



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2011

Julho/2012



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria-TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno por meio da Portaria CGU nº 2546/2010.

Brasília, julho de 2012.

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

BNB – Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Cadin – Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal
CEI – Certificado de Empreendimento Implantado
CGAC – Coordenação-Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise
CGIP – Coordenação-Geral de Instrução de Processos
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MI
CGU – Controladoria-Geral da União
Conjur – Consultoria Jurídica/MI
DAU – Dívida Ativa da União
DOU – Diário Oficial da União
DGFI – Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos
DGI – Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional
DN – Determinação Normativa
Finam – Fundos de Investimentos da Amazônia
Finor – Fundos de Investimentos do Nordeste
GRB – Gerência Regional de Belém
GRR – Gerência Regional de Recife
GRU – Guia de Recolhimento da União
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MI – Ministério da Integração Nacional
MPOG – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
OCI – Órgão de Controle Interno
REAFc – Relatório de Avaliação Físico-Contábil
RG – Relatório de Gestão
SECEX – Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional
SFC – Secretaria Federal de Controle
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da União
Sudam – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
Sudene – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I - Ações de campo.....	63
Gráfico II - Reformulações de projetos.....	67
Gráfico III - Liberações de recursos.....	69
Gráfico IV - Emissões de CEI.....	71
Gráfico V- Análises técnicas.....	76
Gráfico VI - Apuratórios concluídos.....	80
Gráfico VII - Encaminhamentos de processos à PGFN.....	83
Gráfico VIII - Repactuações de dívidas em debêntures.....	86
Gráfico IX - Ações de campo.....	114
Gráfico X - Reformulações de projetos.....	117
Gráfico XI - Liberações de recursos.....	119
Gráfico XII - Emissões de CEI.....	122
Gráfico XIII - Análises técnicas.....	126
Gráfico XIV - Apuratórios concluídos.....	128
Gráfico XV- Encaminhamentos de processos à PGFN.....	130
Gráfico XVI - Repactuações de dívidas em debêntures.....	132

LISTA DE QUADROS

Quadro I - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação	18
Quadro II - Força de Trabalho.....	19
Quadro III - Situações que reduzem a Força de Trabalho.....	19
Quadro IV - Detalhamento estrutura de cargos e comissão e funções gratificadas	20
Quadro V - Quantidade de servidores por faixa etária.....	20
Quadro VI - Quantidade de servidores por nível de escolaridade.....	21
Quadro VII - Composição do quadro de servidores inativos	21
Quadro VIII - Composição do quadro de instituidores de pensão	22
Quadro IX - Composição do quadro de estagiários	22
Quadro X - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	22
Quadro XI - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos.....	23
Quadro XII - Relação dos empregados terceirizados substituídos.....	24
Quadro XIII - Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional	24
Quadro XIV - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva ...	24
Quadro XV - Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra	25
Quadro XVI - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	27
Quadro XVII - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 170/2008 - 2ª Câmara - Item 1.2 ...	29
Quadro XVIII - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 170/2008 - 2ª Câmara - Item 1.3 ..	31
Quadro XIX - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 170/2008 - 2ª Câmara - Item 1.5.....	34
Quadro XX - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 170/2008 - 2ª Câmara - Item 1.1-a ...	35
Quadro XXI - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 716/2008 - 1ª Câmara - Item 1.1-b ..	36
Quadro XXII - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 716/2008 - 2ª Câmara - Item 1.2 ...	37
Quadro XXIII - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 1370/2010 - Item 9.1	38
Quadro XXIV - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 2029/2011 - Item 9.8.....	40
Quadro XXV - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 6612/2010 - Item 1.6.1	41
Quadro XXVI - Recomendações do OCI pendentes (FCO 2008, 224.568) - Item 1.1.2.3.....	43
Quadro XXVII - Recomendações do OCI pendentes (FCO 2008, 224.568) - Item 1.1.2.5	45
Quadro XXVIII - Recomendações do OCI pendentes (FCO 2008, 224.568) - Item 1.1.2.6.....	47
Quadro XXIX - Recomendações do OCI pendentes (Nota Técnica n.º 3.017) - Item IV - 24	49
Quadro XXX - Declaração do contador	51
Quadro XXXI - Relação dos projetos de maior materialidade	56
Quadro XXXII – Valores liberados por projeto.....	57
Quadro XXXIII - Ações de campo (acompanhamentos e fiscalizações).....	63
Quadro XXXIV - Reformulações de projetos.....	67
Quadro XXXV - Total de projetos que apresentaram saldo de recomendação para liberação de recursos do Finam em 2011	69
Quadro XXXVI - Certificado de Empreendimento Implantado	72
Quadro XXXVII - Apuratórios instaurados	73
Quadro XXXVIII - Análise técnica de processos apuratórios	77
Quadro XXXIX - Empresas com processos apuratórios concluídos (cancelamentos)	80
Quadro XL - Empresas com processos apuratórios concluídos (arquivamentos).....	82
Quadro XLI - Encaminhamento de processos de cobrança à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	84
Quadro XLII - Repactuação de dívidas em debêntures.....	86
Quadro XLIII - Índice de acompanhamento de projetos – IAP	91
Quadro XLIV - Índice para processos apuratórios em curso – IPA.....	92
Quadro XLV - Apontamentos dos órgãos de controle em 1º/1/2011.....	92
Quadro XLVI - Índice para processos apuratórios concluídos – IAC	97
Quadro XLVII - Projetos com processos apuratórios em andamento em 01/01/2011.....	97

Quadro XLVIII - Índice de redução da carteira – IC	102
Quadro XLIX - Índice de emissão de CEI – IEC.....	103
Quadro L - Projetos passíveis de emissão de CEI em 1º/1/2011	104
Quadro LI - Índice de liberação – IL.....	105
Quadro LII - Variação do PL no exercício.....	106
Quadro LIII - Relação dos projetos de maior materialidade.....	108
Quadro LIV - Valores liberados por projeto	109
Quadro LV - Valores liberados por setores da economia	109
Quadro LVI- Valores liberados por Unidade da Federação.....	109
Quadro LVII - Valores dos investimentos por setores da economia.....	110
Quadro LVIII - Valores dos investimentos por Unidade da Federação	110
Quadro LIX - Ações de campo (acompanhamentos e fiscalizações).....	115
Quadro LX - Estoque de reformulações de projetos	116
Quadro LXI - Reformulações de projetos	117
Quadro LXII - Total de projetos que apresentaram saldo de recomendação para liberação de recursos do Finor em 2011	118
Quadro LXIII - Liberações de recursos.....	119
Quadro LXIV - Certificado de Empreendimento Implantado	122
Quadro LXV- Apuratórios instaurados	123
Quadro LXVI - Número de análises técnicas.....	125
Quadro LXVII - Análise técnica de processos apuratórios.....	126
Quadro LXVIII - Empresas com processos apuratórios concluídos (cancelamentos).....	128
Quadro LXIX - Empresas com processos apuratórios concluídos (arquivamentos)	128
Quadro LXX - Encaminhamento de processos de cobrança à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	130
Quadro LXXI - Repactuações de dívidas em debêntures	132
Quadro LXXII - Índice de acompanhamento de projetos – IAP.....	133
Quadro LXXIII - Índice para processos apuratórios em curso – IPA	134
Quadro LXXIV - Apontamentos dos órgãos de controles em 1º/1/2011.....	134
Quadro LXXV - Índice para processos apuratórios concluídos – IAC.....	136
Quadro LXXVI - Projetos com processos apuratórios em andamento em 31/12/2011	136
Quadro LXXVII - Índice de redução da carteira – IC.....	137
Quadro LXXVIII - Índice de emissão de CEI – IEC	138
Quadro LXXIX - Índice de liberação – IL	139
Quadro LXXX - Variação do PL no exercício.....	140

LISTA DE TABELAS

Tabela I - Metas e Resultados do Exercício de 2011 - DFRP (GRB/Finam e GRR/Finor).....	54
Tabela II - Metas e Resultados do Exercício de 2011/Finam	58
Tabela III - Projetos passíveis de fiscalização em 2011.....	59
Tabela IV - Projetos estratificados por grupos.....	60
Tabela V - Projetos estratificados por impropriedades	61
Tabela VI - Total de projetos com condições reais de serem fiscalizados em 2011.....	62
Tabela VII - Número de projetos passíveis de fiscalização em 2011 por trimestre.....	62
Tabela VIII - Estoque de reformulação de projetos	66
Tabela IX - Total de projetos passíveis de aprovação de pleitos de reformulações por trimestre	67
Tabela X - Total de projetos passíveis de receberem liberação de recursos do Finam em 2011	69
Tabela XI - Total de projetos passíveis de emissão de CEI em 2011	70
Tabela XII - Número de projetos passíveis de emissão de CEI em 2011 por trimestre.....	71
Tabela XIII - Número de análises técnicas a serem concluídas em 2011 por trimestre	76
Tabela XIV - Número de apuratórios a serem concluídos em 2011 por trimestre.....	79
Tabela XV - Número de encaminhamentos de processos de cobrança em 2011 por trimestre	83
Tabela XVI - Estoque de renegociação do Finam em 2011.....	85
Tabela XVII - Número de renegociações passíveis de análise em 2011 por trimestre	86
Tabela XVIII - Patrimônio Líquido do Finam	106
Tabela XIX - Metas e Resultados do Exercício de 2011/Finor.....	111
Tabela XX - Projetos passíveis de fiscalização em 2011	112
Tabela XXI - Projetos estratificados por grupos.....	113
Tabela XXII - Número de projetos passíveis de fiscalização em 2011 por trimestre.....	114
Tabela XXIII - Total de projetos passíveis de aprovação de pleitos de reformulações por trimestre	116
Tabela XXIV - Total de projetos passíveis de receberem liberação de recursos do Finor em 2011.....	118
Tabela XXV - Total de projetos passíveis de Emissão de CEI em 2011	121
Tabela XXVI - Número de projetos passíveis de emissão de CEI em 2011 por trimestre	121
Tabela XXVII - Número de processos apuratórios a serem instaurados em 2011 por trimestre	123
Tabela XXVIII - Número de análises técnicas a serem concluídas em 2011 por trimestre.....	126
Tabela XXIX - Número de apuratórios a serem concluídos em 2011 por trimestre.....	127
Tabela XXX - Número de encaminhamentos de solicitações de cobrança em 2011 por trimestre	129
Tabela XXXI - Número de renegociações passíveis de análise em 2011 por trimestre	131
Tabela XXXII - Patrimônio Líquido do Finor	140

Sumário	
Organograma Funcional	11
Introdução.....	12
Capítulo I – PARTE A – Informações Gerais sobre a Gestão	14
1. Identificação – Relatório de Gestão Individual.....	14
2. Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira	15
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	15
2.1.1. Competência Institucional	15
2.1.2. Objetivos Estratégicos	16
2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais	16
2.3. Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ.....	18
2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro	18
3. Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	18
4. Informações sobre Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar	18
5. Informações sobre Recursos Humanos	19
6. Informações sobre Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício	25
7. Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.....	25
8. Informações sobre Entrega e Tratamento das Declarações de Bens e Rendas	25
9. Estrutura de Controles Internos da UJ.....	26
10. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	26
11. Gestão do Patrimônio Imobiliário	26
12. Gestão de Tecnologia da Informação – TI.....	26
13. Informações com Despesas com Cartão de Crédito.....	26
14. Renúncias Tributárias.....	26
15. Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU.....	27
15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	27
15.1.1. Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste – Finam e Finor	27
15.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.	29
15.2.1. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO	29
15.2.2. Fundo Constitucional do Nordeste – FNE	41
15.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	43
15.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.	43
15.4.1. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO	43
16. Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna.....	50
Capítulo II – PARTE B – Informações Contábeis da Gestão	51
17. Declaração do Contador	51
18. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei nº 4.320/1964	51
19. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei nº 6.404/1976	51
20. Composição Acionária do Capital Social.....	51
Capítulo III – PARTE C - Conteúdo Específico	52
21. Informações do Tribunal Superior Eleitoral/Tribunal Regional Eleitoral	52
22. Informações sobre a Evolução da Situação Financeira dos Fundos Constitucionais de Financiamento.....	52
23. Indicadores de Desempenho Das IFES	52
24. Informações sobre Análise da Situação Econômica-Financeira	52
25. Informações sobre a remuneração Paga Aos Administradores.....	52
26. Informações sobre a Contratação no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	52
27. Informações sobre a Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais	52

28. Informações sobre Imóveis Alienados	52
29. Informações sobre Contrato de Gestão	52
30. Informações sobre Termo de Parceira.....	52
31. Desempenho Operacional dos Fundos de Investimentos	53
31.1. Das Metas e Resultados do DFRP	54
31.2. Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam	55
31.2.1. Desempenho Operacional do Finam	56
31.2.1.1. Relação dos Projetos de Maior Materialidade, discriminando Finalidade, Objetivos, Beneficiários, Investimentos Previstos e Valores Liberados de cada um	56
31.2.1.2. Número de Operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômico e por Unidade da Federação	57
31.2.1.3. Número de Operações e Valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos Recursos Liberados no Exercício em Relação ao Total do Programa/Setor Econômico e ao Total por Unidade da Federação	57
31.2.1.4. Legislação Pertinente, Destacando as Alterações Ocorridas no Exercício a que se Referir o Relatório de Gestão	57
31.2.1.5. Remuneração do Banco Operador (Valor e Fundamento Legal)	57
31.2.2. Das Metas referentes ao Finam	58
META I - Ações de Campo (Acompanhamentos e Fiscalizações)	59
META II - Reformulação de Projetos	66
META III - Liberações de Recursos	69
META IV - Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI.....	70
META V - Instaurações de Apuratórios de Irregularidades	73
META VI - Análise Técnica de Processos Apuratórios (Defesa Escrita).....	75
META VII - Apuratórios Concluídos	79
META VIII - Encaminhamento de Processos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	83
META IX - Repactuações de Dívidas em Debêntures	85
31.2.3. Dos Indicadores de Desempenho Finam.....	91
31.2.3.1. Índice de Acompanhamento de Projetos – IAP	91
31.2.3.2. - Índice para Processos Apuratórios em Curso – IPA	92
31.2.3.3. Índice para Processos Apuratórios Concluídos – IAC	97
31.2.3.4. Índice de Redução da Carteira – IC	102
31.2.3.5. Índice de Emissão de CEI – IEC	103
31.2.3.6. Índice de Liberação – IL	105
31.2.3.7. Variação do Patrimônio Líquido – PL no Exercício	106
31.3. Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor.....	107
31.3.1. Desempenho Operacional do Finor	108
31.3.1.1. Relação dos Projetos de Maior, Discriminando Finalidade, Objetivos, Beneficiários, Investimentos Previstos e Valores Liberados de Cada um	108
31.3.1.2. Número de operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômico e por Unidade da Federação em 2011	109
31.3.1.3. Número de Operações e Valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos Recursos Liberados no Exercício em relação ao Total do Programa/Setor Econômico e ao Total por Unidade da Federação em 2011	109
31.3.1.4. Legislação Pertinente, Destacando as Alterações Ocorridas no Exercício a que se Referir o Relatório de Gestão	110
31.3.1.5. Remuneração do Banco Operador (Valor e Fundamento Legal)	110
31.3.2. Das Metas referentes ao Finor	111
META I - Ações de Campo (Acompanhamentos e Fiscalizações)	112
META II - Reformulações de Projetos	116
META III - Liberações de Recursos	118

META IV - Emissões de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI	120
META V - Instaurações de Apuratórios de Irregularidades	123
META VI - Análise Técnica de Processos Apuratórios (Defesa Escrita).....	124
META VII - Apuratórios Concluídos	127
META VIII - Encaminhamento de Processos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	129
META IX - Repactuações de Dívidas em Debêntures	131
31.3.3. Dos Indicadores de Desempenho – Finor	133
31.3.3.1. Índice de Acompanhamento de Projetos – IAP	133
31.3.3.2. Índice para Processos Apuratórios em Curso – IPA	134
31.3.3.3. Índice para Processos Apuratórios Concluídos – IAC	136
31.3.3.4. Índice de Redução da Carteira – IC	137
31.3.3.5. Índice de Emissão de CEI – IEC	138
31.3.3.6. Índice de Liberação – IL	139
31.3.3.7. Variação do Patrimônio Líquido – PL no Exercício	140
32. Resultado e Conclusão	141
33. Anexo I - Relatório de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento e Incentivos Fiscais	142
34. Anexo II - Relatório de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento.....	164
a) FCO	164
b) FNE	272
c) FNO	359
35. Anexo III - Relatório de Gestão do Banco da Amazônia S.A/Finam.	433
36. Anexo IV - Relatório de Gestão do Banco do Nordeste S.A/Finor.	458

Organograma Funcional



Fonte: Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011.

Introdução

Apresentamos o 1º Relatório de Gestão da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI, referente ao exercício de 2011, como evidência dos princípios da transparência pública e da responsabilidade social que norteiam as ações desta Secretaria.

Em 5 de maio de 2011 foi editado o Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 85, seção 1, fl. 13, de 5 de maio de 2011, o qual aprovou a nova estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas deste Ministério, revogando-se a antiga estrutura regimental que estava disposta no Decreto nº 7.226, de 1º de julho de 2010.

Desse modo, foram criadas novas Secretarias, Departamentos e Coordenações, redistribuindo, reorganizando e criando novos trabalhos de competência do Ministério da Integração.

As atribuições conferidas ao extinto Departamento de Gestão de Fundos de Investimentos – DGFI, ligado à Secretaria-Executiva, passaram a ser exercida pelo recém-criado Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos, atualmente vinculado à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, conforme se depreende do artigo 23 do citado Decreto nº 7.472/2011.

Este Relatório foi elaborado com base na Instrução Normativa do TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa TCU nº 108/2010, na Decisão Normativa TCU nº 117/2011, na Portaria TCU nº 277/2010 e nas orientações do órgão de controle interno por meio da Portaria CGU nº 2.546/2010. Contém documentos, informações e demonstrativos de natureza financeira e orçamentária, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão.

Ressalta-se que, de acordo com a DN Nº 108/2010 – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão, alguns itens não se aplicam a realidade desta Secretaria, conforme descrito abaixo:

Capítulo I – PARTE A – Informações Gerais sobre a Gestão

- 2.3. Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ
- 3. Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- 4. Informações sobre Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar
- 6. Informações sobre Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício
- 7. Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV
- 9. Estrutura de Controles Internos da UJ
- 10. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
- 11. Gestão do Patrimônio Imobiliário
- 12. Gestão de Tecnologia da Informação – TI
- 13. Informações com Despesas com Cartão de Crédito
- 14. Renúncias Tributárias
- 15.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Capítulo II – PARTE B – Informações Contábeis da Gestão

- 16. Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna
- 18. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei nº 4.320/1964
- 19. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei nº 6.404/1976

Capítulo III - PARTE C - Conteúdo Específico

- 20. Composição Acionária do Capital Social
- 21. Informações do Tribunal Superior Eleitoral/Tribunal Regional Eleitoral

23. Indicadores de Desempenho Das IFES
24. Informações sobre Análise da Situação Econômica-Financeira
25. Informações sobre a remuneração Paga Aos Administradores
26. Informações sobre a Contratação no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais
27. Informações sobre a Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais
28. Informações sobre Imóveis Alienados
29. Informações sobre Contrato de Gestão
30. Informações sobre Termo de Parceira

Capítulo I – PARTE A – Informações Gerais sobre a Gestão

1. Identificação – Relatório de Gestão Individual

Poder e órgão de Vinculação		
Poder: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 42670
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais		
Denominação abreviada: SFRI		
Código SIORG: 115605	Código LOA: 53101	Código SIAFI: 530023
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: -----
Telefones/Fax contato:	(61) 3414-5750 / 3414-5867	(61) 3414-5488
E-mail:		
Página na Internet: www.mi.gov.br		
Endereço Postal: Setor de Grandes Áreas Norte – Quadra 906 Módulo F Bloco A 1º Andar – Brasília – DF. CEP: 70.790.060.		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, Art.27 Inciso XIII, Decreto nº 7.472, de 04.05.2011.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº. 5.487, de 14 de julho de 2006 e Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, Regimento Interno Portaria nº. 117, de 07.03.2012.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
http://www.integracao.gov.br/fundos-e-insentivos-fiscais		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Não consolida outras Unidades		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome:	
Não consolida outras Unidades	Não consolida outras Unidades	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não consolida outras Unidades	Não consolida outras Unidades	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
Não consolida outras Unidades	Não consolida outras Unidades	

2. Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

A Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, órgão específico e singular, integrante da estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional - MI, conforme Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, tem como responsabilidade institucional uniformizar procedimentos, critérios e prioridades nos diversos fundos regionais, no âmbito do MI, tendo como competências:

I - realizar prospecções de fontes de recursos e oportunidades com vistas à ampliação dos instrumentos de política de redução das desigualdades regionais e de apoio aos setores produtivos considerados de interesse do desenvolvimento regional;

II - propor diretrizes, estratégias e orientações gerais, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, para aplicação dos recursos dos Fundos Regionais voltados ao desenvolvimento, bem como dos benefícios e incentivos fiscais;

III - propor normas para a operacionalização dos Fundos Regionais voltados ao desenvolvimento, bem como dos benefícios e incentivos fiscais;

IV - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos dos Fundos Regionais voltados ao desenvolvimento, bem como dos benefícios e incentivos fiscais.

Compete aos Departamentos vinculados a Secretaria:

Ao Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos:

I - realizar prospecções de fontes de recursos e oportunidades com vistas à ampliação dos instrumentos de política de redução das desigualdades regionais e ao apoio aos setores produtivos considerados de interesse do desenvolvimento regional;

II - propor diretrizes, estratégias e orientações gerais, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, para aplicação dos recursos dos Fundos Regionais voltados ao desenvolvimento, dos benefícios e incentivos fiscais;

III - propor normas para a operacionalização dos fundos regionais voltados ao desenvolvimento, bem como dos benefícios e incentivos fiscais; e

IV - orientar e coordenar a avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos dos fundos constitucionais de financiamento, dos fundos de desenvolvimento regional e dos incentivos fiscais.

Ao Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos:

I - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos dos Fundos Regionais voltados ao desenvolvimento e dos benefícios e incentivos fiscais;

II - analisar e propor adequação às ações relativas à implantação de projetos apoiados pelos Fundos Regionais voltados ao desenvolvimento ou contemplados com benefícios e incentivos fiscais; e

III - avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos Fundos Regionais voltados ao desenvolvimento, bem como dos benefícios e incentivos fiscais.

2.1.2. Objetivos Estratégicos

A Secretaria adotou o modelo organizacional focado em resultados, com atuação voltada para os processos prioritários, em substituição à visão de produtos, de modo a permitir uma otimização dos esforços empreendidos pelos atores envolvidos, sobretudo, dos colaboradores vinculados às unidades próprias e órgãos vinculados.

Considerando as competências relativas à sua criação, foi definido, para exercício de 2011, o Plano de Ação Estratégico – PAE, onde se encontram evidenciadas suas linhas de atuação no período de 2011 a 2014, descritas abaixo:

- Fortalecimento das regiões menos desenvolvidas no âmbito da PNDR, para redução das desigualdades regionais;
- Adequação da legislação dos instrumentos de financiamento, investimento e incentivos, ao esforço institucional de combate às desigualdades regionais e eliminação da pobreza extrema;
- Aplicação dos recursos provenientes dos instrumentos da PNDR e/ou outros, nas suas respectivas prioridades e finalidades;
- Inovação para superar a distância entre a missão do MI e seus objetivos específicos, inclusive com a ampliação do portfólio de recursos;
- Reestruturação dos Fundos de Investimentos e;
- Viabilizar projetos de grande impacto socioeconômico com vistas à concretização de sua implantação.

2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais

A Secretaria, constituída pela junção dos Departamentos de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional (vinculado anteriormente à SDR) e de Gestão dos Fundos de Investimento – DGFI (vinculado anteriormente à SECEX), tem como norte a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, no que tange à redução das desigualdades intra e inter-regionais. Considerando, ainda, suas competências, a Secretaria busca fazer com que os Fundos alcancem os objetivos propostos que é ser um indutor no desenvolvimento, contribuindo para redução das desigualdades, buscando por meio de suas ações, subsidiar a tomada de decisão ministerial para o desenvolvimento econômico e, assim, contribuir para a superação do desafio assumido pelo Governo Federal de combater a pobreza extrema e reduzir as desigualdades sociais no País.

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE), em números preliminares, aplicaram juntos, R\$ 18,5 bilhões, representando crescimento de 5,3% em relação ao ano de 2010. Na soma dos três Fundos Constitucionais, o saldo total das aplicações, era de R\$ 59,6 bilhões, em 31.12.2011, que representa todo estoque em carteira, sendo que, deste total, R\$ 2,4 bilhões encontravam-se em atraso, representando uma taxa de inadimplência de 4,0%, valor pouco superior ao verificado em 2010 (3,9%). Já o somatório do Patrimônio Líquido destes Fundos atingiu R\$ 65,5 bilhões em 31.12.2011, representando um crescimento de 13,1% em relação à posição em 31.12.2010, R\$ 57,9 bilhões, crescimento este ocasionado pelo aumento dos repasses do Tesouro Nacional aos Fundos e dos resultados gerados pelos financiamentos. Estes resultados decorreram das seguintes medidas:

- Aderência dos Fundos com as Políticas Públicas;

- Direcionamento das aplicações para MPEs e mini e pequenos produtores rurais, inclusive para a aquisição de imóveis e o capital de giro puro;
- Acesso a capital de giro e custeio dissociado restrito aos benefícios de menor porte;
- Limitação em 20% dos recursos para os tomadores de grande porte;
- Incorporação de conceitos de políticas setoriais à PNDR com valorização do conteúdo nacional;

Quanto as Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO), destacam-se as providências, abaixo:

- Negociação para financeirização dos Fundos de Desenvolvimento Regional: uma proposta de alteração da natureza dos Fundos de Desenvolvimento, de orçamentário para financeiro, com aquiescência do Governo Federal, que ora se encontra em fase de elaboração da exposição de motivos e da minuta de Medida Provisória, mas já com sinalização positiva por parte de todos os órgãos envolvidos,
- Uniformização dos normativos dos Fundos, como a regulamentação do FDNE, FDA e FDCO e;
- Proposta de regulamentação e dotação orçamentária do FDCO no modelo financeirizado;

Quanto ao desempenho dos Incentivos Fiscais, merecem destaques as seguintes medidas:

- Proposta de prorrogação do prazo dos incentivos fiscais para o Norte e Nordeste, de 2013 para 2018 (alteração da MP nº 2.199/2001);
- Proposta de ampliação da área de atuação dos incentivos fiscais para a região Centro-Oeste e Vale do Mucuri; e
- Proposta de ampliação dos setores prioritários dos incentivos fiscais.

Outro ponto ressaltado foi a ampliação da experiência dos “Fundos Itinerantes”, desenvolvida inicialmente no Centro-Oeste e levada para o Norte e o Nordeste, estendendo-a aos espaços prioritários da PNDR e priorizando os pequenos empreendedores. O processo foi criado com o propósito de aperfeiçoar as condições de acesso e intensificar as aplicações junto aos pequenos tomadores dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, objetivando fortalecer e ampliar as parcerias, movimentar as equipes locais para atuação firme nos espaços geográficos da sua área de jurisdição, intensificar a atuação dos Bancos nos Estados e Municípios (dando maior visibilidade da sua missão de aplicar recursos de fomento), prestar orientações aos beneficiários sobre a melhor forma de potencializar os negócios existentes e/ou desenvolver novas atividades econômicas na Região.

Foram realizadas reuniões piloto em cada um dos Estados da área de atuação do FNO e do FNE, com a participação de palestrantes do Ministério da Integração Nacional, das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste (SUDAM e SUDENE) e do SEBRAE. No Nordeste, participaram dos eventos 2.375 micro e pequenos empreendedores e, no Norte, 700 mini, micro e pequenos empreendedores.

Por outro lado, não se descarta a necessidade de desenvolvimento, junto a SUDAM, de um trabalho de maior divulgação desse importante instrumento, como forma de atrair novos investimentos para a Região Norte, sobretudo com o envolvimento dos Governos Estaduais, por meio de suas respectivas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e/ou Industrial, além das empresas de consultoria e núcleos/associações empresariais da Região.

Dessa forma, será possível dar maior efetividade aos recursos dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais para que sejam capazes de atrair e viabilizar investimentos públicos e privados nas regiões menos favorecidas, a fim de promoverem a correção das desigualdades regionais, em todo o território nacional, tendo com referência a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

2.3. Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

Esta UJ não é responsável por programas de Governo.

2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro

Quadro I - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	65.883,17		65.883,17	
Outras				

Fonte: Siafi

Obs.: Esta Secretaria não dispõe de informações para preenchimento dos itens Licitação, Contratações Diretas, Regime de Execução Fiscal e Pagamento de Pessoal (Pagamento em Folha).

3. Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não se aplica a esta UJ.

4. Informações sobre Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar

Não se aplica a esta UJ.

5. Informações sobre Recursos Humanos

Nos Quadros II a XV a seguir, serão informados todos os dados, de forma sintética e geral, referentes à composição dos recursos humanos.

Quadro II - Força de Trabalho

Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	104	104	9	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	104	104	9	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	99	99	6	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório			3	
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	4	4		1
2. Servidores com Contratos Temporários		3		1
3. Total de Servidores (1+2)	104	107	9	5

Fonte: SIAPE

Quadro III - Situações que reduzem a Força de Trabalho

Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	

4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	

Fonte: SIAPE

Obs.: Os dados relacionados a esse quadro são apresentados no Relatório de Gestão em nome da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional.

Quadro IV - Detalhamento estrutura de cargos e comissão e funções gratificadas
Situação em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	33	33	14	13
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		18	9	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1		
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		3	1	
1.2.4. Sem vínculo		11	4	7
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas	14	14	5	5
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	14	13	5	5
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		1		
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	47	47	19	18

Fonte: Decretos n°s 7.472/2011 e 7.659/2011 e SIAPE

Quadro V - Quantidade de servidores por faixa etária
Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	10	8	18	18	17
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	10	6	17	18	17
1.3. Servidores com Contratos Temporários		2	1		
2. Provimento de cargo em comissão	6	17	4	14	6
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	12	1	11	5
2.3. Funções gratificadas	2	5	3	3	1
3. Totais (1+2)	16	25	22	32	23

Quadro VI - Quantidade de servidores por nível de escolaridade

Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	2	3	2	17	47	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		2	3	2	17	44			
1.3. Servidores com Contratos Temporários						3			
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	1	15	31	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					8	25			
2.3. Funções gratificadas				1	7	6			
3. Totais (1+2)	-	2	3	3	32	78	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Quadro VII - Composição do quadro de servidores inativos

Situação em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2. Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)		

Fonte: CGRH/MI

Obs.: Os dados relativos a esse quadro são gerenciados, exclusivamente, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, conseqüentemente, os dados em nome dessa Secretaria constarão do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva.

Quadro VIII - Composição do quadro de instituidores de pensão
Situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral		
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade		
3. Total (1+2)		

Fonte: CGRH/MI

Obs.: Os dados relativos a esse quadro são gerenciados, exclusivamente, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, conseqüentemente, os dados em nome dessa Secretaria constarão do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional.

Quadro IX - Composição do quadro de estagiários
Situação apurada em 31/12/2011

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior			6	6	22.663
1.1 Área Fim			6	6	22.663
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)			6	6	22.663

Fonte: Siape

Quadro X - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Quadro 11 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores											
Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Des pesa s de Exe rcíci os Ant erio res	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011										0,00
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	2.658.910,97	1.697,67	375.299,24	101.217,90	172.998,49	195.685,00	135.347,58		14.627,41	3.655.784,26

	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	132.203,78		21.455,00	2.043,33	7.589,62	2.156,00	1.708,19			167.155,92
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011										0,00
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011										0,00
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	609.240,84	726.960,53	185.779,63	48.136,68	65.731,60	53.307,44	758.241,41		5.784,38	2.453.182,51
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	270.120,61	45.333,93	43.133,58	9.688,37	31.347,87	16.438,35	1.511,24			417.573,95
	2010										0,00
	2009										0,00

Fonte: CGRH/MI

Quadro XI - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
	2011		
Administrador, Economista, Engenheiro Civil, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Técnico em Comunicação Social	3	2	2
Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade, Assistente Técnico-Administrativo	5	1	2
Análise crítica da situação da terceirização no órgão			

Quadro XII - Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nº	Nome do empregado terceirizado substituído - SDR	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U e publicação da dispensa	

Fonte: CGRH/MI

Obs.: A Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI passou a integrar a estrutura organizacional do Ministério da Integração Nacional a partir da vigência do Decreto nº 7.472, de 04/05/2011, ou seja, após essa data não ocorreu a substituição de pessoal terceirizado por servidor ocupante de cargo efetivo.

Quadro XIII - Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	

Fonte: CGRH/MI

Obs.: A responsabilidade pelo preenchimento do quadro A.5.11 é da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEGEP/MP, conforme consta da DN/TCU nº 108/2010.

Quadro XIV - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SFRI													
UG/Gestão:						CNPJ:							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: CGRH/MI

Obs.: A gestão dos contratos relacionados aos serviços de limpeza e higienização e de vigilância ostensiva se encontram sob a fiscalização de servidores em exercício na CGSL/DGI/SECEX/MI.

Quadro XV - Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra

Unidade Contratante															
Nome: SFRI															
UG/Gestão:					CNPJ:										
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados								Sit.
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2005	14	O	13/2005	36770857/0001-38	23/9/2005	22/9/2011	0	0	4	4	2	2		E	
2008	14	0	006/2008	01608603/0001-33	1/4/2008	31/12/2012	0	0	2	2	1	1		P	
2010	14	0	22/2010	042719590001-12	2/8/2010	1/8/2012	0	0	7	7	0	0		P	
2010	14	0	23/2010	08594305/0001-80	02/08/2010	06/09/2011	0	0	5	5	0	0		E	
2011	14	0	30/2011	092676990001-25	27/9/2011	26/9/2012	0	0	0	0	5	5		A	
2011	14	0	34/2011	06948355/0001-93	25/11/2011	1/8/2012	0	0	2	2	0	0		A	
Observações:															
LEGENDA Área: 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.															

Fonte: CGRH/MI

6. Informações sobre Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Não se aplica a esta UJ.

7. Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Esta UJ não possui contratos passíveis de registro no SIASG e também não possui informações referentes a convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, passíveis de registro no SICONV.

8. Informações sobre Entrega e Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 – a qual estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e dá outras providências, os agentes da administração desta UJ estão em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas de que trata a citada lei, a qual permanece arquivada na Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Integração Nacional, à disposição dos controles interno e externo da Administração Pública Federal.

9. Estrutura de Controles Internos da UJ

Não se aplica a esta UJ.

10. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Esta UJ não possui atribuições de gestão ambiental e licitações sustentáveis.

11. Gestão do Patrimônio Imobiliário

Esta UJ não possui atribuições de gestão do patrimônio imobiliário.

12. Gestão de Tecnologia da Informação – TI

Esta UJ não possui atribuições de gestão de tecnologia da informação – TI.

13. Informações com Despesas com Cartão de Crédito

Não se aplica a esta UJ.

14. Renúncias Tributárias

Não se aplica a esta UJ.

15. Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU

15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício.

15.1.1. Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste – Finam e Finor

Quadro XVI - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					42670
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	019.973/2010-1	2952/2011	9.2	Determinação	Ofício nº 2451/2011 – TCU/SECEX-4
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS					
Descrição da Deliberação:					
9.2. Determinar ao Ministério da Integração Nacional (MI), por intermédio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, caso ainda não o tenha feito: 9.2.1. promova a revisão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) - FINOR, Portaria 1, in DOU de 29/4/2009, emitido em favor da empresa Calcário do Brasil S/A (CNPJ 23.549.272/0001-40), considerando a comprovada emissão de notas fiscais fraudulentas (números 865, 870, 874, 875, 894, 896, 898 e 899) pela empresa individual Fernando Maciel Medeiros Júnior (CNPJ 00.836.679/0001-53) em favor da Calcário do Brasil S/A tão somente como forma de simular/fraudar/burlar a aquisição/execução de bens/serviços, ensejando a liberação, no âmbito do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), da contraprestação de recursos; 9.2.2. apure a ocorrência de prática de outras irregularidades pela empresa Calcário do Brasil S/ A, para fins de comprovação de despesas junto ao Finor, pela simulação tratada no subitem 9.2.1, acima, com a participação da firma individual Fernando Maciel Medeiros Júnior e/ou de outros fornecedores; 9.2.3. adote providências para que a empresa Calcário do Brasil S/A restitua, ao Finor, devidamente corrigidos, os recursos a ela liberados, por conta de fraude constatada pela emissão de notas fiscais inidôneas, com o fito de obter recursos do referido Fundo, bem como pela ocorrência de outras irregularidades que, porventura, vierem a ser constatadas/apuradas por ocasião da providência constante subitem 9.2.2, supra; 9.2.4. na hipótese de não ser obtido o devido ressarcimento dos eventuais prejuízos causados ao Finor, proceda à apuração com o fim de verificar a participação de agentes públicos na liberação de recursos à empresa Calcário do Brasil S/A, sob comprovação de despesas por meio de documentos fiscais inidôneos, e, se for o caso, instaure a competente Tomada de Contas Especial, consoante dispõe o art. 8º da Lei 8.443/92, quantificando os danos e identificando os agentes públicos e privados responsáveis;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DE PROJETOS					
Síntese da providência adotada:					
Foi instaurado o Procedimento Administrativo Apuratório no bojo dos autos nº 28110.FO.0872/88-2, por meio do					

Despacho nº 008/2012, de 5 de janeiro de 2012, com base no Parecer nº 001/2012, de 4 de janeiro de 2012, no intuito de apurar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União TCU e/ou outras que venham a ser conhecidas durante o curso do citado Procedimento.

A empresa foi notificada por meio do Ofício nº 12/DFRP/SFRI-MI, de 5 de janeiro de 2012, à respeito da instauração de tal Procedimento Administrativo Apuratório e a apresentar, caso queira, defesa escrita sobre as irregularidades a ela imputadas.

A ex-beneficiária apresentou peça de resistência, a qual foi objeto de análise conforme Parecer Técnico nº 2, de 18 de junho de 2012 (fls. 1861 a 1870), ratificado pela Gerência Regional de Recife, por meio do Despacho nº 57, de 22 de junho de 2012 (fls. 1872 e 1873), para declarar subsistente o desvio na aplicação dos recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor, na forma do §1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por parte da Empresa, de seus administradores e, solidariamente, de seus acionistas majoritários. O Diretor do DFRP acatou tal declaração conforme consta do Despacho nº 585, de 9 de julho de 2012.

Em 9 de julho de 2012 foi emitido o Ofício nº 656/DFRP/SFRI-MI, notificando à empresa a respeito da declaração de subsistência de desvio na aplicação de recursos e da concessão de prazo para que, querendo, interponha Recurso Administrativo no tocante ao desvio dos incentivos, endereçado ao Diretor do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos - DFRP.

Quanto à devolução dos recursos informo que o Procedimento Administrativo Apuratório deverá concluir expressamente pela existência, ou não, da irregularidade na implantação do projeto e, se for o caso, do desvio de recursos. Momento em que, também deverá ser apontado o envolvimento, ou não, de servidores nas condutas que contribuíram para a irregularidade.

Na caso de a conclusão apontar para o desvio de recursos, a empresa será notificada a promover a devolução dos recursos devidamente corrigidos, conforme cálculo elaborado pela Procuradoria da União.

Caso a notificação para devolução dos recursos reste infrutífera, os autos do processo serão enviados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para ajuizamento de execução fiscal, inscrição em Dívida Ativa da União e demais providências da alçada daquela Procuradoria.

Síntese dos resultados obtidos

A empresa foi notificada a respeito da instauração do procedimento apuratório e da abertura do prazo para apresentação de defesa escrita. O Processo transcorrerá conforme determina a Portaria 639/2007, que rege a instrução e o andamento dos procedimentos apuratórios de irregularidades nos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste – Finam e Finor, respectivamente e ainda com observação dos Princípios Constitucionais da ampla defesa e contraditório.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

15.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

15.2.1. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO

Quadro XVII - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 170/2008 - 2ª Câmara - Item 1.2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Avalie a conveniência e oportunidade de criar grupo de estudo para apontar as lacunas existentes na legislação do FCO e apresentar projeto de lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador, considerando uma análise crítica do modelo atual de administração, desde a definição das diretrizes, até a aprovação dos relatórios do Banco operador pelo Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO, de forma a estabelecer o papel de cada ente no que diz respeito a: estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos; formulação das propostas de programações anuais; gerenciamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades ligadas à administração do FCO; articulação da ação de governo e de atores sociais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
O Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 287, de 18.08.2006, tinha por objetivo analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes dos itens 5.1.2.1, 5.2.2.3, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Relatório de Auditoria n.º 175.396, que tratam dos assuntos a seguir, examinar sua viabilidade, inclusive sob os aspectos legais e, se fosse o caso, propor critérios e condições para sua implementação: - Item 5.1.2.1 – apresentar proposta de formulação de indicadores que possibilitem avaliações objetivas quanto aos resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo; - Item 5.2.2.3 – examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo (MI/Condel/Banco do Brasil); - Item 5.2.3.2 – flexibilizar a distribuição dos recursos do FCO entre as Unidades Federativas; - Item 5.2.3.3 – reavaliar os termos da Resolução n.º 255 e analisar a possibilidade de estabelecimento de normativo que trate dos procedimentos a serem adotados pelo Banco do Brasil ao constatar que um comprovante de despesa é inidôneo. As Resoluções editadas pelo Condel/FCO em decorrência dos trabalhos do Grupo são as seguintes: n.º 289, de 10.11.2006; n.º 290, de 10.11.2006; n.º 298, de 30.03.2007; n.º 317, de 29.06.2007; n.º 319, de 14.09.2007; n.º 334, de 05.12.2007; n.º 340, de 09.04.2008; e n.º 343, de 11.06.2008. Com elas, as recomendações dos itens 5.1.2.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 foram atendidas. Embora o Grupo tenha realizado seis reuniões para tratar da recomendação do item 5.2.2.3 do Relatório de Auditoria, ele não obteve sucesso em sua missão. Adicionalmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 170/2008 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 21.02.2008, Seção 1, pág. 69, transformou a recomendação da CGU em determinação e transferiu do Condel ao Ministério da Integração Nacional a atribuição (deliberação acima transcrita). Diante disso, o Grupo de Trabalho, em sua 6ª Reunião, embasou proposta de dar por encerrados seus trabalhos, ficando a responsabilidade de cumprir a determinação de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional. A proposta foi submetida ao Condel em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11.06.2008, tendo sido aprovado o encerramento dos trabalhos do Grupo, conforme Resolução n.º 343.					

A partir daquele momento, o Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), passou a promover o exame do assunto. Naquela época, um grupo de técnicos das duas Secretarias chegou a elaborar uma minuta de documento técnico contendo considerações a respeito da legislação do FCO.

No entanto, essa minuta não foi concluída nem aprovada, tendo em vista:

- que as considerações nela registradas, embora direcionadas ao FCO, envolviam leis comuns aos três fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- que se encontrava em andamento o processo de criação e de entrada em funcionamento da Sudeco, até então não concluído; e
- que se encontrava em discussão, no âmbito da Reforma Tributária, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), mediante unificação dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Diante disso e à vista da iminente instalação da Sudeco, com alterações na estrutura administrativa e operacional do FCO, as contribuições da minuta permaneceram sobrestadas.

Em agosto de 2010, a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste encaminhou o Memorando n.º 330/2010-CONDEL/FCO-SCO, de 27.08.2010, à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, sugerindo a reativação do Grupo de Trabalho composto por técnicos da SCO e da SDR, com o objetivo de retomar os trabalhos iniciados em 2008. A Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, por meio do Memorando n.º 320/SDR/MI, de 30.08.2010, manifestou-se favoravelmente à reativação do GT.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Encontra-se em estudo na SFRI proposta de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Quadro XVIII - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 170/2008 - 2ª Câmara - Item 1.3

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Promova, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO e da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR, a articulação da ação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, inclusive para a elaboração da proposta de programação, concorrendo para o FCO seja um efetivo instrumento de promoção da redução das desigualdades regionais, conforme preconizado na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)					
Síntese da providência adotada:					
No que se refere à articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos do Fundo, devemos pontuar que a legislação que dispõe sobre a administração do Fundo e sua respectiva constituição orgânica, contempla na estrutura básica do Conselho Deliberativo a presença de um representante e respectivo suplente das Federações da Agricultura, do Comércio, da Indústria, bem como das Federações de Trabalhadores na Agricultura, no Comércio ou na Indústria situadas na área de atuação do FCO. Sendo assim, podemos inferir que o Condel é o espaço destinado à reunião dos diversos atores sociais interessados no Fundo, sendo ainda um espaço híbrido que contempla não apenas órgãos do Governo Federal, como também órgãos dos Governos dos Estados do Centro-Oeste. Não obstante, ainda que o Conselho Deliberativo do Fundo não contemplasse em sua estrutura básica representantes da sociedade civil organizada, o Ministério da Integração Nacional tem desempenhado importante papel na articulação dos atores sociais promovendo em seus debates o evento denominado FCO Itinerante. Em parceria com as Instituições Operadoras do Fundo, com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal, com os Sebrae de cada uma das UF, com os municípios hospedeiros dos eventos, bem como com outros atores sociais interessados na aplicação dos recursos do FCO, o Ministério da Integração Nacional tem levado aos mais distantes rincões do Centro-Oeste informações referentes ao Fundo e sobre sua capacidade contributiva para o desenvolvimento econômico e social da Região. Na realização desses eventos busca-se o desenvolvimento de parcerias com os Governos e as Associações de Municípios, com o Banco do Brasil, com os Sebrae dessas unidades da federação, com federações patronais e de trabalhadores na Indústria, Comércio e Agropecuária, e com as Câmaras de Dirigentes Lojistas, com o intuito de viabilizar os ciclos de palestras nos municípios definidos como estratégicos. Em síntese, tais Seminários têm por objetivo não só divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente perante aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, mas principalmente incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região. Em 2011, foram realizados seminários em diversas localidades, a saber: Goiás (Entorno do DF) Dia 03.08.2011 – Alexânia Mato Grosso Dia 09.06.2011 - Nortelândia Dia 15.06.2011 - Sapezal Dia 22.06.2011 - Campo Verde Dia 13.07.2011 - Tabaporã Dia 14.07.2011 - Vera Dia 15.07.2011 - Lucas do Rio Verde Dia 10.08.2011 - Querência					

Dia 17.08.2011 - Chapada dos Guimarães
 Dia 24.08.2011 - Paranatinga
 Dia 08.09.2011 - Alto Taquari
 Dia 09.09.2011 - Rondonópolis
 Dia 14.09.2011 - Guarantã do Norte
 Dia 15.09.2011 - Marcelândia
 Dia 05.10.2011 - Nova Monte Verde
 Dia 06.10.2011 - Nova Canaã do Norte
 Dia 07.10.2011 - Itaúba
 Dia 19.10.2011 - Vila Rica
 Dia 09.11.2011 - Nova Ubiratã
 Dia 10.11.2011 - Sinop
 Dia 30.11.2011 - Cláudia

Mato Grosso do Sul

Dia 25.05.2011 - Rio Verde de Mato Grosso
 Dia 26.05.2011 - Rio Negro
 Dia 29.06.2011 - Taquarussu
 Dia 30.06.2011 - Batayporã
 Dia 27.07.2011 - Iguatemi
 Dia 28.07.2011 - Japorã
 Dia 29.08.2011 - Camapuã
 Dia 30.08.2011 - Figueirão
 Dia 28.09.2011 - Angélica
 Dia 29.09.2011 - Glória de Dourados
 Dia 26.10.2011 - Sete Quedas
 Dia 27.10.2011 - Tacuru
 Dia 28.10.2011 - Eldorado
 Dia 23.11.2011 - Anastácio
 Dia 24.11.2011 - Dois Irmãos do Buriti

Consignamos, ainda, como exemplos de providências adotadas para atendimento da determinação as seguintes:

- a participação do Ministério da Integração Nacional, em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- a criação de Grupos de Trabalho, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional e com a participação de representantes de todos os órgãos e/ou entidades que integram o Condel/FCO, para o fim específico de examinar a Programação do FCO e, se fosse o caso, propor ao Condel ajustes nas condições de financiamento que pudessem contribuir para dinamizar as aplicações do Fundo (Resolução n.º 389, de 29.06.2010; e n.º 420, de 26.04.11);
- a articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, com vistas à criação de novas Linhas de Financiamento no âmbito da Programação do FCO, a saber: Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI); Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; e Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza; e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011;
- participação no Agrobrasil, de 17 a 21.05.2011, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;
- confecção e distribuição de folders e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO);

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas

Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente determinação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Síntese dos resultados obtidos

Parcialmente atendida, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.3 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Quadro XIX - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 170/2008 - 2ª Câmara - Item 1.5

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Estruture grupo de trabalho para viabilizar estudo técnico qualificado com a finalidade de estabelecer parâmetros válidos de repartição dos recursos do FCO, atentando para os objetivos do Fundo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
A SFCI/CGU, no item 5.2.3.2 do Relatório de Auditoria n.º 175396, recomendou ao Condel/FCO a flexibilização da distribuição dos recursos do FCO, recomendação essa atendida pelo Conselho que, pela Resolução n.º 298, de 30.03.2007, aprovou a redistribuição das disponibilidades existentes em 30 de setembro de cada ano entre as Unidades Federativas da Região, obedecidos os percentuais atribuídos a cada UF aprovados pelo Condel. Diante da determinação contida no Acórdão n.º 170/2008-TCU, o Ministério da Integração Nacional tomou providências no sentido de criar o grupo trabalho, ponderando inclusive a conveniência da participação dos governos dos Estados e do Distrito Federal, principais interessados e beneficiários dos recursos do FCO. Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, uma vez que o Conselho aprovou a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008). O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, considerou apropriados os parâmetros de repartição dos recursos que têm sido aprovados pelo Condel desde sua criação, em vista principalmente da evolução das aplicações nos últimos exercícios, com o que as Unidades Federativas (GO, MT e MS) têm atingido seus respectivos percentuais. Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). A SFRI estuda a possibilidade de propor alteração, na programação anual do FCO, da forma de alocação dos recursos, mediante a definição de limites mínimo e máximo para distribuição e aplicação dos recursos por Unidade Federativa, de maneira semelhante à já adotada pelo FNE.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em cumprimento , conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.5 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Quadro XX - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 170/2008 - 2ª Câmara - Item 1.1-a

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - a	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Apresente, nas próximas prestações de contas do FCO, o resultado dos estudos realizados pelo grupo de trabalho criado pela Resolução n.º 287/2006 do Conselho Deliberativo do FCO.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
O Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 287, de 18.08.2006, tinha por objetivo analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes dos itens 5.1.2.1, 5.2.2.3, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Relatório de Auditoria n.º 175.396, que tratam dos assuntos a seguir, examinar sua viabilidade, inclusive sob os aspectos legais e, se fosse o caso, propor critérios e condições para sua implementação: - Item 5.1.2.1 – apresentar proposta de formulação de indicadores que possibilitem avaliações objetivas quanto aos resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo; - Item 5.2.2.3 – examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo (MI/Condel/Banco do Brasil); - Item 5.2.3.2 – flexibilizar a distribuição dos recursos do FCO entre as Unidades Federativas; - Item 5.2.3.3 – reavaliar os termos da Resolução n.º 255 e analisar a possibilidade de estabelecimento de normativo que trate dos procedimentos a serem adotados pelo Banco do Brasil ao constatar que um comprovante de despesa é inidôneo. As Resoluções editadas pelo Condel/FCO em decorrência dos trabalhos do Grupo são as seguintes: n.º 289, de 10.11.2006; n.º 290, de 10.11.2006; n.º 298, de 30.03.2007; n.º 317, de 29.06.2007; n.º 319, de 14.09.2007; n.º 334, de 05.12.2007; n.º 340, de 09.04.2008; e n.º 343, de 11.06.2008. Com elas, as recomendações dos itens 5.1.2.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 foram atendidas. Embora o Grupo tenha realizado seis reuniões para tratar da recomendação do item 5.2.2.3 do Relatório de Auditoria, ele não obteve sucesso em sua missão. Adicionalmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 170/2008 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 21.02.2008, Seção 1, pág. 69, transformou a recomendação da CGU em determinação e transferiu do Condel ao Ministério da Integração Nacional a atribuição (deliberação) acima transcrita. Diante disso, o Grupo de Trabalho, em sua 6ª Reunião, embasou proposta de dar por encerrados seus trabalhos, ficando a responsabilidade de cumprir a determinação de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional. A proposta foi submetida ao Condel em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11.06.2008, tendo sido aprovado o encerramento dos trabalhos do Grupo, conforme Resolução n.º 343. A partir daquele momento, o Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), passou a promover o exame do assunto (item 5.2.2.3). Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Encontra-se em estudo na SFRI proposta de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em cumprimento , conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Quadro XXI - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 716/2008 - 1ª Câmara - Item 1.1-b

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - b	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Registre, nas próximas programações e prestações de contas do FCO, as metas qualitativas e quantitativas a serem observadas na gestão do Fundo e os resultados apresentados pelos indicadores definidos, nos termos do item 6.1.1.2 o Acórdão TCU n.º 1.109/2005 – Segunda Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
Por ocasião de sua 44ª Reunião Ordinária, o Condel/FCO resolveu aprovar proposta do Ministério da Integração Nacional e do Banco do Brasil de criação de indicadores de desempenho (Resolução n.º 319, de 14.09.2007). Por ocasião de suas 46ª, 51ª, 53ª e 58ª Reuniões Ordinárias, o Condel/FCO resolveu aprovar proposta do MI e do BB de estabelecimento de metas para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, com base nos indicadores de desempenho do FCO criados pela Resolução n.º 319 (Resoluções n.º 340, 375, 383 e 417, de 09.04.2008, 06.11.2009, 04.03.2010 e 25.03.2011, respectivamente). O Banco do Brasil S.A. oferece em seus Relatórios de Gestão e o MI em seus pareceres os percentuais obtidos por meio do uso desses instrumentos de mensuração e avaliação. Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em atendimento , conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Quadro XXII - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 716/2008 - 2ª Câmara - Item 1.2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO					
Descrição da Deliberação:					
Reveja a forma de cobrança da comissão <i>del credere</i> e estude alternativas que atendam às necessidades bancárias em função do risco de crédito e que, ao mesmo tempo, não onerem o patrimônio do fundo, registrando, nas próximas prestações de contas, as providências adotadas e os resultados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO					
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, que aprovou a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008). O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, decidiu, a propósito da determinação do item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª Câmara, propor ao Conselho manter inalterada a atual forma de cobrança do <i>del credere</i>. Em sessão da 57ª Reunião Ordinária realizada em 14.12.2010, o Condel resolveu, nos termos do Parecer n.º 10/2010-CONDEL/FCO, de 29.11.2010, e pelas razões constantes da Memória da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 352, de 31.10.2008, aprovar proposta formulada pelo Grupo, a propósito da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª Câmara, no sentido de manter a atual forma de cobrança do <i>del credere</i> (Resolução Condel/FCO n.º 411, de 14.12.2010).					
Síntese dos resultados obtidos					
Em atendimento , conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Quadro XXIII - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 1370/2010 - Item 9.1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.373/2009-2	1.370/2010 – Plenário	9.1	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Após a disponibilização das informações requisitadas ao Banco do Brasil, com amparo no art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, consideradas pelo Ministério da Integração Nacional como necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do FCO, mensure a contribuição das ações do FCO para a consecução dos objetivos estabelecidos no art. 2º de sua Lei instituidora, qual seja, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, bem como avalie a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, objetivos fixados no art. 1º do Decreto instituidor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
O Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), encaminhou ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 110/SDR/MI, de 09.07.2010, solicitando, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FCO, reiterando, assim, a solicitação contida no Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, e a recomendação contida na Resolução Condrel/FCO n.º 388, de 29.06.2010. Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio dos Ofícios Diretoria de Governo – 2010/016.477, de 06.08.2010, e Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2010/018.502, de 09.09.2010, registrou que “as recomendações do TCU e da CGU corroboram o entendimento do BB de que a competência para o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos e a realização dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do Fundo é do MI, por se tratar de atividade eminentemente ministerial, uma vez que o escopo dos estudos requeridos pelos órgãos fiscalizadores é o de avaliar a efetividade da aplicação do FCO em consonância com os objetivos dos fundos constitucionais e da PNDR”. Ao final, ratificou que, “considerando a condição de administrador e operador do FCO exercida pelo BB, ele fornecerá, em consonância com o art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, as informações necessárias ao desenvolvimento, pelo Ministério, dos indicadores e metas qualitativos e dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais do Fundo”. Diante disso e para esclarecimento das dúvidas relacionadas às informações que devem ser fornecidas pelo Banco ao Ministério, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, foi realizada, no dia 13.09.2010, reunião com a participação de representantes das Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) e do Banco do Brasil S.A. Os esclarecimentos prestados pelo Ministério ao Banco, por ocasião da referida reunião, foram registrados no Ofício n.º 552/2010-SCO/MI, de 28.09.2010, por meio do qual o Ministério corroborou com o entendimento expresso pelo Banco nos Ofícios Diretoria de Governo n.º 2010/016.477, de 06.08.2010, n.º 2010/018.490, de 09.09.2010, e n.º 2010/018.502, de 09.09.2010, quanto à competência do MI para avaliar os impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FCO. No entanto, reiterou, com base no inciso V do art. 15 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e no art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, a solicitação para que fossem fornecidas ao MI informações acerca de estimativas de geração de emprego e outras repercussões econômicas dos financiamentos contratados pelo FCO, obtidas a partir da utilização da matriz insumo-produto, bem assim as informações estatísticas decorrentes da aplicação da metodologia <i>propensity score</i>, sem prejuízo de outras informações julgadas relevantes pelo Banco ou que o Ministério ou o Conselho Deliberativo do Fundo venham a requerer para aprimorar a avaliação de resultados do FCO. Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/002.465, de 16.03.2010, reiterou que o Banco disponibilizará ao Ministério, consoante o art. 7º da Lei n.º 10.177, os subsídios					

necessários para a avaliação.

Mais recentemente, o Condel/FCO, considerando que as informações solicitadas ao Banco também não constaram do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao 1º semestre de 2010, decidiu aprovar o referido Relatório, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 17/2010-SDR/SCO, de 29.11.2010, do Ministério da Integração Nacional, recomendando, no entanto, ao Banco (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011):

- f) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia *propensity score* e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;

Por fim, o Ministério da Integração Nacional voltou a solicitar as referidas informações ao Banco, por meio do Ofício n.º 07/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 12.01.2011, que trata do Relatório de Gestão do FCO, referente ao exercício de 2010, a saber:

- 3.2.10. informações acerca de estimativas de geração de emprego, massa salarial, arrecadação de tributos, valor bruto da produção regional e valor agregado dos financiamentos contratados pelo FCO, obtidas a partir da utilização da matriz insumo-produto, bem assim as informações estatísticas decorrentes da aplicação da metodologia *propensity score*;

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Quadro XXIV - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 2029/2011 - Item 9.8

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 012.908/2010-0	2029/2011 – TCU – Plenário	9.8	DE	Ofício n.º 320/2011-TCU/SEMAG, de 16.08.2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Determinar ao Ministério da Integração Nacional que informe, no próximo relatório de gestão do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), as providências adotadas no tocante às irregularidades ocorridas com a aplicação dos recursos do Pronaf no Município de Angélica (MS), conforme dispõe o art. 5º da Lei n.º 8.443, de 1992, e a IN TCU n.º 63/2010 (Subitem 2.3 do Relatório).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
De acordo com o item 9.3.2 do Acórdão, o TCU determinou ao Banco Central do Brasil que, no prazo de 90 dias, com intuito de dar efetivo cumprimento ao Acórdão 2280/2008 – TCU – Plenário, sob pena de aplicação de multa consoante disposto no art. 58, inciso IV, da Lei n.º 8.443, de 1992, encaminhe ao Ministério da Integração Nacional os documentos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Município de Angélica/MS, por se tratar de recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (Subitem 2.3 do Relatório).					
O Banco Central encaminhou ao MI pelo Ofício nº 0850/2011-BCB/Diret, de 22.12.2011, cópia dos documentos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Município de Angélica-MS.					
No item 2.3.1.21 do Relatório, o TCU concluiu que:					
“Verifica-se que não há mais possibilidade de desclassificação das operações, uma vez que essas já foram liquidadas. No entanto, o administrador do FCO, no caso o Ministério da Integração, deve proceder com vistas a preservar o patrimônio do fundo.”					
Pelos documentos encaminhados, o MI concluiu que:					
a) caso os financiamentos não tivessem sido contratados, os valores em disponibilidade teriam sido remunerados pela taxa extramercado do BACEN, conforme disposto no parágrafo 5º do art. 9-A da Lei nº 7.827/1989; b) as aplicações irregulares no Município de Angélica - MS não impediram que outros financiamentos fossem realizados, tendo em vista que as disponibilidades do FCO na época eram muito superiores aos valores contratados irregularmente; c) portanto, o prejuízo causado ao Fundo corresponde à diferença entre os valores das amortizações e os valores das liberações, atualizados até as datas dos pagamentos pela taxa extramercado.					
A Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) encaminhou ao Banco do Brasil o Ofício nº 61/SFRI/MI, de 09.05.2012, solicitando que aquela Instituição avalie as vias cabíveis para recuperar o prejuízo causado ao FCO e, sendo viáveis, adote as medidas necessárias visando recompor o patrimônio do Fundo. Por fim, requereu-se ao Banco que mantenha o Ministério informado do que sobrevier.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando manifestação do órgão de controle.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

15.2.2. Fundo Constitucional do Nordeste – FNE

Quadro XXV - Deliberações do TCU pendentes - Acórdão 6612/2010 - Item 1.6.1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.					053182
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	004.417/2010-0	Acórdão n.º 6612/2010 - 2ª Câmara	1.6.1.	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. Como forma de tornar efetiva, da parte do Banco do Nordeste do Brasil S/A, a prestação de contas prevista no Art. 15, inciso V, da Lei 7.827/1989 (redação dada pela Lei Complementar 125/2007), assim como a avaliação e o acompanhamento, por esse Conselho, dos resultados obtidos pelos programas de financiamento aprovados e de sua adequação às prioridades regionais, conforme previsto no Art. 10, inciso III e parágrafo 5º, inciso IV, da Lei Complementar 125/2007 (itens 117/128; 236/264): 1.6.1.1. Construir indicadores de eficácia que tornem possível a mensuração periódica do cumprimento da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste em relação às prioridades decorrentes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluídas aquelas definidas anualmente pelo Conselho; 1.6.1.2. Construir indicadores gerais de efetividade da execução da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no que se refere à Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluindo os aspectos relativos à equidade na alocação dos recursos do Fundo; 1.6.1.3. Explicitar, por ocasião da aprovação das propostas de programação anuais do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, os critérios considerados para concluir que as mesmas asseguram aderência às diretrizes e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Banco do Nordeste do Brasil S/A.					
Síntese da providência adotada:					
Em função do disposto no item 1.6.1 do Acórdão N.º 6.612/2010 - TCU - 2ª Câmara (em anexo) e no Ofício nº 1.874/2010 – TCU/SECEX- CE (em anexo), a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE encaminhou ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. (BNB) o Ofício 0002/2011/SUDENE de 11/01/11, solicitando providências, com vistas atender a determinação daquele Tribunal. Complementarmente, foram promovidas reuniões de trabalho entre equipes técnicas da SUDENE e do BNB, como administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no sentido de estruturar a elaboração do Plano de Ação, objeto do subitem 1.6.4.1. do citado Acórdão, além de outras providências concernentes à sobredita determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Como resultado das articulações e trabalhos técnicos, o BNB elaborou e encaminhou à SUDENE o referido Plano de Ação, que após exame, foi levado ao conhecimento da Secretaria de Controle Externo (CE) do Tribunal de Contas da União, conforme Ofício 097/2011/SUDENE, de 14 de março último (em anexo). Quanto aos subitens 1.6.1.1. e 1.6.1.2., o Banco do Nordeste desenvolveu, inclusive com a participação de instituição e consultores externos, metodologia e construiu indicadores de eficácia e de efetividade. Os referidos indicadores e a metodologia que lhes dão sustentabilidade foram objeto de publicação específica do BNB e constante da “Série de Avaliação de Políticas e Programas do BNB”. Essa sistemática já vem sendo implementada e					

subsidiar os relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, no âmbito dos programas e projetos apoiados financeiramente pelo FNE.

No que tange particularmente ao subitem 1.6.1.2., o BNB, através do ofício 2011/590-006, de 25.02.2011, esclarece que o Plano de Ação do Banco do Nordeste contemplará compromissos quanto à formulação da proposta da Programação do FNE com maior aderência às prioridades da PNDR. Nesse sentido, estão sendo realizadas reuniões técnicas entre o BNB, a SUDENE e o Ministério da Integração Nacional, quanto à definição das diretrizes e prioridades para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do mencionado Fundo para o próximo ano, considerando as perspectivas de exercícios seguintes.

Quanto à determinação referente ao subitem 1.6.1.3. esclarece o BNB que deverá ser observada, a partir da elaboração da proposta de aplicação de recursos do FNE para 2012 e levada à consideração do Conselho Deliberativo da SUDENE, a quem cabe aprovar os programas de financiamento.

Obs.: os registros até o parágrafo anterior constaram do Relatório de 2010 e os a seguir foram incluídos neste Relatório.

Em atendimento ao contido no item anterior, a SUDENE, o Banco do Nordeste e o Ministério da Integração Nacional promoveram trabalhos técnicos, com vistas à elaboração das diretrizes, orientações gerais e prioridades, a fim de nortear a proposta de financiamento do FNE para 2012.

Como resultado, e considerando-se que os programas de financiamento devem guardar sintonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), com as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal e, ainda, com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), estabeleceram-se instruções e indicações para as suas formulações, observando-se as variáveis espaciais, setoriais, ambientais e aquelas que integram os projetos com ênfase na inovação tecnológica.

Por esse prisma, definiram-se as prioridades correlacionadas com as respectivas diretrizes, estabelecendo-se, outrossim, a projeção de financiamento por áreas prioritárias da PNDR no âmbito da atuação deste Fundo, as quais subsidiaram a elaboração da Proposta de Aplicação de Recursos do FNE/2012, que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, na forma da Resolução do Conselho Deliberativo nº47/2011¹.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A implementação de tais medidas contribuirá para fortalecer e aprimorar os sistemas e rotinas de trabalho, isto é, deve enfatizar as atenções a ser dadas aos meios e mecanismos de acompanhamento, controle, avaliação e ajuste, a partir dos indicadores de eficiência e efetividade específicos.

No entanto, essas medidas devem ser adotadas de forma paulatina, a fim de que esses procedimentos atendam os seus objetivos de forma consistente.

15.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Não houve no período.

15.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.**15.4.1. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO****Quadro XXVI - Recomendações do OCI pendentes (FCO 2008, 224.568) - Item 1.1.2.3**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.3	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
Coordenar e orientar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o IPEA, bem como o trabalho decorrente desse acordo, quer seja, o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos que permitirão avaliar os impactos sociais do FCO, compatibilizando-os com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)			
Síntese da providência adotada:			
Em março de 2009, o Banco do Brasil iniciou tratativas com o IPEA com o intuito de obter a participação do Instituto no desenvolvimento de ações conjuntas visando à identificação e à construção de indicadores e metas e o estabelecimento de metodologia que permitam o monitoramento contínuo das ações e programas de financiamento com recursos do FCO, e a avaliação dos resultados e impactos sócio-econômicos produzidos com a aplicação dos recursos. A partir dessas tratativas, o Banco do Brasil elaborou minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado pelo IPEA, a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, e o Banco do Brasil, minuta essa que foi encaminhada a esta Secretaria e ao IPEA para exame e manifestação. Considerando a recomendação da Controladoria-Geral da União retro descrita, no sentido de o Ministério da Integração Nacional coordenar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica, o Ministério, por meio do Ofício n.º 50/2009-SCO/MI, de 10.09.2009, solicitou ao IPEA informar seu posicionamento para que, se fosse o caso, promovesse a realização de reunião conjunta para análise dos termos do Acordo. Como não houve manifestação daquele Instituto para dar prosseguimento às tratativas com vistas à formalização do acordo de cooperação, o Ministério da Integração Nacional voltou a solicitar ao Banco, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FCO. De acordo com o Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, tais informações deveriam constar do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao exercício de 2009: s) estudo com a utilização da metodologia propensity score e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, a exemplo dos trabalhos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE do Ministério da Fazenda, com o objetivo de se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos			

empreendimentos dos setores não rurais financiados pelo FCO;

- t) previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos contratados durante o exercício de 2009, baseadas na metodologia da Matriz Insumo/Produto, com enfoque nos seguintes aspectos:
- geração de postos de trabalho, diretos e indiretos;
 - massa salarial;
 - arrecadação de tributos;
 - Valor Bruto da Produção Regional;
 - Valor Agregado.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio dos Ofícios Diretoria de Governo – 2010/003.144, de 26.02.2010, e Digov/Genef/Difup – 2010/011.449, de 12.05.2010, informou que estava “em fase de tratativas para contratação de entidade especializada para a realização de estudos e pesquisas com o objetivo de definir indicadores e metas para avaliação dos impactos econômicos e sociais dos financiamentos concedidos com recursos do FCO”.

Considerando, no entanto, que as informações não constaram do Relatório de Gestão do FCO, referente ao exercício de 2009, o Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), ao aprová-lo, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 16/SDR/SCO, de 21.06.2010, do Ministério da Integração Nacional, decidiu recomendar ao Banco (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010):

- h) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia propensity score e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2010/018.490, de 09.09.2010, dispôs-se a fornecer, “em consonância com o art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, as informações necessárias ao desenvolvimento, pelo Ministério, dos indicadores e metas qualitativos e dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais do Fundo”.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Itens 3.2 e 11.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Quadro XXVII - Recomendações do OCI pendentes (FCO 2008, 224.568) - Item 1.1.2.5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.5	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
a) promover maior integração entre as aplicações do FCO e as ações da PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional) a fim de incrementar o número de concessões nos Entes Federados mais deficitários; b) implementar formas de divulgação do FCO, bem como formas de orientação aos potenciais tomadores, sobre apresentação de propostas, diretamente ou mediante parcerias; c) avaliar a possibilidade de destinar recursos orçamentários para viabilizar o cumprimento da recomendação do item anterior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Síntese da providência adotada:			
a) o Ministério da Integração Nacional e o Conselho Deliberativo do FCO já vêm buscando incrementar o volume de financiamentos direcionados aos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de menor renda e menor dinamismo. São exemplos de providências que estão sendo tomadas: a.1) ao definir as Diretrizes e Orientações Gerais para os exercícios de 2010 e 2011, por meio das Portarias MI n.º 369, de 03.09.2009, e n.º 571, de 12.07.2010, o Ministério da Integração Nacional incluiu dentre as diretrizes: “o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)”; a.2) além disso, estabeleceu que os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do Fundo: I - Municípios com as seguintes características: de menor nível de desenvolvimento com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da região; de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental; estagnados ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e/ou potencialmente dinâmicos ou com vantagens potenciais inexploradas; II. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; e III. Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas. a.3) o Condel/FCO, por sua vez, ao aprovar proposta da Secretaria-Executiva de diretrizes e prioridades para esses dois exercícios, definiu como prioridades especiais para efeito de aplicação dos recursos do FCO (Resoluções Condel/FCO n.º 379, de 11.12.2009, e n.º 406, de 31.08.2010): ▪ projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas: 1) de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da Região, segundo os critérios da PNDR; 2) de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS); 3) estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e 4) potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas. ▪ financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.			

a.4) além das diretrizes, orientações gerais e prioridades, consignamos como exemplos de providências as seguintes recomendações dirigidas pelo Condel/FCO ao Banco Administrador:

- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- continuar desenvolvendo ações no sentido de ampliar o número de operações nos 466 municípios da Região, tendo presente que não basta contemplar os municípios de economia deprimida com uma ou poucas operações, fazendo-se necessário beneficiar o maior número possível de agentes econômicos e garantir-lhes recursos em volume que permita tirá-los da inércia e estagnação econômica (Resoluções Condel/FCO n.º 372, de 29.04.2009, n.º 378, de 10.12.2009, e n.º 388, de 29.06.2010);
- desenvolver ações para incrementar as aplicações nas microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como dinâmicas ou estagnadas, que se encontram abaixo de 50% no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica do Estado de Goiás, especialmente no Entorno do Distrito Federal, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Estado de Goiás e o Condel (Resolução Condel/FCO n.º 429, de 14.07.2011); e
- incrementar as contratações em municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica (Resolução Condel/FCO n.º 436, de 08.12.2011).

b) a melhor e mais eficiente forma de divulgação têm sido os eventos do FCO Itinerante, realizados em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com as Prefeituras, com o Sebrae, com as representações dos setores produtivos, com o Banco do Brasil e as instituições financeiras conveniadas para aplicação de recursos do FCO. Nesses eventos são divulgados os programas/linhas de financiamento do Fundo e todas as condições operacionais, são ministradas informações e orientações sobre os procedimentos para obtenção do financiamento, além de capacitação promovida pelo Sebrae de micro e pequenos empresários com orientações para a formulação de projetos. Cabe registrar que, por ocasião da definição dos calendários dos Seminários, são priorizados os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada. Outras formas de divulgação implementadas são as seguintes:

- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Agrobrasil, de 17 a 21.05.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011; e
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO).

c) o Ministério da Integração Nacional vem incluindo em seu orçamento, desde 2007, previsão de recursos para custear sua participação nos eventos voltados para a divulgação dos programas de financiamento do FCO.

Cabe esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente recomendação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Quadro XXVIII - Recomendações do OCI pendentes (FCO 2008, 224.568) - Item 1.1.2.6

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.6	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
Realizar, por meio da SCO, trabalho articulado entre o INCRA, CEDRS e outras Instituições que julgar necessário, com o objetivo de fazer cumprir o percentual de aplicação de recursos do FCO destinado ao Pronaf-RA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)			
Síntese da providência adotada:			
A Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) articulou e realizou reunião no dia 14.08.2009, nas dependências do Incra/MDA, com representantes de todas as áreas envolvidas no processo de qualificação dos assentados como beneficiários de financiamento. Nessa reunião, os participantes se prontificaram a realizar o exame de todos os procedimentos exigidos no processo, para, a partir do diagnóstico dos gargalos existentes, permitir a definição de medidas legais ou operacionais que possam viabilizar maior rapidez nos processos e maximização da aplicação dos recursos. Para tanto, foi solicitado que o Ministério encaminhasse ofício ao Presidente do Incra solicitando a realização do exame. Essa solicitação foi atendida por intermédio do Ofício n.º 412/2009-SCO/MI, de 26.08.2009. A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD do Incra, por meio do Ofício n.º 07/DD/Incra, de 28.01.2010, ofereceu os devidos esclarecimentos sobre os procedimentos e entraves para acesso ao crédito com base nas informações levantadas junto às Superintendências Regionais do Incra na Região Centro-Oeste: [...] 2. No caso de Assentados da Reforma Agrária, para acesso a créditos nos grupos A e A/C, os agricultores obtém a DAP junto a Superintendência Regional (SR) do Incra nos respectivos Estados. Contudo, existem critérios, definidos pelo Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária, a serem observados pelas SR para se emitir essa Declaração, quais sejam: (Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária, capítulo I, item 2.2.2.b) emitir as Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, em conformidade com as condições, critérios e procedimentos definidos pelo MDA, observados cumulativamente os seguintes critérios: I – se o beneficiário consta na Demanda Qualificada por crédito; II – se o limite de recursos disponibilizados e informados pela SAF, SRA e Incra, para o período; III – a existência de serviço de assistência técnica e extensão rural com capacidade operacional e qualidade suficiente para assegurar o desenvolvimento sustentado dos empreendimentos familiares e a correta aplicação dos financiamentos; IV – se os beneficiários potenciais trabalham diretamente na exploração do imóvel, residem na propriedade ou em agrovila do assentamento; V – o cumprimento da legislação ambiental; VI – apresentação do PDA, PRA ou PDS ou, na falta destes, de pelo menos um estudo básico de viabilidade agroedafoclimática; VII – se o nível de organização das famílias é adequado ao projeto produtivo que está sendo proposto. 3. Para melhor compreensão do disposto acima se define Demanda Qualificada por Crédito o disposto no			

capítulo II, item 6.1 do mesmo Manual:

6.1. Assentamentos da Reforma Agrária:

- a) topografia concluída;
- b) concessão e correta aplicação dos créditos de instalação;
- c) efetiva residência no lote ou em agrovila do assentamento;
- d) adequação às normas ambientais;
- e) implantação da infraestrutura básica que viabilize o projeto produtivo.

4. Diante das informações relatadas e do levantamento efetuado junto às Regionais, a Diretoria esclarece que os maiores entraves para acesso ao crédito consistem em:

- i) dificuldade de cumprir as exigências ambientais, expressamente na Superintendência do Distrito Federal e Entorno que abrange três Unidades da Federação (Noroeste de Minas Gerais, Parte do Goiás e Distrito Federal), tendo, então, que se adequar as exigências de cada um deles para a execução dos licenciamentos;
- ii) dificuldade de acesso a informações pelos assentados, que muitas vezes moram em localidades muito afastadas;
- iii) questões culturais – medo de compromissar com dívidas bancárias;
- iv) inscrição do CPF do titular em Serviço de Proteção ao Crédito.
- v) queda do número de famílias assentadas;
- vi) recursos insuficientes para atender a implantação de infraestrutura básica nos assentamentos;
- vii) morosidade para contratação dos créditos nas agências financeiras.

[...]

Considerando a natureza dos entraves apontados, especialmente que sua solução independeria da ação direta do agente financeiro, e até mesmo do MI, já que os financiamentos aos assentados da reforma agrária só podem ser realizados depois da execução da demarcação dos lotes e da infraestrutura do assentamento, e outras ações básicas, foram discutidas e propostas alterações na Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, que permitissem maximizar a aplicação dos recursos.

A Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou financiar empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Em reunião articulada pela SFRI com representadas dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Fazenda (MF), o MDA informou que estuda a possibilidade de propor ao Conselho Monetário Nacional a inclusão de financiamentos com outras finalidades, conforme autoriza o texto da Lei n.º 9.126/1995, com a alteração promovida pela Lei n.º 12.249/2010.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Matéria incluída como ressalva às contas de 2008, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Itens 11.3 e 22-c do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Quadro XXIX - Recomendações do OCI pendentes (Nota Técnica n.º 3.017) - Item IV - 24

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010	IV - 24	Ofícios n.º 41.360/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17.12.2010, e n.º 36/2011/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.01.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
a) promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas quando couber; b) diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências: b.1) realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo; b.2) aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários; b.3) adotar providências para que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber; b.4) adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas; b.5) intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das situações apontadas no parágrafo 6º da presente Nota Técnica.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Síntese da providência adotada:			
Para atendimento da medida constante da alínea “a” (<i>promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas, quando couber</i>), foi submetida à consideração e deliberação do Condel/FCO proposta da Secretaria-Executiva no sentido de recomendar aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentassem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Proposição n.º 03/2011 e Parecer n.º 03/2011-CONDEL/FCO, de 14.03.2011). Em sessão da 58ª Reunião Ordinária realizada em 25.03.2011, em Brasília (DF), o Condel/FCO resolveu aprovar a proposta formulada por esta Secretaria-Executiva, à vista do item 24, alínea “a”, da Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010, da Controladoria-Geral da União (CGU), recomendando aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Resolução Condel/FCO n.º 416, de 25.03.2011). Para atendimento da medida constante da alínea “b” (<i>diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências ...</i>), foi enviado ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 648/2010-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 22.12.2010, solicitando a apresentação, até 26.01.2011, de plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição. Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou ao Ministério o Ofício Auditoria Interna – 2011/000.131, de 31.01.2011, acompanhado dos Ofícios Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, de 17.01.2011, e Diretoria de			

Agronegócios – 2011/001.104, de 28.01.2011.

Pelo Ofício Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, o Banco informou sobre as atividades desenvolvidas por aquela Diretoria com vistas à verificação da conformidade dos procedimentos das agências com os normativos internos e externos relacionados ao FCO. E, por meio do Ofício Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, o Banco solicitou a extensão do prazo para o envio do plano de providências, até 15.02.2011, tendo em vista a interveniência de diversas áreas internas, envolvidas na gestão do processo de concessão de crédito ao amparo dos Programas do FCO.

Finalmente, por meio dos Ofícios Auditoria Interna – 2011/000.270, de 17.02.2011, e Diretorias Comercial e de Agronegócios – 2011/000.080, de 15.02.2011, o Banco do Brasil S.A. encaminhou o plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição.

Tais informações foram prestadas à SFC/CGU por meio dos Ofícios n.º 018/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 31.01.2011, n.º 034/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 17.02.2011, e n.º 135/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 19.04.2011.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

16. Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna

Não houve recomendações no período.

Capítulo II – PARTE B – Informações Contábeis da Gestão

17. Declaração do Contador

**Quadro XXX - Declaração do contador
atestando a conformidade das demonstrações contábeis**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG:
SECRET. DE FUNDOS REG. E INCETIVOS FISCAIS - SFRI			530024
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativos ao exercício de 2011, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	07 de fevereiro de 2012
Contador Responsável	Ana Elizabete Santiago Teixeira	CRC nº	8738/DF

18. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei nº 4.320/1964

As demonstrações contábeis referentes à Lei nº 4.320/1964 não se aplicam a esta UJ.

19. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei nº 6.404/1976

A legislação da UJ não dispõe sobre o assunto, porém as demonstrações contábeis do Finam e do Finor estão demonstradas nos Anexos III e IV, respectivamente.

20. Composição Acionária do Capital Social

Não se aplica a esta UJ.

Capítulo III – PARTE C - Conteúdo Específico

21. Informações do Tribunal Superior Eleitoral/Tribunal Regional Eleitoral

Não se aplica a esta UJ.

22. Informações sobre a Evolução da Situação Financeira dos Fundos Constitucionais de Financiamento

Essas informações encontram-se no Relatório de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

23. Indicadores de Desempenho Das IFES

Não se aplica a esta UJ.

24. Informações sobre Análise da Situação Econômica-Financeira

Não se aplica a esta UJ.

25. Informações sobre a remuneração Paga Aos Administradores

Não se aplica a esta UJ.

26. Informações sobre a Contratação no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Não se aplica a esta UJ.

27. Informações sobre a Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais

Não se aplica a esta UJ.

28. Informações sobre Imóveis Alienados

Não se aplica a esta UJ.

29. Informações sobre Contrato de Gestão

Não se aplica a esta UJ.

30. Informações sobre Termo de Parceria

Não se aplica a esta UJ.

31. Desempenho Operacional dos Fundos de Investimentos

O presente item avalia os resultados sob o aspecto operacional das metas e dos indicadores de gestão dos Fundos de Investimentos, desenvolvidos pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, conforme a sua realidade operacional e os seus objetivos institucionais. As metas e os indicadores consistem em parâmetros que medirão a ação do DFRP, permitindo a avaliação de sua nova gestão no saneamento da carteira dos Fundos.

Nesse contexto, expomos as fórmulas gerais de cálculo/metodologias das metas propostas pelo DFRP para o exercício de 2011. Em seguida, apresentamos os resultados das metas em termos numéricos e percentuais, para depois serem analisados individualmente com os fatos e esclarecimentos que possibilitaram uma avaliação negativa ou positiva dos resultados alcançados pela gestão. Por fim, mostramos as métricas-padrões dos indicadores preestabelecidos, juntamente com as fórmulas que fornecem os índices de eficácia na condução da operação do DFRP, para depois confrontá-las com os resultados dos indicadores alcançados.

Para cada meta foram fixados valores com base no estoque de projetos ativos nas carteiras dos Fundos, na data de 1º de janeiro de 2011, de acordo com as distintas metodologias. O valor resultante da meta correspondeu a um número puro, que levou em consideração as limitações do DFRP como um todo, fossem elas pela ótica quantitativa da força de trabalho, em especial aquelas existentes nas Gerências Regionais, pelos controles administrativos e pelos ritos processuais inerentes a cada ação desenvolvida para o alcance das respectivas metas.

As metas elaboradas para avaliar os resultados sob o aspecto operacional do DFRP foram as seguintes:

- META I - Ações de Campo (acompanhamentos e fiscalizações em projetos);
- META II - Reformulação de Projetos (reestruturação das inversões fixas, troca de controle acionário, ingresso de novos acionistas, realocação da base física do projeto, adequação para redução de metas, alterações no quadro de Usos e Fontes e análise para a recuperação de projeto.);
- META III - Liberações de Recursos (arts. 5º e 9º da Lei nº 8.167/1991);
- META IV - Emissões de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI;
- META V - Instauração de Apuratórios de Irregularidades;
- META VI - Análises Técnicas de Processos Apuratórios;
- META VII - Apuratórios Concluídos;
- META VIII - Encaminhamentos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; e,
- META IX - Repactuações de Dívidas em Debêntures (dispensa de encargos, prorrogação de prazos para pagamento de dívidas em debêntures, renegociação de débitos e conversão de debêntures).

Apresentamos, no quadro a seguir, os resultados obtidos ao final do exercício de 2011, possibilitando ao DFRP monitorar e avaliar a sua ação administrativa quanto à economicidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade, visando ao aperfeiçoamento da gestão.

31.1. Das Metas e Resultados do DFRP

Tabela I - Metas e Resultados do Exercício de 2011 - DFRP (GRB/Finam e GRR/Finor)

Atividades Desenvolvidas	Previsto até 31/12/2011	1º Tri.		2º Tri.		3º Tri.		4º Tri.		Realizado até 31/12/2011	%
		P	R	P	R	P	R	P	R		
I - Ações de Campo	64	15	02	16	29	16	26	17	44	101	157,81%
II - Reformulação de Projetos	12	03	02	02	03	03	10	04	05	20	166,00%
III - Liberações de Recursos	09	01	00	01	04	04	04	03	01	09	100,00%
IV - Emissões de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI	18	04	05	04	05	05	07	05	05	22	122,22%
V – Instaurações de Apuratórios de Irregularidades	67	17	05	16	03	16	08	18	04	20	29,85%
VI – Análises Técnicas de Processos Apuratórios	94	23	00	23	36	23	08	25	21	65	69,14%
VII - Apuratórios Concluídos	87	21	19	22	31	22	31	22	11	92	105,75%
VIII - Encaminhamentos de solicitações à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	40	10	09	13	21	08	18	09	04	52	130,00%
IX - Repactuações de Dívidas em Debêntures	36	09	17	09	27	09	25	09	12	81	225,00%
Total	427	103	59	106	159	106	137	112	107	462	108,19%

Fonte: CGAC

Cabe destacar, que no exercício de 2011, baseado no novo modelo de gestão implantado no Ministério da Integração Nacional, em alinhamento com os princípios e valores estabelecidos pela nova Gestão do Governo Federal, o DFRP direcionou suas ações na recuperação de projetos incentivados pelo Finam e pelo Finor, que, por alguma razão, encontravam-se estagnados, propondo a regularização e a viabilização desses empreendimentos, a fim de gerar emprego e renda para as regiões contempladas por esses Fundos.

31.2. Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam

Criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e reformulado pela Lei nº 8.167, de 15 de janeiro de 1991, com alterações posteriores, o Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) destina-se, como instrumento de políticas públicas, a investir em instalações de empreendimentos considerados prioritários ao desenvolvimento socioeconômico da região Norte do Brasil, visando minorar as disparidades existentes entre essa região e aquelas mais localizadas ao Sul do país. Busca, assim, reduzir significativamente as desigualdades inter e intrarregionais, conforme preceituam as normas constitucionais desde então, por intermédio de aumento da diversificação bruta de capital fixo.

O Finam, criado com o objetivo de efetivar as políticas supramencionadas, é alimentado por opções de renúncia fiscal realizadas por pessoas jurídicas de todo o país, contribuintes do imposto de renda – IR incidente sobre o lucro real (impostos sobre a exploração das atividades produtivas), que podem deduzir parte desse imposto, até o exercício fiscal de 2013, como forma de incentivo fiscal para aplicação em projetos destinados àquela região do Brasil, recebendo, os optantes, em troca, cotas de participação daquele Fundo.

Por outro lado, as empresas que pretendem se instalar na região Norte podem ter acesso a esses recursos e, em contrapartida, emitir ações ou debêntures conversíveis em ações.

Com a implantação do projeto, os optantes ou cotistas do Fundo participam de leilões especiais para a compra ou troca de ações dos projetos implantados que receberam Certificado de Empreendimento Implantado – CEI pelas cotas correspondentes às suas participações.

Os Fundos de Investimentos Regionais têm como objetivo a mobilização de recursos para regiões carentes de poupança privada, com a finalidade de incentivar empreendimentos econômicos com capacidade de promover o desenvolvimento regional, em face da escassez na oferta de recursos de capitais para as regiões Norte e Nordeste do Brasil, seguindo diretrizes e prioridades definidas pelo Ministério da Integração Nacional – MI.

O Finam tem o objetivo específico de incentivar empreendimentos econômicos constituídos na forma de sociedade por ações, com capacidade de promover o desenvolvimento regional. As pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas que, isolada ou conjuntamente, detenham pelo menos 51% do capital votante de sociedade titular de empreendimento de setor da economia considerado, pelo Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, podem optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos empreendimentos beneficiados pela sistemática do Finam (aprovados até 2001), limitada a 70% do valor das opções a que têm direito. Na aplicação dos recursos, o Fundo recebe, das empresas beneficiárias, ações e debêntures conversíveis em ações até o projeto ter iniciado a sua fase de operação.

31.2.1. Desempenho Operacional do Finam

Resultados da avaliação do impacto socioeconômico da operacionalização do Finam, conforme disposto a seguir:

31.2.1.1. Relação dos Projetos de Maior Materialidade, discriminando Finalidade, Objetivos, Beneficiários, Investimentos Previstos e Valores Liberados de cada um

Quadro XXXI - Relação dos projetos de maior materialidade

Nº	Beneficiárias	UF	Setor	Investimentos		Valores Liberados (R\$)
				Finam (R\$)	Recursos Próprios/Terceiros (R\$)	
1	EPE – Empresa Produtora de Energia S.A.	MT	Ind.	182.503.996,00	399.444.274,82	0,00
2	Eletronorte	RO	Serv.	81.872.000,00	80.214.900,00	81.872.000,00
3	Fiasul Indústria de Fios S.A.	MT	Ind.	69.940.000,00	69.213.562,00	1.098.000,00
4	Simara – Siderúrgica Marabá S.A.	PA	Ind.	67.213.562,00	21.354.109,00	20.164.068,00
5	Imperador Agroind.de Cereais S.A.	TO	Agi.	58.000.000,00	58.000.000,00	14.882.299,00
6	Europlastic da Amazônia S.A.	AM	Ind.	56.650.000,00	56.650.000,00	2.148.500,00
7	Evadin Indústrias Amazônia S.A.	AM	Agi.	54.338.000,00	54.338.000,00	45.574.863,00
8	Xavante Agroindustrial de Cerais S.A.	TO	Agi.	52.300.000,00	52.300.000,00	22.851.359,00
9	Manaus Hotéis e Turismo S.A.	AM	Serv.	50.823.142,05	58.994.160,26	16.963.614,05
10	Ind. de Beb. Antártica Mato Grosso S.A.	MT	Ind.	38.013.446,68	38.518.000,00	8.850.651,10
11	Ochialli da Amazônia S.A.	AM	Ind.	35.518.000,00	35.518.000,00	2.620.060,00
12	Whirlpool Eletrod. (ex: Brastemp) S.A.	AM	Ind.	34.547.386,00	34.547.386,00	10.650.844,56
13	Tenusa Tecnologia e Nutrição S.A.	MT	Ind.	34.497.000,00	32.497.000,00	3.547.800,00
14	Alumazon – Comp. da Amazônia S.A.	AM	Ind.	34.237.382,37	34.237.382,00	8.235.925,96
15	Agroind. Cereais Verdes Campos S.A.	TO	Agi.	34.206.564,00	34.206.564,00	30.883.734,38
16	Agroindustrial Manacapuru S.A.	AM	Agi.	33.299.643,27	49.949.439,93	19.108.725,17
TOTAL				917.960.122,37	1.109.982.778,01	289.452.444,22

Agi. = Agroindustrial

Ind. = Indústria

Serv. = Serviço

Fonte: CGAC

31.2.1.2. Número de Operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômico e por Unidade da Federação

Durante o exercício de 2011, observamos 02 (duas) liberações de recursos para projetos incentivados pelo Finam que alcançaram o montante de R\$ 20.139.259,47 (vinte milhões cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). As beneficiárias foram: Videolar S.A e Companhia Refinadora da Amazônia S.A, ambas do setor industrial, sendo a primeira localizada no estado do Amazonas e a segunda, no Pará.

Quadro XXXII – Valores liberados por projeto

Beneficiárias	UF	Data da Autorização	Valor Liberado	Artigo 5º ou 9º da Lei nº 8.167/1991
Videolar S/A	AM	10/6/2011	8.423.898,72	Art. 9º
Companhia Refinadora da Amazônia S.A. - CRA	PA	21/6/2011	11.715.360,75*	Art. 9º
Total			20.139.259,47	

31.2.1.3. Número de Operações e Valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos Recursos Liberados no Exercício em Relação ao Total do Programa/Setor Econômico e ao Total por Unidade da Federação

Vide item anterior.

31.2.1.4. Legislação Pertinente, Destacando as Alterações Ocorridas no Exercício a que se Referir o Relatório de Gestão

A legislação pertinente ao Finam encontra-se no sítio do Ministério da Integração Nacional, no link: <http://www.mi.gov.br/>.

Destaca-se que em 2011 houve a edição da Portaria nº 859, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 13 de dezembro de 2011, a qual tornou válida, além da licença de operação ambiental, documento que atesta a regularidade ambiental concedida por órgão ambiental competente.

Ainda em 2011, houve a edição da Portaria nº 867, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU em 21 de dezembro de 2011, a qual prorrogou até 31 de dezembro de 2012 o prazo para a aplicação dos recursos de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, referente às opções dos exercícios de 1998 a 2009, anos-calendário de 1997 a 2008.

31.2.1.5. Remuneração do Banco Operador (Valor e Fundamento Legal)

A Taxa de Administração é calculada na base de 3% ao ano, devida mensalmente, sobre 70% do patrimônio líquido do fundo, de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial nº 158, de 30 de julho de 2008.

Em 31/12/2011, restava um saldo de R\$ 10.786.082,94, conforme demonstrado:

Taxa	Atualização Monetária	Pagamento	Saldo da Taxa a Pagar
Saldo em 31/12/2010----- >			R\$ 32.220.768,02
R\$ 5.400.606,40	R\$ 1.945.160,69	R\$ (28.780.452,17)	10.786.082,94
Saldo em 31/12/2011 ----- >			10.786.082,94

Fonte: Banco da Amazônia S.A. / FINAM

31.2.2. Das Metas referentes ao Finam

As metas e os indicadores de gestão do Fundo de Investimentos da Amazônia consistiram em parâmetros que mediram a diferença entre a situação desejada e a situação alcançada dos projetos. A seguir, são apresentadas as formas como se estabeleceram cada uma das 9 (nove) metas para o Finam, sendo estas acompanhadas por quadros, tabelas e gráficos, contendo cada um deles as empresas que foram alvo das atividades desenvolvidas, objeto das metas planejadas pela Unidade Central do DFRP, Brasília, em conjunto com a Gerência Regional de Belém – GRB.

Tabela II - Metas e Resultados do Exercício de 2011/Finam

Atividades Desenvolvidas	Previsto 31/12/2011	1º Tri.		2º Tri.		3º Tri.		4º Tri.		Realizado 31/12/2011	%
		P	R	P	R	P	R	P	R		
I - Ações de Campo	43	10	00	11	22	11	19	11	32	73	169,74%
II - Reformulação de Projetos	10	02	01	02	02	03	09	03	04	16	160,00%
III - Liberações de Recursos	02	00	00	00	02	02	00	00	00	02	100,00%
IV - Emissões de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI	12	03	02	03	04	03	05	03	05	16	133,33%
V – Instaurações de Apuratórios de Irregularidades	62	15	04	15	03	15	08	17	04	19	30,64%
VI – Análises Técnica de Processos Apuratórios	89	22	00	22	34	22	06	23	21	61	68,53%
VII - Apuratórios Concluídos	72	18	15	18	23	18	26	18	10	74	102,78%
VIII - Encaminhamentos de solicitações à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	29	08	03	07	14	05	16	09	04	37	127,59%
IX - Repactuações de Dívidas em Debêntures	32	08	16	08	26	08	24	08	11	77	240,63%
Total	351	86	41	86	130	87	113	92	91	375	106,83%

Fonte: CGAC

META I - Ações de Campo (Acompanhamentos e Fiscalizações)

As Ações de Campo (acompanhamentos e fiscalizações) consistem em atividades do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, cujo objetivo é avaliar a continuidade ou não de apoio financeiro ao empreendimento, por meio da concessão de recursos oriundos de incentivos fiscais (renúncia fiscal) com a comprovação de aplicação dos recursos anteriormente liberados, visando também à emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, ou ao cancelamento dos incentivos com a devida apuração de irregularidades, conforme o caso.

Quanto à metodologia proposta para o cálculo dessa meta da Carteira de projetos do Finam, tomou-se por base:

- i) o número de projetos ativos no início do ano de 2011, com a expectativa de promover sua fiscalização, pelo menos uma vez por ano, conforme o art. 1º da Portaria nº 16.188, de 26 de fevereiro de 1993;
- ii) a exclusão daqueles que foram fiscalizados no triênio 2008, 2009 e 2010 e continham indícios de impropriedades/irregularidades que resultaram na elaboração de Relatório Crítico, ainda que esses constassem como ativos ao final do exercício de 2010 (projetos que se encontravam em fase de instrução para abertura de apuratório);
- iii) a exclusão daqueles que estavam respondendo à apuratório até a data de 31 de dezembro de 2010, e;
- iv) exclusão de projetos que não se faz necessária uma nova fiscalização em um período inferior ou igual a 12 (doze) meses, haja vista não se constataria alterações nas inversões a serem consideradas nos projetos.

Assim, registramos que, no final do exercício de 2010, existiam 334 (trezentos e trinta e quatro) projetos ativos², passíveis, em princípio, de serem fiscalizados no decorrer do exercício de 2011 (Tabela III). Desse total, foi deduzido o estoque de 173 (cento e setenta e três) projetos com apuratórios instaurados até 31 de dezembro de 2010 e o estoque de 50 (cinquenta) projetos com Relatórios Críticos elaborados até o final de 2010, restando, assim, 111 (cento e onze) projetos passíveis de fiscalização em 2011.

Tabela III - Projetos passíveis de fiscalização em 2011

Estados	Projetos em Fase de Implantação-PFI	Apuratórios-A	Relatórios Críticos-RC	Projetos Passíveis de Fiscalização em 2011-PPF=PFI-A-RC
Acre	09	01	-	08
Amapá	09	07	-	01
Amazonas	38	20	03	12
Maranhão	28	19	02	04
Mato Grosso	58	17	15	20
Pará	177	79	25	50
Rondônia	15	09	-	05
Roraima	06	02	01	01
Tocantins	38	19	04	10
Total	334	173	50	111

Fonte: CGAC

² Projetos ativos são todos aqueles que se encontram na fase de implantação, que não tenham os seus incentivos cancelados, ou seja, em implantação, independente de estarem em situação regular ou irregular, enquadrados na sistemática da Lei nº 8.167/1991, ou aqueles advindos do Decreto Lei nº 1.376/1974, porém ainda não enquadrados nessa nova sistemática.

A seguir, a Tabela IV demonstra os 111 (cento e onze) projetos, em princípio, passíveis de fiscalização em 2011, distribuídos pelos nove Estados, estratificados por Grupos:

- ✓ G1 (projetos com vistas ao CEI ou à liberação de recursos);
- ✓ G2 (projetos não fiscalizados no triênio de 2008/2010); e,
- ✓ G3 (projetos com impropriedades já identificadas).

Tabela IV - Projetos estratificados por grupos

Estados	Projetos Passíveis de Fiscalização em 2011	G1		G2	G3
		Projetos com vistas ao CEI	Projetos com vistas à liberação de recursos	Projetos não fiscalizados no triênio de 2008/2010	Projetos com impropriedades já detectadas
Acre	08	04	-	01	03
Amapá	01	-	-	01	-
Amazonas	12	01	01	01	09
Maranhão	04	01	-	-	03
Mato Grosso	20	04	-	05	11
Pará	50	14	01	05	30
Rondônia	05	02	-	01	02
Roraima	01	-	-	01	-
Tocantins	10	02	-	02	06
Total	111	28	02	17	64
Total de projetos por Grupos	111	30		17	64

Fonte: CGAC

Diante do exposto, dos 111 (cento e onze) projetos passíveis de fiscalização em 2011, constavam 28 (vinte e oito) projetos (vide Tabela IV) fiscalizados no período de julho de 2009 a dezembro de 2010, os quais apresentavam condições de serem contemplados com a emissão de CEI no exercício de 2011, tomando por base o enquadramento na Portaria MI nº 1913, de 5 de dezembro de 2007, em especial o transcurso de menos de 18 (dezoito) meses do último REAFC (art. 4º da Ordem de Serviço/DGFI nº 001/2008-CEI). Também se encontram estratificados 02 (dois) projetos que apresentaram saldo de recomendação para liberação de recursos do Finam em 2011. Dessa forma, do total de 111 (cento e onze) projetos passíveis de fiscalização no presente exercício foi deduzido um estoque de 30 (trinta) projetos, visto que não se faz necessária uma nova fiscalização nestes projetos, em um período inferior a 12 (doze) meses, haja vista que possivelmente não seriam constatadas alterações nas inversões a serem consideradas nos projetos.

Portanto, restariam 81 (oitenta e um) projetos passíveis de fiscalização em 2011, sendo 17 (dezessete) projetos não fiscalizados nos últimos três anos e o estoque de 64 (sessenta e quatro) projetos, em que foram detectadas impropriedades pelas fiscalizações do triênio de 2008 a 2010.

No entanto, para melhor aferição dos prováveis projetos passíveis de fiscalização em 2011, foram escolhidos cinco parâmetros de estratificação dos referidos projetos com impropriedades, a saber:

- ✓ G3.1 - ressalvas contidas no REAFC;
- ✓ G3.2 - transcurso de mais de dezoito meses do último REAFC;

- ✓ G3.3 - transcurso de mais de doze meses do último REAFC para liberação de recursos;
- ✓ G3.4 - reavaliações de projeto; e
- ✓ G3.5 - adequações.

Assim, dos 64 (sessenta e quatro) projetos, conforme ilustrado na Tabela V havia um estoque de 12 (doze) projetos com ressalvas registradas no REAFC, sendo constatados, também, 20 (vinte) empreendimentos não enquadrados na Portaria MI nº 1913, de 5 de dezembro de 2007, em especial devido transcurso de mais de 18 (dezoito) meses do último acompanhamento físico-contábil (art. 4º da Ordem de Serviço/DGFI nº 001/2008-CEI) e 6 projetos com vistas à liberação de recursos que tiveram fiscalizações há mais de 1 (um) ano.

Já quanto aos projetos com necessidade de reavaliação, conforme o art. 6º da Medida Provisória – MP nº 2199-14, de 24 de agosto de 2001, foram apurados 16 (dezesesseis) empreendimentos e, por último, havia um estoque de 10 (dez) projetos em implantação que apresentavam necessidade de adequação.

Tabela V - Projetos estratificados por impropriedades detectadas nas fiscalizações realizadas em 2008 a 2010

Estados	G3 Projetos com impropriedades já detectadas	G3.1 Ressalvas contidas no REAFC	G3.2 Transcurso mais dezoito meses do último REAFC	G3.3 Transcurso mais doze meses último REAFC para liberação recursos	G3.4 Reavaliações de projeto	G3.5 Adequações
1-Acre	03	02	-	-	01	-
2-Amapá	-	-	-	-	-	-
3-Amazonas	09	02	01	-	03	03
4-Maranhão	03	-	-	-	01	02
5-Mato Grosso	11	-	05	04	-	02
6-Pará	30	08	11	02	06	03
7-Roraima	02	-	01	-	01	-
8-Rondônia	-	-	-	-	-	-
9-Tocantins	06	-	02	-	04	-
Total	64	12	20	06	16	10

Fonte: CGAC

Dessa forma, do total de 64 (sessenta e quatro) projetos passíveis de fiscalização em 2011, foi deduzido um estoque de 38 (trinta e oito) projetos dos Grupos G3.1, G3.4 e G3.5 visto que novamente não se faz necessária uma nova fiscalização nestes projetos, em um período inferior a 12 (doze) meses, haja vista não constar alterações nas inversões a serem consideradas nos projetos.

Por fim, conforme ilustrado na Tabela VI, constavam no final do exercício de 2010 o estoque de 43 (quarenta e três) projetos correspondentes aos Grupos G2, G3.2 e G3.3, que, segundo a metodologia, aqui utilizada, possuíam condições reais de serem fiscalizados em 2011.

Tabela VI - Total de projetos com condições reais de serem fiscalizados em 2011

Estados	G2	G3.2	G3.3	Total
	Projetos não fiscalizados no triênio de 2008 a 2010	Transcurso de mais de dezoito meses do último REAFC	Transcurso de mais de doze meses do último REAFC para liberação de recursos	
1-Acre	01	-	-	01
2-Amapá	01	-	-	01
3-Amazonas	01	01	-	02
4-Maranhão	-	-	-	-
5-Mato Grosso	05	05	04	14
6-Pará	05	11	02	18
7-Rondônia	01	01	-	02
8-Roraima	01	-	-	01
9-Tocantins	02	02	-	04
Total	17	20	06	43

Fonte: CGAC

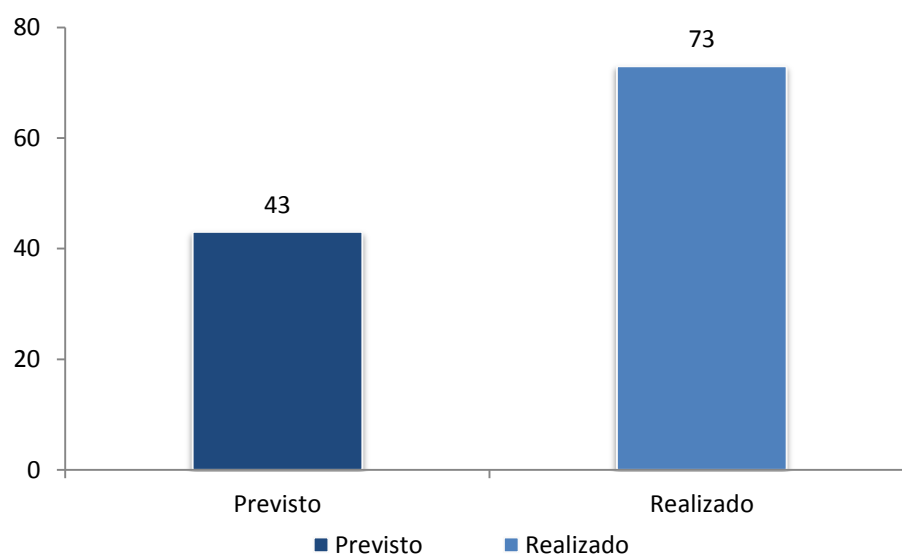
Essa meta condiz com o quantitativo da capacidade disponível da força de trabalho existente na Gerência Regional de Belém – GRB, possibilitando a formação de equipes multidisciplinares – constituídas de no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) técnicos, com formação profissional distinta – que, a cada programação de fiscalização, realizam aproximadamente seis fiscalizações. Durante o exercício de 2011, técnicos da Gerência Regional de Recife (GRR) auxiliaram no acompanhamento de 07 (sete) projetos referentes ao Finam. Assim, as ações de fiscalização foram distribuídas durante o exercício em quatro trimestres, conforme a seguinte tabela:

Tabela VII - Número de projetos passíveis de fiscalização em 2011 por trimestre

Período	Meta I – N° de Ações
1º trimestre	10
2º trimestre	11
3º trimestre	11
4º trimestre	11
Total	43

Fonte: CGAC

Das 43 (quarenta e três) ações de campo previstas, foram realizadas 73 (setenta e três) fiscalizações – uma atuação além do previsto, superando em 69,74% a meta estabelecida, conforme ilustrado na Tabela II.

Gráfico I - Ações de campo

Fonte: CGAC

Quadro XXXIII - Ações de campo (acompanhamentos e fiscalizações)

Nº	Beneficiárias	UF	Data da Visita
1	Agrobúfalo S.A.	PA	13/5/2011
2	Agroflorestal Santa Amélia S.A.	PA	6/5/2011
3	Agroindustrial de Cereais Verdes Campos S/A	TO	25/8/2011
4	Agroindustrial e Pastoril Nativa S.A.	MT	17/8/2011
5	Agroindustrial Jacundá S/A	PA	23/11/2011
6	Agropastoril Mirandópolis S.A.	PA	7/12/2011
7	Agropecuária Água Branca S/A	TO	30/8/2011
8	Agropecuária Alterosa S.A.	PA	28/4/2011
9	Agropecuária Cajabi S.A.	MT	6/9/2011
10	Agropecuária Carneiro S.A.	PA	7/12/2011
11	Agropecuária da Santa Cruz S.A.	PA	7/12/2011
12	Agropecuária do Guamá – Agromasa S.A.	PA	5/5/2011
13	Agropecuária Fogliatell S.A.	MT	19/9/2011
14	Agropecuária Monte Verde S.A.	PA	7/12/2011
15	Agropecuária Novo Mundo S.A.	PA	7/12/2011
16	Agropecuária Pontal do Paranaíta S.A.	TO	19/6/2011
17	Agropecuária Rio Mudriré S.A.	PA	7/12/2011
18	Amazonback S.A Indústria de Artefatos de Borracha S.A.	AM	29/10/2011
19	Amazonia Golf Hotelaria e Turismo S.A.	AM	29/10/2011
20	Asa - Agroindustrial de Alimentos	TO	17/8/2011
21	Atiaia Pecuária S.A.	MT	19/9/2011
22	Banbrisa Agropecuária S.A.	MT	19/8/2011

23	Batovi Agropecuária S.A.	MT	22/8/2011
24	Benaion Indústria de Papel e Celulose S.A.	AM	29/10/2011
25	Cachoeira Parecis S.A.	RO	3/5/2011
26	CAGB Agropecuária S.A.	MT	7/12/2011
27	Ceno - Cerâmicos Norte S.A.	RO	4/5/2011
28	Cesal - Cerâmica Santa Luzia S/A	PA	29/8/2011
29	Cia Agrícola e Pecuária do Uirapuru	TO	18/8/2011
30	Ciagra - Cia Agropastoril Aruanã S.A.	MT	26/8/2011
31	Citag S.A.	PA	7/12/2011
32	Codenorte S.A.	PA	7/12/2011
33	Construamec S.A.	PA	7/12/2011
34	Curtume Araputanga S.A.	MT	10/9/2011
35	Curtume Jangadas S.A.	MT	10/9/2011
36	Eletronorte – Centrais Elétricas.do Norte do Brasil S.A.	RO	26/4/2011
37	Estaleiro Rio Maguari S/A	PA	30/8/2011
38	Fazenda Boi Branco S.A.	PA	25/4/2011
39	Fazenda Mombaça S.A.	PA	29/4/2011
40	Fazenda Nova América S.A.	PA	2/5/2011
41	Fazenda Ouro Verde S.A.	PA	7/12/2011
42	Fazenda Santiago S.A.	PA	3/5/2011
43	Fly Açaí do Pará Ind. de Alimentos e Bebidas	PA	10/5/2011
44	Fontenele Lyra S.A.	PA	26/4/2011
45	Frigorífico Redentor S.A.	MT	27/8/2011
46	Frigorífico Vale do Guaporé S.A.	MT	25/8/2011
47	Gramazon - Granitos da Amazônia S.A.	RO	29/4/2011
48	Imperador Agroindustrial De Cereais S/A	TO	31/8/2011
49	Ind. de Bebidas Antártica Mato Grosso - Ambev S.A.	MT	27/8/2011
50	Indústria de Laticínios Lacbom S.A.	MT	27/8/2011
51	Infrutas - Indústria de Frutas da Amazonia S.A.	AM	29/10/2011
52	Ingá Agroflorestal S/A	TO	22/8/2011
53	Jahir Seixas Gonçalves Agroindustrial S.A.	PA	13/5/2011
54	Manaus Hoteis e Turismo S.A.	AM	29/10/2011
55	Mcm Agropecuária S/A	TO	19/8/2011
56	Multibraz da Amazônia S.A.	AM	5/5/2011
57	Nova Fronteira Agropastoril S/A	MT	24/8/2011
58	Pacoval Agropecuária S.A.	PA	6/5/2011
59	Paragem Hotéis Rodoviário e Turismo S.A.	MT	2/9/2011
60	Planalto Agroindustrial S/A	PA	29/11/2011
61	Rian Agropecuária S.A.	PA	13/5/2011
62	Rondistur Hotéis e Turismo S.A.	MT	2/9/2011
63	Silnave Navegação S/A	PA	29/11/2011
64	Sinobras- sid. Norte brasil S.A. (ex – Simara)	PA	2/9/2011

65	Splice da Amazônia –Splice S.A.	AM	2/5/2011
66	Superfrigo Industrial e Comercio S.A.	MT	2/9/2011
67	Swedish Match da Amazônia S.A.	AM	4/5/2011
68	Te- Chaga-U Agropecuária	PA	25/11/2011
69	Tenusa Tecnologia e Nutrição S.A.	MT	2/9/2011
70	Terra Grande Agropecuária – Tegrasa S.A.	PA	28/4/2011
71	Tocantins S/A - Artefatos Plásticos	TO	16/8/2011
72	Vale do Caripé Agroindustrial S.A.	PA	13/5/2011
73	Whirlpool Eletrodoméstico S.A.	AM	5/5/2011

Fonte: CGAC/GRB

META II - Reformulação de Projetos

Os procedimentos de reformulações de projetos podem ocorrer tanto por iniciativa das empresas quanto por recomendação das equipes de fiscalização das Gerências Regionais. Consistem em uma meta influenciada por fatores exógenos que não derivam unicamente das atividades das Gerências Regionais, pois os pedidos de reformulação de projetos advêm das necessidades específicas dos Empreendimentos, visto que o mercado é dinâmico, sujeito fortemente à otimização dos recursos de produção e preços implementados pela concorrência e pela busca de espaço por novos Empreendimentos, e a evolução tecnológica é catalisada num processo constante. Assim, as estruturas socioeconômica, tecnológica e financeira dos projetos são impulsionadas pelo próprio mercado.

Entretanto, as reformulações, de forma inquestionável, ocorrem no sentido contrário, muito mais por necessidade de adequar suas memórias de análise às condições atuais de processamento dos fatores de produção. Não obstante, a esse contexto, vale salientar que as reformulações técnicas objetivam viabilizar moções necessárias à continuidade da implantação dos projetos, evitando, com isso, danos ao erário público, uma vez que, em sentido contrário, os projetos poderiam se inclinar ao fracasso, levando a impossibilidades de resultados positivos dos projetos.

No final do exercício de 2010, foram detectados 10 (dez) projetos em implantação que apresentavam necessidade de readequação, os quais foram adotados como meta para o exercício de 2011, conforme mostra a Tabela VIII.

Tabela VIII - Estoque de reformulação de projetos

Seq.	Razão Social	UF	Nº do REAFC	Sugestão de Readequação Constantes nos REAFC's referidos		
				2008	2009	2010
1	Agro Pastoril Mirandópolis S.A.	PA	005/2010		x	
2	Agropecuária Carneiro S.A.	PA	003/2010		x	
3	Apiacás Hotéis e Turismo S.A.	PA	047/2009	x		
4	CAGB Agropecuária S.A.	MT	010/2010		x	
5	Compainha Maranhense de Refrigerante S.A. – REFRIMA	MA	041/2008	x		
7	Cunha Hotel Riopretense S.A.	AM	007/2010	x	x	
6	Infrutas Indústrias de Frutas da Amazônia S.A.	AM	049/2010	x		x
8	Jataí Agroindustrial S.A.	MA	009/2010		x	
9	Ochialli da Amazônia S.A.	AM	034/2009		x	
10	Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S.A.	MT	055/2010			x

Fonte: CGAC

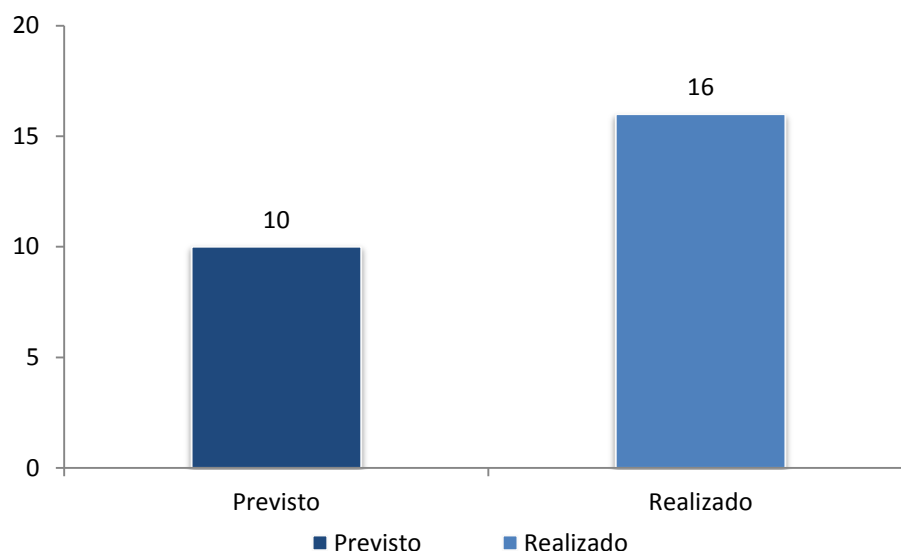
Diante do exposto, as reformulações foram distribuídas para os 04 (quatro) trimestres, conforme a tabela IX:

Tabela IX - Total de projetos passíveis de aprovação de pleitos de reformulações por trimestre

Período	Meta II – Nº de Reformulações
1º trimestre	02
2º trimestre	02
3º trimestre	03
4º trimestre	03
Total	10

Fonte: CGAC

Estimou-se que seriam analisados 10 (dez) pleitos de reformulação de projetos em 2011, sendo que houve, de fato, 16 (dezesesseis) análises referentes a reformulações – 6 (seis) ações além do previsto – atingindo-se 60,00% acima da meta, já que a nova política de gestão do DFRP consiste em buscar soluções para viabilizar os projetos e alcançar os objetivos dos fundos, conforme ilustrado no quadro XXXIV.

Gráfico II - Reformulações de projetos

Fonte: CGAC

Quadro XXXIV - Reformulações de projetos

Nº	Beneficiárias	UF	Expediente
1	Agropecuária Camila S.A.	MT	Despacho 863/2011, de 29/7/2011 (Deferimento)
2	Agropecuária Novo Mundo S.A.	PA	Despacho nº 1134/2011, de 5/10/2011 (Deferimento)
3	Agropecuária Santa Rita do Marajó S.A.	PA	Despacho n.º 458/2011, de 28/4/2011 (Deferimento)
4	Amazônia Golf Hotelaria E Turismo S.A. (Ex Cunha Hotel Riopretense)	AM	Despacho nº 881, de 29/7/2011 (Deferimento)
5	Atiaia Pecuária S.A.	MT	Despacho n.º 974/2011, de 26/8/2011 (Deferimento)
6	Brasil Telecom S.A.	DF	Despacho nº 773/2011, de 13/7/2011 (Deferimento)
7	Centeno e Moreira S.A.	PA	Despacho nº 704/2011, de 26/6/2011 (Deferimento)
8	Cia Desenvolvimento do Norte-Codenorte S.A.	PA	Despacho nº 1042/2011, de 2/9/2011 (Deferimento)
9	Fazenda Campo Verde S.A.	TO	Despacho nº 1222/2011, de 4/11/2011 (Deferimento)
10	Frimat – Frigorífico e Matadouro S.A.	PA	Despacho nº 1379/2011, de 27/12/2011 (Indeferimento)

11	Gramazon – Granitos da Amazônia S.A.	RO	Despacho n.º 1115/2011, de 30/9/2011 (Deferimento)
12	Infrutas – Indústria de Frutas da Amazônia S.A.	AM	Despacho n.º 1065/2011, de 13/9/2011 (Deferimento)
13	Metalgráfica da Amazônia S.A.	PA	Despacho n.º 160/2011, de 7/2/2011 (Arquivamento)
14	Ochiali da Amazônia S.A.	AM	Despacho n.º 880/2011, de 29/7/2011 (Arquivamento)
15	Planalto Agroindustrial S.A.	PA	Despacho n.º 853/2011, de 27/7/2011 (Deferimento)
16	Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S.A.	MT	Despacho n.º 1349/2011, de 14/12/2011 (Deferimento)

Fonte: CGAC

META III - Liberações de Recursos

As autorizações para as liberações de recursos são executadas em função de projetos em atividade (em implantação) que tenham saldo a liberar pelo cronograma ou saldo de recomendação levantado por fiscalização, sendo o menor dos dois saldos. A autorização de liberação é um procedimento detalhado, em virtude de um conjunto de preceitos legais e regulamentares que devem ser observados, o qual gera conformidades que demandam ações complexas por parte deste Departamento.

Considerando o estoque de apenas duas empresas que apresentaram saldo de recomendação para liberação de recursos do Finam em 2010, conforme consta no Quadro XXXV, estabeleceu-se a meta anual de duas liberações de recursos, distribuídas por quatro trimestres, conforme a Tabela X.

Quadro XXXV - Total de projetos que apresentaram saldo de recomendação para liberação de recursos do Finam em 2011

Nº	Beneficiárias	UF	Data da Fiscalização	Nº do REAFC
1	CRA - Companhia Refinadora da Amazônia S.A.	PA	2010	045/2010
2	Videolar S.A.	AM	2010	044/2010

Fonte: CGAC

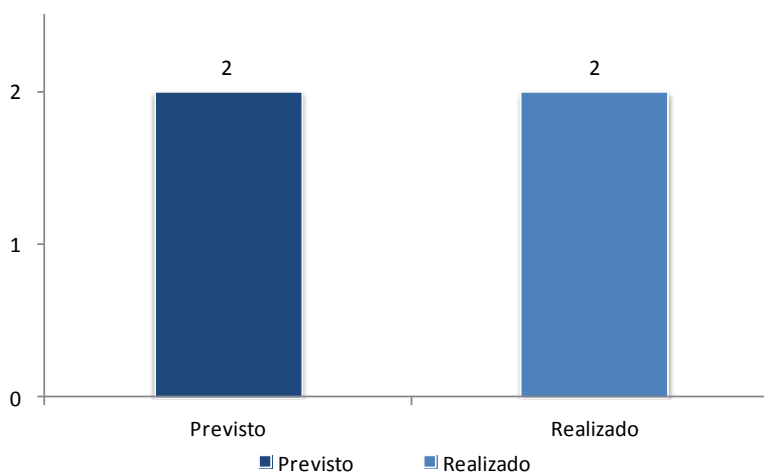
Tabela X - Total de projetos passíveis de receberem liberação de recursos do Finam em 2011

Período	Meta III – Nº Liberações de Recursos
1º trimestre	-
2º trimestre	-
3º trimestre	-
4º trimestre	02
Total	02

Fonte: CGAC

Durante o exercício de 2011, observamos 02 (duas) liberações de recursos efetivadas em favor de projetos incentivados pelo Finam que alcançaram o montante de R\$ 20.139.259,45 (vinte milhões cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Gráfico III - Liberações de recursos



Fonte: CGAC

META IV - Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI

A análise de conformidade para a emissão de CEI consiste na conclusão do processo de investimento, que retrata a relação entre os recursos liberados pelos Fundos, os próprios e os de terceiros, e sua aplicabilidade direta em termos produtivos, uma vez que o processo de acompanhamento tem que atestar a implantação do empreendimento e o início de sua operação, para que a referida emissão ocorra em conformidade aos aspectos técnicos, econômicos, legais e regulamentares.

A emissão do CEI é um processo fim, alcançado por normativos e regulamentos inter e intrafundos, entre os quais estão a Portaria MI nº 1.913, de 6 de dezembro de 2007, e o Acórdão nº 1384, de 6 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas da União – TCU, que tratam especificamente deste processo. Diante do exposto, para determinação dos projetos que apresentam condições de serem contemplados com a emissão de CEI no exercício de 2011, tomaram-se por base dois requisitos mínimos, a seguir elencados:

- a) Enquadramento na Portaria MI nº 1.913/2007, em especial o transcurso de no máximo dezoito meses do último acompanhamento físico-contábil (art. 4º da Ordem de Serviço/DGFI nº 001/2008-CEI); e
- b) Inexistência de apontamentos de impropriedades/irregularidades, com fulcro no Fundo, dos órgãos de controle interno e externo (Controladoria-Geral da União – CGU/PR e Tribunal de Contas da União – TCU, respectivamente) e demais órgãos institucionais (Departamento de Polícia Federal – DPF e Ministério Público Federal – MPF), atendendo-se, assim, o que determina o subitem 9.2.4 do Acórdão nº 1838/2003 – TCU – Plenário.

Conforme ilustrado na Tabela XI, havia, no final do exercício de 2010, um estoque de 28 (vinte e oito) projetos, distribuídos pelos nove Estados (cuja área se estende à atuação do Finam), em princípio, passíveis de emissão de CEI em 2011.

Todavia, desse total, foram desconsiderados 16 (dezesesseis) projetos, por falta de enquadramento na Portaria MI nº 1.913/2007 e (ou) por existência de apontamentos de impropriedades/irregularidades por órgãos externos e demais órgãos institucionais com materialidade relacionada ao Fundo.

Tabela XI - Total de projetos passíveis de emissão de CEI em 2011

Estados	Total de Projetos com vistas ao CEI	Projetos não enquadrados na Portaria MI nº 1.913/2007 e/ou existência de apontamento de improp./irreg. por órgãos externos	Prováveis projetos a serem contemplados com a emissão de CEI no ano de 2011
Acre	04	02	02
Amapá	-	-	-
Amazonas	01	-	01
Maranhão	01	-	01
Mato Grosso	04	02	02
Pará	14	09	05
Rondônia	02	01	01
Roraima	-	-	-
Tocantins	02	02	-
Total	28	16	12

Fonte: CGAC

Diante do exposto, consideramos como meta anual para o Departamento, em 2011, o estoque de 12 (doze) projetos (vide Tabela XI), que apresentava, até 31 de dezembro de 2010, os requisitos mínimos para emissão de CEI, distribuindo-se por 04 (quatro) trimestres, conforme a Tabela a seguir:

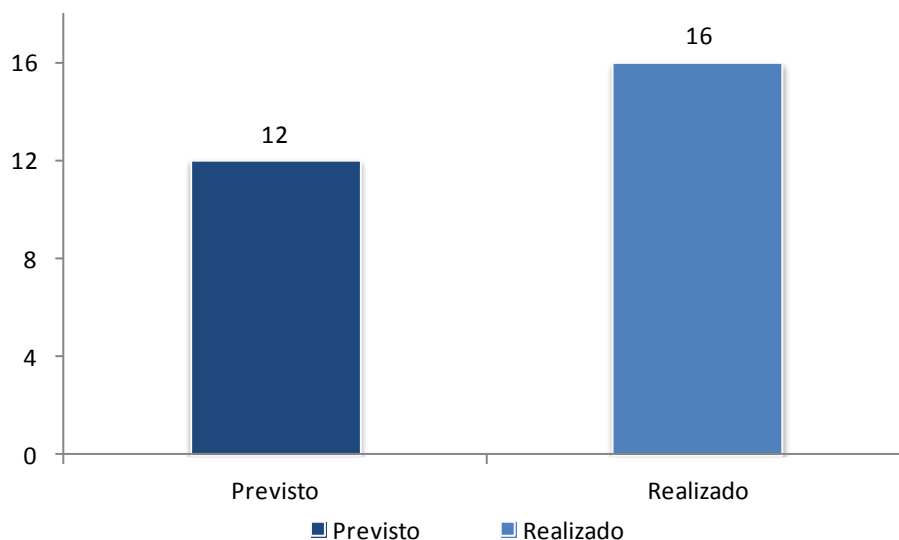
Tabela XII - Número de projetos passíveis de emissão de CEI em 2011 por trimestre

Período	Meta IV – Nº de CEI's
1º trimestre	03
2º trimestre	03
3º trimestre	03
4º trimestre	03
Total	12

Fonte: CGAC

Estimou-se que 12 (doze) projetos estariam passíveis de emissão de CEI em 2011, porém, durante o exercício, foram emitidos 16 (dezesseis) diplomas a projetos incentivados pelo Finam, superando a meta estabelecida em 33,33%, conforme ilustrado no Quadro XXXVI.

Gráfico IV - Emissões de CEI



Fonte: CGAC

Quadro XXXVI - Certificado de Empreendimento Implantado

Nº	Beneficiárias	UF	Município	Cnpj	Nº/Portaria publicada no DOU
1	Agrimec - Agricultura Mecanizada S.A.	PA	Ananindeua	22.974.380/0001-06	Portaria nº 17, publicada em 01/09/2011
2	Agropecuária Amambaí S.A.	AC	Sena Madureira	04.599.353/0001-00	Portaria nº 21, publicada em 13/12/2011
3	Agropecuária Bacuri S.A.	PA	Xinguara	05.428.321/0001-05	Portaria nº 6, publicada em 04/05/2011
4	Agropecuária Ricardo Franco S.A.	MT	Sto. Ant. Leverger	02.907.052/0001-71	Portaria nº 9, publicada em 20/06/2011
5	Cisper da Amazônia S.A.	AM	Manaus	22.781.264/0001-62	Portaria nº 15, publicada em 01/09/2011
6	Companhia Agropecuária do Jahú S.A.	PA	Sta. Maria Barreiras	05.426.846/0001-01	Portaria nº 19, publicada em 24/10/2011
7	Companhia de Desenvolvimento Nova Olinda S.A.	AC	Sena Madureira	04.050.829/0001-50	Portaria nº 16, publicada em 01/09/2011
8	Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	RO/ AC	Porto Velho/ Abunã/Rio Branco	00.357.038/0001-16	Portaria nº 20, publicada em 31/10/2011
9	Firmeza Agroindustrial S.A.	RO	Theobroma	03.046.338/0001-72	Portaria nº 5, publicada em 23/02/2011
10	Hotéis Rio Alegre S.A.	MT	Paconé	24.693.756/0001-21	Portaria nº 12, publicada em 26/07/2011
11	Magesa S.A. - Mojú Agroindustrial e Energética	PA	Moju	07.915.416/0001-89	Portaria nº 7, publicada em 19/05/2011
12	Marborges Agroindústria S.A.	PA	Moju	63.878.250/0001-49	Portaria nº 18, publicada em 21/10/2011
13	Preformax - Indústria Plástica S.A.	MT	Cuiabá	01.837.197/0001-80	Portaria nº 14, publicada em 26/08/2011
14	Sipasa - Seringa Industrial do Pará S.A.	PA	Moju	04.363.966/0001-44	Portaria nº 8, publicada em 07/06/2011
15	Swedish Match da Amazônia S.A.	AM	Manaus	5.458.096/0001-50	Portaria nº 22, publicada em 13/12/2011
16	Vale Bonito Agropecuária S.A.	PA	Araguaina	01.794.428/0001-16	Portaria nº 4, publicada em 10/02/2011

Fonte: CGAC

META V - Instaurações de Apuratórios de Irregularidades

O apuratório é um procedimento administrativo, regulamentado pela Portaria MI nº 639/2007, que tem como objetivo apurar as possíveis irregularidades/impropriedades na implantação dos projetos, ou seja, sua finalidade é fiscalizadora.

Esse procedimento é instaurado com fundamento nas fiscalizações executadas pelas equipes técnicas de acompanhamento das Gerências Regionais, e, também, com base em apontamentos dos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal.

Tem início com a recomendação da instauração do apuratório pelas Gerências Regionais ao Diretor do DFRP, o qual também pode instaurar, de ofício, com base nas informações dos órgãos de controle.

No final do exercício de 2010, havia o registro no DFRP de 50 (cinquenta) relatórios críticos e 12 (doze) relatórios com ressalvas, os quais ainda não possuíam recomendações de instaurações de apuratórios, sendo esse número estabelecido como meta anual de instauração de apuratórios, distribuídos por quatro trimestres, conforme a tabela a seguir.

Tabela XIII -- Número de processos apuratórios a serem instaurados em 2011 por trimestre

Período	Meta IV – Nº de CEI's
1º trimestre	15
2º trimestre	15
3º trimestre	15
4º trimestre	17
Total	62

Fonte: CGAC

Das 62 (sessenta e duas) ações previstas, foram realizadas apenas 19 (dezenove) durante o exercício de 2011, uma atuação abaixo do estabelecido, dada a nova metodologia adotada neste DFRP que prioriza a recuperação dos projetos incentivados.

Quadro XXXVII - Apuratórios instaurados

Nº	Beneficiárias	UF	CNPJ	Processo nº	Ofício de Notificação DFRP
1	Agropastoril Carabão S.A.	PA	04.210.555/0001-19	59003.000012/2011-18	795/2011, de 26/5/2011
2	Agropecuária Bom Jesus e Palmares S.A.	PA	04.891.149/0001-69	59600.000001/2011-07	1538/2011, de 27/9/2011
3	Agropecuária Castanheira S.A.	PA	02.510.465/0001-18	59003.000026/2011-31	1423/2011, de 6/9/2011
4	Agropecuária Pau Rainha S.A.	RR	22.887.129/0001-04	59600.000002/2011-43	1559/2011, de 30/9/2011
5	Agropecuária Santa Efigência S.A.	PA	02.699.711/0001-21	59600.000013/2011-23	2052/2011, de 30/11/2011
6	Agropecuária São Pedro S.A.	TO	00.085.902/0001-78	59003.000025/2011-97	1360/2011, de 26/8/2011
7	Agropecuária Terra Bravia S.A.	TO	02.033.525/0001-59	59003.000002/2011-82	221/2011, de 7/2/2011
8	Avico – Agroindustrial e Avícola Centroeste S.A.	MT	01.624.146/0001-70	59003.000024/2011-42	1341/2011, de 23/8/2011

9	Caranã – Companhia Agropastoril do Rio Anajás S.A.	PA	04.868.980/0001-08	59600.000003/2011-98	1543/2011, de 29/9/2011
10	Cinco Estrelas Agropecuária S.A.	AC	04.017.737/0001-78	59003.000004/2011-71	335/2011, de 21/2/2011
11	COMASA – Componentes de Madeira S.A.	PA	22.965.966/0001-04	59003.000005/2011-16	423/2011, de 16/3/2011
12	CPA – Companhia Paraíso de Alimentos S.A.	TO	04.657.128/0001-83	59003.000003/2011-27	322/2011, de 21/2/2011
13	ENAGRO - Empreendimentos Agrários S.A.	PA	05.416.771/0001-88	59003.000008/2011-50	652/2011, de 4/5/2011
14	Fankhauser Centro Oeste S.A.	MT	02.581.351/0001-23	59600.000017/2011-10	2116/2011, de 14/12/2011
15	Frota Amazônica S.A.	PA	33.478.009/0001-61	59600.000011/2011-34	1993/2011, de 22/11/2011
16	IMPASA – Imperatriz Agroindustrial S.A.	TO	00.808.469/0001-51	59600.000012/2011-89	2005/2011, de 23/11/2011
17	PROPANORTE - Agroindustrial e Empreendimentos da Amazônia S.A.	PA	03.025.123/0001-75	59003.000011/2011-73	716/2011, de 12/5/2011
18	Springer Plásticos da Amazônia S.A.	AM	04.350.484/0001-50	59003.000027/2011-86	1518/2011, de 21/9/2011
19	Vitória do Xingú Agropecuária S.A.	PA	02.347.155/0001-24	59600.000005/2011-87	1561/2011, de 30/9/2011

Fonte: CGAC

META VI - Análise Técnica de Processos Apuratórios (Defesa Escrita)

O processo administrativo apuratório é instaurado por meio de Despacho, que acata a recomendação de Parecer elaborado pelas Unidades Técnicas das Gerências Regionais, e determina a notificação da beneficiária para apresentar defesa escrita (art. 4º da Portaria Ministerial nº 639, de 4 de abril de 2007).

Após a instauração do procedimento apuratório, é concedido à beneficiária o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente sua defesa. Apresentada ou não, os autos são encaminhados à Gerência Regional para análise (art. 6º da Portaria Ministerial nº 639/2007), os quais se encontrarão em fase de análise técnica. Posterior a esta fase os autos retornam a este DFRP para deliberação final (fase decisória – art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007), onde o Diretor poderá decidir por qual procedimento adotar. Caso a decisão seja pelo cancelamento, os interessados são notificados abrindo-se o prazo de 10 dias para interposição de recurso contra a decisão do Diretor.

Se apresentado recurso administrativo pela incentivada e o Diretor reconsiderar a decisão de indeferimento da defesa, o processo apuratório é arquivado (fase recursal - § 1º do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007). Caso não venha reconsiderar a decisão adotada, os autos são encaminhados a Conjur/MI que analisa o recurso e encaminha despacho para o Ministro, podendo dar provimento ou não. A sua decisão é publicada no DOU.

Se o despacho do Ministro for pelo provimento do recurso, os autos retornarão ao Departamento, e será elaborado despacho, no qual o Diretor realizará o arquivamento do processo apuratório (fase recursal - § 1º do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007).

Quando o despacho do Ministro for pelo não provimento do recurso, os autos retornarão ao Departamento, para elaboração da proposição de cancelamento e da Resolução de Cancelamento, que deverá ser assinada pelo Diretor e encaminhada à SECEX para publicação no DOU (fase de Cancelamento - art. 7º da Portaria Ministerial nº 639/2007).

Assim, em tese, podemos distinguir quatro fases processuais no rito do apuratório, disposto na Portaria Ministerial nº 639/2007: **i)** fase de análise de defesa - art. 6º da Portaria Ministerial nº 639/2007; **ii)** fase de decisão ou decisória – art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007; **iii)** fase recursal - § 1º do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007; e **iv)** fase de Cancelamento - art. 7º da Portaria Ministerial nº 639/2007.

Portanto, ao final do exercício de 2010, havia o registro no Departamento, um estoque de aproximadamente 207 (duzentos e sete) processos apuratórios em andamento, porém, dado o reduzido número de servidores encarregados desta meta, optamos pela média aritmética ponderada das análises técnicas realizadas em 2007, 2008, 2009 e 2010, conforme fórmula a seguir:

$$MP = \left(\frac{P_{2007}R_{2007} + P_{2008}R_{2008} + P_{2009}R_{2009} + P_{2010}R_{2010}}{P_{2007} + P_{2008} + P_{2009} + P_{2010}} \right) = 89$$

Onde:

MP = Média Aritmética Ponderada;

P_{2007} = Previstos no exercício = 40 análises técnicas;

P_{2008} = Previstos no exercício = 40 análises técnicas;

P_{2009} = Previstos no exercício = 45 análises técnicas;

P_{2010} = Previstos no exercício = 106 análises técnicas;

R_{2007} = Realizados no exercício = 37 análises técnicas;

R_{2008} = Realizados no exercício = 53 análises técnicas;
 R_{2009} = Realizados no exercício = 66 análises técnicas; e,
 R_{2010} = Realizados no exercício = 131 análises técnicas

Essa projeção/meta de conclusão de 89 (oitenta e nove) análises técnicas para o exercício de 2011 foi distribuída para os quatro trimestres, conforme a Tabela XIII:

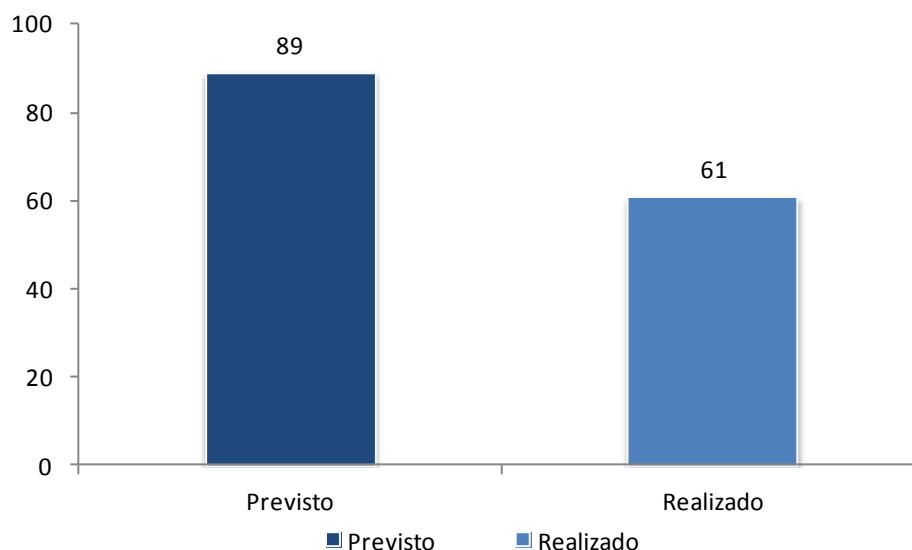
Tabela XIV - Número de análises técnicas a serem concluídas em 2011 por trimestre

Período	Meta VI – nº de Análises Técnicas
1º trimestre	22
2º trimestre	22
3º trimestre	22
4º trimestre	23
Total	89

Fonte: CGAC

Cabe destacar que 7 (sete) processos foram enviados à Gerência Regional de Recife para análise por parte dos técnicos daquela Regional. Ademais, das 89 (oitenta e nove) análises técnicas previstas em 2011, 61 (sessenta e um) processos foram analisados – 28 (vinte e oito) aquém do previsto, ou 31,46% abaixo da meta (Quadro XXXVIII).

Gráfico V- Análises técnicas



Fonte: CGAC

Quadro XXXVIII - Análise técnica de processos apuratórios

Nº	Beneficiárias	Processo nº	Data do envio à Unidade Central do DFRP
1	Agro Mecanização S.A.	59003.000053/2009-90	15/6/2011
2	Agrobalsas Empreendimentos Industriais.e Agropecuários S.A..	59003.000024/2010-61	8/12/2011
3	Agroflorestal do Norte S.A.	59003.000007/2010-24	5/4/2011
4	Agroindustrial Bela Vista S.A.	59003.000052/2009-45	8/12/2011
5	Agromaster S.A.	59430.003781/2000-85	18/4/2011
6	Agropecuária Água Branca S.A.	59430.000660/2001-62	10/5/2011
7	Agropecuária Água Branca S.A.	59430.000660/2001-62	21/11/2011
8	Agropecuária Badawary S.A.	59001.000286/2005-89	28/10/2011
9	Agropecuária Cajabi S.A.	59003.000028/2006-63	9/6/2011
10	Agropecuária Demétrio S.A.	59003.000017/2010-60	20/6/2011
11	Agropecuária Industrial e Mineral do Pará S.A.– AGRIMISA	59003.000056/2009-23	15/8/2011
12	Agropecuária nossa Senhora do Carmo S.A.	59003.000030/2008-02	20/6/2011
13	Agropecuária Planalto S.A.	59001.000300/2005-44	21/11/2011
14	Agropecuária Ponta Negra S.A.	59003.000045/2009-43	26/5/2011
15	Agropecuária WR S.A.	59430.000662/2001-51	23/8/2011
16	Agrosanta – Agroflorestal Santa Amélia S.A.	59001.000294/2005-25	15/6/2011
17	Agrosete Pecuária e Indústria S.A.	59003.000043/2008-73	21/11/2011
18	Aiscol Indústria e Comércio S.A.	59003.000020/2006-05	18/11/2011
19	Araguaia Hévea S.A.	59430.000491/2001-61	26/5/2011
20	Arauaya Agrícola e Comercial S.A.	59001.000353/2005-65	20/5/2011
21	Áurea Empreendimentos Turísticos S.A.	59003.000031/2007-68	17/5/2011
22	Bacabeira Agroindustrial S.A.	59003.000015/2010-71	14/6/2011
23	Benaion Indústria de Papel e Celulose S.A.	59430.002350/2000-00	14/4/2011
24	Berneck Madeiras do Pará S.A.	59430.000589/2001-18	20/6/2011
25	Brasão Frigorífico Integrado S.A.	59000.002044/2006-11	17/5/2011
26	Camarcam Agropecuária S.A.	59001.000048/2008-16	29/6/2011
27	Camarões do Pará S.A.– CAMPASA	59003.000047/2009-32	15/8/2011
28	Cauaruau Agropecuária S.A.	59003.000027/2009-61	25/5/2011
29	Chocam – Chocolates da Amazônia S.A.	59000.001663/2005-15	7/6/2011
30	Cia Paraense de Mecanização Ind. e Com. Agropecuária S.A. – COPAGRO	59003.000042/2009-18	15/8/2011
31	CIPAK – Indústria Química Farmaceutica S.A.	59430.003784/2000-19	18/11/2011
32	Ciprasa – Ciprandi Madeiras S.A.	59003.000038/2009-41	4/5/2011
33	Companhia Agropastoril Mata da Chuva S.A.	59003.000007/2006-48	9/12/2011
34	Companhia Agropecuária Santa Inês S.A.	59430.000624/2001-07	23/8/2011
35	Eleticidade de Rondônia S.A. – ELETRO	59003.000019/2009-15	15/8/2011
36	Embrasa - Empresa de Búfalos do Amapá S.A.	59000.001829/2005-95	28/10/2011
37	Fazenda Água Branca S.A.	59001.000314/2005-68	21/11/2011
38	Fazenda Campo Verde S.A.	59003.000032/2009-74	13/10/2011
39	Fazenda Macedônia S.A.	59003.000061/2009-36	20/6/2011
40	Fazenda Samambaia S.A.	59003.000006/2010-80	18/11/2011

41	Fazenda São João S.A.	59003.000069/2009-01	20/5/2011
42	Fazenda União S.A.	59003.000013/2009-48	17/5/2011
43	Fazendas Veraneio Agropecuária S.A.	59430.003439/2000-85	13/10/2011
44	FRIMAT - Frigorífico e Matadouro S.A.	59003.000002/2006-15	21/11/2011
45	Granja Santa Marta S.A.	59003.000041/2008-84	20/10/2011
46	Granpeixe – Granja de Peixe e Suínos S.A.	59003.000017/2009-26	30/11/2011
47	GTM Artefatos de Madeira S.A.	59003.000063/2009-25	18/11/2011
48	Hornosa - Hotéis do Norte S.A.	06300.003137/94	21/11/2011
49	Ingá Agroflorestal S.A.	59430.000627/2004-85	5/4/2011
50	Limasa – Ligas Metálicas S.A.	59003.000025/2006-20	15/6/2011
51	Louça Norte S.A.	06300.001098/94	21/11/2011
52	MCM Agropecuária S.A.	59003.000040/2008-30	5/4/2011
53	Peasa – Pecuária Agrícola S.A.	59003.000018/2010-12	15/6/2011
54	Produtos Alimentícios Macapá S.A.	59003.000067/2009-11	20/6/2011
55	Prometal Carajás S.A.	59003.000001/2010-57	20/6/2011
56	Refrigerantes Fazendinha S.A.	59003.000058/2009-12	15/6/2011
57	Só Brasil Agroindustrial S.A.	59003.000024/2007-66	10/5/2011
58	Sobral Irmãos S.A.	06300.003160/94	28/10/2011
59	Tech Íon Industrial Brasil S.A.	59000.001923/2005-44	10/5/2011
60	Telstar Hotéis S.A.	59430.000648/2004-09	18/5/2011
61	Xinguara Indústria e Comércio. S.A.	59430.000490/2001-16	15/6/2011

Fonte: CGIP/GRB

META VII - Apuratórios Concluídos

Nesta meta são contabilizados os processos apuratórios arquivados pelo DFRP e os projetos cancelados com ou sem desvio de recursos.

O arquivamento é um procedimento que resulta de uma análise técnica minuciosa da defesa escrita apresentada pela empresa em relação às irregularidades/impropriedades apontadas quando da instauração do respectivo apuratório e também análise de recurso. Tal procedimento ocorre quando essas irregularidades/impropriedades foram sanadas.

Já o cancelamento dos incentivos constitui-se em uma fase punitiva e conclusiva do apuratório e ocorre quando as irregularidades/impropriedades apontadas não são sanadas e, também, quando a empresa deixa de interpor sua defesa e (ou) recurso administrativo ou quando essas peças defensivas são julgadas improcedentes. Dessa forma, a equipe técnica recomenda o cancelamento dos incentivos com a declaração de subsistência ou não de desvio de recursos, dependendo do caso concreto.

Por fim, ressalta-se que com a edição da Portaria MI nº 639, de 4 de abril de 2007, todos os processos administrativos apuratórios que se encontravam em curso naquela data passariam a ser regidos, no que couber, pela citada Portaria. Também deveriam obedecer à nova norma os processos que resultaram em cancelamentos dos incentivos, mas que ainda não haviam sido apuradas as irregularidades que levaram a esta conclusão.

Diante do exposto, propomos para esta meta 77 (setenta e sete) apuratórios concluídos, que ainda no presente ano encontrava-se em tramite no DFRP. No entanto, após análise dos apuratórios em andamento no DFRP, 05 (cinco) foram excluídos das projeções da meta para o ano de 2011, pois 02 (dois) projetos foram renotificados para fins de aditamento da defesa em face da juntada de novos documentos probatórios aos processos, dois projetos receberam do Departamento a dilação de tempo para apresentarem novos projetos de reformulação e 01 (um) projeto foi notificado para realização de nova fiscalização no empreendimento.

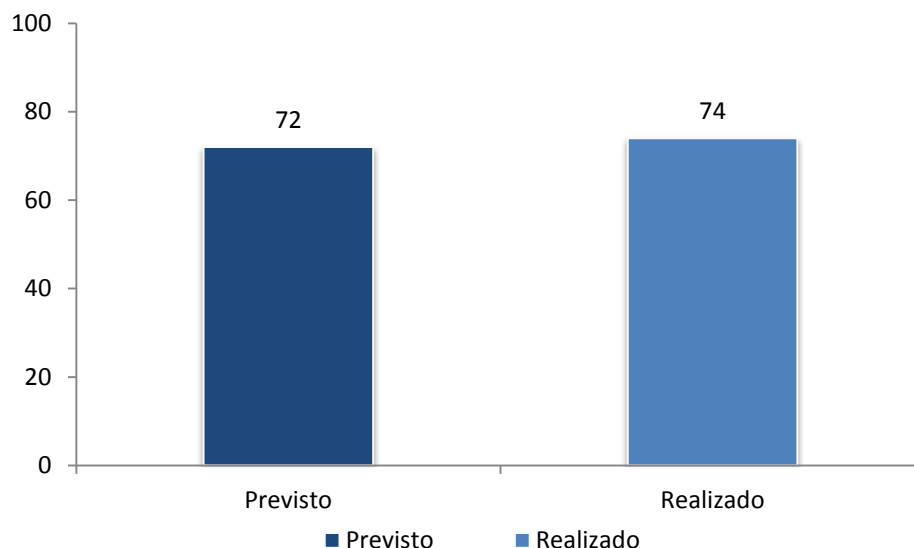
Sendo assim, foi estabelecida como meta anual em 2011 a conclusão de 72 (setenta e dois) apuratórios, distribuídos por quatro trimestres, conforme a tabela a seguir.

Tabela XV - Número de apuratórios a serem concluídos em 2011 por trimestre

Período	Meta VII – Nº de Apuratórios a serem Concluídos
1º trimestre	18
2º trimestre	18
3º trimestre	18
4º trimestre	18
Total	72

Fonte: CGAC

Das 72 (setenta e duas) conclusões de apuratórios previstas, foram realizados 2,78% acima da meta, sendo: 57 (cinquenta e sete) projetos cancelados e 17 (dezessete) arquivamentos conforme Quadro XXXIX e XL.

Gráfico VI - Apuratórios concluídos

Fonte: CGAC

Quadro XXXIX - Empresas com processos apuratórios concluídos (cancelamentos)

Nº	Beneficiárias	Forma	Resolução de Cancelamento
1	Acquá Fértil S.A.	Sem Desvio	Nº 62, publicada em 5/09/2011
2	Agrimisa - Agropecuária Industrial e Mineral do Pará S.A.	Com Desvio	Nº 68, publicada em 06/10/2011
3	Agro Agrícola Rondônia S.A.	Com Desvio	Nº 34, publicada em 4/5/2011
4	Agro Mecanização S.A.	Sem Desvio	Nº 70, publicada em 16/11/2011
5	Agroflorestal do Norte S.A.	Sem Desvio	Nº 52, publicada em 14/07/2011
6	Agroindustrial de Cereais Dona Carolina S.A.	Com Desvio	Nº 54, publicada em 6/1/2011
7	Agroindustrial Manacapuru S.A.	Com Desvio	Nº 12, publicada em 2/2/2011
8	Agroindustrial Vemagg S.A.	Com Desvio	Nº 28, publicada em 3/5/2011
9	Agromá empreendimentos Rurais S.A.	Com Desvio	Nº 3, publicada em 24/1/2011
10	Agropecuária Araxingú S.A.	Com Desvio	Nº 1, publicada em 3/3/2011
11	Agropecuária Carobeira S.A.	Com Desvio	Nº 29, publicada em 3/5/2011
12	Agropecuária Colorado S.A.– Apeco	Com Desvio	Nº 5, publicada em 04/07/2011
13	Agropecuária Guajará S.A.	Com Desvio	Nº 36, publicada em 19/5/2011
14	Agropecuária Olinda S.A.	Com Desvio	Nº 64, publicada em 20/09/2011
15	Agropecuária Pica Pau S.A.	Com Desvio	Nº 2, publicada em 24/1/2011
16	Agropecuária Rio Negro S.A.	Com Desvio	Nº 16, publicada em 25/3/2011
17	Agropecuária Santana S.A.	Com Desvio	Nº 44, publicada em 04/07/2011
18	Agropecuária Virtuosa S.A.	Com Desvio	Nº 32, publicada em 6/5/2011
19	Agropecus Colonizadora Agrícola e Pecuária S.A.	Sem Desvio	Nº 48, publicada em 12/07/2011
20	Amazonex Industrial e exportadora S.A.	Com Desvio	Nº 21, publicada em 14/4/2011
21	Berneck Madeiras do Pará S.A.	Sem Desvio	Nº 66, publicada em 06/10/2011
22	Brasão Frigorífico Integrado S.A.	Com Desvio	Nº 61, publicada em 29/08/2011
23	Cauaruau Agropecuária S.A.	Sem Desvio	Nº 69, publicada em 09/11/2011
24	Chocam - Chocolates da Amazônia S.A.	Com Desvio	Nº 72, publicada em 06/12/2011

25	Cia Industrial de Laticínios do Pará S.A.	Com Desvio	Nº 19, publicada em 14/4/2011
26	Cicria - Companhia Criadora da Amazônia S.A.	Com Desvio	Nº 26, publicada em 3/5/2011
27	Cipac - Cia Paraense de Artefatos de Concreto S.A.	Sem Desvio	Nº 7, publicada em 27/1/2011
28	Fazenda Lagoa Encantada S.A.	Sem Desvio	Nº 5, publicada em 27/1/2011
29	Fazenda Santa Tereza S.A.	Com Desvio	Nº 67, publicada em 28/10/2011
30	Fazenda Serra da Prata S.A.	Com Desvio	Nº 57, publicada em 19/08/2011
31	Fazendas Reunidas Vaticano S.A.	Com Desvio	Nº 4, publicada em 27/5/2011
32	Fischer Rondônia Agropecuária S.A.	Sem Desvio	Nº 33, publicada em 4/5/2011
33	Frango Modelo S.A.	Com Desvio	Nº 6, publicada em 27/1/2011
34	Frey Rondônia Florestal S.A.	Sem Desvio	Nº 48, publicada em 08/07/2011
35	Frigoverdi S.A.	Com Desvio	Nº 37, publicada em 19/5/2011
36	Granja Frangão S.A.	Com Desvio	Nº 17, publicada em 14/4/2011
37	Incoplastins - Indústria e Comércio de embalagens Plásticas do Tocantins S.A.	Com Desvio	Nº 35, publicada em 06/5/2011
38	Indústria de Biscoito Ouro Branco S.A.	Com Desvio	Nº 24, publicada em 4/5/2011
39	Laticínios Vitória do Xingu S.A.	Com Desvio	Nº 25, publicada em 3/5/2011
40	Matadouro Frigorífico de Manaus S.A. – Frigomasa	Sem Desvio	Nº 41, publicada em 09/06/2011
41	Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S.A.	Com Desvio	Nº 56, publicada em 19/08/2011
42	Ouro Branco Agroindustrial S.A.	Com Desvio	Nº 18, publicada em 14/4/2011
43	Palmatex Indústria Têxtil S.A.	Com Desvio	Nº 46, publicada em 01/07/2011
44	Parque Rio Negro internacional amazonas Turismo S.A.	Com Desvio	Nº 59, publicada em 19/08/2011
45	Pasa - Produtos Alimentícios da Amazônia S.A.	Com Desvio	Nº 2, publicada em 3/3/2011
46	Premoltins-Premoldados Tocantins S.A.	Com Desvio	Nº 60, publicada em 29/08/2011
47	Produtos Agrícolas S.A. – PROASA	Com Desvio	Nº 40, publicada em 19/5/2011
48	Pyramid Agropastoril S.A.	Com Desvio	Nº 4, publicada em 24/1/2011
49	Pyramid Confeções S.A.	Com Desvio	Nº 31, publicada em 4/5/2011
50	Ranário Real S.A.	Sem Desvio	Nº 53, publicada em 25/07/2011
51	Ricopesca Norte Captura e Comércio de Pesca S.A.	Com Desvio	Nº 55, publicada em 19/08/2011
52	Rondex - Indústria e Comércio Rondônia Exportadora S.A.	Sem Desvio	Nº 22, publicada em 14/4/2011
53	Rosário Agropastoril S.A.	Com Desvio	Nº 50, publicada em 13/07/2011
54	Sn Tecidos de Malha S.A.	Com Desvio	Nº 39, publicada em 19/5/2011
55	Telstar Hotéis S.A.	Sem Desvio	Nº 63, publicada em 20/09/2011
56	Tibiri Avícola S.A. – TIBISA	Com Desvio	Nº 47, publicada em 04/07/2011
57	Tumenorte S.A.	Sem Desvio	Nº 15, publicada em 23/2/2011

Quadro XL - Empresas com processos apuratórios concluídos (arquivamentos)

Nº	Beneficiárias	Despacho
58	Agromaster S.A.	Nº 835, de 25/7/2011
59	Agropecuária Amoreiras S.A.	Nº 46, de 13/1/2011
60	Agropecuária Badawary S.A.	Nº 1344, de 14/12/2011
61	Agropecuária Duplo T S.A.	Nº 978, de 26/8/2011
62	Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A.	Nº 1063, de 13/9/2011
63	Agropecuária Planalto S.A.	Nº 1341, de 14/12/2011
64	Agropecuária Thomeu S.A.	Nº 742, de 6/7/2011
65	Araguaia Hévea S.A.	Nº 1119, de 30/9/2011
66	Benaion Indústria de Papel e Celulose S.A.	Nº 506, de 06/5/2011
67	Camarcam Agropecuária S.A.	Nº 1088, de 16/9/2011
68	Centeno & Moreira S.A.	Nº 173, de 10/2/2011
69	Cia Paraense de Mecanização Indústria e Comércio Agropecuário S.A. – Copagro	Nº 1171, de 17/10/2011
70	Companhia Agropecuária Rio Jabuti S.A.	Nº 213, de 21/2/2011
71	Fazenda Macedôni S.A.	Nº 975, de 26/8/2011
72	PEASA - Pecuária Agrícola S.A.	Nº 1043, de 5/9/2011
73	Planalto Agroindustrial S.A.	Nº 702, de 27/6/2011
74	Sobral Irmãos S.A.	Nº 1359, de 14/12/2011

Fonte: CGAC

META VIII - Encaminhamento de Processos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Ajuizamento de Execução Fiscal

São procedimentos que buscam a recuperação dos recursos dos Fundos que foram liberados e tiveram suas aplicações desviadas pelas empresas. Vale lembrar que até a elaboração do Relatório de Gestão do exercício anterior (2010), o DFRP utilizava a rubrica “ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS ÀS PROCURADORIAS DA UNIÃO (PU’s)” como Meta VIII. Porém, durante o presente exercício, passamos a entender que a rubrica citada não se configurava como atividade fim e o entendimento é que neste relatório constem apenas as atividades finalísticas. Esses procedimentos são iniciados com processos administrativos, observadas as garantias do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

As empresas devedoras são informadas de cobrança administrativa, por meio de ofício, para que recolham na conta do fundo o montante devido e, não logrando êxito em tal cobrança, os respectivos processos são encaminhados às Procuradorias da Fazenda Nacional nos Estados, para inscrição do débito em dívida ativa e ajuizamento de execução fiscal.

Para apuração da meta neste relatório, foi utilizada a média simples da série histórica ocorrida entre os anos de 2007 a 2010 de encaminhamentos à PGFN e o estoque de 2011 ficou estabelecido conforme a tabela abaixo:

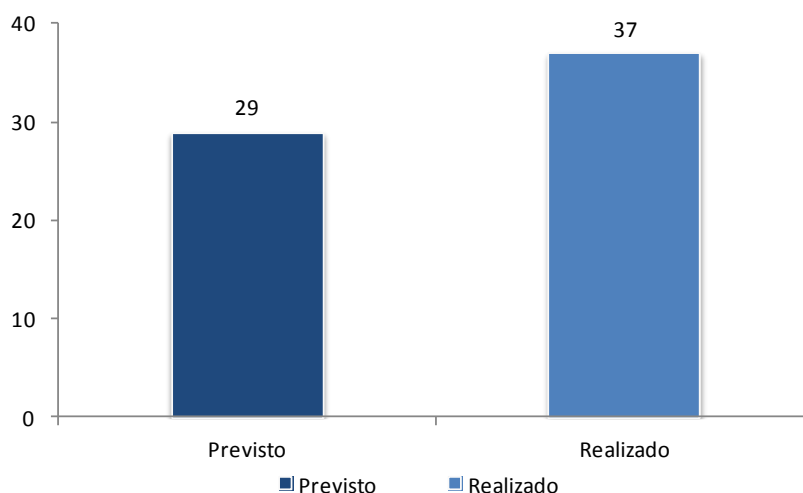
Tabela XVI - Número de encaminhamentos de processos de cobrança em 2011 por trimestre

Período	Meta VIII – N° de Cobranças Encaminhadas
1º trimestre	07
2º trimestre	07
3º trimestre	07
4º trimestre	08
Total	29

Fonte: CGAC

Durante o exercício foram realizados 37 (trinta e sete) encaminhamentos à PGFN (Quadro XLI), resultado 27,59% acima do previsto.

Gráfico VII - Encaminhamentos de processos à PGFN



Fonte: CGAC

Quadro XLI - Encaminhamento de processos de cobrança à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
(para fins de inscrição em dívida ativa de débitos de incentivos cancelados)

Nº	Beneficiárias	UF	CNPJ	Ofício de Encaminhamento
1	Agro Agrícola Rondônia S.A.	RO	59003.000033/2009-19	1477/DFRP, de 15/9/2011
2	Agroindústria Terranorte S.A.	PA	59003.000027/2008-81	1262/DFRP, de 2/8/2011
3	Agroindustrial Brasil S.A.	PA	03.062.244/0001-97	105, de 17/1/2011
4	Agroindustrial Manacapuru S.A.	AM	59000.001369/2006-86	1268/DFRP, de 3/8/2011
5	Agromá Empreendimentos Rurais S.A.	TO	06.272.470/0001-90	888/DFRP, de 15/06/2011
6	Agropecuária Araxingu S.A.	MT	59430.001514/2000-73	1305/DFRP, de 15/8/2011
7	Agropecuária Coraci Paraná S.A.	PA	59001.000354/2005-18	1070/DFRP, de 7/7/2011
8	Agropecuária Guajará S.A.	PA	59003.000004/2010-91	1593/DFRP, de 7/10/2011
9	Agropecuária Itapiracó S.A.	MA	35.098.573/0001-84	796/DFRP, de 26/5/2011
10	Agropecuária Pedra Rox S.A.	PA	02.609.102/0001-34	903/DFRP, de 15/6/2011
11	Agropecuária Três Poderes S.A.	PA	07.929.029/0001-00	699/DGFI, de 11/5/2011
12	Agropecuária Vale do Rio Corda S.A.	MA	59001.000351/2005-76	1176/DFRP, de 21/7/2011
13	Agropecuária Virtuosa S.A.	PA	59430.000653/2001-61	1439/DFRP, de 13/9/2011
14	Amazonex Indústria Exportadora S.A.	PA	59003.000024/2008-47	1307/DFRP, de 15/8/2011
15	Arinos Agropecuária S.A.	MT	03.004.900/0001-43	760/DPRF, de 19/5/2011
16	Canadense Indústria de Pneu Agrícola S.A.	TO	01.533.298/0001-68	961/DFRP, de 22/6/2011
17	Carobeira Agropecuária S.A.	PA	59003.000002/2010-00	1440/DFRP, de 13/9/2011
18	Cia Ind. de Laticínios do Pará S.A. – Cilpa	PA	59000.001050/2005-70	1476/DFRP, de 15/9/2011
19	Fazenda Candiru S.A.	PA	06300.003126/94	1546/DFRP, de 29/9/2011
20	Fazenda Monte Belo S.A.	RR	59003.000051/2009-09	1218/DFRP, de 28/7/2011
21	Fazenda Peturu S.A.	PA	04.366.563/0001-59	823/DFRP, de 31/5/2011
22	Fazendas Reunidas Vaticano S.A.	PA	59000.001526/2006-53	2230/DFRP, de 30/12/2011
23	Forasa - Indústria Alimentícia S.A.	TO	03.021.552/0001-74	703/DGFI, de 11/5/2011
24	Frango Gigante S.A.	PA	02.713.660/0001-45	678/DGFI, de 6/5/2011
25	Friama Agroindustrial da Amazônia S.A.	MT	01.729.073/0001-81	138, de 20/1/2011
26	Granja Frangão S.A.	PA	59003.000011/2010-92	1306/DFRP, de 15/8/2011
27	J.C.A Agroindustrial S.A.	PA	02.971.592/0001-14	628/DGFI, de 28/4/2011
28	Laticínios Vitória do Xingú S.A.	PA	59003.000031/2008-49	1608/DFRP, de 11/10/2011
29	Lunorte S.A Equipamentos de Segurança S.A.	PA	04.696.043/0001-04	873/DFRP, de 08/6/2011
30	Natupalmi Ind. Empreend. da Amazônia S.A.	PA	02.716.506/0001-27	503/DGFI, de 29/3/2011
31	Navegação Atlântico S.A.	AP	02.224.842/0001-52	752/DPRF, de 19/5/2011
32	Perfil Agro - Industrial Cacaueira S.A.	PA	02.287.121/0001-91	595/DGFI, de 26/4/2011
33	Prod. Alimentícios da Amazônia S.A.– Pasa	MT	59003.000020/2008-69	1350/DFRP, de 24/8/2011
34	Pyramid Agropastoril S.A.	MT	03020.003327/99	1492/DFRP, de 16/9/2011
35	Quebra Pote Comércio e Indústria S.A.	MA	59430.000623/2001-54	1067/DFRP, de 7/7/2011
36	Selo Verde da Amazônia S.A.	PA	02.639.266/0001-04	803/DFRP, de 26/5/2011
37	SN Tecidos de Malha S.A.	MA	59003.000014/2010-26	1592/DFRP, de 7/10/2011

Fonte: CGAC

META IX - Repactuações de Dívidas em Debêntures (Dispensa de Encargos, Prorrogação de Prazos para Pagamento de Dívidas em Debêntures, Renegociação de Débitos e Conversão de Debêntures)

A análise estrutura-se basicamente na verificação do enquadramento dos pleitos a condicionantes da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, antiga Medida Provisória nº 2.058, de 24 de agosto de 2000, por meio de uma análise minuciosa dos processos, considerando todos os aspectos técnicos, legais e regulamentares dos referidos pleitos.

Para composição dessa meta, levou-se em consideração a quantidade de CEI's projetados para serem emitidos no decorrer do exercício de 2011, a qual correspondeu a um total de doze projetos (vide Tabela II) que receberam recursos na forma do art. 5º, ou 5º e 9º, da Lei nº 8.167/1991.

Ainda para a composição dessa meta, levou-se em consideração um estoque de 10 (dez) pleitos pendentes de análise de reavaliação de projeto, conforme o enquadramento no art. 6º da MP nº 2.199/2001.

Dessa forma, no final do exercício de 2010, havia um estoque de 22 (vinte e dois) pleitos de renegociação de debêntures de projetos, além do que, no ano de 2011, esperava-se que fossem aprovadas 10 (dez) renegociações. Então, ficaram assim determinados os números para esta meta.

Tabela XVII - Estoque de renegociação do Finam em 2011

Estados	Prováveis projetos a serem contemplados com a emissão de CEI no ano de 2011(1)	Reavaliações de projeto (2)	Renegociação de Debêntures-RD=(1)+(2)
Acre	02	-	02
Amapá	-	-	-
Amazonas	01	03	04
Maranhão	01	02	03
Mato Grosso	02	02	04
Pará	05	03	08
Rondônia	01	-	01
Roraima	-	-	-
Tocantins	-	-	-
Total	12	10	22

Fonte: CGAC

Diante do exposto, consideramos como meta anual para o DFRP o estoque de 32 (trinta e dois) pleitos de renegociação de debêntures de projetos em implantação, os quais foram distribuídos por quatro trimestres, conforme a tabela seguinte:

Tabela XVIII - Número de renegociações passíveis de análise em 2011 por trimestre

Período	Meta IX – N° Renegociação
1º trimestre	08
2º trimestre	08
3º trimestre	08
4º trimestre	08
Total	32

Fonte: CGAC

Em 2011, foram realizadas 77 (setenta e sete) repactuações das 32 (trinta e duas) que foram estimadas, atingindo-se 240,63% da meta (Quadro XLII), dada a familiaridade dos técnicos com o assunto e, ainda, pelo fato de que os pleitos mais complexos já terem sido analisados em momento oportuno.

Gráfico VIII - Repactuações de dívidas em debêntures

Fonte: CGAC

Quadro XLII - Repactuação de dívidas em debêntures

N°	Beneficiárias	Tipo	Expediente
1	AGRIMISA Agropecuária Industrial e Mineral do Pará S.A.	Extinção	Despacho nº 1246/2011, de 16/11/2011
2	Agroflorestal do Norte S.A.	Reavaliação Reestruturação Revisão Prorrogação Dispensa (Indeferimento)	Despacho nº 1087/2011, de 16/09/2011
3	Agroindustrial de Cereais Dona Carolina S.A.	Arquivamento	Despacho nº 060/2011, de 17/1/2011
4	Agroindustrial e Pastoril Nativa S.A.	Enquadramento no art. 6º da MP 2.199 (Deferimento)	Despacho nº 1025/2011, de 01/09/2011
5	Agroindustrial Palmasa S.A.	Reavaliação Prorrogação	Despacho nº 495/2011, de 6/5/2011

Nº	Beneficiárias	Tipo	Expediente
		Revisão (Indeferido) Dispensa e Renegociação (Deferido)	
6	Agroindustrial Unidos S.A.	Prorrogação Conversão (Indeferimento) Renegociação (Deferimento)	Despacho nº 134/2011, de 28/1/2011
7	Agroindustrial Unidos S.A.	Recurso	Despacho nº 505/2011, de 6/5/2011
8	Agroindustrial Unidos S.A.	Conversão (Indeferimento)	Despacho nº 829/2011, de 21/7/2011
9	Agrolândia Agroindustrial, Indústria de Mineralização e Rações S.A.	Arquivamento	Despacho nº 857/2011, de 28/7/2011
10	Agromalta Agropecuária Maranhense S.A.	Arquivamento	Despacho nº 1038/2011, de 02/09/2011
11	Agron - Agroindustrial S.A.	Arquivamento	Despacho nº 1207/2011, de 28/10/2011
12	Agropecuária Bacuri S.A.	Resgate e Conversão	Despacho nº 1059/2011, de 12/09/2011
13	Agropecuária Baixo Amazonas S.A.	Quitação (Deferido)	Despacho nº 1120/2011, de 30/09/2011
14	Agropecuária Brasil Raça S.A.	Arquivamento	Despacho nº 334/2011, de 29/3/2011
15	Agropecuária Coraci Paraná S.A.	Arquivamento	Despacho nº 061/2011, de 17/1/2011
16	Agropecuária Cristino Cortes S.A.	Reavaliação Reestruturação Revisão Dispensa Prorrogação (Indeferimento) Renegociação (Deferimento)	Despacho nº 644/2011, de 7/6/2011
17	Agropecuária Fogliatelli S.A.	Reavaliação Reestruturação Revisão Prorrogação Dispensa (Deferimento)	Despacho nº 952/2011, de 23/08/2011
18	Agropecuária Hakone S.A.	Arquivamento	Despacho nº 355/2011, de 4/4/2011
19	Agropecuária Independência S.A.	Dispensa (Deferimento) Reavaliação Reestruturação Revisão Prorrogação (Indeferimento)	Despacho nº 301/2011, de 17/3/2011
20	Agropecuária Itapiracó S.A.	Arquivamento	Despacho nº 062/2011, de 17/1/2011
21	Agropecuária Olinda S.A.	Arquivamento	Despacho nº 1223/2011, de 04/11/2011
22	Agropecuária Pedra Roxa S.A.	Arquivamento	Despacho nº nº 421/2011, de 19/4/2011
23	Agropecuária Pinguim S.A.	Dispensa (Deferimento)	Despacho nº 1362/2011, de 16/12/2011
24	Agropecuária Ricardo Franco S.A.	Dispensa (Deferimento)	Despacho nº 1295/2011, de 30/11/2011

Nº	Beneficiárias	Tipo	Expediente
25	Agropecuária Rio Cauaxi S.A.	Arquivamento	Despacho nº 859/2011, de 28/7/2011
26	Agropecuária Santana S.A.	Arquivamento	Despacho nº 812/2011, de 20/7/2011
27	Agropecuária Virtuosa S.A.	Arquivamento	Despacho nº 569/2011, de 19/5/2011
28	Aldisa – Agropecuária Dois Irmãos S.A.	Enquadramento Arts. 5º e 6º MP 2.199 (Deferimento)	Despacho nº 1347/2011, de 14/12/2011
29	Biscoitos Princeza da Amazônia S.A.	Arquivamento	Despacho nº 186/2011, de 15/2/2011
30	Brilasa – Britagem e Laminação de Rochas	Recurso	Despacho nº 226/2011, de 23/2/2011
31	Cia Agropastoril do Rio Tiraximim S.A.	Reavaliação Reestruturação Prorrogação Revisão (Indeferimento) Dispensa (Deferimento)	Despacho nº 403/2011, de 13/4/2011
32	Cia Agropastoril Rio Tiraximim S.A.	Repactuação	Despacho nº 891/2011, de 08/08/2011
33	Cicria – Companhia Criadora da Amazônia S.A.	Arquivamento	Despacho nº 528/2011, de 11/5/2011
34	Dorada Agroindustrial S.A.	Arquivamento	Despacho nº 785/2011, de 18/7/2011
35	Eletram - Eletricidade da Amazônia S.A.	Renegociação Resgate (Deferimento)	Despacho nº 1300/2011, de 30/11/2011
36	Enisa Engenharia e Indústria S.A.	Arquivamento	Despacho nº 460/2011, de 28/4/2011
37	Fazenda Monte Belo S.A.	Arquivamento	Despacho nº 074/2011, de 20/1/2011
38	Fazenda Nova Delhi S.A.	Arquivamento	Despacho nº 244/2011, de 25/2/2011
39	Finorte - Indústria Têxtil S.A.	Arquivamento	Despacho nº 308/2011, de 21/3/2011
40	Firmeza Agroindustrial S.A.	Arquivamento	Despacho nº 911/2011, de 11/08/2011
41	Fontenelle Agricultura e Pecuária S.A.	Arquivamento	Despacho nº 1170/2011, de 14/10/2012
42	Frango Gigante S.A.	Arquivamento	Despacho nº 354/2011, de 4/4/2011
43	Frivasa – Frigorífico Vale do Tapanã S.A.	Arquivamento	Despacho nº 591/2011, de 26/5/2012
44	Granja Frangão S.A.	Arquivamento	Despacho nº 462/2011, de 28/4/2011
45	Imetamar S.A.	Arquivamento	Despacho nº 858/2011, de 28/7/2011
46	Incoplastins – Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas do Estado do Tocantins S.A.	Arquivamento	Despacho nº 579/2011, de 24/5/2011
47	Indústria de Biscoito Ouro Branco S.A.	Arquivamento	Despacho nº 511/2011, de 10/5/2011
48	Indústria e Comércio de Móveis Tupi S.A.	Arquivamento	Despacho nº 353/2011, de 4/4/2011
49	Jacuípe Agropecuária S.A.	Reavaliação Reestruturação Revisão Prorrogação Dispensa (Indeferimento)	Despacho nº 606/2011, de 31/5/2011
50	Jahyr Seixas Gonçalves	Reavaliação	Despacho nº 1101/2011, de 26/09/2011

Nº	Beneficiárias	Tipo	Expediente
	Agroindustrial S.A.	Reestruturação Revisão Prorrogação Dispensa (Indeferimento)	
51	Jataí Agroindustrial S.A.	Reavaliação Reestruturação Renegociação (Indeferimento)	Despacho nº 272/2011, de 10/3/2011
52	Jca Agronindustrial S.A.	Arquivamento	Despacho nº 030/2011, de 10/1/2011
53	Laticínios Vitória do Xingu S.A.	Arquivamento	Despacho nº 494/2011, de 6/5/2011
54	Magesa - Moju Agroindustrial e Energética S.A.	Indeferimento pela formalidade do pleito	Despacho nº nº 442/2011, de 26/4/2011
55	Marborges Agroindústria S.A.	Dispensa (Reforma de Decisão - Deferimento)	Despacho nº 613/2011, de 31/5/2011
56	Motogeral Agropecuária S.A.	Repactuação Parcial	Despacho nº 890/2011, de 08/08/2011
57	Navegação Atlântico S.A.	Arquivamento	Despacho nº 029/2011, de 10/1/2011
58	Palmatex – Indústria Têxtil S.A.	Arquivamento	Despacho nº 800/2011, de 19/7/2011
59	Parabúfalos S.A.	Arquivamento	Despacho nº 991/2011, de 30/08/2011
60	Parque Rio Negro Internacional Amazonas Turismo S.A.	Arquivamento	Despacho nº 1020/2011, de 01/09/2011
61	Preformax – Indústria Plástica S.A.	Resgate (Deferimento)	Despacho nº 1346/2011, de 14/12/2011
62	Preformax Indústrias Plásticas S.A.	Dispensa (Deferido) Reavaliação Revisão Prorrogação (Indeferido)	Despacho nº 1189/2011, de 25/10/2011
63	Premoltins – Premoldados Tocantins S.A.	Arquivamento	Despacho nº 1044/2011, de 05/09/2011
64	Princomar Indústria de Pesca S.A.	Dispensa (Deferimento) Reavaliação Reestruturação Revisão Prorrogação (Indeferimento)	Despacho nº 623/2011, de 2/6/2011
65	Produtos Agrícolas S.A.– Proasa	Arquivamento	Despacho nº 592/2011, de 26/5/2011
66	Raisa - Rondônia Agroindustria S.A.	Arquivamento	Despacho nº 474/2011, de 29/4/2011
67	Simmenthal Agropecuária S.A.	Prorrogação Conversão (Indeferimento) Dispensa (Deferimento)	Despacho nº 273/2011, de 10/3/2011
68	Simmenthal Agropecuária S.A.	Arquivamento	Despacho nº 568/2011, de 19/5/2011
69	SN Tecidos de Malha S.A.	Arquivamento	Despacho nº 589/2011, de 26/5/2011
70	Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S.A.	Enquadramento Art. 6º MP 2.199 (Indeferimento)	Despacho nº 1306/2011, de 01/12/2011

Nº	Beneficiárias	Tipo	Expediente
71	Tannery do Brasil S.A.	Recurso	Despacho nº 758/2011, de 8/7/2011
72	Televisão Cidade Verde S.A.	Recurso	Despacho nº 612/2011, de 31/5/2011
73	Terra Futuro Indústria e Comércio S.A.	Arquivamento	Despacho nº 356/2011, de 4/4/2011
74	Tibiri Avícola – Tibisa S.A.	Arquivamento	Despacho nº 798/2011, de 19/7/2011
75	Transcontinental Hotéis e Turismo S.A.	Reavaliação Reestruturação Prorrogação (Indeferimento) Dispensa Renegociação (Deferimento)	Despacho nº 231/2011, de 23/2/2011
76	Vale Bonito Agropecuária S.A.	Resgate (Indeferimento)	Despacho nº 925/2011, de 15/08/2011
77	Vitória Régia Agrícola e Pecuária S.A.	Arquivamento	Despacho nº 838/2011, de 25/7/2011

Fonte: CGAC

31.2.3. Dos Indicadores de Desempenho Finam

Os indicadores de desempenho referentes ao Finam estão retratados nos quadros a seguir:

31.2.3.1. Índice de Acompanhamento de Projetos – IAP

Quadro XLIII - Índice de acompanhamento de projetos – IAP

Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
Nº de Acompanhamentos (NA) em 31/12/2011	$IAP = \frac{NA}{PIF}$ (O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)	$IAP = \frac{73}{111} = 0,66$
Total de Projetos em Implantação na Carteira Passíveis de Fiscalização em 1º/1/2011 (PIF)		
Meta do Índice		
Meta I - Ações de Campo (acompanhamentos e fiscalizações em Projetos) - (M1)	$IAP_M = \frac{MI}{PIF}$	$IAP_M = \frac{43}{111} = 0,38$

Fonte: CGAC

Onde:

IAP = Índice de Acompanhamento de Projetos.

NA = Nº de Acompanhamentos realizados no ano de 2011.

PIF = Projetos em Implantação Passíveis de Fiscalização em 1º/1/2011.

IAPM = Meta do Índice.

a) Utilidade: O IAP permite avaliar a ação administrativa do DFRP quanto às atividades de monitoramento/acompanhamento e avaliação da regularidade, ou irregularidade, relativamente à implantação dos projetos da carteira do Finam.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IAP consiste no número de acompanhamentos realizados no ano de 2011 em relação ao total de projetos em implantação na carteira do Finam passíveis de fiscalização no início do exercício de 2011.

Para a construção da meta do IAP, utilizou-se o número projetado da Meta I (Ações de Campo) em relação ao estoque total de projetos em implantação passíveis de fiscalização em 1º de janeiro de 2011.

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC e da GRB.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC

f) Resultado do indicador no exercício: O IAP, no exercício de 2011, foi de 66%, atingido a meta prevista para o indicador de 38,00%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e seus respectivos responsáveis: Não ocorreu.

31.2.3.2. - Índice para Processos Apuratórios em Curso – IPA

Quadro XLIV - Índice para processos apuratórios em curso – IPA

Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
Total de Apuratórios Instaurados em 2011 (AI)	$IPA = \frac{AI}{TA}$ (O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)	$IPA = \frac{19}{161} = 0,11$
Total de Projetos com Índícios de irregularidades em 1º/1/2011 (TA)		
Meta do Índice		
META V - Instauração de Apuratórios de Índícios de Irregularidades (MV)	$IPAM = \frac{MV}{TA}$	$IPAM = \frac{50}{161} = 0,31$

Fonte: CGAC

Onde:

IPA = Índice para Processos Apuratórios em Curso em 2011.

AI = Total de Apuratórios instaurados em 2011.

TA = Total de projetos com apontamentos de irregularidades pelos órgãos de controle em 1º/1/2011.

IPAM=Meta do Índice.

a) Utilidade: O indicador afere a que ritmo está ocorrendo o saneamento da carteira de projetos via instauração de processos apuratórios.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O índice IPA consiste no número de processos apuratórios instaurados no exercício de 2011 (Quadro XXXVII - Apuratórios Instaurados), em relação aos projetos em implantação que continham indícios de impropriedades/irregularidades apontadas pelo DFRP ou pelos órgãos de controle interno no início do ano.

Para a construção da meta do IPA, utilizou-se o número projetado da Meta V – Instaurações de Apuratórios de Irregularidades, o qual consiste no número de instaurações de apuratórios de irregularidades, constante da Tabela II - Metas do Exercício 2011 - Finam, em relação ao estoque total de projetos com irregularidades em 1º de janeiro de 2011.

Quadro XLV - Apontamentos dos órgãos de controle em 1º/1/2011

Nº	Beneficiárias	CNPJ
1	A.O Gaspar Indústria S.A. - Agisa	06.932.909/0001-64
2	Acqua Fértil S.A.	03.196.438/0001-85
3	Agrimisa - Agropecuária Industrial E Mineral Do Pará S.A.	04.986.857/0001-83
4	Agro Agrícola Rondônia S.A.	05.763.669/0001-59
5	Agro Industrial Manacapuru S.A.	04.183.513/0001-36
6	Agro Mecanização S.A.	34.738.393/0001-57
7	Agrobalsas empreend. Ind. E agropecuários S.A.	07.066.491/0001-12
8	Agroflorestal Do Norte S.A.	02.059.415/0001-66
9	Agroindústria Turmalina S.A.	83.381.749/0001-53
10	Agroindústria Vale Dourado Da Amazônia S.A.	00.851.621/0001-89

Nº	Beneficiárias	CNPJ
11	Agroindustrial Bela Vista S.A.	02.669.997/0001-00
12	Agroindustrial Cristal S.A.	02.826.924/0001-77
13	Agroindustrial De Cereais Dona Carolina S.A.	00.922.144/0001-03
14	Agroindustrial Mamorana S.A.	03.128.895/0001-32
15	Agroindustrial Vemagg S.A.	02.669.987/0001-67
16	Agromá Empreendimentos Rurais S.A.	06.272.470/0001-90
17	Agromaster S.A.	02.744.629/0001-71
18	Agropecuária Água Branca S.A.	02.262.557/0001-26
19	Agropecuária Cajabi S.A.	04.818.803/0001-09
20	Agropecuária Demétrio S.A.	04.376.224/0001-53
21	Agropecuária Ilha De Nazaré S.A.	04.696.894/0001-57
22	Agropecuária Independência S.A.	04.597.316/0001-63
23	Agropecuária Nossa Senhora Do Carmo S.A.	00.945.531/0001-57
24	Agropecuária Olinda S.A.	05.140.512/0001-77
25	Agropecuária Pica Pau S.A.	02.701.701/0001-83
26	Agropecuária Pontal Do Paranaita S.A.	02.642.136/0001-20
27	Agropecuária Ricardo Franco S.A.	02.907.052/0001-71
28	Agropecuária Rio Flores S.A.	02.652.687/0001-75
29	Agropecuária Rio Negro S.A.	04.170.783/0001-02
30	Agropecuária Santana S.A.	35.098.532/0001-98
31	Agropecuária Terra Nova S.A.	15.741.192/0001-64
32	Agropecuária Vale Do Rio Urindeua S.A.	14.114.425/0001-36
33	Agropecuária Virtuosa S.A.	02.837.489/0001-86
34	Agropecuária Vitória Régia S.A.	34.683.656/0001-78
35	Agropecuária Wr S.A.	02.562.914/0001-71
36	Agrosete Pecuária E Industrial S.A.	05.423.587/0001-65
37	Aiscol Indústria E Comércio S.A.	03.420.371/0001-10
38	Alumazon Componentes Da Amazônia S.A.	04.955.456/0001-66
39	Aluminium Anodizing S.A.	02.997.947/0001-44
40	Alusa - Alumínio Utilidades S.A.	02.500.125/0001-06
41	Amazonback - Indústria. de Artefatos de Borracha S.A.	00.804.889/0001-60
42	Aparatex Indústria Têxtil Do Pará S.A.	02.715.865/0001-60
43	Araguaia Hevea S.A.	04.203.360/0001-41
44	Arauaya Agrícola E Comercial S.A.	04.371.159/0001-73
45	Áurea Empreendimento Turísticos S.A.	33.027.061/0001-00
46	Bacabeira Agroindustrial S.A.	83.374.561/0001-88
47	Baisa Agroindustrial S.A.	83.374.470/0001-42
48	Benaion - Industria De Papel E Celulose S.A.	63.739.973/0001-67
49	Brasão Frigorífico Integrado S.A.	84.624.949/0001-52
50	Buriti Industrial S.A.	61.206.355/0001-26
51	Cachoeira Do Parecis S.A.	01.938.852/0001-97
52	Cafe Dunosso Agroindustrial Ltda S.A.	03.191.667/0001-07
53	Cajuasa - Caju De Arraias S.A.	01.109.751/0001-40
54	Camarões Do Para – Campasa S.A.	05.032.867/0001-42
55	Carajás Agroflorestal S.A.	04.702.445/0001-74

Nº	Beneficiárias	CNPJ
56	Cauaruau Agropecuária S.A.	14.468.870/0001-02
57	Centeno & Moreira S.A.	34.615.682/0001-69
58	Centenor Empreendimentos S.A.	04.200.572/0001-75
59	Cerâmicos Norte S.A. – Ceno	84.573.039/0001-98
60	Chocam - Chocolate Da Amazônia Ltda	84.529.593/0001-78
61	Cipac - Cia Paraense De Artefatos De Concreto S.A.	04.704.557/0001-64
62	Ciprandi Madeiras S.A. – Ciprasa	22.975.205/0001-25
63	Comasa - Comp.De Madeira S.A. (Ex-Lb Móveis)	22.965.966/0001-04
64	Companhia Agropastoril Mata Da Chuva S.A.	03.198.421/0001-67
65	Companhia Avícola Da Amazônia S.A. – Ceea	06.769.897/0001-07
66	Cia Criadora Da Amazônia S.A.– Cicria	04.203.402/0001-44
67	Compainha Do Couro Do Maranhão S.A.	03.485.391/0001-70
68	Companhia ind. De laticínios do Pará S.A.– cilpa	14.031.868/0001-63
69	Construamec - Construcao Agricultura Mecanizada S.A.	22.983.316/0001-83
70	Curtume Araputanga S.A.	01.395.652/0001-35
71	Curtume Jangadas S.A.	02.166.345/0001-45
72	Denbrasa - Dendê Do Brasil S.A.	22.959.167/0001-17
73	Dovam - Indústria E Comércio S.A.	04.526.992/0001-46
74	Ecopalma - Agroindustrial Palmitreira S.A.	02.616.086/0001-07
75	Editora Três Da Amazônia S.A.	84.121.102/0001-55
76	Eldorado Agrícola S.A.	05.017.033/0001-68
77	Eletron - Eletricidade De Rondônia Ltda	34.782.938/0001-22
78	Ema Agropecuária S.A.	04.990.461/0001-00
79	Empresa De Búfalos Do Amapá S.A. – Embasa	04.366.183/0001-14
80	Estaleiro Rio Maguari S.A.	03.024.422/0001-95
81	Evadin Industrias Amazonia S.A.	04.180.279/0001-93
82	Fazenda Barreiros S.A.	02.664.924/0001-18
83	Fazenda Boi Branco S.A.	15.269.152/0001-61
84	Fazenda Bom Sucesso S.A.	04.103.206/0001-06
85	Fazenda Cachoeira Alegre S.A.	02.656.762/0001-76
86	Fazenda Campo Verde S.A.	04.872.040/0001-84
87	Fazenda Libra S.A.	15.327.893/0001-51
88	Fazenda Petrópolis S.A.	00.745.439/0001-43
89	Fazenda Piri Grande S.A.	04.994.190/0001-60
90	Fazenda Porangaba S.A.	04.218.855/0001-44
91	Fazenda Santa Tereza S.A.	04.197.638/0001-15
92	Fazenda São João S.A.	04.103.958/0001-69
93	Fazenda Serra Da Prata S.A.	14.433.866/0001-09
94	Fazenda União S.A.	05.841.556/0001-24
95	Fazendas Samambaia S.A.	04.877.635/0001-22
96	Fécua Da Amazônia Indústria E Comércio S.A.	34.917.849/0001-46
97	Fiasul Indústria De Frios S.A.	03.323.760/0001-28
98	Fontenelle Lyra S.A. - Marajó Hotel	05.001.862/0001-52
99	Frango Modelo S.A.	02.686.176/0001-74
100	Frey Rondônia Florestal S.A.	05.899.141/0001-01

Nº	Beneficiárias	CNPJ
101	Frigol Frigorífico Agroindustrial S.A.	00.118.357/0001-79
102	Frigorífico Eldorado S.A.	02.976.446/0001-81
103	Frigorífico Redentor Ltda	02.165.984/0001-96
104	Frigorífico Vale Do Guaporé S.A.	36.936.912/0001-17
105	Frigoverdi S.A.	01.983.220/0001-45
106	Frimat - Frigorífico E Matadouro S.A.	83.764.639/0001-70
107	Frupasa Agrofruticultura Do Pará S.A.	03.044.783/0001-01
108	Gaisa - Galletti Agroindustrial S.A.	06.272.611/0001-75
109	Gramacosa - Grande Maranhão Compensados S.A.	06.930.747/0001-25
110	Granja Frangão S.A.	03.010.088/0001-10
111	Gemasa - Granjas Especiais Do Maranhão S.A.	06.699.599/0001-80
112	Granpeixe - Granja De Peixes E Suínos S.A.	33.714.304/0001-70
113	Gtm Artefatos De Madeira S.A.	00.503.428/0001-57
114	Hotéis ecol.pesca amazonas .- hecopescatur S.A.	84.522.515/0001-41
115	Imperador Agroindustrial De Cereais S.A.	01.772.039/0001-90
116	Incoplastins - Ind E Com De Plasticos Do Tocantins S.A.	37.240.330/0001-64
117	Indústria E Comércio Rondônia E Exportadora S.A. – Rondex	05.882.485/0001-08
118	Indústria De Biscoitos Ouro Branco S.A.	03.122.427/0001-50
119	Indústria De Pré-Moldados Da Amazônia S.A.	02.851.205/0001-06
120	Indústria Blinder S.A.	02.861.627/0001-62
121	Infrutas Indústrias De Frutas Da Amazônia S.A.	02.951.316/0001-94
122	Ingá Agro Florestal S.A.	04.726.386/0001-74
123	Jahyr Seixas Gonçalves Agroindustrial S.A.	01.795.523/0001-34
124	Lago Do Rodeio Agroindustrial S.A.	02.806.185/0001-51
125	Laticínios Vitória Do Xingu Ltda	02.115.212/0001-40
126	Limasa - Ligas Metálicas S.A.	12.528.543/0001-65
127	Lorenzo Artefatos De Madeira S.A.	03.032.283/0001-41
128	Mad.Compens. Amazônia Cia Agroindu. S.A. - compensa	04.564.258/0001-71
129	Magesa-Moju Agroindustrial E Energetica S.A.	07.915.416/0001-89
130	Manaus Hotéis E Turismo S.A.	22.778.617/0001-75
131	Matadouro frig. de Manaus S.A - Frigomasa	04.383.824/0001-49
132	Mcm Agropecuária S.A	38.143.830/0001-40
133	Multibrás Da Amazônia S.A	04.454.120/0001-10
134	Ouro Branco Agroindustrial S.A	24.805.293/0001-42
135	Palmatex - Indústria Têxtil S.A	02.794.370/0001-73
136	Papetins ind. Com. Artefatos de Papel e Papelão Tocantins S.A	37.240.355/0001-68
137	Parque Rio Negro Intern. Amazonas Turismo . S.A	00.387.186/0001-83
138	Planalto Agroindustrial S.A	02.758.002/0001-70
139	Premoltins - Premoldados Tocantins S.A	25.086.661/0001-02
140	Princomar Indústria De Pesca S.A	15.251.358/0001-64
141	Produtos Agrícola S.A – Proasa	22.963.169/0001-80
142	Produtos Alimentícios De Macapá S.A	03.053.908/0001-51
143	Propanorte agroind.empreend. Da amazônia S.A	03.025.123/0001-75
144	Pyramid Agropastoril S.A	00.518.393/0001-20
145	Ráfia Do Maranhão S.A	03.191.794/0001-06

Nº	Beneficiárias	CNPJ
146	Refrigerantes Fazendinha S.A	03.125.376/0001-10
147	Refrigerantes Garoto Indústria E Comércio S.A	04.922.415/0001-73
148	Rosário Agropastoril S.A	04.847.943/0001-05
149	Sacoplast Industria E Comercio De Artefatos Plasticos S.A	63.647.010/0001-33
150	Sanjagro - Santa Júlia Agropecuária S.A	04.721.932/0001-84
151	São Bento Agropecuária S.A	02.336.178/0001-33
152	Sn Tecidos De Malha S.A	03.202.440/0001-10
153	Só Brasil Agroindústria S.A	02.716.471/0001-26
154	Soleite S.A	04.859.815/0001-81
155	Splice Da Amazônia S.A –Splice	05.400.338/0001-54
156	Superfrigo Indústria E Comércio S.A	03.235.330/0001-54
157	Te-Chaga-U Agropecuária S.A	14.031.835/0001-13
158	Tech Ion Industrial Brasil S.A	34.540.054/0001-61
159	Terranorte Terraplanagem E Agroindústria S.A	04.551.842/0001-92
160	Tibiri Avícola S.A	23.670.151/0001-52
161	Tocantins - Artefatos Plásticos S.A	02.789.206/0001-78

Fonte: CGAC

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC e da CGIP.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC.

f) Resultado do indicador no exercício: O IPA, no exercício de 2011, foi de 11% abaixo da meta prevista para o indicador em 20%, dado o grande volume de recursos administrativos impetrados pelas incentivadas, com base na Portaria nº 639, de 4 de abril de 2007.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não ocorreu.

31.2.3.3. Índice para Processos Apuratórios Concluídos – IAC

Quadro XLVI - Índice para processos apuratórios concluídos – IAC

Quadro IAC-VI - Índice para processos apuratórios concluídos - IAC		
Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
Total de Projetos Concluídos em 2011 (AC)	$IAC = \frac{AC}{TC}$	$IAC = \frac{74}{161} = 0,45$
Total de apuratórios em curso até 01/01/2011 (TC)		
Meta do Índice		
META-VII - Projetos Concluídos	$IAC_M = \frac{MVII}{TC}$	$IAC_M = \frac{72}{161} = 0,44$

Fonte: CGAC

Onde:

IAC = Índice para Processos Apuratórios Concluídos.

AC = Total de cancelados no final do exercício de 2010.

TC = Total de apuratórios em andamento no início do exercício de 2010.

IACM = Meta do Índice.

a) Utilidade: O presente indicador avalia o grau de eficácia do DFRP quanto ao saneamento da carteira de projetos do Finam, por meio de apuratórios concluídos.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IAC consiste no número de processos apuratórios concluídos no exercício de 2011, em relação a todos os processos apuratórios em curso e instaurados até o final do exercício de 2011, mais os processos apuratórios concluídos no exercício.

Para a construção da meta do IAC, utilizou-se o número projetado da Meta VII em relação ao estoque total de projetos em apuratórios até 31 de dezembro de 2011, mais os processos apuratórios concluídos no exercício.

Quadro XLVII - Projetos com processos apuratórios em andamento em 01/01/2011

Nº	Beneficiárias	CNPJ
1	A.O Gaspar Indústria S.A. - Agisa	06.932.909/0001-64
2	Acqua Fértil S.A.	03.196.438/0001-85
3	Agrimisa - Agropecuária Industrial E Mineral Do Pará S.A.	04.986.857/0001-83
4	Agro Agrícola Rondônia S.A.	05.763.669/0001-59
5	Agro Industrial Manacapuru S.A.	04.183.513/0001-36
6	Agro Mecanização S.A.	34.738.393/0001-57
7	Agrobalsas empreend. Ind. E agropecuários S.A.	07.066.491/0001-12
8	Agroflorestal Do Norte S.A.	02.059.415/0001-66
9	Agroindústria Turmalina S.A.	83.381.749/0001-53
10	Agroindústria Vale Dourado Da Amazônia S.A.	00.851.621/0001-89
11	Agroindustrial Bela Vista S.A.	02.669.997/0001-00
12	Agroindustrial Cristal S.A.	02.826.924/0001-77
13	Agroindustrial De Cereais Dona Carolina S.A.	00.922.144/0001-03
14	Agroindustrial Mamorana S.A.	03.128.895/0001-32
15	Agroindustrial Vemagg S.A.	02.669.987/0001-67

Nº	Beneficiárias	CNPJ
16	Agromá Empreendimentos Rurais S.A.	06.272.470/0001-90
17	Agromaster S.A.	02.744.629/0001-71
18	Agropecuária Água Branca S.A.	02.262.557/0001-26
19	Agropecuária Cajabi S.A.	04.818.803/0001-09
20	Agropecuária Demétrio S.A.	04.376.224/0001-53
21	Agropecuária Ilha De Nazaré S.A.	04.696.894/0001-57
22	Agropecuária Independência S.A.	04.597.316/0001-63
23	Agropecuária Nossa Senhora Do Carmo S.A.	00.945.531/0001-57
24	Agropecuária Olinda S.A.	05.140.512/0001-77
25	Agropecuária Pica Pau S.A.	02.701.701/0001-83
26	Agropecuária Pontal Do Paranaita S.A.	02.642.136/0001-20
27	Agropecuária Ricardo Franco S.A.	02.907.052/0001-71
28	Agropecuária Rio Flores S.A.	02.652.687/0001-75
29	Agropecuária Rio Negro S.A.	04.170.783/0001-02
30	Agropecuária Santana S.A.	35.098.532/0001-98
31	Agropecuária Terra Nova S.A.	15.741.192/0001-64
32	Agropecuária Vale Do Rio Urindeua S.A.	14.114.425/0001-36
33	Agropecuária Virtuosa S.A.	02.837.489/0001-86
34	Agropecuária Vitória Régia S.A.	34.683.656/0001-78
35	Agropecuária Wr S.A.	02.562.914/0001-71
36	Agrosete Pecuária E Industrial S.A.	05.423.587/0001-65
37	Aiscol Indústria E Comércio S.A.	03.420.371/0001-10
38	Alumazon Componentes Da Amazônia S.A.	04.955.456/0001-66
39	Aluminium Anodizing S.A.	02.997.947/0001-44
40	Alusa - Alumínio Utilidades S.A.	02.500.125/0001-06
41	Amazonback - Indústria. de Artefatos de Borracha S.A.	00.804.889/0001-60
42	Aparatex Indústria Têxtil Do Pará S.A.	02.715.865/0001-60
43	Araguaia Hevea S.A.	04.203.360/0001-41
44	Arauaya Agrícola E Comercial S.A.	04.371.159/0001-73
45	Áurea Empreendimento Turísticos S.A.	33.027.061/0001-00
46	Bacabeira Agroindustrial S.A.	83.374.561/0001-88
47	Baisa Agroindustrial S.A.	83.374.470/0001-42
48	Benaion - Industria De Papel E Celulose S.A.	63.739.973/0001-67
49	Brasão Frigorífico Integrado S.A.	84.624.949/0001-52
50	Buriti Industrial S.A.	61.206.355/0001-26
51	Cachoeira Do Parecis S.A.	01.938.852/0001-97
52	Cafe Dunosso Agroindustrial Ltda S.A.	03.191.667/0001-07
53	Cajuasa - Caju De Arraias S.A.	01.109.751/0001-40
54	Camarões Do Para – Campasa S.A.	05.032.867/0001-42
55	Carajás Agroflorestal S.A.	04.702.445/0001-74
56	Cauaruau Agropecuária S.A.	14.468.870/0001-02
57	Centeno & Moreira S.A.	34.615.682/0001-69
58	Centenor Empreendimentos S.A.	04.200.572/0001-75

Nº	Beneficiárias	CNPJ
59	Cerâmicos Norte S.A. – Ceno	84.573.039/0001-98
60	Chocam - Chocolate Da Amazônia Ltda	84.529.593/0001-78
61	Cipac - Cia Paraense De Artefatos De Concreto S.A.	04.704.557/0001-64
62	Ciprandi Madeiras S.A. – Ciprasa	22.975.205/0001-25
63	Comasa - Comp.De Madeira S.A. (Ex-Lb Móveis)	22.965.966/0001-04
64	Companhia Agropastoril Mata Da Chuva S.A.	03.198.421/0001-67
65	Companhia Avícola Da Amazônia S.A. – Cea	06.769.897/0001-07
66	Cia Criadora Da Amazônia S.A.– Cicria	04.203.402/0001-44
67	Compainha Do Couro Do Maranhão S.A.	03.485.391/0001-70
68	Companhia ind. De laticínios do Pará S.A.– cilpa	14.031.868/0001-63
69	Construamec - Construcao Agricultura Mecanizada S.A.	22.983.316/0001-83
70	Curtume Araputanga S.A.	01.395.652/0001-35
71	Curtume Jangadas S.A.	02.166.345/0001-45
72	Denbrasa - Dendê Do Brasil S.A.	22.959.167/0001-17
73	Dovam - Indústria E Comércio S.A.	04.526.992/0001-46
74	Ecopalma - Agroindustrial Palmiteira S.A.	02.616.086/0001-07
75	Editora Três Da Amazônia S.A.	84.121.102/0001-55
76	Eldorado Agrícola S.A.	05.017.033/0001-68
77	Eletron - Eletricidade De Rondônia Ltda	34.782.938/0001-22
78	Ema Agropecuária S.A.	04.990.461/0001-00
79	Empresa De Búfalos Do Amapá S.A. – Embasa	04.366.183/0001-14
80	Estaleiro Rio Maguari S.A.	03.024.422/0001-95
81	Evadin Industrias Amazonia S.A.	04.180.279/0001-93
82	Fazenda Barreiros S.A.	02.664.924/0001-18
83	Fazenda Boi Branco S.A.	15.269.152/0001-61
84	Fazenda Bom Sucesso S.A.	04.103.206/0001-06
85	Fazenda Cachoeira Alegre S.A.	02.656.762/0001-76
86	Fazenda Campo Verde S.A.	04.872.040/0001-84
87	Fazenda Libra S.A.	15.327.893/0001-51
88	Fazenda Petrópolis S.A.	00.745.439/0001-43
89	Fazenda Piri Grande S.A.	04.994.190/0001-60
90	Fazenda Porangaba S.A.	04.218.855/0001-44
91	Fazenda Santa Tereza S.A.	04.197.638/0001-15
92	Fazenda São João S.A.	04.103.958/0001-69
93	Fazenda Serra Da Prata S.A.	14.433.866/0001-09
94	Fazenda União S.A.	05.841.556/0001-24
95	Fazendas Samambaia S.A.	04.877.635/0001-22
96	Fécua Da Amazônia Indústria E Comércio S.A.	34.917.849/0001-46
97	Fiasul Indústria De Frios S.A.	03.323.760/0001-28
98	Fontenelle Lyra S.A. - Marajó Hotel	05.001.862/0001-52
99	Frango Modelo S.A.	02.686.176/0001-74
100	Frey Rondônia Florestal S.A.	05.899.141/0001-01
101	Frigol Frigorífico Agroindustrial S.A.	00.118.357/0001-79

Nº	Beneficiárias	CNPJ
102	Frigorífico Eldorado S.A.	02.976.446/0001-81
103	Frigorífico Redentor Ltda	02.165.984/0001-96
104	Frigorífico Vale Do Guaporé S.A.	36.936.912/0001-17
105	Frigoverdi S.A.	01.983.220/0001-45
106	Frimat - Frigorífico E Matadouro S.A.	83.764.639/0001-70
107	Frupasa Agrofruticultura Do Pará S.A.	03.044.783/0001-01
108	Gaisa - Galletti Agroindustrial S.A.	06.272.611/0001-75
109	Gramacosa - Grande Maranhão Compensados S.A.	06.930.747/0001-25
110	Granja Frangão S.A.	03.010.088/0001-10
111	Gemasa - Granjas Especiais Do Maranhão S.A.	06.699.599/0001-80
112	Granpeixe - Granja De Peixes E Suínos S.A.	33.714.304/0001-70
113	Gtm Artefatos De Madeira S.A.	00.503.428/0001-57
114	Hotéis ecol.pesca amazonas .- hecopescatur S.A.	84.522.515/0001-41
115	Imperador Agroindustrial De Cereais S.A.	01.772.039/0001-90
116	Incoplastins - Ind E Com De Plasticos Do Tocantins S.A.	37.240.330/0001-64
117	Indústria E Comércio Rondônia E Exportadora S.A. – Rondex	05.882.485/0001-08
118	Indústria De Biscoitos Ouro Branco S.A.	03.122.427/0001-50
119	Indústria De Pré-Moldados Da Amazônia S.A.	02.851.205/0001-06
120	Indústria Blinder S.A.	02.861.627/0001-62
121	Infrutas Indústrias De Frutas Da Amazônia S.A.	02.951.316/0001-94
122	Ingá Agro Florestal S.A.	04.726.386/0001-74
123	Jahyr Seixas Gonçalves Agroindustrial S.A.	01.795.523/0001-34
124	Lago Do Rodeio Agroindustrial S.A.	02.806.185/0001-51
125	Laticínios Vitória Do Xingu Ltda	02.115.212/0001-40
126	Limasa - Ligas Metálicas S.A.	12.528.543/0001-65
127	Lorenzo Artefatos De Madeira S.A.	03.032.283/0001-41
128	Mad.Compens. Amazônia Cia Agroindu. S.A. - compensa	04.564.258/0001-71
129	Magesa-Moju Agroindustrial E Energetica S.A.	07.915.416/0001-89
130	Manaus Hotéis E Turismo S.A.	22.778.617/0001-75
131	Matadouro frig. de Manaus S.A - Frigomasa	04.383.824/0001-49
132	Mcm Agropecuária S.A	38.143.830/0001-40
133	Multibrás Da Amazônia S.A	04.454.120/0001-10
134	Ouro Branco Agroindustrial S.A	24.805.293/0001-42
135	Palmatex - Indústria Têxtil S.A	02.794.370/0001-73
136	Papetins ind. Com. Artefatos de Papel e Papelão Tocantins S.A	37.240.355/0001-68
137	Parque Rio Negro Intern. Amazonas Turismo S.A	00.387.186/0001-83
138	Planalto Agroindustrial S.A	02.758.002/0001-70
139	Premoltins - Premoldados Tocantins S.A	25.086.661/0001-02
140	Princomar Indústria De Pesca S.A	15.251.358/0001-64
141	Produtos Agrícola S.A – Proasa	22.963.169/0001-80
142	Produtos Alimentícios De Macapá S.A	03.053.908/0001-51
143	Propanorte agroind.empreend. da Amazônia S.A	03.025.123/0001-75
144	Pyramid Agropastoril S.A	00.518.393/0001-20

Nº	Beneficiárias	CNPJ
145	Ráfia Do Maranhão S.A	03.191.794/0001-06
146	Refrigerantes Fazendinha S.A	03.125.376/0001-10
147	Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A	04.922.415/0001-73
148	Rosário Agropastoril S.A	04.847.943/0001-05
149	Sacoplast Industria e Comercio de Artefatos Plasticos S.A	63.647.010/0001-33
150	Sanjagro - Santa Júlia Agropecuária S.A	04.721.932/0001-84
151	São Bento Agropecuária S.A	02.336.178/0001-33
152	Sn Tecidos de Malha S.A	03.202.440/0001-10
153	Só Brasil Agroindústria S.A	02.716.471/0001-26
154	Soleite S.A	04.859.815/0001-81
155	Splice Da Amazônia S.A – Splice	05.400.338/0001-54
156	Superfrigo Indústria E Comércio S.A	03.235.330/0001-54
157	Te-Chaga-U Agropecuária S.A	14.031.835/0001-13
158	Tech Ion Industrial Brasil S.A	34.540.054/0001-61
159	Terranorte Terraplanagem E Agroindústria S.A	04.551.842/0001-92
160	Tibiri Avícola S.A	23.670.151/0001-52
161	Tocantins - Artefatos Plásticos S.A	02.789.206/0001-78

Fonte: CGAC

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos da tabela de apuratórios em andamento da CGAC e dos controles internos da CGIP.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC.

f) Resultado do indicador no exercício: O IAC, no exercício de 2011, foi de 45%, superando em 1% a meta prevista para o indicador deste ano.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não ocorreu.

31.2.3.4. Índice de Redução da Carteira – IC

Quadro XLVIII - Índice de redução da carteira – IC

Descrição Do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
Saldo de Projetos em Implantação Em 31/12/2011 (PS)	$IC = 1 - \frac{PS}{PA}$	$IC = 1 - \frac{270}{333} = 0,19$
Saldo de Projetos em Implantação Em 1º/1/2011 (PA)		
Meta do Índice		
Saldo de Projetos em Implantação Em 1º/1/2011 – MIV-MVI (MP)	$IC_M = 1 - \frac{MP}{PA}$	$IC_M = 1 - \frac{249}{333} = 0,25$

Fonte: CGAC

Onde:

IC = Índice para Conclusão das Carteiras.

PS = Projetos em implantação em 31/12/2011.

PA = Projetos em implantação em 1º/1/2011.

ICM = Meta do Índice.

a) Utilidade: O presente índice busca medir o grau de eficácia do DFRP, na redução da carteira de projetos do Finam, seja por meio de cancelamentos de projetos ativos na carteira do Finam em 1º/1/2011 ou por emissão de CEI's.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IC consiste na diferença entre uma unidade e o resultado da relação do número de projetos em implantação no início do exercício sobre o número de projetos em implantação no final do exercício.

Para a construção da meta do IC, utilizou-se, também, a diferença entre a unidade (1) e o Saldo de Projetos em implantação em 1º de janeiro de 2011, menos os números projetados da Meta IV e o correspondente ao número de projetos cancelados da Meta VII, que ainda no ano de 2010 se encontravam ativos em relação ao Saldo de Projetos em implantação em 1º de janeiro de 2011.

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC e GRB

f) Resultado do indicador no exercício: O IC no exercício de 2011 foi de 19%, resultado abaixo da meta prevista para o indicador deste ano. Isso pode ter sido influenciado pelo não atingimento da meta referente às análises técnicas de processos apuratórios.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e seus respectivos responsáveis: Não ocorreu.

31.2.3.5. Índice de Emissão de CEI – IEC

Quadro XLIX - Índice de emissão de CEI – IEC

Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
CEI Emitidos em 2011 (CE)	$IEC = \frac{CE}{CP}$	$IEC = \frac{16}{12} = 1,33$
Projetos Passíveis de Emissão de CEI em 1º/1/2011(CP)		
Meta do Índice		
META IV - Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado - CEI (M IV)	$IEC_M = \frac{MIV}{CP}$	$IEC_M = \frac{16}{12} = 1,33$

Onde:

IEC = Índice de Emissão de CEI.

CE = CEI Emitidos no ano de 2011.

CP = Projetos Passíveis de Emissão de CEI 1º/1/2011.

IECM = Meta do Índice.

Fonte: CGAC

a) Utilidade: O presente indicador avalia o grau de eficiência do DFRP, quanto ao saneamento de projetos do Finam, por meio de emissão de CEI's.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IEC consiste no número de projetos da carteira do Finam que receberam o Certificado de Empreendimento Implantado, no exercício de 2011 (Quadro XXXVI – Certificado de Empreendimento Implantado), em relação aos projetos que não têm mais recursos a receber ou possuem recursos a receber menores do que R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Finam no início do exercício de 2011 e não se encontram em processo apuratório e com nenhuma irregularidade em órgão externo (Quadro L - Projetos Passíveis de Emissão de CEI em 1º/1/2011).

Para a construção da meta do IEC, utilizou-se o número projetado da Meta IV (Emissões de CEI) em relação aos projetos passíveis de Emissão de CEI em 1º de janeiro de 2011, conforme quadro a seguir:

Quadro L - Projetos passíveis de emissão de CEI em 1º/1/2011

Nº	Beneficiárias	CNPJ
1	AGRIMEC - Agricultura Mecanizada S.A.	22.974.380/0001-06
2	Agropecuária Amambaí S.A.	04.599.353/0001-00
3	Agropecuária Bom Jesus e Palmares S.A	04.891.149/0001-69
4	Agropecuária Independência S.A.	04.597.316/0001-63
5	Agropecuária Ricardo Franco S.A.	02.907.052/0001-71
6	Cia Agropecuária do Jahu	05.426.846/0001-01
7	Cisper da Amazônia S.A.	22.781.264/0001-62
8	Fazenda Ouro Verde S.A.	02.710.238/0001-36
9	Finorte S.A. - Indústria Têxtil	02.092.356/0001-28
10	Firmeza Agroindustrial S.A.	03.046.338/0001-72
11	Hotéis Rio Alegre S.A.	24.693.756/0001-21
12	Vale Bonito Agropecuária S.A.	01.794.428/0001-16

Fonte: GRB

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC, CGIP e GRB.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC.

f) Resultado do indicador no exercício: O IEC, no exercício de 2010, foi de 1,33, atingido a meta prevista para o indicador em 33,33%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não ocorreu

31.2.3.6. Índice de Liberação – IL

Quadro LI - Índice de liberação – IL

Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
Autorização para subscrição de ações e/ou debêntures em 2011 (AS)	$IL = \frac{AS}{RSTN}$	$IEC = \frac{20.139.259,47}{21.496.619,11} = 0,93$
Repasso de recurso pela STN em 2011 (RSTN)		
Meta do Índice		
Repasso efetivo STN em 2011 (ESTN)	$MIL = \frac{ESTN}{RSTN}$	$IEC_M = \frac{21.496.619,11}{21.496.619,11} = 1,00$

Fonte: CGAC

a) Utilidade: O presente indicador avalia o grau de eficácia do DFRP na autorização para subscrição de ações ou debêntures no ano de 2011 referentes às empresas beneficiárias do Finam.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IL consiste no valor autorizado para subscrição de ações e (ou) debêntures no exercício em relação à previsão de repasse de recursos pela STN, previsto no início do exercício para a Carteira de projetos do Finam.

No ano de 2011, os recursos repassados pela STN foram da ordem de R\$ 21.496.619,11 (vinte e um milhões quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos).

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo referentes aos recursos liberados no ano de 2011 foram extraídos dos controles internos da CGIP e do sítio da Receita Federal.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC

f) Resultado do indicador no exercício: Houve repasse pela STN na ordem de R\$ 21.496.619,11 (vinte e um milhões quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos), de um total previsto para o ano de 2011 de mesmo valor. Porém, alguns pleitos foram arquivados por não atenderem aos requisitos legais necessários à liberação.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e seus respectivos responsáveis: Não ocorreu.

31.2.3.7. Variação do Patrimônio Líquido – PL no Exercício

Quadro LII - Variação do PL no exercício

Descrição do índice	Fórmula	Dezembro de 2010
PL mensal (PLF)	$IRPL = \left(\frac{PLF}{PLI} - 1 \right) * 100$	$IRPL = \left(\frac{271.396.009,78}{218.373.588,87} - 1 \right) * 100 = 24,28\%$
PL em 31/12/2010 (PLI)		

Fonte: CGAC

Onde: IR = Índice de Redução do Patrimônio Líquido – PL

PLF = Patrimônio líquido final (posição do último dia útil do mês de 2011)

PLI = Patrimônio líquido inicial (posição do último dia útil do ano de 2010)

Tabela XIX - Patrimônio Líquido do Finam
Período de Dezembro/2010 a Dezembro/2011

Meses	Patrimônio Líquido (R\$)
Dezembro/2010	218.373.588,87
Janeiro/2011	223.206.461,33
Fevereiro/2011	230.290.743,78
Março/2011	228.750.180,17
Abril/2011	231.324.997,87
Maió/20110	233.065.570,54
Junho/2011	248.071.567,85
Julho/2011	269.475.262,45
Agosto/2011	296.589.451,13
Setembro/2011	279.759.906,64
Outubro/2011	280.173.210,50
Novembro/2011	288.526.535,10
Dezembro/2011	271.396.009,78

Fonte: Banco da Amazônia S.A.

31.3. Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor

Criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e reformulado pela Lei nº 8.167, de 15 de janeiro de 1991, com alterações posteriores, o Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) destina-se, como instrumento de políticas públicas, a investir em instalações de empreendimentos considerados prioritários ao desenvolvimento socioeconômico da região Nordeste do Brasil, visando minorar as disparidades existentes entre essa região e aquelas mais localizadas ao Sul do país. Busca, assim, reduzir significativamente as desigualdades inter e intrarregionais, conforme preceituam as normas constitucionais desde então, por intermédio de aumento da diversificação bruta de capital fixo.

O Finor, criado com o objetivo de efetivar as políticas supramencionadas, é alimentado por opções de renúncia fiscal realizadas por pessoas jurídicas de todo o país, contribuintes do imposto de renda – IR incidente sobre o lucro real (impostos sobre a exploração das atividades produtivas), que podem deduzir parte desse imposto, até o exercício fiscal de 2013, como forma de incentivo fiscal para aplicação em projetos destinados àquela região do Brasil, recebendo, os optantes, em troca, cotas de participação daquele Fundo.

Por outro lado, as empresas que pretendem se instalar na região Nordeste podem ter acesso a esses recursos e, em contrapartida, emitir ações ou debêntures conversíveis em ações.

Com a implantação do projeto, os optantes ou cotistas do Fundo participam de leilões especiais para a compra ou troca de ações dos projetos implantados que receberam Certificado de Empreendimento Implantado – CEI pelas cotas correspondentes às suas participações.

Os Fundos de Investimentos Regionais têm como objetivo a mobilização de recursos para regiões carentes de poupança privada, com a finalidade de incentivar empreendimentos econômicos com capacidade de promover o desenvolvimento regional, em face da escassez na oferta de recursos de capitais para as regiões Norte e Nordeste do Brasil, seguindo diretrizes e prioridades definidas pelo Ministério da Integração Nacional – MI.

O Finor tem o objetivo específico de incentivar empreendimentos econômicos constituídos na forma de sociedade por ações, com capacidade de promover o desenvolvimento regional. As pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas que, isolada ou conjuntamente, detenham pelo menos 51% do capital votante de sociedade titular de empreendimento de setor da economia considerado, pelo Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, podem optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos empreendimentos beneficiados pela sistemática do Finor (aprovados até 2001), limitada a 70% do valor das opções a que têm direito. Na aplicação dos recursos, o Fundo recebe, das empresas beneficiárias, ações e debêntures conversíveis em ações até o projeto ter iniciado a sua fase de operação.

31.3.1. Desempenho Operacional do Finor

Resultados da avaliação do impacto sócioeconômico da operacionalização do Finor, conforme disposto a seguir:

31.3.1.1. Relação dos Projetos de Maior, Discriminando Finalidade, Objetivos, Beneficiários, Investimentos Previstos e Valores Liberados de Cada um

Quadro LIII - Relação dos projetos de maior materialidade

Nº	Beneficiárias	UF	Setor	Investimentos		Valores Liberados (R\$)
				Finor (R\$)	Recursos Próprios/Terceiros (R\$)	
1	Transnordestina Logística S.A.	CE	Const.Civil	823.000.000,00	4.598.600.000,00	292.135.506,00
2	Cia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf S.A	AL	Serv.	99.364.134,82	2.657.269.443,79	99.364.134,75
3	Esmaltec S.A.	CE	Ind.	86.955.756,00	96.232.378,00	0,00
4	Itaguarana S.A.	BA	Ind.	61.264.800,67	40.843.200,44	10.249.887,48
5	Telemar Norte Leste S.A.-Filial CE	CE	Com.	47.200.000,00	70.800.000,00	38.198.563,00
6	Ambev - Filial RN	RN	Agro.	43.819.079,00	127.447.058,00	30.118.400,96
7	Votorantin Cimentos N/NE S.A.	SE	Ind.	40.631.199,32	60.946.798,98	26.818.088,00
8	Telemar Norte Leste S.A.- Filial MG	MG	Com.	36.875.367,00	1.761.097.048,00	23.418.330,00
9	Cotece S.A.	CE	Ind.	35.138.109,00	35.138.109,00	26.342.719,00
10	Ambev S.A - Filial CE	CE	Ind.	31.713.679,98	92.537.992,23	0,00
11	Telemar Norte Leste S.A. - Filial SE	SE	Com.	30.092.000,00	268.974.000,00	20.785.300,00
12	Ambev S.A - Filial SE	SE	Agro.	28.281.000,00	139.046.316,00	27.103.549,00
13	Aracruz Produtos de Madeira S.A.	BA	Ind.	26.774.728,00	26.774.729,00	0,00
14	Telemar Norte Leste S.A. - Filial AL	AL	Com.	20.216.711,04	30.325.071,49	19.243.658,00
15	CBM – Cia Brasileira de Embalagens S.A.	PB	Ind	19.855.414,50	21.305.168,85	15.211.780,70
16	Cia Sulamericana de Brinquedos S.A	PB	Ind.	19.521.846,00	128.497.152,00	8.822.057,24
TOTAL				1.450.703.825,33	10.155.834.465,13	637.811.974,13

Agro: Agroindústria
Fonte: CGAC

Ind: Indústria

Com: Comunicações

Serv: Serviços

31.3.1.2. Número de operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômico e por Unidade da Federação em 2011

Os quadros LIV, LV e LVI detalham os saldos liberados, por projeto, setores da economia e unidade da federação no exercício de 2011.

Quadro LIV - Valores liberados por projeto

Nº	Beneficiária	Valores Liberados (R\$)	% por Valor Liberado
1	Chesf Hidroelétrica do São Francisco S.A	46.994.005,00	23,44%
2	Cia de Bebidas das Américas S.A - Ambev - Filial RN	4.877.037,00	2,43%
3	Cia Muller de Bebidas Nordeste S.A	925.583,61	0,47%
4	Cotece S.A	23.478.000,00	11,71%
5	Indústrias Reunidas de Plástico e Mineração S.A	702.157,00	0,35%
6	Transnordestina Logística S.A	123.494.715,00	61,60%
TOTAL		200.471.497,61	100 %

Fonte: CGAC

Quadro LV - Valores liberados por setores da economia

Nº	Setores da Economia	Valores Liberados (R\$)	% por Setor Econômico
1	Serviços	46.994.005,00	23,44%
2	Construção Civil	123.494.715,00	61,60%
3	Indústria	29.982.777,61	14,95%
TOTAL		200.471.497,61	100,00%

Fonte: CGAC

Quadro LVI- Valores liberados por Unidade da Federação

Nº	Unidade da Federação	Valores Liberados (R\$)	% por UF
1	Ceará	146.972.715,00	73,31%
2	Pernambuco	48.621.745,61	24,25%
3	Rio Grande do Norte	4.877.037,00	2,43%
TOTAL		200.471.497,61	100,00 %

Fonte: CGAC

31.3.1.3. Número de Operações e Valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos Recursos Liberados no Exercício em relação ao Total do Programa/Setor Econômico e ao Total por Unidade da Federação em 2011

Os quadros LVII e LVIII detalham os valores dos investimentos por setor da economia e por unidade da federação no exercício de 2011.

Quadro LVII - Valores dos investimentos por setores da economia

Nº	Setores da Economia	Investimento Total (R\$)	Participação do Finor (R\$)	Valores Liberados (R\$)
1	Infraestrutura	8.178.233.578,61	922.364.134,82	170.488.720,00
2	Indústria	310.516.821,00	112.544.421,00	29.982.777,61
TOTAL		8.488.750.399,61	1.034.908.555,82	200.471.497,61

Fonte: CGAC

Quadro LVIII - Valores dos investimentos por Unidade da Federação

Nº	Unidade da Federação	Investimento Total (R\$)	Participação do Finor (R\$)	Valores Liberados (R\$)
1	Ceará	5.491.876.218,00	858.138.109,00	146.972.715,00
2	Rio G. do Norte	171.266.137,00	43.819.079,00	4.877.037,00
3	Pernambuco	2.825.608.044,61	132.951.367,82	48.621.745,61
TOTAL		8.488.750.399,61	1.034.908.555,82	200.471.497,61

Fonte: Sistema Finor

31.3.1.4. Legislação Pertinente, Destacando as Alterações Ocorridas no Exercício a que se Referir o Relatório de Gestão

A legislação pertinente ao Finor encontra-se no sítio do Ministério da Integração Nacional, no link: <http://www.mi.gov.br>.

Destaca-se que em 2011 houve a edição da Portaria nº 859, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de dezembro de 2011, a qual tornou válida, além da licença de operação ambiental, documento que atesta a regularidade ambiental concedida por órgão ambiental competente.

Ainda em 2011, houve a edição da Portaria nº 867, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU em 21 de dezembro de 2011, a qual prorrogou até 31 de dezembro de 2012 o prazo para a aplicação dos recursos de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, referente às opções dos exercícios de 1998 a 2009, anos-calendário de 1997 a 2008.

31.3.1.5. Remuneração do Banco Operador (Valor e Fundamento Legal)

A taxa de administração é calculada na base de 3% ao ano, devida mensalmente, sobre 70% do patrimônio líquido do fundo, de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial nº 158, de 30 de julho de 2008.

Durante o ano de 2001 foram pagos, a título de taxa de remuneração, o montante de R\$ 5.982.385,08 (cinco milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

31.3.2. Das Metas referentes ao Finor

Os critérios que definiram as metas para o exercício de 2011 foram estabelecidos no início do exercício.

Para cada meta, foram fixados valores com base no estoque de projetos ativos na carteira do Fundo de Investimentos do Nordeste, na data de 31 de dezembro de 2010, de acordo com distintas metodologias. O valor resultante da meta correspondeu a um número puro, que levou em consideração as limitações do DFRP como um todo, fossem elas pela ótica quantitativa da força de trabalho, em especial aquelas existentes nas Gerências Regionais, pelos controles administrativos e pelos ritos processuais inerentes a cada ação desenvolvida para o alcance das respectivas metas.

Tabela XX - Metas e Resultados do Exercício de 2011/Finor

Atividades Desenvolvidas	Previsto até 31/12/2011	1º Tri.		2º Tri.		3º Tri.		4º Tri.		Realizado até 31/12/2011	%
		P	R	P	R	P	R	P	R		
I - Ações de Campo	21	05	02	05	07	05	07	06	12	28	133,33%
II - Reformulação de Projetos	02	01	01	00	01	00	01	01	01	04	200,00%
III - Liberações de Recursos	07	01	00	01	02	02	04	03	01	07	100,00%
IV - Emissões de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI	06	01	03	01	01	02	02	02	00	06	100,00%
V – Instaurações de Apuratórios de Irregularidades	05	02	01	01	00	01	00	01	00	01	20,00%
VI – Análises Técnicas de Processos Apuratórios	05	01	00	01	02	01	02	02	00	04	80,00%
VII - Apuratórios Concluídos	15	03	04	04	08	04	05	04	01	18	120,00%
VIII - Encaminhamentos de solicitações à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	11	02	06	06	07	03	02	00	00	15	136,36%
IX - Repactuações de Dívidas em Debêntures	04	01	01	01	01	01	01	01	01	04	100,00%
Total	76	17	18	20	29	19	24	20	16	87	114,47%

Fonte: CGAC

I – Acompanhamentos e fiscalizações em Projetos.

II – Reestruturação das inversões fixas, troca de controle acionário, ingresso de novos acionistas, realocação da base física do projeto, adequação para redução de metas, alterações no quadro de Usos e Fontes e análise para recuperação de projeto.

III – Arts. 5º e 9º da Lei nº 8.167/1991.

VIII – Para cálculo de débitos de incentivos cancelados para posterior cobrança.

IX – Dispensa de encargos, prorrogação de prazos para pagamento de dívidas em debêntures, renegociação de débitos e conversão de debêntures.

META I - Ações de Campo (Acompanhamentos e Fiscalizações)

As Ações de Campo (acompanhamentos e fiscalizações) consistem em atividades do DFRP, cujo objetivo é avaliar a continuidade ou não do apoio financeiro ao empreendimento, por meio da concessão de recursos oriundos de incentivos fiscais (renúncia fiscal) com a comprovação da aplicação dos recursos anteriormente liberados, também visando à emissão de CEI ou ao cancelamento dos incentivos com a devida apuração de irregularidades, conforme o caso.

Quanto à metodologia proposta para o cálculo dessa meta à Carteira de projetos do Finor, tomaram-se por base:

- i) o número de projetos ativos no final do exercício de 2010;
- ii) a exclusão daqueles que foram fiscalizados em 2010 e geraram relatórios críticos, relatórios com ressalvas e relatórios com recomendação de CEI;
- iii) a exclusão daqueles projetos que estavam respondendo à apuração até 31 de dezembro de 2010; e
- iv) a retirada dos empreendimentos de infraestrutura e estruturantes.

Assim, registramos que, no final do exercício de 2010, existiam 59 (cinquenta e nove) projetos ativos³, passíveis, em princípio, de serem fiscalizados no decorrer do exercício de 2011 (Tabela XX). Desse total, foram deduzidos: o estoque de 21(vinte e um) projetos com apuratórios instaurados até 31 de dezembro de 2010; o estoque de 02 (dois) relatórios com pendências e 03 (três) relatórios técnicos, além do projeto da Transnordestina (empreendimento de infraestrutura e estruturante), restando, assim, 32 (trinta e dois) projetos, passíveis de fiscalização em 2011.

Tabela XXI - Projetos passíveis de fiscalização em 2011

Estados	Projetos em Fase de Implantação-PFI	Apuratórios -A	Relatórios Técnicos e Ressalvas contidas nos relatórios RC	Empreendimento de infraestrutura e estruturante-EI	Projetos Passíveis de Fiscalização-PPF=PFI-A-RC-CEI-EI
1-Alagoas	04	-	-	-	04
2-Bahia	06	03	01	-	02
3-Ceará	10	01	03	-	06
4-Maranhão	05	03	01	-	01
5-M. Gerais	02	01	-	-	01
6-Paraíba	07	06	-	-	01
7-Pernambuco	13	05	-	01	07
8-Piauí	05	01	-	-	04
9-Rio G. Norte	02	-	-	-	02
10-Sergipe	05	01	-	-	04
Total	59	21	05	01	32

Fonte: CGAC

³ Projetos ativos são todos aqueles que se encontram na fase de implantação, que não tenham os seus incentivos cancelados, ou seja, em implantação, independente de estarem em situação regular ou irregular, desde que enquadrados na sistemática da Lei nº 8.167/1991.

Considerando que consta na Carteira de Projetos do Finor o projeto da Transnordestina, que constitui um empreendimento de infraestrutura e estruturante, cuja fiscalização, de acordo com os termos do § 3º do art. 135 da Portaria nº 855, de 15 de dezembro de 1994, ocorre em uma periodicidade trimestral, o referido projeto deverá ser fiscalizado quatro vezes por ano.

A seguir, a Tabela XXI demonstra os 33 (trinta e três) projetos (incluindo a Transnordestina), em princípio, passíveis de fiscalização em 2011, distribuídos pelos dez estados de abrangência do Finor, estratificados por Grupos:

- ✓ **G1** (Relatórios de Conclusão de Projeto e Projetos em análise para liberação de recursos - empresas fiscalizadas em 2010);
- ✓ **G2** (Projetos com vistas à liberação de recursos, Projetos com vistas ao CEI e projeto de infraestrutura e estruturante); e
- ✓ **G3** (projetos com impropriedades já identificadas).

Tabela XXII - Projetos estratificados por grupos

Estados	Projetos Passíveis de Fiscalização em 2010	G1		G2			G3
		Relatórios de Conclusão de Projeto	Projetos em análise para liberação de recursos (empresas fiscalizadas em 2010)	Projetos com vistas à liberação de recursos	Projetos com vistas ao CEI	Projeto de Infraestrutura e Estruturante	Projetos com impropriedades já detectadas
1-Alagoas	04	01	01	-	01	-	01
2-Bahia	02	-	01	-	01	-	-
3-Ceará	06	-	01	04	-	-	01
4-Maranhão	01	-	-	-	01	-	-
5-M. Gerais	01	-	01	-	-	-	-
6-Paraíba	01	01	-	-	-	-	-
7-Pernambuco	07*	01	02	-	03	01	01
8-Piauí	04	-	-	-	03	-	01
9-Rio G. Norte	02	-	01	01	-	-	-
10-Sergipe	04	01	-	-	03	-	-
Total de Projetos	32	04	07	05	12	01	04
Total de Fiscalizações	21			05	12	04	

(*) Incluída a Transnordestina

Fonte: CGAC

Diante do exposto, dos 32 (trinta e dois) projetos passíveis de fiscalização em 2011, constavam 04 (quatro) Relatórios de Conclusão de Projetos em análise (vide Tabela XXI), que apresentavam em tese condições de serem contemplados com a emissão de CEI no exercício de 2011, tomando por base o enquadramento na Portaria MI nº 1913, de 5 de dezembro de 2007, em especial o transcurso de menos de dezoito meses do último REAFC (art. 4º da Ordem de Serviço/DGFI nº 001/2008-CEI), também se encontra estratificado 07 (sete) projetos que apresentaram saldo de recomendação para liberação de recursos do Finam em 2011. Dessa forma, do total de 32 (trinta e dois) projetos passíveis de fiscalização no presente exercício foi deduzido um estoque de 11 (onze) projetos, visto que não se faz necessário uma nova fiscalização nestes projetos,

em um período inferior a 12 (doze) meses, haja vista que possivelmente não seriam constatadas alterações nas inversões a serem consideradas nos projetos.

Dessa forma, restariam 21 (vinte e um) projetos passíveis de fiscalização em 2011, sendo 04 (quatro) projetos, em que foram detectadas impropriedades pela fiscalização realizada em 2010, onde não se faz necessária uma nova fiscalização até sua correção. Diante do exposto, para compor o cálculo da Meta I, tomou-se efetivamente por base os 18 (dezoito) projetos, ilustrados na Tabela XXI, aliado ao total de vezes que o projeto Transnordestina deverá ser fiscalizado anualmente, resultando em 21 (vinte e uma) ações, em princípio, passíveis de fiscalização em 2011.

Sendo este número condizente com o quantitativo da capacidade disponível da força de trabalho existente na Gerência Regional de Recife – GRR, possibilitando a formação de 03(três) equipes multidisciplinares, constituídas de no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) técnicos, com formação profissional distinta, que a cada programação de fiscalização realizam aproximadamente quatro fiscalizações. Ademais, considerando que anualmente são realizadas em média 05 (cinco) programações de fiscalização, teríamos, portanto, em torno de 20 (vinte) ações de fiscalizações no ano de 2011. Assim, segundo a metodologia sugerida, teríamos 21 (vinte e um) projetos, em princípio, passíveis de fiscalização em 2011, com a seguinte distribuição, por trimestre:

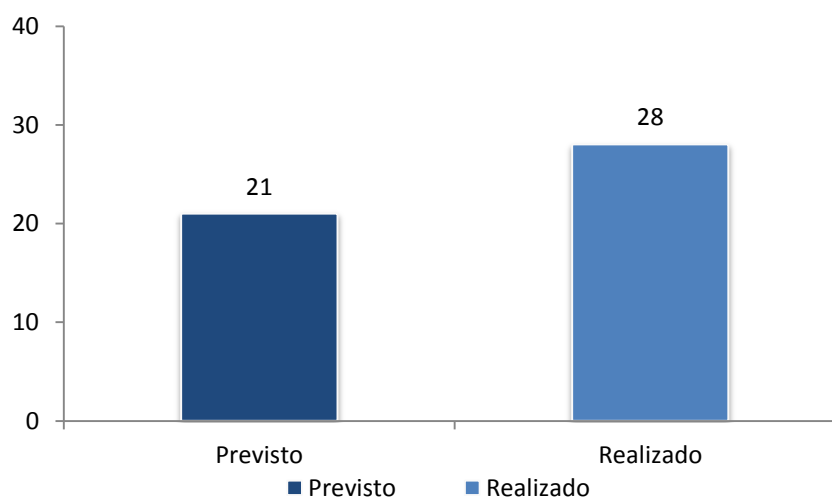
Tabela XXIII - Número de projetos passíveis de fiscalização em 2011 por trimestre

Período	Meta I – Nº de Ações
1º trimestre	05
2º trimestre	05
3º trimestre	05
4º trimestre	06
Total	21

Fonte: CGAC

Das 21 (vinte e uma) ações de campo previstas, foram realizadas 28 (Quadro LIX), ou seja, 33,33% acima da meta.

Gráfico IX - Ações de campo



Fonte: CGAC

Quadro LIX - Ações de campo (acompanhamentos e fiscalizações)

Nº	Beneficiárias	UF	Data da Visita
1	Açoforte Equipamentos S.A	CE	22/08/2011
2	Agrícola Bebedouro S.A	BA	08/06/2011
3	Aquicultura Atapuz S.A	PE	04/10/2011
4	Aracruz Produtos de Madeira S.A	BA	15/10/2011
5	Cia de Papel de Alagoas - CODEPAL	AL	27/10/2011
6	Cia. de Bebidas das Américas – AMBEV filial SE	SE	15/04/2011
7	Cia. de Bebidas das Américas S.A CE	CE	25/11/2011
8	Cia. de Bebidas das Américas S.A RN	RN	12/12/2011
9	Colorado Couros S.A	RN	09/12/2011
10	Esmaltec S.A	CE	25/08/2011
11	Frigorífico Ribeiro Gonçalves S.A	PI	15/06/2011
12	Frutavi Comércio e Importação S.A	PE	13/06/2011
13	Guaiuba Agropecuária S.A	CE	23/08/2011
14	Indústrias do Reino S.A	MA	24/08/2011
15	Itagarana S/A	BA	14/10/2011
16	Marlloy S.A	MA	17/08/2011
17	Mercofricon S/A	PE	26/08/2011
18	Monte Líbano Turismo S.A	CE	22/11/2011
19	Suconor S.A	PB	06/10/2011
20	Telemar Norte e Leste S.A CE	CE	29/11/2011
21	Telemar Norte e Leste S.A PE	PE	23/11/2011
22	Telemar S.A Norte e Leste BA	BA	12/10/2011
23	Transnordestina Logística S.A.	AL/PE/CE/PI	27/02/2011
24	Transnordestina Logística S.A.	AL/PE/CE/PI	01/06/2011
25	Transnordestina Logística S.A.	AL/PE/CE/PI	18/08/2011
26	Transnordestina Logística S.A.	AL/PE/CE/PI	10/11/2011
27	Votorantim Cimentos S.A	SE	12/04/2011
28	Xilolite S.A	BA	22/10/2011

Fonte: CGAC/GRR

META II - Reformulações de Projetos

A reformulação de projetos inclui reestruturação das inversões fixas, troca de controle acionário, ingresso de novos acionistas, realocação da base física do projeto, adequação para redução de metas, alterações no quadro de Usos e Fontes e análise para recuperação de projeto.

Os procedimentos de reformulações de projetos podem ocorrer tanto por iniciativa das empresas quanto por recomendação das equipes de fiscalização das Gerências Regionais, ou seja, consiste em uma meta influenciada por fatores exógenos.

Constava no final do exercício de 2010, um estoque de 04 (quatro) projetos, em que foram detectadas impropriedades pelas fiscalizações de 2010. Assim, daquele total, havia um estoque de 02 (dois) projetos em implantação que apresentavam necessidade de readequação e de 02 (dois) de reavaliação de projeto correspondente ao Grupo G3, os quais foram estratificados no quadro a seguir.

Quadro LX - Estoque de reformulações de projetos

Estados	G3	G3.1	G3.2
	Projetos com impropriedades já detectadas	Reavaliações de projeto	Adequações
1 - Alagoas	01	-	01
2 - Bahia	-	-	-
3 - Ceará	01	01	-
4 - Maranhão	-	-	-
5 - Minas Gerais	-	-	-
6 - Paraíba	-	-	-
7 - Pernambuco	01	01	-
8 - Piauí	01	-	01
9 - Rio Grande do Norte	-	-	-
10 - Sergipe	-	-	-
Total	04	02	02

Fonte: CGAC

Diante do exposto, esta meta tomou como referência o estoque ao final de 2010, resultando em 02 (duas) readequações conforme mostrado no Quadro LX, as quais foram distribuídas para os quatro trimestres conforme a Tabela XXIII:

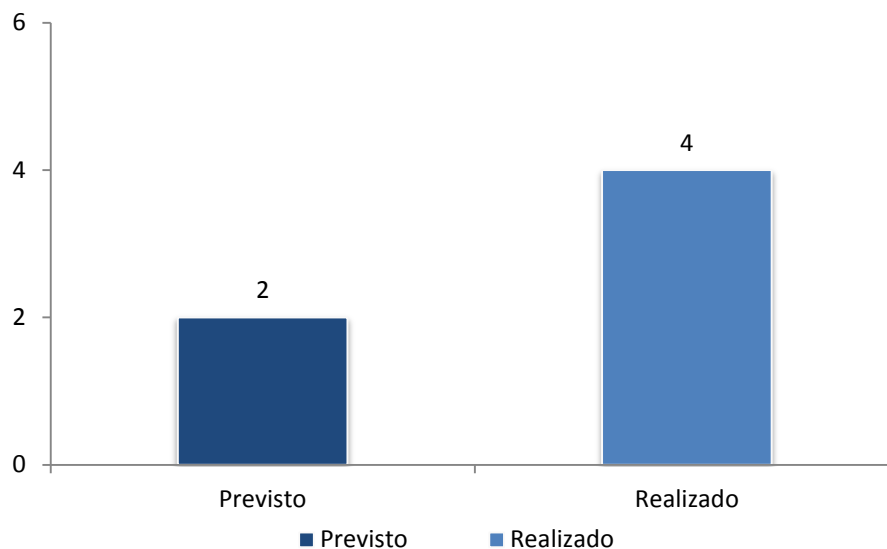
Tabela XXIV - Total de projetos passíveis de aprovação de pleitos de reformulações por trimestre

Período	Meta II – Nº de Reformulações
1º trimestre	01
2º trimestre	-
3º trimestre	-
4º trimestre	01
Total	02

Fonte: CGAC

Estimou-se que concluiríamos 02 (duas) reformulações constantes no estoque, sendo que houve, de fato, aprovação de reformulação de 04 (quatro) projetos – 02 (duas) ações além do previsto –, superando a meta em 100%, conforme ilustrado no Quadro LXI.

Gráfico X - Reformulações de projetos



Fonte: CGAC

Quadro LXI - Reformulações de projetos

Nº	Beneficiárias	Assunto	Expediente
1	Esmaltec S.A	Troca de Controle	Despacho nº 1704/2011, de 14/9/2011
2	Frigorífico Ribeiro Gonçalves S.A	Adequação	Despacho nº 032/2011, de 10/1/2011
3	Suconor S.A	Troca de Controle	Despacho nº 703/2011, de 27/6/2011
4	Votorantim Cimentos S.A N/Ne (ex - Cimesa)	Troca de Controle	Despacho nº 1185/2011, de 25/10/2012

Fonte: CGAC

META III - Liberações de Recursos

As autorizações para as liberações de recursos são executadas em função de projetos em atividade (em implantação) que tenham saldo a liberar pelo cronograma ou saldo de recomendação levantado por fiscalização, sendo o menor dos 02 (dois) saldos. A autorização de liberação é um procedimento detalhado em virtude de um conjunto de preceitos legais e regulamentares que devem ser observados, o qual gera conformidades que demandam ações complexas por parte deste Departamento.

Constava, no final do exercício de 2010, um estoque de 07 (sete) fiscalizações que apresentaram saldo de recomendação para liberação de recursos do Finor, conforme ilustrado no Quadro LXII. Estabeleceu-se a meta anual de 07 (sete) liberações de recursos, distribuídas por quatro trimestres, conforme a Tabela XXIV.

Quadro LXII - Total de projetos que apresentaram saldo de recomendação para liberação de recursos do Finor em 2011

Nº	Beneficiárias	UF	Data da Fiscalização	Nº REAFC/RT
1	Companhia De Bebidas Das Américas S.A - Ambev Filial RN	RN	2010	REAFC 27/2010
2	Cotece S.A (ex Cotefor)	CE	2010	REAFC 44/2010
3	Companhia Hidro Elétrica Do São Francisco S.A - Chesf	CE	2010	REAFC 40/2010
4	Companhia Muller De Bebidas Nordeste S.A	AL	2010	REAFC 28/2010
5	Indústrias Reunidas De Plástico E Mineração S.A	CE	2010	REAFC 51/2010
6	Telemar Norte Leste S.A - Filial Bahia S.A	AL	2010	REAFC 54/2010
7	Telemar Norte Leste S.A Filial Minas Gerais S.A	PE	2010	REAFC 55/2010

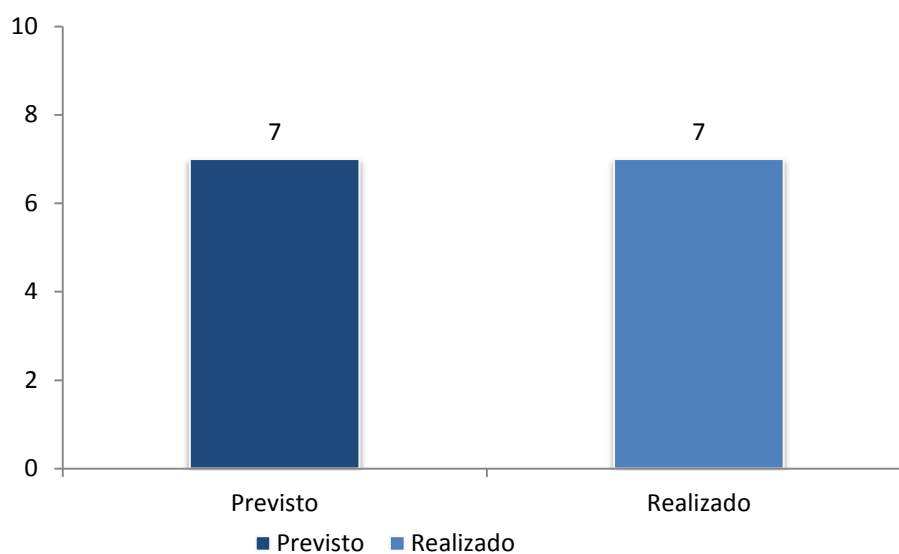
Fonte: CGAC

Tabela XXV - Total de projetos passíveis de receberem liberação de recursos do Finor em 2011

Período	Meta III – Nº Liberações de Recursos
1º trimestre	01
2º trimestre	01
3º trimestre	02
4º trimestre	03
Total	07

Fonte: CGAC

Das 07 (sete) liberações de recursos do Finor previstas em 2011, 07 (sete) (Quadro LXIII) foram autorizadas – alcançando 100% da meta estabelecida.

Gráfico XI - Liberações de recursos

Fonte: CGAC

Quadro LXIII - Liberações de recursos

Nº	Beneficiárias	UF	Data da Autorização	Valor Liberado (R\$)	Artigo 5º ou 9º da Lei nº 8.167/1991
1	Chesf Hidroelétrica do São Francisco S.A.	PE	8/7/2011	46.994.005,00	Art. 9º
2	Cia Muller de Bebidas Nordeste S.A.	PE	18/7/2011	925.583,61	Art. 9º
3	Companhia de Bebidas das Américas S.A. - Ambev - Filial RN	RN	14/6/2011	4.877.037,00	Art. 9º
4	Cotece S.A.	CE	28/9/2011	23.478.000,00	Art. 9º
5	Indústrias Reunidas de Plástico e Mineração S.A.	PE	3/11/2011	702.157,00	Art. 9º
6	Transnordestina Logística S.A.	CE	24/5/2011	70.047.978,00	Art. 9º
7	Transnordestina Logística S.A.	CE	27/9/2011	53.446.737,00	Art. 9º
Total				200.471.497,61	

Fonte: CGAC

META IV - Emissões de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI

A análise de conformidade para a emissão de CEI consiste na conclusão do processo de investimento, que retrata a relação entre os recursos liberados pelos Fundos, os próprios e os de terceiros, e a sua aplicabilidade direta em termos produtivos, uma vez que o processo de acompanhamento tem que atestar a implantação do empreendimento e o início de sua operação, para que a referida emissão ocorra em conformidade aos aspectos técnicos, econômicos, legais e regulamentares.

A emissão do CEI é um processo fim, alcançado por normativos e regulamentos inter e intrafundos, entre os quais estão a Portaria MI nº 1.913, de 6 de dezembro de 2007, e o Acórdão nº 1384, de 6 setembro de 2005, do Tribunal de Contas da União, que tratam, especificamente, desse processo.

Diante do exposto, para determinação dos projetos que apresentavam condições de serem contemplados com a emissão de CEI no exercício de 2011, tomaram-se por base dois requisitos mínimos, a seguir elencados:

- a)** enquadramento na Portaria MI nº 1.913/2007, em especial o transcurso de no máximo de dezoito meses do último acompanhamento físico-contábil (art. 4º da Ordem de Serviço/DGFI nº 001/2008-CEI); e,
- b)** inexistência de apontamentos de impropriedades/irregularidades, com fulcro no Fundo, dos órgãos de controle interno e externo (Controladoria-Geral da União – CGU/PR e Tribunal de Contas da União – TCU, respectivamente) e demais órgãos institucionais (Departamento da Polícia Federal – DPF e Ministério Público Federal – MPF), atendendo-se, assim, o que determina o subitem 9.2.4 do Acórdão nº 1838/2003 – TCU – Plenário.

Conforme ilustrado na Tabela XXV, havia, no final do exercício de 2010, um estoque de 16 (dezesesseis) projetos, distribuídos pelos 10 (dez) estados (cuja área se estende à atuação do Finor), em princípio, passíveis de emissão de CEI em 2011.

Todavia, desse total foram desconsiderados 10 (dez) projetos, por falta de enquadramento na Portaria MI nº 1.913/2007 e (ou) por existência de apontamentos de impropriedades/irregularidades por órgão de controle externo e demais órgãos institucionais com materialidade relacionada ao Fundo em diligência.

Tabela XXVI - Total de projetos passíveis de Emissão de CEI em 2011

Estados	Relatórios de Conclusão de Projeto e Projetos com vistas ao CEI	Projetos não enquadramento na Portaria MI nº 1913 e/ou existência de apontamento impropriedades/irregularidades por órgãos externos	Prováveis projetos a serem contemplados com a emissão de CEI, no ano de 2011
Alagoas	02	01	01
Bahia	01	01	-
Ceará	-	-	-
Maranhão	01	01	-
Minas Gerais	-	-	-
Paraíba	01	-	01
Pernambuco	04	01	03
Piauí	03	03	-
Rio Grande do Norte	-	-	-
Sergipe	04	03	01
Total	16	10	06

Fonte: CGAC

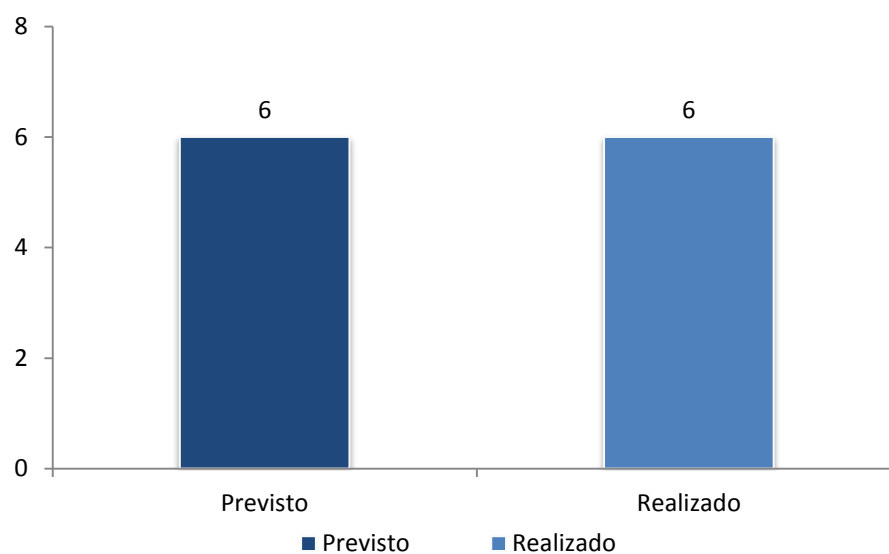
Diante do exposto, consideramos como meta anual para o Departamento em 2011, o estoque de 06 (seis) projetos (vide tabela acima), que apresentava, até a data de 31 de dezembro de 2010, os requisitos mínimos para emissão de CEI, distribuindo-se esse total por quatro trimestres, conforme a Tabela a seguir.

Tabela XXVII - Número de projetos passíveis de emissão de CEI em 2011 por trimestre

Período	Meta IV – Nº de CEI
1º trimestre	01
2º trimestre	01
3º trimestre	02
4º trimestre	02
Total	06

Fonte: CGAC

Dos seis projetos previstos para emissão de CEI em 2011, foram emitidos 06 (seis) certificados durante o exercício (Quadro LXIV), atingindo-se 100% da meta.

Gráfico XII - Emissões de CEI

Fonte: CGAC

Quadro LXIV - Certificado de Empreendimento Implantado

Nº	Beneficiárias	CNPJ	Município	UF	Nº/Data da Portaria publicada no DOU
1	AVIP - Avícola Princesa S.A.	03.103.197/0001-82	Princesa Isabel	PB	Portaria nº 1, publicada em 2/2/2011
2	Borborema Empreendimentos Agrícola S.A.	06.633.291/0001-31	Pio IX	PI	Portaria nº 10, publicada em 24/6/2011
3	Cia. Industrial de Celulose e Papel S.A.	13.004.304/0001-79	Itaporanga D'Ajuda	SE	Portaria nº 13, publicada em 10/08/2011
4	Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas S.A.	06.633.671/0001-76	Pio IX	PI	Portaria nº 11, publicada em 01/07/2011
5	Fiabesa Alagoas S.A.	02.235.902/0001-32	Marechal Deodoro	AL	Portaria nº 3, publicada em 9/2/2011
6	Unilever Nordeste Produtos de Limpeza S.A.	00.880.935/0001-00	Igarassu	PE	Portaria nº 2, publicada em 10/2/2011

Fonte: CGAC

META V - Instaurações de Apuratórios de Irregularidades

O apuratório é um procedimento administrativo, regulamentado pela Portaria MI nº 639/2007, que tem como objetivo apurar as possíveis irregularidades/impropriedades na implantação dos projetos, ou seja, sua finalidade é fiscalizadora.

Esse procedimento é instaurado com fundamento nas fiscalizações executadas pelas equipes técnicas de acompanhamento das Gerências Regionais, e, também, com base em apontamentos dos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal.

Tem início com a recomendação da instauração do apuratório pelas Gerências Regionais ao Diretor do DFRP, o qual também pode instaurar, de ofício, com base nas informações dos órgãos de controle.

No final do exercício de 2010, havia o registro no DFRP de 05 (cinco) relatórios críticos e ressalvas, os quais ainda não possuíam recomendações de instaurações de apuratórios, sendo esse número estabelecido como meta anual de instauração de apuratórios, distribuídos por quatro trimestres, conforme a tabela a seguir.

Tabela XXVIII - Número de processos apuratórios a serem instaurados em 2011 por trimestre

Período	Meta IV – Nº de CEI's
1º trimestre	02
2º trimestre	01
3º trimestre	01
4º trimestre	01
Total	05

Fonte: CGAC

Das 05(cinco) ações previstas, foi realizada apenas 01 (uma) durante o exercício de 2011, uma atuação abaixo do estabelecido, dada a nova metodologia adotada no DFRP que prioriza a recuperação dos projetos incentivados.

Quadro LXV- Apuratórios instaurados

Nº	Beneficiárias	UF	CNPJ	Processo nº	Ofício de Notificação DFRP/Nº
1	Monte Líbanos Imóveis e Turismo S.A.	BA	01.873.521/0001-16	03040.003392/98-21	Nº 222/2011, de 7/2/2011

META VI - Análise Técnica de Processos Apuratórios (Defesa Escrita)

O processo administrativo apuratório é instaurado por meio de Despacho, que acata a recomendação de Parecer elaborado pelas Unidades Técnicas das Gerências Regionais, e determina a notificação da beneficiária para apresentar defesa escrita (art. 4º da Portaria Ministerial nº 639, de 4 de abril de 2007).

Após a instauração do procedimento apuratório, é concedido à beneficiária o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente sua defesa. Apresentada ou não, os autos são encaminhados à Gerência Regional para análise (art. 6º da Portaria Ministerial nº 639/2007), os quais se encontrarão em fase de análise técnica. Posterior a esta fase os autos retornam a este DFRP para deliberação final (fase decisória – art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007), onde o Diretor poderá decidir por qual procedimento adotar. Caso a decisão seja pelo cancelamento, os interessados são notificados abrindo-se o prazo de 10 dias para interposição de recurso contra a decisão do Diretor.

Se apresentado recurso administrativo pela incentivada e o Diretor reconsiderar a decisão de indeferimento da defesa, o processo apuratório é arquivado (fase recursal - § 1º do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007). Caso não venha reconsiderar a decisão adotada, os autos são encaminhados a Conjur/MI que analisa o recurso e encaminha despacho para o Ministro, podendo dar provimento ou não. A sua decisão é publicada no DOU.

Se o despacho do Ministro for pelo provimento do recurso, os autos retornarão ao Departamento, e será elaborado despacho, no qual o Diretor realizará o arquivamento do processo apuratório (fase recursal - § 1º do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007).

Quando o despacho do Ministro for pelo não provimento do recurso, os autos retornarão ao Departamento, para elaboração da proposição de cancelamento e da Resolução de Cancelamento, que deverá ser assinada pelo Diretor e encaminhada à SECEX para publicação no DOU (fase de Cancelamento - art. 7º da Portaria Ministerial nº 639/2007).

Assim, em tese, podemos distinguir quatro fases processuais no rito do apuratório, disposto na Portaria Ministerial nº 639/2007: **i)** fase de análise de defesa - art. 6º da Portaria Ministerial nº 639/2007; **ii)** fase de decisão ou decisória – art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007; **iii)** fase recursal - § 1º do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007; e **iv)** fase de Cancelamento - art. 7º da Portaria Ministerial nº 639/2007.

Portanto, vejamos, no final do exercício de 2010, havia o registro no Departamento um estoque de aproximadamente 24 (vinte e quatro) processos apuratórios em andamento. Assim, para melhor aferição dos prováveis projetos que teriam prioridade nas análises técnicas de processos apuratórios ainda pendentes de decisão finalística, foram escolhidos dois parâmetros de estratificação dos referidos apuratórios, a saber: apuratórios de projetos ativos ao final do exercício de 2010 e apuratórios de projetos de ex-incentivadas do Finor, os quais, em conjunto, geraram oito distintos grupos:

- ✓ G.9 (apuratórios de projetos ativos em fase de análise de defesa - art. 6º da Portaria Ministerial nº 639/2007);
- ✓ G.10 (apuratórios de projetos ativos em fase de decisão ou decisória – art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007);
- ✓ G.11 (apuratórios de projetos ativos em fase recursal - § 1º do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007);

✓ G.12 (apuratórios de projetos ativos em fase de Cancelamento - art. 7º da Portaria Ministerial nº 639/2007);

✓ G.13 (apuratórios de projetos de ex-incentivadas do Finor em fase de análise de defesa - art. 6º da Portaria Ministerial nº 639/2007);

✓ G.14 (apuratórios de projetos de ex-incentivadas do Finor em fase de decisão ou decisória – art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007);

✓ G.15 (apuratórios de projetos de ex-incentivadas do Finor em fase recursal - § 1º do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007); e

✓ G.16 (apuratórios de projetos de ex-incentivadas do Finor em fase de Cancelamento - art. 7º da Portaria Ministerial nº 639/2007).

Quadro LXVI - Número de análises técnicas

Estados	Apuratórios de projetos ativos ao final do exercício de 2010	G.9	G.10	G.11	G.12
		Análise Técnica (art. 6º da Portaria Ministerial nº 639/2007)	Empresas que foram notificadas do ato Decisório (art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007)	Processos em fase recursal (§ 1º do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007)	Em fase de Cancelamento (art. 7º da Portaria Ministerial nº 639/2007)
1-Alagoas	-	-	-	-	-
2-Bahia	03	01	02	-	-
3-Ceará	01	-	-	01	-
4-Maranhão	03	01	-	01	01
5-Minas Gerais	01	-	01	-	-
6-Paraíba	06	-	04	01	01
7-Pernambuco	05	02	01	02	-
8-Piauí	01	-	01	-	-
9-Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
10-Sergipe	01	-	-	-	01
Sub-Total	21	04	09	05	03
Estados	Apuratórios de ex-incentivadas do Finor	G.13	G.14	G.15	G.16
		Análise Técnica (art. 6º da Portaria Ministerial nº 639/2007)	Empresas que foram notificadas do ato Decisório (art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007)	Processos em fase recursal (§ 1º do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/2007)	Em fase de Cancelamento (art. 7º da Portaria Ministerial nº 639/2007)
1-Alagoas	-	-	-	-	-
2-Bahia	-	-	-	-	-
3-Ceará	-	-	-	-	-
4-Maranhão	01	-	-	01	-
5-Minas Gerais	-	-	-	-	-
6-Paraíba	01	01	-	-	-
7-Pernambuco	01	-	-	01	-
8-Piauí	-	-	-	-	-
9-Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
10-Sergipe	-	-	-	-	-
Sub-Total	03	01	00	02	00
Total	24	05	09	07	03

Diante do exposto, e conforme o somatório dos Grupos G.09 e G13, o estoque de apuratórios aguardando análises técnicas no final de 2010 na GRR, constituía em um total 05 (cinco) apuratórios. Diante deste número, foi estabelecido como meta anual de pleitos aguardando análises técnicas de processos apuratórios, distribuídos por quatro trimestres, conforme a Tabela XXVIII.

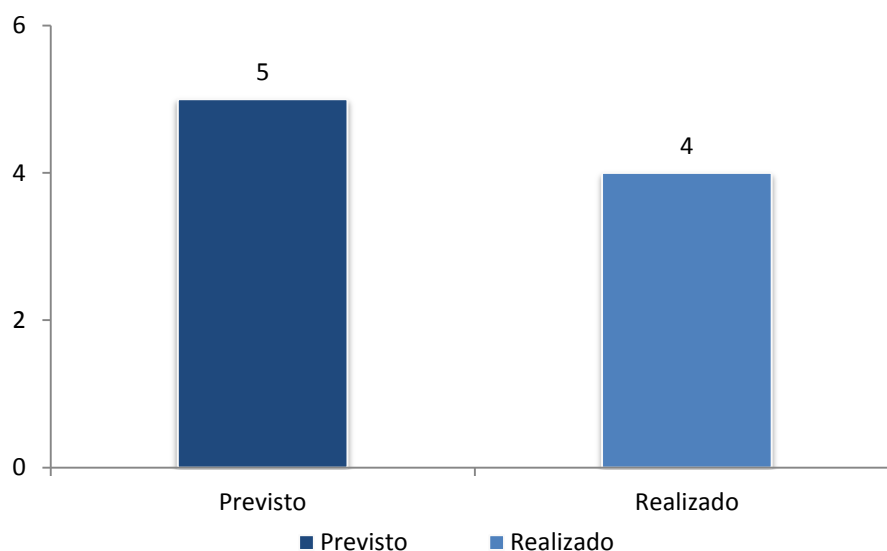
Tabela XXIX - Número de análises técnicas a serem concluídas em 2011 por trimestre

Período	Meta VI – Nº de Análises Técnicas
1º trimestre	01
2º trimestre	01
3º trimestre	01
4º trimestre	02
Total	05

Fonte: CGAC

Foram previstas 05 (cinco) análises técnicas; porém, realizaram-se 04 (quatro) (Quadro LXVI), 20% abaixo da meta.

Gráfico XIII - Análises técnicas



Fonte: CGAC

Quadro LXVII - Análise técnica de processos apuratórios

Nº	Beneficiárias	Processo nº	Data do envio à Unidade Central do DFRP
1	Fazendas Reunidas São José S.A.	28110.35.797/85-DV	14/4/2011
2	Monte Líbano Imóveis e Turismo S.A.	03040.003392/98-21	15/08/2011
3	Rio Preto Agroindustrial S.A.	28110.FO.0957/88-7	05/09/2011
4	Suinocultura de Piripiri S.A. – SUINOPIISA	28110.35.516/85-DV	18/4/2011

Fonte: CGAC

META VII - Apuratórios Concluídos

Nesta meta são contabilizados os processos apuratórios arquivados pelo DFRP e os projetos cancelados com ou sem desvio de recursos.

O arquivamento é um procedimento que resulta de uma análise técnica minuciosa da defesa escrita apresentada pela empresa em relação às irregularidades/impropriedades apontadas quando da instauração do respectivo apuratório e também análise de recurso. Tal procedimento ocorre quando essas irregularidades/impropriedades foram sanadas.

Já o cancelamento dos incentivos constitui-se em uma fase punitiva e conclusiva do apuratório e ocorre quando as irregularidades/impropriedades apontadas não são sanadas e, também, quando a empresa deixa de interpor sua defesa e (ou) recurso administrativo ou quando essas peças defensivas são julgadas improcedentes. Dessa forma, a equipe técnica recomenda o cancelamento dos incentivos com ou sem desvio de recursos, dependendo do caso concreto.

Por fim, ressalta-se que com a edição da Portaria MI nº 639, de 4 de abril de 2007, todos os processos administrativos apuratórios que se encontravam em curso naquela data passariam a ser regidos, no que couber, pela citada Portaria. Também deveriam obedecer à nova norma os processos que resultaram em cancelamentos dos incentivos, mas que ainda não haviam sido apuradas as irregularidades que levaram a esta conclusão.

Diante do exposto, propomos para esta meta a conclusão de 19 (dezenove) processos apuratórios em 2011, que ainda encontrava-se em tramite no DFRP ao final do exercício de 2010. No entanto, após análise preliminar, 04 (quatro) foram excluídos das projeções da Meta VII, para o ano de 2011, pois os mesmos projetos receberam do DFRP a dilação de tempo para apresentarem novos projetos de reformulação.

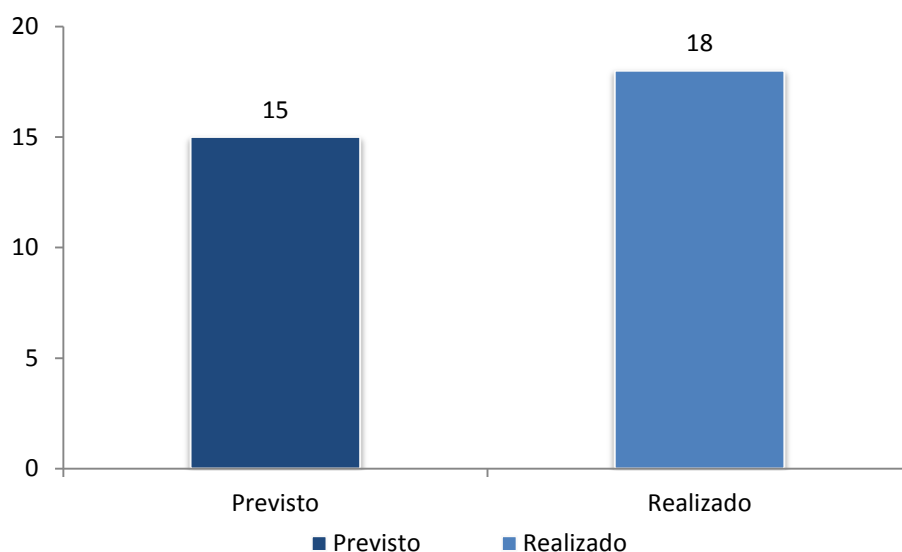
Assim, segundo a metodologia sugerida, teríamos a conclusão de 15 (quinze) processos apuratórios em 2011, com a seguinte distribuição, por trimestre:

Tabela XXX - Número de apuratórios a serem concluídos em 2011 por trimestre

Período	Meta VII – Nº de Apuratórios a serem Concluídos
1º trimestre	03
2º trimestre	04
3º trimestre	04
4º trimestre	04
Total	15

Fonte: CGAC

Foram previstos 15 (quinze) apuratórios concluídos, sendo realizados 18 (dezoito), conforme Quadros LXVII e LXVIII, superando a meta em 20%.

Gráfico XIV - Apuratórios concluídos

Fonte: CGAC

Quadro LXVIII - Empresas com processos apuratórios concluídos (cancelamentos)

Nº	Beneficiárias	Forma	Resolução de Cancelamento
1	Aluminic Industrial S.A.	Com Desvio	Nº 45, publicada em 04/7/2011
2	Alumínio Ipam - Indústria e Comércio S.A.	Sem Desvio	Nº 27, publicada em 3/5/2011
3	Avibosa - Avicultura e Bovinocultura S.A.	Com Desvio	Nº 30, publicada em 3/5/2011
4	CBM - Cia Brasileira de Embalagens S.A.	Com Desvio	Nº 52, publicada em 7/1/2011
5	Cia Gráfica do Nordeste S.A. - Copagráfica	Com Desvio	Nº 1, publicada em 7/1/2011
6	Fazendas Reunidas São José S.A.	Sem Desvio	Nº 54, publicada em 03/08/2011
7	Fimasa Têxtil S.A.	Com Desvio	Nº 38, publicada em 19/5/2011
8	Fiotex Industrial S.A.	Sem Desvio	Nº 14, publicada em 23/2/2011
9	Hwa Agrícola S.A.	Com Desvio	Nº 23, publicada em 3/5/2011
10	Indústria Playboy do Nordeste S.A.	Com Desvio	Nº 20, publicada em 11/4/2011
11	Metalgráfica do Piauí S.A.– Metalpisa	Com Desvio	Nº 51, publicada em 13/7/2011
12	Promasa - Produtos Médicos de Aracaju S.A.	Com Desvio	Nº 08, publicada em 27/1/2011
13	Rio Preto Agroindustrial S.A.	Sem Desvio	Nº 71, publicada em 07/12/2011
14	Suape Têxtil S.A.	Sem Desvio	Nº 42, publicada em 09/06/2011
15	Sulmar - Cia. Agroind. Sul Maranhão S.A.	Com Desvio	Nº 58, publicada em 19/08/2011
16	Têxtil Paculdino S.A.	Com Desvio	Nº 43, publicada em 09/6/2011

Fonte: CGAC

Quadro LXIX - Empresas com processos apuratórios concluídos (arquivamentos)

Nº	Beneficiárias	Despacho de Arquivamento
1	Agrícola Bebedouro S.A.	Nº 424, de 19/4/2011
2	SUCONOR S.A.	Nº 888, de 3 de agosto de 2011

Fonte: CGIP

META VIII - Encaminhamento de Processos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Ajuizamento de Execução Fiscal

São procedimentos que buscam a recuperação dos recursos dos Fundos que foram liberados e tiveram suas aplicações desviadas pelas empresas. Vale lembrar que até a elaboração do Relatório de Prestação de Contas do exercício anterior (2010), este Departamento utilizava a rubrica “ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS ÀS PROCURADORIAS DA UNIÃO (PU’s)” como Meta VIII. Porém, durante o presente exercício, passamos a entender que a rubrica citada não se configurava como atividade fim e o entendimento é que neste relatório constem apenas as atividades finalísticas.

Esses procedimentos são iniciados com processos administrativos, observadas as garantias do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

As empresas devedoras são informadas de cobrança administrativa, por meio de ofício, para que recolham na conta do fundo o montante devido e, não logrando êxito em tal cobrança, os processos respectivos são encaminhados às Procuradorias da Fazenda Nacional nos Estados, para inscrição do débito em dívida ativa e ajuizamento de execução fiscal.

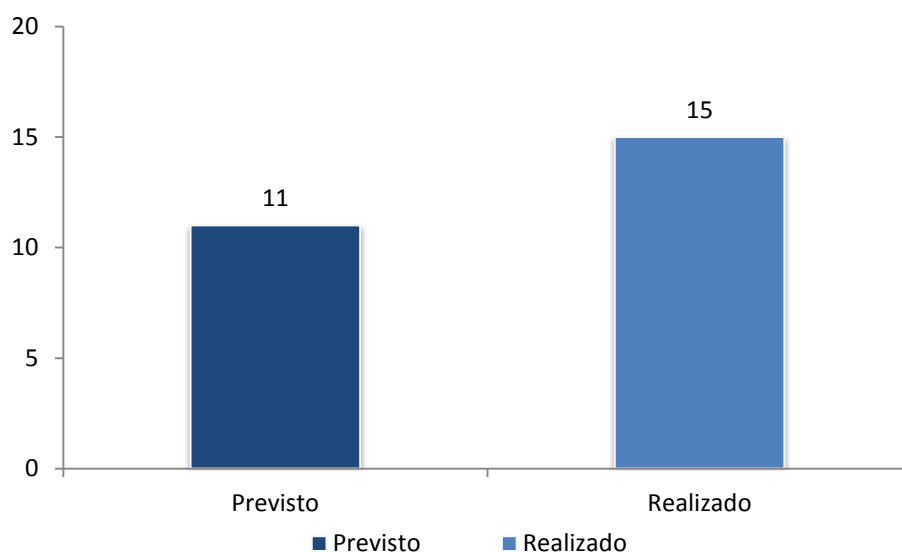
Para apuração da meta neste relatório, foi utilizada a média simples da série histórica ocorrida entre os anos de 2007 a 2010 de encaminhamentos à PGFN e o estoque de 2011 ficou estabelecido conforme a tabela abaixo:

Tabela XXXI - Número de encaminhamentos de solicitações de cobrança em 2011 por trimestre

Período	Meta VIII – Nº de Cobranças Encaminhadas
1º trimestre	03
2º trimestre	03
3º trimestre	03
4º trimestre	02
Total	11

Fonte: CGAC

Das 11 (onze) solicitações à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional previstas em 2011, 15 (quinze) foram efetivamente encaminhadas (Quadro LXIX). Quatro ações além do previsto, superando a meta em 36,36%.

Gráfico XV- Encaminhamentos de processos à PGFN

Fonte: CGAC

Quadro LXX - Encaminhamento de processos de cobrança à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
 (para fins de cálculo de débitos de incentivos cancelados)

Nº	Beneficiárias	UF	CNPJ	Ofício de Encaminhamento
1	Agropecuária Mundo Novo S.A.	BA	14.725.287/0001-21	395/DGFI, de 10/3/2011
2	Agropecuária Santa Inez S.A.	BA	24.067.076/0001-00	7/DGFI, de 3/1/2011
3	Beirada Agropecuária S.A.	BA	16.168.460/0001-63	36/DGFI, de 10/1/2011
4	Cia Agropecuária São Francisco S.A.	MA	10.411.296/0001-97	1031/DFRP, de 5/7/2011
5	Colorado Couro S.A.	RN	40.802.829/0001-22	821/DFRP, de 31/5/2011
6	Correntes Empreendimentos Rurais S.A.	PE	08.023.236/0001-55	932/DFRP, de 20/6/2011
7	Fiasa - Fiação e Tecelagem S.A.	AL	40.926.438/0001-10	1068/DFRP, de 7/7/2011
8	Hotel Fazenda Vila Verde S.A.	MA	07.487.952/0001-20	472/DGFI de 25/3/2011
9	Incon Produtos Alimentícios S.A.	BA	13.609.391/0001-98	986/DFRP, de 29/6/2011
10	Marambaia Têxtil S.A.	CE	07.554.389/0001-66	88/DGFI, de 14/1/2011
11	Mdm Mod. Danilo Marques Mármore e Granitos S.A.	CE	35.085.257/0001-78	895/DFRP, de 15/6/2011
12	Metarlurgica Jacy S.A.	PB	09.259.870/0001-54	933/DFRP, de 20/6/2011
13	Sagaisa - Santa Gertrudes Agric. Irrigada S.A.	BA	24.150.278/0001-03	893/DFRP, de 15/6/2011
14	Scanner - Indústria do Vestuário S.A.	CE	11.072.873/0001-26	411/DFRP, 15/3/2011
15	Texmasa - Têxtil Maranhense S.A.	MA	12.119.913/0001-00	929/DFRP, de 20/6/2011

Fonte: CGAC

META IX - Repactuações de Dívidas em Debêntures (Dispensa de Encargos, Prorrogação de Prazos para Pagamento de Dívidas em Debêntures, Renegociação de Débitos e Conversão de Debêntures)

A análise estrutura-se basicamente na verificação do enquadramento dos pleitos às condicionantes da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, antiga Medida Provisória nº 2.058, de 24 de agosto de 2000, por meio de uma análise minuciosa dos processos, considerando todos os aspectos técnicos, legais e regulamentares dos referidos pleitos.

Para composição dessa meta, levou-se em consideração a quantidade de CEIs projetados para serem emitidos no decorrer do exercício de 2011, a qual correspondeu a um total de seis projetos que receberam recursos na forma do art. 5º, ou 5º e 9º, da Lei nº 8.167/1991.

Ainda para a composição dessa meta, levou-se em consideração um estoque de 02 (dois) pleitos pendentes de análise de reavaliação de projeto, conforme o enquadramento no art. 6º da MP nº 2.199/2001.

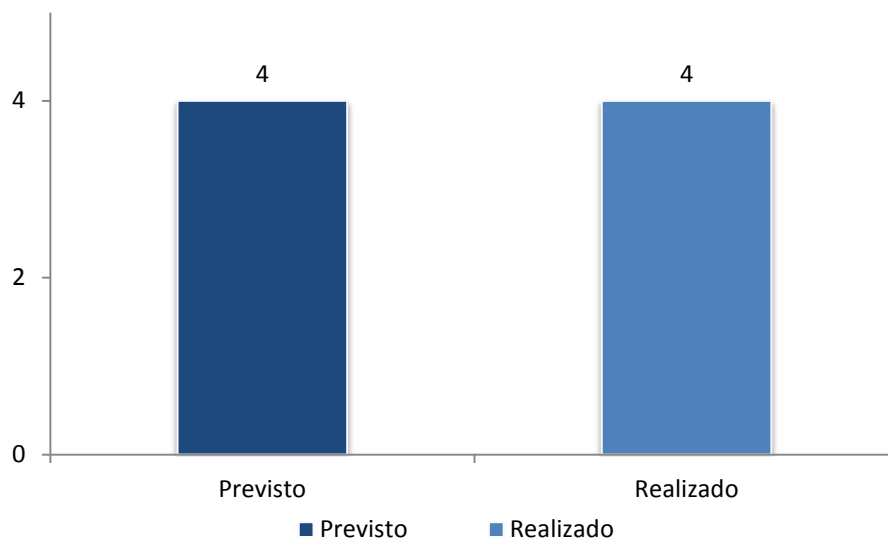
Dessa forma, no final do exercício de 2010, havia a expectativa que fossem aprovadas 04 (quatro) renegociações. Considerando este número, ficou assim determinado o número para esta meta.

Tabela XXXII - Número de renegociações passíveis de análise em 2011 por trimestre

Período	Meta IX – Nº Renegociação
1º trimestre	01
2º trimestre	01
3º trimestre	01
4º trimestre	01
Total	04

Fonte: CGAC

No que se refere à meta de repactuação de dívidas em debêntures, essa foi totalmente concluída, (Quadro LXX), atingindo-se 100% da meta.

Gráfico XVI - Repactuações de dívidas em debêntures

Fonte: CGAC

Quadro LXXI - Repactuações de dívidas em debêntures

Nº	Beneficiárias	Tipo	Expediente
1	Avip - Avícola Princesa S.A.	Resgate (Deferimento)	Despacho nº 668/2011, de 16/6/2011
2	Avip - Avícola Princesa S.A.	Prorrogação (Deferimento)	Despacho nº 1307/2011, de 01/12/2011
3	Fiabesa Alagoas S.A.	Conversão Resgate	Despacho nº 217/2011, de 21/2/2011
4	Maxvinil Nordeste Tintas e Vernizes S.A.	Renegociação (Deferimento)	Despacho nº 910/2011, de 11/8/2011

Fonte: CGIP

31.3.3. Dos Indicadores de Desempenho – Finor

Os indicadores de desempenho referentes ao Finor estão retratados nos quadros a seguir:

31.3.3.1. Índice de Acompanhamento de Projetos – IAP

Quadro LXXII - Índice de acompanhamento de projetos – IAP

Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
Nº de Acompanhamentos (NA) em 31/12/2011	$IAP = \frac{NA}{PI}$ (O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)	$IAP = \frac{28}{32} = 0,87$
Total de Projetos em Implantação na Carteira em 1º/1/2011 (PI)		
Meta do Índice		
Meta I-Ações de Campo (acompanhamentos e fiscalizações em Projetos) - (MI)	$IAP_M = \frac{MI}{PI}$	$IAP_M = \frac{21}{32} = 0,65$

Fonte: CGAC

Onde:

IAP = Índice de Acompanhamento de Projetos.

NA = Nº de acompanhamentos realizados no ano de 2011.

PI = Projetos em implantação em 1º/1/2011.

IAPM = Meta do Índice.

a) Utilidade: O IAP permite avaliar a ação administrativa do DFRP quanto às atividades de monitoramento/acompanhamento e avaliação da regularidade, ou irregularidade, quanto à implantação dos projetos da carteira do Finor.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IAP consiste no número de acompanhamentos realizados no ano de 2011 em relação ao total de projetos em implantação na carteira do Finor passíveis de fiscalização no início do exercício de 2011. Para a construção da meta do IAP, utilizou-se o número projetado da Meta I (Ações de campo) em relação ao estoque total de projetos em implantação na carteira em 1º de janeiro de 2011.

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC e da GRR.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC.

f) Resultado do indicador no exercício: O IAP no exercício de 2011 foi de 87%, superando a meta prevista de 65%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e seus respectivos responsáveis: Não ocorreu.

31.3.3.2. Índice para Processos Apuratórios em Curso – IPA

Quadro LXXIII - Índice para processos apuratórios em curso – IPA

Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
Total de Apuratórios em 2011 (AI)	$IPA = \frac{AI}{TA}$ (O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)	$IPA = \frac{01}{21} = 0,04$
Total de projetos com irregularidades em 1º/1/2011 (TA)		
Meta do Índice		
META V-Instauração de Apuratórios (MV)	$IPAM = \frac{MV}{TA}$	$IPAM = \frac{05}{21} = 0,23$

Fonte: CGAC

Onde:

IPA = Índice para processos apuratórios em curso em 2011.

AI = Total de apuratórios instaurados em 2011.

TA = Total de projetos com apontamentos de irregularidades pelos órgãos de controle em 1º/1/2011.

IPAM = Meta do Índice.

a) Utilidade: O indicador afere a que ritmo está ocorrendo o saneamento da carteira de projetos via instauração de processos apuratórios.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IPA consiste no número de processos apuratórios instaurados no exercício de 2011 em relação aos projetos em implantação que continham indícios de impropriedades/irregularidades apontadas pelo DFRP ou pelos órgãos de controle no início do ano de 2011.

Para a construção da meta do IPA, utilizou-se o número projetado da Meta V - Instaurações de Apuratórios de Irregularidades, em relação ao estoque total de projetos com irregularidades em 1º de janeiro de 2011.

Quadro LXXIV - Apontamentos dos órgãos de controles em 1º/1/2011

Nº	Beneficiárias	CNPJ
1	Agrícola Bebedouro S.A.	63.235.436/0001-80
2	Aluminic - Industrial S.A.	02.293.655/0001-20
3	Alumínio Ipam Industria e Comercio S.A.	09.037.706/0001-00
4	Artecola Nordeste Indústrias Químicas S.A.	08.567.190/0001-35
5	Cbm - Companhia Brasileira de Embalagens S.A.	10.939.759/0001-98
6	Companhia Gráfica do Nordeste – Copagrafica S.A.	12.506.192/0001-91
7	Companhia Sulamericana de Brinquedos S.A.	09.256.116/0001-60
8	Fazendas Reunidas São José S.A.	12.804.530/0001-71
9	Fibratex Fibras Têxteis S.A.	03.025.891/0001-29
10	Fimasa Têxtil S.A.	09.353.897/0001-01

Nº	Beneficiárias	CNPJ
11	Fiotex Industrial S.A.	07.648.272/0001-41
12	Hwa Agrícola S.A.	00.719.810/0001-00
13	Indústria Playboy Nordeste S.A.	23.602.410.0001-08
14	Itaguarana S.A.	11.482.098/0001-87
15	Jeday - Artefatos Plásticos S.A.	02.380.680/0001-41
16	Metalgrafica do Piauí S.A.– Metalpisa	05.233.705/0001-72
17	Promasa - Produtos Médicos de Aracaju S.A.	24.401.622/0001-90
18	Rio Preto Agroindustrial S.A.	24.072.183/0001-19
19	Suape Têxtil S.A.	12.869.038/0001-84
20	Suconor S.A.	12.726.493/0001-20
21	Têxtil Paculdino S.A.	17.076.449/0001-36

Fonte: CGAC

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC.

f) Resultado do indicador no exercício: Em 2011, o IPA alcançou 4%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e seus respectivos responsáveis: Não ocorreu.

31.3.3.3. Índice para Processos Apuratórios Concluídos – IAC

Quadro LXXV - Índice para processos apuratórios concluídos – IAC

Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
Total de processos apuratórios concluídos de 2011 (AC)	$IAC = \frac{AC}{TC}$ (O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)	$IAC = \frac{18}{21} = 0,85$
Total de apuratórios em curso até 01/01/2011 (TC)		
Meta do Índice		
METAVII - Projetos Cancelados (MVII)	$IAC_M = \frac{MVII}{TC}$	$IAC_M = \frac{15}{21} = 0,71$

Fonte: CGAC

Onde:

IAC = Índice para Processos Apuratórios Concluídos.

AC = Total de apuratórios concluídos de 2011.

TC = Total de apuratórios instaurados até o final do ano de 2011.

a) Utilidade: O presente indicador avalia o grau de eficácia do DFRP quanto ao saneamento da carteira de projetos do Finor, por meio de processos apuratórios concluídos.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IAC consiste no número de processos apuratórios concluídos no exercício de 2011 em relação a todos os processos apuratórios em curso e instaurados até o final do exercício de 2011 mais os processos apuratórios concluídos no exercício.

Para a construção da meta do IAC, utilizou-se o número projetado da Meta VII - Apuratórios Concluídos, em relação ao estoque total de apuratórios em curso até 31 de dezembro de 2010.

Quadro LXXVI - Projetos com processos apuratórios em andamento em 31/12/2011

Nº	Beneficiárias	CNPJ
1	Artecola Nordeste S.A. Indústrias Químicas S.A.	08.567.190/0001-35
2	Companhia Sulamericana de Brinquedos S.A.	09.256.116/0001-60
3	Fibratex Fibras Têxteis S.A.	03.025.891/0001-29
4	Itaguarana S.A.	11.482.098/0001-87
5	Jeday - Artefatos Plásticos S.A.	02.380.680/0001-41
6	Monte Libano Imoveis e Turismo S.A.	01.873.521/0001-16

Fonte: CGIP /CGAC

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos da tabela de apuratórios em andamento da CGIP e dos controles internos da CGAC.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC.

f) Resultado do indicador no exercício: O IAC no exercício de 2011 foi de 85%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

31.3.3.4. Índice de Redução da Carteira – IC

Quadro LXXVII - Índice de redução da carteira – IC

Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
Saldo de Projetos em implantação em 31/12/2011 (PS)	$IC = 1 - \frac{PS}{PA}$ (O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)	$IC = 1 - \frac{37}{59} = 0,37$
Saldo de Projetos em implantação em 1º/1/2011 (PA)		
Meta do Índice		
Meta de Saldo de Projetos em implantação em 1º/1/2011– MIV-MVI (MP)	$IC_M = 1 - \frac{MP}{PA}$	$IC_M = 1 - \frac{38}{59} = 0,35$

Fonte: CGAC

Onde:

IC = Índice para Conclusão das Carteiras.

PS = Projetos em implantação em 31/12/2011.

PA = Projetos em implantação em 1º/1/2011.

a) Utilidade: O presente índice busca medir o grau de eficiência do DFRP, na redução da carteira de projetos do Finor, seja por meio de cancelamentos de projetos, seja por emissão de CEI's.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IC consiste na diferença entre uma unidade e o resultado da relação do número de projetos em implantação no início do exercício sobre o número de projetos em implantação no final do exercício.

Para a construção da meta do IC, utilizou-se, também, a diferença entre uma unidade e o Saldo de Projetos em implantação em 1º de janeiro de 2011, menos os números projetados da Meta IV e o correspondente ao número de projetos cancelados da Meta VII, que, ainda no ano de 2011, encontravam-se ativos em relação ao Saldo de Projetos em implantação em 1º de janeiro de 2011.

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC e GRR.

f) Resultado do indicador no exercício: O IC no exercício de 2011 foi de 37%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e seus respectivos responsáveis: Não ocorreu.

31.3.3.5. Índice de Emissão de CEI – IEC

Quadro LXXVIII - Índice de emissão de CEI – IEC

Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
CEI's Emitidos em 2011 (CE)	$IEC = \frac{CE}{CP}$ (O intervalo de variação do índice é de 0 a 1 - quanto maior melhor)	$IEC = \frac{6}{6} = 1,00$
Projetos Passíveis de Emissão de CEI em 1º/1/2011 (CP)		
Meta do Índice		
Meta IV- Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado - CEI	$IEC_M = \frac{MIV}{CP}$	$IEC_M = \frac{6}{6} = 1,00$

Onde:

IEC = Índice de Emissão de CEI.

CE = CEI's emitidos no ano de 2011.

CP = Projetos passíveis de emissão de CEI em 1º/1/2011.

a) Utilidade: O presente indicador avalia o grau de eficácia do DFRP quanto ao saneamento de projetos do Finor, por meio de emissão de CEI's.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IEC consiste no número de projetos da carteira do Finor que receberam o CEI no exercício de 2011 em relação ao estoque de projetos, em princípio, passíveis de emissão de CEI em 2011 e que não se encontram com processo apuratório.

Para a construção da meta do IEC, utilizou-se o número projetado da Meta IV - Emissões de CEI em relação aos projetos passíveis de Emissão de CEI em 1º de janeiro de 2011.

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC, CGIP e GRR.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC.

f) Resultado do indicador no exercício: O IEC, no exercício de 2011, foi de 100%, atingindo, portanto, a meta prevista para o indicador deste ano.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Não ocorreu.

31.3.3.6. Índice de Liberação – IL

Quadro LXXIX - Índice de liberação – IL

Descrição do Índice	Fórmula	Consolidado de 2011
Autorização para subscrição de ações e (ou) debêntures em 2011 (AS)	$IL = \frac{AS}{RSTN}$	$IL = \frac{200.471.497,61}{200.471.497,61} = 1,00$
Estimativa Repasse de recurso pela STN em 2011 (RSTN)		
Meta do Índice		
Repasso efetivo da STN em 2011 - (ESTN)	$MIL = \frac{ESTN}{RSTN}$	$MIL = \frac{200.471.497,61}{200.471.497,61} = 1,00$

Fonte: CGAC

Onde: IL = Índice de Liberação.

AS = Autorização para subscrição de ações ou debêntures

RSTN = Efetivo Repasse de recurso pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN em 2010.

ESTN = Repasse efetivo da STN em 2010.

MIL = Meta do Índice de Liberação.

a) Utilidade: O presente indicador avalia o grau de eficácia do DFRP na autorização para subscrição de ações ou debêntures no ano de 2011 referente às empresas beneficiárias do Finor.

b) Tipo: eficácia

c) Fórmula de cálculo: O IL consiste no valor autorizado para subscrição de ações e (ou) debêntures no exercício em relação ao repasse de recursos previstos pela STN no início do exercício para a Carteira de projetos do Finor.

Para a construção da meta do IL, utilizou-se o repasse efetivo de recursos da STN, em 2011, para o Finor, em relação aos recursos previstos a liberar dos projetos em 1º/1/2011.

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo referentes aos recursos liberados no ano de 2011 foram extraídos dos controles internos da CGAC e do sítio da Receita Federal.

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC.

f) Resultado do indicador no exercício: Houve repasse pela STN de recursos efetivos no valor R\$ 200.471.497,61 (duzentos milhões quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), de um total previsto para o ano de mesmo valor.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram no resultado obtido no indicador: Não ocorreu.

h) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e seus respectivos responsáveis: Não ocorreu.

31.3.3.7. Variação do Patrimônio Líquido – PL no Exercício

Quadro LXXX - Variação do PL no exercício

Descrição do índice	Fórmula	Dezembro de 2011
PL mensal (PLF)	$IRPL = \left(\frac{PLF}{PLI} - 1 \right) * 100$ (O intervalo de variação do índice é de 0 a 1 - quanto maior melhor)	$IRPL = \left(\frac{373.913.877,42}{110.873.055,26} - 1 \right) * 100 = 237,24\%$
PL em 31/12/2010 (PLI)		

Fonte: CGAC

Onde: IR = Índice de Redução do Patrimônio Líquido – PL

PLF = Patrimônio líquido (posição do último dia útil do ano de 2011)

PLI = Patrimônio líquido (posição do último dia útil do ano de 2010)

Tabela XXXIII - Patrimônio Líquido do Finor
Período de Dezembro/2010 a Dezembro/2011

Meses	Patrimônio Líquido (R\$)
Dezembro/2010	110.873.055,26
Janeiro/2011	135.504.536,91
Fevereiro/2011	136.817.136,23
Março/2011	142.547.780,82
Abril/2011	186.961.692,29
Maio/2011	277.559.525,17
Junho/2011	319.611.649,02
Julho/2011	303.112.362,69
Agosto/2011	314.174.039,54
Setembro/2011	389.810.996,17
Outubro/2011	415.852.130,77
Novembro/2011	416.657.897,98
Dezembro/2011	373.913.877,42

Fonte: BNB

32. Resultado e Conclusão

Considerando que a Secretaria teve inúmeros desafios no exercício de 2011, principalmente os decorrentes da sua criação, diversos trabalhos foram desenvolvidos, tanto para a concretização das medidas que foram propostas, mas também as que se encontram em tramitação, sobretudo, para as que tratam de adoção de medidas mais eficazes no acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos junto aos Bancos e Superintendências de Desenvolvimento Regional.

Para tanto, diversas propostas foram iniciadas dentre elas a de prorrogação dos incentivos fiscais de 2013 para 2018, atendendo as Regiões Norte e Nordeste, a proposta de financeirização dos fundos de desenvolvimento regional (FDA e FDNE) e suas novas regulamentações, que têm como objetivo uniformizar sua operacionalização. Outra medida adotada foi a proposta de dotação orçamentária para o Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste – FDCO e sua regulamentação. Dentre outras providências foi elaborada a proposta de regulamentação do Art. 15D, da Lei nº 7.827, de 1989, que tem como objetivo a uniformização dos procedimentos entre os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento – FCO, FNE e FNO.

Em relação aos Fundos de Investimentos, foi concedida especial atenção aos projetos que há décadas estavam com situações irregulares, alguns com pequenas pendências que se arrastavam ao longo de vários anos, convocando as empresas beneficiárias para sanarem as irregularidades desses empreendimentos, os quais representam as matrizes econômicas de regiões conhecidas na sua história por fatores de pobreza, mas que irão ao futuro próximo contribuir de forma mais significativa com o processo de alavancagem da economia brasileira.

Em continuidade à supervisão e coordenação das ações relativas aos projetos desses fundos, e, ainda, à busca contínua do saneamento de suas carteiras, em 2011 foi constituído, por meio da Portaria MI nº 493/2011, um Grupo de Trabalho (GT), que teve como objetivo apresentar propostas para o saneamento das carteiras de títulos dos Fundos de Investimentos Regionais, visando a retomada do fluxo de ingresso de recursos para viabilizar a implantação dos projetos ainda em curso e evitar a exaustão do Patrimônio Líquido dos Fundos Finam e Finor.

Diante dessas informações, estamos convictos que todas as ações realizadas pela SFRI, em 2011, foram desenvolvidas no sentido de gerir eficientemente os Fundos Regionais, visto que os indicadores de desigualdades mostram que as regiões NO, NE e CO são as que estão mais distantes das regiões mais desenvolvidas do País, tornando instigante e também complexo o papel desta SFRI.

Enfrentar os desafios propostos, desde sua criação, estimula esta Secretaria para que trabalhe na busca de novos instrumentos e ajustes nas legislações, com vistas a privilegiar os territórios prioritários, estabelecendo prazos, taxas, regimes e condições de financiamento diferenciadas para setores e territórios prioritários, como forma de criar novas oportunidades que possam reverter o quadro atual de desigualdade que se apresenta no Brasil.

33. Anexo I - Relatório de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento e Incentivos Fiscais



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
DEPARTAMENTO DE PROSPECÇÃO, NORMAS E ANÁLISE DOS FUNDOS
COORDENAÇÃO-GERAL DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Relatório de Gestão
2011**

**Fundos de Desenvolvimento Regional
Incentivos e Benefícios Fiscais**

APRESENTAÇÃO

O Governo Federal instituiu por meio do Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) com o propósito de combater as desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras. Trata-se de uma política pública para a consolidação do objetivo fundamental da República de redução das desigualdades sociais e econômicas existentes nas diversas regiões do país.

São dois os objetivos básicos da PNDR: a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso às oportunidades de desenvolvimento, por meio da exploração da diversidade consequente das dimensões continentais do país.

Uma das estratégias propostas pela Política é a ativação das potencialidades de desenvolvimento das regiões brasileiras por meio do uso de instrumentos que estimulem a formação de capital fixo e social em regiões menos favorecidas e que impliquem na geração de emprego e renda. Tal estratégia deve ser convergente com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade ambiental e competitividade econômica.

A PNDR conta com diversos instrumentos de fomento ao setor produtivo que visam a alavancar projetos e programas integrados voltados para seus objetivos. Os Fundos Constitucionais de Financiamento, os Fundos Fiscais de Investimentos, os Fundos de Desenvolvimento Regional e os Incentivos Fiscais Regionais constituem os principais instrumentos de fomento a atividades produtivas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O presente Relatório de Gestão apresenta dados relativos aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE), e aos Incentivos e Benefícios Fiscais concedidos a projetos localizados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), referentes ao exercício de 2011. Pretende analisar a atuação destes instrumentos nos diversos setores da economia, a sua distribuição com base na tipologia da PNDR, bem como o grau de relevância destes recursos para os municípios beneficiados.

1. Dos instrumentos de financiamento da PNDR

1.1. Dos Fundos de Desenvolvimento Regional – FDA e FDNE

Os Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA e FDNE) são instrumentos de promoção do desenvolvimento regional criados com a finalidade de assegurar recursos para investimentos em infraestrutura e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas. Financiam pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade por ações interessadas na implantação, ampliação, diversificação ou modernização de empreendimentos nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE.

1.2. Dos Incentivos e Benefícios Fiscais

Os Incentivos e Benefícios Fiscais são instrumentos da PNDR que estimulam a formação de capital fixo e social nas Regiões da Amazônia e Nordeste e que implicam na geração de emprego e renda. São concedidos a empresas instaladas nas áreas de atuação da SUDAM ou da SUDENE, em diversas modalidades, com destaque para o incentivo de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, conferido a empreendimentos que se instalem, ampliem, modernizem ou diversifiquem sua produção, em setores considerados prioritários para o desenvolvimento regional.

Destaca-se também o incentivo de isenção do imposto sobre a renda para pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, estabelecido pela Medida Provisória nº 540/2011, convertida na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

2. Das competências

À Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI), do Ministério da Integração Nacional, compete acompanhar e controlar a aplicação dos recursos dos fundos regionais voltados ao desenvolvimento, bem como dos benefícios e incentivos fiscais.

Ao seu Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos (DPNA) compete orientar e coordenar a avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Fundos Fiscais de Investimentos e dos Incentivos Fiscais.

As diretrizes e orientações gerais para 2011 foram estabelecidas por meio das Portarias nº 458 (FDA) e 459 (FDNE), ambas de 7 de junho de 2010⁴.

3. Do desempenho do FDA e FDNE

Em 2011, os recursos comprometidos com cartas-consulta e projetos aprovados dos Fundos de Desenvolvimento Regional totalizaram R\$ 7,6 bilhões. Os orçamentos anuais estabelecidos para o exercício montaram a cifra de R\$ 2,9 bilhões, conforme demonstra a tabela abaixo:

⁴ As portarias encontram-se no site www.mi.gov.br.

Tabela 1. Recursos comprometidos com cartas-consulta e projetos aprovados do FDA e FDNE, em 2011 (em R\$).

FUNDO	ORÇAMENTO	EMPENHO	COMPROMETIMENTO
FDA	1.189.495.828,00	1.189.495.827,97	100%
FDNE	1.784.243.742,00	1.784.243.741,18	100%

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste.

3.1. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA

O volume de liberações no âmbito do FDA, em 2011, foi superior a R\$ 404 milhões. Os recursos destinaram-se a um projeto do setor de infraestrutura, o qual comprometeu 100% do total alocado na região.

Tabela 2. Projetos beneficiados com recursos do FDA, em 2011 (em R\$).

EMPREENHIMENTO	DATA DA LIBERAÇÃO	LIBERAÇÕES 2011
Santo Antonio Energia S/A	30/09/2011	250.000.000,00
Santo Antonio Energia S/A	30/11/2011	154.720.240,35
TOTAL LIBERADO		404.720.240,35

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O total liberado, constante da tabela acima, está acrescido das remunerações previstas no §2º do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24/08/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 124, e no inciso I e da alínea “a” do inciso II, do Artigo 3º do Decreto nº 4.254, de 31/05/2002, calculadas sobre cada liberação de recursos:

- R\$ 5.754.316,22 correspondentes a 1,5% das liberações no exercício, para o custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional;
- R\$ 7.672.421,61 correspondentes a 2,0% das liberações do FDA, destinados à SUDAM, a título de remuneração pela sua gestão e demais atribuições relacionadas;
- R\$ 7.672.421,61 correspondentes a 2,0% das liberações no exercício, destinados ao agente operador do FDA pelo exercício de suas competências estabelecidas no regulamento do Fundo.

O valor total das liberações líquidas de 2011, isto é, excluídas as remunerações acima citadas, é de R\$ 383.621.080,91.

Em 2011, dois projetos foram aprovados pela SUDAM: Manaus Transmissora de Energia S/A; Estação Transmissora de Energia S/A - ETE. Juntos, estes novos empreendimentos somam por volta de R\$ 371 milhões em recursos do FDA, promovendo um investimento total para a região de R\$ 2 bilhões, resultando numa alavancagem de 558 %.

Além desses projetos, foram aprovadas três cartas-consulta, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 3. Cartas-consulta aprovadas pelo FDA, em 2011 (em R\$).

EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO		RECURSOS – em R\$ 1,00			
			FDA	PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL
Mineração Buritirama S/A	Barcarena	PA	36.108.360	12.036.120	12.036.120	60.180.600
Brasil Bio Fuel S/A	São João da Baliza	RR	29.803.323	10.568.372	10.017.923	50.389.618
Linha Verde Transmissora de Energia S/A	Diversos	MT/R O	153.714.800	76.857.400	153.714.800	384.287.000
			219.626.483	99.461.892	175.768.843	494.857.218

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Os pleitos representam um investimento total de R\$ 494 milhões, envolvendo um montante R\$ 219 milhões de recursos do FDA e indicando alavancagem de recursos de outras fontes (próprios e de terceiros) de R\$ 275 milhão – 125 % da participação do Fundo.

Os projetos contratados em carteira no FDA mantêm as características de investimentos em infraestrutura, uma vez que, dos dezesseis projetos já contratados junto ao agente operador, doze são inversões em geração ou transmissão de energia. Abaixo se apresenta a tabela destes projetos, por município:

Tabela 4. Projetos contratados do FDA até 31/12/2011 (em R\$).

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	UF	FDA	INVESTIMENTO TOTAL
Alubar Metais S/A	Barcarena	PA	31.474.021	56.749.974
Brazservice Wet Leather S/A	Pedra Preta	MT	17.416.046	29.006.584
Companhia Energética Manauara S/A	Manaus	AM	98.597.495	198.509.982
Eletrogóes S/A	Pimenta Bueno	RO	171.961.820	287.129.338
Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	Porto Velho	RO	221.789.000	683.001.598
GERA - Geradora de Energia do Amazonas S/A	Manaus	AM	116.194.955	202.591.062
Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A	Miranda do Norte	MA	334.057.000	556.582.994
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S/A	Juscimeira	MT	78.382.800	135.690.187
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	Diversos	-	569.568.026	949.280.043
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	Diversos	PA	602.447.754	1.004.079.649
Manaus Transmissora de Energia S/A	Diversos	-	150.000.000	1.392.246.000
Minerva Indústria e Comercio de Alimentos S/A	Rolim de Moura	RO	53.792.703	103.851.708
Porto Franco Energética S/A	Dianópolis	TO	76.486.713	128.739.218
Santo Antonio Energia S/A	Porto Velho	RO	637.316.640	13.501.075.442
Telemar Norte Leste S/A	Diversos ⁴	-	446.481.000	893.124.355
Usina Elétrica do Nhandu S/A	Guarantã do Norte	MT	60.061.800	100.203.588
TOTAL			3.666.027.773	20.221.861.722

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O investimento total previsto para a Amazônia é de R\$ 20,2 bilhões, como se verifica no quadro acima. Em relação ao volume de recursos, a participação do FDA em infraestrutura, especificamente em geração e transmissão de energia, é ainda mais importante, representando 94,65% do volume de investimentos deste Fundo na área de atuação da SUDAM.

Destaque-se ainda o fato de que, entre os projetos aprovados, seis se encontram inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC: Estação Transmissora de Energia S/A – ETE, Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A, Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A, Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A, Manaus Transmissora de Energia S/A e Santo Antônio Energia S/A, todos os empreendimentos do setor de infraestrutura energética.

Em 31 de dezembro de 2011, os dezesseis projetos já contratados representavam um total de R\$ 3,6 bilhões de recursos do Fundo, dos quais já foram liberados 34% do valor previsto, beneficiando os Estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins. Na mesma data havia R\$ 2.452.826.185,55 bilhões do FDA inscritos em restos a pagar, referentes aos anos de 2007 a 2011, e seis empreendimentos se encontravam em processo de amortização dos empréstimos realizados pelo Fundo. O total de reembolso desde 2007, segundo o processo de contas, foi de R\$ 120 milhões entre principal e encargos, de acordo com informações da SUDAM.

Tabela 5. Reembolsos do FDA, de 2007 a 2011 (em R\$).

EMPREENDEMENTOS	PRINCIPAL	TJLP	JUROS
Companhia Energética Manauara S/A	17.354.481,32	2.086.644,89	5.306.325,01
Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	27.738.268,63	4.368.392,09	7.717.938,81
Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A	17.671.590,87	1.320.456,74	2.578.067,23
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S/A	8.948.287,44	1.856.380,65	3.431.121,83
Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	4.681.081,35	555.586,19	3.635.806,30
Porto Franco Energética S/A	6.744.164,95	1.478.307,99	2.687.338,60
	83.137.874,56	11.665.768,55	25.356.597,78

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

3.2. Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE

No âmbito do FDNE, o volume de liberações para o exercício de 2011 foi de mais de R\$ 494 milhões, cujos recursos destinaram-se ao investimento em projeto do setor de transporte ferroviário.

Tabela 6. Projetos beneficiados com recursos do FDNE em 2011.

EMPREENDEMENTOS	DATA DA LIBERAÇÃO	LIBERAÇÕES EM 2011
Transnordestina Logística S/A	06/10/2011	494.049.154,04
Total Liberado		494.049.154,04

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

O valor acima está acrescido das remunerações previstas no §2º do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24/08/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, e das remunerações previstas no inciso I e da alínea “a” do inciso II, do Artigo 3º do Decreto 6.952, de 02/09/2009, calculadas sobre cada liberação de recursos:

- R\$ 7.024.395,56 correspondentes a 1,5% das liberações no exercício, para o custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional;
- R\$ 9.365.860,74 correspondentes a 2,0% das liberações do FDNE, destinados à SUDENE, a título de remuneração pela sua gestão e demais atribuições relacionadas;
- R\$ 9.365.860,74 correspondentes a 2,0% das liberações no exercício, destinados ao agente operador do FDNE pelo exercício de suas competências estabelecidas no regulamento do Fundo.

O valor total das liberações líquidas de 2011, isto é, excluídas as remunerações acima citadas, é de R\$ 468.293.037,00.

Houve aprovação de apenas um projeto no ano de 2011 pela SUDENE, referente ao projeto Candeias Energia S/A, com valor de um pouco mais de R\$ 61 milhões por parte do fundo. No entanto, foram aprovadas vinte e três cartas-consulta que, somadas, totalizam R\$ 3,2 bilhões (fundo) em investimentos para a região. Os pleitos beneficiam o setor de infraestrutura energética, especificamente o de produção de energia eólica.

Tabela 7. Cartas-consulta aprovadas pelo FDNE, em 2011 (em R\$).

EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO		RECURSOS – em R\$ 1,00			
			FUNDO	PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL
Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S/A	Areia Branca	RN	73.000.000	25.274.032	24.568.508	122.842.540
Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S/A	Areia Branca	RN	61.000.000	21.597.395	20.649.349	103.246.744
Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S/A	Amontada	CE	54.000.000	18.071.972	18.017.993	90.089.965
Eólica Faísa I Geração e Comercialização de Energia Ltda.	Trairi	CE	62.000.000	21.753.293	20.938.323	104.691.616
Eólica Faísa II Geração e Comercialização de Energia Ltda.	Trairi	CE	63.000.000	22.092.743	21.273.186	106.365.929
Eólica Faísa III Geração e Comercialização de Energia Ltda.	Trairi	CE	63.000.000	24.676.319	21.169.080	105.845.399
Eólica Faísa IV Geração e Comercialização de Energia Ltda.	Trairi	CE	63.000.000	21.655.552	21.163.888	105.819.440
Eólica Faísa IV Geração e Comercialização de Energia Ltda.	Trairi	CE	68.000.000	23.785.448	22.946.362	114.731.810
Embuaca Geração e Comercialização de Energia S/A	Trairi	CE	65.000.000	21.932.891	21.733.223	108.666.114
GESTAMP Eolicatec Sobradinho S/A	Sobradinho	BA	34.086.917	14.663.981	8.280.017	57.030.915
GESTAMP Eólica Moxotó S/A	João Câmara	RN	46.598.820	19.892.590	11.332.157	77.823.567
GESTAMP Eólica Baixa Verde S/A	João Câmara	RN	54.452.770	21.390.491	15.216.983	91.060.244
Eólica Pedra do Reino S/A	Sobradinho	BA	75.327.132	29.429.975	21.260.178	126.017.285
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S/A	São Gonçalo do Amarante	CE	30.510.799	11.197.479	14.279.116	55.987.394
Central Geradora Eólica Icarai I S/A	Amontada	CE	56.060.762	22.183.044	32.671.414	110.915.220
Central Geradora Eólica Colônia S/A	São Gonçalo do Amarante	CE	38.960.066	14.056.332	17.265.260	70.281.658
Central Geradora Eólica Icarai II S/A	Amontada	CE	77.898.056	30.050.103	42.302.356	150.250.515
Central Geradora Eólica Taíba Águia S/A	São Gonçalo do Amarante	CE	47.553.904	17.283.534	21.580.251	86.417.694
MCT Mineração Ltda.	Centro Novo do Maranhão	MA	234.513.157	105.517.930	127.996.268	468.027.355
GDK S/A	Candeias	BA	56.106.724	84.160.086	-	140.266.810
Petra Energia S/A	Diversos	MG	297.500.000	119.000.000	178.500.000	595.000.000
TCA Tecnologia em Componentes Automotivos S/A	Goiana	PE	1.200.000.000	1.159.053.999	3.434.946.000	5.794.000.000
Companhia Brasileira	Goiano	PE	388.371.822	155.447.729	233.023.093	776.842.644

EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO		RECURSOS – em R\$ 1,00			
			FUNDO	PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL
de Vidros Planos – CBVP						
			3.209.940.929	2.004.166.918	4.351.113.005	9.562.220.858

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Na tabela acima o setor de infraestrutura se destaca como aquele com maior demanda de recursos do FDNE, fato significativo, uma vez que se trata de setor estratégico para a PNDR, prioritário na forma da Portaria nº 407, de 14/10/2009, e nas condicionantes da Portaria nº 566, de 15/03/2007, que regulamenta a PNDR.

Os pleitos envolvem um montante de R\$ 3,2 bilhões de recursos do FDNE e indicam alavancagem de recursos de outras fontes (próprios e de terceiros) de R\$ 6,3 bilhões.

Os projetos contratados no FDNE mantêm as características de investimentos em infraestrutura, uma vez que, de oito projetos já contratados junto ao agente operador, seis são de inversões em energia, um se refere à implantação de malha ferroviária, além de uma indústria. Na sequência se apresenta o quadro destes projetos, por município:

Tabela 8. Projetos contratados do FDNE até 31/12/2011 (em R\$).

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	UF	FDNE	INVESTIMENTO TOTAL
Candeias Energia S/A	Candeias	BA	61.728.156,00	591.065.604,06
CEMAR	São Luiz	MA	53.576.481,00	89.294.135,29
Eólica Formosa Geração e Comércio de Energia S/A	Camocim	CE	256.870.958,33	429.435.357,21
Eólica Icaraizinho Geração e Comércio de Energia	Amontada	CE	151.845.238,12	255.860.691,39
Eólica Paracuru Geração e Comércio de Energia S/A	Paracuru	CE	60.352.044,31	101.805.053,98
Porcellanati Revestimento Cerâmicos S/A	Mossoró	RN	47.987.358,83	92.893.448,39
Siif Cinco Geração e Comércio de Energia S/A	Beberibe	CE	59.580.836,75	99.504.024,59
Transnordestina Logística S/A	Diversos	-	2.672.400.000,00	5.340.164.854,00
			3.364.341.073,34	7.000.023.168,91

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

O investimento do FDNE previsto para o Nordeste é de R\$ 7 bilhões, como se verifica no quadro acima. Em relação ao volume de recursos, a participação do FDNE em infraestrutura é de 98,57% do total deste fundo, com destaque para o empreendimento em transporte ferroviário da Transnordestina Logística S/A, que representa 79,43% dos recursos e se insere no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

O FDNE, em 31 de dezembro de 2011, contava em carteira com um total de oito projetos já contratados que representavam um total de R\$ 3,3 bilhões de recursos do Fundo, dos quais a SUDENE já liberou 59,56% do valor previsto, beneficiando os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, Pernambuco e Piauí.

Ao final do ano de 2011, havia R\$ 2,8 bilhões do FDNE inscritos em restos a pagar e quatro empreendimentos já haviam reembolsado o montante de R\$ 66,9 milhões, referentes ao pagamento de principal e encargos, conforme quadro abaixo.

Tabela 9. Reembolsos do FDNE, de 2007 a 2011.

EMPREENDEIMENTOS	PRINCIPAL	TJLP	JUROS
Eólica Formosa Geração e Comércio de Energia S/A	20.827.374,96	1.101.161,67	3.101.617,58
Eólica Icaraizinho Geração e Comércio de Energia	18.682.517,58	1.407.144,27	2.867.893,37
Eólica Paracuru Geração e Comércio de Energia S/A	7.365.496,38	762.121,68	1.384.664,12
Siif Cinco Geração e Comércio de Energia S/A	7.638.568,70	624.234,83	1.218.921,95
	54.513.957,62	3.894.662,45	8.573.097,02

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

4. Dos Incentivos e Benefícios Fiscais

Durante o exercício de 2011 foram emitidos 449 laudos constitutivos dos direitos aos vários incentivos regionais, dos quais 321 foram emitidos pela SUDENE e 128 pela SUDAM.

4.1. Estimativa de gastos tributários

As tabelas abaixo, extraídas do Quadro XII do Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária (Gastos Tributários), representam as estimativas de gastos governamentais para o exercício de 2011, do sítio da Receita Federal do Brasil, quanto à renúncia de recursos tributários referente aos incentivos regionais, na forma:

Tabela 10. Composição da estimativa de gastos tributários para 2011 - SUDAM (em R\$).

BENEFÍCIO	PREVISÃO
Redução de 75% do IR	2.302.392.284
Redução Escalonada do IR*	41.616.019
Depósito para reinvestimento do IR	91.714.437
Isenção do imposto devido	97.446.423
Redução de 50% do IR	2.652.485
TOTAL	2.535.821.648

Fonte: Receita Federal – Demonstrativo dos Gastos Tributários 2011.

Tabela 11. Composição da estimativa de gastos tributários para 2011 - SUDENE (em R\$).

BENEFÍCIO	PREVISÃO
Redução de 75% do IR	2.478.316.967
Redução Escalonada do IR*	75.729.923
Depósito para reinvestimento do IR	318.672.230
Isenção do imposto devido	251.568.696
Redução de 50% do IR	3.656.179
TOTAL	3.127.943.995

Fonte: Receita Federal – Demonstrativo dos Gastos Tributários 2011.

* De janeiro/2004 a dezembro/2008 o percentual foi de 25%. Este percentual será de 12,5% de 2009 a 2013.

O benefício de redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis é calculado com base no lucro da exploração para projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrados em setores prioritários para o desenvolvimento regional, protocolizados e aprovados até 31/12/2013. O prazo de fruição é de 10 anos.

Não obstante o efeito multiplicador no produto interno regional e a consequente elevação da renda e do emprego com a implantação de novos empreendimentos ou linhas de produção, o que aparentemente parece realçar perda da arrecadação frente à renúncia declarada, em

realidade representa aumento da arrecadação, na medida em que o incentivo incide apenas sobre o incremento da produção resultante da inclusão de novas linhas de produção. Logo, não se trata efetivamente de reduzir 75% da arrecadação do IRPJ, mas ampliá-la em 125%.

A renúncia de imposto sobre a renda no âmbito da SUDAM e da SUDENE, do exercício de 2003 a 2011, resultou na implantação de 3.637 novas linhas de produção, sendo 1.321 na Amazônia e 2.316 no Nordeste.

Quanto ao benefício do reinvestimento, até 31/12/2013, de 30% do imposto sobre a renda devido, este se destina à aplicação em projetos próprios de modernização ou complementação de equipamentos, enquadrados em setores prioritários para o desenvolvimento regional. Os valores relativos ao imposto reinvestido e aos recursos próprios devem ser depositados no Banco da Amazônia (empreendimentos na área da SUDAM) ou no Banco do Nordeste (empreendimentos na área da SUDENE).

O reinvestimento tem se tornado importante fonte de formação de poupança interna regional, porquanto é acrescido de 50% de recursos próprios. Frise-se o seu vínculo direto no investimento em modernização e ampliação dos parques industriais das Regiões da Amazônia e do Nordeste.

A tabela abaixo demonstra o benefício de isenção do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, no período de 2007 a 2011, conforme a Lei nº 9.808, de 2009:

Tabela 12. Isenção do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, de 2007 a 2011 (em R\$).

ANO	SUDAM	SUDENE	TOTAL ANO
2007	625.051	69.741.334	70.366.385
2008	1.418.630	173.231.723	174.650.354
2009	6.654.494	130.794.767	137.449.261
2010	10.601.530	195.655.273	206.256.802
2011	17.358.798	184.246.927	201.605.725
TOTAL	36.658.503	753.670.024	790.328.527

Fonte: Sistema Mercante / DICAR / Ministério dos Transportes.

O benefício de isenção do AFRMM, até 31/12/2015, se destina a empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem na Amazônia ou no Nordeste, declarados pela SUDAM ou SUDENE como de interesse para o desenvolvimento regional.

Tal incentivo objetiva o aumento da competitividade do produto regional, seja no mercado interno ou externo, por meio da redução dos custos de produção, em especial na composição dos componentes importados nas montagens de bens industriais no território nacional. Até 31/12/2011 foram beneficiadas 573 empresas.

4.2. Desempenho operacional dos Incentivos Fiscais no período

Durante o exercício de 2011 foram emitidos, pelas Superintendências do Desenvolvimento Regional, 449 laudos constitutivos do direito aos vários incentivos regionais nas regiões de atuação da SUDAM e SUDENE, distribuídos na forma abaixo, por tipo de incentivo e por superintendência:

Tabela 13. Laudos emitidos em 2011, distribuídos por tipo de incentivo e por superintendência.

INCENTIVOS	SUDAM	SUDENE	TOTAL	%
Redução de 75% do IR	111	172	283	63,0
Redução escalonada do IR	-	-	-	0,0
Depósito para reinvestimento	6	50	56	12,5
Isenção do AFRMM	11	95	106	23,6
Depreciação acelerada	-	4	4	0,9
TOTAL	128	321	449	100,0

Fonte: SUDAM e SUDENE.

Verifica-se uma concentração das concessões dos incentivos de Redução Fixa de 75% do Imposto sobre a Renda e Adicionais não restituíveis, destinados às pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado de instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional.

No que se refere aos setores beneficiados, abaixo é apresentada tabela das distribuições de quantitativos de laudos dos incentivos concedidos em 2011, distribuídos por setores, agrupados em indústria, agricultura e agroindústria, infraestrutura, turismo e outros setores:

Tabela 14. Laudos emitidos em 2011, distribuídos por setor e por superintendência.

SETOR	SUDAM	SUDENE	TOTAL	%
Indústria	115	264	379	84,4
Infraestrutura	9	33	42	9,4
Agricultura e Agroindústria	-	3	3	0,7
Turismo	1	16	17	3,8
Outros	3	5	8	1,8
Total	128	321	449	100,0

Fonte: SUDAM e SUDENE.

Há uma concentração do quantitativo de incentivos no setor industrial. Salienta-se, entretanto, uma participação importante na área de infraestrutura, o que é indicativo de aderência à PNDR, especificamente quanto ao investimento neste setor estratégico.

Tabela 15. Incentivos fiscais concedidos pela SUDAM em 2011, distribuídos por estado e por tipo de incentivo.

UF	REDUÇÃO FIXA DO IR	REDUÇÃO ESCALONADA DO IR	DEPÓSITO PARA REINVESTIMENTO	ISENÇÃO DO AFRMM	DEPRECIÇÃO ACELERADA	TOTAL
AM	66	-	3	-	-	69
MT	13	-	3	4	-	20
PA	14	-	-	6	-	20
RO	13	-	-	-	-	13
AC	2	-	-	-	-	2
TO	-	-	-	-	-	-
AP	2	-	-	1	-	3
MA	1	-	-	-	-	1
RR	-	-	-	-	-	-
Total	111	-	6	11	-	128

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Identifica-se, na tabela acima, uma concentração de concessões dos incentivos, no caso da Amazônia Legal, principalmente no Estado do Amazonas, com 53,91% de todas as concessões da região, seguido pelos Estados do Mato Grosso e do Pará, com 15,63 % cada.

Na Região Nordeste, os Estados da Bahia, Ceará e Pernambuco ultrapassam, juntos, o percentual de 68% de todo o quantitativo de laudos para concessões de incentivos naquela região, como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 16. Incentivos fiscais concedidos pela SUDENE em 2011, distribuídos por estado e por tipo de incentivo.

UF	REDUÇÃO FIXA DO IR	REDUÇÃO ESCALONADA DO IR	DEPÓSITO PARA REINVESTI- MENTO	ISENÇÃO DO AFRMM	DEPRECIA- ÇÃO ACELERADA	TOTAL
BA	48	-	15	32	2	87
CE	30	-	12	20	-	59
PE	29	-	6	23	2	51
PB	12	-	4	4	-	18
RN	7	-	2	4	-	12
AL	8	-	1	2	-	10
ES	9	-	2	-	-	10
MG	4	-	1	-	-	10
MA	6	-	3	5	-	9
SE	14	-	2	5	-	7
PI	5	-	2	-	-	5
Total	172	-	50	95	4	321

Fonte: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Em 2011 foram registrados os seguintes quantitativos de pleitos e vistorias realizadas:

Tabela 17. Quantitativo de pleitos com entrada em 2011 e vistorias realizadas pela SUDAM e pela SUDENE, distribuídos por tipo de incentivo.

INCENTIVO	SUDAM	SUDENE
Redução fixa de 75%	145	195
Isenção de AFRMM	28	108
Reinvestimento	26	53
Redução escalonada	4	8
Depreciação acelerada	-	17
TOTAL	203	381
VISTORIAS REALIZADAS	70	180

Fonte: SUDAM e SUDENE.

5. Avaliação dos instrumentos da PNDR

A presente avaliação se propõe a analisar o grau de relevância dos recursos oriundos dos Fundos de Desenvolvimento Regional e dos Incentivos e Benefícios Fiscais para os municípios beneficiados, bem como se os referidos instrumentos têm contribuído efetivamente para o desenvolvimento econômico das regiões. São variáveis desta análise: informações sobre os empreendimentos incentivados, regiões abrangidas, distribuição geográfica e setorial dos projetos incentivados, benefícios e incentivos concedidos associados ao PIB, IDH-M e tipologia da PNDR de cada município.

5.1. Fundos de Desenvolvimento Regional – FDA e FDNE

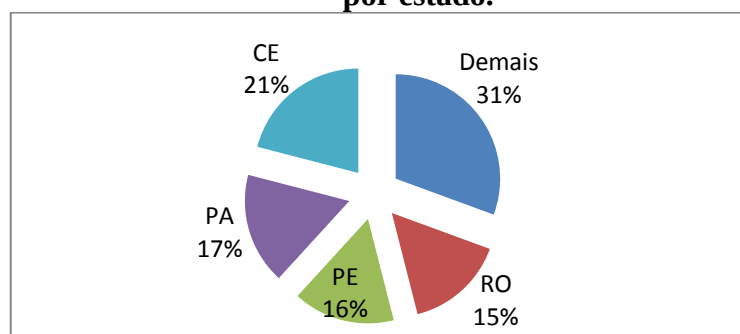
O montante de recursos de projetos contratados até 2011 pelos Fundos de Desenvolvimento Regional totaliza R\$ 7 bilhões. O quadro e o gráfico a seguir representam a distribuição, por estado, do valor total de recursos:

Tabela 18. Distribuição do valor total de recursos contratados dos Fundos de Desenvolvimento Regional, por estado (em R\$).

ESTADO	PARTICIPAÇÃO DO FDA e FDNE
CE	1.473.766.150
PE	1.108.068.292
BA	61.728.156
PA	1.212.562.125
RO	1.084.860.163
PI	619.214.634
AP	354.057.000
MA	405.783.115
AM	402.320.182
MT	155.860.646
TO	76.486.713
RN	47.987.358
RR	27.224.451
Total	7.030.368.847

Fonte: SUDAM e SUDENE.

Gráfico 1. Distribuição do valor total de recursos contratados do FDA e FDNE, em 2011, por estado.



Fonte: SUDAM e SUDENE.

Verifica-se que, do valor total de recursos contratados dos Fundos, a maior parcela se concentra no Estado do Ceará – com 21% do total, seguido do Pará, com 17% dos recursos. O Estado de Pernambuco concentra a terceira maior parcela – R\$ 1,1 bilhão ou 16% do valor total de recursos do FDA e FDNE.

A tabela a seguir representa a distribuição do valor total de recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional oriundos das cartas-consulta, projetos aprovados e projetos contratados até 2011, distribuídos por setor.

Tabela 19. Valor total de recursos de projetos contratados até 2011 dos Fundos de Desenvolvimento Regional, distribuído por setor econômico (em R\$).

SETOR	FDA e FDNE	INVESTIMENTO TOTAL
Infraestrutura	6.879.698.718,42	26.792.298.315,97
Indústria	150.670.128,83	282.501.713,61
TOTAL	7.030.368.847,25	27.074.800.029,58

Fonte: SUDAM e SUDENE.

O setor de infraestrutura concentra a maior parcela do total de recursos do FDA e FDNE – 97,86%. Os projetos enquadrados no setor industrial concentram 2,14% do valor total de recursos dos Fundos.

A tabela a seguir apresenta o valor das liberações de recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional até 2011, distribuído por setor econômico.

Tabela 20. Valor total de recursos liberados dos Fundos de Desenvolvimento Regional até 2011, distribuído por setor econômico (em R\$).

SETOR	FDA e FDNE	INVESTIMENTO TOTAL
Infraestrutura	3.172.455.738,16	26.792.298.315,97
Indústria	145.702.586,92	282.501.713,61
TOTAL	3.318.158.325,08	27.074.800.029,58

Fonte: SUDAM e SUDENE.

Verifica-se que o setor de infraestrutura foi o mais beneficiado com as liberações de recursos do FDA e FDNE: do total de liberações efetuadas, 95,61% foi destinado aos projetos deste setor, contra 4,39% liberado para projetos do setor industrial.

5.2. Incentivos Fiscais

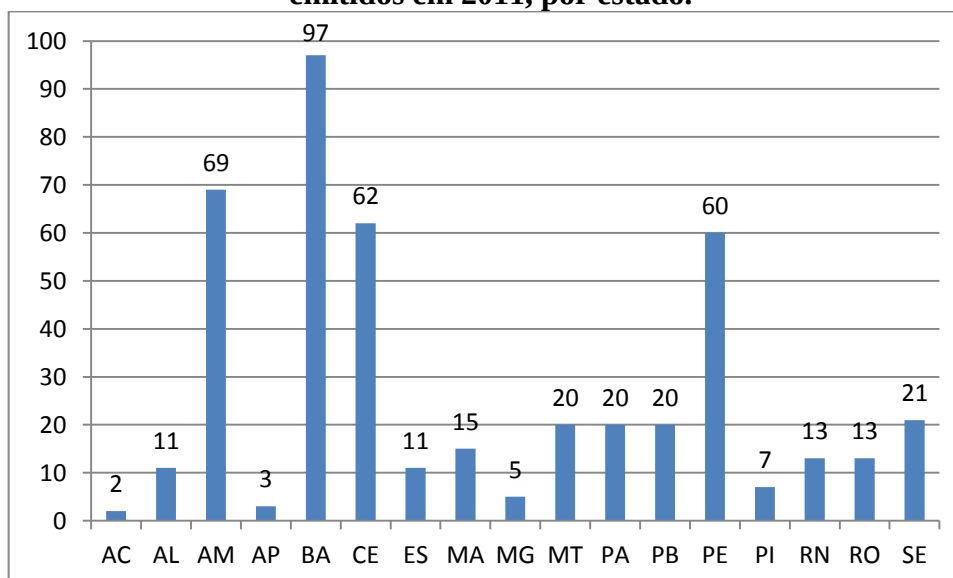
Durante o exercício de 2011 foram emitidos pelas Superintendências do Desenvolvimento Regional laudos constitutivos do direito aos vários incentivos regionais para um total de 449 linhas de produção. A tabela e o gráfico a seguir apresentam a distribuição do quantitativo total de laudos emitidos no exercício, distribuídos por estado.

Tabela 21. Distribuição do quantitativo de laudos de incentivos fiscais emitidos em 2011, por estado e por modalidade de incentivo.

ESTADO	REDUÇÃO O FIXA DO IR	REDUÇÃO ESCALON ADA DO IR	DEPÓSITO PARA REINVESTIMENT O	ISENÇÃ O DO AFRMM	DEPRECIACÃ O ACELERADA	TOTA L
AM	66	-	3	-	-	69
BA	48	-	15	32	2	97
CE	30	-	12	20	-	62
PE	29	-	6	23	2	60
MT	13	-	3	4	-	20
PA	14	-	-	6	-	20
PB	12	-	4	4	-	20
RN	7	-	2	4	-	13
RO	13	-	-	-	-	13
AL	8	-	1	2	-	11
ES	9	-	2	-	-	11
MA	7	-	3	5	-	15
MG	4	-	1	-	-	5
SE	14	-	2	5	-	21
PI	5	-	2	-	-	7
AC	2	-	-	-	-	2
TO	-	-	-	-	-	-
AP	2	-	-	1	-	3
RR	-	-	-	-	-	-
TOTAL	283	-	56	106	4	449

Fonte: SUDAM e SUDENE.

Gráfico 2. Representação da distribuição do quantitativo de laudos de incentivos fiscais emitidos em 2011, por estado.



Fonte: SUDAM e SUDENE.

Verifica-se que os Estados do Amazonas e da Bahia concentram o maior número de emissões de laudos – um total de 166, seguidos do Ceará, com 62 e de Pernambuco com 60. Apenas Roraima e Tocantins não receberam incentivos no período avaliado.

Observa-se ainda uma relevante concentração da concessão de laudos referentes à Redução Fixa do Imposto de Renda em todos os estados analisados. Para esta modalidade de incentivo foram emitidos pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional o total de 283 laudos.

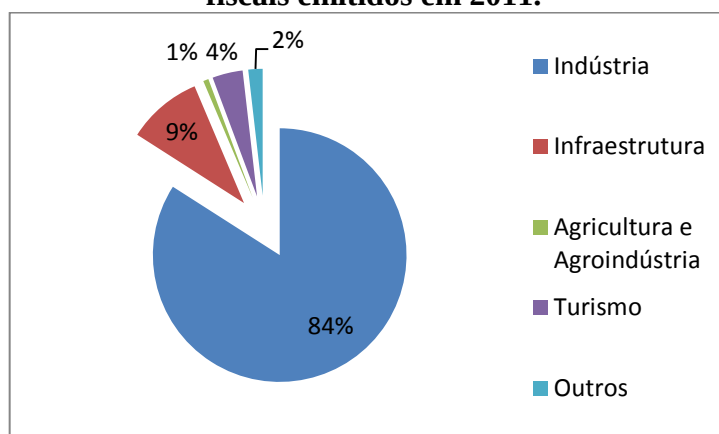
O quadro e o gráfico seguintes apresentam a distribuição de quantitativos de laudos dos incentivos fiscais concedidos em 2011, distribuídos por setores beneficiados, agrupados em agroindústria, indústria, infraestrutura, mineração/serviço e turismo.

Tabela 22. Distribuição do quantitativo de laudos dos incentivos fiscais emitidos em 2011, por setor.

SETOR	TOTAL	%
Indústria	369	84,4
Infraestrutura	42	9,4
Agricultura e Agroindústria	3	0,7
Turismo	17	3,8
Outros	8	1,8
TOTAL	449	100,0

Fonte: SUDAM e SUDENE.

Gráfico 3. Representação da distribuição, por setor, do quantitativo de laudos dos incentivos fiscais emitidos em 2011.



Fonte: SUDAM e SUDENE.

Verifica-se uma concentração no setor industrial do quantitativo de incentivos concedidos no exercício de 2011. Este setor concentrou 84% do total de concessões. O setor de infraestrutura recebeu 42 (9%), o setor de turismo recebeu 17 concessões (4%) e os demais setores, juntos, receberam 11 concessões.

6. Análise quantitativa e de influência dos instrumentos de apoio e incentivo ao setor produtivo da PNDR

Este trabalho realizou um levantamento quantitativo e de influência de todos os empreendimentos beneficiados com recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional e Incentivos Fiscais no exercício de 2011. Procedeu-se a ordenação dos dados, classificados por nível de PIB municipal, índice de IDH-M (2000) e tipologia da PNDR, dados estes sempre associados ao município onde o projeto encontra-se instalado.

Os estudos e as interpretações, sejam quantitativas ou de influência, envolveram essencialmente dois indicadores e suas respectivas linhas de tendência. O primeiro indicador de

referência é a **Participação Relativa**, que determina a intensidade com que aquele elemento analisado no município se situa no total tomado para análise, seja total de recursos liberados, valor das aplicações, quantidade de incentivo ou quantidade de operações. A título de exemplo, dado um total de incentivos concedidos, o índice representa a parcela deste total que foi destinada àquele município específico. A Participação Relativa trata da distribuição dos benefícios ou dos efeitos resultantes, sempre em relação à apuração total destes resultados.

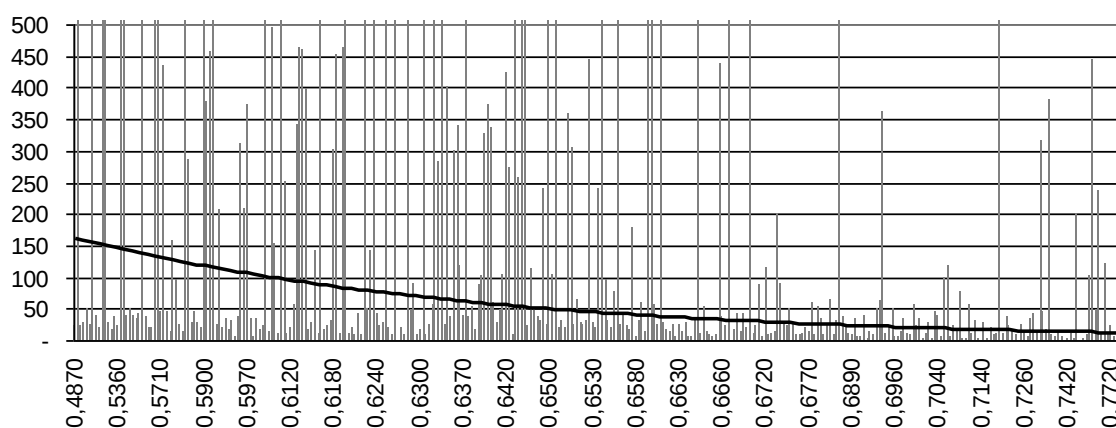
O segundo indicador, o **Coeficiente de Relevância**, é indicativo da grandeza do efeito ou da parte apurada no município em relação ao seu tamanho. Dado o objetivo constitucional dos instrumentos, este elemento de análise representa a distância existente entre o efeito de reduzir as desigualdades regionais com a causa implícita do benefício concedido, ao tempo em que mensura a importância do benefício para o beneficiado.

Com orientação na leitura dos dois indicadores e de suas respectivas linhas de tendência, pode-se avaliar a relevância dos recursos aplicados em relação às necessidades dos municípios. Os gráficos a seguir permitem uma análise do comportamento dos recursos disponibilizados por município por meio da curva da linha de tendência polinomial, seja em função da Participação Relativa, seja do Coeficiente de Relevância, em ordenamento crescente dos seus valores individuais de IDH-M e com base no PIB municipal.

6.1. Fundos de Desenvolvimento Regional – FDA e FDNE

O primeiro gráfico apresenta a distribuição da participação do valor de recursos do FDA ou FDNE contratado em cada município, em relação ao total de recursos contratado pelos Fundos de Desenvolvimento Regional até o exercício de 2011 – da ordem de R\$ 7 bilhões, ordenada por nível de IDH-M. A Participação Relativa dos municípios é calculada pelo quociente entre o valor contratado para cada município e o valor total contratado pelos Fundos de Desenvolvimento para todos os municípios.

Gráfico 4. Participação Relativa do valor contratado pelos Fundos de Desenvolvimento em cada município, em relação ao total de recursos contratados até 2011, distribuídos por IDH-M

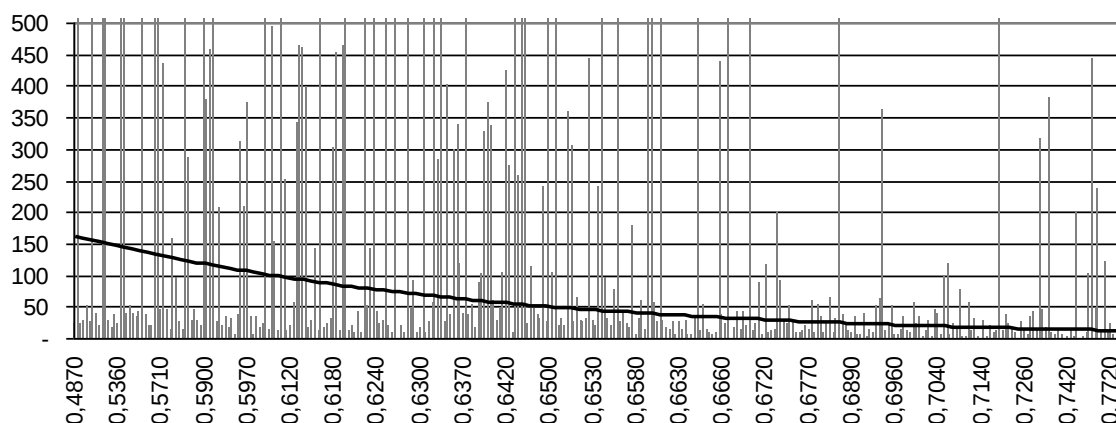


Fonte: Ministério da Integração Nacional / IBGE

A curva definida pelo conjunto ordenado das Participações Relativas dos municípios no total de recursos contratados demonstra uma tendência linear de maior participação no total de recursos do FDA e FDNE por parte dos municípios que apresentam menor nível de IDH-M. É indicativa, portanto, de volumes maiores de investimentos nas regiões de menor desenvolvimento humano.

O gráfico seguinte apresenta o Coeficiente de Relevância dos valores contratados pelos Fundos de Desenvolvimento Regional até 2011, em relação ao PIB dos municípios beneficiados, ordenado por nível de IDH-M. O Coeficiente de Relevância é calculado pelo quociente entre o valor de recursos contratados em projetos aprovados pelo Fundo de Desenvolvimento no município e o valor do PIB municipal.

Gráfico 5. Coeficiente de Relevância dos valores contratados pelos Fundos de Desenvolvimento até 2011, por PIB municipal, distribuídos por IDH-M



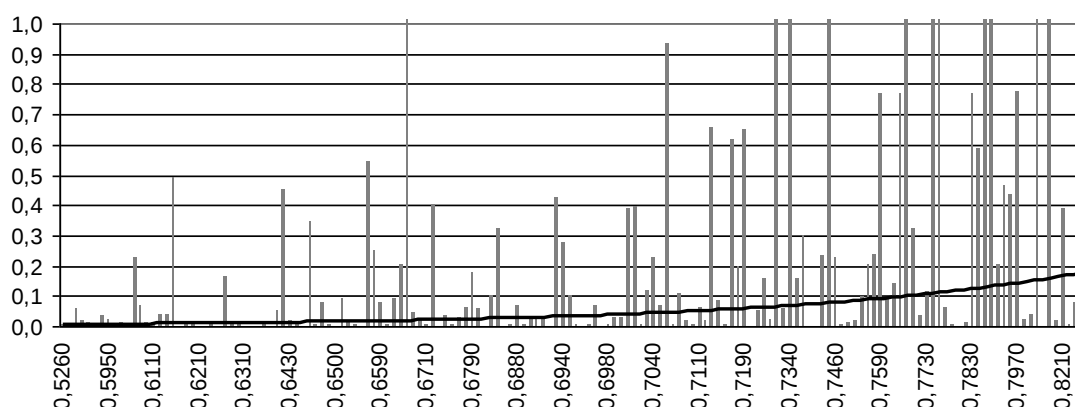
Fonte: Ministério da Integração Nacional / IBGE

A curva definida pelo conjunto dos Coeficientes de Relevância dos municípios, ordenados por IDH-M, se apresenta em forma de exponencial decrescente, demonstrando que a aplicação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional é notadamente significativa naqueles municípios de menor IDH-M. Ou seja, os efeitos dos benefícios concedidos pelos Fundos de Desenvolvimento Regional são mais notáveis em municípios de IDH-M mais baixos.

6.2. Incentivos e Benefícios Fiscais

O gráfico abaixo apresenta a distribuição da participação percentual dos valores de redução do Imposto de Renda no ano de 2009 dos empreendimentos beneficiários deste incentivo fiscal, ordenados por IDH-M. A Participação Relativa foi calculada pelo quociente entre as reduções do imposto sobre a renda calculada com base no lucro das empresas instaladas, declarado nos questionários autoaplicáveis distribuídos às empresas beneficiárias, e os gastos tributários totais no ano.

Gráfico 6. Participação Relativa das reduções do imposto sobre a renda, no ano-calendário 2009, distribuído por IDH-M

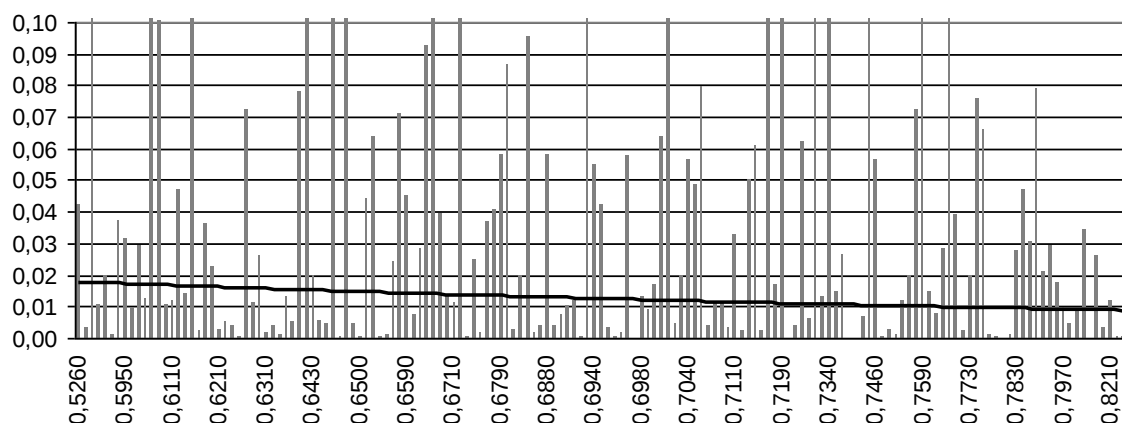


Fonte: Ministério da Integração Nacional / IBGE

A curva definida pelo conjunto ordenado das Participações Relativas dos municípios no total de reduções do imposto sobre a renda se apresenta em forma exponencial ascendente, indicativa de que a renúncia fiscal é maior à medida que eleva o nível de IDH-M. Isto é, demonstra uma tendência à maior participação no total de gastos tributários por parte do volume maior de atividades do setor produtivo em municípios que apresentam maior nível de IDH-M.

O gráfico seguinte apresenta o Coeficiente de Relevância dos valores de redução do imposto sobre a renda no ano de 2009 dos empreendimentos beneficiários deste incentivo, em relação ao PIB dos municípios, ordenados por nível de IDH-M. O Coeficiente de Relevância representa o quociente entre a renúncia fiscal no município e o valor do PIB municipal.

Gráfico 7. Coeficiente de Relevância das reduções do imposto sobre a renda no ano-calendário 2009, em relação ao PIB municipal, distribuído por IDH-M

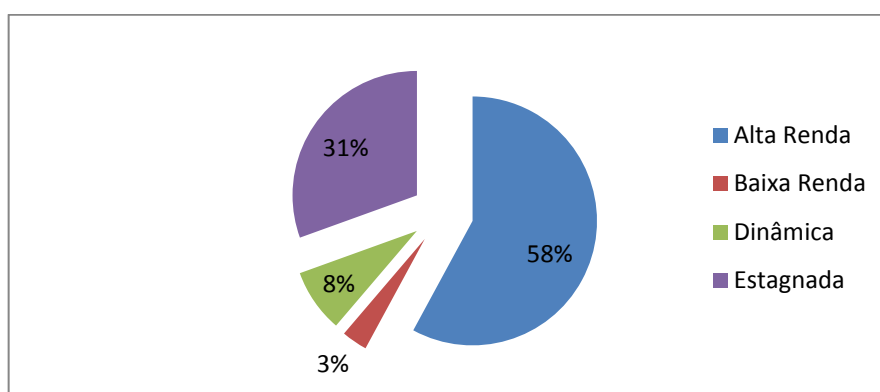


Fonte: Ministério da Integração Nacional / IBGE

A curva definida pelo conjunto ordenado dos Coeficientes de Relevância dos municípios se apresenta em forma de curva exponencial descendente, demonstrando que, à medida que decresce o nível de IDH-M, aumenta a relevância das reduções do imposto sobre a renda em relação ao PIB municipal, indicando que o esforço fiscal é tanto maior quanto menor for o nível de desenvolvimento humano na região.

O gráfico a seguir apresenta o montante dos incentivos fiscais recebidos pelos empreendimentos beneficiários, distribuídos por tipologia da PNDR.

Gráfico 8. Montante dos incentivos fiscais distribuídos em 2011, por tipologia da PNDR

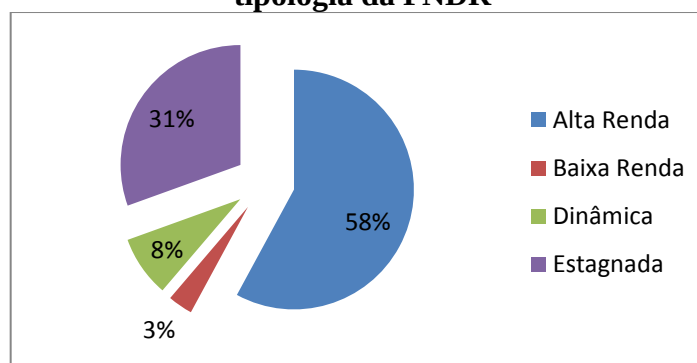


Fonte: Ministério da Integração Nacional - CGFD/DPNA/SFRI

Verifica-se que os municípios classificados pela PNDR como alta renda tiveram a maior participação na fruição destes benefícios, o que pode ser explicado por uma maior concentração de empreendimentos produtivos nestes territórios.

O gráfico abaixo apresenta o número de laudos de incentivos fiscais emitidos em 2011, distribuídos por tipologia da PNDR.

Gráfico 9. Distribuição do número de laudos emitidos para incentivos fiscais em 2011, por tipologia da PNDR



Fonte: Ministério da Integração Nacional / SUDAM e SUDENE

Observa-se, novamente, uma maior concentração do número de laudos emitidos nos municípios classificados pela PNDR como alta renda, o que pode ser explicado pela maior quantidade de empreendimentos produtivos nestes territórios.

De fato, uma tendência natural é a concentração de emissão de laudos em municípios de alta renda, uma vez que estas porções territoriais, por suas características, contemplam uma série de requisitos para a existência de maior número de empreendimentos passíveis de enquadramento nos moldes requeridos para a fruição dos incentivos fiscais. Do mesmo modo, as linhas de produção localizadas nos centros mais desenvolvidos tendem a dispor de mais recursos tecnológicos, mão-de-obra especializada, infraestrutura básica e outras vantagens que tornam maior a propensão ao lucro e, conseqüentemente, um volume maior em incentivos.

7. Considerações finais:

Diante do aqui exposto, e tendo por objetivo a melhoria dos processos operacionais e de gestão dos Fundos de Desenvolvimento e dos Incentivos Fiscais, seria de se recomendar às Superintendências (SUDAM e SUDENE):

- 1) Sistematização dos impactos positivos em termos de geração de emprego (estimando empregos diretos e indiretos para cada projeto) pelos projetos beneficiados pelos fundos e por incentivos;
- 2) Que sejam empreendidos esforços juntamente com os Bancos de Desenvolvimento Regional para o incremento dos projetos técnicos econômicos de modernização ou complementação de equipamentos merecedores do Incentivo de Reinvestimento referido nos arts. 1º, inciso II, e 19, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, e no art. 3º, Medida Provisória 2.199-14 de 24/08/2001;
- 3) Que as Superintendências do Desenvolvimento Regional determinem aos Agentes Operadores dos Fundos de Desenvolvimento, FDA e FDNE, o envio periódico da movimentação financeira do Fundo, referenciando datas, históricos e valores, visando o gerenciamento destas informações, mantendo-as em registro na respectiva Superintendência;
- 4) Que na eventualidade da constatação de atraso, tanto no repasse à empresa como na devolução de recursos ao Tesouro, exigir do Agente Operador a atualização dos valores com base, no mínimo, na Taxa SELIC;
- 5) Que determine aos Agentes Operadores informar periodicamente à respectiva Superintendência sobre a pontualidade dos pagamentos efetuados pelos beneficiários e de qualquer alteração do esquema de reembolso;
- 6) Que envie as informações relativas aos estudos técnicos específicos, previstos no inciso XV do §1º do Art. 29 do Anexo ao Decreto nº 4.254/2002, à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, quando da aprovação de cada projeto.

34. Anexo II - Relatório de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento

a) FCO



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO
CENTRO-OESTE (FCO)**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2011

PARECER-CONJUNTO N.º 22-SFRI/SUDECO, DE 05.06.2012

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	167
2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)	168
3. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)	171
4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	173
5. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.....	174
5.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades.....	174
5.2. Programas e Linhas de Financiamento.....	174
6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011	176
6.1. Recursos previstos para o exercício de 2011.....	176
6.2. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor	176
6.3. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha	177
7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2011	178
7.1. Orçamentos previsto e realizado	178
7.2. Repasses do Tesouro Nacional.....	179
7.3. Retornos de financiamentos	179
7.4. Resultado operacional	179
7.5. Recursos comprometidos com parcelas a liberar	179
7.6. Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor	180
8. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2011	180
8.1. Contratações por UF.....	180
8.1.1. Contratações no DF	182
8.1.2. Contratações no Estado de GO	184
8.1.3. Contratações no Estado de MS	184
8.1.4. Contratações no Estado de MT	186
8.2. Contratações por Porte	187
8.2.1. Contratações com mini, micro e pequenos tomadores	187
8.2.2. Contratações com médios e grandes tomadores	191
8.3. Contratações por Setor	191
8.3.1. Contratações com o setor empresarial	191
8.3.2. Contratações com o setor rural	192
8.4. Contratações por Linha de Financiamento	192
8.4.1. Contratações com os setores comercial e de serviços.....	195
8.5. Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima.....	196
8.5.1. Contratações junto a mini, micro e pequenos tomadores	196
8.5.2. Contratações junto a médios e grandes tomadores	197
8.6. Contratações por Espaço Prioritário.....	198
8.6.1. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios	198
8.6.2. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)....	199
8.6.3. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas	199
8.6.4. Contratações na Faixa de Fronteira	200
8.7. Contratações com Novos Beneficiários.....	200
8.8. Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões.....	201
8.9. Contratações por Instituição Operadora (IO)	201
8.10. Situação da Demanda	203
9. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS.....	204
9.1. Indicadores de Desempenho.....	204
9.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados.....	206
9.2.1. Índice de Aplicação (IA)	207
9.2.2. Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)	207
9.2.2.1. Nova Classificação Quanto ao Porte	207
9.2.3. Índice de Inadimplência (II)	207
9.2.4. Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE).....	208

9.2.5.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB).....	208
9.2.6.	Índice de Contratações por UF (ICUF)	208
9.2.7.	Índice de Contratações por Setor (ICS).....	208
9.2.8.	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM).....	209
10.	ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES.....	209
10.1.	Prioridades Gerais	209
10.2.	Prioridades Setoriais.....	211
10.3.	Prioridades Especiais.....	214
11.	SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS	215
11.1.	Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha.....	215
11.2.	Saldo dos Financiamentos Alongados nos termos das Leis n.º 9.138 e 10.437	217
11.3.	Saldo dos Financiamentos Renegociados no âmbito do PESA.....	217
11.4.	Saldo dos Financiamentos Renegociados nos termos da Lei n.º 10.177	217
11.5.	Prorrogações concedidas no exercício de 2011.....	218
11.6.	Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados	218
11.7.	Saldo de Financiamentos por Risco Operacional.....	219
11.7.1.	Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil	219
11.7.2.	Risco Compartilhado.....	220
11.7.3.	Risco 100% ou integral do Fundo	221
11.7.4.	Risco de Terceiros	222
11.8.	Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária	222
11.9.	Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos – Índices de Inadimplência	222
12.	OUTROS ASPECTOS.....	225
12.1.	Situação dos Recursos.....	225
12.2.	Remuneração dos Recursos Disponíveis.....	226
12.3.	Remuneração dos Recursos Aplicados.....	226
12.4.	Remuneração do Banco Operador.....	226
12.5.	Remuneração do Banco Administrador.....	226
12.6.	Rebates e Bônus de Adimplência.....	227
12.7.	Operações Levadas a Perda ou Prejuízo.....	227
12.8.	Patrimônio Líquido.....	229
12.9.	Operações Ajuizadas	229
12.10.	Fiscalização, Controle e Auditoria.....	230
12.10.1.	Fiscalização	230
12.10.2.	Controle.....	231
12.10.3.	Auditoria.....	231
12.11.	Auditoria Externa	231
13.	ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL.....	233
14.	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	234
15.	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	260
16.	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....	261
16.1.	Seminários FCO Itinerante.....	263
16.1.1.	Planejamento e Organização	263
16.1.2.	Resultados	263
17.	SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES.....	266
18.	PARECER E RECOMENDAÇÕES	268

1. APRESENTAÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelo Distrito Federal e pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. De acordo com os registros do IBGE, a Região conta com 466 municípios.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e interregionais de desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

O presente Relatório resulta do trabalho realizado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório de Atividades Desenvolvidas e de Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2011, elaborado pelo Banco do Brasil S.A.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

Nome Completo e Oficial do Fundo

Vinculação Ministerial

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Ministério da Integração Nacional (MI).

Natureza Jurídica

Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71, § 2º, do Decreto n.º 93.872, de 23.12.1986).

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União

Normas

- o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e
- o art. 6º da Lei n.º 7.827 destinou 0,6% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para o FCO.

Administradores

A administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Observações

- o § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas temporariamente pelo Condel/FCO;
- com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passam a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI); e
- o presente relatório apresenta a análise do Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2011, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, sob a responsabilidade da administração do Fundo em 2011.

Competências dos Administradores

Condel:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

Ministério da Integração Nacional:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Banco do Brasil:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D da Lei n.º 7.827; e
- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

Estrutura Organizacional

Número do CNPJ

O FCO não possui estrutura orgânica.

00.394.460/0414-17.

Nome e Código no SIAFI da Unidade Gestora

UG 53.7003 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Código da UJ Titular do Relatório

Órgão 53.902 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Endereço Completo da Sede dos Administradores

Condell:

- SBN, Quadra 2, Lote 11, Edifício Apex Brasil, Portaria B, 2º Subsolo, Brasília (DF), CEP 70.040-020; Telefone: 61-3414-0122; Fax: 61-3414-0143.

Ministério da Integração Nacional:

- Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete, Brasília (DF), CEP 70.062-900; Telefone: 61-3414-5814; Fax: 61-3414-5638.

Banco do Brasil:

- SBS, Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 11º andar, Brasília (DF), CEP 70.073-901; Telefone: 61-3102-2123; Fax: 61-3310-8813; E-mail: governo@bb.com.br.

Endereço da Página Institucional dos Administradores na Internet

Condell/FCO:

- <http://www.sudeco.gov.br/apresentacao3>

Ministério da Integração Nacional:

- <http://www.integracao.gov.br/apresentacao14>

Banco do Brasil:

- http://www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8

Situação da Unidade Jurisdicionada

Função de Governo Predominante

Em Funcionamento.

Administração.

Tipo de Atividade

Execução de programas de financiamento aos setores produtivos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste.

Publicação no DOU do Regimento Interno da Unidade Jurisdicionada (UJ)

O FCO não possui Regimento Interno, nem Estatuto por não ser aplicado aos Fundos Constitucionais de Financiamento.

3. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento. A Constituição de 1988 já determinava a redução das desigualdades regionais como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional.

Os objetivos da PNDR são reduzir as profundas desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das Regiões do País, promovendo a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. A matéria-prima da política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil.

As severas desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira se expressam na base territorial, resultando em distorções que se agravam com o início do processo de industrialização do País, deflagrada em meados do Século XX.

A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em espaços com melhores condições de mercado e de infraestrutura em detrimento dos espaços em que estas condições não se apresentam favoráveis ao desenvolvimento do Setor Produtivo. A PNDR atua no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos.

A PNDR objetiva não somente combater as desigualdades macrorregionais, mas também as desigualdades existentes entre os espaços sub-regionais dentro de cada macrorregião. Neste contexto, a Política utiliza como referência, um mapeamento de todo o território nacional a partir do cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio (extraído dos censos demográficos do IBGE de 1991 a 2000) e taxa de crescimento do PIB per capita, obtida a partir das estimativas de PIB municipais, realizados pelo IPEA. A primeira, uma variável estática, retrata a riqueza relativa da população. A segunda, uma variável dinâmica, retrata o potencial relativo de crescimento observado na década de 90.

O cruzamento das duas variáveis – denominado tipologia da PNDR – resultou em um cartograma de quatro situações descritas da seguinte maneira:

- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas Regiões Sul e Sudeste e também no Centro-Oeste. As Regiões Norte e Nordeste, ao contrário, apresentam manchas insignificantes nessa Tipologia, quase todas relacionadas às MRGs das capitais, o que denota um primeiro contraste importante;
- microrregiões (MRGs) dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem presença rarefeita nas Regiões Sul e Sudeste e são mais frequentes no Centro-Oeste e Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais;
- microrregiões (MRGs) estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral, refletem dinamismo com períodos passados e possuem, em muitos casos, estrutura socioeconômica e capital social considerável. Sua

espacialização mostra uma dispersão por todo território nacional, embora predominem nas Regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste; e

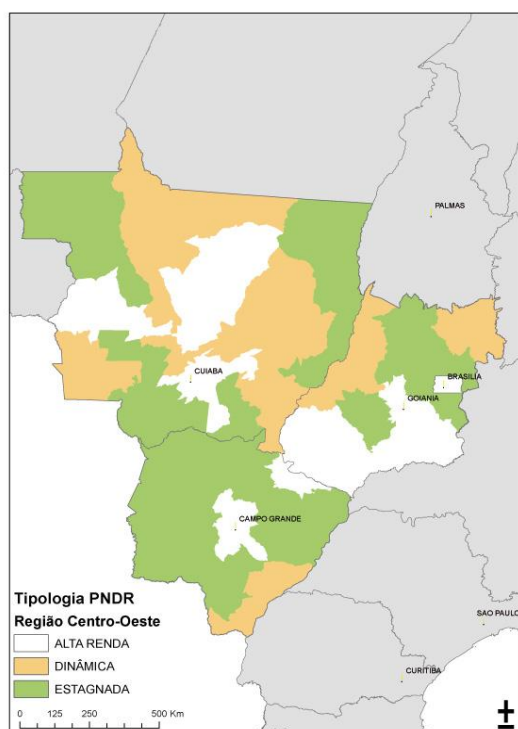
- microrregiões (MRGs) de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste, combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional.

O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR. A tradução da política em ações dos Governos Federal, Estaduais e Municipais e da sociedade civil, nas mais diversas escalas, está cristalizada nos programas do PPA, no direcionamento estratégico dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional e em iniciativas não orçamentárias do governo.

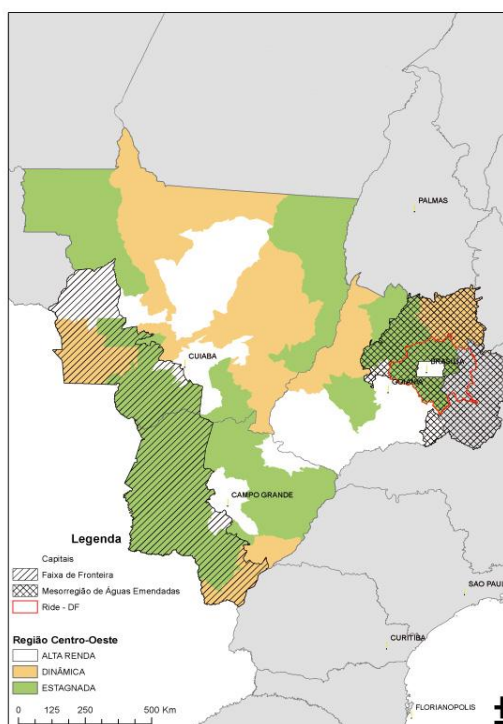
Dentre as ações para a implementação da PNDR, destacam-se, na escala sub-regional, as áreas especiais de planejamento, como a faixa de fronteira, que constitui objeto de programa específico no PPA e, ainda, o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (Promeso), que articula ações de capacitação, mobilização de atores sociais, infraestrutura, crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do potencial endógeno das mesorregiões diferenciadas, como a de Águas Emendadas.

Mapa 1: Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Mapa 1.a: Tipologia da PNDR



Mapa 1.b: Espaços Prioritários



São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia dinâmica e estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Centro-

Oeste, as sub-regiões: Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira.

A ação da PNDR procura reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica observada em algumas sub-regiões brasileiras, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal. O financiamento da política deve ser direcionado de forma a fornecer suporte financeiro adequado às diversas escalas de intervenção. Em síntese, o financiamento do desenvolvimento nas múltiplas escalas conta com instrumentos diversos, a exemplo do Orçamento-Geral da União e dos entes federativos, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Incentivos Fiscais e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO), que são os principais instrumentos de fomento às atividades produtivas desenvolvidas nas Regiões em que atuam.

Dentre os 5.564 municípios brasileiros, 466 fazem parte da área de atuação do FCO. Observando a tipologia da PNDR, 8,1% dos municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia estagnada encontram-se na área de atuação do FCO. As outras classificações – dinâmica e alta renda – representam 13,3% e 9,4%, respectivamente.

Tabela 1: Número de Municípios segundo a Tipologia da PNDR

Tipologia	Brasil	Centro-Oeste	%
	(a)	(b)	(b/a)
Baixa Renda	715	-	-
Estagnada	2.276	185	8,1
Dinâmica	1.002	133	13,3
Alta Renda	1.571	148	9,4
Total	5.564	466	8,4

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos são realizados tendo por base o Relatório Anual sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO que o Banco do Brasil S.A. apresenta ao Ministério da Integração Nacional em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, acompanhado dos seguintes documentos: balancetes e balanços patrimoniais; relatório e parecer de auditores independentes; mapas estatísticos de operações contratadas por programa, por porte de tomadores e por Unidade Federativa; dados gerenciais sobre a situação dos recursos etc.

Cabe ao Ministério da Integração Nacional encaminhar o referido Relatório ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO), juntamente com sua apreciação, com vistas à avaliação dos resultados obtidos e à determinação das

medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas.

5. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

A Programação do FCO para 2011 foi elaborada pelo Banco do Brasil, avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI), aprovada pela Resolução Condrel/FCO n.º 410, de 14.12.2010, e alterada pelas Resoluções Condrel/FCO n.º 413 a 437, de 2011, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condrel/FCO e, ainda, com as contribuições originadas de discussões em reuniões com a participação de representantes das Unidades Federativas da Região e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

5.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades

De acordo com atribuição prevista no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, o Ministério da Integração Nacional estabeleceu, por meio da Portaria n.º 571, de 12.07.2010, as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011.

O Condrel/FCO, por sua vez, em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, estabeleceu, por meio da Resolução n.º 406, de 31.08.2010, as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2011.

O Banco do Brasil S.A., por sua vez, formulou a proposta de Programação em consonância não só com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e as diretrizes e prioridades definidas pelo Condrel, mas também com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

A referida proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo (Condrel/FCO), por meio da Resolução n.º 410, de 14.12.2010, com base nas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 7.827.

As ações desenvolvidas para cumprir essas diretrizes, orientações gerais e prioridades e os resultados alcançados serão abordados no item “10. Atendimento às Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades”.

5.2. Programas e Linhas de Financiamento

Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE):

- Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI);
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.

Programa de FCO Rural:

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);
- Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC):
 - Modalidade 1: Conservação da Natureza; e
 - Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca;
- Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira; e
- Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – Reforma Agrária (Planta Brasil).

Programa de FCO para Repasse:

- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e

- Programa de FCO Rural para Repasse.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

6.1. Recursos previstos para o exercício de 2011

De acordo com a Programação do FCO para 2011, aprovada pela Resolução Condell/FCO n.º 410, de 14.12.2010, e com o Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/012.946, de 16.11.2011, o montante de recursos previstos para aplicação no exercício era de R\$ 4.786,1 milhões.

As principais fontes de recursos são: previsão de repasses do Tesouro Nacional provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações); previsão de receitas e despesas do Fundo; disponibilidades apuradas em 31.12.2010; parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

Tabela 2: Recursos previstos para o exercício de 2011

		R\$ Milhões
Origem	Valor	
Repasse do Tesouro Nacional	1.762,5	
Retornos de financiamentos	2.444,2	
Resultado operacional	103,7	
Disponibilidades ao final do exercício anterior	867,7	
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)	
Total	4.786,1	

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

6.2. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

A Tabela 3 demonstra a distribuição de recursos (percentual e valor) por UF e Setor para o exercício:

Tabela 3: Distribuição dos Recursos por UF e Setor

R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor
Empresarial	727.481		693.978		550.397		693.978		2.665.834
% em relação ao total	15,2%	80,0%	14,5%	50,0%	11,5%	50,0%	14,5%	50,0%	55,7%
Rural	181.870		693.978		550.397		693.978		2.120.223
% em relação ao total	3,8%	20,0%	14,5%	50,0%	11,5%	50,0%	14,5%	50,0%	44,3%
Total	909.351		1.387.957		1.100.793		1.387.957		4.786.057
% em relação ao total	19,0%	100,0%	29,0%	100,0%	23,0%	100,0%	29,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

Cumpra registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condel/FCO nº 215, de 08.06.2004).

6.3. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2011 foram distribuídos por UF e setor e, dentro deste, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as disposições das Resoluções Condel/FCO n.º 197, de 20.06.2003, e 215, de 08.06.2004, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/FCO e, ainda, os percentuais de distribuição por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região, conforme demonstrado a Tabela 4 a seguir:

Tabela 4: Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

R\$ Mil						
	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores						
FCO Empresarial	371.015	353.929	280.702	353.929	1.359.575	28,4
Industrial	91.075	155.451	89.544	53.089	389.160	
Infraestrutura	97.887	35.393	19.818	53.089	206.187	
Turismo	91.075	35.393	20.491	106.179	253.138	
Comércio e Serviços	90.978	127.692	150.849	141.572	511.091	
FCO Rural	92.754	353.929	280.702	353.929	1.081.314	22,6
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935	212.357	110.079	325.139	738.510	
Demais Rurais	1.819	141.572	170.623	28.790	342.804	
Subtotal	463.769	707.858	561.405	707.858	2.440.889	51,0
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	356.466	340.049	269.694	340.050	1.306.259	27,3
Industrial	83.843	122.418	168.020	68.010	442.290	
Infraestrutura	97.887	33.866	17.800	68.010	217.563	
Turismo	83.843	33.866	14.566	68.010	200.285	
Comércio e Serviços	90.893	149.899	69.309	136.020	446.121	
FCO Rural	89.116	340.049	269.694	340.049	1.038.909	21,7
Subtotal	445.582	680.099	539.389	680.099	2.345.168	49,0
Resumo Geral						
FCO Empresarial	727.481	693.978	550.397	693.978	2.665.834	55,7
Industrial	174.918	277.869	257.564	121.099	831.450	
Infraestrutura	195.775	69.259	37.617	121.099	423.750	
Turismo	174.918	69.259	35.057	174.189	453.423	
Comércio e Serviços	181.870	277.591	220.159	277.591	957.211	
FCO Rural	181.870	693.978	550.397	693.978	2.120.223	44,3
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935	212.357	110.079	325.139	738.510	
Demais Rurais	90.935	481.621	440.317	368.840	1.381.713	
Total	909.351	1.387.957	1.100.793	1.387.957	4.786.057	100,0

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2011

7.1. Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no exercício de 2011 (R\$ 4.691,6 milhões) representou 98,0% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões), conforme Tabela 5 a seguir:

Tabela 5: Orçamento – Previsto X Realizado

R\$ Milhões

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasses do Tesouro Nacional	1.762,5	1.676,9	95,1
Retornos de financiamentos	2.444,2	2.083,8	85,3
Resultado operacional	103,7	224,7	216,6
Disponibilidades ao final do exercício anterior	867,7	867,7	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)	(161,5)	41,2
Total	4.786,1	4.691,6	98,0

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

7.2. Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, totalizaram R\$ 1.676,9 milhões no exercício de 2011, montante 4,9% inferior ao previsto (R\$ 1.762,5 milhões) e 20,6% superior ao realizado no exercício de 2010 (R\$ 1.390,4 milhões).

7.3. Retornos de financiamentos

Os pagamentos efetuados pelos clientes para amortizar ou liquidar saldos devedores de financiamentos totalizaram R\$ 2.083,8 milhões, montante 14,7% inferior ao inicialmente previsto (R\$ 2.444,2 milhões).

7.4. Resultado operacional

O resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, foi de R\$ 224,7 milhões no exercício de 2011, montante 116,7% superior ao previsto (R\$ 103,7 milhões) e 48,3% inferior ao realizado no exercício de 2010 (R\$ 434,6 milhões).

7.5. Recursos comprometidos com parcelas a liberar

Complementando o desempenho positivo da fonte “resultado operacional”, a redução de 58,8% verificada na utilização dos “recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores” também contribuiu para a realização de 98,0% do orçamento previsto.

7.6. Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor

A Tabela 6 apresenta a distribuição do orçamento realizado no exercício de 2011 por UF e Setor, segundo os percentuais definidos na Programação do FCO para 2011:

Tabela 6: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor

R\$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	713.123	680.282	539.534	680.282	2.613.220
%	15,2	14,5	11,5	14,5	55,7
Rural	178.281	680.282	539.534	680.282	2.078.377
%	3,8	14,5	11,5	14,5	44,3
Total	891.403	1.360.563	1.079.067	1.360.563	4.691.597
%	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2011

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 5.546,6 milhões, o que corresponde a 115,9% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.786,1 milhões) e a 118,2% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R\$ 4.691,6 milhões):

Tabela 7: Orçamentos Previsto e Realizado X Contratações por Setor

R\$ Milhões

Setor	Orçamento Previsto (a)	Orçamento Realizado (b)	Contratações (c)	%	%	% Contratações X Totais	
						Total 1 (c/d)	Total 2 (c/e)
Empresarial	2.665,9	2.613,2	2.946,4	110,5	112,7	61,6	62,8
Rural	2.120,2	2.078,4	2.600,2	122,6	125,1	54,3	55,4
Total	4.786,1 (d)	4.691,6 (e)	5.546,6	115,9	118,2	115,9	118,2

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

8.1. Contratações por UF

A Tabela 8 demonstra as contratações em cada Unidade Federativa por Setor e Linha de Financiamento. Foram contratadas 73.541 operações no valor de R\$ 5.546,6 milhões no exercício

de 2011 com recursos do FCO. Desse montante, R\$ 410,5 milhões (7,3%) beneficiaram o DF; R\$ 2.061,0 milhões (37,2%) o Estado de GO; R\$ 1.178,9 milhões (21,3%) o Estado de MS; e R\$ 1.896,2 milhões (34,2%) o Estado de MT:

Tabela 8: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

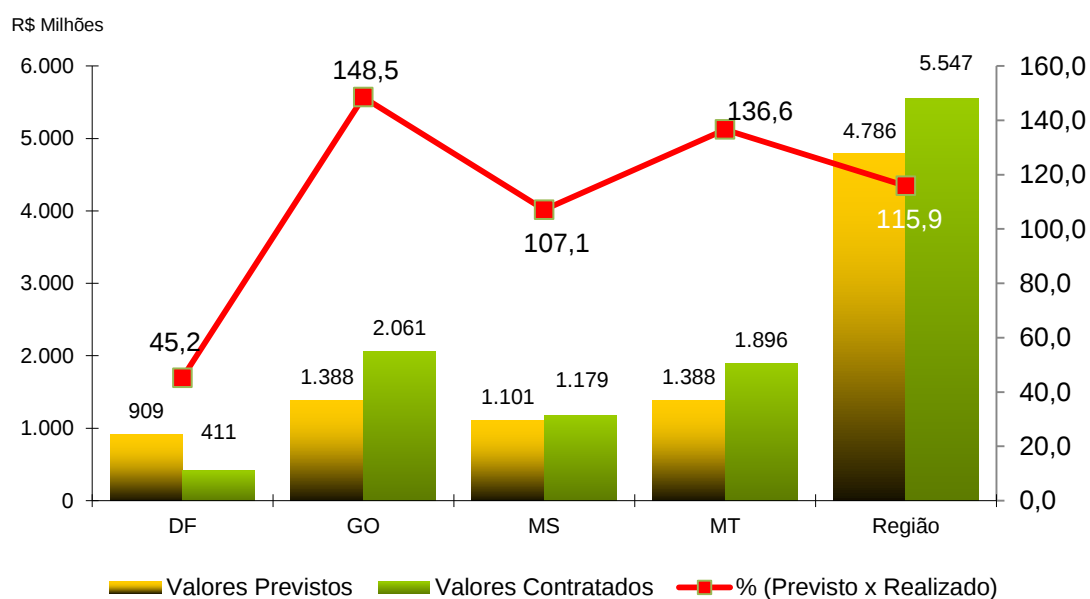
R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.296	340.241	8.269	1.041.049	5.191	551.511	5.382	1.013.618	22.138	2.946.419
Industrial	727	77.435	3.243	440.844	781	306.416	1.178	163.968	5.929	988.663
Infraestrutura	9	47.242	28	276.774	12	12.802	20	524.726	69	861.544
Turismo	358	35.878	576	48.178	393	23.874	301	50.700	1.628	158.630
Comércio e Serviços	2.202	179.686	4.422	275.253	4.005	208.419	3.883	274.224	14.512	937.582
Rural	1.594	70.263	27.562	1.019.937	9.576	627.375	12.671	882.621	51.403	2.600.196
Pronaf-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
Pronaf Demais	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
Demais Rurais	389	49.795	6.013	625.878	3.121	511.185	2.374	586.073	11.897	1.772.930
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615
%	6,6	7,4	48,7	37,2	20,1	21,3	24,5	34,2	100,0	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Na forma apresentada no Gráfico 1, as contratações com recursos do FCO superaram o planejado para o ano de 2011 nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. No Distrito Federal as contratações ficaram abaixo do esperado, alcançando somente 45,2% do montante previsto.

Gráfico 1: Contratações Previstas e Realizadas por UF



Cabe destacar que, em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-2,0%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (30,4%). No exercício de 2010, foram contratadas 75.015 operações, no montante de R\$ 4.253,8 milhões. Já, no exercício de 2011, foram contratadas 73.541 operações, no montante de R\$ 5.546,6 milhões.

Tabela 9: Contratações por Setor/Linha de Financiamento

Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	24.353	2.271.090	22.138	2.946.419	-9,1	29,7
Industrial	5.198	993.269	5.929	988.663	14,1	-0,5
Infraestrutura	64	95.073	69	861.544	7,8	806,2
Turismo	1.518	157.350	1.628	158.630	7,2	0,8
Comércio e Serviços	17.573	1.025.398	14.512	937.582	-17,4	-8,6
Rural	50.662	1.982.679	51.403	2.600.196	1,5	31,1
Pronaf-RA	3.100	45.657	2.543	39.151	-18,0	-14,2
Pronaf Demais	38.106	710.211	36.963	788.115	-3,0	11,0
Demais Rurais	9.456	1.226.811	11.897	1.772.930	25,8	44,5
Total	75.015	4.253.769	73.541	5.546.615	-2,0	30,4

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.1.1. Contratações no DF

No Distrito Federal, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 (R\$ 410,5 milhões) tiveram incremento de 10,9% em relação ao exercício de 2010 (R\$ 370,3 milhões).

Do montante de R\$ 410,5 milhões, 82,9% (R\$ 340,2 milhões) foram destinados ao setor empresarial e apenas 17,1% (R\$ 70,3 milhões) ao setor rural, devido, principalmente, às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal:

Tabela 10: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF**Comparativo 2010 X 2011**

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.286	304.388	3.296	340.241	0,3	11,8
Industrial	548	66.673	727	77.435	32,7	16,1
Infraestrutura	4	18.127	9	47.242	125,0	160,6
Turismo	332	22.382	358	35.878	7,8	60,3
Comércio e Serviços	2.402	197.206	2.202	179.686	(8,3)	(8,9)
Rural	1.656	65.911	1.594	70.263	(3,7)	6,6
Pronaf-RA	94	1.712	27	465	(71,3)	(72,8)
Pronaf Demais	1.289	24.458	1.178	20.003	(8,6)	(18,2)
Demais Rurais	273	39.741	389	49.795	42,5	25,3
Total	4.942	370.299	4.890	410.504	(1,1)	10,9

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que saltaram de R\$ 18,1 milhões no exercício de 2010 para R\$ 47,2 milhões no exercício de 2011 (incremento de 160,6%), e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que passaram de R\$ 22,4 milhões para R\$ 35,9 milhões (incremento de 60,3%).

As contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços atingiram de R\$ 179,7 milhões, o que representa 52,8% do montante contratado junto ao setor empresarial (R\$ 340,2 milhões) e 43,8% do total contratado no Distrito Federal (R\$ 410,5 milhões).

No setor rural, houve decréscimo na quantidade de operações (-3,7%) e acréscimo no volume contratado (6,6%).

Acrescente-se que o montante de recursos contratados no Distrito Federal durante o exercício de 2011 (R\$ 410,5 milhões) representou 45,2% do seu orçamento previsto (R\$ 909,4 milhões – Tabela 3), 46,1% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 891,4 milhões – Tabela 6) e apenas 7,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

À vista desse resultado, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir o percentual de 19,0% definido no subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II (Programação Orçamentária) da Programação do FCO.

8.1.2. Contratações no Estado de GO

No Estado de Goiás, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 2.061,0 milhões, montante 30,2% superior ao observado no exercício de 2010 (R\$ 1.583,0 milhões):

Tabela 11: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO

Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	7.797	706.622	8.269	1.041.049	6,1	47,3
Industrial	2.847	321.864	3.243	440.844	13,9	37,0
Infraestrutura	33	4.778	28	276.774	(15,2)	5.692,7
Turismo	439	79.682	576	48.178	31,2	(39,5)
Comércio e Serviços	4.478	300.298	4.422	275.253	(1,3)	(8,3)
Rural	29.775	876.386	27.562	1.019.937	(7,4)	16,4
Pronaf-RA	478	5.853	400	4.480	(16,3)	(23,5)
Pronaf Demais	23.622	386.099	21.149	389.579	(10,5)	0,9
Demais Rurais	5.675	484.434	6.013	625.878	6,0	29,2
Total	37.572	1.583.008	35.831	2.060.986	(4,6)	30,2

Posição: 31.12.2011

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as aplicações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que passaram de R\$ 4,8 milhões em 2010 para R\$ 276,8 milhões em 2011 (incremento de 5.692,7%). Destacaram-se, ainda, as contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que passaram de R\$ 321,9 milhões para R\$ 440,9 milhões (incremento de 37,0%) e representaram 21,4% do total contratado no Estado.

As aplicações realizadas junto ao setor rural atingiram R\$ 1.019,9 milhões, o que representa um incremento de 16,4% em relação ao contratado no exercício anterior (R\$ 876,4 milhões).

O montante de recursos contratados no Estado de Goiás durante o exercício de 2011 (R\$ 2.061,0 milhões) representou 148,5% do seu orçamento previsto (R\$ 1.388,0 milhões – Tabela 3), 151,5% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.360,6 milhões – Tabela 6) e 37,2% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.1.3. Contratações no Estado de MS

No Estado de Mato Grosso do Sul, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 1.178,9 milhões, montante 12,4% superior ao observado no exercício de 2010 (R\$ 1.048,4 milhões):

Tabela 12: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS

Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6.509	538.140	5.191	551.511	(20,2)	2,5
Industrial	707	269.728	781	306.416	10,5	13,6
Infraestrutura	11	3.071	12	12.802	9,1	316,9
Turismo	398	26.429	393	23.874	(1,3)	(9,7)
Comércio e Serviços	5.393	238.912	4.005	208.419	(25,7)	(12,8)
Rural	7.581	510.306	9.576	627.375	26,3	22,9
Pronaf-RA	1.466	24.671	1.651	28.068	12,6	13,8
Pronaf Demais	4.319	71.042	4.804	88.122	11,2	24,0
Demais Rurais	1.796	414.593	3.121	511.185	73,8	23,3
Total	14.090	1.048.446	14.767	1.178.886	4,8	12,4

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que saltaram de R\$ 3,0 milhões no exercício de 2010 para R\$ 12,8 milhões no exercício de 2011 (incremento de 316,9%). A Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial também apresentou acréscimo de 13,6% em relação ao exercício de 2010, bem como respondeu por 55,6% das aplicações do setor empresarial.

As contratações realizadas no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional e dos Setores Comercial e de Serviços apresentaram decréscimo, respectivamente, de 9,7% e 12,8%.

No setor rural, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo do Pronaf – Reforma Agrária, que passaram de R\$ 24,7 milhões no exercício de 2010 para R\$ 28,1 milhões no exercício de 2011 (incremento de 13,8%), e do Pronaf, que passaram de R\$ 71,0 milhões para R\$ 88,1 milhões (incremento de 24,0%). As contratações das demais Linhas do FCO Rural tiveram acréscimo de 23,3%.

Registre-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso do Sul durante o exercício de 2011 (R\$ 1.178,9 milhões) representou 107,1% do seu orçamento previsto (R\$ 1.100,8 milhões – Tabela 3), 109,2% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.079,1 milhões – Tabela 6) e 21,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.1.4. Contratações no Estado de MT

No Estado de Mato Grosso, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 1.896,2 milhões, montante 51,5% superior ao observado no exercício de 2010:

Tabela 13: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT

Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6.761	721.939	5.382	1.013.618	(20,4)	40,4
Industrial	1.096	335.004	1.178	163.968	7,5	(51,1)
Infraestrutura	16	69.097	20	524.726	25,0	659,4
Turismo	349	28.857	301	50.700	(13,8)	75,7
Comércio e Serviços	5.300	288.981	3.883	274.224	(26,7)	(5,1)
Rural	11.650	530.077	12.671	882.621	8,8	66,5
Pronaf-RA	1.062	13.421	465	6.138	(56,2)	(54,3)
Pronaf Demais	8.876	228.612	9.832	290.411	10,8	27,0
Demais Rurais	1.712	288.044	2.374	586.073	38,7	103,5
Total	18.411	1.252.016	18.053	1.896.239	(1,9)	51,5

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica e de Desenvolvimento do Turismo Regional, que tiveram crescimento de 659,4% e 75,7%, respectivamente.

As contratações realizadas junto ao setor rural, por sua vez, tiveram crescimento de 66,5%, saltando de R\$ 530,1 milhões em 2010 para R\$ 882,6 milhões em 2011.

Ressalte-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2011 (R\$ 1.896,2 milhões) representou 136,6% do seu orçamento previsto (R\$ 1.388,0 milhões – Tabela 3), 139,4% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.360,6 milhões – Tabela 6) e 34,2% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.2. Contratações por Porte

8.2.1. Contratações com mini, micro e pequenos tomadores

A Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, ao criar os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estabeleceu como diretriz, que deve ser observada na aplicação dos recursos, o “tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas [...]” (inciso III do art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989).

Com o intuito de garantir esse tratamento preferencial e reverter a tendência de concentração de recursos em favor dos médios e grandes tomadores, que vinha sendo observada, o Condrel/FCO determinou, por meio da Resolução n.º 197, de 20.06.2003, que, no mínimo, 51,0% dos recursos do FCO fossem aplicados em operações com mini, micro e pequenos tomadores. Por meio da Resolução n.º 432, de 22.09.2011, o Condrel/FCO aprovou a seguinte fórmula, para aferição do cumprimento da obrigação estabelecida na Resolução n.º 197:

Índice de Contratações com Menor Porte

$$\text{ICMP} = \frac{\text{VCMP}}{\text{VCT}}$$

Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual

Valor Contratado Total no Exercício Atual

No exercício de 2011, as contratações com esse segmento de menor porte atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões, o que representa 36,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões) e um decréscimo de 8,0% em relação ao volume observado no exercício de 2010 (R\$ 2.188,4 milhões):

Tabela 14: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento

R\$ Mil

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores										
Empresarial	181.848	44,3	335.966	16,3	200.369	17,0	264.822	14,0	983.006	17,7
Industrial	47.327	11,5	140.869	6,8	31.743	2,7	54.930	2,9	274.870	5,0
Infraestrutura	1.842	0,4	1.359	0,1	155	0,0	627	0,0	3.983	0,1
Turismo	24.620	6,0	30.999	1,5	21.568	1,8	29.335	1,5	106.521	1,9
Comércio e Serviços	108.060	26,3	162.739	7,9	146.903	12,5	179.930	9,5	597.632	10,8
Rural	25.365	6,2	506.224	24,6	154.808	13,1	343.964	18,1	1.030.362	18,6
Pronaf-RA e Pronaf Demais	20.468	5,0	394.059	19,1	116.190	9,9	296.548	15,6	827.266	14,9
Demais Rurais	4.897	1,2	112.165	5,4	38.618	3,3	47.416	2,5	203.096	3,7
Subtotal	207.213	50,5	842.191	40,9	355.177	30,1	608.787	32,1	2.013.367	36,3
Médios e Grandes Tomadores										
Empresarial	158.393	38,6	705.083	34,2	351.142	29,8	748.796	39,5	1.963.413	35,4
Industrial	30.108	7,3	299.975	14,6	274.673	23,3	109.038	5,8	713.793	12,9
Infraestrutura	45.400	11,1	275.415	13,4	12.647	1,1	524.099	27,6	857.561	15,5
Turismo	11.259	2,7	17.179	0,8	2.306	0,2	21.364	1,1	52.109	0,9
Comércio e Serviços	71.627	17,4	112.514	5,5	61.516	5,2	94.294	5,0	339.950	6,1
Rural	44.898	10,9	513.713	24,9	472.567	40,1	538.657	28,4	1.569.835	28,3
Subtotal	203.290	49,5	1.218.795	59,1	823.709	69,9	1.287.453	67,9	3.533.248	63,7
Resumo Geral										
Empresarial	340.241	82,9	1.041.049	50,5	551.511	46,8	1.013.618	53,5	2.946.419	53,1
Industrial	77.435	18,9	440.844	21,4	306.416	26,0	163.968	8,6	988.663	17,8
Infraestrutura	47.242	11,5	276.774	13,4	12.802	1,1	524.726	27,7	861.544	15,5
Turismo	35.878	8,7	48.178	2,3	23.874	2,0	50.700	2,7	158.630	2,9
Comércio e Serviços	179.686	43,8	275.253	13,4	208.419	17,7	274.224	14,5	937.582	16,9
Rural	70.263	17,1	1.019.937	49,5	627.375	53,2	882.621	46,5	2.600.196	46,9
Pronaf-RA e Pronaf Demais	20.468	5,0	394.059	19,1	116.190	9,9	296.548	15,6	827.266	14,9
Demais Rurais	49.795	12,1	625.878	30,4	511.185	43,4	586.073	30,9	1.772.930	32,0
Total	410.504	100,0	2.060.986	100,0	1.178.886	100,0	1.896.239	100,0	5.546.615	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Goiás foi a Unidade Federativa que apresentou o melhor desempenho, aplicando R\$ 842,2 milhões em benefício de mini, micro e pequenos tomadores, correspondentes a 40,9% do total contratado no Estado (R\$ 2.061,0 milhões) e a 41,8% do total contratado na Região em benefício desse segmento (R\$ 2.013,4 milhões).

Ressalte-se que, para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Condel/FCO. No exercício de 2011, os parâmetros observados eram os seguintes:

Tabela 15: Classificação de Porte vigente em 2011

Beneficiários	Setor	Receita Operacional Bruta Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Mini/Micro	Empresarial	até R\$ 240 mil
	Rural	até R\$ 150 mil
Pequeno	Empresarial	acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões
	Rural	acima de R\$ 150 mil até R\$ 500 mil
Médio	Empresarial	acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 35 milhões
	Rural	acima de R\$ 500 mil até R\$ 1,9 milhões
Grande	Empresarial	acima de R\$ 35 milhões
	Rural	acima de R\$ 1,9 milhões

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

Ocorre que a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI), buscando o alinhamento dos parâmetros utilizados pelos Fundos Constitucionais àqueles adotados pelas diversas instituições para a classificação quanto ao porte dos beneficiários, submeteu à apreciação do Condel/FCO proposta de adequação dos critérios de classificação do porte dos tomadores do FCO, por meio da Nota Técnica n.º 49/CGFCF/DPNA, de 17.11.2011.

Em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08.12.2011, o Condel aprovou a referida proposta, por meio da Resolução n.º 437, de 08.12.2011, com o que os critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores passam a ser os seguintes:

Tabela 15-A: Nova Classificação de Porte

Beneficiários	Setor	Receita Operacional Bruta Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Mini/Micro	Empresarial	até R\$ 240 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	acima de R\$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011, e Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

Ressalte-se que, de acordo com a referida Resolução, para efeito de verificação do cumprimento, ao final do exercício de 2011, dos limites estabelecidos no Quadro “Previsão de aplicação de recursos em 2011” do Subtítulo “Aplicação dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da

Programação do FCO para 2011, o Banco Administrador deve considerar a nova classificação de porte para a totalidade das operações contratadas no exercício.

Conforme a nova classificação, o total contratado junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores) foi de R\$ 4.027,4 milhões (72,6% de R\$ 5.546,6 milhões), superando o índice de 51,0% estabelecido pelo Condel/FCO (Resolução n.º 197, de 20.06.2003, c/c Resolução n.º 432, de 22.09.2011):

Tabela 16: Contratações segundo a Nova Classificação de Porte

R\$ Mil

Porte dos Beneficiários	Valor Contratado	Percentuais	
		Estabelecidos	Observados
Mini/Micro	1.500.872	51,0%	72,6%
Pequeno	2.085.201		
Pequeno-Médio	441.290		
Subtotal	4.027.363		
Médio	303.761	49,0%	27,4%
Grande	1.215.491		
Subtotal	1.519.252		
TOTAL	5.546.615	100,0%	100,0%

Nova Classificação Aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 437, de 8.12.2011.

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Considerando o disposto na Resolução Condel/FCO n.º 432, de 08.12.2011, que definiu a fórmula aferição do Índice de Contratações com Menor Porte, a Tabela 17 apresenta o percentual de atingimento das contratações com esse segmento:

Tabela 17: Índice de Contratações com Menor Porte

2005 a 2011

R\$ Mil

Exercício	Contratações com Menor Porte	Contratações no Exercício	%
2005	657.444	1.468.081	44,8
2006	641.404	1.444.350	44,4
2007	795.978	1.973.840	40,3
2008	1.564.799	3.470.064	45,1
2009	1.626.442	3.183.419	51,1
2010	2.188.353	4.253.769	51,4
2011	4.027.363	5.546.615	72,6

Fonte: Relatórios de Gestão do BB de 2005 a 2011.

Cabe destacar, ainda, que o Conselho Deliberativo do FCO, com o objetivo de incrementar ainda mais as contratações com esse segmento de menor porte, aprovou, por meio da Resolução n.º 418, de 25.03.2011, proposta formulada pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Banco do Brasil S.A., no sentido de criar uma Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI).

No exercício de 2011, as contratações com esse público atingiram o montante de R\$ 179 mil em 37 operações, sendo: 2 operações no valor de R\$ 6 mil no DF; 6 operações no montante de R\$ 42 mil no Estado de GO; 16 operações totalizando R\$ 53 mil em MS; e 13 somando R\$ 78 mil em MT.

8.2.2. Contratações com médios e grandes tomadores

No exercício de 2011, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 3.533,2 milhões, o que representa 63,7% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Desses R\$ 3.533,2 milhões, R\$ 2.625,8 milhões (74,3%) foram destinados a grandes tomadores e R\$ 907,4 milhões (25,7%) a médios tomadores.

Observando-se a nova classificação quanto ao porte, as contratações junto ao segmento de maior porte (médios e grandes tomadores) atingiram R\$ 1.519,2 milhões, representando 27,4% do contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

8.3. Contratações por Setor

Tabela 18: Contratações Por Setor

	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	24.353	2.271.089	22.138	2.946.419	-9,1	29,7
Rural	50.662	1.982.680	51.403	2.600.196	1,5	31,1
Total	75.015	4.253.769	73.541	5.546.615	-2,0	30,4

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.3.1. Contratações com o setor empresarial

No exercício de 2011, as contratações junto ao setor empresarial atingiram R\$ 2.946,4 milhões, correspondentes a 110,5% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R\$ 2.665,8 milhões – Tabela 3), 112,7% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.613,2 milhões – Tabela 6) e 53,1% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2011 junto ao setor empresarial correspondeu a 61,6% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões) e 62,8% do realizado (R\$ 4.691,6 milhões), conforme Tabela 7.

Em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações (-9,1%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (29,7%). No exercício de 2010, foram contratadas 24.353 operações, no montante de R\$ 2.271,1 milhões. Já no exercício de 2011, foram contratadas 22.138 operações, no montante de R\$ 2.946,4 milhões.

8.3.2. Contratações com o setor rural

No exercício de 2011, as contratações junto ao setor rural atingiram R\$ 2.600,2 milhões, correspondentes a 122,6% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R\$ 2.120,2 milhões – Tabela 3), 125,1% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.078,4 milhões – Tabela 6) e 46,9% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2011 junto ao setor rural correspondeu a 54,3% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões) e 55,4% do realizado (R\$ 4.691,6 milhões), conforme Tabela 7.

Em relação ao exercício de 2010, houve acréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (1,5%) quanto no volume de recursos aplicados (31,1%). No exercício de 2010, foram contratadas 50.662 operações, no montante de R\$ 1.982,7 milhões, ao passo que, no exercício de 2011, foram contratadas 51.403 operações, no volume de R\$ 2.600,2 milhões.

8.4. Contratações por Linha de Financiamento

Tabela 19: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

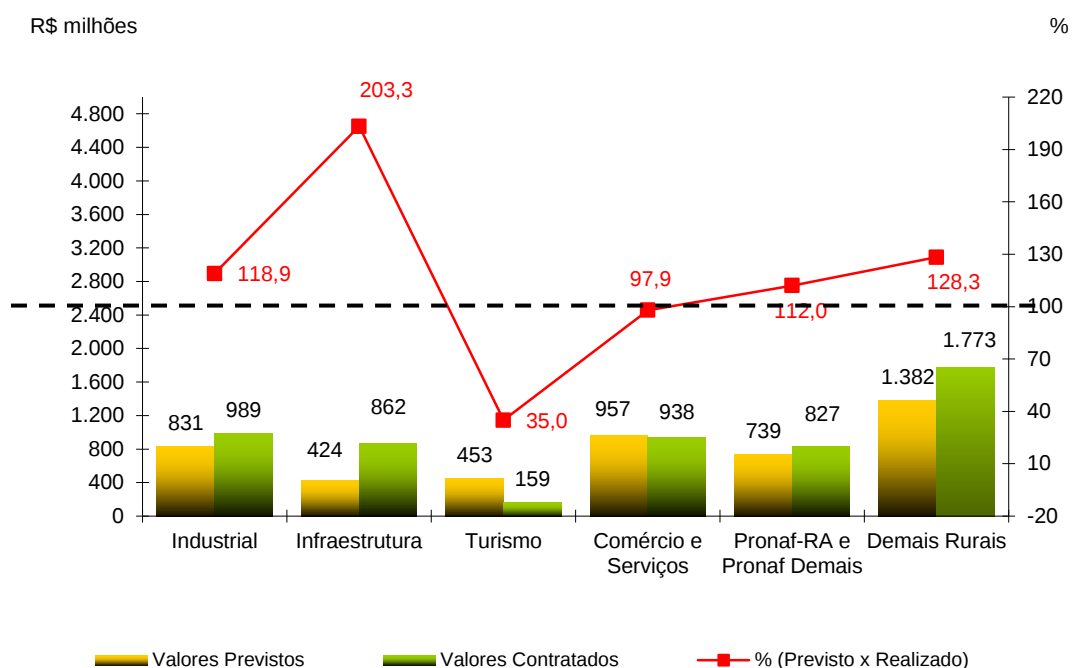
R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.296	340.241	8.269	1.041.047	5.191	551.512	5.382	1.013.617	22.138	2.946.417
Industrial	727	77.434	3.243	440.844	781	306.416	1.178	163.968	5.929	988.662
Infraestrutura	9	47.242	28	276.774	12	12.802	20	524.726	69	861.544
Turismo	358	35.879	576	48.177	393	23.874	301	50.699	1.628	158.629
Comércio e Serviços	2.202	179.686	4.422	275.252	4.005	208.420	3.883	274.224	14.512	937.582
Rural	1.594	70.263	27.562	1.019.939	9.576	627.374	12.671	882.623	51.403	2.600.199
Des. Rural	303	37.158	5.505	539.008	1.567	234.527	1.990	470.295	9.365	1.280.988
Irrigação e Drenagem	2	188	-	-	-	-	-	-	2	188
Convir	-	-	3	920	1	1.100	-	-	4	2.020
Int. Lavoura-Pecuária-Floresta	-	-	-	-	-	-	1	2.032	1	2.032
Pronatureza	16	1.835	131	22.666	39	47.730	8	1.802	194	74.033
Ret. Matrizes	-	-	-	-	24	11	11	3	35	14
Proaqua	-	-	1	174	1	1.200	-	-	2	1.374
Pescart	-	-	2	184	5	356	-	-	7	540
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	14	3.015	-	-	14	3.015
Custeio para MGP	68	10.614	371	62.928	1.470	223.245	364	111.942	2.273	408.729
Pronaf-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
Pronaf Demais	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.240	73.541	5.546.615

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Gráfico 2: Contratações Previstas e Realizadas por Setor/Linha



No exercício de 2011, as contratações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram R\$ 988,7 milhões, representando 118,9% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 831,4 milhões), 33,6% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões) e 17,8% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Destaque também para a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, cujas contratações totalizaram R\$ 937,6 milhões, correspondentes a 98,0% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 957,2 milhões), 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões) e 16,9% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

As aplicações da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica totalizaram R\$ 861,5 milhões, correspondentes a 203,3% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 423,8 milhões) e a um incremento de 806,2% em relação ao observado em 2010 (R\$ 95,1 milhões).

As contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional totalizaram R\$ 158,6 milhões, correspondentes a apenas 35,0% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 453,4 milhões).

As aplicações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R\$ 788,1 milhões em 36.963 operações, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao montante observado no exercício anterior (R\$ 710,2 milhões em 38.106 operações). O Estado de Goiás destacou-se pelo maior volume de recursos financiados a esse público (R\$ 389,6 milhões) e pelo maior número de operações (21.149).

Já o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-18,0%) quanto no volume de recursos aplicados (-14,2%). A quantidade de operações passou de 3.100 em 2010 para 2.543 em 2011 e o volume de recursos aplicados de R\$ 45,7 milhões para R\$ 39,2 milhões. Ressalte-se que houve incremento no volume de recursos aplicados apenas no Estado de Mato Grosso do Sul (13,8%). No Distrito Federal e nos Estados de Goiás e Mato Grosso, houve decréscimo (-72,8%, -23,5% e -54,3%, respectivamente).

As aplicações no Pronaf – Reforma Agrária não dependem somente dos Agentes Financeiros, vez que, além da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável (CEDRS), por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural (CTCR), definir:

- os Projetos de Assentamento do Incra ou os Projetos Estaduais e Municipais de Assentamento por ele reconhecidos; e
- as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal, inclusive do “Fundo de Terras e da Reforma Agrária”, do “Cédula da Terra” e do “Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural”, aptas a receber os financiamentos.

Não obstante, cabe lembrar que, de acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 19.11.1995, os bancos administradores devem aplicar “10% (dez por cento) dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 4 de fevereiro de 1998”.

E, para efeito do cumprimento do percentual de 10% (dez por cento), a Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou o financiamento de empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

As demais Linhas de Financiamento do FCO Rural absorveram R\$ 1.773,0 milhões, o que representa 68,2% do total aplicado junto ao setor rural (R\$ 2.600,2 milhões) e 32,0% do total aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões). Tal montante corresponde, ainda, a 128,3% dos recursos previstos para aplicação ao amparo das Linhas no exercício (R\$ 1.381,7 milhões), bem como representa um incremento de 44,5% em relação ao observado no exercício de 2010 (R\$ 1.226,8 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A., foram realizadas, no âmbito do Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), que incentiva processos tecnológicos que neutralizam ou minimizam os efeitos dos gases de efeito estufa no campo, 195 operações no valor total de R\$ 76,1 milhões (Conservação da Natureza e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta).

Ainda de acordo com Relatório do BB, foram contratados, com recursos do FCO, R\$ 172,9 mil em 2 operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com taxa de juros de 4,0% ao ano (inciso IV do artigo 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pelo artigo 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008).

8.4.1. Contratações com os setores comercial e de serviços

O limite de financiamento para os setores comercial e de serviços, previsto no § 3º do art. 4º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 11.775, de 17.09.2008, é de 20% dos recursos previstos, em cada ano, para o Fundo.

Segundo a Nota 4 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011, esse limite de 20% dos recursos previstos para o Fundo é distribuído por UF consoante os seguintes percentuais: DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%”.

No exercício de 2011, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços tiveram um bom desempenho, totalizando R\$ 937,6 milhões, correspondentes a 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões), 16,9% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões) e 98,0% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R\$ 957,2 milhões):

Tabela 20: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

	DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício(a)	909.351	1.387.957	1.100.793	1.387.957	4.786.057
% de Partic.	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0
Limite para Com. e Serv. no exercício (b)	181.870	277.591	220.159	277.591	957.211
% de Partic.	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0
Contratado no exercício de 2011 (c)	179.686	275.253	208.419	274.224	937.582
% de Ating. (c/b)	98,8	99,2	94,7	98,8	97,9

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe destacar que as 4 Unidades Federativas respeitaram o limite anual de recursos para financiamento dos setores comercial e de serviços.

8.5. Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima

8.5.1. Contratações junto a mini, micro e pequenos tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2011⁵, a assistência aos mini, micro e pequenos tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada, em cada Unidade Federativa, a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento de empreendedores individuais e mini/micro e pequenos tomadores, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício, em cada Unidade Federativa:

Tabela 21: Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores

R\$ Mil

UF	Limite ⁽¹⁾	Teto ⁽²⁾	Limite/Teto a ser observado ⁽³⁾					
			Total		Rural		Empresarial	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	174.766	272.805	174.766	100	34.953	20	139.813	80
GO	1.152.746	416.387	416.387	100	154.063	37	262.324	63
MS	445.030	330.238	330.238	100	165.119	50	165.119	50
MT	966.015	416.387	416.387	100	208.193	50	208.193	50
Total	2.738.557	1.435.817	1.337.778		562.328		775.449	

Notas:

⁽¹⁾ Corresponde a 3 vezes o montante de financiamentos de investimentos contratados com mini, micro e pequenos tomadores, em cada UF.

⁽²⁾ Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.786.057,5 mil), em cada UF.

⁵ Nota 5 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011.

⁽³⁾ Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.

Fonte: Programação do FCO para 2011, p. 6, e alterações posteriores (Resolução n.º 09, de 18.11.2011, do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CDE/GO).

No exercício de 2011, os financiamentos de custeio atingiram R\$ 379,6 milhões, consumindo 67,5% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 562,3 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 695,0 milhões, atingindo 89,6% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 775,4 milhões):

Tabela 22: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores

R\$ Mil

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.
DF	34.953	6.931	19,8	139.813	127.814	91,4
GO	154.063	209.605	136,1	262.324	241.845	92,2
MS	165.119	63.446	38,4	165.119	141.139	85,5
MT	208.193	99.670	47,9	208.193	184.229	88,5
Total	562.328	379.652	67,5	775.449	695.027	89,6

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.5.2. Contratações junto a médios e grandes tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2011⁶, a assistência a médios e grandes produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, ficou limitada a R\$ 750 milhões, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

Ainda segundo a Programação⁷, a assistência a médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício (5% de R\$ 4.786.057 mil = R\$ 239.303 mil), respeitados os percentuais de distribuição por UF (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

⁶ Item 3 do Capítulo 10 – Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural da Programação do FCO para 2011.

⁷ Nota 6 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011.

No exercício de 2011, os financiamentos de custeio atingiram R\$ 388,2 milhões, consumindo 51,8% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 224,2 milhões, atingindo 93,7% do limite/teto respectivo:

Tabela 23: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médios e grandes tomadores

R\$ Mil

UF	Rural				Empresarial			
	Limite		Contratações	% de Ating.	Limite		Contratações	% de Ating.
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.		
DF	142.500	19,0	10.365	7,3	45.468	19,0	41.462	91,2
GO	217.500	29,0	60.592	27,9	69.398	29,0	69.103	99,6
MS	172.500	23,0	205.812	119,3	55.040	23,0	45.971	83,5
MT	217.500	29,0	111.413	51,2	69.398	29,0	67.686	97,5
Total	750.000	100,0	388.182	51,8	239.303	100,0	224.222	93,7

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.6. Contratações por Espaço Prioritário

De acordo com o art. 3º da Portaria MI n.º 571, de 12.07.2011, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011, são considerados prioritários e devem ter tratamento diferenciado e favorecido os seguintes espaços:

- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica;
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO;
- os municípios da Mesorregião de Águas Emendadas; e
- os municípios da Faixa de Fronteira.

8.6.1. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 1.767,8 milhões e R\$ 962,7 milhões, correspondentes a 31,9% e 17,4% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), respectivamente.

Os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R\$ 2.816,2 milhões, correspondentes a 50,8% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

O Distrito Federal e os Estados de Goiás e Mato Grosso concentraram as aplicações em municípios de alta renda (76,3%, 69,8% e 44,7, respectivamente), e o Estado de Mato Grosso do Sul em municípios de economia estagnada (69,8%):

Tabela 24: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Estagnada	1.781	97.228	11.334	366.354	8.242	822.577	4.469	481.611	25.826	1.767.769
%	36,4	23,7	31,6	17,8	55,8	69,8	24,8	25,4	35,1	31,9
Dinâmica	-	-	5.896	255.107	3.415	140.243	9.561	567.339	18.872	962.689
%	-	-	16,5	12,4	23,1	11,9	53,0	29,9	25,7	17,4
Alta Renda	3.109	313.276	18.601	1.439.525	3.110	216.065	4.023	847.290	28.843	2.816.157
%	63,6	76,3	51,9	69,8	21,1	18,3	22,3	44,7	39,2	50,8
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cumpra registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 4.890 operações formalizadas com recursos do DF, 3.109 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 1.781 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

À vista desses resultados, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. incrementar as contratações em municípios de tipologia “estagnada” e “dinâmica” da Região Centro-Oeste, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

8.6.2. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais, ou seja, no Distrito Federal e nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE, foram formalizadas 4.890 operações no montante de R\$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R\$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R\$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno.

8.6.3. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 76 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 9.886 operações no montante de R\$ 361,6 milhões, o que representa 130,5% do

previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões) e um incremento de 22,7% em relação ao observado no exercício de 2010 (R\$ 294,8 milhões).

8.6.4. Contratações na Faixa de Fronteira

As aplicações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 de Mato Grosso do Sul e 28 de Mato Grosso) saltaram de R\$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R\$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 43,3%.

8.7. Contratações com Novos Beneficiários

No exercício de 2011, 16.726 pessoas físicas e jurídicas obtiveram financiamentos com recursos do FCO pela primeira vez, absorvendo R\$ 2.139,3 milhões. Esses números representam 22,7% do total de contratos formalizados (73.541) e 38,6% do total de recursos aplicados (R\$ 5.546,6 milhões), no período:

Tabela 25: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez

Porte	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Mini/Micro	262	5.940	1.676	41.494	1.837	39.436	1.402	39.283	5.177	126.152
Pequeno	1.382	88.780	3.735	190.268	1.380	69.738	2.426	165.808	8.923	514.594
Médio	227	39.596	831	128.729	406	55.762	423	101.550	1.887	325.637
Grande	37	59.438	252	382.308	221	115.998	229	615.219	739	1.172.963
TOTAL	1.908	193.754	6.494	742.799	3.844	280.934	4.480	921.860	16.726	2.139.346

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Os mini, micro e pequenos tomadores foram favorecidos com R\$ 640,7 milhões em 14.100 operações, correspondentes a 30,0% dos recursos aplicados (R\$ 2.139,3 milhões) e a 84,3% das operações formalizadas (16.726) com novos beneficiários.

Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 1.498,6 milhões em 2.626 operações, correspondentes a 70,0% dos recursos aplicados e 15,7% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Destacaram-se os Estados de Mato Grosso, com 4.480 contratos formalizados e R\$ 921,9 milhões aplicados, e de Goiás, com 6.494 contratos formalizados e R\$ 742,8 milhões aplicados junto a novos beneficiários.

8.8. Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

A tabela abaixo sintetiza as operações contratadas no exercício de 2011, com valor superior a R\$ 10 milhões, e informadas, mensalmente, à Secretaria-Executiva do Condel, conforme item 2-b da Resolução Condel/FCO n.º 127, de 05.12.2001:

Tabela 26: Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

R\$ Mil

Linhas de Financiamento	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Industrial	-	-	5	139.010	4	228.869	-	-	9	367.879
Infraestrutura	2	38.649	3	248.000	-	-	9	509.044	14	795.693
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Rural	-	-	-	-	-	-	2	33.780	2	33.780
Pronatureza	-	-	-	-	-	-	1	28.871	1	28.871
TOTAL	2	38.649	8	387.010	4	228.869	12	571.695	26	1.226.223

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Em relação ao exercício de 2010, houve acréscimo no volume de recursos aplicados (45,6%). No exercício de 2010, foram contratadas 26 operações, no montante de R\$ 842,0 milhões, ao passo que, no exercício de 2011, foram contratadas 26 operações, no volume de R\$ 1.226,2 milhões.

As informações relativas a essas 26 operações estão registradas no Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A.

8.9. Contratações por Instituição Operadora (IO)

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, para atuação exclusivamente junto a mini, micro e pequenos tomadores, a saber:

- Banco de Brasília (BRB), para empreendimentos localizados no Distrito Federal e nos municípios de Goiás integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, exceto nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, inclusive nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);

- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), para empreendimentos localizados nos Estados de Goiás (exceto nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE), Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; e
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

No exercício de 2011, foram contratados por outras instituições (BRB, Bancoob, Goiás Fomento, Sicredi e BRDE) R\$ 27,9 milhões. A tabela abaixo apresenta seu desempenho nos exercícios de 2010 e 2011:

Tabela 27: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)

R\$ mil

2010	BRB		Bancoob		GO Fomento		Sicredi						BRDE		Total	
	DF		GO		GO		GO		MT		MS		MS		Centro-Oeste	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6	1.791	0	0	3	421	0	0	21	2.806	10	1.010	0	0	40	6.028
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	5	789	-	-	-	-	5	789
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	62	-	-	1	62
Comércio e Serviços	6	1.791	-	-	3	421	-	-	16	2.017	9	948	-	-	34	5.177
Rural	-	-	125	7.861	-	-	-	-	80	5.197	41	2.775	-	-	246	15.832
Total	6	1.791	125	7.861	3	421	0	0	101	8.003	51	3.785	0	0	286	21.860

2011	BRB		Bancoob		GO Fomento		Sicredi						BRDE		Total	
	DF		GO		GO		GO		MT		MS		MS		Centro-Oeste	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	34	10.797	0	0	9	2.081	0	0	11	1.728	6	1.020	1	270	61	15.896
Industrial	12	5.879	-	-	1	100	-	-	5	1.299	-	-	-	-	18	7.278
Infraestrutura	1	1.640	-	-	2	260	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1.900
Turismo	3	275	-	-	1	245	-	-	1	100	-	-	-	-	5	620
Comércio e Serviços	18	3.004	-	-	5	1.476	-	-	5	329	6	1.020	1	270	35	6.099
Rural	0	0	82	7.423	0	0	8	403	36	3.186	8	958	0	0	134	11.971
FCO Rural (exceto Pronaf)	-	-	81	7.113	-	-	8	403	36	3.186	8	958	-	-	133	11.660
Pronatureza	-	-	1	311	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	311
Total	34	10.797	82	7.423	9	2.081	8	403	47	4.914	14	1.978	1	270	195	27.867

Fonte: Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-31,8%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (27,5%). Ademais, do total de 73.541 operações no valor de R\$ 5.546,6 milhões contratadas no exercício de 2011, 73.346 operações no valor de R\$ 5.518,7 milhões (99,5%) foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 195 no valor de R\$ 27,9 milhões (0,5%) pelas instituições operadoras do repasse.

Ainda que o montante de recursos contratados pelas instituições operadoras não seja significativo, faz-se necessária a continuidade dos repasses com vistas a dinamizar ainda mais as aplicações com os tomadores de menor porte.

8.10. Situação da Demanda

No exercício de 2011, das 76.639 propostas existentes no Banco do Brasil no valor de R\$ 7.924,6 milhões, 73.541 no valor de R\$ 5.546,6 milhões foram contratadas e 3.098 no valor de R\$ 2.378,0 milhões não foram:

Tabela 28: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas

R\$ Mil

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Contratadas	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615
Não Atendidas	15	29.624	1.910	1.015.526	418	761.463	755	571.402	3.098	2.378.015
Total	4.905	440.128	37.741	3.076.512	15.185	1.940.349	18.808	2.467.641	76.639	7.924.630

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe registrar que o Banco do Brasil passou a controlar os principais motivos de não atendimento de propostas, especialmente os de indeferimento ou cancelamento. Os resultados obtidos estão registrados na tabela a seguir:

Tabela 29: Situação da Demanda – Motivo de não atendimento de demanda por UF

R\$ Mil

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Carta Consulta em Análise	1	1.105	1.799	895.596	27	16.362	25	31.827	1.852	944.889
Projeto em Elaboração	4	4.176	26	13.931	170	109.251	121	276.345	321	403.703
Propostas em Análise	0	0	28	10.939	223	118.075	82	174.868	333	303.882
Pendente de Documentação	5	19.437	26	54.458	198	180.302	96	118.179	325	372.376
Em Contratação	5	4.906	23	34.647	90	121.628	63	146.534	181	307.715
Indeferidas/Canceladas	0	0	8	5.955	47	25.785	31	13.710	86	45.449
Total	15	29.624	1.910	1.015.526	755	571.402	418	761.463	3.098	2.378.014

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

9. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS**9.1. Indicadores de Desempenho**

O Condel/FCO, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, aprovou a criação dos seguintes indicadores de desempenho, com vistas a aprimorar e monitorar a gestão do Fundo:

a) Índice de Incremento de Contratações

$$\text{IIC} = \frac{\text{VCE}}{\text{VCEA}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado no Exercício Anterior} \end{array}$$

b) Índice de Contratações com Menor Porte

$$\text{ICMP} = \frac{\text{VCMP}}{\text{VCT}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado Total no Exercício Atual} \end{array}$$

c) Índice de Inadimplência

$$\text{II} = \frac{\text{SPV}}{\text{SDT}} \quad \begin{array}{l} \text{Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100\% BB)} \\ \text{Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100\% BB)} \end{array}$$

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

$$\text{ICCE} = \frac{\text{MOC}}{\text{MR}} \quad \begin{array}{l} \text{Municípios com Operações Contratadas} \\ \text{Municípios da Região Centro-Oeste} \end{array}$$

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

$$\text{ICNB} = \frac{\text{VCNB}}{\text{VCT}} \quad \begin{array}{l} \text{Quantidade de Operações com Novos Beneficiários} \\ \text{Quantidade de Operações Contratadas Total} \end{array}$$

f) Índice de Aplicação

$$\text{IA} = \frac{\text{VCT}}{\text{VDE}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado Total} \\ \text{Valor Distribuído no Exercício} \end{array}$$

g) Índice de Contratações por UF

$$\text{ICUF} = \frac{\text{VCUF}}{\text{VCT}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado nas Unidades Federativas} \\ \text{Valor Contratado Total} \end{array}$$

h) Índice de Contratações por Setor

$$\text{ICS} = \frac{\text{VCS}}{\text{VCT}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)} \\ \text{Valor Contratado Total} \end{array}$$

i) Índice de Tempo Médio de Contratação

$$\text{ITM} = \frac{\text{TME}}{\text{TMEA}} \quad \begin{array}{l} \text{Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual} \\ \text{Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior} \end{array}$$

j) Índice de Originação de Demanda

$$\text{IOD} = \frac{\text{VOE}}{\text{VOEA}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor total da demanda originada no exercício atual} \\ \text{Valor total da demanda originada no exercício anterior} \end{array}$$

9.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

O Condel/FCO estabeleceu, por meio da Resolução n.º 417, de 25.03.2011, as metas de desempenho para o exercício de 2011. A tabela seguinte sintetiza as metas definidas pelo Conselho e os resultados alcançados em 2011:

Tabela 30: Indicadores e Metas – Resultados Alcançados no Exercício de 2011

R\$ Mil			
Alínea	Indicador	Meta	Resultado
a)	Índice de Aplicação (IA)	87,0%	114,3%
b1)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)	51,0%	36,3%
b2)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP) (Nova Classificação Quanto ao Porte*)	51,0%	72,6%
c)	Índice de Inadimplência (II) - até	2,0%	0,4%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)	100,0%	100,0%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)	15,0%	22,7%
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)	DF	19,0%
		GO	29,0%
		MS	23,0%
		MT	29,0%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Empresarial	55,7%
		Rural	44,3%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)	35 dias	34 dias

Fonte: Resolução Condel/FCO n.º 417, de 25.03.2011, e Relatório de Gestão do BB.

*Novos critérios estabelecidos pela Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011

Não foram definidas metas para o “Índice de Incremento de Contratações” e o “Índice de Originação de Demanda”, uma vez que foi considerada a meta de aplicação/contratação de 87% dos recursos previstos para 2011 (87% de R\$ 4.786.057 mil = R\$ 4.163.870 mil), o que representa um decréscimo de 2,1% em relação ao montante contratado em 2010 (R\$ 4.253.769 mil).

Para a definição das demais metas foram utilizados como parâmetros os números referentes ao exercício de 2010, os indicadores de desempenho criados pela Resolução n.º 319, as metas estabelecidas pelas Resoluções n.º 340, 375 e 383, de 09.04.2008, 06.11.2009 e 04.03.2010, respectivamente, e os percentuais de distribuição (por UF, Setor e Porte) definidos na Programação do FCO para 2011.

9.2.1. Índice de Aplicação (IA)

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 5.546,6 milhões, ou seja, **114,3%** do montante de recursos distribuídos para aplicação (R\$ 4.853,1 milhões – aí somados os R\$ 161,5 milhões comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores), portanto superior à meta de 87,0% definida pelo Condel/FCO.

9.2.2. Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões, o que representa **36,3%** do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), resultado inferior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

9.2.2.1. Nova Classificação Quanto ao Porte

As contratações com empreendedores individuais, micro, pequenas e pequenas-médias empresas e mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais atingiram o montante de R\$ 4.027,4 milhões, o que representa **72,6%** do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

Neste caso, foram considerados os novos critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores de financiamentos do FCO e suas respectivas faixas de faturamento/renda, estabelecidos pela Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011.

9.2.3. Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações), observado no final do exercício de 2011, foi de **0,44%**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condel (até 2,00%). Esse índice de 0,44% foi, também, muito inferior ao observado em 2010 (0,65%).

9.2.4. Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)

No exercício de 2011, dos 466 municípios existentes na Região Centro-Oeste, 100% contaram com operações do FCO, alcançando integralmente a meta estabelecida pela Resolução Condel/FCO n.º 417, de 25.03.2011.

9.2.5. Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 73.541 operações contratadas no exercício de 2011, 16.726 (22,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 15,0% estabelecida pelo Condel.

9.2.6. Índice de Contratações por UF (ICUF)

Como metas para as contratações em cada Unidade Federativa foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2011, a saber: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%.

O Estado de Goiás liderou com R\$ 2.061,0 milhões contratados, equivalentes a 37,2% do montante observado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), seguido pelo Mato Grosso com R\$ 1.896,2 milhões (34,2%), Mato Grosso do Sul com R\$ 1.178,9 milhões (21,3%) e Distrito Federal com R\$ 410,5 milhões (7,3%).

O Distrito Federal, mesmo com um incremento nas contratações em relação ao exercício anterior (10,9%), teve um índice de contratações inferior ao de 2010 (8,7%) e novamente não atingiu a meta estabelecida pelo Condel (19,0%). Isso porque a demanda por recursos tem-se concentrado principalmente nos setores comercial e de serviços, para os quais os recursos são limitados por dispositivo legal.

9.2.7. Índice de Contratações por Setor (ICS)

Como metas para as contratações por setor (empresarial e rural) foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2011, a saber: empresarial – 55,7% e rural – 44,3%.

Do montante de R\$ 5.546,6 milhões, R\$ 2.946,4 milhões (53,1%) foram contratados com o setor empresarial e R\$ 2.600,2 milhões (46,9%) com o setor rural.

9.2.8. Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

O tempo médio de contratação apurado no exercício de 2011 foi de **34 dias**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condel.

À vista dos resultados registrados acima, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir a meta de 19,0% estabelecida na alínea “f” (Índice de Contratações por UF) da Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012⁸.

10. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pela Resolução Condel/FCO n.º 406, de 31.08.2010, e os resultados alcançados no exercício de 2011 encontram-se comentados a seguir:

10.1. Prioridades Gerais

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:

No exercício de 2011, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões (R\$ 983,0 milhões no setor empresarial e R\$ 1.030,4 milhões no setor rural), o que representa 42,1% do montante de recursos previstos (R\$ 4.786,1 milhões), e 36,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Representa, ainda, uma redução de 8,0% em relação ao volume observado no exercício de 2010 (R\$ 2.188,4 milhões).

Do montante de R\$ 2.013,4 milhões, R\$ 788,1 milhões foram contratados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao montante contratado no exercício de 2010 (R\$ 710,2 milhões).

Ainda do montante de R\$ 2.013,4 milhões, R\$ 39,2 milhões foram contratados no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária, o que representa decréscimo de 14,2% em relação ao observado em 2010 (R\$ 45,7 milhões). Qualquer incremento nesse número depende de ações em etapas nas quais o Banco e

⁸ Estabelece as metas de desempenho para o exercício de 2012.

o Ministério da Integração Nacional não têm participação (criação dos assentamentos, escolha dos colonos, emissão das Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, elaboração dos projetos etc.). Além disso, as demandas ao amparo do Pronaf – RA, originadas pelos órgãos competentes (Incra e Unidades Técnicas Estaduais – UTE's), que se enquadram nas normas regulamentares, são integralmente atendidas pelo Banco.

Já a quantidade de operações com mini, micro e pequenos tomadores atingiu 62.674, o que representa 85,2% da quantidade de operações contratadas no exercício (73.541).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
62.674	R\$ 2.013,4 milhões

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício de 2011.

Se considerado o período de 1989 a 2011, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 3.656,2 mil.

Números que evidenciam o atendimento à prioridade

Qtde. de operações	Valor aplicado	Qtde. de empregos gerados e/ou mantidos
73.541	R\$ 5.546,6 milhões	550.700

c) projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento de Conservação da Natureza teve, no exercício de 2011, R\$ 74,0 milhões de recursos contratados, o que representa decréscimo de 3,5% em relação ao observado no exercício de 2010 (R\$ 76,7 milhões).

O Estado de MS liderou em volume de contratações com R\$ 47,7 milhões, equivalentes a 64,5% do montante observado na Região (R\$ 74,0 milhões).

O Banco do Brasil destaca em seu Relatório de Gestão que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Quantidade	Valor
194	R\$ 74,0 milhões

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário:

No item 8.2, Prioridades Gerais, alínea “d”, do Relatório de Gestão do Banco, estão relacionadas algumas operações que evidenciam o atendimento à prioridade em tela.

10.2. Prioridades Setoriais

a) projetos voltados para a industrialização e/ou beneficiamento de matérias-primas, commodities e produtos primários produzidos na Região:

Em atendimento à prioridade, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram, no exercício de 2011, R\$ 988,7 milhões em 5.929 operações, representando 118,9% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 831,4 milhões), 33,6% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões) e 17,8% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Destaque-se que, em relação ao exercício de 2010, houve uma leve redução no volume de recursos aplicados (0,5%), de R\$ 993,3 milhões para R\$ 988,7 milhões, mas também um aumento no número de operações contratadas (14,1%), de 5.198 para 5.929, observando-se assim a diretriz do Fundo de atendimento a um universo maior de beneficiários.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde.	Valor
5.929	R\$ 988,7 milhões

- b) turismo em suas diversas modalidades, especialmente os projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:**

No exercício de 2011, foram contratados R\$ 158,6 milhões no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, o que representa um incremento de 0,8% em relação ao observado no exercício anterior (R\$ 157,4 milhões).

Do montante de R\$ 158,6 milhões, R\$ 106,5 milhões (67,2%) foram aplicados junto a micro e pequenas empresas.

O Estado de MT liderou em volume de contratações com R\$ 50,7 milhões, equivalentes a 32,0% do montante observado na Região (R\$ 158,6 milhões), e o Estado de Goiás em número de contratações com 576, correspondentes a 35,4% do total (1.628).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde.	Valor
1.628	R\$ 158,6 milhões

- c) projetos dos setores previstos na Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE:**

Em relação ao exercício de 2010, as Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE tiveram acréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (7,8%) quanto no volume de recursos aplicados (806,2%). No exercício de 2010, foram contratadas 64 operações, no montante de R\$ 95,1 milhões. Já, no exercício de 2011, foram contratadas 69 operações no valor de R\$ 861,5 milhões.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde.	Valor
69	R\$ 861,5 milhões

- d) recursos naturais: recuperação de áreas degradadas e em degradação, no conceito de microbacias hidrográficas; conservação e correção do solo; recuperação, renovação e manejo de pastagens:**

Vide item “10.1. Prioridades Gerais”, alínea “c” retro.

e) projetos agropecuários de produção integrada (aviários e outros):

Destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, a Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir teve, no exercício de 2011, R\$ 2,0 milhões de recursos aplicados em 4 operações.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde.	Valor
4	R\$ 2,0 milhões

f) projetos de exploração de culturas permanentes e de florestamento e reflorestamento:

Vide item “10.1. Prioridades Gerais”, alínea “c” retro.

g) empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de Tecnologia da Informação e Comunicação:

No item 8.2, Prioridades Setoriais, alínea “g”, do Relatório de Gestão do Banco, estão relacionadas algumas operações que evidenciam o atendimento à prioridade em tela.

h) projetos de integração lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais:

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde.	Valor
195	R\$ 76,1 milhões

Fonte: Relatório de Gestão do Banco.

i) projetos de integração agroindustrial:

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde.	Valor
6	R\$ 11,0 milhões

Fonte: Relatório de Gestão do Banco.

10.3. Prioridades Espaciais

a) **projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas:**

- **de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da Região, segundo os critérios da PNDR;**
- **de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS);**
- **estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e**
- **potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas.**

As aplicações em municípios de economia estagnada ou dinâmica cresceram de R\$ 2.308,0 milhões no exercício de 2010 para R\$ 2.730,5 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 18,3%.

Já as aplicações em municípios da Faixa de Fronteira passaram de R\$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R\$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa crescimento de 43,3%. Só o município de Ponta Porã foi beneficiado por R\$ 33,9 milhões.

Dentre as principais ações que influenciaram esse desempenho, podem ser citadas a expansão da estratégia de negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS pelo Banco do Brasil S.A. aos beneficiários do FCO e os Seminários FCO Itinerante.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Qtde.	Valor
Municípios de Tipologia “Estagnada”	25.826	R\$ 1.767,8 milhões
Municípios de Tipologia “Dinâmica”	18.872	R\$ 962,7 milhões
Municípios da Faixa de Fronteira	12.847	R\$ 1.168,6 milhões
Município de Ponta Porã (MS)	448	R\$ 33,9 milhões

b) **financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE (exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO):**

As contratações na Mesorregião de Águas Emendadas atingiram R\$ 361,6 milhões em 9.886 operações no exercício de 2011, montante 30,5% superior ao previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões) e 22,7% superior ao observado no exercício de 2010 (R\$ 294,8 milhões).

Desses R\$ 361,6 milhões, R\$ 255,3 milhões (70,6%) foram contratados com produtores rurais, ratificando a forte vocação da Região Centro-Oeste para o Agronegócio, e R\$ 202,2 milhões (55,9%) foram contratados com tomadores de menor porte, atendendo, assim, à prioridade estabelecida pelo Condel.

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais), foram formalizadas 4.890 operações no montante de R\$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R\$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R\$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade		
Espaços Prioritários		Qtde.
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas		Valor
		R\$ 361,6 milhões
RIDE (DF e Municípios do Entorno)		4.890
▪ DF		3.109
▪ Municípios do Entorno		1.781
		R\$ 410,5 milhões
		R\$ 313,3 milhões
		R\$ 97,2 milhões

11. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

11.1. Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

A carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2011, saldo de R\$ 15.374,0 milhões, o que representa incremento de 16,3% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.222,2 milhões):

Tabela 31: Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores					
Empresarial	326.560	616.538	417.417	529.423	1.889.937
Industrial	74.768	237.222	59.942	103.504	475.436
Infraestrutura	2.099	2.182	1.397	4.368	10.046
Turismo	40.530	55.823	51.332	51.693	199.377
Comércio e Serviços	209.162	321.311	304.746	369.858	1.205.078
Rural	342.274	1.791.321	799.575	1.603.088	4.536.258
Pronaf-RA e Pronaf Demais	57.951	983.283	322.085	1.088.507	2.451.827
Demais Rurais	284.322	808.038	477.490	514.581	2.084.431
Subtotal	668.833	2.407.859	1.216.992	2.132.511	6.426.195
Médios e Grandes Tomadores					
Empresarial	439.695	1.135.930	787.018	1.028.981	3.391.624
Industrial	104.648	759.334	630.351	474.006	1.968.339
Infraestrutura	148.382	84.237	37.180	368.522	638.321
Turismo	17.528	63.028	11.128	26.168	117.852
Comércio e Serviços	169.136	229.331	108.360	160.284	667.112
Rural	228.930	2.021.240	1.562.337	1.743.673	5.556.179
Subtotal	668.625	3.157.170	2.349.355	2.772.653	8.947.803
Resumo Geral					
Empresarial	766.254	1.752.468	1.204.435	1.558.403	5.281.561
Industrial	179.416	996.556	690.293	577.510	2.443.775
Infraestrutura	150.481	86.419	38.576	372.890	648.367
Turismo	58.058	118.851	62.459	77.860	317.229
Comércio e Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
Rural	571.204	3.812.561	2.361.912	3.346.760	10.092.437
Pronaf-RA e Pronaf Demais	57.951	983.283	322.085	1.088.507	2.451.827
Demais Rurais	513.252	2.829.278	2.039.826	2.258.253	7.640.610
Total	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

A carteira de financiamentos rurais atingiu o montante de R\$ 10.092,4 milhões, o que representa 65,6% do total (R\$ 15.374,0 milhões) e incremento de 14,5% em relação à posição registrada em 31.12.2010 (R\$ 8.813,0 milhões). A carteira de financiamentos empresariais, por sua vez, atingiu o montante de R\$ 5.281,6 milhões, o que representa 34,4% do total (R\$ 15.374,0 milhões) e incremento de 19,8% em relação à posição registrada em 31.12.2010 (R\$ 4.409,2 milhões).

O saldo de financiamentos com mini, micro e pequenos tomadores alcançou R\$ R\$ 6.426,2 milhões, correspondentes a 41,8% do saldo total, enquanto o saldo com médios e grandes tomadores totalizou R\$ 8.947,8 milhões, correspondentes a 58,2% do total.

O Estado de Goiás manteve-se na liderança, com saldo de R\$ 5.565,0 milhões (36,2%), seguido do Estado de Mato Grosso com R\$ 4.905,2 milhões (31,9%), do Mato Grosso do Sul com R\$ 3.566,3 milhões (23,2%) e do Distrito Federal com R\$ 1.337,5 milhões (8,7%).

11.2. Saldo dos Financiamentos Alongados nos termos das Leis n.º 9.138 e 10.437

O saldo dos financiamentos alongados nos termos das Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.04.2002 (Securitização I e II) totalizou R\$ 698,1 milhões no final do exercício de 2011, sendo R\$ 220,6 milhões no DF, R\$ 183,2 milhões em GO, R\$ 143,6 milhões em MS e R\$ 150,7 milhões em MT.

11.3. Saldo dos Financiamentos Renegociados no âmbito do PESA

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN/Bacen n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art. 3º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA), em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional (CTN) e os oferece ao Banco credor como garantia de pagamento da dívida renegociada.

No final do exercício de 2011, o saldo dos financiamentos renegociados ao abrigo do PESA totalizou R\$ 72,0 milhões, sendo R\$ 5,5 milhões no DF, R\$ 24,3 milhões em GO, R\$ 8,6 milhões em MS e R\$ 33,6 milhões em MT.

11.4. Saldo dos Financiamentos Renegociados nos termos da Lei n.º 10.177

A Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas em estoque contratadas até 31.12.1998, com substituição dos encargos financeiros pelas novas taxas de juros prefixadas.

A Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo esquema de amortização de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei n.º 10.696, de 02.07.2003, regulamentada pela Resolução CMN/Bacen n.º 3.115, de 31.07.2003.

No final do exercício de 2011, o saldo dos financiamentos renegociados ao amparo da Lei n.º 10.177 totalizou R\$ 62,0 milhões, sendo R\$ 13,9 milhões no DF, R\$ 18,6 milhões em GO, R\$ 8,8 milhões em MS e R\$ 20,7 milhões em MT.

Relativamente ao setor, o saldo ficou assim distribuído: R\$ 49,5 milhões do setor rural e R\$ 12,5 milhões do setor empresarial. Relativamente ao porte dos mutuários, o saldo ficou assim: R\$ 44,7 milhões de médios e grandes tomadores e R\$ 17,3 milhões de mini, micro e pequenos tomadores.

11.5. Prorrogações concedidas no exercício de 2011

No exercício de 2011, foram prorrogadas 6.363 operações com recursos do FCO Rural no valor de R\$ 227,7 milhões e 12 do FCO Empresarial no valor de R\$ 3,5 milhões, com base na autorização concedida pelo Condel/FCO no âmbito da Programação do FCO para 2011.

11.6. Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados

Conforme mencionado anteriormente, a carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2011, saldo de R\$ 15.374,0 milhões. A segregação desse montante por encargos pactuados encontra-se na tabela abaixo:

Tabela 32: Saldo de Financiamentos por Encargos Financeiros

R\$ Mil

Encargo Pactuado	Qtde.	Valor
2,00% a.a.	151.030	1.983.557
4,00% a.a.	11.635	129.870
5,00% a.a.	26.063	881.995
6,75% a.a.	21.826	1.102.953
7,25% a.a.	17.112	2.614.207
8,25% a.a.	43.604	2.013.238
8,50% a.a.	4.144	2.289.879
9,50% a.a.	4.490	948.965
10,00% a.a.	1.419	2.475.115
Comissão de Permanência	14.299	161.440
FTRD	-	-
IGPDI + 8,00% a.a.	1	6
TJLP	3.684	31.335
TJLP + 6,00% a.a.	6	273
TRD	-	-
VPM + 3,00% a.a.	5.303	741.164
IGPM	-	-
Total	304.616	15.373.998

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7. Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

Com a edição da Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, que instituiu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional das operações contratadas até 30.11.1998 foi transferido para o FCO e o del credere do agente financeiro foi reduzido para 0,0% a.a.

Ademais, a Medida Provisória permitiu o repasse dos recursos do FCO ao próprio banco administrador, possibilitando-lhe realizar as operações, a partir de 01.07.2001, em nome próprio e com seu risco exclusivo, com del credere de 6,0% a.a.

Com isso, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar 4 (quatro) grupamentos de risco operacional, a saber:

- contratações até 30.11.1998: risco 100% do FCO;
- contratações entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado (100% do FCO e 100% do Banco);
- contratações a partir de 01.07.2001: risco 100% ou exclusivo do Banco; e
- contratações no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra): risco de terceiros/do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

A tabela a seguir apresenta o saldo de financiamentos por risco operacional:

Tabela 33: Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

R\$ Mil

Risco Operacional	% de Risco	Saldo	% de Participação
BB	100%	13.797.460	89,75
Compartilhado	50%	44.469	0,29
FCO	100%	1.451.172	9,44
Procera	100%	80.897	0,53
Total		15.373.998	100,00

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.1. Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

Diante da prerrogativa criada pela Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos do FCO que lhes são repassados desde 01.07.2001 como

Patrimônio de Referência de Nível II (PR de Nível II). Em consequência, passou a assumir 100% do risco das operações contratadas a partir dessa data.

No final do exercício de 2011, o saldo de financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco atingiu R\$ 13.797,5 milhões:

Tabela 34: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	763.611	1.738.700	1.198.786	1.555.979	5.257.075
Industrial	176.772	984.165	686.449	575.262	2.422.649
Infraestrutura	150.481	86.678	38.447	372.890	648.496
Turismo	58.058	117.214	60.784	77.684	313.740
Comércio e Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
Rural	294.251	3.495.563	2.033.734	2.716.837	8.540.384
Pronaf	44.404	907.370	178.402	739.126	1.869.301
Demais Rurais	249.847	2.588.193	1.855.333	1.977.710	6.671.083
Total	1.057.861	5.234.263	3.232.520	4.272.816	13.797.460

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.2. Risco Compartilhado

Por força do disposto no art. 6º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas a partir de 01.12.1998 passou a ser compartilhado com o Fundo, à razão de 50%, e o del credere do agente financeiro foi reduzido para 3,0% a.a.

O saldo de financiamentos com risco compartilhado totalizou, em 31.12.2011, R\$ 44,5 milhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 35: Saldo de Financiamentos com risco compartilhado

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	124	1.440	14	0	1.578
Industrial	124	121	14	0	259
Infraestrutura	0	0	0	0	0
Turismo	0	1.319	0	0	1.319
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0
Rural	3.857	18.173	5.293	15.568	42.891
Pronaf	11	81	2	81	175
Demais Rurais	3.846	18.092	5.291	15.487	42.716
Total	3.981	19.613	5.307	15.568	44.469

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.3. Risco 100% ou integral do Fundo

Por força do disposto na Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998⁹ e das contratadas no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária é 100% ou integral do FCO.

No final de dezembro de 2011, o saldo de financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo totalizou R\$ 1.451,2 milhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 36: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	2.520	12.328	5.635	2.425	22.908
Industrial	2.520	12.010	3.830	2.248	20.608
Infraestrutura	0	0	129	0	129
Turismo	0	318	1.676	177	2.171
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0
Rural	267.786	293.537	303.257	563.684	1.428.264
Pronaf-RA	9.118	42.816	99.406	217.251	368.591
Pronaf Demais	4.418	33.016	44.275	132.050	213.759
Demais Rurais	254.250	217.705	159.576	214.383	845.914
Total	270.306	305.865	308.892	566.109	1.451.172

⁹ Exceto as operações realizadas ao abrigo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papro), cujo risco é do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

Do total de R\$ 1.451,2 milhões, R\$ 770,1 milhões representam os saldos das operações alongadas com base nas Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.4.2002 (Securitização I e II – R\$ 698,1 milhões) e renegociadas ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA – R\$ 72,0 milhões).

11.7.4. Risco de Terceiros

Em 31.12.2011, o saldo de financiamentos das operações contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera)¹⁰, totalizou R\$ 80,9 milhões.

11.8. Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária

De acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, o banco administrador aplicará 10% dos recursos do Fundo para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 04.02.1998.

O §§ 1º e 2º do referido dispositivo dispõem que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial e complementar dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão realizados com risco para o Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com o advento da Resolução CMN/Bacen n.º 2.629, de 10.08.1999, esse público-alvo passou a ser assistido com recursos do FCO ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Grupo “A”, com risco para o Fundo.

Anteriormente à edição da Resolução, os financiamentos eram realizados ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera).

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o exercício de 2011 com saldo na ordem de R\$ 449,5 milhões, sendo R\$ 80,9 milhões com o Papra e R\$ 368,6 milhões com o Pronaf – Reforma Agrária.

11.9. Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos – Índices de Inadimplência

¹⁰ Portaria Interministerial n.º 218, de 27.08.1992.

No final do exercício de 2011, o saldo da carteira de financiamentos do FCO atingiu R\$ 15.374,0 milhões, sendo R\$ 14.645,0 milhões de parcelas vencidas e R\$ 729,0 milhões de parcelas vencidas.

Consequentemente, o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) atingiu 4,7%, superior ao observado no final do exercício de 2010 de 3,2%.

A tabela a seguir apresenta os saldos de financiamentos do FCO vincendos e vencidos e, por conseguinte, os índices de inadimplência por UF, setor e risco operacional:

**Tabela 37: Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência
Comparativo 2010 X 2011**

R\$ Mil

UF	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
DF	1.146.375	82.245	1.228.620	6,69	1.146.147	191.310	1.337.458	14,30
GO	4.687.243	79.139	4.766.382	1,66	5.428.995	136.034	5.565.029	2,44
MS	3.058.701	82.805	3.141.506	2,64	3.418.681	147.666	3.566.347	4,14
MT	3.906.876	178.828	4.085.704	4,38	4.651.136	254.027	4.905.164	5,18
Total	12.799.195	423.017	13.222.212	3,20	14.644.960	729.038	15.373.998	4,74

Setor	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
Empresarial	4.379.611	29.618	4.409.229	0,67	5.249.485	32.076	5.281.561	0,61
Rural	8.419.583	393.399	8.812.983	4,46	9.395.475	696.962	10.092.437	6,91
Total	12.801.204	423.017	13.222.212	3,20	14.646.971	729.038	15.373.998	4,74

Risco	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
BB	11.513.016	75.535	11.588.550	0,65	13.736.494	60.966	13.797.460	0,44
Compartilhado	65.458	770	66.228	1,16	43.207	1.262	44.469	2,84
FCO	1.175.704	302.975	1.478.679	20,49	834.579	616.593	1.451.172	42,49
Procera	45.017	43.738	88.755	49,28	30.680	50.217	80.897	62,07
Total	12.799.195	423.018	13.222.212	3,20	14.644.960	729.038	15.373.998	4,74

Fonte: Relatórios de Gestão do BB referentes ao Exercício de 2010 e ao Exercício de 2011.

A tabela abaixo apresenta o número de operações em estado de adimplência e inadimplência, dividindo-se em operações de financiamento com risco compartilhado e com risco exclusivo, permitindo verificar a evolução da situação de inadimplência no exercício de 2011, comparativamente aos dois exercícios anteriores:

**Tabela 38: Operações Contratadas com Riscos Compartilhado
e Integral do Fundo e do Banco**

Qtde.

Operações com risco compartilhado			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A) - Qtde.	473	758	1.026
Com atraso (B) - Qtde.	13	4	19
$(B*100) / (A+B) - \% \text{ Inad.}$	2,67	0,52	1,82
Operações com risco integral do Fundo			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A) - Qtde.	45.784	47.673	51.811
Com atraso (B) - Qtde.	11.641	10.659	7.266
$(B*100) / (A+B) - \% \text{ Inad.}$	20,27	18,27	12,30
Operações com risco exclusivo do Banco			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A) - Qtde.	190.067	172.298	156.933
Com atraso (B) - Qtde.	2.478	3.160	920
$(B*100) / (A+B) - \% \text{ Inad.}$	1,29	1,80	0,58

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe informar que o Banco do Brasil possui uma Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, para atuar exclusivamente na condução, cobrança e recuperação de créditos e evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzi-lo ainda mais. Algumas ações em desenvolvimento para garantir o retorno dos recursos aplicados e reduzir o índice de inadimplência do FCO são: a intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento – CABB; a utilização pelas Agências de ferramenta que permite a identificação e o gerenciamento do atraso por cliente; e o esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

A tabela a seguir apresenta os saldos de financiamentos vencidos por tempo de atraso:

Tabela 39: Saldos de Financiamentos Vencidos por Tempo de Atraso

R\$ Mil

Faixa de Vencimento	Saldo Vencido	% de Participação
01 a 30 dias	24.077	3,3
31 a 60 dias	18.509	2,5
61 a 90 dias	19.232	2,6
91 a 120 dias	9.101	1,2
121 a 150 dias	2.480	0,3
151 a 180 dias	7.615	1,0
Vencido acima de 180 dias	648.023	88,9
Total	729.038	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Observa-se que o maior volume de recursos se concentra na faixa de operações vencidas em prazo superior a 180 dias. De acordo com a Resolução CMN/Bacen n.º 2.682, de 21.12.1999, e a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

O quadro a seguir contempla o saldo dos créditos de liquidação duvidosa até o dia 31.12.2011, considerados o valor do principal e encargos vencidos de operações contratadas, segregando-se as informações, de acordo com a quantidade de dias em atraso, em dois blocos: operações com atraso menor que 181 dias; e operações com atraso entre 181 e 360 dias:

Tabela 40: Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

R\$

Natureza da Operação	Tamanho do atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador	1.228.390,39	33.439,58
Com risco integral do fundo	32.434.543,88	584.158.820,56
Com risco integral do banco operador	47.297.158,99	13.668.617,93
Total	80.960.093,26	597.860.878,07

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

12. OUTROS ASPECTOS

12.1. Situação dos Recursos

O volume de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2011, R\$ 15.991,5 milhões, sendo R\$ 15.374,0 milhões de saldo de financiamentos e R\$ 617,5 milhões de disponibilidades:

Tabela 41: Situação dos Recursos por UF

R\$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
1. Recursos	1.536.192	5.513.642	3.901.557	5.040.117	15.991.508
2. Saldo de Financiamentos	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998
3. Disponibilidades Financeiras (1-2)	198.734	(51.387)	335.210	134.953	617.510
4. Parcelas a liberar	43.974	312.768	198.863	326.193	881.798
5. Disponibilidades Orçamentárias (3-4)	154.760	(364.155)	136.347	(191.240)	(264.288)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do montante de R\$ 617,5 milhões, R\$ 881,8 milhões ficaram comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas até 31.12.2011. A disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R\$ 264,3 milhões negativos.

12.2. Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo Banco, os saldos diários dos recursos do Fundo devem ser remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme art. 4º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No exercício de 2011, o Banco do Brasil creditou ao Fundo o montante de R\$ 96,1 milhões, correspondentes à referida remuneração.

12.3. Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos do FCO, desembolsados pelo agente financeiro, são remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, excluído o **del credere** correspondente, na forma do art. 2º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No período em exame, foram creditados ao FCO R\$ 276,2 milhões.

12.4. Remuneração do Banco Operador

A título de del credere, o Banco do Brasil recebeu, no exercício de 2011, o valor de R\$ 676,3 milhões, na forma do § 2º do art. 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, e do inciso II do § 4º do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001.

12.5. Remuneração do Banco Administrador

Conforme disposto no art. 13 da Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24.08.2001, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento fazem jus à taxa de administração de 3,0% a.a. sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente e limitada em cada exercício a 20,0% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

A Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001, por sua vez, ao incluir o art. 9º-A na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, facultou aos bancos administradores a utilização dos recursos dos respectivos Fundos como próprios, com o que as operações seriam realizadas com risco exclusivo do banco e os

valores utilizados seriam deduzidos do Patrimônio Líquido do Fundo, para efeito do cálculo da taxa de administração (art. 9º-A, caput e § 11).

Informa o Banco do Brasil S.A., em seu Relatório de Gestão, que, com a migração das operações de risco do FCO para contas de compensação, ocorrida em dezembro de 2010, o BB deixou de utilizar o volume dessa carteira como Patrimônio de Referência Nível II (PR II).

Assim, com base na legislação em vigor, o Banco voltou a ter base de cálculo para cobrança da remuneração como Administrador do FCO, a partir do exercício de 2011.

No exercício de 2011, a despesa de taxa de administração totalizou R\$ 4,5 milhões.

12.6. Rebates e Bônus de Adimplência

No exercício de 2011, foram concedidos aos beneficiários que pagaram em dia suas prestações/parcelas, a título de rebates sobre os encargos financeiros e de bônus de adimplência, os valores correspondentes a R\$ 16,5 milhões e R\$ 128,3 milhões, respectivamente.

12.7. Operações Levadas a Perda ou Prejuízo

No exercício de 2011, foram transferidos para perdas R\$ 224,9 milhões, sendo R\$ 219,9 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 5,0 milhões debitados ao FCO. Esse montante foi inferior ao observado no exercício de 2010, quando foram transferidos para perdas R\$ 567,2 milhões, sendo R\$ 534,8 milhões assumidos pelo Banco e R\$ 32,4 milhões debitados ao FCO:

Tabela 42: Perdas do Fundo

R\$ mil			
Risco Operacional	Saldo transferido	Saldo assumido pelo BB	Saldo assumido pelo FCO
BB	218.139	218.139	-
Compartilhado	3.560	1.780	1.780
FCO	3.183	-	3.183
Total	224.882	219.919	4.963

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O quadro a seguir demonstra o montante dos prejuízos contabilizados no exercício de referência do Relatório de Gestão, ou seja, em 2011, conforme as modalidades de risco das operações contratadas, nos termos da Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005:

Tabela 43: Prejuízos contabilizados no Exercício de 2011

R\$

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	3.559.607,26
* Contabilizados pelo Fundo	1.779.803,63
* Contabilizados pelo Banco	1.779.803,63
Assumidos pelo Fundo em razão de risco integral	3.183.408,14
Assumidos pelo Banco operador em razão de risco exclusivo	218.139.063,08
Total	224.882.078,48

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Já o quadro a seguir demonstra o volume de recursos ressarcidos pelo Banco ao Fundo em razão de prejuízos em operações com risco compartilhado:

Tabela 44: Ressarcimentos efetuados pelo Banco ao Fundo no Exercício de 2011, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado.

R\$

Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor ressarcido pelo Banco	Correção de valores por atraso de ressarcimento
Janeiro	113.909,02	56.954,51	-
Fevereiro	61.246,02	30.623,01	-
Março	221.007,32	110.503,66	-
Abril	0,00	0,00	-
Maio	303.153,88	151.576,94	-
Junho	232.232,41	116.116,21	-
Julho	0,00	0,00	-
Agosto	292.106,77	146.053,39	-
Setembro	31.604,48	15.802,24	-
Outubro	0,00	0,00	-
Novembro	264.525,98	132.262,99	-
Dezembro	2.039.821,37	1.019.910,69	-
Total	3.559.607,25	1.779.803,64	0,00

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No mesmo período, foram recuperados R\$ 20,5 milhões referentes a operações de risco 100% ou integral do Fundo, R\$ 9,9 milhões referentes a operações de risco compartilhado e R\$ 183,8 milhões referentes a operações de risco 100% ou exclusivo do Banco.

12.8. Patrimônio Líquido

Em 31.12.2011, o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante de R\$ 15.075,4 milhões, o que representa um incremento de 14,6% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.153,3 milhões):

Tabela 45: Evolução do Patrimônio Líquido do FCO - 2001 a 2011

R\$ milhões

Mês/Ano	Valor
dez/01	2.976,6
dez/02	3.731,8
dez/03	4.417,3
dez/04	5.272,3
dez/05	6.539,9
dez/06	7.488,1
dez/07	8.757,7
dez/08	10.223,8
dez/09	11.624,0
dez/10	13.153,3
dez/11	15.075,4
Total	89.260,2

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Patrimônio Líquido corresponde às transferências dos exercícios anteriores (R\$ 10.979,6 milhões) acrescidas das transferências do Tesouro Nacional no exercício de 2011 (R\$ 1.676,9 milhões) e do superávit do período (R\$ 2.418,9 milhões).

12.9. Operações Ajuizadas

Em 31.12.2011, a carteira de financiamentos do FCO possuía 267,3 mil operações “em ser”. No exercício de 2011, foram ajuizadas pela Diretoria Jurídica do Banco do Brasil 625 operações no valor de R\$ 167,0 milhões.

O quadro abaixo contempla a quantidade mensal de ações de cobranças judiciais realizadas ao longo do exercício de referência, diferenciando-as de acordo com o risco associado à modalidade de contratação:

Tabela 46: Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de 2011

R\$

Mês	Risco Compartilhado		Risco Integral do Fundo		Risco Exclusivo do Banco	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Janeiro	6	4.280.929,01	3	1.330.051,88	26	25.152.635,21
Fevereiro	-	-	-	-	34	15.165.374,47
Março	-	-	-	-	21	6.479.551,65
Abril	-	-	-	-	25	6.739.047,87
Maio	-	-	-	-	39	20.515.598,51
Junho	-	-	-	-	24	5.775.534,66
Julho	18	7.827.707,07	3	836.883,13	10	6.366.826,45
Agosto	-	-	-	-	90	13.222.295,29
Setembro	-	-	-	-	67	12.274.151,56
Outubro	39	7.685.583,47	3	1.586.913,73	23	3.418.011,96
Novembro	-	-	-	-	46	10.783.035,16
Dezembro	2	583.574,60	30	2.538.738,68	116	14.433.991,62
Total	65	20.377.794,15	39	6.292.587,42	521	140.326.054,41

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

12.10. Fiscalização, Controle e Auditoria

12.10.1. Fiscalização

No exercício de 2011, foram realizados 9.333 serviços de fiscalização (obrigatórios, por amostragem e por agendamento manual) em 9.124 operações amparadas com recursos do Fundo, tendo sido apontadas 1.409 irregularidades. Destas, 532 foram atendidas e/ou regularizadas e 875 permaneciam pendentes em 31.12.2011. A tabela abaixo apresenta as irregularidades pendentes naquela data:

Tabela 47: Irregularidades Detectadas em Serviços de Fiscalização Não Atendidas

Qtde.

Apontamentos não atendidos	Rural	Empresarial	Total
Execução do Orçamento	78	21	99
Situação das Garantias	188	61	249
Aspectos Gerais	344	183	527
Total	610	265	875

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

De acordo com o Banco do Brasil S.A., a maior incidência de irregularidade detectada no bloco “aspectos gerais” refere-se à inexistência de placa alusiva ao financiamento com recursos do FCO.

12.10.2. Controle

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil S.A.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 (o art. 18 prevê a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, da contabilidade comercial), o Banco do Brasil passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 17.03.1964 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), para registro dos dados.

12.10.3. Auditoria

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e a instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- a) anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão da Presidência da República (PR);
- b) mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresas de auditoria independente; e
- d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO) sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

12.11. Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2011 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 11.05.2012, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço

patrimonial em 31.12.2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Registra que a responsabilidade dos auditores independentes é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em sua auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acrescenta que uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Registra, ainda, acreditar que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa n.º 3.

Por fim, a KPMG Auditores Independentes, sem modificar sua opinião, chama a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os

requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

13. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

Após a abordagem do desempenho das contratações no exercício de 2011 (item 8 retro), cabe avaliar os impactos socioeconômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período:

Tabela 48: Empregos gerados e/ou mantidos

Qtde.

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região		
	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Total
Empresarial	11.528	16.723	27.346	40.312	22.598	37.519	25.078	33.094	86.550	127.648	214.198
Industrial	3.718	6.577	12.905	22.672	14.135	25.398	6.017	10.923	36.775	65.570	102.345
Infraestrutura	787	619	3954	3146	330	266	9806	7782	14877	11813	26690
Turismo	1.919	1.644	1.857	1.599	955	829	997	862	5.728	4.934	10.662
Comércio e Serviços	5.104	7.883	8.630	12.895	7.178	11.026	8.258	13.527	29.170	45.331	74.501
Rural	2.932	5.000	53.094	87.041	27.344	48.905	42.512	69.665	125.882	210.611	336.493
Pronaf-RA	148	296	1.329	2.658	8.929	17.858	1.875	3.750	12.281	24.562	36.843
Pronaf Demais	1.227	1.805	29.484	43.006	6.716	9.884	22.030	32.570	59.457	87.265	146.722
Demais Rurais	1.557	2.899	22.281	41.377	11.699	21.163	18.607	33.345	54.144	98.784	152.928
Total	14.460	21.723	80.440	127.353	49.942	86.424	67.590	102.759	212.432	338.259	550.691

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício de 2011.

Das Unidades Federativas, merecem destaque os Estados de Goiás e Mato Grosso, onde foram gerados e/ou mantidos 207,8 mil e 170,3 mil, respectivamente (37,7% e 30,9% do total de empregos gerados e/ou mantidos na Região).

O setor rural foi responsável pela geração e/ou manutenção de 336,5 mil empregos diretos e indiretos (61,1%) e o setor empresarial por 214,2 mil (38,9%).

Considerando tão-somente a estimativa de geração de empregos diretos, a tabela abaixo apresenta o custo médio de cada emprego em relação ao volume financiado em cada UF e na Região:

Tabela 49: Valor financiado por emprego direto gerado e/ou mantido

R\$ Mil

UF	Valor Financiado (a)	Qtde. de Empregos Diretos (b)	Valor Médio (a/b)
DF	410.504	14.460	28,4
GO	2.060.986	80.440	25,6
MS	1.178.886	49.942	23,6
MT	1.896.239	67.500	28,1
Região	5.546.615	212.342	26,1

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O valor médio investido para geração e/ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R\$ 26,1 mil. Por UF, a média mais elevada foi registrada no Distrito Federal (R\$ 28,4 mil), enquanto que o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou o menor valor médio por aplicação (R\$ 23,6 mil).

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R\$ 5.546,6 milhões aplicados no exercício beneficiaram, diretamente, as populações de 466 localidades, correspondentes a 100,0% do total dos municípios da Região.

Vale lembrar a rede de distribuição do Banco do Brasil S.A. alcança a todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste. Cabe lembrar também que, além do Banco do Brasil S.A., operam com recursos do FCO o Banco de Brasília (BRB), o Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), a Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), o que contribui para democratizar e interiorizar o acesso ao crédito.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					

Avalie a conveniência e oportunidade de criar grupo de estudo para apontar as lacunas existentes na legislação do FCO e apresentar projeto de lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador, considerando uma análise crítica do modelo atual de administração, desde a definição das diretrizes, até a aprovação dos relatórios do Banco operador pelo Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO, de forma a estabelecer o papel de cada ente no que diz respeito a: estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos; formulação das propostas de programações anuais; gerenciamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades ligadas à administração do FCO; articulação da ação de governo e de atores sociais.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

O Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 287, de 18.08.2006, tinha por objetivo analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes dos itens 5.1.2.1, 5.2.2.3, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Relatório de Auditoria n.º 175.396, que tratam dos assuntos a seguir, examinar sua viabilidade, inclusive sob os aspectos legais e, se fosse o caso, propor critérios e condições para sua implementação:

- Item 5.1.2.1 – apresentar proposta de formulação de indicadores que possibilitem avaliações objetivas quanto aos resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo;
- Item 5.2.2.3 – examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo (MI/Condel/Banco do Brasil);
- Item 5.2.3.2 – flexibilizar a distribuição dos recursos do FCO entre as Unidades Federativas;
- Item 5.2.3.3 – reavaliar os termos da Resolução n.º 255 e analisar a possibilidade de estabelecimento de normativo que trate dos procedimentos a serem adotados pelo Banco do Brasil ao constatar que um comprovante de despesa é inidôneo.

As Resoluções editadas pelo Condel/FCO em decorrência dos trabalhos do Grupo são as seguintes: n.º 289, de 10.11.2006; n.º 290, de 10.11.2006; n.º 298, de 30.03.2007; n.º 317, de 29.06.2007; n.º 319, de 14.09.2007; n.º 334, de 05.12.2007; n.º 340, de 09.04.2008; e n.º 343, de 11.06.2008. Com elas, as recomendações dos itens 5.1.2.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 foram atendidas.

Embora o Grupo tenha realizado seis reuniões para tratar da recomendação do item 5.2.2.3 do Relatório de Auditoria, ele não obteve sucesso em sua missão. Adicionalmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 170/2008 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 21.02.2008, Seção 1, pág. 69, transformou a recomendação da CGU em determinação e transferiu do Condel ao Ministério da Integração Nacional a atribuição (deliberação acima transcrita).

Diante disso, o Grupo de Trabalho, em sua 6ª Reunião, embasou proposta de dar por encerrados seus trabalhos, ficando a responsabilidade de cumprir a determinação de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional.

A proposta foi submetida ao Condel em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11.06.2008, tendo sido aprovado o encerramento dos trabalhos do Grupo, conforme Resolução n.º 343.

A partir daquele momento, o Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), passou a promover o exame do assunto. Naquela época, um grupo de técnicos das duas Secretarias chegou a elaborar uma minuta de documento técnico contendo considerações a respeito da legislação do FCO.

No entanto, essa minuta não foi concluída nem aprovada, tendo em vista:

- que as considerações nela registradas, embora direcionadas ao FCO, envolviam leis comuns aos três fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- que se encontrava em andamento o processo de criação e de entrada em funcionamento da Sudeco, até então não concluído; e
- que se encontrava em discussão, no âmbito da Reforma Tributária, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), mediante unificação dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Diante disso e à vista da iminente instalação da Sudeco, com alterações na estrutura administrativa e operacional do FCO, as contribuições da minuta permaneceram sobrestadas.

Em agosto de 2010, a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste encaminhou o Memorando n.º 330/2010-CONDEL/FCO-SCO, de 27.08.2010, à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, sugerindo a reativação do Grupo de Trabalho composto por técnicos da SCO e da SDR, com o objetivo de retomar os trabalhos iniciados em 2008. A Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, por meio do Memorando n.º 320/SDR/MI, de 30.08.2010, manifestou-se favoravelmente à reativação do GT.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Encontra-se em estudo na SFRI proposta de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Promova, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO e da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR, a articulação da ação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, inclusive para a elaboração da proposta de programação, concorrendo para o FCO seja um efetivo instrumento de promoção da redução das desigualdades regionais, conforme preconizado na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)					
Síntese da providência adotada:					
No que se refere à articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos do Fundo, devemos pontuar que a legislação que dispõe sobre a administração do Fundo e sua respectiva constituição orgânica, contempla na estrutura básica do Conselho Deliberativo a presença de um representante e respectivo suplente das Federações da Agricultura, do Comércio, da Indústria, bem como das Federações de Trabalhadores na Agricultura, no Comércio ou na Indústria situadas na área de atuação do FCO. Sendo assim, podemos inferir que o Condel é o espaço destinado à reunião dos diversos atores sociais interessados no Fundo, sendo ainda um espaço híbrido que contempla não apenas órgãos do Governo Federal, como também órgãos dos Governos dos Estados do Centro-Oeste. Não obstante, ainda que o Conselho Deliberativo do Fundo não contemplasse em sua estrutura básica representantes da sociedade civil organizada, o Ministério da Integração Nacional tem desempenhado importante papel na articulação dos atores sociais promovendo em seus debates o evento denominado FCO Itinerante. Em parceria com as Instituições Operadoras do Fundo, com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal, com os Sebrae de cada uma das UF, com os municípios hospedeiros dos eventos, bem como com outros atores sociais interessados na aplicação dos recursos do FCO, o Ministério da Integração Nacional tem levado aos mais distantes rincões do Centro-Oeste informações referentes ao Fundo e sobre sua capacidade contributiva para o desenvolvimento econômico e social da Região.					

Na realização desses eventos busca-se o desenvolvimento de parcerias com os Governos e as Associações de Municípios, com o Banco do Brasil, com os Sebrae dessas unidades da federação, com federações patronais e de trabalhadores na Indústria, Comércio e Agropecuária, e com as Câmaras de Dirigentes Lojistas, com o intuito de viabilizar os ciclos de palestras nos municípios definidos como estratégicos.

Em síntese, tais Seminários têm por objetivo não só divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, mas principalmente incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região.

Em 2011, foram realizados seminários em diversas localidades, a saber:

Goiás (Entorno do DF)

Dia 03.08.2011 – Alexânia

Mato Grosso

Dia 09.06.2011 - Nortelândia

Dia 15.06.2011 - Sapezal

Dia 22.06.2011 - Campo Verde

Dia 13.07.2011 - Tabaporã

Dia 14.07.2011 - Vera

Dia 15.07.2011 - Lucas do Rio Verde

Dia 10.08.2011 - Querência

Dia 17.08.2011 - Chapada dos Guimarães

Dia 24.08.2011 - Paranatinga

Dia 08.09.2011 - Alto Taquari

Dia 09.09.2011 - Rondonópolis

Dia 14.09.2011 - Guarantã do Norte

Dia 15.09.2011 - Marcelândia

Dia 05.10.2011 - Nova Monte Verde

Dia 06.10.2011 - Nova Canaã do Norte

Dia 07.10.2011 - Itaúba

Dia 19.10.2011 - Vila Rica

Dia 09.11.2011 - Nova Ubiratã

Dia 10.11.2011 - Sinop

Dia 30.11.2011 - Cláudia

Mato Grosso do Sul

Dia 25.05.2011 - Rio Verde de Mato Grosso

Dia 26.05.2011 - Rio Negro

Dia 29.06.2011 - Taquarussu

Dia 30.06.2011 - Batayporã

Dia 27.07.2011 - Iguatemi

Dia 28.07.2011 - Japorã

Dia 29.08.2011 - Camapuã

Dia 30.08.2011 - Figueirão

Dia 28.09.2011 - Angélica

Dia 29.09.2011 - Glória de Dourados

Dia 26.10.2011 - Sete Quedas

Dia 27.10.2011 - Tacuru

Dia 28.10.2011 - Eldorado

Dia 23.11.2011 - Anastácio

Dia 24.11.2011 - Dois Irmãos do Buriti

Consignamos, ainda, como exemplos de providências adotadas para atendimento da determinação as seguintes:

- a participação do Ministério da Integração Nacional, em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- a criação de Grupos de Trabalho, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional e com a participação de representantes de todos os órgãos e/ou entidades que integram o Condel/FCO, para o fim específico de examinar a Programação do FCO e, se fosse o caso, propor ao Condel ajustes nas condições de financiamento que pudessem contribuir para dinamizar as aplicações do Fundo (Resolução n.º 389, de 29.06.2010; e n.º 420, de 26.04.11);
- a articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, com vistas à criação de novas Linhas de Financiamento no âmbito da Programação do FCO, a saber: Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI); Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; e Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza; e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de

Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011; - participação no Agrob Brasília, de 17 a 21.05.2011, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais; - confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO); Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente determinação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).	
Síntese dos resultados obtidos	
Parcialmente atendida , conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.3 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nada a declarar.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					

Estruturou grupo de trabalho para viabilizar estudo técnico qualificado com a finalidade de estabelecer parâmetros válidos de repartição dos recursos do FCO, atentando para os objetivos do Fundo.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)

Síntese da providência adotada:

A SFCI/CGU, no item 5.2.3.2 do Relatório de Auditoria n.º 175396, recomendou ao Condel/FCO a flexibilização da distribuição dos recursos do FCO, recomendação essa atendida pelo Conselho que, pela Resolução n.º 298, de 30.03.2007, aprovou a redistribuição das disponibilidades existentes em 30 de setembro de cada ano entre as Unidades Federativas da Região, obedecidos os percentuais atribuídos a cada UF aprovados pelo Condel.

Diante da determinação contida no Acórdão n.º 170/2008-TCU, o Ministério da Integração Nacional tomou providências no sentido da criação do grupo trabalho, ponderando inclusive a conveniência da participação dos governos dos Estados e do Distrito Federal, principais interessados e beneficiários dos recursos do FCO.

Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, tendo o Conselho resolvido aprovar a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008).

O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, considerou apropriados os parâmetros de repartição dos recursos que têm sido aprovados pelo Condel desde sua criação, em vista principalmente da evolução das aplicações nos últimos exercícios, com o que as Unidades Federativas (GO, MT e MS) têm atingido seus respectivos percentuais.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

A SFRI estuda a possibilidade de propor alteração, na programação anual do FCO, da forma de alocação dos recursos, mediante a definição de limites mínimo e máximo para distribuição e aplicação dos recursos por Unidade Federativa, de maneira semelhante à já adotada pelo FNE.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.5 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo

gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - a	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Apresente, nas próximas prestações de contas do FCO, o resultado dos estudos realizados pelo grupo de trabalho criado pela Resolução n.º 287/2006 do Conselho Deliberativo do FCO.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
O Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condrel/FCO n.º 287, de 18.08.2006, tinha por objetivo analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes dos itens 5.1.2.1, 5.2.2.3, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Relatório de Auditoria n.º 175.396, que tratam dos assuntos a seguir, examinar sua viabilidade, inclusive sob os aspectos legais e, se fosse o caso, propor critérios e condições para sua implementação: ▪ Item 5.1.2.1 – apresentar proposta de formulação de indicadores que possibilitem avaliações objetivas quanto aos resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo; ▪ Item 5.2.2.3 – examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo (MI/Condrel/Banco do Brasil); ▪ Item 5.2.3.2 – flexibilizar a distribuição dos recursos do FCO entre as Unidades Federativas; ▪ Item 5.2.3.3 – reavaliar os termos da Resolução n.º 255 e analisar a possibilidade de estabelecimento de normativo que trate dos procedimentos a serem adotados pelo Banco do Brasil ao constatar que um comprovante de despesa é inidôneo. As Resoluções editadas pelo Condrel/FCO em decorrência dos trabalhos do Grupo são as seguintes: n.º 289, de 10.11.2006; n.º 290, de 10.11.2006; n.º 298, de 30.03.2007; n.º 317, de 29.06.2007; n.º 319, de 14.09.2007; n.º 334, de					

05.12.2007; n.º 340, de 09.04.2008; e n.º 343, de 11.06.2008. Com elas, as recomendações dos itens 5.1.2.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 foram atendidas.

Embora o Grupo tenha realizado seis reuniões para tratar da recomendação do item 5.2.2.3 do Relatório de Auditoria, ele não obteve sucesso em sua missão. Adicionalmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 170/2008 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 21.02.2008, Seção 1, pág. 69, transformou a recomendação da CGU em determinação e transferiu do Condel ao Ministério da Integração Nacional a atribuição (deliberação acima transcrita).

Diante disso, o Grupo de Trabalho, em sua 6ª Reunião, embasou proposta de dar por encerrados seus trabalhos, ficando a responsabilidade de cumprir a determinação de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional.

A proposta foi submetida ao Condel em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11.06.2008, tendo sido aprovado o encerramento dos trabalhos do Grupo, conforme Resolução n.º 343.

A partir daquele momento, o Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), passou a promover o exame do assunto (item 5.2.2.3).

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Encontra-se em estudo na SFRI proposta de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - b	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Registre, nas próximas programações e prestações de contas do FCO, as metas qualitativas e quantitativas a serem observadas na gestão do Fundo e os resultados apresentados pelos indicadores definidos, nos termos do item 6.1.1.2 o Acórdão TCU n.º 1.109/2005 – Segunda Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
Por ocasião de sua 44ª Reunião Ordinária, o Condel/FCO resolveu aprovar proposta do Ministério da Integração Nacional e do Banco do Brasil de criação de indicadores de desempenho (Resolução n.º 319, de 14.09.2007). Por ocasião de suas 46ª, 51ª, 53ª e 58ª Reuniões Ordinárias, o Condel/FCO resolveu aprovar proposta do MI e do BB de estabelecimento de metas para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, com base nos indicadores de desempenho do FCO criados pela Resolução n.º 319 (Resoluções n.º 340, 375, 383 e 417, de 09.04.2008, 06.11.2009, 04.03.2010 e 25.03.2011, respectivamente). O Banco do Brasil S.A. oferece em seus Relatórios de Gestão e o MI em seus pareceres os percentuais obtidos por meio do uso desses instrumentos de mensuração e avaliação. Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos					

econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.
Síntese dos resultados obtidos
Em atendimento , conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO					
Descrição da Deliberação:					
Reveja a forma de cobrança da comissão <i>del credere</i> e estude alternativas que atendam às necessidades bancárias em função do risco de crédito e que, ao mesmo tempo, não onerem o patrimônio do fundo, registrando, nas próximas prestações de contas, as providências adotadas e os resultados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO					
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, tendo o Conselho resolvido aprovar a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008). O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, decidiu, a propósito da determinação do item 1.2 do Acórdão TCU n.º					

716/2008-TCU-1ª Câmara, propor ao Conselho manter inalterada a atual forma de cobrança do *del credere*.

Em sessão da 57ª Reunião Ordinária realizada em 14.12.2010, o Condel resolveu, nos termos do Parecer n.º 10/2010-CONDEL/FCO, de 29.11.2010, e pelas razões constantes da Memória da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 352, de 31.10.2008, aprovar proposta formulada pelo Grupo, a propósito da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª Câmara, no sentido de manter a atual forma de cobrança do *del credere* (Resolução Condel/FCO n.º 411, de 14.12.2010).

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.373/2009-2	1.370/2010 – Plenário	9.1	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Após a disponibilização das informações requisitadas ao Banco do Brasil, com amparo no art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, consideradas pelo Ministério da Integração Nacional como necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do FCO, mensure a contribuição das ações do FCO para a consecução dos objetivos estabelecidos no art. 2º de sua Lei instituidora, qual seja, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, bem como avalie a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, objetivos fixados no art. 1º do Decreto instituidor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	
Síntese da providência adotada:	
O Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), encaminhou ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 110/SDR/MI, de 09.07.2010, solicitando, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FCO, reiterando, assim, a solicitação contida no Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, e a recomendação contida na Resolução Condrel/FCO n.º 388, de 29.06.2010. Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio dos Ofícios Diretoria de Governo – 2010/016.477, de 06.08.2010, e Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2010/018.502, de 09.09.2010, registrou que “as recomendações do TCU e da CGU corroboram o entendimento do BB de que a competência para o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos e a realização dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do Fundo é do MI, por se tratar de atividade eminentemente ministerial, uma vez que o escopo dos estudos requeridos pelos órgãos fiscalizadores é o de avaliar a efetividade da aplicação do FCO em consonância com os objetivos dos fundos constitucionais e da PNDR”. Ao final, ratificou que, “considerando a condição de administrador e operador do FCO exercida pelo BB, ele fornecerá, em consonância com o art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, as informações necessárias ao desenvolvimento, pelo Ministério, dos indicadores e metas qualitativos e dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais do Fundo”. Diante disso e para esclarecimento das dúvidas relacionadas às informações que devem ser fornecidas pelo Banco ao Ministério, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, foi realizada, no dia 13.09.2010, reunião com a participação de representantes das Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) e do Banco do Brasil S.A. Os esclarecimentos prestados pelo Ministério ao Banco, por ocasião da referida reunião, foram registrados no Ofício n.º 552/2010-SCO/MI, de 28.09.2010, por meio do qual o Ministério corroborou com o entendimento expresso pelo Banco nos Ofícios Diretoria de Governo n.º 2010/016.477, de 06.08.2010, n.º 2010/018.490, de 09.09.2010, e n.º 2010/018.502, de 09.09.2010, quanto à competência do MI para avaliar os impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FCO. No entanto, reiterou, com base no inciso V do art. 15 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e no art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, a solicitação para que fossem fornecidas ao MI informações acerca de estimativas de geração de emprego e outras repercussões econômicas dos financiamentos contratados pelo FCO, obtidas a partir da utilização da matriz insumo-produto, bem assim as informações estatísticas decorrentes da aplicação da metodologia <i>propensity score</i>, sem prejuízo de outras informações julgadas relevantes pelo Banco ou que o Ministério ou o Conselho Deliberativo do Fundo venham a requerer para aprimorar a avaliação de resultados do FCO. Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/002.465, de 16.03.2010, reiterou que o Banco disponibilizará ao Ministério, consoante o art. 7º da Lei n.º 10.177, os subsídios necessários para a avaliação.	

Mais recentemente, o Condel/FCO, considerando que as informações solicitadas ao Banco também não constaram do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao 1º semestre de 2010, decidiu aprovar o referido Relatório, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 17/2010-SDR/SCO, de 29.11.2010, do Ministério da Integração Nacional, recomendando, no entanto, ao Banco (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011):

- f) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia *propensity score* e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;

Por fim, o Ministério da Integração Nacional voltou a solicitar as referidas informações ao Banco, por meio do Ofício n.º 07/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 12.01.2011, que trata do Relatório de Gestão do FCO, referente ao exercício de 2010, a saber:

- 3.2.10. informações acerca de estimativas de geração de emprego, massa salarial, arrecadação de tributos, valor bruto da produção regional e valor agregado dos financiamentos contratados pelo FCO, obtidas a partir da utilização da matriz insumo-produto, bem assim as informações estatísticas decorrentes da aplicação da metodologia *propensity score*;

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 012.908/2010-0	2029/2011 – TCU – Plenário	9.8	DE	Ofício n.º 320/2011-TCU/SEMAG, de 16.08.2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Determinar ao Ministério da Integração Nacional que informe, no próximo relatório de gestão do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), as providências adotadas no tocante às irregularidades ocorridas com a aplicação dos recursos do Pronaf no Município de Angélica (MS), conforme dispõe o art. 5º da Lei n.º 8.443, de 1992, e a IN TCU n.º 63/2010 (Subitem 2.3 do Relatório).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
De acordo com o item 9.3.2 do Acórdão, o TCU determinou ao Banco Central do Brasil que, no prazo de 90 dias, com intuito de dar efetivo cumprimento ao Acórdão 2280/2008 – TCU – Plenário, sob pena de aplicação de multa consoante disposto no art. 58, inciso IV, da Lei n.º 8.443, de 1992, encaminhe ao Ministério da Integração Nacional os documentos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Município de Angélica/MS, por se tratar de recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (Subitem 2.3 do Relatório). O Banco Central encaminhou ao MI pelo Ofício nº 0850/2011-BCB/Diret, de 22.12.2011, cópia dos documentos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Município de Angélica-MS. No item 2.3.1.21 do Relatório, o TCU concluiu que: “Verifica-se que não há mais possibilidade de desclassificação das operações, uma vez que essas já foram liquidadas. No entanto, o administrador do FCO, no caso o Ministério da Integração, deve proceder com vistas a preservar o patrimônio do fundo.” Pelos documentos encaminhados, o MI concluiu que: d) caso os financiamentos não tivessem sido contratados, os valores em disponibilidade teriam sido					

remunerados pela taxa extramercado do BACEN, conforme disposto no parágrafo 5º do art. 9-A da Lei nº 7.827/1989; e) as aplicações irregulares no Município de Angélica - MS não impediram que outros financiamentos fossem realizados, tendo em vista que as disponibilidades do FCO na época eram muito superiores aos valores contratados irregularmente; f) portanto, o prejuízo causado ao Fundo corresponde à diferença entre os valores das amortizações e os valores das liberações, atualizados até as datas dos pagamentos pela taxa extramercado. A Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) encaminhou ao Banco do Brasil o Ofício nº 61/SFRI/MI, de 09.05.2012, solicitando que aquela Instituição avalie as vias cabíveis para recuperar o prejuízo causado ao FCO e, sendo viáveis, adote as medidas necessárias visando recompor o patrimônio do Fundo. Por fim, requereu-se ao Banco que mantenha o Ministério informado do que sobrevier.
Síntese dos resultados obtidos
Aguardando manifestação do órgão de controle.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.3	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
Coordenar e orientar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o IPEA, bem como o trabalho decorrente desse acordo, quer seja, o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos que permitirão avaliar os impactos sociais do FCO, compatibilizando-os com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	
Síntese da providência adotada:	
Em março de 2009, o Banco do Brasil iniciou tratativas com o IPEA com o intuito de obter a participação do Instituto no desenvolvimento de ações conjuntas visando à identificação e à construção de indicadores e metas e o estabelecimento de metodologia que permitam o monitoramento contínuo das ações e programas de financiamento com recursos do FCO, e a avaliação dos resultados e impactos sócio-econômicos produzidos com a aplicação dos recursos. A partir dessas tratativas, o Banco do Brasil elaborou minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado pelo IPEA, a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, e o Banco do Brasil, minuta essa que foi encaminhada a esta Secretaria e ao IPEA para exame e manifestação. Considerando a recomendação da Controladoria-Geral da União retro descrita, no sentido de o Ministério da Integração Nacional coordenar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica, o Ministério, por meio do Ofício n.º 50/2009-SCO/MI, de 10.09.2009, solicitou ao IPEA informar seu posicionamento para que, se fosse o caso, promovesse a realização de reunião conjunta para análise dos termos do Acordo. Como não houve manifestação daquele Instituto para dar prosseguimento às tratativas com vistas à formalização do acordo de cooperação, o Ministério da Integração Nacional voltou a solicitar ao Banco, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FCO. De acordo com o Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, tais informações deveriam constar do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao exercício de 2009: s) estudo com a utilização da metodologia propensity score e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, a exemplo dos trabalhos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE do Ministério da Fazenda, com o objetivo de se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos empreendimentos dos setores não rurais financiados pelo FCO; t) previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos contratados durante o exercício de 2009, baseadas na metodologia da Matriz Insumo/Produto, com enfoque nos seguintes aspectos: ▪ geração de postos de trabalho, diretos e indiretos; ▪ massa salarial; ▪ arrecadação de tributos; ▪ Valor Bruto da Produção Regional; ▪ Valor Agregado. Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio dos Ofícios Diretoria de Governo – 2010/003.144, de 26.02.2010, e Digov/Genef/Difup – 2010/011.449, de 12.05.2010, informou que estava “em fase de tratativas para contratação de entidade especializada para a realização de estudos e pesquisas com o objetivo de definir indicadores e metas para	

avaliação dos impactos econômicos e sociais dos financiamentos concedidos com recursos do FCO”.

Considerando, no entanto, que as informações não constaram do Relatório de Gestão do FCO, referente ao exercício de 2009, o Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), ao aprová-lo, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 16/SDR/SCO, de 21.06.2010, do Ministério da Integração Nacional, decidiu recomendar ao Banco (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010):

- h) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia propensity score e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2010/018.490, de 09.09.2010, dispôs-se a fornecer, “em consonância com o art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, as informações necessárias ao desenvolvimento, pelo Ministério, dos indicadores e metas qualitativos e dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais do Fundo”.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Itens 3.2 e 11.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.5	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
d) promover maior integração entre as aplicações do FCO e as ações da PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional) a fim de incrementar o número de concessões nos Entes Federados mais deficitários; e) implementar formas de divulgação do FCO, bem como formas de orientação aos potenciais tomadores, sobre apresentação de propostas, diretamente ou mediante parcerias; f) avaliar a possibilidade de destinar recursos orçamentários para viabilizar o cumprimento da recomendação do item anterior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Síntese da providência adotada:			
a) o Ministério da Integração Nacional e o Conselho Deliberativo do FCO já vêm buscando incrementar o volume de financiamentos direcionados aos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de menor renda e menor dinamismo. São exemplos de providências que estão sendo tomadas: a.1) ao definir as Diretrizes e Orientações Gerais para os exercícios de 2010 e 2011, por meio das Portarias MI n.º 369, de 03.09.2009, e n.º 571, de 12.07.2010, o Ministério da Integração Nacional incluiu dentre as diretrizes: “o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)” e “a utilização dos recursos em sintonia com as orientações da política macroeconômica do Governo Federal, das políticas setoriais, do Plano Regional de Desenvolvimento vigente e das prioridades a serem estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO)”. a.2) além disso, estabeleceu que os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do Fundo: I - Municípios com as seguintes características: de menor nível de desenvolvimento com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da região; de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental; estagnados ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e/ou potencialmente dinâmicos ou com vantagens potenciais inexploradas; II. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; e III. Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas.			

a.3) o Condel/FCO, por sua vez, ao aprovar proposta da Secretaria-Executiva de diretrizes e prioridades para esses dois exercícios, definiu como prioridades especiais para efeito de aplicação dos recursos do FCO (Resoluções Condel/FCO n.º 379, de 11.12.2009, e n.º 406, de 31.08.2010):

- projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas:
 - 1) de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da Região, segundo os critérios da PNDR;
 - 2) de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS);
 - 3) estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e
 - 4) potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas.
- financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

a.4) além das diretrizes, orientações gerais e prioridades, consignamos como exemplos de providências as seguintes recomendações dirigidas pelo Condel/FCO ao Banco Administrador:

- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- continuar desenvolvendo ações no sentido de ampliar o número de operações nos 466 municípios da Região, tendo presente que não basta contemplar os municípios de economia deprimida com uma ou poucas operações, fazendo-se necessário beneficiar o maior número possível de agentes econômicos e garantir-lhes recursos em volume que permita tirá-los da inércia e estagnação econômica (Resoluções Condel/FCO n.º 372, de 29.04.2009, n.º 378, de 10.12.2009, e n.º 388, de 29.06.2010);
- desenvolver ações para incrementar as aplicações nas microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como dinâmicas ou estagnadas, que se encontram abaixo de 50% no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica do Estado de Goiás, especialmente no Entorno do Distrito Federal, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Estado de Goiás e o Condel (Resolução Condel/FCO n.º 429, de 14.07.2011); e
- incrementar as contratações em municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica (Resolução Condel/FCO n.º 436, de 08.12.2011).

b) a melhor e mais eficiente forma de divulgação têm sido os eventos do FCO Itinerante, realizados em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com as Prefeituras, com o Sebrae, com as representações dos setores produtivos, com o Banco do Brasil e as instituições financeiras conveniadas para aplicação de recursos do FCO. Nesses eventos são divulgados os programas/linhas de financiamento do Fundo e todas as condições operacionais, são ministradas informações e orientações sobre os procedimentos para obtenção do financiamento, além de capacitação promovida pelo Sebrae de micro e pequenos empresários com orientações para a formulação de projetos. Cabe registrar que, por ocasião da definição dos calendários dos Seminários, são priorizados os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada. Outras formas de divulgação implementadas são as seguintes:

- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Agrob Brasília, de 17 a 21.05.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de

Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011; e ▪ confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO). c) o Ministério da Integração Nacional vem incluindo em seu orçamento, desde 2007, previsão de recursos para custear sua participação nos eventos voltados para a divulgação dos programas de financiamento do FCO. Cabe esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente recomendação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).
Síntese dos resultados obtidos
Aguardando manifestação do órgão de controle.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.6	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
Realizar, por meio da SCO, trabalho articulado entre o INCRA, CEDRS e outras Instituições que julgar necessário, com o objetivo de fazer cumprir o percentual de aplicação de recursos do FCO destinado ao Pronaf-RA.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	
Síntese da providência adotada:	
A Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) articulou e realizou reunião no dia 14.08.2009, nas dependências do Incra/MDA, com representantes de todas as áreas envolvidas no processo de qualificação dos assentados como beneficiários de financiamento. Nessa reunião, os participantes se prontificaram a realizar o exame de todos os procedimentos exigidos no processo, para, a partir do diagnóstico dos gargalos existentes, permitir a definição de medidas legais ou operacionais que possam viabilizar maior rapidez nos processos e maximização da aplicação dos recursos. Para tanto, foi solicitado que o Ministério encaminhasse ofício ao Presidente do Incra solicitando a realização do exame. Essa solicitação foi atendida por intermédio do Ofício n.º 412/2009-SCO/MI, de 26.08.2009. A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD do Incra, por meio do Ofício n.º 07/DD/Incra, de 28.01.2010, ofereceu os devidos esclarecimentos sobre os procedimentos e entraves para acesso ao crédito com base nas informações levantadas junto às Superintendências Regionais do Incra na Região Centro-Oeste: [...] <i>2. No caso de Assentados da Reforma Agrária, para acesso a créditos nos grupos A e A/C, os agricultores obtêm a DAP junto a Superintendência Regional (SR) do Incra nos respectivos Estados. Contudo, existem critérios, definidos pelo Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária, a serem observados pelas SR para se emitir essa Declaração, quais sejam:</i> <i>(Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária, capítulo I, item 2.2.2.b) emitir as Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, em conformidade com as condições, critérios e procedimentos definidos pelo MDA, observados cumulativamente os seguintes critérios:</i> <i>I – se o beneficiário consta na Demanda Qualificada por crédito;</i> <i>II – se o limite de recursos disponibilizados e informados pela SAF, SRA e Incra, para o período;</i> <i>III – a existência de serviço de assistência técnica e extensão rural com capacidade operacional e qualidade suficiente para assegurar o desenvolvimento sustentado dos empreendimentos familiares e a correta aplicação dos financiamentos;</i> <i>IV – se os beneficiários potenciais trabalham diretamente na exploração do imóvel, residem na propriedade ou em agrovila do assentamento;</i>	

V – o cumprimento da legislação ambiental;

VI – apresentação do PDA, PRA ou PDS ou, na falta destes, de pelo menos um estudo básico de viabilidade agroedafoclimática;

VII – se o nível de organização das famílias é adequado ao projeto produtivo que está sendo proposto.

3. Para melhor compreensão do disposto acima se define Demanda Qualificada por Crédito o disposto no capítulo II, item 6.1 do mesmo Manual:

6.1. Assentamentos da Reforma Agrária:

a) topografia concluída;

b) concessão e correta aplicação dos créditos de instalação;

c) efetiva residência no lote ou em agrovila do assentamento;

d) adequação às normas ambientais;

e) implantação da infraestrutura básica que viabilize o projeto produtivo.

4. Diante das informações relatadas e do levantamento efetuado junto às Regionais, a Diretoria esclarece que os maiores entraves para acesso ao crédito consistem em:

i) dificuldade de cumprir as exigências ambientais, expressamente na Superintendência do Distrito Federal e Entorno que abrange três Unidades da Federação (Noroeste de Minas Gerais, Parte do Goiás e Distrito Federal), tendo, então, que se adequar as exigências de cada um deles para a execução dos licenciamentos;

ii) dificuldade de acesso a informações pelos assentados, que muitas vezes moram em localidades muito afastadas;

iii) questões culturais – medo de compromissar com dívidas bancárias;

iv) inscrição do CPF do titular em Serviço de Proteção ao Crédito.

v) queda do número de famílias assentadas;

vi) recursos insuficientes para atender a implantação de infraestrutura básica nos assentamentos;

vii) morosidade para contratação dos créditos nas agências financeiras.

[...]

Considerando a natureza dos entraves apontados, especialmente que sua solução independeria da ação direta do agente financeiro, e até mesmo do MI, já que os financiamentos aos assentados da reforma agrária só podem ser realizados depois da execução da demarcação dos lotes e da infraestrutura do assentamento, e outras ações básicas, foram discutidas e propostas alterações na Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, que permitissem maximizar a aplicação dos recursos.

A Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou financiar empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Em reunião articulada pela SFRI com representadas dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Fazenda (MF), o MDA informou que estuda a possibilidade de propor ao Conselho Monetário Nacional a inclusão de financiamentos com outras finalidades, conforme autoriza o texto da Lei n.º 9.126/1995, com a alteração promovida pela Lei n.º 12.249/2010.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Matéria incluída como ressalva às contas de 2008, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Itens 11.3 e 22-c do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010	IV - 24	Ofícios n.º 41.360/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17.12.2010, e n.º

			36/2011/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.01.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
c) promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas quando couber; d) diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências: b.1) realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo; b.2) aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários; b.3) adotar providências para que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber; b.4) adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas; b.5) intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das situações apontadas no parágrafo 6º da presente Nota Técnica.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Síntese da providência adotada:			
Para atendimento da medida constante da alínea “a” (<i>promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas, quando couber</i>), foi submetida à consideração e deliberação do Condel/FCO proposta da Secretaria-Executiva no sentido de recomendar aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentassem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Proposição n.º 03/2011 e Parecer n.º 03/2011-CONDEL/FCO, de 14.03.2011). Em sessão da 58ª Reunião Ordinária realizada em 25.03.2011, em Brasília (DF), o Condel/FCO resolveu aprovar a proposta formulada por esta Secretaria-Executiva, à vista do item 24, alínea “a”, da Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010, da Controladoria-Geral da União (CGU), recomendando aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Resolução Condel/FCO n.º 416, de 25.03.2011). Para atendimento da medida constante da alínea “b” (<i>diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências ...</i>), foi enviado ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 648/2010-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 22.12.2010, solicitando a apresentação, até 26.01.2011, de plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição. Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou ao Ministério o Ofício Auditoria Interna – 2011/000.131, de 31.01.2011, acompanhado dos Ofícios Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, de 17.01.2011, e Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, de 28.01.2011. Pelo Ofício Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, o Banco informou sobre as atividades desenvolvidas por aquela Diretoria com vistas à verificação da conformidade dos procedimentos das agências com os normativos			

internos e externos relacionados ao FCO. E, por meio do Ofício Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, o Banco solicitou a extensão do prazo para o envio do plano de providências, até 15.02.2011, tendo em vista a interveniência de diversas áreas internas, envolvidas na gestão do processo de concessão de crédito ao amparo dos Programas do FCO.

Finalmente, por meio dos Ofícios Auditoria Interna – 2011/000.270, de 17.02.2011, e Diretorias Comercial e de Agronegócios – 2011/000.080, de 15.02.2011, o Banco do Brasil S.A. encaminhou o plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição.

Tais informações foram prestadas à SFC/CGU por meio dos Ofícios n.º 018/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 31.01.2011, n.º 034/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 17.02.2011, e n.º 135/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 19.04.2011.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

15. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

O quadro a seguir contempla informações do dirigente máximo do órgão e dos membros do Conselho Deliberativo do FCO, integrantes do Rol de Responsáveis do FCO:

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1		
	Entregaram a DBR			1
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			

Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	51		
	Entregaram a DBR		20	31
	Não cumpriram a obrigação			

16. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

A administração do FCO é exercida pelo Ministério da Integração Nacional, pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e pelo Banco do Brasil S.A.

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas temporariamente pelo Condel/FCO.

Ademais, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

No exercício de suas atribuições, o Ministério da Integração Nacional desenvolveu, no decorrer do exercício de 2011, por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), diversas ações, dentre as quais destacamos as seguintes:

- *análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2010;*
- *análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no 1º semestre de 2011;*
- *análise e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas e linhas de financiamento, entre outros assuntos de importância para o Fundo;*
- *preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;*
- *redação das atas das reuniões do Condel;*
- *redação e publicação das resoluções do Conselho;*
- *análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Planos de Providências;*
- *participação em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes*

interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;

- *estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a elaboração da proposta de Programação e para a aplicação dos recursos no exercício seguinte;*
- *elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à elaboração da proposta de Programação e à aplicação dos recursos no exercício seguinte, para aprovação do Condel;*
- *análise da proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel;*
- *coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Condel;*
- *participação nos Seminários “FCO Itinerante” em parceria com os Governos Estaduais, o Banco do Brasil S.A., demais Instituições Operadoras, Sebrae e outros parceiros locais, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;*
- *participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011;*
- *participação no Agrobrasil, de 17 a 21.05.2011, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;*
- *confeção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO);*
- *análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FCO;*
- *publicação do caderno “Desempenho Operacional – Informações Gerenciais (SIG)” dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercícios de 2009 e 2010; e*

- *publicação do caderno “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercício de 2010 (versão simplificada ou “Siguinho”).*

16.1. Seminários FCO Itinerante

Como ocorre anualmente, o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atentos à necessidade de cumprimento da programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, intensificaram a divulgação do FCO no exercício de 2011, por meio dos Seminários FCO Itinerante, em conjunto com os Governos das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste, o Banco do Brasil S.A., o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e outros parceiros.

16.1.1. Planejamento e Organização

No início do exercício de 2011, o Ministério da Integração Nacional, por meio de sua extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (atual Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste), encaminhou ofício aos Governos do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, solicitando o agendamento de reuniões com a participação de representantes do Governo Estadual, do Banco do Brasil S.A., dos demais agentes operadores, dos órgãos e entidades que integram o Conselho de Desenvolvimento Estadual e de outros parceiros, para definição da programação dos Seminários FCO Itinerante.

Por ocasião das reuniões, foram definidos os calendários dos Seminários (datas, locais, programação de palestras etc.), tendo sido priorizados os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada.

Coube aos Governos do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul promover toda a articulação necessária ao cumprimento dos calendários.

16.1.2. Resultados

As contratações com recursos do FCO superaram R\$ 5.546,6 milhões em 2011, o que representa um incremento de 30,4% em relação ao montante observado em 2010 (R\$ 4.253,8 milhões), transformando 2011 no ano de maior contratação da história do FCO.

Com essas contratações, o saldo de financiamentos do FCO atingiu R\$ 15.374,0 milhões, sendo R\$ 5.281,5 milhões (34,4%) junto ao setor empresarial e R\$ 10.092,4 milhões (65,6%) junto ao rural.

E os Seminários FCO Itinerante foram relevantes para o atingimento desse resultado, uma vez que contribuíram para o aumento da demanda por investimentos de longo prazo, o incremento do volume de recursos destinados às diversas atividades econômicas e a cobertura de 100% dos 466 municípios da Região.

Destaque-se que 36 municípios da Região receberam os Seminários Itinerantes em 2011. E eles não contaram apenas com palestras, mas também com atendimento individualizado a potenciais tomadores,

reuniões com lideranças locais, entrevistas em rádios e televisões, visitas a empreendimentos financiados com recursos do Fundo etc.

Tabela 49: Programação dos Seminários FCO Itinerante em 2011

MUNICÍPIO	UF	DATA
1. Rio Verde de Mato Grosso	MS	25.05.2011
2. Rio Negro	MS	26.05.2011
3. Nortelândia	MT	09.06.2011
4. Sapezal	MT	15.06.2011
5. Campo Verde	MT	22.06.2011
6. Taquarussu	MS	29.06.2011
7. Batayporã	MS	30.06.2011
8. Tabaporã	MT	13.07.2011
9. Vera	MT	14.07.2011
10. Lucas do Rio Verde	MT	15.07.2011
11. Iguatemi	MS	27.07.2011
12. Japorã	MS	28.07.2011
13. Alexânia	GO	03.08.2011
14. Querência	MT	10.08.2011
15. Chapada dos Guimarães	MT	17.08.2011
16. Paranatinga	MT	24.08.2011
17. Figueirão	MS	29.08.2011
18. Camapuã	MS	30.08.2011
19. Alto Taquari	MT	08.09.2011
20. Rondonópolis	MT	09.09.2011
21. Guarantã do Norte	MT	14.09.2011
22. Marcelândia	MT	15.09.2011
23. Angélica	MS	28.09.2011
24. Glória de Dourados	MS	29.09.2011
25. Nova Monte Verde	MT	05.10.2011
26. Nova Canaã do Norte	MT	06.10.2011
27. Itaúba	MT	07.10.2011
28. Vila Rica	MT	19.10.2011
29. Sete Quedas	MS	26.10.2011
30. Tacuru	MS	27.10.2011
31. Eldorado	MS	28.10.2011
32. Nova Ubiratã	MT	09.11.2011
33. Sinop	MT	10.11.2011
34. Anastácio	MS	23.11.2011
35. Dois Irmãos do Buriti	MS	24.11.2011
36. Cláudia	MT	30.11.2011

a) Divulgação

Com relação às estratégias de comunicação e mobilização das empresas e produtores rurais para os eventos, foram realizadas parcerias com os Sebrae's locais, Prefeituras Municipais e/ou outros órgãos e entidades locais, a exemplo das Câmaras de Dirigentes Lojistas – CDL, Associações Comerciais e Associações de Produtores Rurais.

A divulgação dos eventos foi realizada por meio de faixas e cartazes, folders, banners, spots em rádios, carros de som e envio de convite via mala direta, além de entrevistas e artigos na mídia regional.

Além de uma ampla cobertura da mídia, com entrevistas e matérias jornalísticas, os encontros contaram com ações, a exemplo da apresentação de casos de sucesso, que tornaram os eventos mais dinâmicos e despertaram a atenção dos empresários e produtores rurais para as condições atrativas do FCO.

b) Local

Os eventos foram realizados em auditórios de instituições de ensino, de repartições públicas, de entidades não governamentais, bem como em espaços particulares apropriados para eventos dessa natureza.

c) Parcerias Institucionais

Os Seminários “FCO Itinerante” foram realizados a partir de uma parceria formada com o Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, os Governos das UF da Região Centro-Oeste, o Banco do Brasil S.A., o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), as Prefeituras Municipais, as Câmaras Municipais, as Câmaras de Dirigente Lojistas (CDL), os Sindicatos Rurais, as Associações de Produtores Rurais e outros parceiros relevantes em nível local.

Com isso, houve o reforço da parceria institucional e o maior conhecimento das realidades locais pelos técnicos e gestores dos órgãos e entidades participantes.

d) Considerações finais

Os trinta e seis eventos transcorreram conforme o cronograma previsto. Cada um teve uma média de público de 100 pessoas, dentre empresários, produtores rurais e lideranças locais.

Por ocasião dos Seminários, foram realizadas palestras sobre as condições de financiamento do FCO e as formas de acesso aos recursos pelos principais órgãos e/ou entidades envolvidas, a exemplo do MI, Sudeco, Governos dos Estados, Sebrae e BB, bem como foram prestadas informações ao público em pontos de atendimento disponibilizados no local.

Tudo isso resultou na alavancagem das contratações com os recursos do FCO, ampliando os financiamentos especialmente nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada.

17. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

- *o orçamento realizado no exercício de 2011 (R\$ 4.691,6 milhões) representou 98,0% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões), uma vez que houve superação das previsões iniciais de algumas das fontes de recursos do Fundo;*
- *as contratações realizadas atingiram R\$ 5.546,6 milhões, o que representa um incremento de 30,4% em relação às contratações realizadas no exercício de 2010 (R\$ 4.253,8 milhões), bem corresponde a 115,9% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.786,1 milhões) e a 118,2% do montante de recursos efetivamente distribuídos para aplicação (R\$ 4.691,6 milhões);*
- *das contratações realizadas (R\$ 5.546,6 milhões), R\$ 410,5 milhões (7,3%) beneficiaram o DF; R\$ 2.061,0 milhões (37,2%) o Estado de GO; R\$ 1.178,9 milhões (21,3%) o MS; e R\$ 1.896,2 milhões (34,2%) o MT;*
- *as contratações no DF (R\$ 410,5 milhões) representaram apenas 45,2% do seu orçamento previsto (R\$ 909,4 milhões), 46,1% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 891,4 milhões) e 7,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões);*
- *as contratações com o segmento de menor porte (R\$ 4.027,4 milhões) representaram 72,6% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), observados os novos parâmetros de classificação quanto ao porte (Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011) e a fórmula de aferição do índice de Contratação com Menor Porte (Resolução Condel/FCO n.º 432, de 22.09.2011);*
- *dos recursos aplicados no exercício (R\$ 5.546,6 milhões), R\$ 2.946,4 milhões (53,1%) beneficiaram o setor empresarial e R\$ 2.600,2 milhões (46,9%) o setor rural;*
- *as contratações do Pronaf, ultrapassaram R\$ 788,1 milhões, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao observado no exercício anterior (R\$ 710,2 milhões);*
- *o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-18,0%) quanto no volume de recursos aplicados (-14,2%). A quantidade de operações passou de 3.100 em 2010 para 2.543 em 2011 e o volume de recursos aplicados de R\$ 45,7 milhões para R\$ 39,2 milhões;*
- *as contratações junto aos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 937,6 milhões, correspondentes a 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões), 16,9% do aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões) e 98,0% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R\$ 957,2 milhões);*
- *os financiamentos de custeio junto a mini e pequenos produtores atingiram R\$ 379,6 milhões, consumindo 67,5% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 562,3*

milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a micro e pequenas empresas atingiram R\$ 695,0 milhões, atingindo 89,6% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 775,4 milhões);

- os financiamentos de custeio junto a médios e grandes produtores atingiram R\$ 388,2 milhões, consumindo 51,8% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 750 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médias e grandes empresas atingiram R\$ 224,2 milhões, atingindo 93,7% do limite/teto respectivo (R\$ 239,3 milhões);
- os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica absorveram R\$ 1.767,8 milhões e R\$ 962,7 milhões, correspondentes a 31,9% e 17,4% do total contratado na Região, respectivamente;
- os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R\$ 2.816,2 milhões, correspondentes a 50,8% do total contratado na Região;
- o DF e os Estados de GO e MT concentraram as aplicações em municípios de alta renda (76,3%, 69,8% e 44,7, respectivamente), e o MS em municípios de economia estagnada (69,8%);
- na RIDE, foram formalizadas 4.890 operações no montante de R\$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R\$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R\$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno;
- na Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 9.886 operações no montante de R\$ 361,6 milhões, o que representa 130,5% do previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões);
- as aplicações na Faixa de Fronteira saltaram de R\$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R\$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 43,3%;
- do total de 73.541 operações contratadas no exercício de 2011, 16.726 (22,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 2.139,3 milhões;
- no exercício, foram contratadas 26 operações com valor superior a R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 1.226,2 milhões;
- do total de 73.541 operações no valor de R\$ 5.546,6 milhões contratadas no exercício, 73.346 operações no valor de R\$ 5.518,7 milhões (99,5%) foram formalizadas pelo BB e 195 no valor de R\$ 27,9 milhões (0,5%) pelas instituições operadoras do repasse (BRB, Bancoob, Goiás Fomento, Sicredi e BRDE);
- das 76.639 propostas existentes no BB no valor de R\$ 7.924,6 milhões, 73.541 no valor de R\$ 5.546,6 milhões foram contratadas e 3.098 no valor de R\$ 2.378,0 milhões não foram;
- 100% dos 466 municípios existentes na Região contaram com operações de FCO;
- a carteira de financiamentos registrou, em 31.12.2011, saldo de R\$ 15.374,0 milhões, o que representa incremento de 16,3% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.222,2 milhões);
- o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) atingiu 4,7%, superior ao observado no final do exercício de 2010 de 3,2%. O índice das operações contratadas com risco exclusivo do Banco foi de apenas 0,44%;

- *as disponibilidades do Fundo atingiram, em 31.12.2011, R\$ 617,5 milhões, montante 28,8% inferior ao observado em 31.12.2010 (R\$ 867,8 milhões);*
- *foram transferidos para perdas R\$ 224,9 milhões, sendo R\$ 219,9 milhões assumidos pelo BB e R\$ 5,0 milhões debitados ao FCO. Esse montante foi inferior ao observado no exercício de 2010, quando foram transferidos para perdas R\$ 567,2 milhões, sendo R\$ 534,8 milhões assumidos pelo Banco e R\$ 32,4 milhões debitados ao FCO;*
- *foram recuperados R\$ 20,5 milhões referentes a operações de risco 100% ou integral do Fundo, R\$ 9,9 milhões referentes a operações de risco compartilhado e R\$ 183,8 milhões referentes a operações de risco 100% ou exclusivo do Banco;*
- *em 31.12.2011, o Patrimônio Líquido do Fundo atingiu o montante de R\$ 15.075,4 milhões, o que representa um incremento de 14,6% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.153,3 milhões);*
- *consoante os dados extraídos dos projetos financiados, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício;*
- *a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 11.05.2012, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais.*

18. PARECER E RECOMENDAÇÕES

Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO) o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2011, com parecer favorável da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) à sua aprovação.

Considerando as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos ao Condel recomendar ao Banco do Brasil S.A. o seguinte:

- a) desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir o percentual de 19,0% definido no subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II (Programação Orçamentária) da Programação do FCO e a meta de 19,0% estabelecida na alínea “f” (Índice de Contratações por UF) da Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012 (itens 8.1.1 e 9.2 retro); e

- b) incrementar as contratações em municípios de tipologia “estagnada” e “dinâmica” da Região Centro-Oeste, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (item 8.6.1 retro).

Sugerimos ao Condel, ainda, estabelecer o prazo de até 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que o Banco do Brasil S.A. envie à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Relatório de Gestão do FCO, referente ao __ semestre de ____ (ou ao Exercício de ____)

Resolução Condel/FCO n.º _____, de __.__.____

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/FCO)

1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2. Prazo: __.__.____.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/FCO)

2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2. Prazo: __.__.____.

Assinatura do Conselheiro Representante do Banco do Brasil S.A. no Condel/FCO

(Nome e Cargo)

MAURÍLIO ALVES BARCELOS

Coordenador-Geral dos Fundos Constitucionais de
Financiamento – SFRI/MI

HÉLEN CÁSSIA NUNES E SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e
Espaços Prioritários – Sudeco/MI

José WANDERLEY Uchoa Barreto

Diretor de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos –
SFRI/MI

CLÉBER ÁVILA

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de
Fundos – Sudeco/MI

JENNER GUIMARÃES DO RÊGO

Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais –
SFRI/MI

MARCELO DOURADO

Diretor-Superintendente – Sudeco/MI

b) FNE



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E DE INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO
DO NORDESTE – FNE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2011

PARECER CONJUNTO Nº 13/SFRI/SUDENE/MI

DATA: 28.06.2012

ÍNDICE

1 – Apresentação	279
2 – Síntese das Principais Ocorrências e Resultados	280
3 – Objetivos e Metas.....	283
3.1 – Objetivos	283
3.2 – Área de Atuação	283
3.3 – Diretrizes	283
3.4 – Prioridades.....	283
3.5 – Beneficiários.....	284
3.6 – Programas de Financiamento	284
3.7 – Recursos Previstos e Realizados	286
4 – Repasses	287
4.1 – Transferências do Tesouro Nacional	287
4.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições.....	287
5 – Contratações Realizadas no exercício de 2011	288
5.1 – Contratações Realizadas.....	288
5.2 – Série Histórica das Contratações	289
5.3 – Contratações por Programas	289
5.3.1 – Programas Setoriais	291
5.3.1.1 – Agricultura Familiar (PRONAF).....	292
5.3.1.2 – FNE Rural	293
5.3.1.3 – FNE Aquipisca.....	293
5.3.1.4 – FNE Industrial	293
5.3.1.5 – FNE Agrin	293
5.3.1.6 – FNE Proatur.....	294
5.3.1.7 – FNE Comércio e Serviços	294
5.3.1.8 – FNE Proinfra	295
5.3.1.9 – FNE Profrota Pesqueira.....	296
5.3.2 – PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	296
5.3.2.1 – FNE Inovação.....	296
5.3.2.2 – FNE Verde.....	296
5.3.2.3 – FNE MPE	297
5.3.2.4 – FNE EI.....	297
5.3.2.5 – FNE Procultura.....	297
5.4 – Contratações do PAC	298
5.5 – Contratações por Unidade Federativa	298
5.6 – Contratações por Porte	299
5.6.1 Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Beneficiários de Menor Porte.....	301
5.7 – Contratações na Porção Semiárida	302
5.8 – Contratações de acordo com a PNDR	303
5.9 – Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro	306
5.10 – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez	307
5.11 – Contratações por Faixa de Valor	308
5.11.1 – Setor Rural.....	308
5.11.2 – Setores Não Rurais	309
6 – Situação da Demanda no Exercício de 2011	311
6.1 – Demanda de Recursos no Exercício de 2011	311
7 – Valores Desembolsados	312
8 – Movimentação de Recursos	313
9 – Atendimento às Diretrizes e Orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e das Prioridades Estabelecidas pelo CONDEL/SUDENE	314
10 – Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência	317

10.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral	317
10.2 – Saldos e Inadimplência por Setor	317
10.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa	318
10.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador	319
10.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR	320
10.5.1 – Saldo das aplicações no Semiárido	321
10.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional	323
11 – Renegociações de operações e recuperação de dívidas	325
12 – Valor das Cobranças Judiciais (execuções) ajuizadas no exercício de 2011, com desdobramento por mês e por risco	325
13 – Perdas no Exercício de 2011 e Ressarcimentos efetuados pelo banco operador referentes às perdas das operações do FNE com risco compartilhado	326
14 – Resultado dos acompanhamentos e fiscalizações dos empreendimentos financiados	326
14.1 – Providências adotadas pelo BNB para sanar as falhas apuradas nas fiscalizações	327
15 – Aspectos Financeiros	328
15.1 – Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido	328
15.2 – Receitas do Fundo em 2011	328
15.3 – Despesas do Fundo em 2011	329
15.4 – Resultado Líquido de 2011	329
15.5 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	329
15.6 – Reconhecimento de Perdas	330
15.7 – Remuneração do Agente Financeiro	330
15.8 – Auditoria Externa Independente	330
16 – Determinações e Recomendações de Órgãos de Controle	407
17 – Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social	334
17.1 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste	335
18 – Ações Desenvolvidas Pelo Ministério Da Integração Nacional	337
19 – Recomendações	339
RELAÇÃO DE ANEXOS	341
Anexo I – Tabelas 1.A a 29.A	342

Dados Gerais Sobre a Unidade Jurisdicionada

Nome completo da Unidade e Sigla	Vinculação Ministerial
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	Ministério da Integração Nacional;

Natureza Jurídica
Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (Art. 71 § 2º, do Decreto nº 93.872 ¹¹ , de 23.12.1986)

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União
<u>Administração:</u> A administração do FNE é exercida pelos seguintes órgãos: Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Ministério da Integração Nacional; e Banco do Nordeste do Brasil S. A. Obs.: Com a publicação, em 16.05.2011, do Decreto nº 7.472¹², de 04.05.2011, pelo qual aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional (MI), as atribuições relativas ao FNE, antes sob a responsabilidade da extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), no âmbito do MI, passam a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Respondem pela avaliação do desempenho do Fundo, com base no Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FNE, no exercício de 2011, como requer o art. 20 da Lei nº 7.827¹³, de 27.09.1989, a administração do Fundo naquele período (Conselho Deliberativo da SUDENE, MI e Banco do Nordeste).

¹¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm | Acesso em 08.06.2012.

¹² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2011-2014/2011/Decreto/D7472.htm | Acesso em 08.06.2012.

¹³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7827.htm | Acesso em 08.06.2012.

Criação: A Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o Art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal¹⁴, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).

Competências:

a) Conselho Deliberativo da SUDENE:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento aprovado para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado, pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

b) Ministério da Integração Nacional:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações das políticas macroeconômica e setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- estabelecer normas para operacionalização dos programas do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

c) Banco do Nordeste do Brasil – BNB:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;

¹⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm | Acesso em 08.06.2012.

- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo para outras instituições, na forma prevista no Art. 9º da Lei nº 7.827/1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estados dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); e
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827/1989.

Estrutura Organizacional

Número do CNPJ

O FNE não possui estrutura organizacional

Não possui

Nome e Código no SIAFI

UG – 537001 – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

Código da UJ titular do relatório

Órgão 53903 – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

Endereço completo da sede

Ministério da Integração Nacional / Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete.

CEP 70062-900 - Brasília (DF) / Telefone (61) 3414-5814 – Fax (61) 3414-5638

Endereço da página institucional na Internet

Ministério da Integração Nacional

Anexo II - Relatório de Gestão dos Fundos Constitucionais (FNE)

<http://www.integracao.gov.br/fundos-constitucionais-de-financiamento>

Situação da unidade quanto ao funcionamento

Em funcionamento	Administração
------------------	---------------

Tipo de atividade

Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI

Outros encargos especiais.	5300001 – Ministério da Integração Nacional
----------------------------	---

1 – Apresentação

O presente Parecer Conjunto SFRI-SUDENE/MI tem como objetivo subsidiar, tecnicamente, o Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL/SUDENE) na avaliação dos resultados obtidos na aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no exercício de 2011, em conformidade com o inciso III do Art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125¹⁵, de 3 de janeiro de 2007.

As apreciações e recomendações registradas resultam da análise do Relatório de Resultados e Impactos e das Demonstrações Financeiras, concernentes ao referido exercício, apresentados pelo Banco do Nordeste (BNB), na forma determinada pelo Art. 20 da Lei nº 7.827/89.

Constam, ainda, do sobredito Relatório, apreciações sucintas quanto ao desempenho socioeconômico da Região, tendo em conta as principais variáveis, como a evolução do PIB e as mudanças na sua composição, além de melhorias nos indicadores sociais, como aqueles correlacionados à escolaridade, à esperança de vida e ampliação e qualificação de outros equipamentos sociais. Trata-se de elementos para refletir a contribuição do FNE na transformação do desenvolvimento regional, o que pode ser inferido pelos resultados prospectivos decorrentes da aplicação da Matriz de Insumo-Produto, como tratado no item 17 deste Parecer.

Entre os diversos referenciais de análise, abordam-se as aplicações realizadas pelo Banco do Nordeste com recursos desse Fundo, considerando-se, principalmente, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (MI) e as prioridades e os programas de aplicação de recursos aprovados pelo CONDEL/SUDENE para o exercício de 2011¹⁶.

Considerando esses macrorreferenciais, analisam-se as contratações realizadas por Unidade Federativa, setor/atividade, porte dos beneficiários, porção semiárida e espaços prioritários definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Também se explicita o patrimônio líquido do FNE em 2011, além dos ingressos de recursos.

Em termos globais, foram contratados em 2011, com recursos do FNE, R\$ 11,1 bilhões (R\$ 4,5 bilhões no primeiro semestre). Essas contratações resultaram da viabilização de 439.819 operações de crédito. À porção semiárida foram concretizadas operações de R\$ 4,1 bilhões, atendendo 816,2 mil beneficiários, entre produtores, agricultores familiares e outros empreendimentos. A par desses valores observa-se que à região semiárida foram proporcionados recursos correspondentes a tão-somente 36,7% das aplicações totais, não se atendendo as recomendações constitucionais de se destinar à área metade dos recursos disponibilizados para aplicação.

¹⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp125.htm | Acesso em 08.06.2012.

¹⁶ Portaria MI nº 456, de 7.6.2010 e Resoluções CONDEL/SUDENE nºs 032 e 038, respectivamente, de 30.7.2010 e 10.12.2010.

A partir da Matriz de Insumo-Produto¹⁷, estima o Banco do Nordeste que essas contratações viabilizarão para a Região, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimo de produção bruta de aproximadamente R\$ 25,7 bilhões; valor adicionado estimado em R\$ 14,6 bilhões; geração de 1,0 milhão de ocupações; pagamento de salários por volta de R\$ 4,2 bilhões e geração R\$ 3,7 bilhões em impostos.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste cumpre com seus objetivos de contribuir e promover o desenvolvimento econômico e social. Esses financiamentos resultaram em explícitas contribuições à ampliação, modernização e transformação da base infraestrutural e econômica da Região, com impactos diretos sobre a produtividade, competitividade e inserção nos mercados de outras regiões e externos, proporcionando a geração de novos e sistêmicos postos de trabalho com incremento da renda e melhoria das receitas tributárias.

2 – Síntese das Principais Ocorrências e Resultados

De acordo com o art. 7º da Lei nº 10.177¹⁸, de 12 de janeiro de 2001, o Ministério da Integração Nacional enviou o Ofício nº 10/2012 SFRI/MI, de 16.01.2012 (em anexo), ao BNB, solicitando informações para compor o Relatório de Gestão do FNE, o que foi devidamente atendido.

Na forma prevista no § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827/1989, efetuou-se a análise do relatório apresentado pelo BNB, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no exercício de 2011, destacando-se as principais ocorrências e resultados verificados na operacionalização do FNE no exercício:

- a) a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, repassou para o FNE o montante de R\$ 5.030,6 milhões, alcançando a melhor marca dos últimos 18 anos e superando em 23,2% as transferências do ano anterior;
- b) o BNB efetuou repasses de recursos para outras instituições financeiras no total de R\$ 53,1 milhões;
- c) foram contratadas 439.819 novas operações de crédito, no valor global de R\$ 11.090,7 milhões;
- d) o Setor Rural absorveu financiamentos no montante de R\$ 3.906,7 milhões, equivalente a 35,2% do total aplicado no exercício. O restante 64,8% foram destinados aos demais setores, com destaque para Comércio e Serviços (22,3%), Infraestrutura (17,7%) e Industrial (17,2%);
- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), representaram 2,2% dos repasses da STN, e apenas 1,0% do valor dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito aquém do limite legal de 10% fixado no Art. 7º da

¹⁷ Instrumento técnico de uso no planejamento econômico e nas avaliações de programas e ações de promoção de investimentos.

¹⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10177.htm | Acesso em 08.06.2012.

Lei nº 9.126¹⁹, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186²⁰, de 12 de fevereiro de 2001;

- f) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, destacaram-se o Estado da Bahia, com 19,9% dos recursos totais, seguido do Ceará com 14,4% e de Pernambuco com 12,3%. Os Estados do Espírito Santo e do Sergipe receberam aplicações abaixo do limite de 4,5%;
- g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, mini, micro, pequenos e pequeno-médios empreendedores, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com financiamentos de R\$ 5.181,6 milhões, equivalente a 46,7% das aplicações totais do Fundo. A categoria de médios produtores e empresas ficou com uma parcela de 15,7% (R\$ 1.745,7 milhões) e a de grande porte com R\$ 4.163,3 milhões, correspondente a 37,6% dos recursos emprestados no exercício;
- h) foram aplicados no Semiárido R\$ 4.068,1 milhões, equivalentes a 36,7% dos financiamentos totais concedidos e a 81,2% do montante das transferências efetuadas pelo Tesouro Nacional;
- i) no tocante à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a destinação dos recursos atendeu de forma equilibrada à demanda dos vários grupamentos de municípios. Aos classificados como de alta renda foram destinados 22,2% dos financiamentos, sendo os 77,8% restantes distribuídos entre aos de baixa renda (13,8%), aos estagnados (33,9%) e aos dinâmicos (30,1%);
- j) as aplicações nas mesorregiões de Águas Emendadas, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó somaram R\$ 1.508,4 milhões, distribuídos em 72.185 operações, representando 13,6% do total das aplicações do Fundo no período. As RIDE's Petrolina-Juazeiro e Grande Teresina financiaram R\$ 593,2 milhões (5,3% do total do FNE);
- k) foram destinados para custeio, comercialização e capital de giro 18,1% do montante financiado (R\$ 2.010,6 milhões), ficando os 81,9% remanescentes (R\$ 9.080,1 milhões) destinados a investimentos fixos;
- l) foram realizadas 84.280 contratações com novos clientes, no total de R\$ 3.461,5 milhões, montante que representa 31,2% dos financiamentos concedidos;
- m) nas operações de valor individual superior a R\$ 10 milhões, os financiamentos totalizaram 82 projetos, somando R\$ 4.800,6 milhões, valor correspondente a 43,3% dos empréstimos totais concedidos, indicando a concentração, em termos de valor, em projetos de grande porte;
- n) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 31.12.2011, somavam R\$ 2.077,8 milhões. Existia, também, naquela data, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R\$ 3.038,1 milhões, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3 milhões e Cartas-Consulta aprovadas;
- o) foram desembolsados R\$ 9.954,7 milhões, que representaram 89,8% das contratações no exercício, em decorrência das operações de crédito, para o atendimento das atividades produtivas financiadas, que se constituem valores significativos;

¹⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9126.htm | Acesso em 08.06.2012.

²⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10186.htm | Acesso em 08.06.2012.

- p) o reembolso de operações de crédito, no total de R\$ 7.033,0 milhões, apresentou um incremento de 2,2% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2011 (R\$ 6.879,2 milhões);
- q) no balanço encerrado em 31.12.2011, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R\$ 37.747,5 milhões. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no passivo do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo total do Ativo. O saldo acumulado das aplicações com recursos do FNE (Carteira Operacional) atingiu R\$ 32.624,4 milhões, dos quais R\$ 13.664,6 milhões foram destinados ao Semiárido;
- r) a inadimplência geral das operações, em 31.12.2011, ficou em 3,4%, um pouco abaixo do índice verificado em 31.12.2009 (3,7%). As operações realizadas com cooperativas e associações e mini produtores rurais e micro empreendedores atingiram, ao final do exercício, o expressivo percentual de 8,8% de inadimplência;
- s) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos rurais, de R\$ 14.124,9 milhões (43,3%), seguindo-se o dos Setores Industrial e Turismo, com R\$ 5.853,7 milhões (17,9%); o de Infraestrutura, com R\$ 5.826,7 milhões (17,9%); o de Comércio e Serviços, com R\$ 5.536,4 milhões (17,0%); e o Agroindustrial, com R\$ 1.144,6 milhões (3,5%);
- t) no que diz respeito aos saldos das aplicações por Unidade Federativa, os Estados da Bahia (21,7%), Ceará (17,8%), Pernambuco (14,7%) e Maranhão (11,5%), respondem por 65,6% da carteira de empréstimos do Fundo;
- u) relativamente ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas e pequeno-médias empresas, suas associações e cooperativas corresponderam a R\$ 11.366,5 milhões (34,8% das aplicações existentes); os de médio porte, por R\$ 5.551,8 milhões (17,0%); e os de grande porte por R\$ 15.706,1 milhões (48,1%);
- v) o FNE apresentou no ano 2011 prejuízo de R\$ 608,5 milhões, influenciado, sobretudo, pela redução nas receitas de “Operações de Crédito”, que caíram de R\$ 891,8 milhões em 2010 para R\$ 380,2 milhões em 2011. Esse prejuízo decorreu principalmente das renegociações formalizadas no exercício, com base nas Leis nºs 11.775, de 17.09.2008, 9.138, de 29.11.1995, 10.437, de 25.04.2002 e 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, e as remissões e rebates concedidos ao amparo da Lei nº 12.249, de 11.06.2010, que diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 541,3 milhões, conforme Nota nº 8, alínea “f”, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- a) a taxa de administração debitada pelo BNB ao FNE foi de R\$ 993,5 milhões, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (Art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14²¹, de 24.08.2001);
- b) com aplicações no montante de R\$ 11.090,7 milhões, o BNB estima ter contribuído para a elevação do valor bruto da produção regional da ordem de R\$ 25,7 bilhões e geração de cerca de 1.051,2 mil novos postos de trabalho diretos e indiretos, além da ampliação da massa salarial em R\$ 4,2 bilhões e aumento de R\$ 3,7 bilhões em arrecadação de impostos ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva do região.

²¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2199-14.htm | Acesso em 08.06.2012.

3 – Objetivos e Metas

3.1 – Objetivos

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem no Art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal de 1988, que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Com a regulamentação desse dispositivo constitucional através da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, foram criados os Fundos Constitucionais de Financiamento, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social de suas áreas de atuação, em harmonia com os respectivos Planos Regionais de Desenvolvimento.

3.2 – Área de Atuação

Na forma da legislação em vigor, para efeito de aplicação dos recursos do FNE, a Região Nordeste é a área territorial composta pelos Estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, além dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE.

3.3 – Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do FNE encontram-se no Art. 3º da Lei nº 7.827/1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do Art. 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125/2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da PNDR.

3.4 – Prioridades

Cabe ao CONDEL/SUDENE estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Na forma da Resolução nº 032/2010²², de 30.07.2010, o CONDEL/SUDENE estabeleceu as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE em 2011, nos termos de suas competências estabelecidas pelo Art. 14 da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125/2007.

3.5 – Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Os recursos do FNE podem, também, financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

3.6 – Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE, relativa ao exercício de 2011, proposta pelo Banco do Nordeste, conforme orienta o § único do Art. 15 da Lei 7.827/89, foi aprovada pela Resolução nº 038/2010²³ do CONDEL/SUDENE, e consoante pronunciamento técnico favorável do Ministério da Integração Nacional e da SUDENE expresso no Parecer Conjunto nº 07/2010/SDR/SUDENE²⁴, de 26.11.2010.

A referida Programação foi objeto de ajustes, nos termos da Resolução nº 042/2011²⁵, com fundamento na Proposição nº 40/2011²⁶, da Secretaria-Executiva da SUDENE, de 07.11.11. Também foi objeto de adequação no que tange aos critérios e à classificação de porte

²² Disponível em:

<http://www.sudene.gov.br/system/resources/BAhbBlsHOgZmSSI6MjAxMi8wNC8yNC8xNS8yMC8wOC8xNDcvcvVzb2x1Y2FvX2NvbmlbF8wMzJfMjAxMC5wZGYGOgZFVA/resolucao-condel-032-2010.pdf> | Acesso em 08.06.2012.

²³ Disponível em:

<http://www.sudene.gov.br/system/resources/BAhbBlsHOgZmSSI5MjAxMi8wNC8yNC8xNS8yMC8wOS8xMC9yZXNvbHVjYVY2FvX2NvbmlbF8wMDEwLnBkZGY6BkVU/resolucao-condel-038-2010.pdf> | Acesso em 08.06.2012.

²⁴ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-036-2010-anexo-parecer-mi-sudene.pdf> | Acesso em 08.06.2012.

²⁵ Disponível em:

<http://www.sudene.gov.br/system/resources/BAhbBlsHOgZmSSI6MjAxMi8wNC8yNC8xNS8yMC8wOS83ODUvcvVzb2x1Y2FvX2NvbmlbF8wNDJfMjAxMS5wZGYGOgZFVA/resolucao-condel-042-2011.pdf> | Acesso em 08.06.2012.

²⁶ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-040-2011.pdf> | Acesso em 08.06.2012.

debeneficiários, conforme aprovado pela Resolução nº 043/2011²⁷, observados a Nota Técnica nº 45/CGFCF/DPNA²⁸ e o Parecer da SUDENE²⁹ em 07.11.11.

Os programas de financiamento do exercício foram formulados em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional, distribuídos em Setoriais, conforme setores de atividade econômica financiados, e Multissetoriais, ou seja, aqueles programas que abrangem mais de um setor econômico, sendo aprovada a operacionalização dos abaixo elencados:

PROGRAMAS SETORIAIS	
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, Pronaf Comum, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroindústria, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Agrinf, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco e Pronaf Mais Alimentos.
FNE Rural	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste.
FNE Aquipesca	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca.
FNE Profrota Pesqueira	Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional.
FNE Industrial	Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste.
FNE Agrin	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste.
FNE Proatur	Programa de Apoio ao Turismo Regional.
FNE Comércio e Serviços	Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.
FNE Proinfra	Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.
PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	
FNE Inovação	Programa de Financiamento à Inovação.
FNE Verde	Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental.
FNE Procultura	Programa de Financiamento à Cultura.

²⁷ Disponível em :

<http://www.sudene.gov.br/system/resources/BAhbBlsHOgZmSSI6MjAxMi8wNC8yNC8xNS8yMC8wOS8xMDgvcmlVzb2x1Y2FvX2NvbmlRbF8wNDNfMjAxMS5wZGYGOgZFVA/resolucao-condel-043-2011.pdf> | Acesso em 08.06.2012.

²⁸ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-041-2011-anexo-nota-tecnica.pdf> | Acesso em 08.06.2012.

²⁹ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-041-2011-anexo-parecer-sudene.pdf> | Acesso em 08.06.2012.

FNE Micro e Pequena Empresa	Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas.
FNE EI	Programa FNE Empreendedor Individual.

3.7 – Recursos Previstos e Realizados

Para o exercício de 2011, o total de recursos oriundos do FNE totalizou R\$ 10.117,3 milhões, valor 2,4% superior ao apontado pela programação financeira do FNE, que previu disponibilidades de recursos da ordem de R\$ 9.878,3 milhões, resultantes das estimativas das seguintes fontes de recursos e dos seguintes desembolsos:

Tabela 01 – Recursos Previstos e Realizados – Exercício de 2011

	(em R\$ Milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	%
ORIGEM DE RECURSOS (A)	15.790,1	15.716,7	99,5
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	3.653,1	3.653,1	100,0
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	5.257,8	5.030,6	95,7
Reembolsos Ops. Crédito/Repasse (Líquido Bônus Adimplência)	6.879,2	7.033,0	102,2
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(5.911,9)	(5.599,4)	94,7
Resultado Operacional Monetizado	(1.220,2)	(1.139,0)	93,3
Remuneração das Disponibilidades	412,4	445,1	107,9
Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	243,3	220,6	90,7
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	49,3	134,1	272,0
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB	0,0	22,1	-
Cobertura Ops PROAGRO/Fundos de Aval/Prog Terra/Outros	0,0	8,5	-
Transferências da Parcela de Alienação de Bens Vinculados Ops FNE	0,0	1,9	-
Taxa de Administração	(994,1)	(993,5)	99,9
Del credere BNB	(848,3)	(822,8)	97,0
Del credere Instituições Operadoras	(3,8)	(3,8)	99,7
Despesa c/Ops. Outras Fontes	(0,3)	(0,1)	25,1
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(78,3)	(82,0)	104,7
Despesa Auditoria Externa	(0,1)	(0,1)	98,6
Bônus/Dispensas Op. Reneg. Lei nº 11.322/11.775	0,0	(0,2)	-
Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops. em Prejuízo	0,0	(22,5)	-
Rebate Principal Ops. FAT-BNDES - Estiagem-98	(0,3)	(0,0)	5,0
Bônus Operações Repasses BNB - Art. 9º A Lei nº 7.827	0,0	(12,9)	-
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei nº 12.249 - Ônus FNE	0,0	(33,5)	-
Conversão de Ops. Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	0,0	(8,5)	-
Aquisição de Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	0,0	(1,0)	-
Reclassificações de Ops. pela Lei nº 11.775 - BNB	(161,6)	(16,0)	9,9
Aquisições de Ops. pela Lei nº 11.322 - BB	(24,1)	0,0	0,0
Reclassificações de Ops. pela Lei nº 11.775 - BB e DESENBAHIA	(73,3)	0,0	0,0
Outros itens	0,0	(2,1)	-
Desembolsos de Parcelas de Op. Contratadas em Exercícios Anteriores	(4.432,7)	(4.432,7)	100,0
TOTAL DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO (A + B)	9.878,3	10.117,3	102,4
Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria			

4 – Repasses

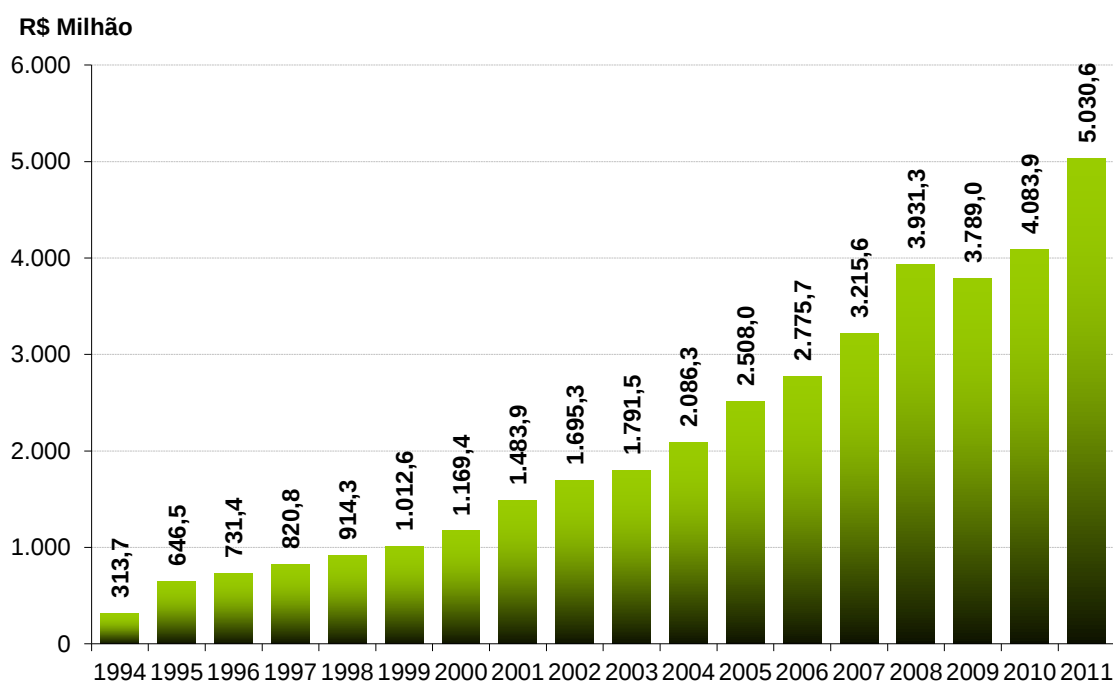
4.1 – Transferências do Tesouro Nacional

(Tabela 1.A – Em anexo)

Consta da Programação Anual aprovada para 2011, a previsão de repasses da União para o FNE de recursos da ordem de R\$ 5.300,0 milhões. De acordo com informações constantes do Balanço do FNE encerrado em 31.12.2011 e com os dados obtidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) mês a mês, a União repassou para o Fundo, no ano de 2011, R\$ 5.030,6 milhões, 5,8% abaixo do estimado. Comparado ao ano anterior, representou um acréscimo de 23,2%, quando foi transferido o montante de R\$ 4.083,9 milhões.

Isso reflete a boa performance da arrecadação dos tributos que servem de fonte de recursos para os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Gráfico 01 – Repasses da STN ao FNE – exercícios de 1994 a 2011



4.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições

De acordo com o Art. 9º, da Lei nº 7.827/1989, os bancos administradores podem repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, observada as diretrizes para a aplicação dos recursos do FNE, no exercício de 2011, conforme Resolução nº 032/2010, do Conselho Deliberativo da SUDENE, de 30.07.2010.

Segundo informações do BNB, foram realizados repasses de recursos do FNE a três instituições, no valor total de R\$ 53,1 milhões, sendo R\$ 42,2 milhões à Agência de Fomento do estado da Bahia (DESENBAHIA), representando 79,4% do volume repassado. O Banco do Estado de Sergipe (BANESE) absorveu 19,5% do total repassado e a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), 1,1%.

Tabela 02 – Bancos que Receberam Repasses – Exercício de 2011

Bancos Repassadores	Operações Contratadas	%	(em R\$ Mil)	
			Valor Contratado	%
Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	1	3,7	595	1,1
Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	20	74,1	10.342	19,5
Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	6	22,2	42.170	79,4
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG)	-	-	-	-
TOTAL	27	100	53.107	100

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos 2011, pág. 78.

Foram contratadas 27 operações nos setores Rural (R\$ 2,6 milhões), Industrial e Turismo (R\$ 11,6 milhões), Infraestrutura (R\$ 30,0 milhões) e Comércio e Serviços (R\$ 8,9 milhões), totalizando R\$ 53,1 milhões (0,48% do total R\$ 11.090,7 milhões aplicados no ano).

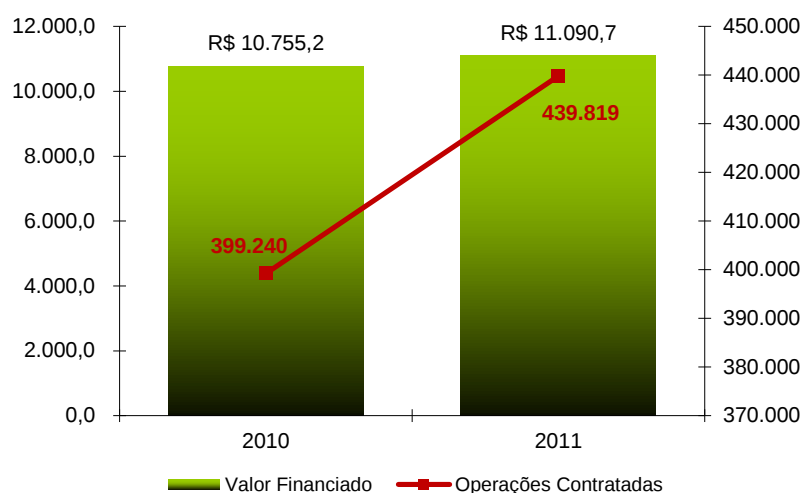
5 – Contratações Realizadas no exercício de 2011

5.1 – Contratações Realizadas

No ano de 2011 foram realizadas 439.819 operações de crédito, no montante de R\$ 11.090,7 milhões, a esses valores estão somados as contratações realizadas pelas instituições financeiras que receberam os repasses realizados de acordo com os arts. 9º e 9º-A, da Lei nº 7.827/1989. O total financiado foi 12,0% superior ao programado para aplicação no exercício (R\$ 9.900,0 milhões).

Comparando os dados do exercício de 2011 com os registrados no ano de 2010, os financiamentos concedidos no exercício de 2011 apresentaram um incremento de 3,1%, e a quantidade de contratações superou a do ano anterior em 10,2%.

Gráfico 02 – Contratações Totais – exercícios de 2010 e 2011

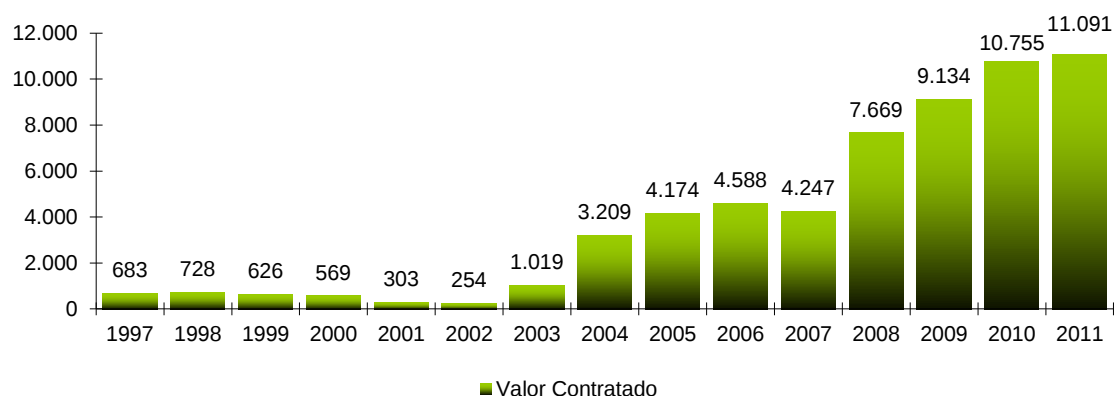


5.2 – Série Histórica das Contratações

(Tabela 2.A – Em anexo)

De acordo com a série histórica de 1997 a 2011, apresentada em valores correntes, verifica-se o crescimento dos financiamentos, em particular ao período de 2002 a 2011, que reflete a contribuição efetiva do FNE para o desenvolvimento da Região.

Gráfico 03 – Série Histórica dos Financiamentos Concedidos: 1997 – 2011



5.3 – Contratações por Programas

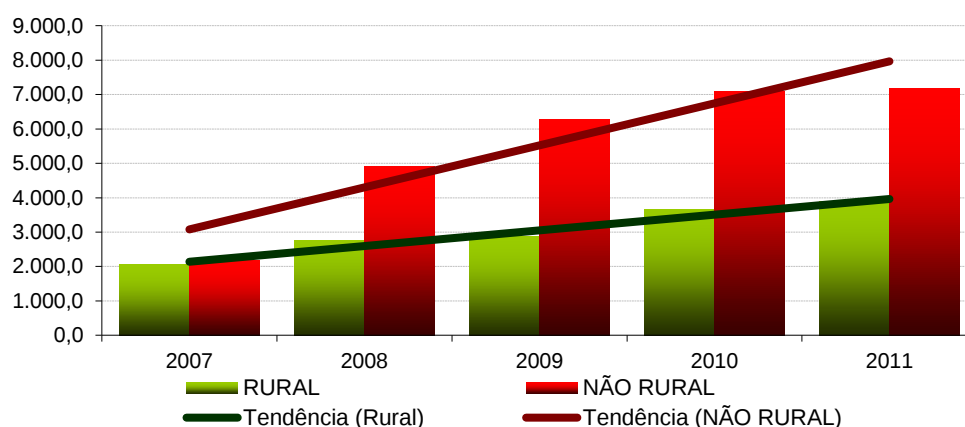
(Tabela 3.A – Em anexo)

Nos últimos 4 anos, as contratações no Setor Rural oscilaram de 31,4% a 36,2%, e os demais setores se mantiveram entre 63,8% e 68,6%. No exercício de 2011 observou-se crescimento respectivamente de 6,8% e de 1,2% nas contratações.

Tomando como base os últimos 5 anos, percebe-se que as retas de tendência de contratação do Setor Rural e do Não Rural demonstram inversão do perfil dos beneficiários.

Contribuíram para a ascensão do Setor Não Rural a maior participação da atividade de Infraestrutura a partir de 2008, ano em que foi retirada a limitação de 10% para aplicação nessa atividade, além de uma redução dos contratos no Setor Rural após a limitação de contratações de operações do PRONAF efetuada pela Portaria SAF nº 105³⁰, de 23 de novembro de 2007.

Gráfico 04 – Evolução do Índice de Contratações por Setor

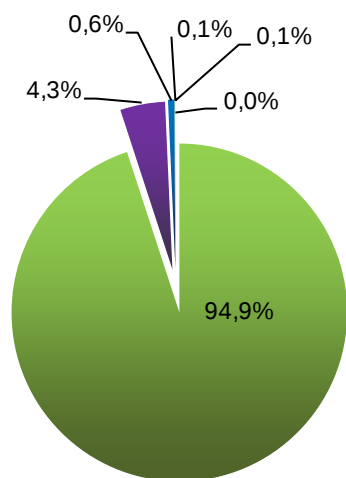


Os programas do Setor Rural foram responsáveis por 94,9% da quantidade de operações contratadas pelo Fundo, embora tenham contratado apenas 35,2% (R\$ 3.906,7 milhões) dos recursos. Os financiamentos realizados pelo Setor Não Rural, no âmbito dos programas industriais, agroindustriais, infraestrutura, Comércio e Serviços e turismo, somaram 64,8% (R\$ 7.184,0 milhões) do total contratado no exercício, distribuídos em apenas 5,1% do total do número de contratações. O que demonstra significativa concentração da concessão de crédito, pelo menos em termos setoriais, o que não se coaduna com as diretrizes gerais desse Fundo, em particular do que trata o art. 3º da Lei nº 7.827/89.

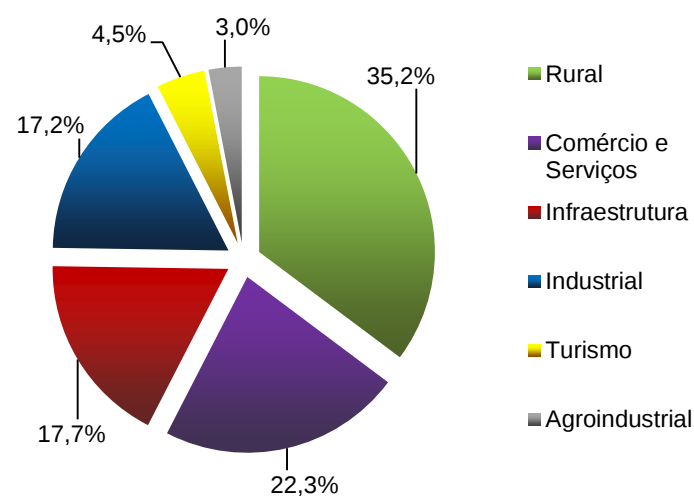
Gráfico 05 – FNE – Contratações por Setor/Atividade – Valores Contratados – 2011

³⁰ Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=49&data=03/12/2007> | Acesso em 08.06.2012.

Percentual da Quantidade de Contratações

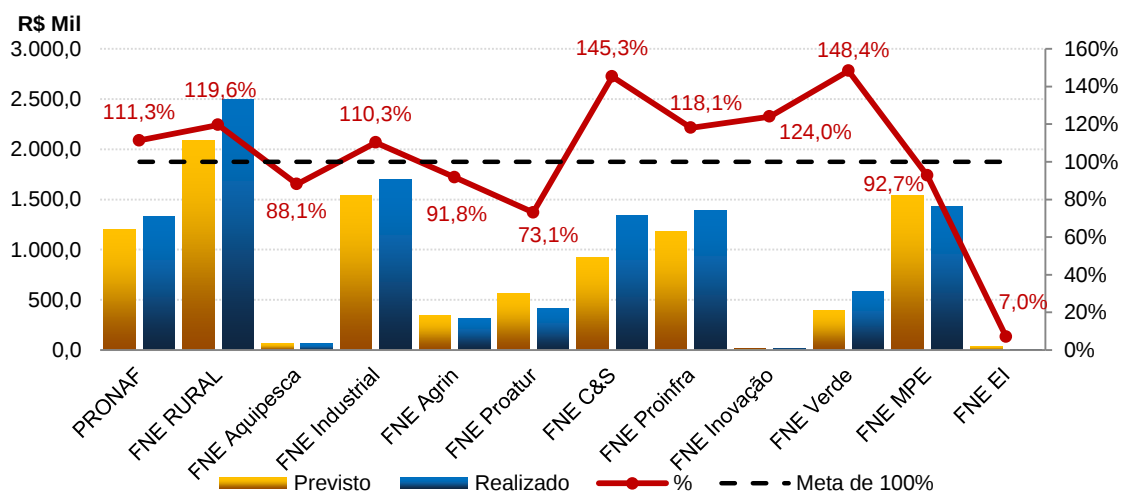


Percentual do Valor Contratado



No Gráfico 06 percebe-se que a maioria dos programas ultrapassou o valor previsto para o exercício. Entre eles, destacam-se o FNE Verde, com acréscimo de 48,4%, o FNE Comércio e Serviços (45,3%) e o FNE Inovação (24,0%). Por outro lado, 5 programas não atingiram o total estimado: FNE MPE, com 92,7% do previsto; FNE Agrin, 91,8%; FNE Aquipesca, 88,1%; FNE Proatur, 73,1%; e FNE EI, com apenas 7,0% do previamente estipulado.

Gráfico 06 – FNE – Financiamentos Previstos X Realizados por Programa



5.3.1 – Programas Setoriais

(Tabela 3.A – em anexo)

5.3.1.1 – Agricultura Familiar (PRONAF)

As aplicações nos programas de apoio à Agricultura Familiar atingiram o montante de R\$ 1.333,6 milhões, o que representou 111,3% do montante projetado para o Programa e 12,0% em relação ao total contratado no exercício. Para os colonos/assentados da Reforma Agrária (PRONAF A), os créditos concedidos, no montante de R\$ 109,3 milhões, corresponderam a apenas 11,0% dos números programados e a 1,0% em relação ao montante aplicado no exercício.

Cabe registrar que as aplicações no PRONAF A não dependem somente dos agentes financeiros, mas também de etapas anteriores ao crédito, no âmbito de órgãos federais e estaduais, vez que, necessitam, dentre outros, da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A Lei nº 12.249³¹, de 11.06.2010, alterou o art. 7º da Lei nº 9.126/95, onde dispõe que os bancos administradores aplicarão 10% dos recursos para os financiamentos dos Fundos Constitucionais aos colonos/assentados enquadrados no PRONAF A. Em face dos resultados alcançados no exercício de 2011, é de se recomendar melhores esforços nos próximos anos, para efeito do cumprimento deste percentual, já que autorizou as instituições financeiras a computar no cálculo dos 10%, empreendimentos que tenham a finalidade de:

- regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade;
- implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido;
- pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades constantes nos itens anteriores; e
- outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Em relação ao microcrédito rural (PRONAF B), o número de contratações realizadas representaram 83,5% (367.084) do total do Fundo e somam 7,0% do total emprestado (R\$ 775,8 milhões). Esse valor aplicado tem a maior representatividade dos recursos aplicados no PRONAF (58,2%).

Sobre o desempenho nas aplicações nesse programa, o Banco do Nordeste esclarece ter dado prioridade à qualificação do crédito como forma de diminuir a inadimplência.

Em 2004, o BNB iniciou o programa Agroamigo³², em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e com a Instituto Nordeste Cidadania (OSCIP - Organização da

³¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm | Acesso em 10.06.2011.

³² O Programa de Microcrédito Rural do Banco do Nordeste (AgroAmigo) tem como objetivo geral qualificar o atendimento aos agricultores familiares do Grupo B do Pronaf (agricultores familiares com renda bruta anual de até R\$ 6.000,00), mediante a concessão de microcrédito produtivo e orientado. Trata-se de metodologia diferenciada de ação, uma iniciativa pioneira no Brasil, que visa expandir o atendimento rápido e desburocratizado, mediante a concessão de microcrédito rural direcionado às famílias de menor nível de renda no meio rural.

Sociedade Civil de Interesse Público), em um projeto piloto em duas Agências. Esse programa visa à concessão de financiamento para agricultores familiares classificados no PRONAF Grupo B. Nos anos de 2005 e 2006, o programa foi ampliado para todas as Agências do BNB. Em 2011, ele assistiu a todos os municípios de sua área de atuação e contratou R\$ 775,1 milhões, representando 99,9% do total aplicado no Grupo B do PRONAF.

5.3.1.2 – FNE Rural

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE-Rural) realizou 12.850 operações, aplicou 19,6% (R\$ 2.498,5 milhões) acima do valor previsto (R\$ 2.089,0 milhões), e foi responsável pelo equivalente a 22,5% dos recursos do Fundo aplicados pelo BNB no exercício de 2011.

5.3.1.3 – FNE Aquipesca

Nas 101 operações realizadas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (Aquipesca) foram aplicados 0,6% (R\$ 61,1 milhões) dos recursos totais aplicados pelo FNE. Em relação ao orçamento projetado, os empréstimos concedidos representaram apenas 88,1% do valor previsto (R\$ 69,0 milhões).

5.3.1.4 – FNE Industrial

Ao amparo do Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (FNE Industrial) foram aplicados R\$ 1.703,2 milhões em 458 operações, excedendo a previsão em 10,3% e representando 15,4% do total aplicado.

5.3.1.5 – FNE Agrin

As 123 operações contratadas pelo Programa FNE Agrin somaram R\$ 318,0 milhões, representando 91,8% do valor estimado (R\$ 347,0 milhões), perfazendo 2,9% do total aplicado pelo Fundo.

As principais atividades agroindustriais financiadas foram: abate e produção de carne, aves e pescados, com R\$ 140,4 milhões, o que representou 41,7% do total contratado no setor, seguido pelo processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar, com R\$ 80,1 milhões (24,0% do setor) e

laticínios, com R\$ 42,0 milhões. Essas atividades totalizaram 78,2% dos valores investidos pelo FNE Agrin.

5.3.1.6 – FNE Proatur

No Programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE Proatur) foram contratadas 35 operações e concedidos créditos de R\$ 412,4 milhões, 26,9% abaixo do valor projetado. Sua participação no total aplicado pelo Fundo foi de 3,7%, considerado relativamente pequeno, tendo em vista as potencialidades e vocações da Região. A par destas constatações, é mister promover ações específicas que incluam o aproveitamento das atratividades de negócios nos segmentos turísticos regionais.

Desde 2010, as atividades ligadas a esse segmento tiveram incrementos, grande parte em decorrência do lançamento do Proatur Copa, uma parceria com o Ministério do Turismo visando dotar as capitais do Nordeste, que serão sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014 (Fortaleza, Natal, Recife e Salvador), de melhor estrutura turística e oferta de serviços correlacionados para a sua realização.

Vale esclarecer que o Proatur Copa atende financiamento a projetos que contemplem os objetivos de exploração: resorts, hotéis, pousadas, restaurantes, arenas multiusos, agências de viagem e turismo, entre outros segmentos, localizados em municípios relacionados no documento “65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional”, do Ministério do Turismo, de valores iguais ou superiores a R\$ 1 milhão, com a finalidade de Investimento.

Em 2011, a contratação mais expressiva do Proatur Copa foi de R\$ 250 milhões, destinada à construção de uma arena multiuso na cidade de São Lourenço da Mata, localizada na Região Metropolitana de Recife. Este valor representou 60,6% do total financiado pelo FNE Proatur.

5.3.1.7 – FNE Comércio e Serviços

Ao programa FNE Comércio e Serviços foram concedidos financiamentos de R\$ 1.338,2 milhões referentes a 1.619 contratações, correspondendo, respectivamente, a 0,4% e 4,4%, em relação aos valores e quantidades viabilizados com recursos do FNE, no exercício de 2011.

Para efeito deste Parecer, considera-se, no âmbito do setor de Comércio e Serviços, também os programas multissetoriais FNE Verde, FNE Inovação, FNE MPE e FNE EI. Tendo em conta esses programas, o setor de Comércio e Serviços proporcionou 19.113 operações (4,3% do total), perfazendo R\$ 2.477,1 milhões (22,3% das contratações do exercício).

Como a Lei nº 7.827/1989 determina que as contratações do FNE ao setor de Comércio e Serviços sejam limitadas a 20% do total aprovado para o exercício, e observado que foram aplicados valores correspondentes a 25,0%, portanto, além do efetivamente programado, é de ser recomendar ao Banco do Nordeste a adoção de medidas que atendam ao formalmente estabelecido por essa legislação.

5.3.1.8 – FNE Proinfra

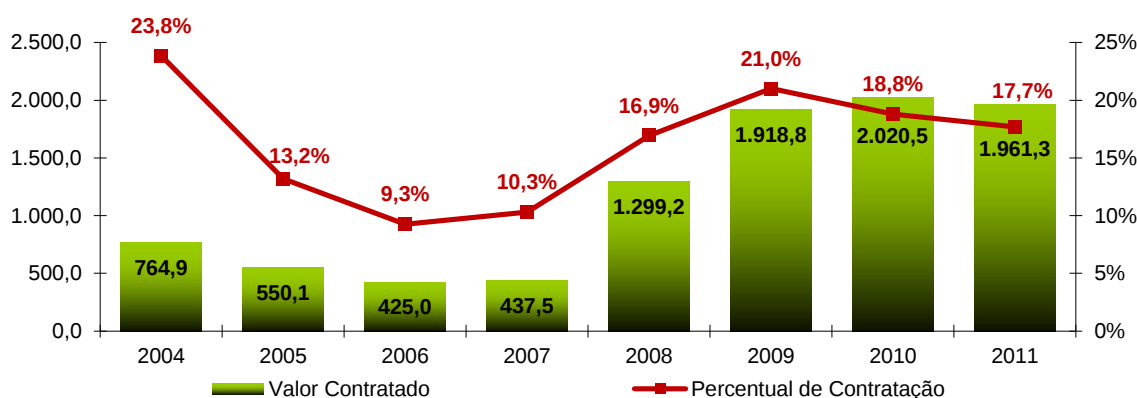
Ao amparo do FNE Proinfra foram aplicados R\$ 1.390,9 milhões em 15 operações, excedendo a previsão em 18,1% e representando 12,5% do total aplicado.

Para efeito deste Parecer, considera-se, no âmbito do setor de Infraestrutura, também o programa multisetorial FNE Verde. Este setor realizou 22 operações (0,005% do total), perfazendo R\$ 1.961,1 milhões (17,7% das contratações do exercício).

O §1º do art. 4º da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei nº 10.177/2001, definia que “Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infraestrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.”. Entretanto, a redação dada pelo § 1º do art. 43 da Lei nº 11.775/2008 excluiu essa limitação.

Verifica-se que, a partir dessa medida, os valores financiados nessa atividade tiveram um crescimento expressivo. A média de contratações no período de 2004 a 2008 é de R\$ 695,3 milhões, subindo para uma média no período de 2009 a 2011 de R\$ 1.966,9 milhões, equivalendo a um crescimento de 182,9%.

Gráfico 07 – Evolução Anual das Contratações em Infraestrutura



5.3.1.9 – FNE Profrota Pesqueira

O programa FNE Profrota Pesqueira não apresentou contratações no exercício de 2011.

Sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste a explicitar as razões do insucesso na contratação de crédito nas atividades intrínsecas a esse programa, além de desenvolver e direcionar estratégias, que venham a atender aos objetivos de apoio financeiro do setor pesqueiro regional.

5.3.2 – PROGRAMAS MULTISSETORIAIS

Perpassa os mais diversos setores e vincula-se, complementar e especificamente a outros programas do FNE, cujas ações, em termos de operações de crédito, se relacionam abaixo:

5.3.2.1 – FNE Inovação

O FNE Inovação realizou 26 operações, totalizando R\$ 12,3 milhões, isto é, 24,0% acima do valor estimado, e representa 0,1% do total aplicado pelo Fundo. Comparando-se este resultado àquele alcançado em 2010, denota-se expressivo crescimento, o que decorreu da adoção de novas estratégias, com vista de aglutinar maiores demandas para este programa, em particular no que tange ao atendimento de seus objetivos de contribuir para a ampliação e melhoria dos níveis de produtividade e competitividade de setores produtivos regionais.

Ainda que se denote este crescimento, estes números evidenciam o pouco interesse de setores produtivos regionais em investimentos diretamente vinculados à inovação tecnológica, não só nos aspectos de processos, mas como de gestão.

5.3.2.2 – FNE Verde

O Banco do Nordeste informou que foram realizadas 57 operações, no valor de R\$ 587,7 milhões, distribuídas entre os setores Rural, Comércio e Serviços, Industrial e de Infraestrutura. Esta soma representa 5,3% do total financiado, e foi 48,4% superior ao previsto, o que demonstra o interesse da classe empresarial em contribuir para a política de sustentabilidade dos meios de produção.

5.3.2.3 – FNE MPE

No Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas (FNE MPE) foram contratadas 19.536 operações e concedidos créditos de R\$ 1.432,0 milhões, 7,3% abaixo do valor projetado. Sua participação no total aplicado pelo Fundo foi de 12,9%.

Em face desses resultados, torna-se recomendável intensificar, de forma objetiva, as ações de promoção de investimento junto a essa clientela, contando-se, inclusive, com os propósitos estabelecidos pelo FNE Itinerante, em não só dar tratamento preferencial, como agilizar o caráter de operacionalização dos créditos.

A par dessa observação, sugere-se recomendar ao Banco do Nordeste que envide esforços para aumentar o número de operações contratadas neste programa, independente do aumento do volume contratado.

5.3.2.4 – FNE EI

Ao programa FNE Empreendedor Individual foram concedidos financiamentos de R\$ 2,8 milhões referentes a 403 contratações, correspondendo, respectivamente, a 0,03% e 0,09%, em relação aos valores e quantidades viabilizados com recursos do FNE, no exercício de 2011, realizando apenas 7% do valor previsto.

Em face da finalidade desse programa de financiar ativos produtivos, com vistas não só de fomentar o desenvolvimento dos empreendedores individuais, mas de contribuir também para a formalização de suas atividades, sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste envidar esforços para incentivá-los a tomar financiamentos nesta linha.

5.3.2.5 – FNE Procultura

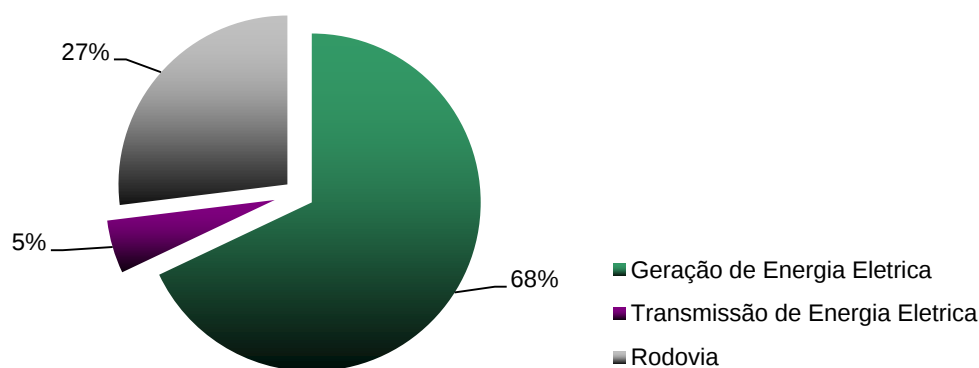
O programa FNE Procultura não apresentou contratações no exercício de 2011.

Desse modo, deve-se recomendar ao Banco do Nordeste a explicitar as razões do insucesso na contratação de crédito nas atividades intrínsecas a esse programa.

5.4 – Contratações do PAC

Em apoio ao Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) do Governo Federal foram contratadas operações que totalizam R\$ 1.393,1 milhões (12,6% do total financiado no exercício), voltadas para geração e transmissão de energia elétrica e construção de rodovia. Estes financiamentos beneficiam diretamente os Estados da Bahia, do Ceará, do Maranhão, do Pernambuco, do Piauí e do Rio Grande do Norte.

Gráfico 08 – Valor Contratado de Projetos ligados ao PAC por Finalidade do Crédito



5.5 – Contratações por Unidade Federativa

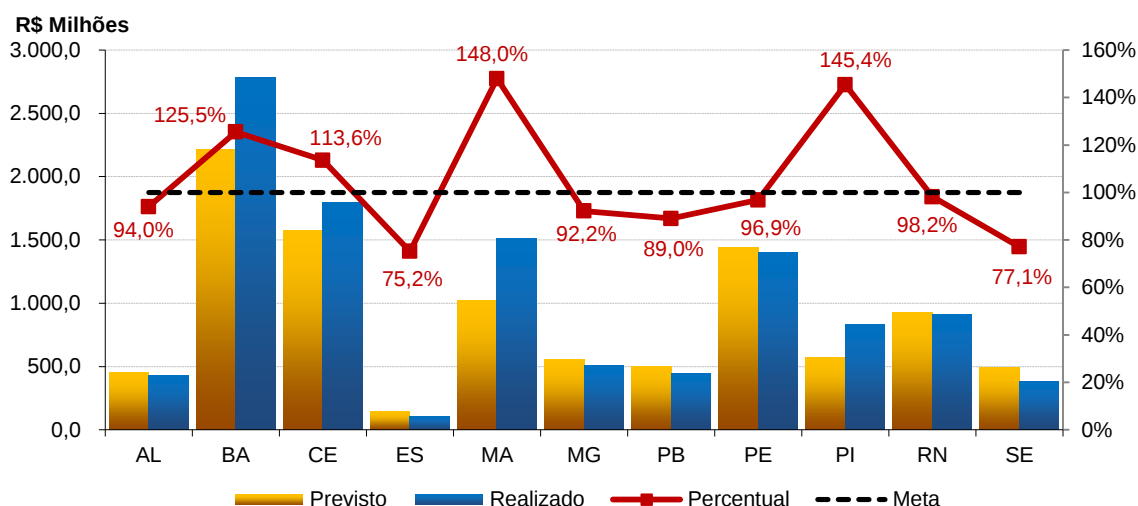
(Tabela 7.A – Em anexo)

O Gráfico 09, a seguir, demonstra a aplicação dos recursos por Unidade Federativa, onde se denota que 7 dos 11 Estados não conseguiram atingir a meta prevista na Programação (representada pela linha preta tracejada): Alagoas (94,0%), Espírito Santo (75,2%), Minas Gerais (92,2%), Paraíba (89,0%), Pernambuco (96,9%), Rio Grande do Norte (98,2%) e Sergipe (77,1%).

Proporcionalmente, os Estados que mais ultrapassaram a sua meta foram Maranhão (148,0%), Piauí (145,4%) e Bahia (125,5%). Os financiamentos dos empreendimentos localizados nos Estados da Bahia (25,1%), Ceará (16,2%), Pernambuco (13,6%) e Maranhão (12,6%) absorveram, em conjunto, 67,5% do total das aplicações do Fundo, no ano de 2011. Nos demais Estados os financiamentos variaram entre 1,0% (Espírito Santo) e 8,2% (Rio Grande do Norte).

Desse modo, observa-se que a demanda de crédito e suas contratações não deixam de estar vinculados ao perfil da base econômica desses Estados e às suas complementaridades.

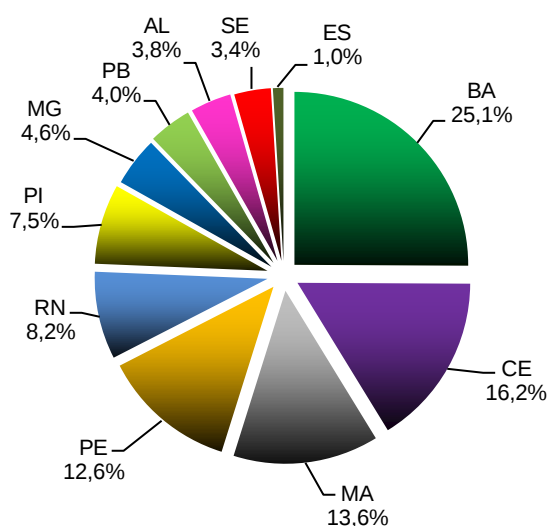
Gráfico 09 – Contratações Previstas e Realizadas por Unidade Federativa



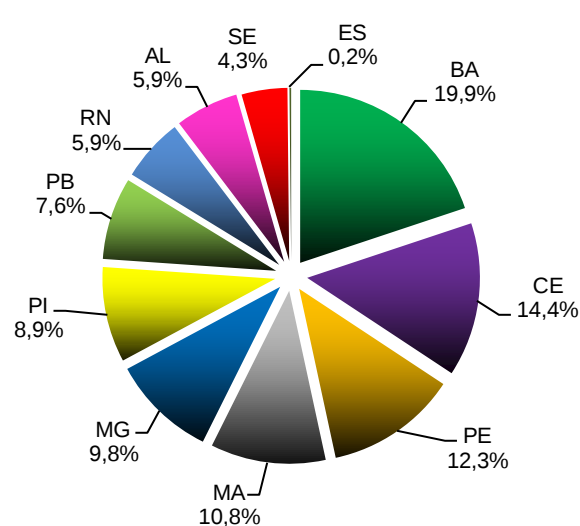
No exercício foram contratadas 87.511 operações no Estado da Bahia (19,9% do total de operações), 63.260 no Ceará (14,4%), 54.190 em Pernambuco (12,3%) e 47.399 no Maranhão (10,8%), representando 57,4% da quantidade de operações contratadas pelo Fundo.

Gráfico 10 – Aplicação dos Recursos por Unidade Federativa

Percentual da Quantidade de Contratações



Percentual do Valor Contratado



5.6 – Contratações por Porte

Visando dirimir eventuais distorções que pudessem prejudicar empresas cujo nível de faturamento resultasse em enquadramento distinto, frente aos diferentes critérios adotados por outras instituições financeiras oficiais federais, foi aprovada a Resolução do CONDEL/SUDENE nº 43³³, de 10.11.2011, que estabeleceu nova classificação do porte de beneficiários, na forma a seguir:

Beneficiários	Setor	Receita Operacional Bruta Anual/ Renda Agropecuária Bruta Anual	
		até 09.11.2011	após 10.11.2011
Mini/Micro	Não Rural	até R\$ 240 mil	até R\$ 240 mil
	Rural	até R\$ 150 mil	
Pequeno	Não Rural	acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões	acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões
	Rural	acima de R\$ 150 mil até R\$ 300 mil	
Pequeno-Médio	Não Rural	-	acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 16 milhões
	Rural		
Médio	Não Rural	acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 35 milhões	acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
	Rural	acima de R\$ 300 mil até R\$ 1,9 milhões	
Grande	Não Rural	acima de R\$ 35 milhões	acima de R\$ 90 milhões
	Rural	acima de R\$ 1,9 milhões	

Com essa adequação, foi ajustada a Programação para o exercício de 2011, em termos de porte de beneficiários e em razão da receita operacional bruta anual/renda agropecuária bruta anual, conforme se explicita na tabela abaixo:

Porte dos Beneficiários	Receita Operacional Bruta Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual	%
Mini/Micro	Até R\$ 16 milhões	51,0*
Pequeno		
Pequeno-Médio		
Médio	Acima de R\$ 16 milhões	49,0**
Grande		
* Respeitando o limite mínimo de 20% para os beneficiários com faturamento de até R\$ 2,4 milhões.		
** Respeitando o limite máximo de 20% para os beneficiários com faturamento acima de R\$ 90 milhões.		

Nesse contexto, os empreendedores de mini/micro, pequeno e pequeno/médio portes foram responsáveis por 46,7% dos recursos aplicados (R\$ 5.181,6 milhões), seguido de 37,6% (R\$ 4.163,3 milhões) nos empreendedores de grande porte, e por 15,7% dos empreendedores de médio porte (R\$ 1.745,7 milhões).

³³ Disponível em:

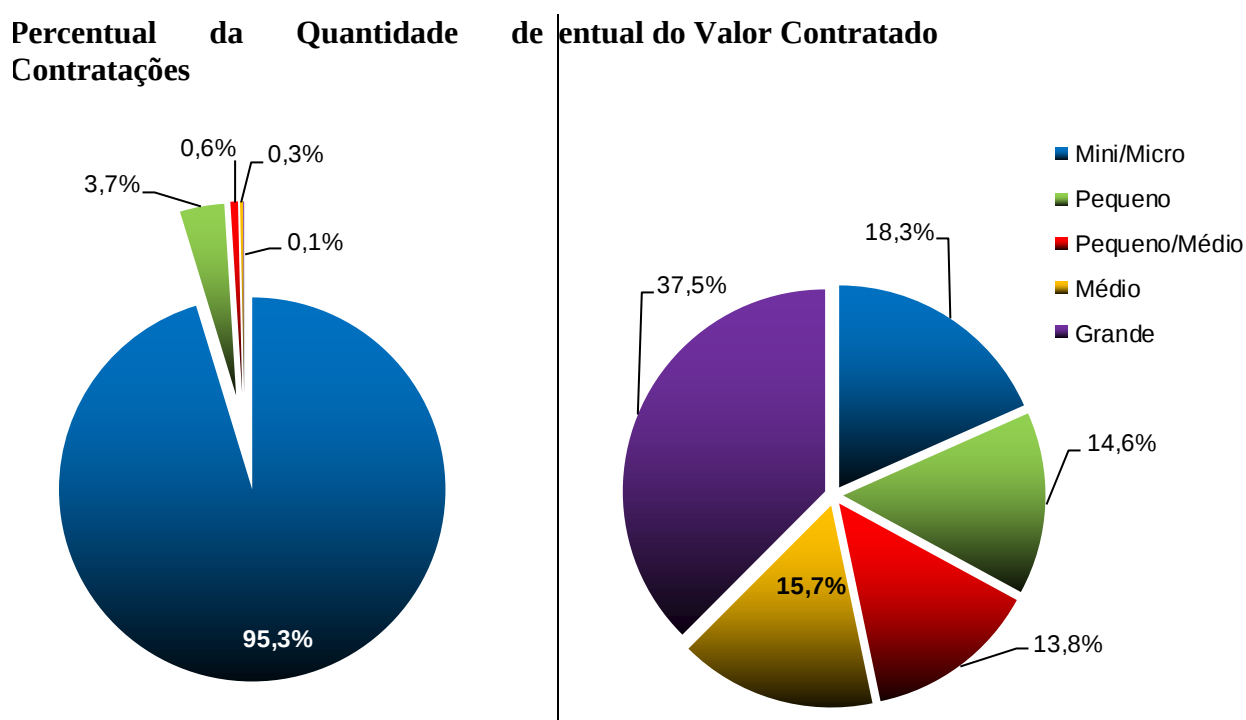
<http://www.sudene.gov.br/system/resources/BAhbBIsHOgZmSSl6MjAxMi8wNC8yNC8xNS8yMC8wOS8xMDgvcM Vz b2 x1Y2FvX2NvbmlRbF8wNDNfMjAxMS5wZGYGOgZFVA/resolucao-condel-043-2011.pdf> | Acesso em 13.06.2012.

Observa-se que os tomadores de maior porte continuam sendo parte expressiva do total financiado pelo Fundo, mas é importante salientar que nele estão inclusos os projetos estratégicos de infraestrutura, de significativa demanda de recursos.

Em relação à quantidade de operações contratadas, 419.179 se deram entre os empreendedores de porte mini/micro, alcançando 95,3% do total. Os empreendedores de pequeno porte contrataram 16.345 operações (3,7% do total), os de pequeno/médio, 2.778 (0,6%), os de médio, 1.163 (0,3%) e os de grande, 354 (0,1%).

As operações, no âmbito do PRONAF (404.490), são responsáveis por grande parte das contratações pelos empreendedores de menor porte.

Gráfico 11 – Aplicação dos Recursos por Porte de Tomador



5.6.1 Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Beneficiários de Menor Porte

Para disseminar o FNE a todos os municípios da Região Nordeste, o Banco do Nordeste, em parceria com o Ministério da Integração Nacional, Governos Estadual e Municipal, SEBRAE, SUDENE e entidades locais, deu continuidade à ação denominada FNE Itinerante, iniciada em 2010.

O FNE Itinerante tem como objetivo divulgar os programas de financiamento e as linhas de crédito, estimulando a tomada de financiamentos principalmente pelos mini, micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, preferencialmente nos espaços prioritários da PNDR.

Em 2011 foram realizadas 65 eventos, envolvendo todos os Estados da área de atuação do FNE.

A escolha dos municípios se deu a partir de critérios definidos pelo Ministério da Integração Nacional, a SUDENE e o BNB, tendo em conta:

- não ser capital de Estado;
- não possuir agência do BNB;
- estar inserido na Região Semiárida (excetuando-se Maranhão e Espírito Santo, que não possuem áreas no Semiárido);
- estar classificado na tipologia “Baixa Renda” ou “Estagnada”;
- ser dotado de razoável concentração de micro e pequenas empresas no Estado, com base na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE).

5.7 – Contratações na Porção Semiárida

(Tabela 9.A – Em anexo)

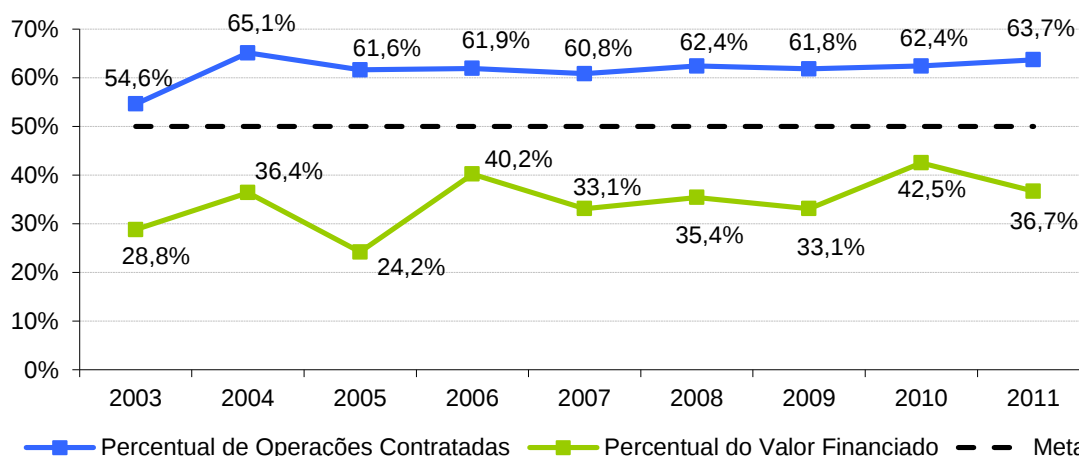
O art. 159 da Constituição Federal em seu inciso I, alínea c, determina que 50% dos recursos do Fundo sejam destinados à porção Semiárida.

Os financiamentos contratados por mutuários localizados nesse espaço foram de R\$ 4.068,1 milhões, 36,7% do total, 18,8% inferior ao previsto (R\$ 4.950,0 milhões) e 19,1% inferior ao montante das transferências efetuadas pela STN/MI (R\$ 5.030,6 milhões). Em relação ao ano de 2010, em que foram financiados R\$ 4.568,3 milhões, as operações no Semiárido, em 2011, apresentaram um decréscimo de 11,9%.

Quanto a esse aspecto, vale observar a informação prestada pelo Banco do Nordeste que, no período de 1989 a 2011, as operações direcionadas para o Semiárido corresponderam a 40,1% do montante global das transferências do Tesouro Nacional para o Fundo, as quais, evidentemente, não correspondem aos valores anualmente programados.

O Gráfico a seguir mostra que, relativamente à quantidade de operações contratadas, mais da metade ocorreu no Semiárido. Porém, os valores financiados ficaram abaixo da meta de 50% do total aplicado pelo FNE.

Gráfico 13 – Evolução das Contratações no Semiárido | 2003 a 2011



5.8 – Contratações de acordo com a PNDR

(Tabela 8.A – Em anexo)

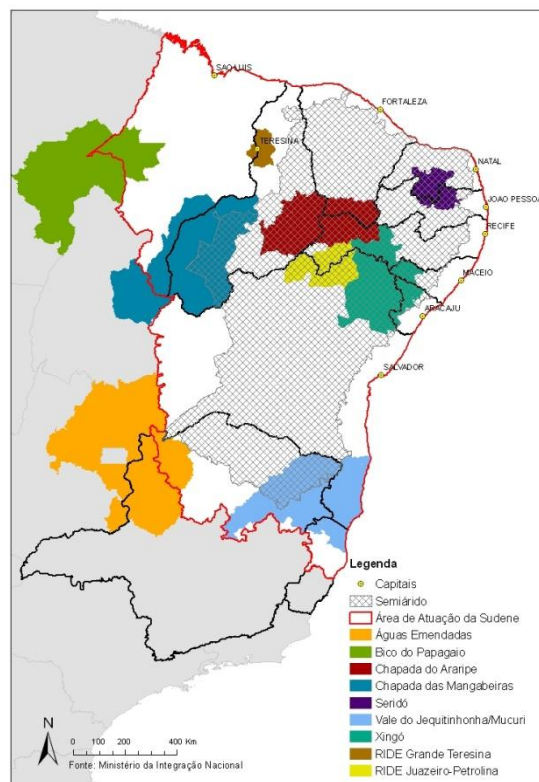
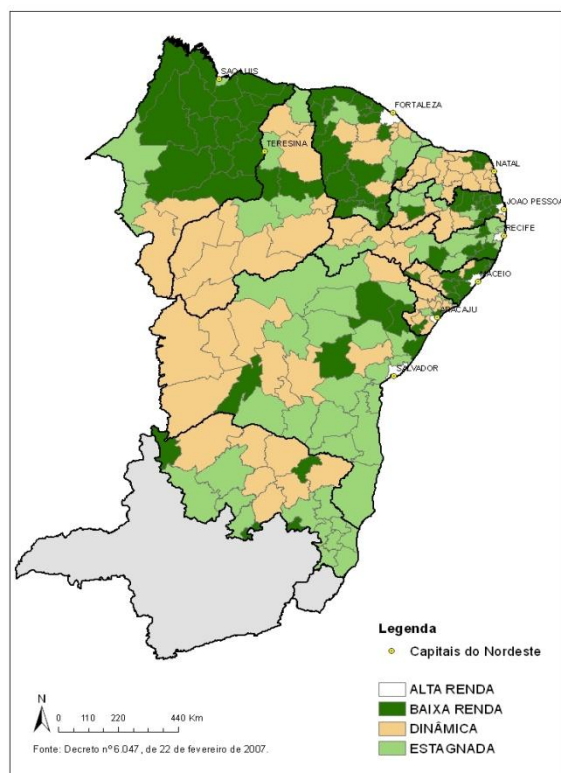
A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foi instituída pelo Decreto nº 6.047³⁴, de 22.02.2007, com a missão de combater as desigualdades regionais brasileiras e promover a inclusão social e a valorização cultural das populações mais pobres do país e dos territórios menos favorecidos por outras políticas públicas, tendo como principais instrumentos, os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Mapa 01 – Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Mapa 01A: Tipologia da PNDR
(Área de Atuação da SUDENE)

Mapa 01B: Mesorregiões Diferenciadas.
RIDE'S, Semiárido (Espaços Prioritários da PNDR)

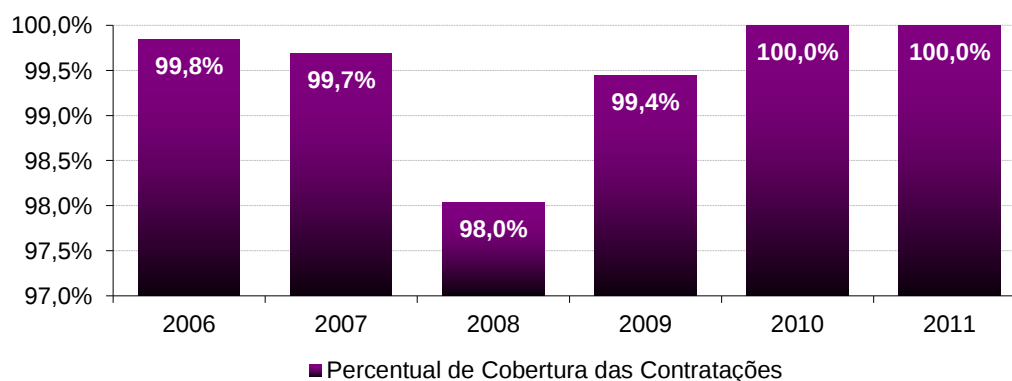
³⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6047.htm | Acesso em 30.05.2012.



São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de Baixa Renda, Dinâmica e Estagnada, e, no caso da Região Nordeste, as sub-regiões: Mesorregiões Diferenciadas do Ministério da Integração Nacional e RIDE's.

O índice de cobertura das contratações indica que o FNE alcançou 100% de atendimento dos municípios da área de atuação do Fundo, desde 2010.

Gráfico 14 – Evolução do Índice de Cobertura das Contratações

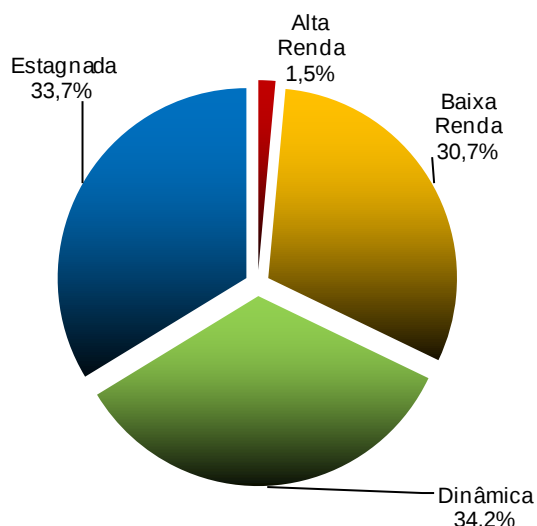


Sob o enfoque da PNDR, do total de recursos aplicados, 77,8% (R\$ 8.626,3 milhões) destinaram-se aos financiamentos de 433.401 operações localizadas em municípios integrantes de microrregiões consideradas como de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, representando, respectivamente, 30,7%,

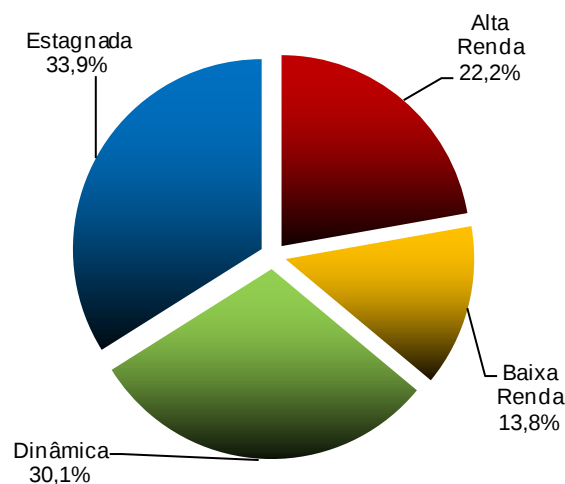
33,7% e 34,2% do Fundo. A Alta Renda deteve somente 1,5% das operações contratadas no exercício, mas representou 22,2% (R\$ 2.464,4 milhões) do total de recursos.

Gráfico 15 – Contratações por Tipologia da PNDR

Percentual da Quantidade de Contratações



Percentual do Valor Contratado



Em termos das Mesorregiões, as contratações realizadas em Águas Emendadas, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Seridó, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e Xingó somaram R\$ 1.508,4 milhões, objeto da realização de 72.185 contratos de empréstimo. O montante aplicado teve um acréscimo de 14,6% do valor global inserido na programação aprovada. Em relação a 2010, quando foram financiados R\$ 1.829,0 milhões, o exercício de 2011 apresentou decréscimo de 17,5%.

Vale registrar que R\$ 707,0 milhões destinaram-se ao Setor Rural (46,9% do emprestado nas Mesorregiões), distribuído em 69.266 operações. Com os demais setores não rurais, foram realizadas 2.919 operações, no valor de R\$ 801,4 milhões (53,1%).

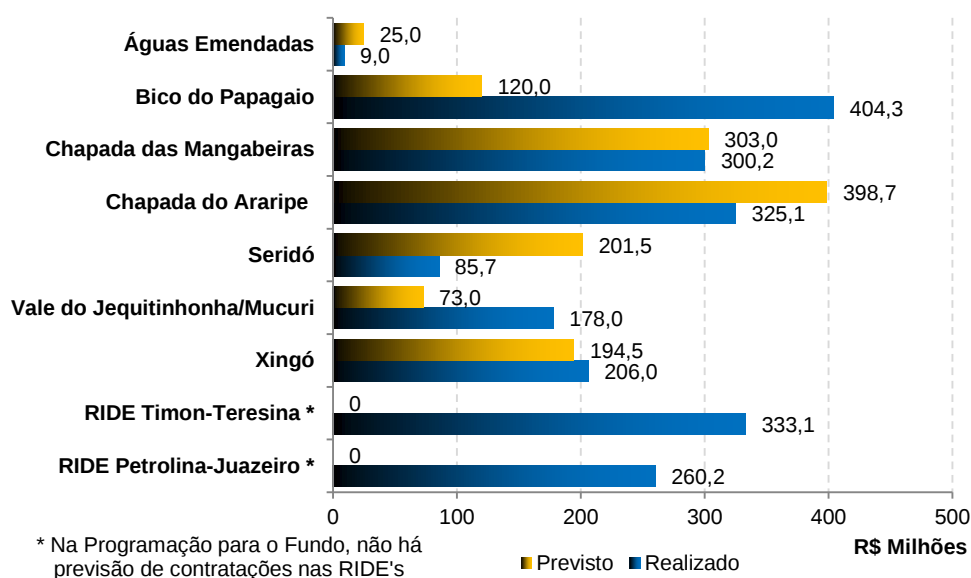
Os recursos aplicados nas Mesorregiões Prioritárias da PNDR superaram em 16,2% o valor estimado (R\$ 1.315,7 milhões). Ainda que as regiões de Águas Emendadas, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe e Seridó não tenham realizado na totalidade as suas previsões, as regiões do Bico do papagaio e Vale do Jequitinhonha/Mucuri ultrapassaram as suas metas em 236,9% e 143,9%, respectivamente, explicando o acréscimo no volume de aplicações nas Mesorregiões.

As contratações realizadas nas RIDE's Petrolina-Juazeiro e Timon-Teresina somaram R\$ 593,2 milhões, resultando na realização de 7.438 contratos de empréstimo.

Na RIDE Petrolina-Juazeiro foram contratadas 4.482 operações, no valor de R\$ 260,2 milhões, sendo 35,0% no Setor Rural e 65,0% nos demais setores não rurais.

Na RIDE Timon-Teresina foram financiadas 2.956 operações, totalizando R\$ 333,1 milhões. Diferentemente da RIDE Petrolina-Juazeiro, 96,7% dos seus financiamentos se concentram nos demais setores não rurais (o setor de Comércio e Serviços é responsável por 84,5% do total aplicado pela RIDE), enquanto apenas 3,3% das aplicações se deram no Setor Rural.

Gráfico 16 – Contratações Previstas e Realizadas nas Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's



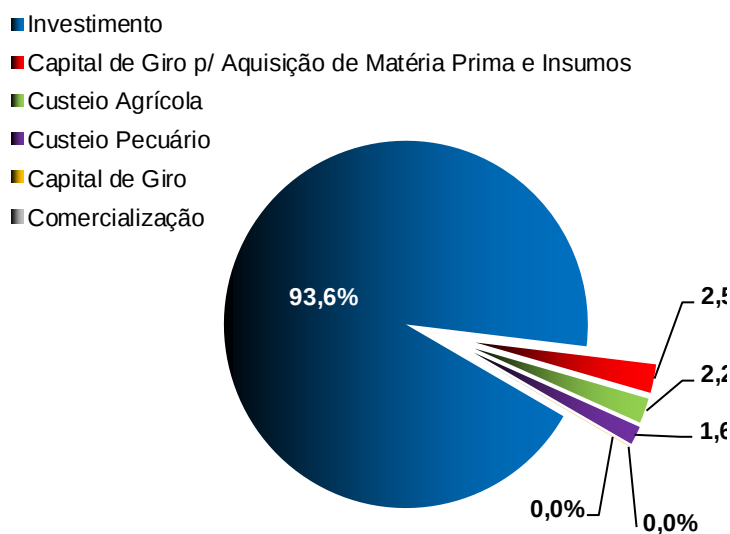
5.9 – Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro (Tabela 12.A – Em anexo)

Do total dos créditos concedidos em 2011, 11,8% destinaram-se ao custeio agrícola (R\$ 1.311,7 milhões); 3,3% para capital de giro para aquisição de matéria prima e insumos (R\$ 370,2 milhões); 1,7% para custeio pecuário (R\$ 184,5 milhões); 0,7% foram direcionados para outras contratações de capital de giro (R\$ 72,9 milhões); 0,6% foram destinados para comercialização (R\$ 71,2 milhões); e os restantes 81,9% financiaram projetos de investimento (R\$ 9.080,1 milhões).

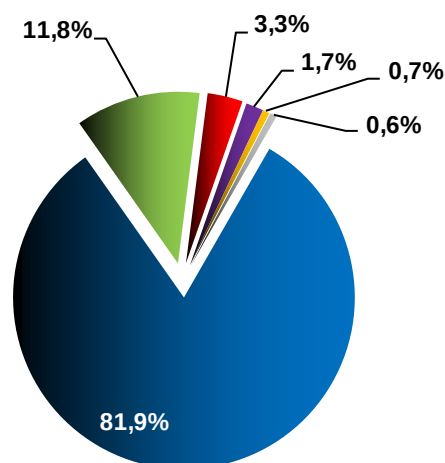
Em relação à quantidade de operações contratadas, 2,5% destinaram-se ao capital de giro para aquisição de matéria prima e insumos (11.099); 2,2% para custeio agrícola (9.780); 1,6% para custeio pecuário (7.217); 0,03% foram canalizados para capital de giro (129); 0,01% foram destinados comercialização (56); e os restantes 93,6% financiaram projetos de investimento (411.538).

Gráfico 17 – Contratações por Finalidade de Crédito

Percentual da Quantidade de Contratações



Percentual do Valor Contratado



5.10 – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

(Tabela 13.A – em anexo)

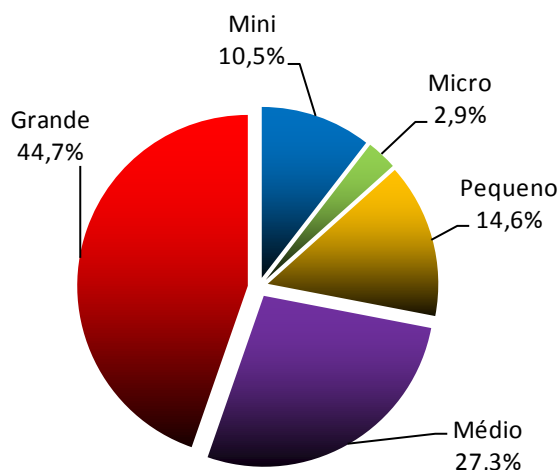
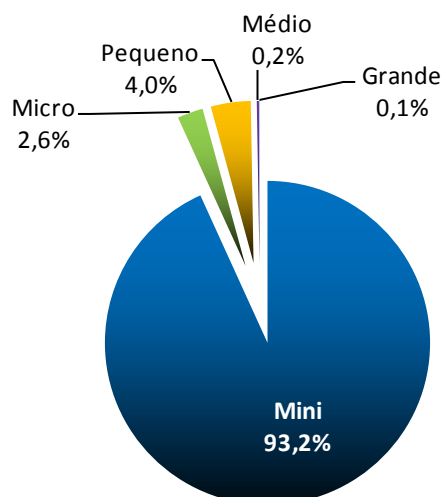
Das 439.819 operações realizadas no exercício de 2011 pelo FNE, 84.280, ou seja, 19,2%, decorreram da incorporação de clientes sem histórico com esse Fundo, para os quais foram concretizados financiamentos de R\$ 3.461,5 milhões, representando 31,2% dos recursos totais contratados.

Em termos de operações individualizadas, esse resultado vem ao encontro da desejada ampliação do leque de beneficiários. No entanto, a par dos dados apresentados pelo BNB, no que se reporta aos valores contratados, eles estão fortemente centrados em mutuários de médio e grande portes que, respectivamente, responderam por 27,3% e 44,7%, isto é, R\$ 945,8 milhões e R\$ 1.545,8 milhões. Diante do exposto, deve-se recomendar ao BNB viabilizar ações que evitem essas concentrações, de modo a se exercer um processo mais democrático de crédito.

Gráfico 18 – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

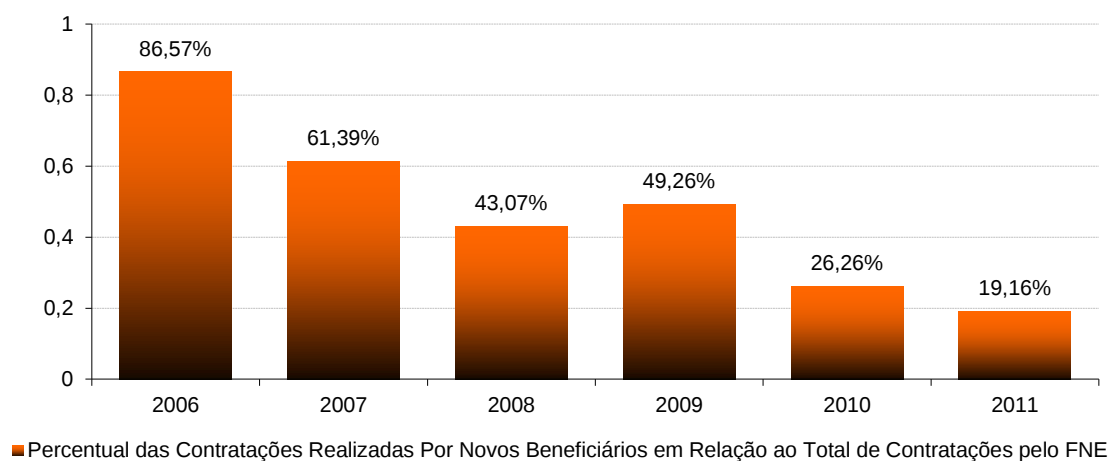
Percentual da Quantidade de Contratações

Percentual do Valor Contratado



Outro ponto importante é que, no curso do período de 2006 a 2011, tem sido observada decrescente participação de novos beneficiários no conjunto das operações contratadas, o que novamente requer maior empenho do Banco na aglutinação de esforços à concessão de crédito e ampliação de nova clientela.

Gráfico 19 – Evolução do Índice de Contratações com Novos Beneficiários



5.11 – Contratações por Faixa de Valor (Tabelas 14.A e 15.A – em anexo)

5.11.1 – Setor Rural

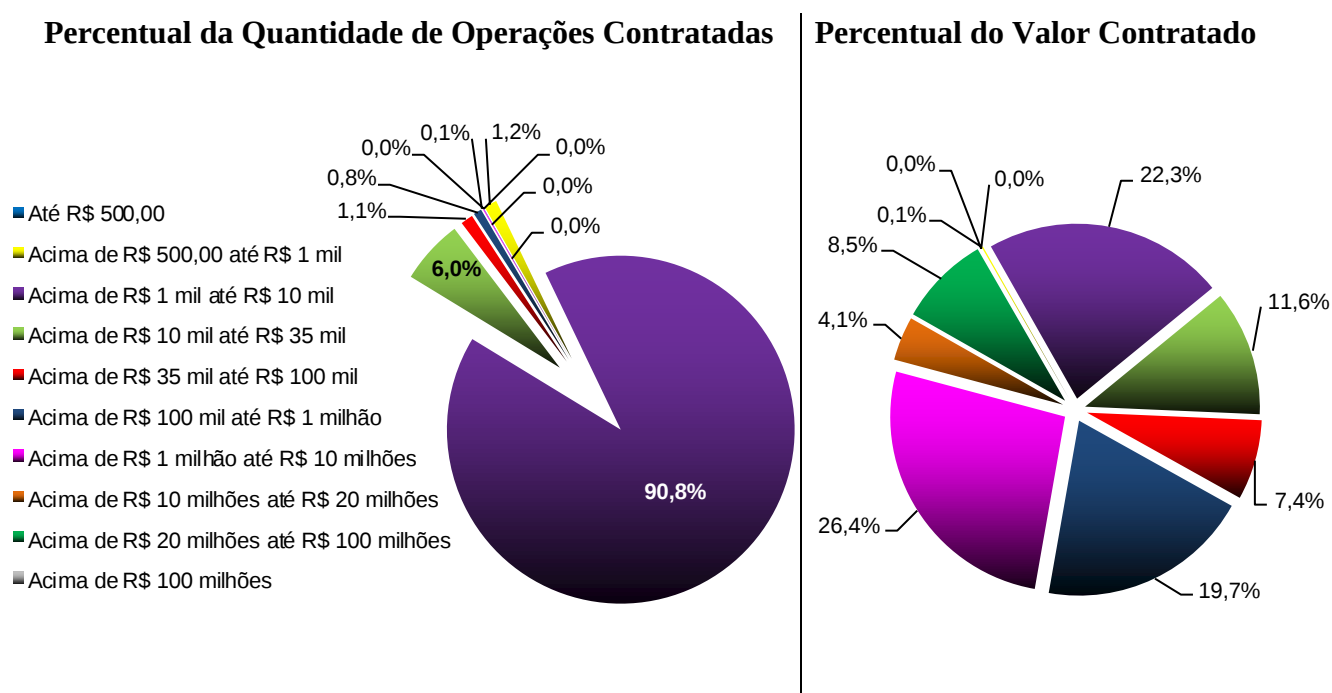
As faixas de valores mais representativas em relação ao montante financiado no Setor Rural são:

- “acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil”, representando 90,4% das operações contratadas, mas com 22,3% do número total de contratações;
- “acima de R\$ 1 milhão até R\$ 10 milhões”, com 26,4% do total financiado, mas com 0,1% do número total de contratações;
- “acima de R\$ 100 mil até R\$ 1 milhão”, com 19,7% do montante financiado e 0,8% das operações contratadas.

Essas 3 faixas somam 68,4% do total contratado pelo setor, e representam 91,7% das operações. É importante ressaltar que não houve empréstimos no exercício de 2011 na faixa acima de R\$ 100 milhões neste setor.

Nas faixas de valores até R\$ 10 mil, o PRONAF foi responsável por 87,0 % das operações contratadas no Setor Rural, com valor médio por aplicação de R\$ 2.259,6, demonstrando a relevância do FNE para esse público.

Gráfico 20 – Contratações por Faixa de Valores | Setor Rural



5.11.2 – Setores Não Rurais

As faixas de valores a partir de R\$ 1 milhão representam 80,0% do montante financiado nos Setores Não Rurais, mas fazem jus a 1,9% do número de operações contratadas no setor, onde se destaca:

- “acima de R\$ 1 milhão até R\$ 10 milhões”, com 13,1% dos financiamentos e 1,5% das operações contratadas;
- “acima de R\$ 20 milhões até R\$ 100 milhões”, com 31,7% das aplicações realizadas e 0,2% das operações contratadas;

- c) “acima de R\$ 100 milhões”, com 33,1% do montante financiado, mas com pequena representatividade percentual na quantidade de operações (11 contratações).

O FNE concedeu empréstimos de valor individual de R\$ 4.800,6 milhões a 82 projetos na faixa de valores “acima de R\$ 10 milhões”, montante que representa 66,8% dos créditos concedidos pelo Fundo no exercício.

Na faixa de valores “acima de R\$ 100 milhões”, o setor que mais deteve empréstimo foi o industrial/agroindustrial com 6 operações no valor total de R\$ 942,4 milhões, seguido pelo de infraestrutura, com 3 operações e R\$ 862,6 milhões e 1 operação no setor de turismo, totalizando R\$ 250 milhões. O financiamento de maior valor (R\$ 660,6 milhões) foi concedido no município de Salvador (BA), ao amparo do Proinfra.

Isoladamente, a faixa de valor que deteve mais recursos foi a de “acima de R\$ 10 milhões até R\$ 100 milhões” (R\$ 2.276,7 milhões), equivalente a 31,7% do total contratado pelo Fundo, com 46 operações.

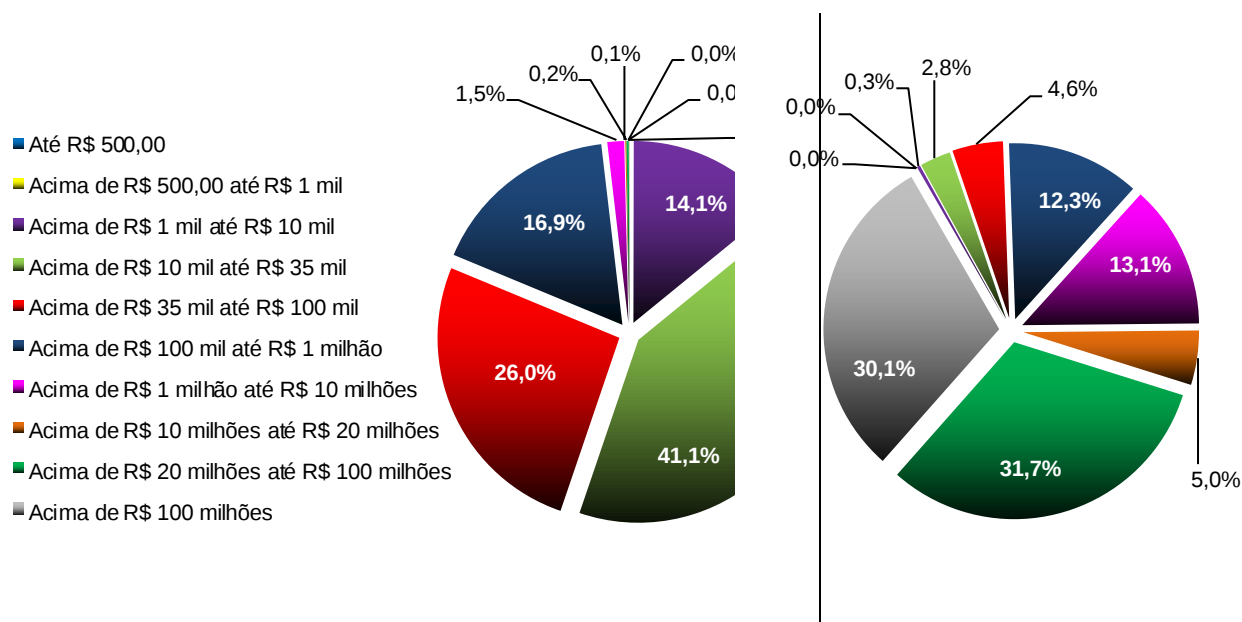
Nas faixas de valores abaixo de R\$ 1 milhão destacaram-se:

- a) “acima de R\$ 100 mil até R\$ 1 milhão”, com 16,9% das operações e 12,3% do montante contratado;
- b) “acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil”, com 26,0% das operações e 4,6% do montante contratado; e
- c) “acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil”, com 41,1% das operações e 2,8% do valor.

Gráfico 21 – Contratações por Faixa de Valores | Setores Não Rurais

Percentual da Quantidade de Contratações

Percentual do Valor Contratado



6 – Situação da Demanda no Exercício de 2011

Das propostas analisadas pelo Banco do Nordeste, foram indeferidas 153, totalizando R\$ 280,1 milhões. Registra-se que, em 2010, o BNB indeferiu 123, no valor total de R\$ 112,3 milhões.

Em face desses aspectos e, para melhor entendimento, o Ministério da Integração Nacional oficializou o BNB (Ofício nº 10/SFRI/MI/2012) demanda quanto às razões desses indeferimentos. Desse modo, busca-se identificar possíveis incorreções na apresentação das propostas de crédito e, concomitantemente, adotar medidas que venham sanar os óbices ao atendimento dos objetivos colimados.

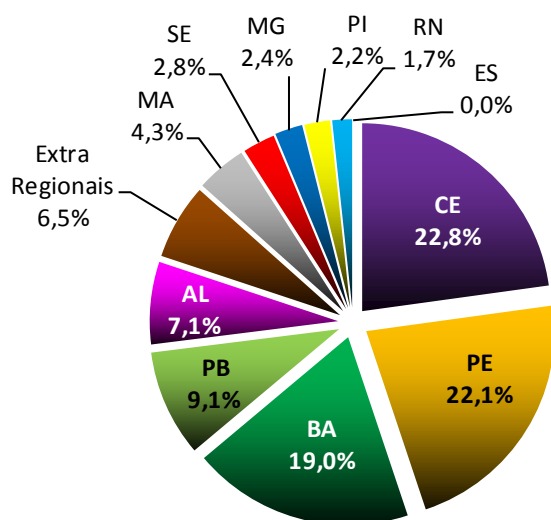
Por oportuno, vale registrar que aquele Banco até então não atendeu a essa solicitação, o que impõe renovar a referida demanda, desta feita, no âmbito das recomendações objeto do presente Parecer.

6.1 – Demanda de Recursos no Exercício de 2011

(Tabela 16.A – Em anexo)

Ao final do exercício, existiam propostas em carteira de R\$ 2.077,8 milhões. Além disso, informou o Banco que havia no âmbito dos Estados, uma prospecção de negócios de R\$ 3.038,1 milhões, destacando os maiores volumes nos Estados do Ceará (22,8%), Pernambuco (22,1%), Bahia (19,0%), Paraíba (9,1%) e Alagoas (7,1%).

Gráfico 22 – Prospecção de Negócios – 2011



7 – Valores Desembolsados

(Tabela 17.A – Em anexo)

Foram desembolsados R\$ 8.620,8 milhões, representando 80,2% do valor contratado no ano, sendo R\$ 3.786,9 milhões desembolsado no Setor Rural e R\$ 4.834,1 milhões nos Setores Não Rurais.

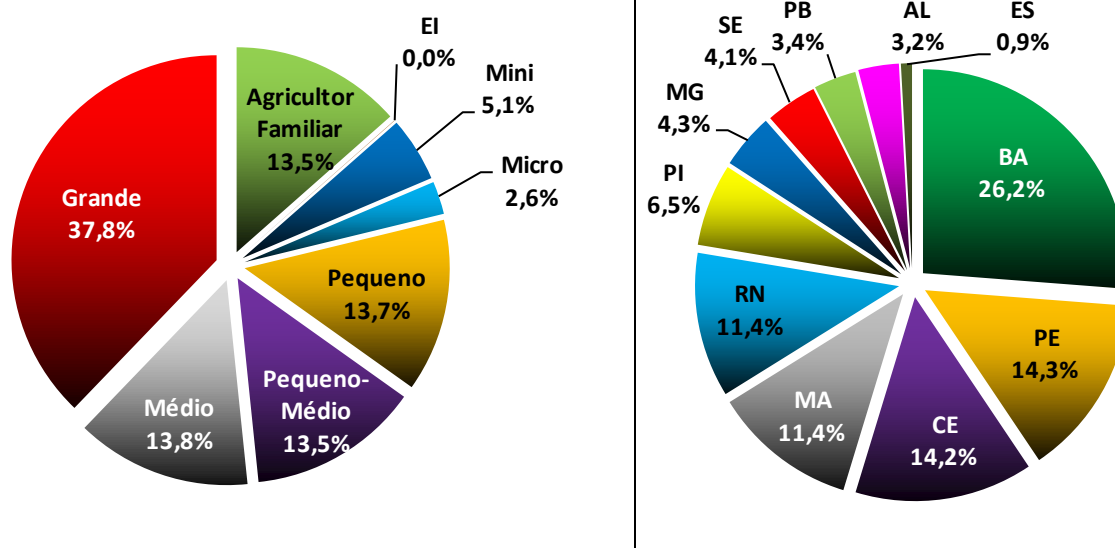
Os Estados que receberam maior volume de recursos foram Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão, com 26,2% (R\$ 2.610,4 milhões), 14,3% (R\$ 1.428,1 milhões), 14,2% (R\$ 1.411,2 milhões) e 11,4% (R\$ 1.139,9 milhões), respectivamente, que somaram R\$ 6.589,6 milhões (66,2% do total).

A soma dos valores desembolsados para os empreendedores de grande porte no Setor Rural e Não Rural representou 37,8% (R\$ 3.765,1 milhões) do total. Os financiamentos no menor porte foram responsáveis por 48,4%, ou seja, R\$ 4.816,7 milhões.

Gráfico 25 – Valores Desembolsados por Porte e UF

Percentual de Desembolsos por Porte

Percentual de Desembolsos por UF



8 – Movimentação de Recursos

Os ingressos e os desembolsos de recursos do FNE no exercício de 2011 acham-se demonstrados a seguir:

	R\$ Milhões
a) Disponibilidade em 31.12.2010	3.653,1
b) Ingressos	12.896,4
Repasse da STN	5.030,6
Liquidação/Amortização de Operações	7.033,0
Remuneração do disponível	445,1
Cobertura de parcelas de Risco do BNB	220,7
Outros	167,1
c) Desembolsos	11.973,3
Despesa com taxa de administração	993,5
Despesa com Del Credere BNB	822,8
Despesa de Auditoria	0,1
Del Credere de Instituições Operadoras	3,8
Remuneração das Operações do PRONAF	81,8
Desembolsos com Operações de Crédito	9.957,7
Outras despesas	113,7
d) Disponibilidades em 31.12.2011 (a + b - c)	4.576,2

Analisando essas informações, julgamos oportuno destacar:

- o reembolso de operações de crédito, no total de R\$ 7.033,0 milhões, foi a principal fonte de ingressos de recursos do FNE no exercício, o que demonstra a capacidade de retroalimentação deste Fundo, frente aos recursos oriundos de transferências da União;

Anexo II - Relatório de Gestão dos Fundos Constitucionais (FNE)

Infraestrutura: energia (inclusive aquelas de fontes renováveis), transporte (inclusive multimodais), b) armazenagem, telecomunicações, abastecimento de água e esgotamento sanitário, gasodutos, portos e terminais;	42	0,0	677,0	6,1
c) Indústria e montagem de veículos automotores e de materiais de transporte (inclusive acessórios, componentes, autopeças, reboques, carrocerias);	16	0,0	17,1	0,2
d) Indústria e/ou montagens de veículos pesados (ônibus, tratores, caminhões, locomotivas), inclusive componentes, autopeças e implementos agrícolas;	O Relatório de Resultados e Impactos - Exercício de 2011 uniu o resultado desta prioridade ao item "c".			
e) Empreendimentos que se articulem e potencializem, econômica e socialmente, os efeitos das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do PRODETUR*;	6	0,0	1.393,1	12,6
f) Ovino caprinocultura e de bovinocultura com ênfase na melhoria dos índices zootécnicos, produtividade, organização e gestão da unidade produtiva, além de avicultura;	279.470	63,5	1.686,5	15,2
g) Agroindústria;	118	0,0	336,9	3,0
h) Agricultura irrigada, fruticultura, em pólos agrícolas, agroindustriais e/ou em áreas comprovada aptidão edafoclimática, inclusive com zoneamento ecológico econômico aprovado;	307	0,1	27,0	0,2
i) Floricultura, apicultura, inclusive submete à apreciação aquicultura e pesca;	12.684	2,9	105,9	1,0
j) Produção de grãos;	13.189	3,0	637,6	5,7
k) Produção de alimentos básicos para o consumo humano;	13.156	3,0	300,8	2,7
l) Indústria química (excluídos os explosivos), petroquímicos e biocombustíveis;	19	0,0	38,8	0,3
m) Minerais não-metálicos, metalurgia, siderurgia e mecânica;	492	0,1	832,6	7,5
n) Turismo: considerados os empreendimentos hoteleiros e outros projetos, integrados ou não a complexos turísticos localizados em áreas prioritárias para o desenvolvimento regional; turismo ecológico e de aventura, além de outros meios de hospedagem e	286	0,1	496,5	4,5

instrumentos de apoio a essa atividade;				
o) Centro de convenções vinculados a complexos turísticos;	O Relatório de Resultados e Impactos - Exercício de 2011 uniu o resultado destas prioridades ao item "n".			
p) Arenas multiusos situadas nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014;				
q) Indústria de calçados e artefatos, mobiliários, confecções, inclusive artigos de vestuários;	619	0,1	172,9	1,6
r) Apoio a projetos de extração l minerais metálicos e não metálicos, petróleo e gás-natural;	44	0,0	186,8	1,7
q) Apoio a projetos de serviços de manutenção para a metal-mecânica;	149	0,0	132,9	1,2
r) Comércio e serviços gerais.	19.113	4,3	2.477,1	22,3

(em R\$
Milhões)

PRIORIDADES ESPACIAIS	Qtde. de Contratações	%	Valor Contratado	%
a) Projetos localizados no Semiárido;	280.220	0,0	4.068,1	36,7
b) Projetos localizados nos espaços definidos como prioritários na PNDR (baixa renda, estagnada e dinâmica);	433.401	98,5	8.626,3	77,8
c) Projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais;	21	0,0	7,4	0,1
d) Projetos localizados nas RIDE's;	7.438	1,7	593,2	5,3
e) Projetos localizados nas mesorregiões diferenciadas, a saber: Águas Emendadas (exceto Municípios assistidos pelo FCO) Chapada do Araripe, do Xingó, Chapada das Mangabeiras (exceto Municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO), Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, e Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão).	71.617	16,3	1.499,4	13,5

10 – Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência

10.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, em 31.12.2011, o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 32.624,4 milhões, valor superior em 7,5% em relação ao final do exercício de 2010 (R\$ 30.338,4 milhões) e que engloba as operações realizadas por outras instituições financeiras com recursos do Fundo, repassados pelo Banco do Nordeste.

É importante salientar que esse montante não contempla os financiamentos concedidos nos termos dos art. 9º-A da lei 7.827/1989. Levando-se estes financiamentos em consideração, o saldo aplicado é de R\$ 33.512,6 milhões. As análises apresentadas pelo BNB em seu relatório não levaram em consideração este valor.

O saldo em atraso das operações no ano de 2011 foi de R\$ 1.108,8 milhões, representando uma inadimplência de 3,4%. Em 2010, o atraso era de R\$ 1.123,5 milhões (resultando em uma inadimplência de 3,7% no exercício). Em relação ao exercício anterior, percebe-se que a inadimplência em 2011 foi 8,1% inferior, demonstrando a capacidade de pagamento dos projetos financiados.

A inadimplência com risco do Fundo no exercício de 2010 foi de 9,1% e de 9,6% em 2011. Com o risco compartilhado, esses índices foram, respectivamente, de 2,2% e 2,1%.

10.2 – Saldos e Inadimplência por Setor

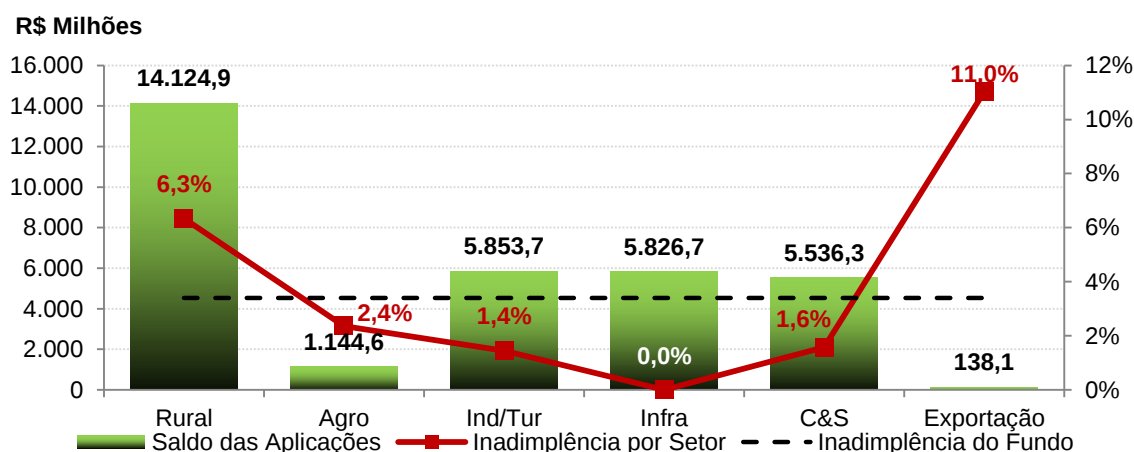
(Tabela 22.A – Em anexo)

Os saldos dos empréstimos ao Setor Rural foram de R\$ 14.124,9 milhões, representando 43,3% dos empréstimos.

Complementam a carteira de operações os financiamentos de R\$ 18.499,5 milhões (56,7%) relativos ao Setor Não Rural: à indústria e ao turismo foram direcionados 17,9% (R\$ 5.853,7 milhões), à infraestrutura 17,9% (R\$ 5.826,7 milhões), ao comércio e serviços 17,0% (R\$ 5.536,4 milhões), e à agroindústria 3,5% (R\$ 1.144,6 milhões).

A inadimplência concentrou-se nas operações da área rural, cujo índice correspondeu a 6,3%, bem acima da média registrada pelo Fundo, tendo-se a destacar os setores: agroindustrial com 2,4%, industrial/turismo com 1,4% e comércio e serviços com 1,6%, não se registrando inadimplência no setor de infraestrutura.

Gráfico 27 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Setor



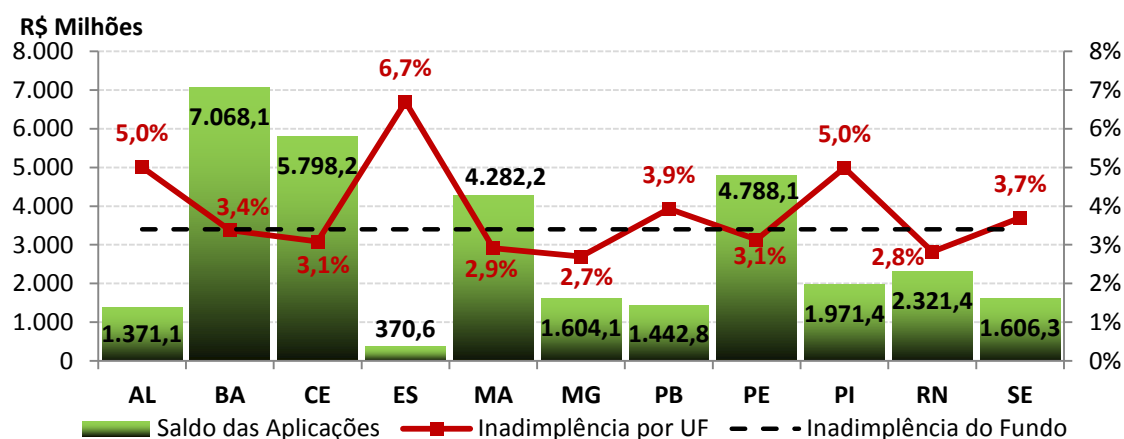
10.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa

(Tabela 23.A – Em anexo)

Relativamente às Unidades Federativas, o Estado da Bahia deteve 21,7% (R\$ 7.068,1 milhões) da carteira de empréstimos, seguido do Ceará, com 17,8% (R\$ 5.798,2 milhões), de Pernambuco, com 14,7% (R\$ 4.788,1 milhões), e do Maranhão, com 13,1% (R\$ 4.282,2 milhões). Em 31.12.2011, esses Estados concentravam 67,2% (R\$ 21.936,7 milhões) dos financiamentos promovidos com recursos do FNE.

O Estado com menor volume de financiamentos foi o Espírito Santo, com 1,1% (R\$ 370,6 milhões) do saldo total aplicado. Cabe ressaltar que apenas 28 municípios do Estado do Espírito Santo integram a área de atuação do FNE, sendo todos eles atendidos com créditos viabilizados pelo Fundo segundo informações do banco administrador.

A inadimplência por Estado variou de 2,7% a 6,7% somando, no total, 3,4% em relação ao saldo das aplicações. Individualmente o Estado do Espírito Santo apresentou o maior índice de inadimplência (6,7%), seguido por Alagoas (5,0%), Piauí (5,0%) e Paraíba (3,9%). Os Estados da Bahia (3,4%), Ceará (3,1%), Maranhão (2,9%), Minas Gerais (2,7%), Pernambuco (3,1%) e Rio Grande do Norte (2,8%) mantiveram-se abaixo da inadimplência geral do Fundo.

Gráfico 28 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Estado

10.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

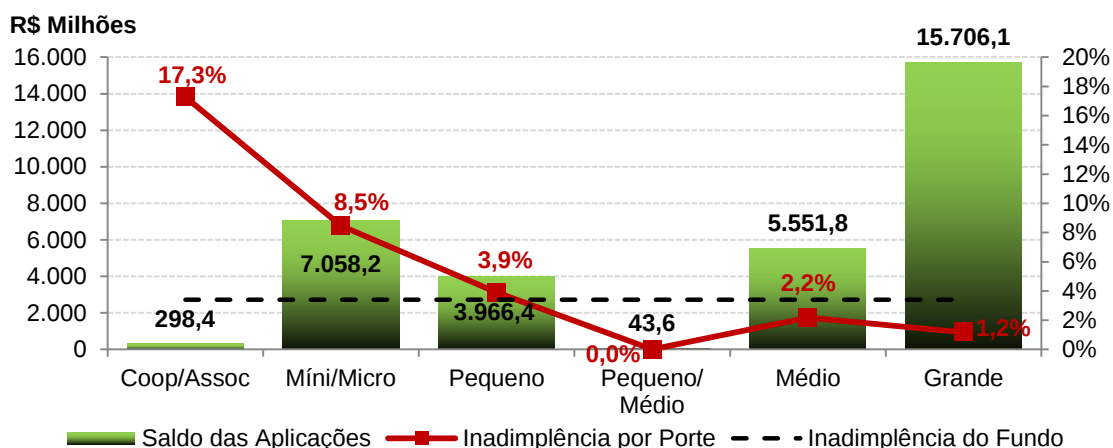
(Tabela 24.A – Em anexo)

Em 31.12.2011, o saldo dos empréstimos concedidos às associações/cooperativas, aos mini/micro e pequenos produtores rurais e às micro, pequenas e pequeno-médias empresas foi de R\$ 11.366,5 milhões, que representou 34,8% da carteira de empréstimo do FNE. A participação dos empreendedores de médio porte foi de 17,0% (R\$ 5.551,8 milhões) do saldo total de empréstimos do Fundo. As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte somaram 48,1% (R\$ 15.706,1 milhões) da carteira de financiamento, um terço deste valor em projetos de infraestrutura.

O saldo em atraso, por porte de beneficiários, expressou os maiores valores no segmento mini/micro (com 53,8%), grande (com 16,6%), pequeno (com 14,0%), e médio (com 10,9%). Os demais portes de beneficiários se mantiveram abaixo da média apresentada pelo Fundo.

Esses referenciais remetem a admitir significativa correlação entre a categoria do empreendimento e a sua estruturação organizacional e operacional, inclusive a formação de ativos produtivos e de gestão. Deve-se entender que esses aspectos podem ser corrigidos ou mitigados através de ações específicas de capacitação e aperfeiçoamento de empreendedores.

Gráfico 29 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Porte de Tomadores



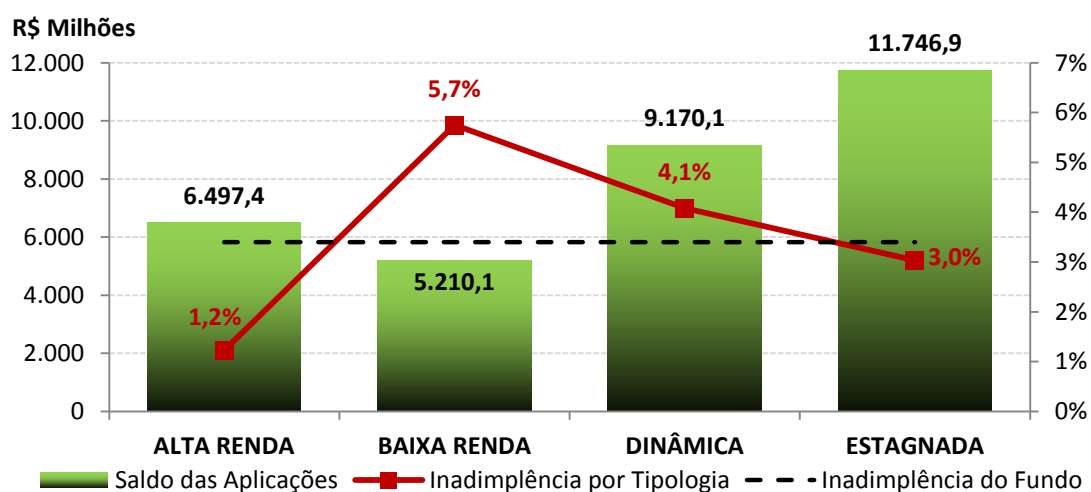
10.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR

(Tabela 28.A – Em anexo)

Os saldos dos empréstimos concedidos de acordo com a tipologia da PNDR apresentaram, nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como Estagnadas, 36,0% (R\$ 11.746,9 milhões), Dinâmica, 28,1% (R\$ 9.170,1 milhões), Alta Renda, 19,9% (R\$ 6.497,4 milhões), e Baixa Renda, 16,0% (R\$ 5.210,1 milhões).

Os financiamentos localizados na tipologia de Alta Renda apresentaram 1,2% de inadimplência, valor abaixo dos índices apresentados nas outras faixas da PNDR: Baixa Renda, com 5,7%, Dinâmica, 4,1%, e Estagnada, 3,0%, o que corrobora com as observações apresentadas no item 10.4 acima.

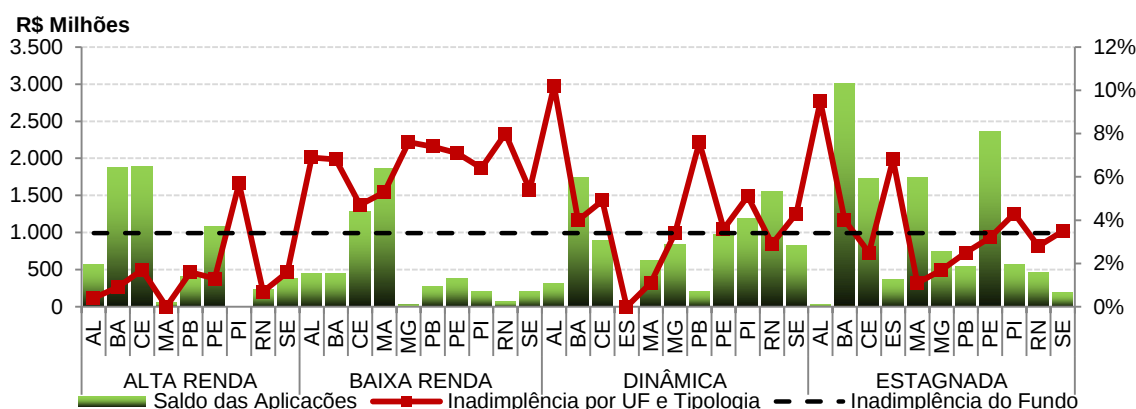
Gráfico 30 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR



Na maioria dos Estados, o saldo em atraso referiu-se aos municípios integrantes de microrregiões classificadas como prioritárias. A tipologia Dinâmica possui 33,7% do total do saldo em atraso, seguida pela Estagnada com 32,1% e pela de Baixa Renda, com 27,0%.

O gráfico a seguir mostra que a inadimplência nas microrregiões de Alta Renda apresentou, em sua maioria, percentual médio inferior ao registrado no Fundo (3,4%). Nas microrregiões classificadas como Baixa Renda denota-se o contrário: em todos os Estados a inadimplência é superior à do Fundo.

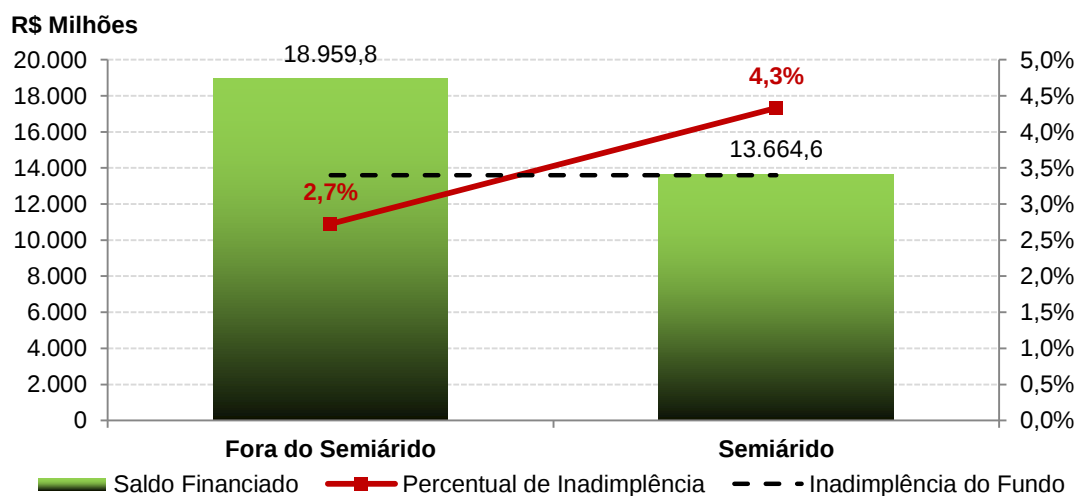
Gráfico 31 – Inadimplência das Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR e por UF



10.5.1 – Saldo das aplicações no Semiárido

(Tabela 26.A – Em anexo)

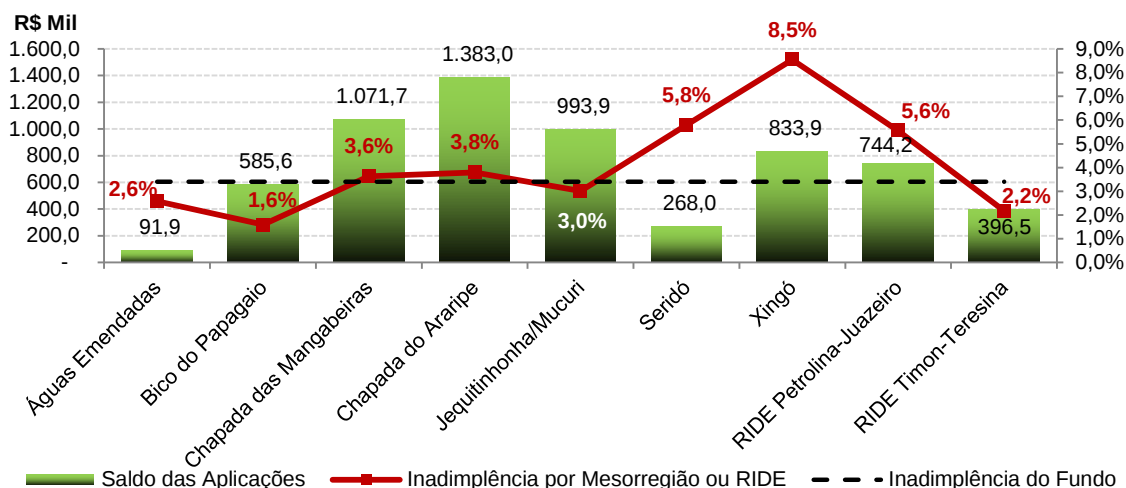
Os saldos das operações realizadas no Semiárido correspondem a R\$ 13.664,6 milhões, ou seja, 41,9% do saldo total do FNE. A inadimplência registrada para essa área é de 4,3%, configurando 59,3% acima do verificado fora desta região.

Gráfico 32 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência no Semiárido

O saldo das aplicações nas mesorregiões diferenciadas foi de R\$ 5.228,0 milhões, ou seja, 16,0% do total das aplicações. A Inadimplência relativa ao segmento foi de 4,2% (23,5% maior que a do Fundo). Dentre as mesorregiões, os maiores índices de inadimplência ocorreram na do Xingó (com 8,5%), do Seridó (com 5,8%) e da Chapada do Araripe (com 3,8%).

As aplicações nas RIDE's Petrolina-Juazeiro e Timon-Teresina somaram R\$ 1.104,7 milhões (3,4% do saldo total do Fundo). A Inadimplência relativa ao segmento foi ainda mais alta que a das Mesorregiões: 4,4% (29,4% superior à do Fundo). A RIDE Petrolina-Juazeiro apresentou 5,6% de inadimplência, e a RIDE Timon-Teresina apresentou 2,2%.

Gráfico 33 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência nas Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's (Tabela 27.A – Em anexo)



10.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional

De acordo com as informações constantes da Nota Explicativa 8-“a” do Balanço do Fundo de 31.12.2011, o risco operacional das operações contratadas com base nas normas do FNE está assim distribuído:

Operações contratadas até 30.11.1998:

- nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- nas demais operações o risco é de 100% de responsabilidade do FNE;

Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é 100% assumido pelo PROCERA;
- nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta e Semiárido e PRONAF-Emergencial, o risco operacional pertence 100% ao FNE;
- nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco do Nordeste;
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com a cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- nas operações de repasse a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas a partir da vigência da Portaria nº 616³⁶, de 26.05.2003, o BNB detém 100% do risco de crédito destas operações;
- nas operações de que trata o art. 31 da Lei nº 11.775/2008, o risco é de 100% para o Banco, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado.
- nas demais operações o risco é de 50% do Fundo e 50% de responsabilidade do BNB.

³⁶ Disponível em: http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=6137ffc2-1737-46ae-b072-47e655c0b0ba&groupId=32121 | Acesso em 08.06.2012.

Nas operações de risco compartilhado, contratadas a partir de 01.12.1998, o agente financeiro do Fundo faz jus ao Del Credere de 3% a.a.

No exercício de 2011, o Banco do Nordeste, registrou saldo de R\$ 218,6 milhões aplicados com recursos do FNE em seu nome e com seu risco exclusivo e Del Credere de 6,0% ao ano, como admitido pelo art. 9ª-A da Lei 7.827/1989, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.196-3³⁷, de 24.08.2001.

Informa o BNB que a inadimplência dos financiamentos contratados até 30.11.1998 (Risco Integral do FNE) foi de 8,7%, enquanto para os empréstimos formalizados a partir de 01.12.1998 (risco compartilhado: 50% do FNE e 50% do banco operador), a inadimplência era de 2,1%. Na posição de 31.12.2011, o risco das operações do PROCERA situou-se em 44,1%. A tabela a seguir demonstra o nível de inadimplência das operações do Fundo, de acordo com o risco da operação:

Tabela 03 – FNE – Inadimplência nas Operações Segundo o Risco Operacional

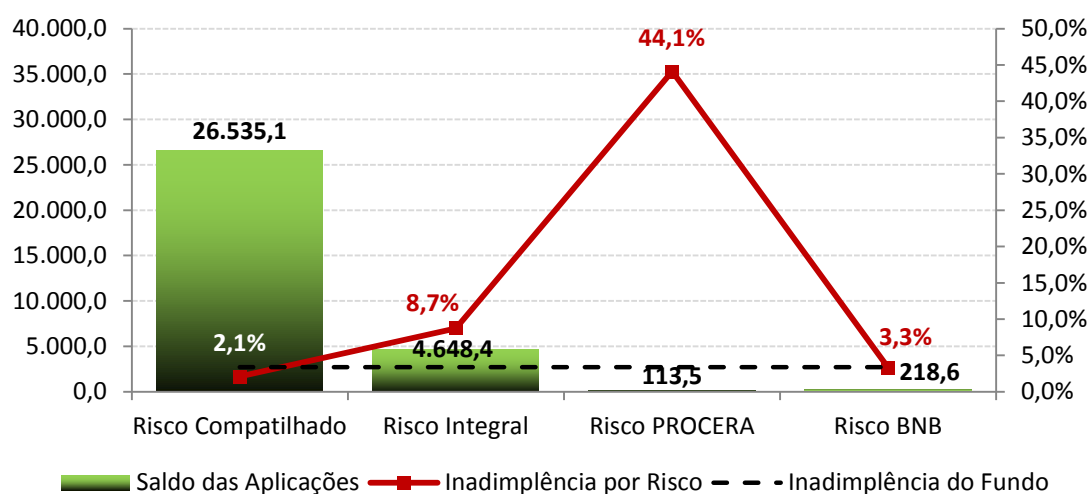
	(em R\$ Milhão)				
Situação/Faixa de Atraso	Risco Compartilhado	Risco Integral	Risco PROCERA	Risco BNB	TOTAL
Sem Atraso (A)	26.535,1	4.648,4	113,5	218,6	31.515,6
Atraso (B)	567,7	444,0	89,6	7,5	1.108,8
até 180 dias	329,1	258,5	0,4	5,5	593,5
de 180 a 360 dias	238,2	185,2	7,0	2,0	432,4
acima de 360 dias	0,4	0,4	82,2	0,0	82,9
Total Aplicações (C=A+B)	27.102,8	5.092,4	203,1	226,1	32.624,4
% (B/C)	2,1%	8,7%	44,1%	3,3%	3,4%
Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.					

Observou-se que, do total que se acha vencido, R\$ 444,0 milhões são de responsabilidade do FNE, valor correspondente a 1,4% do estoque de empréstimos do Fundo, na posição de 31.12.2011.

No que tange aos créditos operacionalizados através dos bancos repassadores, os índices de inadimplência atingiram 3,8% e 2,7%, a Agência de Fomento do Estado da Bahia e o Banco do Estado de Sergipe, respectivamente.

Nesse caso, caberia ao Banco do Nordeste desenvolver gestões para a regularização das operações de risco integral do FNE, que, mesmo reduzindo o percentual de inadimplência em relação a 2010 (R\$ 5.679,4 milhões e 9,1% de inadimplência), ainda possui percentual considerável (8,7%), e das operações de risco do PROCERA, cujo índice é excessivamente alto (44,1%).

³⁷ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2196-3.htm | Acesso em 14.06.2011.

Gráfico 33 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo o Risco Operacional

11 – Renegociações de operações e recuperação de dívidas

Durante o exercício sob exame, o BNB renegociou e/ou recuperou dívidas contratadas, com recursos do FNE, no montante de R\$ 568,3 milhões, incluídas as renegociações decorrentes de determinações legais e excluindo o bônus de adimplência. No bojo das negociações, os mutuários efetuaram, em espécie, o pagamento no valor de R\$ 173,1 milhões, renegociando R\$ 395,2 milhões.

O Conselho Deliberativo da SUDENE, em 29.04.2010, aprovou proposição de regulamentação de dívidas do FNE com base no artigo 15-D da Lei nº 7.827/1989, resultando na Resolução nº 030/2010³⁸. Informa o Banco do Nordeste que 38 operações, até 31.12.2011, tiveram enquadramento nas bases e condições estabelecidas para a liquidação de dívidas do Fundo pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens penhoráveis, onde o Fundo, do saldo devedor apurado de R\$ 9,9 milhões, recebeu R\$ 4,6 milhões em decorrência desta operação.

12 – Valor das Cobranças Judiciais (execuções) ajuizadas no exercício de 2011, com desdobramento por mês e por risco

Informa o Banco do Nordeste que efetuou cobranças judiciais no montante de R\$ 1.378,6 milhões, como se pode observar no quadro a seguir, por período mensal:

³⁸ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/resolucao-condel-030-2010.pdf> | Acesso em 15.07.2011.

Tabela 04 – FNE – Cobranças Judiciais Ajuizadas Segundo o Risco Operacional

Mês	Risco Exclusivo	Risco Compartilhado	Risco PROCERA	(em R\$ Milhões)	
				Risco BNB	Total
Janeiro	66,2	40,6	1,3	0,0	108
Fevereiro	64,9	57,0	1,3	0,0	123
Março	101,0	63,1	1,2	1,0	166
Abril	41,1	45,9	0,9	0,1	88
Mai	80,7	70,8	2,2	4,6	158
Junho	81,8	55,5	1,7	10,5	150
Julho	63,6	53,1	1,5	1,1	119
Agosto	46,9	42,0	1,5	0,1	91
Setembro	93,6	75,3	2,5	0,0	171
Outubro	43,2	28,3	0,6	0,4	73
Novembro	35,6	26,1	1,6	0,5	64
Dezembro	27,6	39,4	0,3	0,2	68
Total	746,3	597,0	16,9	18,5	1.378,6

Fonte: BNB – Ambiente Jurídico.

Nota: (1) Montante dos valores ajuizados nos processos de cobrança judicial.

As operações ajuizadas em 2011 representaram, ao final do ano, 4,2% do saldo da carteira de empréstimos do FNE.

13 – Perdas no Exercício de 2011 e Ressarcimentos efetuados pelo banco operador referentes às perdas das operações do FNE com risco compartilhado

No exercício de 2011, foram transferidos para perdas um total de R\$ 687,2 milhões, sendo R\$ 215,4 milhões assumidos pelo Banco do Nordeste e R\$ 471,8 milhões debitados ao FNE. Em 2010, essas transferências foram de R\$ 586,0 milhões, sendo R\$ 92,5 milhões assumidos pelo BNB e R\$ 493,5 milhões debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que, no exercício de 2011, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 220,7 milhões, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado.

14 – Resultado dos acompanhamentos e fiscalizações dos empreendimentos financiados

O Banco do Nordeste esclareceu que as fiscalizações das operações realizadas atenderam às regulamentações dos órgãos fiscalizadores.

Durante o exercício de 2011, o BNB efetuou 161.952 atividades de campo em operações contratadas com recursos do Fundo, envolvendo vistorias, pareceres técnicos, diagnósticos, avaliações de bens, dentro outros itens.

Em conformidade com os critérios estabelecidos no Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos utilizados pelo Banco do Nordeste para acompanhamento e vistoria dos projetos financiados, as operações vistoriadas receberam os seguintes conceitos: Ótimo (12%), Bom (2%), Regular (1%), Satisfatório (62%), Insatisfatório (20%), Ruim (2%) e Péssimo (2%).

14.1 – Providências adotadas pelo BNB para sanar as falhas apuradas nas fiscalizações

Informa o BNB que as principais ocorrências verificadas nas fiscalizações no ano de 2011, nos empreendimentos considerados em situação de satisfatório, ótimo e bom (76%), foram as seguintes:

- os créditos foram aplicados corretamente, conforme o cronograma previsto;
- os recursos próprios foram aplicados totalmente, conforme o cronograma previsto;
- os indicadores técnicos estão compatíveis com o previsto no projeto;
- a execução dos serviços, obras, instalações e/ou explorações estão tecnicamente corretas;
- a orientação técnica prevista para obtenção das metas do projeto foi prestada adequadamente;
- o planejamento técnico do projeto foi adequado;
- os bens que constituem as garantias estão preservados em suas características essenciais;
- não houve ocorrência de fatores adversos;
- o empreendimento é competitivo;
- as perspectivas de receitas (produção/comercialização) são as previstas no projeto;
- a gerência/direção da empresa/empreendimento é satisfatória;
- o rebanho encontra-se em condições normais de sanidade, evolução e manejo, estando, inclusive, devidamente ferrado;
- as exigências ambientais do projeto foram atendidas;
- as cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas ou estão sendo cumpridas conforme instrumento.

De acordo, ainda, com o BNB, *“quando a fiscalização verifica ocorrências negativas no âmbito do empreendimento, tais como créditos aplicados parcialmente ou ainda bens financiados ou garantias vendidos à revelia do Banco, adotam-se providências de administração do crédito, isto é, as ocorrências verificadas nas fiscalizações são repassadas através de Relatórios de Acompanhamento de Projetos para a Agência tomar decisões sobre a operação. As providências podem variar desde o estabelecimento de um prazo para o cliente sanar o problema, ou execução judicial da operação”*.

15 – Aspectos Financeiros

15.1 – Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço encerrado em 31.12.2011, os Ativos Totais do FNE atingiram a cifra de R\$ 37.747,5 milhões. A composição dos bens e direitos integrantes do ativo do Fundo ao final do exercício de 2011 era a seguinte:

Tabela 05 – Distribuição do Ativo em 31.12.2010

(em R\$ Milhões)	
Itens	Saldos
Disponibilidades	4576,2
Operações de Crédito	32624,4
Devedores por Repasse	1429,5
Proagro a Receber	4,9
Dir. s/bens Recebidos em Op. de Crédito	2,0
Títulos da Dívida Agrária	1,9
Títulos de Cobertura do Proagro	0,004
Provisão para Desvalorização de Títulos	(0,5)
Provisão para Créditos em Liquidação	(890,9)
Total	37.747,5

O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido (R\$ 37.747,5 milhões), apresentando uma elevação de 13,3% em relação ao registrado no balanço de 31.12.2010 (R\$ 33.326,6 milhões). Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: R\$ 37.969,2 milhões de transferências da União; R\$ 386,8 milhões referentes a resultados de exercícios anteriores e R\$ 608,5 milhões de resultado negativo apurado no exercício de 2011.

15.2 – Receitas do Fundo em 2011

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial, de 31.12.2011, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no exercício de 2011 totalizaram R\$ 825,3 milhões, sendo R\$ 380,2 milhões decorrentes de operações de crédito e R\$ 445,1 milhões de remuneração das disponibilidades.

Comparativamente ao exercício de 2010, em que somaram R\$ 1.207,5 milhões, as receitas do Fundo em 2011 apresentaram uma redução de 31,7%.

15.3 – Despesas do Fundo em 2011

As despesas do FNE no exercício, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço do Fundo de 31.12.2011, totalizaram R\$ 1.433,8 milhões, assim distribuídas: R\$ 993,5 milhões referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 82,0 milhões relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 358,2 milhões de provisões operacionais e R\$ 0,073 milhões pagos à empresa de auditoria externa independente.

15.4 – Resultado Líquido de 2011

O resultado do Fundo, apurado em 31.12.2011, correspondeu a um prejuízo de R\$ 608,5 milhões. Esse resultado foi superior ao de 2010 (R\$ 182,5 milhões) em 233,4%. As Notas Explicativas ao Balanço do Fundo também registram que as renegociações formalizadas com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, que dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis nº 9.138/1995³⁹, nº 10.437/2002⁴⁰, nº 11.322/2006⁴¹ e nº 12.249/2010 e na Medida Provisória nº 2.196-3/2001, diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 101,8 milhões, valor superior ao de 2010 (R\$ 11,5 milhões).

15.5 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11⁴², de 28.12.2005, o BNB constituiu, no exercício de 2011, provisão operacional de R\$ 359,5 milhões. Considerando o saldo inicial das provisões de R\$ 1.218,6 milhões e os créditos baixados como prejuízo de R\$ 687,2 milhões, o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 31.12.2011, pelo valor de R\$ 890,9 milhões.

Conforme esclarecimentos consignados na alínea "c", da Nota Explicativa nº 8, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, tendo em vista que o risco operacional dessas operações é do PROCERA.

³⁹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9138.htm | Acesso em 08.06.2012.

⁴⁰ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10437.htm | Acesso em 08.06.2012.

⁴¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11322.htm | Acesso em 08.06.2012.

⁴² Disponível em: http://misrv26:8080/c/document_library/get_file?uuid=db117790-97a9-4934-9035-497c50d93cf5&groupId=32121 | Acesso em 08.06.2012.

15.6 – Reconhecimento de Perdas

De conformidade com as Notas Explicativas nºs 8 e 9 do Balanço do FNE, em 2011 foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R\$ 687,2 milhões.

De acordo com a Nota Explicativa nº 9-“c” do Balanço de 31.12.2011, o Banco do Nordeste devolveu ao Fundo recursos no montante de R\$ 220,7 milhões, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

15.7 – Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641⁴³, de 26.12.2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R\$ 993,5 milhões, que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo (R\$ 5.030,6 milhões). Além dessas receitas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 82,0 milhões, referente à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto 5.641/2006, cabe à Controladoria-Geral da União, certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

15.8 – Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827/1989, o Banco do Nordeste do Brasil contratou, às expensas do FNE, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

⁴³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5641.htm | Acesso em 08.06.2012.

De acordo com o Parecer da Deloitte, datado de 07 de fevereiro de 2012, “as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos Constitucionais”.

16 – Determinações e Recomendações de Órgãos de Controle

Tabela 06 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 6.612/2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.					053182
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	004.417/2010-0	Acórdão n.º 6612/2010 - 2ª Câmara	1.6.1.	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. Como forma de tornar efetiva, da parte do Banco do Nordeste do Brasil S/A, a prestação de contas prevista no Art. 15, inciso V, da Lei 7.827/1989 (redação dada pela Lei Complementar 125/2007), assim como a avaliação e o acompanhamento, por esse Conselho, dos resultados obtidos pelos programas de financiamento aprovados e de sua adequação às prioridades regionais, conforme previsto no Art. 10, inciso III e parágrafo 5º, inciso IV, da Lei Complementar 125/2007 (itens 117/128; 236/264): 1.6.1.1. Construir indicadores de eficácia que tornem possível a mensuração periódica do cumprimento da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste em relação às prioridades decorrentes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluídas aquelas definidas anualmente pelo Conselho; 1.6.1.2. Construir indicadores gerais de efetividade da execução da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no que se refere à Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluindo os					

aspectos relativos à equidade na alocação dos recursos do Fundo;

1.6.1.3. Explicitar, por ocasião da aprovação das propostas de programação anuais do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, os critérios considerados para concluir que as mesmas asseguram aderência às diretrizes e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Síntese da providência adotada:

Em função do disposto no item 1.6.1 do Acórdão N.º 6.612/2010 - TCU - 2ª Câmara (em anexo) e no Ofício nº 1.874/2010 – TCU/SECEX- CE (em anexo), a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE encaminhou ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. (BNB) o Ofício 0002/2011/SUDENE de 11/01/11, solicitando providências, com vistas atender a determinação daquele Tribunal.

Complementarmente, foram promovidas reuniões de trabalho entre equipes técnicas da SUDENE e do BNB, como administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no sentido de estruturar a elaboração do Plano de Ação, objeto do subitem 1.6.4.1. do citado Acórdão, além de outras providências concernentes à sobredita determinação.

Síntese dos resultados obtidos

Como resultado das articulações e trabalhos técnicos, o BNB elaborou e encaminhou à SUDENE o referido Plano de Ação, que após exame, foi levado ao conhecimento da Secretaria de Controle Externo (CE) do Tribunal de Contas da União, conforme Ofício 097/2011/SUDENE, de 14 de março último (em anexo).

Quanto aos subitens 1.6.1.1. e 1.6.1.2., o Banco do Nordeste desenvolveu, inclusive com a participação de instituição e consultores externos, metodologia e construiu indicadores de eficácia e de efetividade.

Os referidos indicadores e a metodologia que lhes dão sustentabilidade foram objeto de publicação específica do BNB e constante da “Série de Avaliação de Políticas e Programas do BNB”. Essa sistemática já vem sendo implementada e subsidia os relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, no âmbito dos programas e projetos apoiados financeiramente pelo FNE.

No que tange particularmente ao subitem 1.6.1.2., o BNB, através do ofício 2011/590-006, de 25.02.2011, esclarece que o Plano de Ação do Banco do Nordeste contemplará compromissos quanto à formulação da proposta da Programação do FNE com maior aderência às prioridades da PNDR. Nesse sentido, estão sendo realizadas reuniões técnicas entre o BNB, a SUDENE e o Ministério da Integração Nacional, quanto à definição das diretrizes e prioridades para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do mencionado

Fundo para o próximo ano, considerando as perspectivas de exercícios seguintes.

Quanto à determinação referente ao subitem 1.6.1.3. esclarece o BNB que deverá ser observada, a partir da elaboração da proposta de aplicação de recursos do FNE para 2012 e levada à consideração do Conselho Deliberativo da SUDENE, a quem cabe aprovar os programas de financiamento.

Obs.: os registros até o parágrafo anterior constaram do Relatório de 2010 e os a seguir foram incluídos neste Relatório.

Em atendimento ao contido no item anterior, a SUDENE, o Banco do Nordeste e o Ministério da Integração Nacional promoveram trabalhos técnicos, com vistas à elaboração das diretrizes, orientações gerais e prioridades, a fim de nortear a proposta de financiamento do FNE para 2012.

Como resultado, e considerando-se que os programas de financiamento devem guardar sintonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), com as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal e, ainda, com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), estabeleceram-se instruções e indicações para as suas formulações, observando-se as variáveis espaciais, setoriais, ambientais e aquelas que integram os projetos com ênfase na inovação tecnológica.

Por esse prisma, definiram-se as prioridades correlacionadas com as respectivas diretrizes, estabelecendo-se, outrossim, a projeção de financiamento por áreas prioritárias da PNDR no âmbito da atuação deste Fundo, as quais subsidiaram a elaboração da Proposta de Aplicação de Recursos do FNE/2012, que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, na forma da Resolução do Conselho Deliberativo nº47/2011⁴⁴.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A implementação de tais medidas contribuirá para fortalecer e aprimorar os sistemas e rotinas de trabalho, isto é, deve enfatizar as atenções a ser dadas aos meios e mecanismos de acompanhamento, controle, avaliação e ajuste, a partir dos indicadores de eficiência e efetividade específicos.

No entanto, essas medidas devem ser adotadas de forma paulatina, a fim de que esses procedimentos atendam os seus objetivos de forma consistente.

⁴⁴ Disponível em:

<http://www.sudene.gov.br/system/resources/BAhbBIsHOgZmSSI6MjAxMi8wNC8yNC8xNS8yMC8xMC84MDEvcmlVzb2x1Y2FvX2NvbmlBf8wNDdfMjAxMS5wZGYGOgZFVA/resolucao-condel-047-2011.pdf> | Acesso em 20.06.2012.

17 – Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social

Em sintonia com as atribuições de apresentar ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da SUDENE relatórios circunstanciados sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, o Banco do Nordeste, a par de articulações com essas instituições, vem promovendo estudos específicos de avaliações, com vistas a mensurar os impactos e as contribuições do FNE ao desenvolvimento econômico e social de sua área de atuação, em consonância com seus objetivos de financiamento aos setores produtivos. O referido relatório também subsidia a elaboração de medidas de ajustes, não só no que se refere às diretrizes e prioridades, mas quanto aos aspectos programáticos.

Nesse sentido, já foram elaboradas pesquisas sobre os programas FNE-Agroindustrial (2007), FNE-Comércio e Serviços (2008), FNE-Infraestrutura (2009). No âmbito do FNE-Rural, programa com maior quantitativo de contratações e de beneficiários, foram desenvolvidos estudos específicos quanto às atividades da bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, cultivo da cultura da soja, uva e algodão.

Tais estudos foram tratados em pareceres conjuntos MI/SUDENE e submetidos ao Conselho Deliberativo, os quais concluíram por explicitar a efetiva contribuição desse Fundo para o processo de desenvolvimento econômico e social do Nordeste, em particular nos programas e atividades avaliados. Também contribuíram e proporcionaram subsídios a ajustes e aperfeiçoamento de programas/atividades implícitos às ações de financiamento desse instrumento de crédito.

No decorrer do exercício de 2011, o Banco do Nordeste, com a contribuição de instituição de estudos e pesquisas, promoveu trabalho específico que analisa os impactos gerados pelo FNE na geração de emprego nos estados do Nordeste, no período de 2000 a 2008. Nesse intervalo, foram gerados no Nordeste 2,6 milhões de empregos formais, ou seja, uma variação positiva de 58,8%, com destaque para os estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Maranhão que, relativamente, apresentaram estoque de mão de obra superior ao constatado para a Região como um todo.

A par dos resultados alcançados, observou-se que, no conjunto da geração de empregos formais, aqueles empreendimentos financiados pelo FNE, apresentaram maior capacidade de absorção de mão de obra do que aqueles não financiados, isto é, enquanto para os primeiros constatou-se uma evolução do estoque de mão de obra de 146,6%, para os segundos essa variação foi 55,7%. Observou-se, dessa forma, que as empresas de porte médio/grande viabilizaram maior oferta de emprego, o que não deixa de estar correlacionado à formação bruta de capital e melhoria na estrutura operacional e organizacional, ou seja, os investimentos do FNE influenciam na geração de novos empregos formais, tanto os diretos quanto indiretos.

Também foi promovida avaliação dos custos e impactos dos empréstimos subsidiados dos diversos programas de financiamento pelo FNE, tendo em conta, principalmente, o desenvolvimento pelo Banco do Nordeste de um índice de eficiência desse Fundo que considere seus impactos na geração de empregos, bem como os custos incorridos. Os resultados dessa avaliação, em termos de impacto sobre o emprego, a massa salarial e o salário médio, por setores econômicos, região e pelas áreas prioritárias definidas pela PNDR, mostram satisfatórios.

Também foi promovida avaliação da situação dos clientes do Programa Agroamigo, cuja metodologia e processo operacional passou a orientar ações de crédito do Pronaf “B” que, como se sabe, tem os financiamentos direcionados para investimentos e custeio de agricultores familiares. Dentre os possíveis mutuários inclui-se uma gama de setores e segmentos, cujos beneficiários

tenham renda anual familiar bruta de até R\$ 6,0 mil, ou seja, atende a clientela de mini a microportos. Entre os diversos grupos que compõem o Pronaf, o “Grupo B” responde, em média, por 80% dos beneficiários e 50% dos valores contratados.

De acordo com Banco do Nordeste, os resultados alcançados denotam mudanças e melhorias nas condições econômicas e sociais dos mutuários desse Programa, em especial para aqueles com mais tempo de permanência e vivência no Programa. Observaram-se incorporações pessoais de bens duráveis e disponibilização de serviços, inclusive os de natureza pública, o que, em síntese, permite assimilar o atendimento aos interesses mais imediatos dos indivíduos mais pobres. Contudo, conclui-se que a renda dos agricultores familiares ainda é muito baixa.

17.1 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste

Outro Instrumento que vem sendo sistematicamente adotado pelo BNB no dimensionamento das repercussões econômicas e sociais das contratações com recursos do FNE é a Matriz de Insumo-Produto (MIP). Trata-se de mecanismo de mensuração prospectiva das atividades de planejamento e avaliação de ações e programas de natureza pública e privada, examinando, inclusive, as interrelações e contribuições dos diversos setores produtivos que interagem no processo ao desenvolvimento.

A construção da MIP do Nordeste, como explicitado pelo Banco do Nordeste, torna possível identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação da instituição e de seus instrumentos de financiamento, no sentido induzir o desenvolvimento do Nordeste e integrá-lo na dinâmica da economia nacional.

A par da Matriz de Insumo-Produto, as contratações realizadas pelo FNE no exercício de 2011 foram de aproximadamente R\$ 10,5 bilhões⁴⁵. Com a concretização e maturação desses investimentos, e conjugando-se os efeitos diretos, indiretos e induzidos, eles viabilizarão perspectivas de acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 25,7 bilhões, onde se destaca o setor rural (incluindo-se as atividades agroindustriais) com 38,4%, e as referentes aos segmentos industriais e de infraestrutura, com, respectivamente, 19,2% e 19,1% , em relação ao total.

Ainda em termos prospectivos, os investimentos resultantes dessas contratações, contribuirão para agregar à economia regional o montante de R\$ 14,6 bilhões, além de viabilizar receitas tributárias da ordem de R\$ 3,7 bilhões, destacando-se, nesse caso, os setores Rural, Indústria e Turismo e Infraestrutura, que se mostraram com maior capacidade contributiva.

No que tange ao emprego, estima-se a geração de 1.051 mil ocupações (formais e informais), sendo 565,0 mil no setor rural, 181,2 mil nos segmentos de comércio e serviço e 146,0 mil nas atividades de indústria e turismo. Os setores de infraestrutura e agroindústria deverão responder por 130,1 mil e 28,9 mil ocupações, respectivamente. Como já frisado, essas estimativas, todavia, levam em conta o atendimento de todo o curso da cadeia produtiva.

⁴⁵ Como instrumento de avaliação dos impactos econômicos do Nordeste, a MIP não contempla coeficientes dos estados Minas Gerais e Espírito Santo, embora a porção norte desses Estados faça parte da área de atuação do FNE. Em face dessa exclusão o valor das aplicações globais desse Fundo, não seja aquele tratada pela MIP.

Tabela 07 – Impactos estimados a partir da MIP – Geração de Empregos

		(em R\$ Milhões)
Valor Contratado		10.473,20
Resultados		
Indicador	Nordeste	Nordeste + Resto do Brasil
Valor Bruto da Produção	25.694,60	43.188,00
Valor Agregado/Renda	14.556,90	22.823,70
Salários	4.166,30	6.435,90
Tributos	3.685,80	6.866,10
Empregos (pessoas)	1.051.181	1.262.337
Fonte: BNB-ETENE - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.		
Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos.(2) Valores a preços de junho de 2011. Refere-se apenas aos estados da Região Nordeste.		

Vale considerar, de outra parte, o chamado efeito trasbordamento, calculado com base na Matriz Insumo-Produto, que reflete os impactos econômicos das aplicações do FNE no Nordeste no restante do País, e que resultam das importações de insumos e de bens de capital para produção, ou produtos finais para atender a materialização dos investimentos objeto dos financiamentos. Por esse meio, dos R\$ 43,2 bilhões estimados de acréscimos ao Valor Bruto da Produção para o País, 40,5% (R\$ 17,5 bilhões) deve ocorrer fora da região Nordeste. Essa constatação, também implícita aos demais indicadores das repercussões econômicas de que se tratadas, caracteriza as oportunidades e a atratividade de investimentos no Nordeste, de modo a se exercer um processo de complementaridade e de integração do sistema produtivo regional.

Ainda através da aplicabilidade da MIP, são identificadas as principais atividades produtivas financiadas por Estado e setor e seus respectivos impactos, em termos de contribuição ao produto socioeconômico da Região, considerando as variáveis mais representativas.

Em face do tratamento preferencial a ser dado às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, como recomenda a Lei nº 7.827/1989 e, bem assim, em consonância com as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, o Banco do Nordeste avaliou as repercussões dos valores (R\$ 5.297,6 milhões) e da quantidade (394.947) contratada no exercício de 2011, para os empreendimentos de mini, e pequeno e médio porte nos estados da Região Nordeste, estimando-se os seguintes resultados, de modo global, e em relação à economia regional, conforme tabela a seguir:

Tabela 08 – Impactos estimados a partir da MIP – Menor Porte

		(em R\$ Milhões)
Valor Contratado		5.297,57
Quantidade de Contratações		394.947
Resultados:		
Indicador	Nordeste	Nordeste + Resto do Brasil
Valor Bruto da Produção	12.802,90	21.661,20
Valor Agregado/Renda	7.289,60	10.981,50
Salários	2.089,30	3.234,60
Tributos	1.845,10	3.471,40
Empregos (pessoas)	533.794	638.818
Fonte: BNB-ETENE - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.		
Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos.(2) Valores a preços de junho de 2011. Refere-se apenas aos estados da Região Nordeste.		

Mesmo constituindo-se em uma ferramenta de significativa contribuição ao processo de planejamento e de avaliação dos impactos resultantes das medidas/ações programáticas, deve o Banco do Nordeste, dentro dos objetivos propostos de mensuração, quantificação e qualificação, continuar desenvolvendo estudos específicos a base pesquisas de campo, ou seja, dados primários, a fim de melhor constar as contribuições do FNE ao desenvolvimento regional, em especial no que tange a dimensão social e às áreas prioritárias.

18 – Ações Desenvolvidas Pelo Ministério Da Integração Nacional

No exercício de sua atribuição de supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), e de avaliar seu desempenho (art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001), o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), desenvolveu, no exercício de 2011, dentre outras, as seguintes ações:

- a) estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2011 para 2012;
- b) participação de reuniões nos Estados, juntamente com a SUDENE, o Banco do Nordeste e representantes das classes produtoras e de trabalhadores, entre outros, com o objetivo de discutir e construção da Proposta de Programação e elaborar a Programação de Aplicação do ano de 2012;
- c) análise da Proposta de Aplicação de Recursos do FNE para o exercício de 2012, submetendo-a ao Conselho Deliberativo da SUDENE, que a aprovou;

- d) análise do Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no ano de 2010;
- e) análise do Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2011;
- f) elaboração de publicação “Desempenho Operacional – Informações Gerenciais (SIG) 2009/2010” dos Fundos Constitucionais de Financiamento, contendo, entre outras, informações sobre cada Fundo: repasses efetuados pela União; contratações realizadas por Estado, programa de financiamento e porte do tomador; carteira de empréstimos (saldos das aplicações); taxa de administração cobrada; inadimplência dos financiamentos concedidos; evolução do patrimônio líquido; disponibilidades existentes (recursos que deixaram de ser aplicados no exercício) e estimativa de geração de empregos, de 1995 a 2010);
- g) elaboração de publicação semestral de acompanhamento dos resultados dos Fundos Constitucionais durante o exercício;
- h) análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FNE;
- i) análise da Proposta de Programação para aplicação dos recursos do FNE no ano de 2012, elaborada pelo BNB em conformidade com o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827/1989, e emissão de parecer para aprovação do CONDEL/SUDENE.
- j) participação nos Seminários “FNE Itinerante” em parceria com a SUDENE, o Banco do Nordeste, Governos Estaduais e Municipais, SEBRAE e outras instituições, com o objetivo de divulgar o FNE e estimular a tomada de financiamentos principalmente pelos mini e pequenos produtores rurais e pelas micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FNE e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região.

19 – Recomendações

Considerando a responsabilidade institucional do Ministério da Integração Nacional (art. 7º da Lei nº 10.177/2001) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (art. 14 da Lei Complementar nº 125/2007), e com o objetivo de se alcançar uma melhor operacionalização do FNE, sugere-se ao Banco do Nordeste as seguintes orientações:

- a) intensificar ações para incrementar o atendimento aos agricultores familiares;
- b) priorizar e intensificar ações para alavancar as operações com recursos do FNE com beneficiários de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, a exemplo do FNE Itinerante, objetivando alcançar a projeção de 51% do total de financiamentos;
- c) continuar envidando esforços no sentido de alcançar a destinação de 50% dos recursos do FNE para a porção Semiárida, na forma estabelecida na Constituição Federal;
- d) promover ações específicas e indutoras com vistas a ampliar as contratações no Espírito Santo e em Sergipe;
- e) apresentar avaliação dos resultados alcançados do FNE Itinerante, considerando o seu impacto nos municípios e áreas circunvizinhas quanto à demanda e concessão de créditos, junto a esse Fundo;
- f) continuar adotando medidas de administração de crédito, principalmente nas operações do Setor Rural e nas de risco integral do FNE, considerando, inclusive, medidas de recuperação e de regularização de crédito;
- g) observar o limite de 20% para financiamento aos setores de Comércio e Serviços, conforme estabelecido no § 3º do art. 4º da Lei nº 7.827/89;
- h) aprimorar as estimativas de aplicação de recursos do FNE por Estado e a convergência dos financiamentos com os valores programados.

Na forma prevista no § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827/1989, sugerimos encaminhar à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no exercício 2011, com parecer favorável da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Diante das análises e considerações efetuadas pelo presente Parecer, para o aprimoramento da gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, sugerimos ao Conselho Deliberativo da SUDENE que sejam feitas ao Banco do Nordeste as recomendações propostas acima, concedendo-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o presente Relatório, para encaminhar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI), e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) plano de providências para atendimento das referidas recomendações, contendo a indicação das ações a serem desenvolvidas e dos prazos para início e conclusão.

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA

Coordenador de Atração, Normatização e Promoção de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

RAQUEL ARAÚJO MARTINS

Analista-Técnico Administrativo do Ministério da Integração Nacional

SABRINA LYRA DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

MAURÍLIO ALVES BARCELOS

Coordenador-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Ministério da Integração Nacional

HENRIQUE JORGE TINOCO

Diretor de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

JOSÉ WANDERLEY UCHÔA BARRETO

Diretor do Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos e Incentivos Fiscais

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Superintendente

JENNER GUIMARÃES DO RÊGO

Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I: Tabelas 1.A a 29.A

Anexo II: Ofício nº 10/SFRI/MI, de 16.01.2012

Anexo III: Ofício-Gapre 2012/0395, de 30.03.2012

Anexo I – Tabelas 1.A a 29.A

Tabela 1.A – Repasses da STN ao Banco Operador

(em R\$ Milhões)	
Mês	Valor
Janeiro	456,7
Fevereiro	492,0
Março	321,2
Abril	425,8
Maio	488,7
Junho	441,1
Julho	375,2
Agosto	387,1
Setembro	309,0
Outubro	406,2
Novembro	429,1
Dezembro	498,4
TOTAL	5.030,6

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 24

Tabela 2.A – Série Histórica de Contratações

(em R\$ Milhões)			
Ano	Valor Contratado	Nº de Operações	Valor Médio
1997	683,0	52.445	13,0
1998	728,4	137.720	5,3
1999	626,0	86.252	7,3
2000	569,3	47.621	12,0
2001	302,5	16.583	18,2
2002	254,4	25.093	10,1
2003	1.019,2	24.899	40,9
2004	3.208,9	173.486	18,5
2005	4.173,9	531.557	7,9
2006	4.588,2	619.404	7,4
2007	4.246,5	371.316	11,4
2008	7.668,6	329.272	23,3
2009	9.134,1	380.421	24,0
2010	10.755,2	399.240	26,9
2011	11.090,7	439.819	25,2

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 12

Tabela 3.A – Contratações Previstas e Realizadas por Setor/Atividade

PROGRAMA	(em R\$ Milhões)					
	EXERCÍCIO DE 2011					
	Previsto (a)	%	Realizado			% de Consecução (b/a)
			Nº de Contratações	Valor (b)	%	
PROGRAMAS SETORIAIS	7.910	79,9	419.797	9.055,9	81,7	114,5
PRONAF	1.198	12,1	404.490	1.333,6	12,0	111,3
FNE RURAL	2.089	21,1	12.850	2.498,5	22,5	119,6
FNE Aquipisca	69	0,7	207	61,1	0,6	88,1
FNE Profrota Pesqueira	-	-	-	-	-	-
FNE Industrial	1.544	15,6	458	1.703,2	15,4	110,3
FNE Agrin	347	3,5	123	318,0	2,9	91,8
FNE Proatur	564	5,7	35	412,4	3,7	73,1
FNE Comércio e Serviços	921	9,3	1.619	1.338,2	12,1	145,3
FNE Proinfra	1.178	11,9	15	1.390,9	12,5	118,1
PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	1.990	20,1	20.022	2.034,8	18,3	102,3
FNE Inovação	10	0,1	26	12,3	0,1	124,0
FNE Verde	396	4,0	57	587,7	5,3	148,4
FNE Procultura	-	-	-	-	-	-
FNE MPE	1.544	15,6	19.536	1.432,0	12,9	92,7
FNE EI	40	0,4	403	2,8	0,0	7,0
TOTAL	9.900	100	439.819	11.090,7	100	112,0

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 20

Tabela 4.A – Perfil do Setor Produtivo por Setor e Porte

(em R\$ Mil)							% (setor)
Setor \ Porte	Mini/ Micro	Pequeno	Pequeno/ Médio	Médio	Grande	Total geral	
Rural	1.782.623	477.329	538.282	497.852	610.580	3.906.666	35,2
Agroindústria	345	46.450	9.800	84.220	196.060	336.875	3,0
Indústria	18.992	157.819	143.435	261.148	1.330.788	1.912.182	17,2
Infraestrutura	-	-	268.029	363.171	1.330.111	1.961.311	17,7
Comércio e Serviços	223.631	862.258	523.349	429.684	438.187	2.477.109	22,3
Turismo	8.494	74.661	46.130	109.626	257.600	496.511	4,5
Total geral	2.034.085		1.529.025		4.163.326	11.090.654	100
% (porte)	18,3	0,0	13,8	0,0	37,5	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 74

Tabela 5.A – Perfil do Setor Produtivo por UF e Setor

UF	SETOR	(em R\$ Milhões)				
		Comércio e Serviços	%	Outros Setores	%	TOTAL
AL		197,2	46,4	228,0	53,6	425,2
BA		380,9	13,7	2.400,6	86,3	2.781,5
CE		429,9	24,0	1.362,1	76,0	1.792,0
ES		26,0	23,9	82,6	76,1	108,6
MA		302,6	20,0	1.207,5	80,0	1.510,1
MG		77,0	15,1	431,9	84,9	508,9
PB		96,6	21,6	350,5	78,4	447,1
PE		389,7	27,9	1.009,0	72,1	1.398,7
PI		344,1	41,4	486,1	58,6	830,2
RN		136,5	15,0	771,8	85,0	908,3
SE		96,6	25,4	283,6	74,6	380,2
TOTAL		2.477,1	22,3	8.613,5	77,7	11.090,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Tabelas 1.A e 2.A | Página 176

Tabela 6.A – Contratações de Projetos Ligados ao PAC por Finalidade de Crédito

UF	ATIVIDADE	(em R\$ Mil)
		VALOR
CE	Geração de Energia Elétrica	250.000
BA	Geração de Energia Elétrica	267.980
RN	Geração de Energia Elétrica	302.420
MA	Geração de Energia Elétrica	83.490
PE	Transmissão de Energia Elétrica	60.740
PI/MA	Transmissão de Energia Elétrica	70.000
BA	Rodovia	358.440
TOTAL		1.393.070

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 99

Tabela 7.A – Contratações Previstas e Realizadas por UF e Setor

SETOR UF	P x R	(em R\$ Milhões)							[%] Estado
		Rural	Agroin- dustrial	Industrial	Turismo	Infra- estrutura	Comércio e Serviços	TOTAL	
AL	Previsto	144,0	5,0	80,8	132,0	-	90,5	452,3	4,4
	Realizado	140,3	31,7	37,1	19,0	-	197,2	425,2	3,8
	%	97,4	633,4	45,9	14,4	-	217,9	94,0	87,1
BA	Previsto	867,7	21,5	284,5	77,6	522,1	443,3	2.216,7	22,3
	Realizado	1.204,3	12,3	199,7	25,7	958,6	380,9	2.781,5	25,1
	%	138,8	57,3	70,2	33,1	183,6	85,9	125,5	112,5
CE	Previsto	417,0	19,8	410,3	16,2	373,2	341,6	1.578,1	16,4
	Realizado	379,5	19,7	486,2	19,9	456,7	429,9	1.792,0	16,2
	%	91,0	99,7	118,5	123,1	122,4	125,9	113,6	98,5
ES	Previsto	71,9	18,6	19,0	6,0	-	28,9	144,4	1,6
	Realizado	62,7	6,8	6,8	6,3	-	26,0	108,6	1,0
	%	87,2	36,6	35,9	104,2	-	89,9	75,2	61,2
MA	Previsto	575,9	30,0	130,0	20,0	60,7	204,0	1.020,6	9,2
	Realizado	736,3	21,5	371,5	17,5	60,7	302,6	1.510,1	13,6
	%	127,9	71,6	285,8	87,5	100,1	148,3	148,0	148,0
MG	Previsto	367,5	1,8	52,1	20,2	-	110,4	552,0	6,5
	Realizado	337,7	1,1	83,6	9,5	-	77,0	508,9	4,6
	%	91,9	61,6	160,5	46,9	-	69,8	92,2	70,6
PB	Previsto	133,8	15,1	191,8	61,0	-	100,5	502,2	6,4
	Realizado	117,7	18,1	141,1	73,6	-	96,6	447,1	4,0
	%	88,0	120,0	73,5	120,7	-	96,1	89,0	63,0
PE	Previsto	237,0	134,0	321,1	308,0	155,0	288,8	1.443,9	13,9
	Realizado	298,4	125,5	170,8	301,5	112,8	389,7	1.398,7	12,6
	%	125,9	93,6	53,2	97,9	72,8	134,9	96,9	90,7
PI	Previsto	339,8	2,5	14,5	30,0	70,0	114,2	571,0	5,6
	Realizado	353,8	6,5	40,2	15,5	70,0	344,1	830,2	7,5
	%	104,1	260,4	277,5	51,8	100,0	301,3	145,4	133,7
RN	Previsto	110,0	5,0	340,0	8,2	303,0	159,0	925,2	9,1
	Realizado	116,7	4,1	341,8	6,7	302,5	136,5	908,3	8,2
	%	106,1	82,6	100,5	82,1	99,8	85,8	98,2	90,0
SE	Previsto	160,7	121,9	106,1	6,0	-	98,7	493,4	4,7
	Realizado	159,2	89,6	33,5	1,3	-	96,6	380,2	3,4
	%	99,1	73,5	31,6	22,2	-	97,9	77,0	72,9
TOTAL	Previsto	3.425,3	375,2	1.950,2	685,2	1.484,0	1.979,9	9.900,0	100
	Realizado	3.906,7	336,9	1.912,2	496,5	1.961,3	2.477,1	11.090,7	100
	%	114,1	89,8	98,1	72,5	132,2	125,1	112,0	-
[%] Setor	Previsto	34,6	3,8	19,7	6,9	15,0	20,0	80,0	100,0
	Realizado	35,2	3,0	17,2	4,5	17,7	22,3	77,7	100,0
	%	101,8	80,1	87,5	64,7	118,0	111,7	97,1	-

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Tabelas 1.A e 2.A | Página 176

Tabela 8.A – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(em R\$ Milhões)							
UF	TIPOLOGIA	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	% POR ESTADO	% TOTAL	VALOR CONTRATADO	% POR ESTADO	% TOTAL
AL	Alta Renda	336	1,3	0,1	204,8	48,2	1,8
	Baixa Renda	14.277	55,1	3,2	170,5	40,1	1,5
	Dinâmica	11.305	43,6	2,6	50,0	11,8	0,5
	AL Total	25.918	100	5,9	425,2	100	3,8
BA	Alta Renda	582	0,7	0,1	893,3	32,1	8,1
	Baixa Renda	13.172	15,1	3,0	94,5	3,4	0,9
	Dinâmica	17.202	19,7	3,9	1.024,7	36,8	9,2
	Estagnada	56.555	64,6	12,9	769,1	27,6	6,9
	BA Total	87.511	100	19,9	2.781,5	100	25,1
CE	Alta Renda	2.795	4,4	0,6	540,7	30,2	4,9
	Baixa Renda	36.417	57,6	8,3	555,0	31,0	5,0
	Dinâmica	10.972	17,3	2,5	272,6	15,2	2,5
	Estagnada	13.076	20,7	3,0	423,7	23,6	3,8
	CE Total	63.260	100	14,4	1.792,0	100	16,2
ES	Estagnada	705	100,0	0,2	108,6	100,0	1,0
	ES Total	705	100	0,2	108,6	100	1,0
MA	Baixa Renda	39.116	82,5	8,9	490,3	32,5	4,4
	Dinâmica	2.550	5,4	0,6	257,4	17,0	2,3
	Estagnada	5.733	12,1	1,3	762,4	50,5	6,9
	MA Total	47.399	100	10,8	1.510,1	100	13,6
MG	Baixa Renda	982	2,3	0,2	8,2	1,6	0,1
	Dinâmica	25.126	58,4	5,7	262,9	51,7	2,4
	Estagnada	16.944	39,4	3,9	237,9	46,7	2,1
	MG Total	43.052	100	9,8	508,9	100	4,6
PB	Alta Renda	619	1,8	0,1	135,6	30,3	1,2
	Baixa Renda	12.409	36,9	2,8	71,0	15,9	0,6
	Dinâmica	8.282	24,6	1,9	151,2	33,8	1,4
	Estagnada	12.324	36,6	2,8	89,3	20,0	0,8
	PB Total	33.634	100	7,6	447,1	100	4,0
PE	Alta Renda	868	1,6	0,2	575,9	41,2	5,2
	Baixa Renda	8.919	16,5	2,0	76,0	5,4	0,7
	Dinâmica	18.392	33,9	4,2	163,5	11,7	1,5
	Estagnada	26.011	48,0	5,9	583,3	41,7	5,3
	PE Total	54.190	100	12,3	1.398,7	100	12,6
PI	Baixa Renda	5.614	14,3	1,3	25,7	3,1	0,2
	Dinâmica	23.362	59,5	5,3	408,7	49,2	3,7
	Estagnada	10.280	26,2	2,3	395,7	47,7	3,6
	PI Total	39.256	100	8,9	830,2	100	7,5
RN	Alta Renda	509	2,0	0,1	53,8	5,9	0,5
	Baixa Renda	1.427	5,5	0,3	9,6	1,1	0,1
	Dinâmica	21.187	81,3	4,8	504,7	55,6	4,6
	Estagnada	2.926	11,2	0,7	340,2	37,5	3,1
	RN Total	26.049	100	5,9	908,3	100	8,2
SE	Alta Renda	709	3,8	0,2	60,4	15,9	0,5
	Baixa Renda	2.487	13,2	0,6	29,0	7,6	0,3
	Dinâmica	12.041	63,9	2,7	241,2	63,5	2,2
	Estagnada	3.608	19,1	0,8	49,5	13,0	0,4
	SE Total	18.845	100	4,3	380,2	100	3,4
TOTAL		439.819	100	100	11.090,7	100	100

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 108

Tabela 9.A – Contratações Previstas e Realizadas no Semiárido e Demais Regiões

					(em R\$ Milhões)	
REGIÃO	PREVISTO (a)	Quant. de Operações	%	Valor Contratado (b)	%	% (b/a)
Semiárido	4.950,0	280.220	63,7	4.068,1	36,7	82,2
Fora do Semiárido	4.950,0	159.599	36,3	7.022,6	63,3	141,9
TOTAL	9.900,0	439.819	100,0	11.090,7	100,0	112,0

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 109

Tabela 10.A – Contratações por Tipologia da PNDR

			(em R\$ Milhões)	
Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado	%
Baixa Renda	134.820	30,7	1.529,7	13,8
Estagnada	148.162	33,7	3.759,6	33,9
Dinâmica	150.419	34,2	3.337,0	30,1
Alta Renda	6.418	1,5	2.464,4	22,2
TOTAL	439.819	100	11.090,7	100

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 108

Tabela 11.A – Contratações Previstas e Realizadas por Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's

					(em R\$ Milhões)	
MESORREGIÕES DIFERENCIADAS e RIDES	Previsto (a)	TOTAL				% (b/a)*
		Nº de Op.	%	Valor Contratado (b)	%	
Águas Emendadas	25,0	568	0,7	9,0	0,4	36,0
Bico do Papagaio	120,0	4.430	5,6	404,3	19,2	336,9
Chapada das Mangabeiras	303,0	3.915	4,9	300,2	14,3	99,1
Chapada do Araripe	398,7	18.023	22,6	325,1	15,5	81,5
Seridó	201,5	10.550	13,2	85,7	4,1	42,5
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	73,0	12.769	16,0	178,0	8,5	243,8
Xingó	194,5	21.930	27,5	206,0	9,8	105,9
Subtotal Mesorregiões	1.315,7	72.185	90,7	1.508,3	71,8	114,6
RIDE Petrolina-Juazeiro	-	4.482	5,6	260,2	12,4	-
RIDE Grande Teresina	-	2.956	3,7	333,1	15,8	-
Subtotal RIDES	-	7.438	9,3	593,3	28,2	-
TOTAL	1.315,7	79.623,0	100,0	2.101,6	100,0	-

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 110

Tabela 12.A – Contratações por Finalidade de Crédito

(em R\$ Milhões)													
UF	CUSTEIO AGRÍCOLA		CUSTEIO PECUÁRIO		COMERCIALIZAÇÃO		CAPITAL DE GIRO		CAP. DE GIRO P/ AQUIS. DE MAT. PRIMA/INSUMOS		TOTAL		%
	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	
AL	809	55,0	293	5,1	-	-	1	30,0	356	12,4	1.459	102,5	5,1
BA	2.060	611,8	352	12,5	22	17,7	26	1,9	1.667	60,7	4.127	704,5	35,0
CE	1.509	27,9	2.052	52,9	3	0,3	8	0,9	1.423	42,5	4.995	124,5	6,2
ES	175	21,2	30	3,5	3	11,1	2	6,8	101	3,0	311	45,6	2,3
MA	1.166	271,9	895	38,2	5	12,8	4	0,1	1.178	37,5	3.248	360,4	17,9
MG	169	43,8	291	10,4	2	1,4	-	-	591	14,7	1.053	70,3	3,5
PB	175	10,1	860	7,3	-	-	7	14,2	940	31,1	1.982	62,6	3,1
PE	460	51,7	1.069	34,3	1	0,0	20	5,0	1.742	65,4	3.292	156,5	7,8
PI	447	140,0	412	6,3	10	23,2	11	3,8	1.105	32,7	1.985	206,0	10,2
RN	380	12,9	881	12,9	-	-	35	1,8	1.220	44,9	2.516	72,6	3,6
SE	2.430	65,5	82	1,1	10	4,8	15	8,3	776	25,3	3.313	105,0	5,2
Total	9.780	1.311,7	7.217	184,5	56	71,2	129	72,9	11.099	370,2	28.281	2.010,6	100
%	34,6	65,2	25,5	9,2	0,2	3,5	0,5	3,6	39,2	18,4	100	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 210

Tabela 13.A – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez

UF	MINI		MICRO		PEQUENO		MEDIO		GRANDE		TOTAL	
	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor
AL	25.270	89,7	523	44,9	65	23,7	33	120,4	27	146,5	25.918	425,2
BA	83.536	410,2	2925	283,9	667	597,0	267	240,2	116	1250,1	87.511	2.781,5
CE	60.577	332,9	2197	303,8	339	191,5	115	198,3	32	765,5	63.260	1.792,0
ES	457	16,6	199	38,7	18	7,7	19	10,1	12	35,5	705	108,6
MA	45.233	273,1	1782	229,1	276	186,8	85	361,7	23	459,3	47.399	1.510,1
MG	41.763	182,2	1050	116,5	145	78,7	77	39,9	17	91,7	43.052	508,9
PB	32.157	111,2	1212	68,0	184	56,6	68	74,8	13	136,4	33.634	447,1
PE	51.351	257,5	2275	176,1	366	147,8	138	96,2	60	721,1	54.190	1.398,7
PI	37.526	133,3	1382	125,4	225	135,6	108	182,5	15	253,3	39.256	830,2
RN	23.938	113,0	1671	123,5	296	49,6	118	332,9	26	289,4	26.049	908,3
SE	17.371	114,5	1129	108,7	197	53,9	135	88,6	13	14,5	18.845	380,2
Total	419.179	2034,1	16.345	1618,5	2.778	1529,0	1.163	1745,7	354	4163,3	439.819	11.090,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 202

Tabela 14.A – Contratações por Faixa de Valores | Setor Rural

(em R\$ Mil)														
Faixa de Valores	Pronaf A		Pronaf B		Pronaf - Demais		Aquicultura e Pesca		FNE Verde		Outros Programas		TOTAL	
	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$
Até R\$ 500,00	-	-	118	0,1	5	0,0	1	0,0	-	-	7	0,0	131	0,1
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1 mil	-	-	4.814	4,7	102	0,1	-	-	-	-	9	0,0	4.925	4,8
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	878	5,5	362.152	771,0	14.619	83,3	59	0,5	2	0,0	1.630	10,6	379.340	870,9
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	5.082	102,8	-	-	15.185	257,1	87	1,5	5	0,1	4.498	91,8	24.857	453,3
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	9	0,4	-	-	1.217	72,3	24	1,3	23	1,4	3.516	213,8	4.789	289,2
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 1 milhão	3	0,5	-	-	306	35,7	26	7,8	13	2,3	2.812	722,7	3.160	769,0
Acima de R\$ 1 milhões até R\$ 10 milhões	-	-	-	-	-	-	9	22,1	1	1,1	366	1.007,0	376	1.030,3
Acima de R\$ 10 milhões até R\$ 20 milhões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	158,7	11	158,7
Acima de R\$ 20 milhões até R\$ 100 milhões	-	-	-	-	-	-	1	27,9	-	-	10	302,4	11	330,3
Acima de R\$ 100 milhões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Rural	5.972	109,3	367.084	775,8	31.434	448,5	207	61,1	44	5,0	12.859	2.507,0	417.600	3.906,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 212

Tabela 15.A – Contratações por Faixa de Valores | Setores Não Rurais

Faixa de Valores	Industrial e Agroindustrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio e Serviços		Inovação		FNE Verde		TOTAL	
	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$
Até R\$ 500,00	-	-	-	-	-	-	2	0,0	-	-	-	-	2	0,0
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	5	0,0	-	-	-	-	5	0,0
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	263	1,8	-	-	6	0,0	2.858	19,8	1	0,0	-	-	3.128	21,6
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	932	21,4	-	-	50	1,2	8.148	180,4	5	0,1	-	-	9.135	203,2
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	771	46,5	1	0,0	82	4,8	4.927	281,9	3	0,2	-	-	5.784	333,4
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 1 milhão	692	180,4	-	-	111	34,1	2.939	663,1	7	1,3	3	2,7	3.752	881,7
Acima de R\$ 1 milhões até R\$ 10 milhões	96	294,1	1	8,5	33	109,3	197	519,8	1	2,2	3	9,6	331	943,6
Acima de R\$ 10 milhões até R\$ 20 milhões	14	204,6	1	17,0	1	10,5	9	126,7	-	-	-	-	25	358,9
Acima de R\$ 20 milhões até R\$ 100 milhões	15	551,3	9	502,7	2	86,5	13	565,8	-	-	7	570,4	46	2.276,7
Acima de R\$ 100 milhões	6	942,4	3	862,6	1	250,0	1	110,0	-	-	-	-	11	2.165,0
Total Não Rural	2.789	2.242,4	15	1.390,9	286	496,5	19.099	2.467,6	17	3,9	13	582,7	22.219	7.184,0

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 213

Tabela 16.A – Prospecção de Negócios

(em R\$ Mil)	
Estados	Projetos em Negociação (1) (2)
AL	215.473
BA	577.194
CE	693.092
ES	0
Extra Regionais	197.533
MA	131.406
MG	72.064
PB	277.725
PE	670.260
PI	67.281
RN	51.483
SE	84.592
Total	3.038.103

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | Página 23

Tabela 17.A – Valores Desembolsados por UF e Porte

		(em R\$ Milhões)		
UF \ SETOR	RURAL	DEMAIS NÃO RURAL	TOTAL	%
AL	120,9	199,2	320,1	3,2
BA	1.181,5	1.428,9	2.610,4	26,2
CE	397,5	1.013,6	1.411,2	14,2
ES	56,7	30,1	86,8	0,9
MA	744,8	395,1	1.139,9	11,4
MG	343,5	89,2	432,7	4,3
PB	120,7	213,7	334,4	3,4
PE	397,6	1.030,5	1.428,1	14,3
PI	359,1	289,0	648,1	6,5
RN	116,0	1.022,9	1.138,9	11,4
SE	234,1	173,0	407,1	4,1
TOTAL	4.072,5	5.885,2	9.957,7	100,0
%	40,9	59,1	100,0	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Recomendação 3.1.2

Tabela 18.A – Valores Desembolsados por Porte e UF | Setor Rural

		(em R\$ Milhões)						
UF \ PORTE	Agricultor Familiar	Mini	Pequeno	Pequeno/ Médio	Médio	Grande	TOTAL	%
AL	67,1	15,3	4,8	1,5	0,7	31,6	120,9	3,0
BA	244,0	136,3	93,6	222,6	234,1	251,0	1.181,5	29,0
CE	214,8	68,6	37,0	18,5	55,0	3,6	397,5	9,8
ES	9,1	7,1	10,4	5,0	5,4	19,7	56,7	1,4
MA	180,8	104,6	83,6	109,9	118,6	147,3	744,8	18,3
MG	126,2	36,5	45,0	43,2	53,7	38,9	343,5	8,4
PB	81,9	17,3	6,7	9,5	4,0	1,3	120,7	3,0
PE	179,3	36,0	13,5	5,1	34,1	129,5	397,6	9,8
PI	114,4	16,6	30,8	92,6	24,8	80,0	359,1	8,8
RN	72,8	25,0	6,0	11,1	1,0	-	116,0	2,8
SE	51,8	44,8	44,1	21,9	51,6	20,0	234,1	5,7
TOTAL	1.342,3	508,1	375,4	540,6	582,9	723,0	4.072,5	100
%	33,0	12,5	9,2	13,3	14,3	17,8	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Recomendação 3.1.2

Tabela 19.A – Valores Desembolsados por Porte e UF | Setores Não Rurais

		(em R\$ Milhões)						
UF \ PORTE	EI	Micro	Pequena	Pequeno/ Médio	Média	Grande	TOTAL	%
AL	0,1	6,9	29,4	20,4	23,1	119,4	199,2	3,4
BA	0,4	43,6	145,7	390,2	54,1	794,9	1.428,9	24,3
CE	0,7	82,5	235,2	137,0	165,8	392,5	1.013,6	17,2
ES	0,0	1,6	9,9	4,4	3,4	10,7	30,1	0,5
MA	0,1	7,9	99,8	36,2	122,0	129,1	395,1	6,7
MG	0,2	23,2	46,7	11,5	1,1	6,5	89,2	1,5
PB	0,1	15,6	57,1	20,8	22,5	97,7	213,7	3,6
PE	0,1	43,4	136,7	85,4	76,7	688,2	1.030,5	17,5
PI	0,1	6,2	67,9	36,1	41,2	137,5	289,0	4,9
RN	0,4	13,3	103,6	34,7	256,3	614,6	1.022,9	17,4
SE	0,2	14,3	52,0	28,7	27,0	50,8	173,0	2,9
TOTAL	2,4	258,4	984,1	805,3	793,0	3.042,1	5.885,2	100
%	0,04	4,4	16,7	13,7	13,5	51,7	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Recomendação 3.1.2

Tabela 20.A – Valores Desembolsados por Programa e UF | Setor Rural

		(em R\$ Milhões)						
UF \ PROGRAMA	PRONAF A	PRONAF B	PRONAF DEMAIS	Aquicultura e Pesca	FNE Verde	Outros Rurais	TOTAL	%
AL	3,5	49,2	14,2	0,0	-	53,9	120,9	3,0
BA	14,1	160,4	67,5	0,1	6,1	933,3	1.181,5	29,0
CE	9,1	103,0	99,0	43,6	1,1	141,8	397,5	9,8
ES	1,3	-	7,5	0,0	1,9	46,0	56,7	1,4
MA	48,5	85,0	47,2	7,0	1,2	556,0	744,8	18,3
MG	4,3	80,9	40,7	-	10,4	207,1	343,5	8,4
PB	7,5	60,8	13,0	0,3	0,0	39,0	120,7	3,0
PE	6,8	92,4	78,5	0,6	0,1	219,2	397,6	9,8
PI	19,8	71,0	20,0	0,8	1,0	246,4	359,1	8,8
RN	10,5	43,6	18,5	0,4	-	43,0	116,0	2,8
SE	6,1	27,9	17,6	0,2	0,1	182,1	234,1	5,7
TOTAL	131,6	774,3	423,9	53,0	21,9	2.667,8	4.072,5	100
%	3,2	19,0	10,4	1,3	0,5	65,5	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Recomendação 3.1.2

Tabela 21.A – Valores Desembolsados por Programa e UF | Setores Não Rurais

								(em R\$ Milhões)		
PROGRAMA UF	Industrial	Turismo	Infra- estrutura	Comércio e Serviços	Inovação	FNE Verde	FNE MPE	FNE EI	TOTAL	%
AL	85,0	17,9	-	54,3	0,1	-	41,8	0,1	199,2	3,4
BA	155,1	106,3	492,9	198,1	0,5	272,4	203,1	0,4	1.428,9	24,3
CE	179,0	17,7	288,1	175,8	0,4	1,3	350,6	0,7	1.013,6	17,2
ES	1,1	3,9	-	14,0	-	-	11,1	0,0	30,1	0,5
MA	37,3	12,5	15,6	202,6	0,1	-	126,9	0,1	395,1	6,7
MG	5,0	1,9	-	10,0	-	-	72,1	0,2	89,2	1,5
PB	29,4	0,1	69,3	31,6	-	4,6	78,7	0,1	213,7	3,6
PE	373,1	6,9	139,2	230,3	-	84,8	196,1	0,1	1.030,5	17,5
PI	35,7	12,8	70,0	89,0	-	-	81,5	0,1	289,0	4,9
RN	245,4	10,0	116,8	45,5	0,2	492,2	112,5	0,4	1.022,9	17,4
SE	60,4	0,0	2,3	42,4	0,2	0,2	67,3	0,2	173,0	2,9
TOTAL	1.206,4	189,9	1.194,1	1.093,6	1,6	855,4	1.341,7	2,4	5.885,2	100
%	20.5	3.2	20.3	18.6	0.0	14.5	22.8	0.0	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Recomendação 3.1.2

Tabela 22.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Setor

Setor	(em R\$ Milhões)				
	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Rural	14.124,88	43,3%	894,92	2,7	6,3%
Agroindustrial	1.144,59	3,5%	27,06	0,1	2,4%
Industrial/Turismo	5.853,75	17,9%	84,64	0,3	1,4%
Infraestrutura	5.826,74	17,9%	-	-	-
Comércio e Serviços	5.536,3	17,0%	87,0	0,3	1,6%
Financ. à Exportação	138,1	0,4%	15,2	0,0	11,0%
TOTAL	32.624,4	100%	1.108,8	3,4	3,4

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de C

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Tabela 11.A

Tabela 23.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Unidade Federativa

UF	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	(em R\$ Milhões)
					Inadimplência do Segmento (%) (4)
AL	1.371,1	4,2	68,6	0,21	5,0
BA	7.068,1	21,7	238,4	0,73	3,4
CE	5.798,2	17,8	178,8	0,55	3,1
ES	370,6	1,1	24,8	0,08	6,7
MA	4.282,2	13,1	124,9	0,38	2,9
MG	1.604,1	4,9	43,3	0,13	2,7
PB	1.442,8	4,4	56,7	0,17	3,9
PE	4.788,1	14,7	150,1	0,46	3,1
PI	1.971,4	6,0	98,4	0,30	5,0
RN	2.321,4	7,1	65,4	0,20	2,8
SE	1.606,3	4,9	59,4	0,18	3,7
TOTAL	32.624,4	100	1.108,8	3,4	3,4
Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.					
Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total Segmento = UF					

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Tabela 11.A

Tabela 24.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Porte de Tomadores

PORTE	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	(em R\$ Milhões)
					Inadimplência do Segmento (%) (4)
COOP/ASSOC.	298,364	0,9	51,551	0,2	17,3
MINI/MICRO	7.058,2	21,6	597,1	1,8	8,5
PEQUENO	3.966,4	12,2	154,7	0,5	3,9
PEQUENO/MÉDIO	43,6	0,1	0,0	0,0	0,0
MEDIO	5.551,8	17,0	121,2	0,4	2,2
GRANDE	15.706,1	48,1	184,3	0,6	1,2
TOTAL	32.624,4	100	1.108,8	3,4	3,4
Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações e Ambiente de Controladoria.					
Notas: (1) Percentuais em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas vencidas e não pagas. (3) Percentuais em relação ao saldo das aplicações do segmento.					

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Tabela 11.A

Tabela 25.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo da Tipologia da PNDR

				(em R\$ Milhões)	
TIPOLOGIA	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
ALTA RENDA	6.497,4	19,9	79,6	0,2	1,2
BAIXA RENDA	5.210,1	16,0	299,5	0,9	5,7
DINÂMICA	9.170,1	28,1	373,8	1,1	4,1
ESTAGNADA	11.746,9	36,0	355,8	1,1	3,0
TOTAL	32.624,4	100	1.108,8	3,4	3,4

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Tabela 11.A

Tabela 26.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Região

				(em R\$ Milhões)	
REGIÃO	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Semiárido	13.664,6	41,9	591,7	1,8	4,3
Demais Regiões	18.959,8	58,1	517,1	1,6	2,7
TOTAL	32.624,4	100	1.108,8	3,4	3,4

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Tabela 11.A

Tabela 27.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's

					(em R\$ Milhões)
Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Águas Emendadas	91,9	1,8	2,4	0,0	2,6
Bico do Papagaio	585,6	11,2	9,3	0,2	1,6
Chapada das Mangabeiras	1.071,7	20,5	38,9	0,7	3,6
Chapada do Araripe	1.383,0	26,5	52,5	1,0	3,8
Jequitinhonha/Mucuri	993,9	19,0	29,9	0,6	3,0
Seridó	268,0	5,1	15,5	0,3	5,8
Xíngó	833,9	16,0	71,3	1,4	8,5
TOTAL Mesorregiões	5.228,0	100	219,8	4,2	4,2
RIDE Petrolina-Juazeiro	744,2	65,2	41,3	3,6	5,6
RIDE Timon-Teresina	396,5	34,8	8,6	0,8	2,2
TOTAL RIDE's	1.140,7	100	49,9	4,4	4,4
TOTAL GERAL	6.368,7	100	269,7	4,2	4,2
Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.					
Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de					
Segmento = Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's					

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2011 | CD Anexo | Tabela 11.A

Tabela 28.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR e por UF

		(em R\$ Milhões)				
UF	TIPOLOGIA	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
AL	ALTA RENDA	570,9	41,64	2,0	0,0	0,4
	BAIXA RENDA	446,6	32,57	30,9	0,1	6,9
	DINÂMICA	316,4	23,07	32,2	0,1	10,2
	ESTAGNADA	37,2	2,71	3,5	0,0	9,5
	AL Total	1.371,1	100,00	68,6	0,2	5,0
BA	ALTA RENDA	1.876,9	26,55	17,4	0,1	0,9
	BAIXA RENDA	446,7	6,32	30,2	0,1	6,8
	DINÂMICA	1.738,8	24,60	70,0	0,2	4,0
	ESTAGNADA	3.005,8	42,53	120,7	0,4	4,0
	BA Total	7.068,1	100,00	238,4	0,7	3,4
CE	ALTA RENDA	1.892,7	32,64	31,8	0,1	1,7
	BAIXA RENDA	1.281,1	22,09	60,2	0,2	4,7
	DINÂMICA	893,4	15,41	43,9	0,1	4,9
	ESTAGNADA	1.731,0	29,85	42,8	0,1	2,5
	CE Total	5.798,2	100,00	178,8	0,5	3,1
ES	DINÂMICA	4,5	1,22	-	-	-
	ESTAGNADA	366,1	98,78	24,8	0,1	6,8
	ES Total	370,6	100,00	24,8	0,1	6,7
MA	ALTA RENDA	56,7	1,32	-	-	-
	BAIXA RENDA	1.860,1	43,44	98,4	0,3	5,3
	DINÂMICA	617,3	14,42	7,0	0,0	1,1
	ESTAGNADA	1.748,1	40,82	19,5	0,1	1,1
	MA Total	4.282,2	100,00	124,9	0,4	2,9
MG	ALTA RENDA	-	-	-	-	-
	BAIXA RENDA	28,7	1,79	2,2	0,0	7,6
	DINÂMICA	836,4	52,14	28,7	0,1	3,4
	ESTAGNADA	739,0	46,07	12,4	0,0	1,7
	MG Total	1.604,1	100,00	43,3	0,1	2,7
PB	ALTA RENDA	405,2	28,08	6,4	0,0	1,6
	BAIXA RENDA	276,9	19,19	20,6	0,1	7,4
	DINÂMICA	212,4	14,72	16,1	0,0	7,6
	ESTAGNADA	548,3	38,00	13,6	0,0	2,5
	PB Total	1.442,8	100,00	56,7	0,2	3,9
PE	ALTA RENDA	1.075,6	22,46	13,9	0,0	1,3
	BAIXA RENDA	377,5	7,89	26,6	0,1	7,1
	DINÂMICA	977,7	20,42	35,0	0,1	3,6
	ESTAGNADA	2.357,3	49,23	74,6	0,2	3,2
	PE Total	4.788,1	100,00	150,1	0,5	3,1
PI	ALTA RENDA	1,1	0,05	0,1	0,0	5,7
	BAIXA RENDA	212,2	10,76	13,6	0,0	6,4
	DINÂMICA	1.193,5	60,54	60,5	0,2	5,1
	ESTAGNADA	564,7	28,64	24,3	0,1	4,3
	PI Total	1.971,4	100,00	98,4	0,3	5,0
RN	ALTA RENDA	238,0	10,25	1,8	0,0	0,7
	BAIXA RENDA	72,0	3,10	5,8	0,0	8,0
	DINÂMICA	1.551,7	66,84	45,0	0,1	2,9
	ESTAGNADA	459,7	19,80	13,0	0,0	2,8
	RN Total	2.321,4	100,00	65,4	0,2	2,8
SE	ALTA RENDA	380,2	23,67	6,2	0,0	1,6
	BAIXA RENDA	208,3	12,97	11,2	0,0	5,4
	DINÂMICA	828,0	51,55	35,5	0,1	4,3
	ESTAGNADA	189,8	11,82	6,6	0,0	3,5
	SE Total	1.606,3	100,00	59,4	0,2	3,7
TOTAL		32.624,4	100,00	1.108,8	3,4	3,4

Tabela 29.A – Indicadores de Desempenho

							(em R\$ Milhões)		
INDICADORES DE DESEMPENHO		ANO			ÍNDICES			Variação	
		2009	2010	2011	2009	2010	2011	% 10/09	% 11/10
a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia									
Valor das contratações no exercício /		9.134,1	10.755,2	11.090,7	1,19	1,18	1,03	(1,14)	(12,42)
Valor das contratações no exercício anterior		7.668,6	9.134,1	10.755,2					
b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia									
Tomadores de menor porte /		2.253,3	2.778,6	5.181,6	0,25	0,26	0,47	4,73	80,84
Valor contratado no exercício		9.134,1	10.755,2	11.090,7					
c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia									
Saldo das parcelas vencidas /		960,2	1.123,5	1.108,8	0,036	0,037	0,034	1,73	(8,22)
Saldo da carteira de financiamento		26.378,2	30.338,4	32.624,4					
d) Índice de Inadimplência (Risco do Fundo) - Tipo: Eficácia									
Saldo das parcelas vencidas /		453,4	518,5	444,0	0,078	0,091	0,096	17,07	4,63
Saldo da carteira de financiamento		5.814,2	5.679,4	4.648,4					
e) Índice de Inadimplência (Risco Compartilhado) - Tipo: Eficácia									
Saldo das parcelas vencidas /		427,2	516,2	567,7	0,021	0,022	0,021	3,73	(2,80)
Saldo da carteira de financiamento		20.134,5	23.453,5	26.535,1					
f) Índice de Cobertura das Contratações - Tipo Eficiência e Efetividade									
Nº Municípios c/operações contratadas /		1.978	1.989	1.990	0,994	1,00	1,00	0,56	0,00
Nº de Municípios da Região Nordeste		1.989	1.989	1.990					
g) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia									
Quantidade novos beneficiários /		187.382	104.846	84.280	0,49	0,26	0,19	(46,68)	(27,03)
Quantidade de contratações		380.421	399.240	439.819					
h) Índice de Aplicações de Recursos - Tipo: Eficiência e Eficácia									
Valor contratado no exercício /		9.134,1	10.755,2	11.090,7	1,22	1,20	1,12	(1,88)	(6,26)
Valor projetado para o exercício		7.500,0	9.000,0	9.900,0					
i) Índice de Contratações por Setor									
Rural									
Valor contratado no setor rural /		2.867,9	3.657,3	3.906,7	0,31	0,34	0,35	8,31	3,59
Valor contratado no exercício exercício		9.134,1	10.755,2	11.090,7					
Não Rural									
Valor contratado no setor não rural /		6.266,2	7.097,9	7.184,0	0,69	0,66	0,65	(3,80)	(1,85)
Valor contratado no exercício exercício		9.134,1	10.755,2	11.090,7					

c) FNO



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E
INCENTIVOS FISCAIS SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO
DO NORTE (FNO)**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2011

PARECER CONJUNTO Nº 11/SFRI/SUDAM/MI

DATA: 16.07.2012

ÍNDICE

1 – Apresentação

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pela Lei nº 7.827⁴⁶, de 27.09.1989, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento.

Desde sua criação, o FNO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e interregionais de desenvolvimento econômico e social, para a geração de novos postos de trabalho, para o incremento da produção e da arrecadação de tributos na Região Norte.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional (MI), de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, conforme disposto na alínea “c” do inciso I do art. 159, da Constituição Federal.

A área de abrangência do FNO está restrita à Região Norte, integrada pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. De acordo com os registros do IBGE, a região conta com 450 municípios.

O presente Parecer foi elaborado com vistas a avaliar o desempenho do FNO na concessão dos financiamentos, a partir da análise do Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), no exercício de 2011, encaminhado pelo Banco da Amazônia em atendimento ao art. 20 da Lei nº 7.827/89.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos a 31.930 novas operações contratadas e o montante de R\$ 1.869,2 milhões, tendo como referência as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Ministro da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, na forma do art. 14-A, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e os marcos orientadores definidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Essas diretrizes implicam na priorização de segmentos inseridos na ampliação da base econômica, no fortalecimento da estrutura produtiva existente e na complementação da infraestrutura econômica da Região, inclusive a difusão do conhecimento e da inovação e a qualificação da mão-de-obra regional, tendo em conta, ainda, a intensificação da inserção do Norte nos mercados nacional e internacional.

Com base na documentação fornecida, buscou-se examinar as aplicações realizadas em relação ao programado e por setor econômico, porte de beneficiário, áreas prioritárias e por Unidade Federativa, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São também examinadas a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira, o nível de inadimplência das operações, a taxa de administração cobrada pelo agente financeiro e outros aspectos inerentes à prestação de contas.

⁴⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7827.htm

2 – Dados Gerais Sobre a Unidade Jurisdicionada

2.1 – Nome completo da Unidade e Sigla

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

2.2 – Natureza Jurídica

Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71 § 2º, do Decreto nº 93.872⁴⁷, de 23.12.1986)

2.3 – Vinculação Ministerial

Ministério da Integração Nacional

2.4 – Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União

Administração: A administração do FNO é exercida pelos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Condel/SUDAM);
- Ministério da Integração Nacional; e
- Banco da Amazônia S.A.

Criação: A Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal⁴⁸, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).

Competências:

a) Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM) - Art. 14º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125⁴⁹, de 03.01.2007:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento aprovado para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado, pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

⁴⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D93872.htm

⁴⁸ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

⁴⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp125.htm

b) Ministério da Integração Nacional:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações das políticas macroeconômicas e setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- estabelecer normas para operacionalização dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO);
- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

c) Banco da Amazônia S.A.

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo para outras instituições, na forma prevista no art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estados dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Condrel/SUDAM); e
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Estrutura Organizacional: O FNO não possui estrutura organizacional

2.5 – Número do CNPJ

Não possui

2.6 – Nome e Código no SIAFI

UG – 537002 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

2.7 – Código da UJ titular do relatório

Órgão 53901 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

2.8 – Endereço completo da sede

Ministério da Integração Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete
CEP 70062-900 - Brasília (DF)
Telefone (61) 3414-5814 – Fax (61) 3414-5638

2.9 – Endereço da página institucional na Internet

Ministério da Integração Nacional
<http://www.integracao.gov.br/fundos-constitucionais-de-financiamento>

2.10 – Situação da unidade quanto ao funcionamento

Em funcionamento

2.11 – Função de governo predominante

Administração

2.12 – Tipo de atividade

Outros encargos especiais.

2.13 – Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI

5300001 – Ministério da Integração Nacional

3 – Síntese das Principais Ocorrências e Resultados

Na forma prevista no art. 20, § 5º, da Lei nº 7.827/89, efetuamos a análise do relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNO, no exercício de 2011. Da análise realizada, destacamos as principais ocorrências e resultados:

- a) Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, repassou para o FNO o montante de R\$ 1.676,9 milhões;
- b) o Banco da Amazônia não efetuou repasses de recursos do FNO para outras instituições financeiras;
- c) foram contratadas com recursos do FNO 31.980 novas operações de crédito, no valor total de R\$ 1.869,2 milhões;
- d) na distribuição dos financiamentos do FNO por Unidade Federativa, o Estado do Amazonas recebeu 28,5% dos recursos totais do Fundo, seguido do Estado do Rondônia (24,6%), Pará (21,8%), Tocantins (16,8%), Acre (6,1%), Roraima (1,1%), e Amapá, com 1,1% das aplicações totais realizadas.
- e) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o porte dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com financiamentos de R\$ 697,6 milhões, equivalente a 37,3% das aplicações totais do Fundo. A categoria de médios produtores e empresas ficou com a parcela de 13,2% (R\$ 247,2 milhões) e a de grande porte com R\$ 924,4 milhões, correspondente a 49,5% dos recursos do Fundo emprestados no exercício;
- f) o Setor Rural absorveu empréstimos no montante de R\$ 746,2 milhões (29.503 operações, 92,2% do total), equivalente a 40,0% do total aplicado no exercício. Os restantes 60,0% foram destinados aos demais setores, no valor de R\$ 1.123,0 milhões;
- g) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária (PRONAF A) e do PRONAF-Floresta, representaram apenas 4,1% dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito inferior ao limite legal de 10% fixado no art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 12.249, de 11.06.2010;
- h) o Banco da Amazônia financiou, de 2007 até dezembro de 2011, R\$ 1.795,0 milhões em operações para o PAC, sendo R\$ 514,5 milhões no exercício de 2011;
- i) foram financiados R\$ 40,6 milhões para empreendimento hoteleiros em apoio a Copa do Mundo de 2014;
- j) os recursos do FNO atenderam a 412 municípios, ou 91,6% dos 450 que compõem a área de atuação do Fundo, ficando 38 municípios sem assistência;
- k) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a destinação dos recursos ocorreu da seguinte forma: aos empreendimentos situados nos municípios integrantes de microrregiões consideradas como de alta renda foram destinados 50,1% dos financiamentos, sendo os restantes 49,9% distribuídos entre os empreendimentos dos municípios pertencentes a microrregiões classificadas como de baixa renda (7,7%), estagnadas (29,7%) e dinâmicas (12,5%);
- l) as aplicações do FNO no exercício de 2011 nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Alto Solimões, Vale do Rio Acre e Xingu somaram R\$ 292,1 milhões, representando 15,6% do total das aplicações do Fundo no período;

- m) foram aplicados R\$ 536,9 milhões nos empreendimentos situados em municípios da Faixa de Fronteira;
- n) 9,2% dos financiamentos (R\$ 172,1 milhões) foram destinados a custeio, 7,9% a capital de giro (R\$ 147,1 milhões), 30,7% a investimentos para o setor rural (R\$ 574,2 milhões) e 52,2% para o setor não rural (R\$ 975,9 milhões);
- o) com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez foram realizadas 18.491 contratações, no total de R\$ 1.200,8 milhões, montante que representa 64,2% do total de empréstimos concedidos no exercício pelo FNO;
- p) nas operações de valor individual superior a R\$ 10 milhões, os financiamentos do FNO totalizaram R\$ 660,4 milhões, correspondentes a 35,3% dos empréstimos totais concedidos, com 12 operações;
- q) foram efetivamente liberados pelo FNO o montante de R\$ 2.223,3 milhões em decorrência das operações de crédito, para o atendimento das atividades produtivas financiadas;
- r) o saldo total das aplicações com recursos do FNO, em 31.12.2011, atingiu R\$ 10.870,5 milhões, com R\$ 540,7 milhões em atraso (5,8% de inadimplência). A inadimplência geral das operações do FNO apresentou um aumento de 11,2%, comparativamente à inadimplência verificada em 31.12.2010 (5,2%);
- s) no que diz respeito aos saldos das aplicações por unidade federativa, os Estados do Pará, com 35,6% e do Tocantins com 20,0%, respondem, juntos, por 55,6% da carteira de empréstimos do Fundo;
- t) relativamente ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas corresponderam, em 31.12.2011, a R\$ 3.985,2 milhões (36,7% das aplicações existentes); os de médio porte, por R\$ 2.093,3 milhões (19,3%); e os de grande porte por R\$ 4.791,9 (44,1%);
- u) o saldo dos financiamentos do Setor Rural é de R\$ 5.717,8 milhões (52,6%) e o do Setor Não Rural é de R\$ 5.152,7 mil (47,4%);
- v) a inadimplência do Setor Rural é de 9,5%, com um saldo em atraso de R\$ 540,7 milhões, enquanto a inadimplência do Setor Não Rural é de 1,8%, com um saldo em atraso de R\$ 90,8 milhões;
- w) o reembolso de operações de crédito, no total de R\$ 1.725,9 milhões, apresentou um incremento de 14,0% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2011 (R\$ 1.513,8 milhões);
- x) no balanço de 31.12.2011, os ativos totais do FNO atingiram o montante de R\$ 13.270,5 milhões. O Patrimônio Líquido é de R\$ 13.237,2 milhões e outras obrigações possuem o montante de R\$ 33,2 milhões;
- y) o FNO apresentou no ano de 2011 um lucro de R\$ 54,5 milhões;
- z) no exercício de 2011, o valor da taxa de administração debitada pelo Banco da Amazônia ao FNO foi de R\$ 335,4 milhões, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-1450, de 24.08.2001);
- aa) estima o Banco da Amazônia, que as aplicações realizadas no exercício de 2011 (R\$ 1.869,2 milhões) poderão resultar em uma elevação do produto interno bruto no valor de R\$ 6,2 bilhões. Estima-se ainda que os financiamentos concedidos possam gerar 243.058 novos

⁵⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2199-14.htm

postos de trabalho diretos e indiretos, além da ampliação da massa salarial em R\$ 1,2 bilhão, aumento de R\$ 2,0 bilhões em arrecadação de impostos e de R\$ 12,0 bilhões no valor bruto da produção regional ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva da região.

4 – Objetivos e Metas

4.1 – Objetivos

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ao regulamentar o art. 159, alínea “c” da Constituição, a Lei nº 7.827/89, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, destinando ao FNO 0,6 % (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos.

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

4.2 – Área de Atuação

Na forma da legislação em vigor, a aplicação dos recursos do FNO abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins.

4.3 – Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foram estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827/89. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do artigo 14-A da mencionada Lei nº 7.827/89, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125/2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Por intermédio da Portaria nº 457⁵¹, de 07.06.2010, o Ministro da Integração Nacional estabeleceu as diretrizes e orientações gerais para a definição pelo Conselho Deliberativo da SUDAM - CONDEL/SUDAM das diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FNO em 2011.

4.4 – Prioridades

Cabe ao CONDEL/SUDAM estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos do FNO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Na forma da Resolução nº 23/2010⁵², de 16.08.2010, o CONDEL/SUDAM estabeleceu as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta de aplicação dos recursos do FNO em 2011, nos termos de suas competências estabelecidas no inciso I do art. 14 da lei nº 7.827/89.

4.5 – Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNO os produtores rurais e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Os recursos do FNO podem, também, financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDAM.

4.6 – Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNO, relativa ao exercício de 2011, elaborada pelo Banco da Amazônia, foi avaliada pelo MI e pela SUDAM e aprovada pelo Ato Ad Referendum nº 03⁵³, de 17.11.2010, do Conselho Deliberativo da SUDAM na forma do Parecer nº 05/SDR/SUDAM⁵⁴, de 25.11.2010, em consonância com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, com as diretrizes e prioridades pelo Conselho Deliberativo da SUDAM e, ainda, com as contribuições originadas de discussões em reuniões com a participação de representantes das Unidades Federativas da Região e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

Para o exercício de 2011, foi aprovada a operacionalização dos seguintes Programas de Financiamento:

⁵¹ <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=35&data=08/06/2010>

⁵² http://www.sudam.gov.br/images/stories/Arquivos/157-condel_resolucao_23.pdf

⁵³ http://www.sudam.gov.br/images/stories/arquivos/ato_03_14122010.pdf

⁵⁴ Anexo II

- **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**, destinado ao financiamento dos agricultores familiares, de acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR-10).
- **Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade)**
 - **Apoio às Atividades Sustentáveis da Biodiversidade.** Financia atividades de Manejo florestal sustentável, Reflorestamento, Sistemas agroflorestais (SAF), Sistemas silvipastoris, Cadeia produtiva florestal, Serviços ambientais, Fauna silvestre, Plantas medicinais e aromáticas, Óleos essenciais, e Recursos hídricos.
 - **Apoio à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas.** Financia atividades de Reflorestamento, Sistemas agroflorestais (SAF), Atividades cujos sistemas de produção sejam em bases sustentáveis, em conformidade com a legislação vigente.
- **Programa de Financiamento ao Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO Amazônia Sustentável)**, destinado ao financiamento de empreendimentos rurais e não rurais, das seguintes atividades. Financia atividades no setor rural: Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Captura e transformação de pescado e Agroindústria de produtos Agropecuários; e no setor não-rural: Agroindústria, Indústria, Turismo, Infraestrutura Econômica, Exportação, Comércio e Prestação de Serviços.
- **Programa de Financiamento ao Microempreendedor Individual (FNO-Microempreendedor Individual)**, destinado a microempreendedores individuais no exercício da atividade há pelo menos seis meses e que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com a Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, em seu Art. 18-A, § 1º.

5 – Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária

5.1 – Valores Programados x Realizados

5.1.1 – Recursos para aplicações em 2011

As principais fontes de recursos são os repasses do Tesouro Nacional provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, os retornos e resultados das aplicações, o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados e as disponibilidades verificadas ao final do exercício anterior.

A programação do FNO aprovada para o ano de 2011 estimou o ingresso de recursos da ordem de R\$ 4.711,35 milhões. As saídas de recursos, por sua vez, incluídas as liberações de operações de anos anteriores, foram projetadas em R\$ 1.140,48 milhões, prevendo-se, assim, uma disponibilidade de recursos para novas aplicações de R\$ 3.570,87 milhões, na forma da tabela a seguir:

Tabela 01 – Aplicação de Recursos X Recursos Realizados
no Exercício de 2011

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	PREVISTO para 2011 (a)	REALIZADO em 2011 (b)	(b/a) %
a) Origem de Recursos	4.711,35	5.790,56	122,9
Disponibilidades	1.061,89	1.972,10	185,7
Reembolso de créditos	1.513,81	1.725,85	114,0
Remuneração do disponível	155,59	258,45	166,1
Ingressos via repasse da STN	1.762,54	1.676,87	95,1
Retorno ao FNO dos valores relativos aos riscos assumidos pelo	90,23	137,59	152,5
Outras Receitas (Recuperação de crédito)	127,30	19,70	15,5
b) Desembolso de Recursos	(1.140,48)	(2.965,12)	259,99
Despesa com taxa de administração	(352,51)	(333,52)	94,61
Despesas auditoria externa	(0,18)	(0,20)	111,11
Bônus de adimplência	(347,32)	(114,77)	33,04
Rebates	(116,15)	0,00	0,00
Despesa com <i>del credere</i>	(299,82)	(269,00)	89,72
Remuneração das operações do PRONAF	(12,64)	(13,11)	103,72
Outras despesas - Despesas Judiciais	(11,86)	(11,18)	94,27
Desembolsos com operações de crédito	0,00	(2.223,34)	-
c) Recursos Disponíveis (a - b)	3.570,87	2.825,44	79,12
d) Saldo a Liberar de Operações de Exercícios Anteriores	(105,43)	0,00	0,00
e) Disponível para Novas Aplicações (c-d)	3.465,44	2.825,44	81,53

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

5.1.2 – Valores Realizados no Exercício de 2011

Os ingressos de recursos totalizaram R\$ 5.790,56 milhões, valor correspondente a 122,9% do montante estimado para todo o exercício (R\$ 4.711,35 milhões). Por outro lado, as saídas de recursos, totalizaram R\$ 2.965,12 milhões, valor que representa 259,99% da Programação para o ano (R\$ 1.140,48 milhões).

5.1.3 – Transferências do Tesouro Nacional

Em conformidade com os dados do Balanço do Fundo de 31.12.2011, os repasses efetivados pelo Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, para o FNO somaram R\$ 1.676,87 milhões, valor equivalente a 95,1% dos repasses previstos para período (R\$ 1.762,54 milhões).

5.1.4 – Repasses para Outras Instituições Financeiras

De acordo com o artigo 9º, da Lei nº 7.827/89, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.

O Banco da Amazônia informou no Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos no Exercício de 2011 não foram repassados recursos para essas instituições em 2011.

6 – Valores Realizados comparados com o Previsto

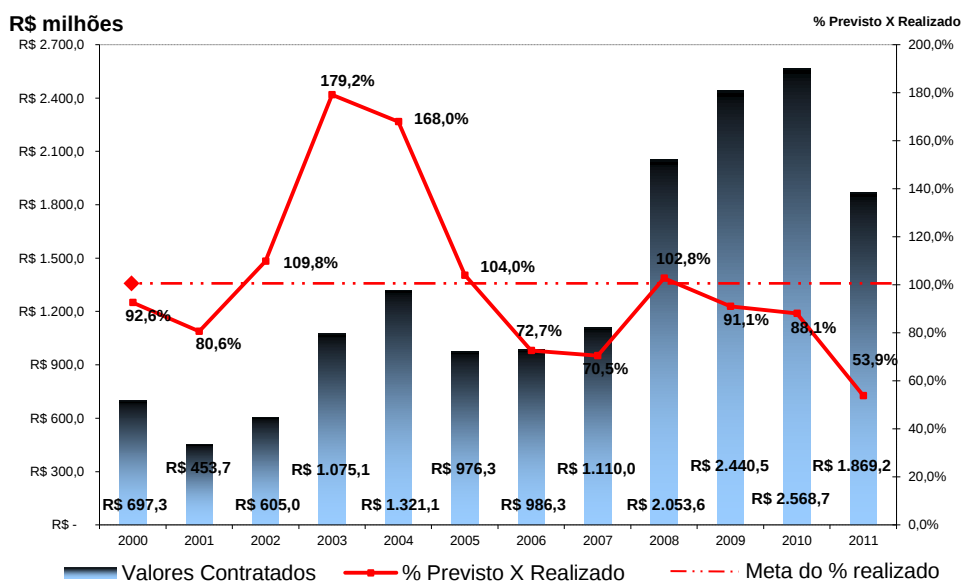
6.1 – Contratações Totais

No exercício de 2011, o Banco da Amazônia financiou, com recursos do FNO, 31.980 novas operações no valor de R\$ 1.869,2 milhões. Esse valor representa 53,9% do valor previsto na Programação Anual (R\$ 3.465,5 milhões) e uma redução de 27,2% em relação ao exercício de 2010 (R\$ 2.568,7 milhões).

O gráfico a seguir demonstra a série histórica das contratações realizadas pelo FNO, abrangendo o período de 2000 a 2011. Esse gráfico apresenta duas variáveis da série histórica dos financiamentos do FNO, e uma linha comparativa:

1. As colunas azuis representam o valor contratado a cada ano, tendo como escala o lado esquerdo (R\$ milhões);
2. A linha contínua vermelha demonstra o percentual realizado em relação ao previsto na programação, com escala no lado direito (% Previsto x Realizado); e
3. A linha tracejada vermelha evidencia, em relação à linha vermelha, o patamar comparativo de 100% de realização do previsto na programação.

Gráfico 01 – Série Histórica dos Financiamentos Concedidos

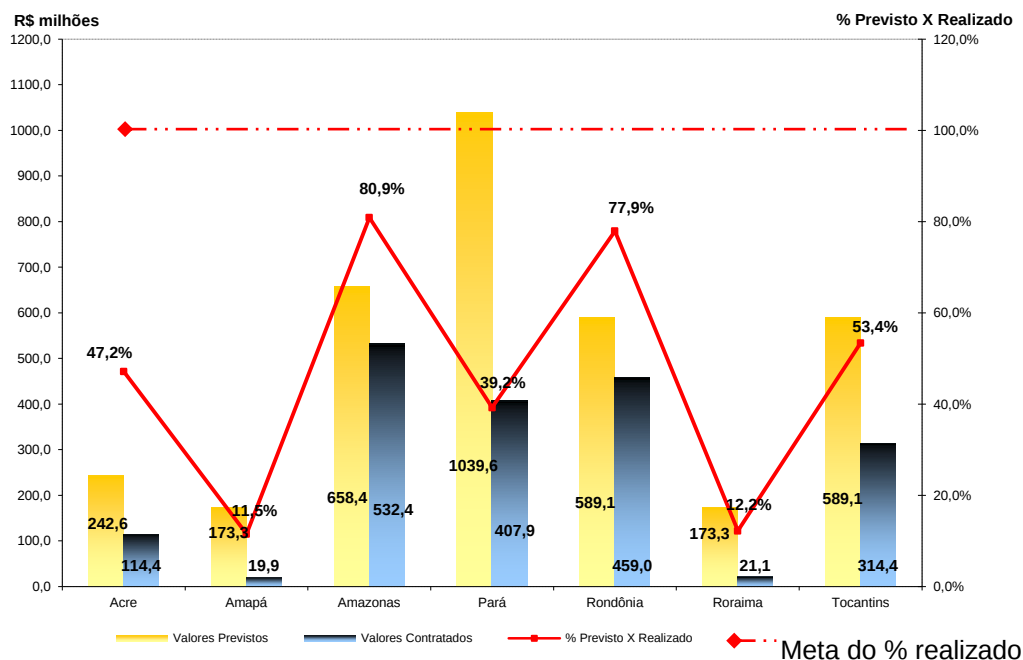


Analisando os valores contratados, verificamos que, após um expressivo crescimento no valor contratado de 2001 a 2004 (191%), houve uma retração em 2005 (26%). Entretanto, de 2006 a 2010, apresentou crescimento sucessivo nos valores financiados, principalmente de 2007 para 2008 (85%), ano que houve elevada contratação em infraestrutura na região. A queda nos financiamentos de 2011 foi a maior desde 2001, com uma redução de 27,2% nas contratações.

No período de 2000 a 2011, o Banco da Amazônia financiou valores superiores ao previsto na Programação em apenas cinco anos (2002, 2003, 2004, 2005 e 2008), que são os valores da linha contínua que estão acima da linha tracejada. Em 2011, o percentual aplicado em relação ao previsto foi o pior desde 2000, com apenas 53,9%.

6.2 – Contratações por Estado

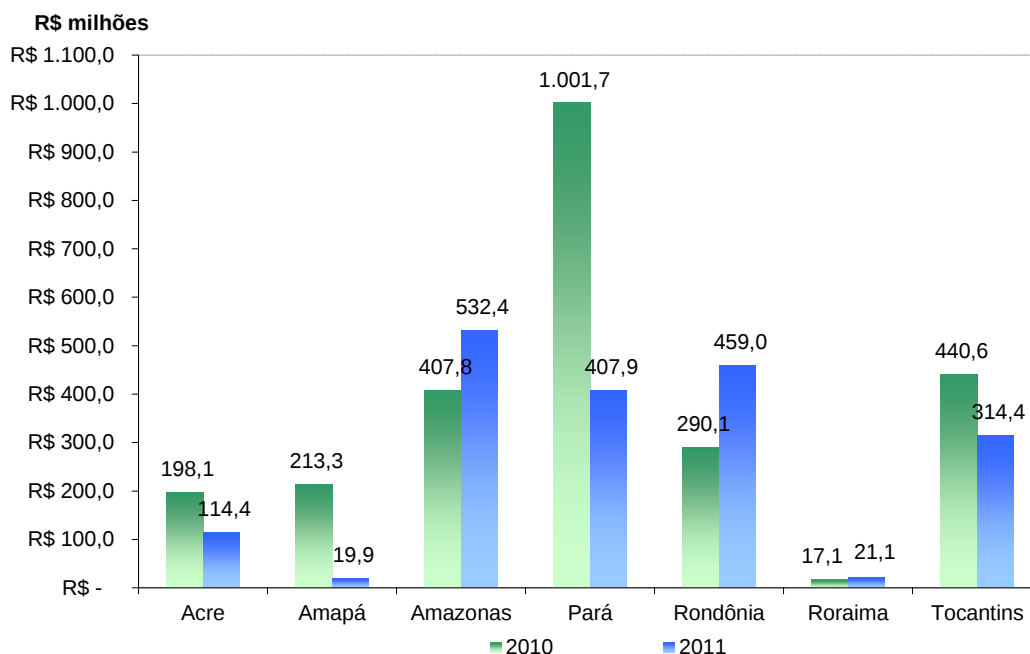
Gráfico 02 – Contratações por Estado



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Conforme se observa em relação à aplicação por Unidade Federativa, nenhum Estado obteve financiamento acima do valor programado. O Estado do Amazonas alcançou a marca de 80,9% e de Rondônia 77,9%. O Estado do Amapá aplicou apenas 11,5% do valor programado.

No item 10.5 do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO em 2011, o Banco da Amazônia informa que o baixo desempenho do FNO nos Estados do Acre, Amapá e Roraima está associado à precária infraestrutura local, às condições climáticas adversas e às dificuldades de acesso.

Gráfico 03 – Comparativo 2010 – 2011: Contratações por Estado

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

Apenas Amazonas, Rondônia e Roraima aumentaram suas contratações de 2010 para 2011, embora não tenham financiado o valor previsto para 2011.

6.3 – Contratações por Porte

Visando dirimir eventuais distorções que pudessem prejudicar empresas cujo nível de faturamento resultasse em enquadramento distinto, frente aos diferentes critérios adotados por outras instituições financeiras oficiais federais, foi aprovada a Resolução CONDEL/SUDAM nº 29⁵⁵, de 17.11.2011, que estabeleceu nova classificação do porte de beneficiários, na forma a seguir:

⁵⁵ http://www.sudam.gov.br/images/stories/Arquivos/condel_resolucao_29.pdf

Beneficiários	Sector	Tipo de Mutuário	Receita Operacional Bruta Anual/ Renda Agropecuária Bruta Anual
Mini/Micro	Não Rural	Microempresa	até R\$ 240 mil
	Rural	Mini Produtor	
Pequeno	Não Rural	Empresa de Pequeno Porte	acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões
	Rural	Pequeno Produtor	
Pequeno-Médio	Não Rural	Empresa de Médio Porte	acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 16 milhões
	Rural	Médio Produtor	
Médio	Não Rural	Empresa de Médio Porte	acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
	Rural	Médio Produtor	
Grande	Não Rural	Empresa de Grande Porte	acima de R\$ 90 milhões
	Rural	Grande Produtor	

(*) de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Com essa adequação, foi ajustada a Programação para o exercício de 2011, em termos de porte de beneficiários e em razão da receita operacional bruta anual/ renda agropecuária bruta anual, conforme se explicita na tabela abaixo:

Porte dos Beneficiários	Receita Operacional Bruta Anual/ Renda Agropecuária Bruta Anual	%
Mini/Micro	Até R\$ 16 milhões	51,0*
Pequeno		
Pequeno-Médio		
Médio	Acima de R\$ 16 milhões	49,0**
Grande		

* Respeitando o limite mínimo de 20% para os beneficiários com faturamento de até R\$ 2,4 milhões.

** Respeitando o limite máximo de 20% para os beneficiários com faturamento acima de R\$ 90 milhões.

Entretanto, o Banco da Amazônia não enviou, em seu relatório, a classificação atualizada dos portes de beneficiário, mas informou que está ajustando seu Sistema de Controle de Operações para incorporar o novo porte Pequeno-Médio, para operacionalização a partir de janeiro de 2012.

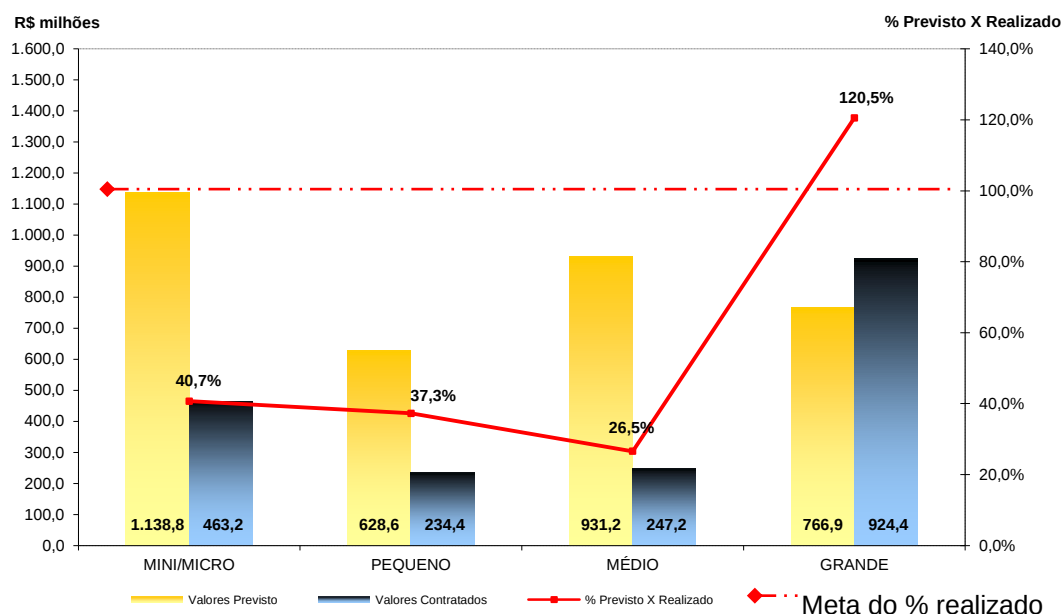
Importante destacar que Lei Complementar nº 139⁵⁶, de 10.11.2011, atualizou os parâmetros de classificação das micro e pequenas empresas, alteração esta já contemplada na reclassificação de porte de beneficiários aprovada pelo CONDEL/SUDAM, no âmbito do Plano de Aplicação dos Recursos do FNO para o Exercício de 2012.

⁵⁶ <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lei-complementar-139-2011.htm>

Deste modo, nossas análises usarão a base antiga de classificação, mas cabe a recomendação de que seja enviada a atualização do porte de beneficiários nas contratações realizadas no exercício de 2011 para a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI), conforme a Resolução CONDEL/SUDAM nº 29, de 17.11.2011.

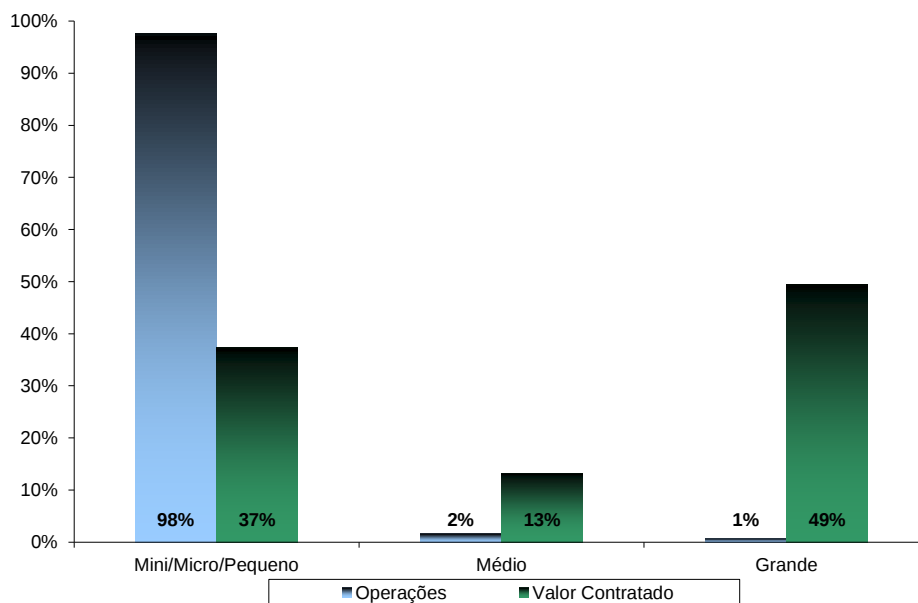
O Banco da Amazônia financiou 120,5% do valor previsto para os empreendimentos de grande porte. Importante destacar que dos R\$ 924,4 milhões aplicados em empreendimentos desse porte, R\$ 566,9 milhões foram destinados para atividades no setor de infraestrutura.

Gráfico 04 – Contratações por Porte



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Pelos resultados alcançados em 2010 e 2011, evidenciou-se a necessidade de ações para incrementar as aplicações em mini, micro e pequeno portes, objetivando democratizar e interiorizar o crédito. Os financiamentos concedidos aos beneficiários dos portes prioritários, mini/micro e pequeno, só atingiram 39% (R\$ 697,6 milhões) dos 51% programados (R\$ 1.767,4 milhões). Em mini/micro foi aplicado apenas 40,7% e 37,3% em pequeno, em relação ao programado.

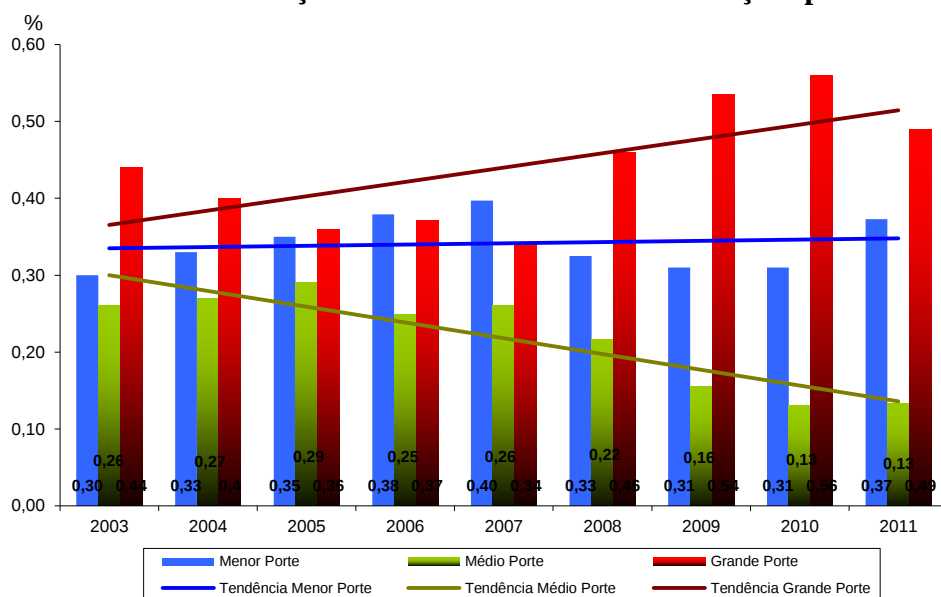
Gráfico 05 – Comparação entre N° de Operações e Valor Contratado (em %)

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Como se pode ver no gráfico, 98% dos contratos ocorreram com beneficiários de mini, de micro e de pequeno porte. Por outro lado, 49% do volume de recursos foram financiados para empreendimentos de grande porte, com apenas 1% do número de operações.

Na comparação entre o número de operações e os valores contratados em cada porte, observa-se que a quantidade de operações contratadas não possui relação com o valor contratado, conforme pode ser verificado nas contratações com empreendimentos do menor porte e do grande porte.

O Gráfico 06 demonstra a evolução anual do índice de contratações por porte, onde se observam as linhas de tendências dos três portes. O índice de contratações representa o percentual que cada porte obteve ao longo dos anos.

Gráfico 06 – Evolução Anual do Índice de Contratações por Porte

Fonte: Banco da Amazônia: Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

Denota-se que, de 2003 a 2007, houve um pequeno aumento no percentual de contratações pelos beneficiários do menor porte, com uma redução nesse percentual nos anos seguintes. No ano de 2011 o percentual aplicado no menor porte voltou a crescer.

Observa-se também que o percentual de contratação do médio porte está diminuindo, situação inversa do índice do grande porte. O aumento do volume de recursos aplicados no grande porte é evidenciado pelo crescimento das contratações em projetos de Infraestrutura, principalmente em geração de energia elétrica, a exemplo da Hidrelétrica do Rio Madeira.

6.3.1 – Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Beneficiários de Menor Porte

Para disseminar o FNO a todos os municípios da Região Norte, o Banco da Amazônia, em parceria com o Ministério da Integração Nacional, Governo Municipal, SEBRAE, SUDAM e entidades locais, organizou mais uma vez o FNO Itinerante.

Essas reuniões têm o objetivo de divulgar os programas de financiamento e as linhas de crédito, estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini, micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, preferencialmente nos espaços prioritários da PNDR.

Os municípios selecionados para as reuniões do ano de 2011 foram: Santa Rosa dos Purus (Acre), Oiapoque (Amapá), Manaquiri (Amazonas), Curionópolis, Terra Santa e Faro (Pará), Alto Paraíso (Rondônia), Pacaraima (Roraima) e Rio da Conceição (Tocantins).

A edição de 2011 obteve um bom público, com uma média de 114 participantes por reunião. Como resultado desses encontros, o Banco da Amazônia financiou R\$ 3,6 milhões, com 72 operações, além de ter em análise 116 operações, no valor de R\$ 3,6 milhões.

Comparativamente aos resultados das reuniões piloto de 2010, os valores contratados em 2011 tiveram um aumento de 171%.

Tabela 02 – FNO Itinerante

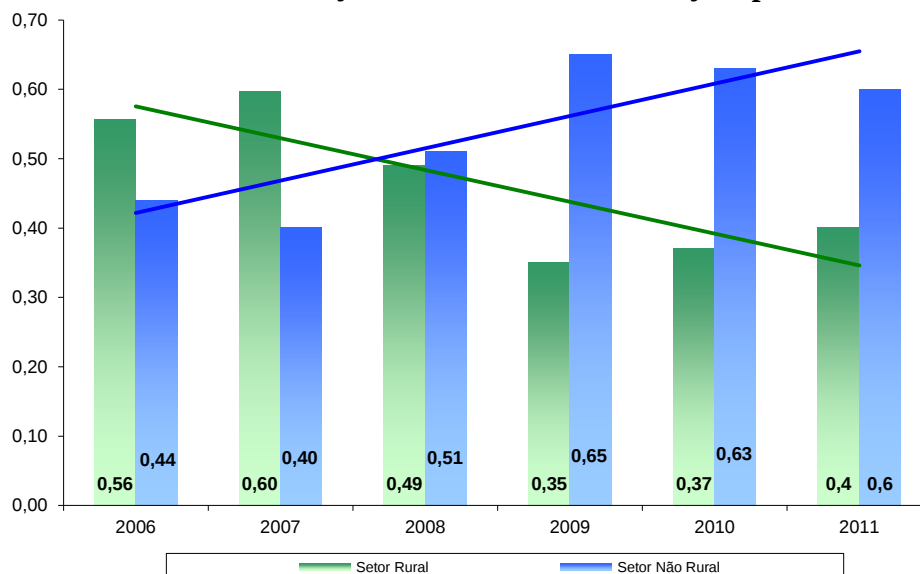
UF	Município	N.º Participantes	R\$ mil			
			Operações Contratadas		Propostas em Análise	
			N.º	Valor	N.º	Valor
AC	Santa Rosa dos Purus	54	0	0,0	0	0,0
AM	Manaquiri	50	5	8,0	10	175,0
AP	Oiapoque	100	0	0,0	78	1.100,0
PA	Curionópolis	138	8	598,5	3	1.000,0
	Terra Santa	160	13	62,2	0	0,0
	Faro		1	2,5	0	0,0
RO	Alto Paraíso	150	42	2.869,0	14	807,0
RR	Pacaraima	100	0	0,0	9	475,0
TO	Rio da Conceição	300	3	11,4	2	7,9
TOTAL		1052	72	3.551,5	116	3.564,9

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

Além do FNO Itinerante, o Banco da Amazônia está desenvolvendo ações visando incrementar os financiamentos no âmbito da agricultura familiar, dentre as quais destacamos:

- realização de seminários com a participação de técnicos das prestadoras de assistência técnica e elaboração de projetos;
- análise das propostas, para concessão de crédito, em até 60 dias;
- criação da rede da agricultura familiar, cujo objetivo é criar um fluxo de relacionamento e informações sobre a agricultura familiar;
- realização de visitas aos assentamentos, levando esclarecimentos e dirimindo dúvidas sobre as linhas de crédito do PRONAF.

6.4 – Contratações por Setor e Atividade

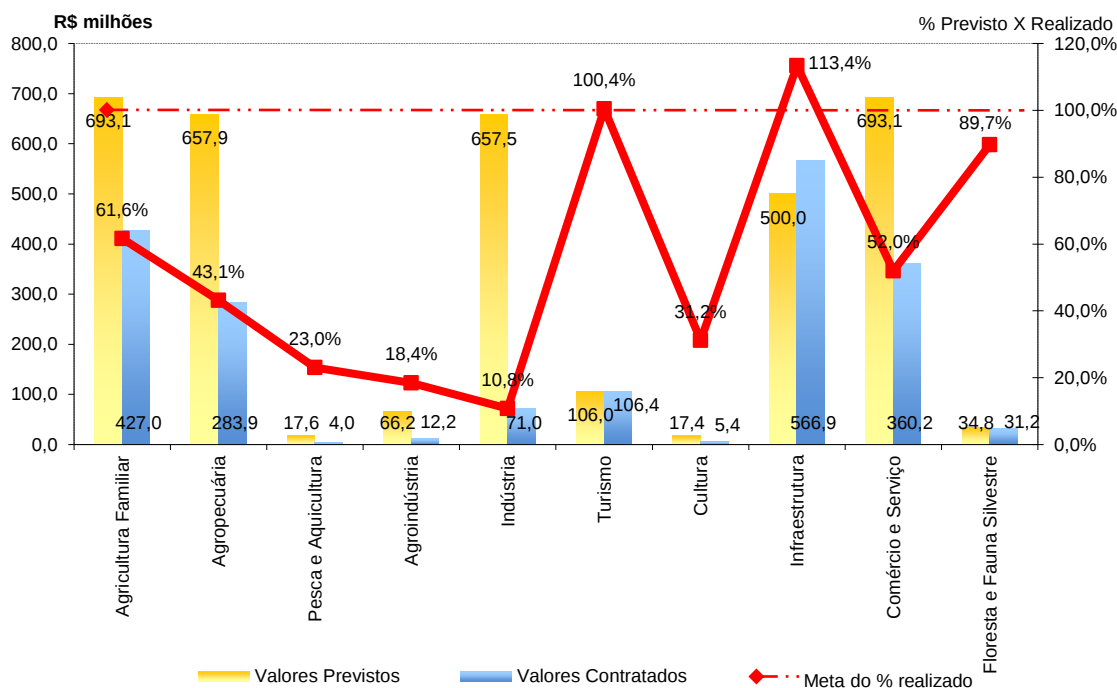
Gráfico 07 – Evolução do Índice de Contratações por Setor

Fonte: Banco da Amazônia: Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

Analisando a contratação do Setor Rural e do Não Rural verifica-se a tendência de inversão do perfil dos beneficiários, partindo do Setor Rural para o Não Rural. Esse comportamento é resultado da maior participação da atividade de Infraestrutura a partir de 2008, ano em que foi retirada a limitação de 10% para aplicação nessa atividade, além de uma redução dos contratos no Setor Rural após a limitação de contratações de operações do PRONAF efetuada pela Portaria SAF nº 105⁵⁷, de 23 de novembro de 2007.

⁵⁷ <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=49&data=03/12/2007>

Gráfico 08 – Contratações por Atividade

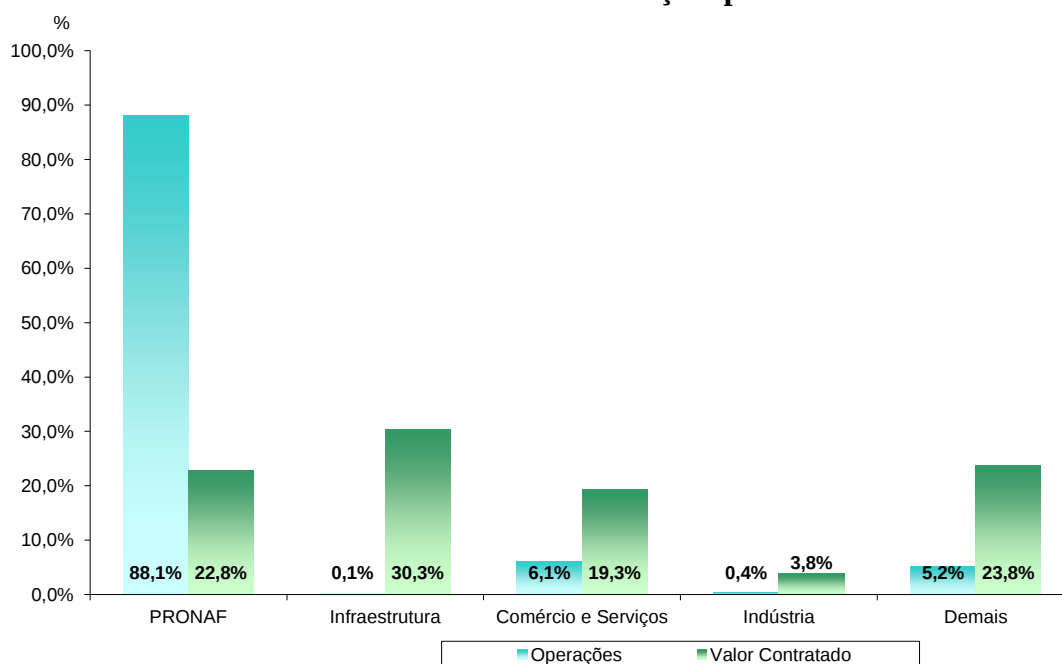


Fonte: Banco

da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Conforme demonstrado, os setores de Infraestrutura e Turismo foram os únicos que aplicaram mais recursos do que o previsto na programação. As aplicações em Infraestrutura, Agricultura Familiar, Comércio e Serviços e Agropecuária representaram 87,6% (R\$ 1.638,0 milhões) do total financiado. Essas quatro atividades financiaram R\$ 1.999,3 milhões no exercício de 2010 tendo um decréscimo em 2011 de 18,0%.

Gráfico 09 – Contratações por Atividade



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Observa-se que o fato de se ter um maior número de operações financiadas não garante um alto volume de recursos, como pode ser evidenciado na análise do PRONAF. Entretanto, pode-se constatar que o FNO vem financiando mais empreendedores de pequeno porte. Por outro lado, identifica-se que os demais setores possuem um número de operações bem inferior, porém com maior volume de recursos aplicado.

6.4.1 – Setor Rural

Das 31.980 operações realizadas, 29.503 (92,2%) referiram-se a projetos do setor rural, com financiamentos da ordem de R\$ 746,2 milhões, o que correspondeu a 40,0% das aplicações no período.

No PRONAF-A e no PRONAF-Floresta, o valor das aplicações corresponderam a apenas 4,1% das aplicações totais de 2011, percentual inferior aos 10,0% estabelecidos pela legislação em vigor (art. 7º, da Lei nº 9.126⁵⁸, de 10.11.1995, com a redação dada pelo art. 74 da Lei nº 12.249⁵⁹, de 11.06.2010).

Cabe registrar que essas aplicações não dependem somente dos agentes financeiros, mas também de etapas anteriores ao crédito, no âmbito de órgãos federais e estaduais, uma vez que necessitam, dentre outros, por exemplo, da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Para efeito do cumprimento do percentual de 10%, espera-se melhor resultado nos próximos anos, tendo em vista o advento da Lei nº 12.249, de 11.06.2010, que autorizou as instituições financeiras financiar também empreendimentos que tenham a finalidade de:

- a) regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade;
- b) de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido;
- c) pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e
- d) outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

6.4.1.1 – Contratações do Programa ABC

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento instituiu, em junho de 2010, o programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), o qual incentiva processos tecnológicos que neutralizam ou minimizam os efeitos dos gases de efeito estufa no campo. A iniciativa pretende aliar produção de alimentos e bioenergia com redução dos gases de efeito estufa.

⁵⁸ <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9126.htm>

⁵⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm

Como mecanismo de financiamento e estímulo à produção sustentável do agronegócio, o FNO dispensa apoio creditício ao Programa ABC, financiando empreendimentos que têm como finalidades: a recuperação de áreas de pastagens degradadas; a implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta; e a implantação e manutenção de florestas comerciais ou destinadas à recomposição de reserva legal ou de áreas de preservação permanente.

No exercício de 2011, o Banco da Amazônia financiou pelo Programa ABC 9.701 projetos no valor de R\$ 184,0 milhões.

6.4.1.2 – Contratações em apoio à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas

O Banco da Amazônia informou que contratou 5 operações, no valor de R\$ 3,1 milhões, baseados no Inciso IV, art. 1º, da Lei nº 10.177/2001⁶⁰, com redação dada pela Lei nº 11.775/2008⁶¹, que define encargos financeiros de quatro por cento ao ano para as operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.

Foram financiadas 37 operações para áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas, totalizando R\$ 24,6 milhões.

6.4.1.3 – PPCerrado

Em 15 de setembro de 2010⁶² foi instituído o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado, com a finalidade de promover medidas e ações que visem à redução da taxa de desmatamento, queimadas e incêndios florestais no bioma.

Foram financiados 10 projetos no Programa FNO-Biodiversidade em municípios considerados como pertencentes ao Cerrado (todos os municípios encontram-se no Estado do Tocantins), com valor total de R\$ 4,2 milhões, cujos objetivos vão ao encontro do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado).

6.4.2 – Setor Não Rural

O Setor Não Rural aplicou R\$ 1.123,0 milhões (60,0% do total aplicado) com 2.477 operações.

Os valores previstos na programação aprovada para 2011 foram superados pelas contratações nos setores de Turismo (100,4%) e Infraestrutura (113,4%)

⁶⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10177.htm

⁶¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2008/Lei/L11775.htm

⁶² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2010/Dnn/Dnn12867.htm

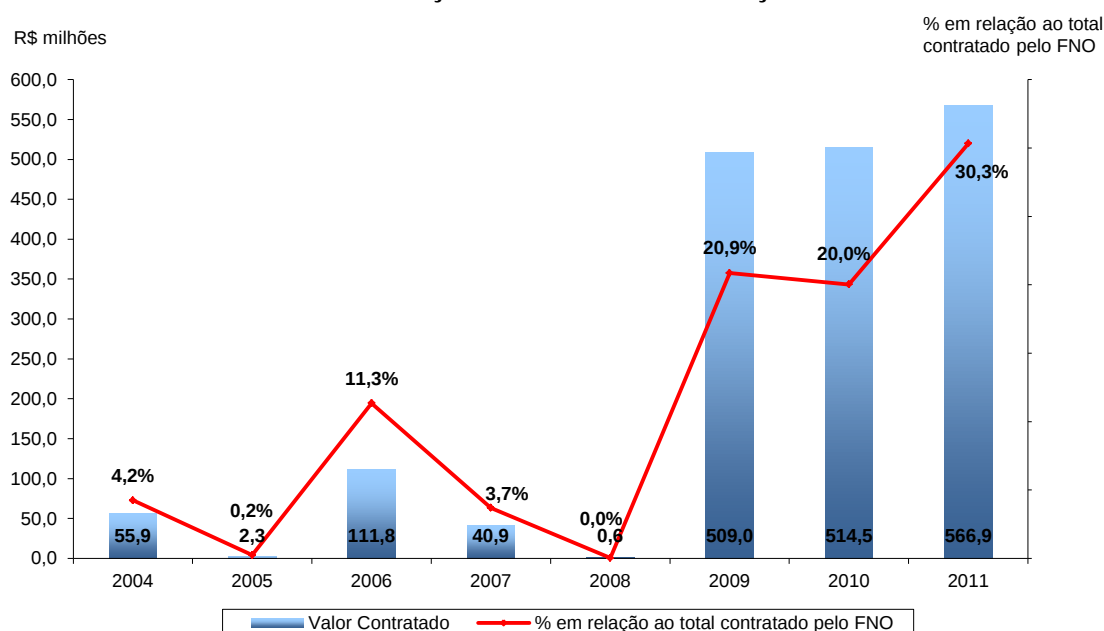
A atividade de Comércio e Serviços absorveu R\$ 566,9 milhões do total financiado. Essa atividade possui um limite legal, definido no Art. 4º, § 3º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, **de até vinte por cento dos recursos previstos, em cada ano**. Em relação a esse limite legal de 20%, os financiamentos a empreendimentos comerciais e de serviços representaram 10,4% dos recursos previstos na programação para 2011.

6.4.2.1 – Infraestrutura

O § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827/89, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº 10.177/2001, definia que: “Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infraestrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.”

Entretanto, o art. 43 da Lei nº 11.775/2008, alterou o § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827/89, retirando o limite de 10%, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo”.

Gráfico 10 – Evolução Anual das Contratações em Infraestrutura



Fonte: Banco da Amazônia: Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

Verifica-se que após a retirada da limitação de 10% para contratações em Infraestrutura, os valores financiados nessa atividade tiveram um crescimento expressivo. A média de contratações no período de 2004 a 2008 foi de R\$ 42,3 milhões, subindo para uma média no período de 2009 a 2011 de R\$ 530,1 milhões, equivalendo a um crescimento de 1.253,2%. Esta fato deveu-se, como já comentado, principalmente, aos financiamentos de empreendimentos em geração de energia elétrica.

No exercício de 2009 se destacou um projeto de geração de energia elétrica no município de Porto Velho, Rondônia, no valor de R\$ 503,4 milhões.

Em 2010, destacam-se dois projetos financiados para infraestrutura no município de Belém, Pará, sendo um para expansão da rede de telefonia e comunicações e outro para produção e distribuição de energia elétrica, com valores de R\$ 220,7 milhões e R\$ 151,0 milhões, respectivamente.

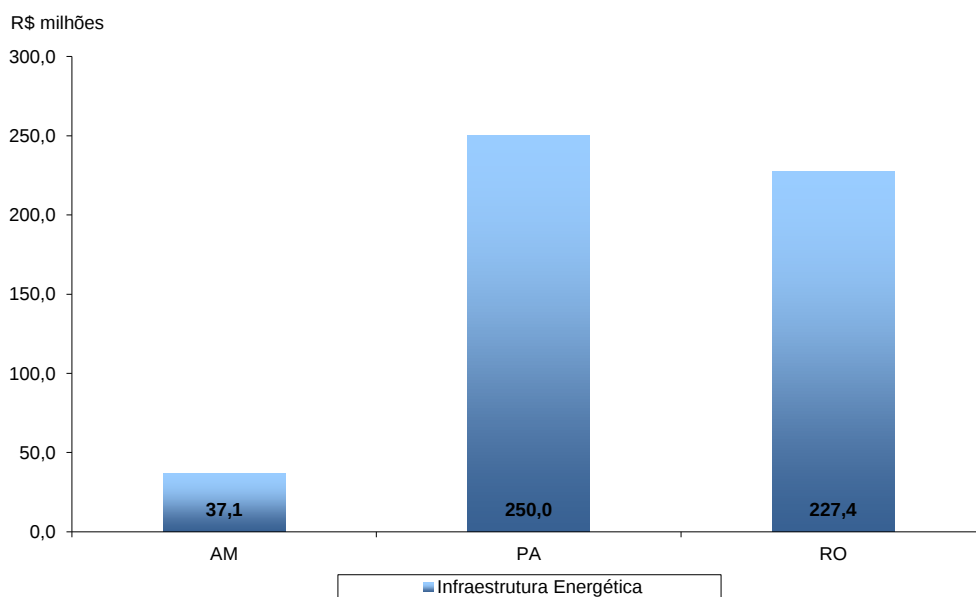
Já em 2011, destacam-se dois projetos para construção/ampliação de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica, um no Estado do Pará (R\$ 250,0 milhões) e outro no Estado de Rondônia (R\$ 221,8 milhões).

6.4.2.1.1 – Contratações do PAC

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi lançado em 28.01.2001, e tem como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil, sendo uma de suas prioridades o investimento em infraestrutura, em eixos como Energia, Logística e Social e Urbana.

Contribuindo para o esforço do Governo Federal para promover o desenvolvimento dos setores estratégicos da economia regional, o Banco da Amazônia informou que, no período de 2007 a 2011, foram contratadas 26 operações de crédito em 17 projetos infraestruturantes do PAC com recursos do FNO, no valor de R\$ 1.795,0 milhões.

Gráfico 11 – Contratações do PAC



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Em 2011, 27,5% (R\$ 514,5 milhões) do total de R\$ 1.869,2 milhões financiado pelo FNO foram para contratar operações de cinco projetos integrantes do PAC.

6.4.2.1.2 – Contratações para a Copa do Mundo de 2014

São consideradas operações contratadas em apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 aquelas:

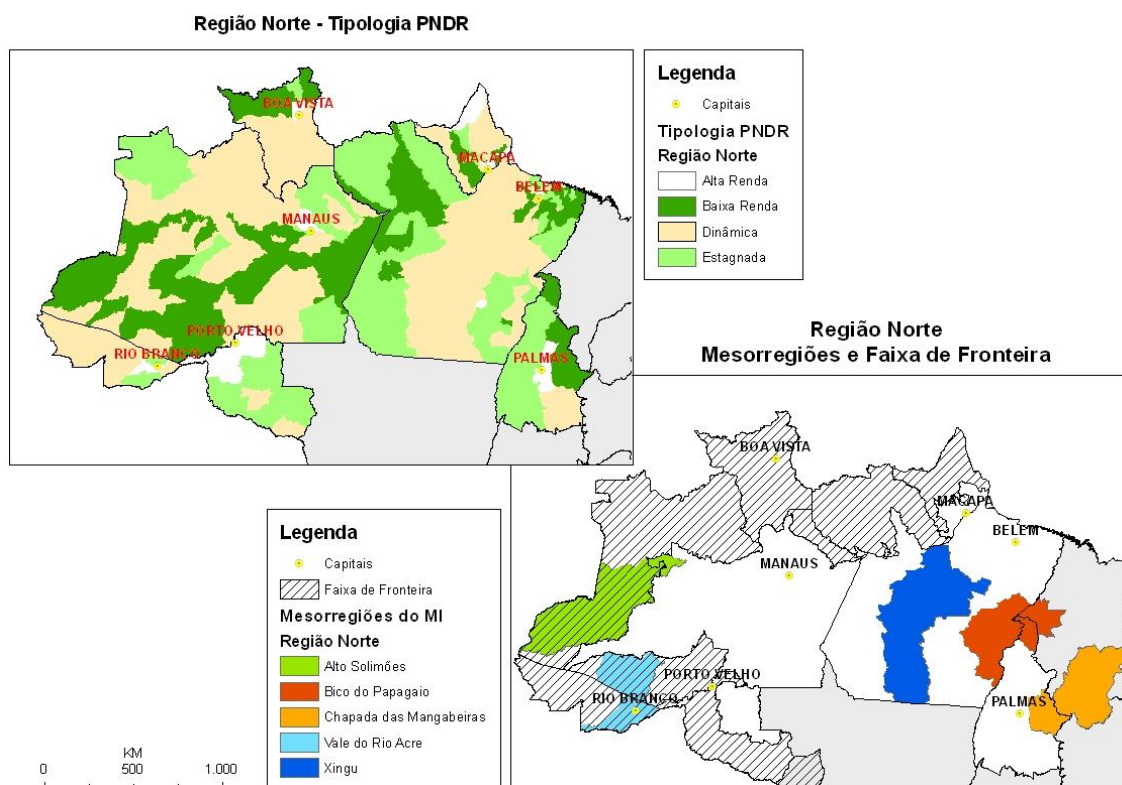
- pertencentes aos municípios relacionados no Projeto “65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional”, elaborado pelo Ministério do Turismo;
- com valor igual ou superior a R\$ 1 milhão; e
- financiada na atividade Turismo com a finalidade de Investimento.

Em apoio a Copa do Mundo de 2014, foram contratados 8 empreendimentos de infraestrutura hoteleira, sendo financiados R\$ 40,6 milhões com recursos do FNO.

7 – Contratações de acordo com a tipologia definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 6.047⁶³, de 22.02.2007, definiu como áreas de tratamento prioritário no Norte as Mesorregiões diferenciadas, a Faixa de Fronteira e as indicações da tipologia às áreas mais carentes de investimentos que são as microrregiões denominadas como “Baixa Renda”, “Estagnada” e “Dinâmica”.

Mapa 1 – Espaços Prioritários da PNDR (Região Norte)



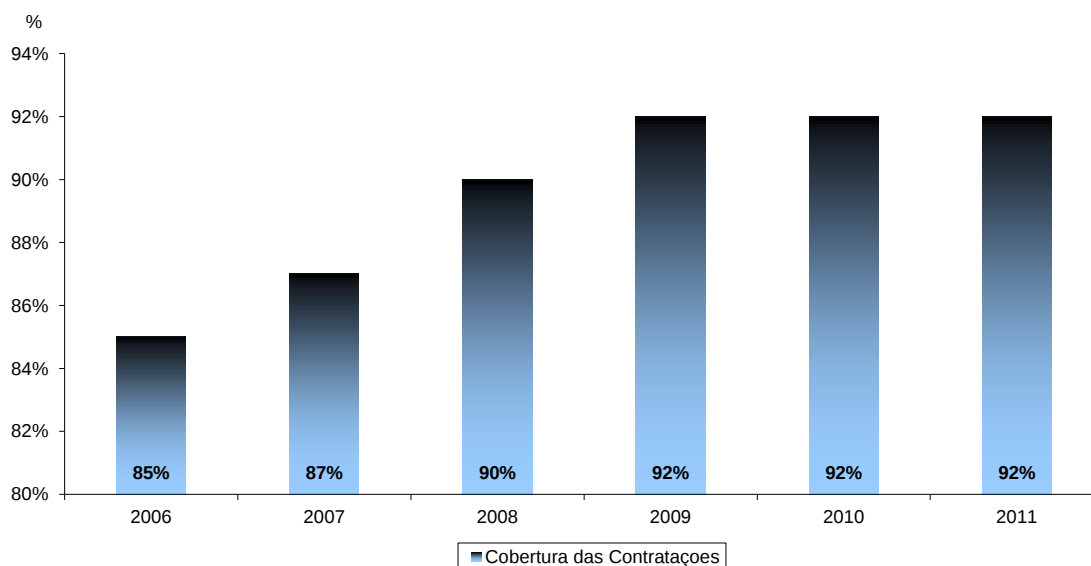
Fonte: Ministério da Integração Nacional

⁶³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6047.htm

7.1 – Municípios com empreendimentos financiados pelos Fundos

No exercício de 2011, os recursos do FNO atenderam a financiamentos em 412 municípios o que foi equivalente a 91,6% do total que compõe a área de atuação do Fundo, número igual ao do exercício anterior.

Gráfico 12 – Evolução do Índice de Cobertura das Contratações

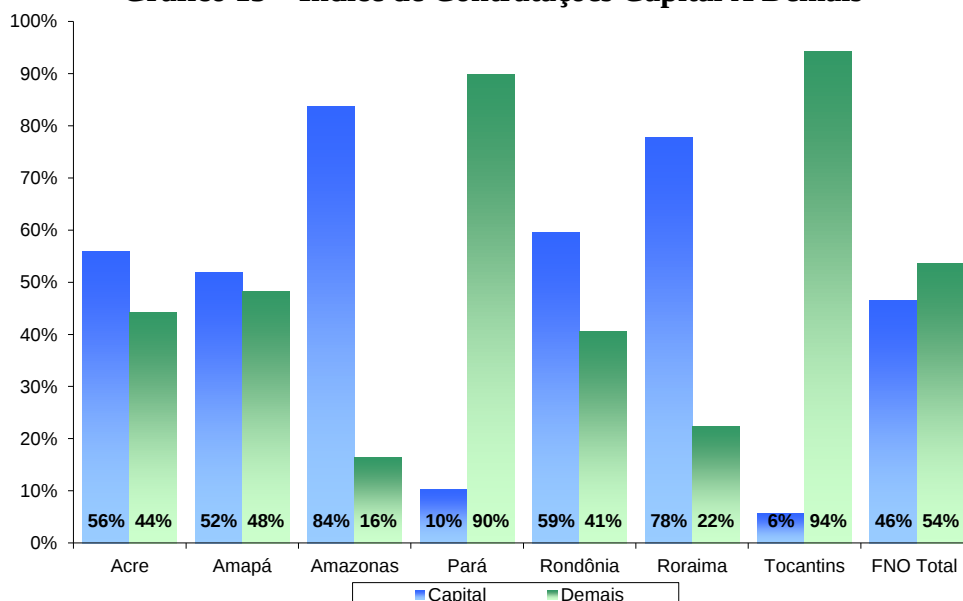


Fonte: Banco da Amazônia: Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício

No período de 2006 a 2009, como observa-se no Gráfico 13, há um crescimento constante na quantidade de municípios assistidos pelo FNO, mantendo o percentual nos anos de 2009 a 2011.

7.1.1 – Capital X Demais Municípios

Gráfico 13 – Índice de Contratações Capital X Demais



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

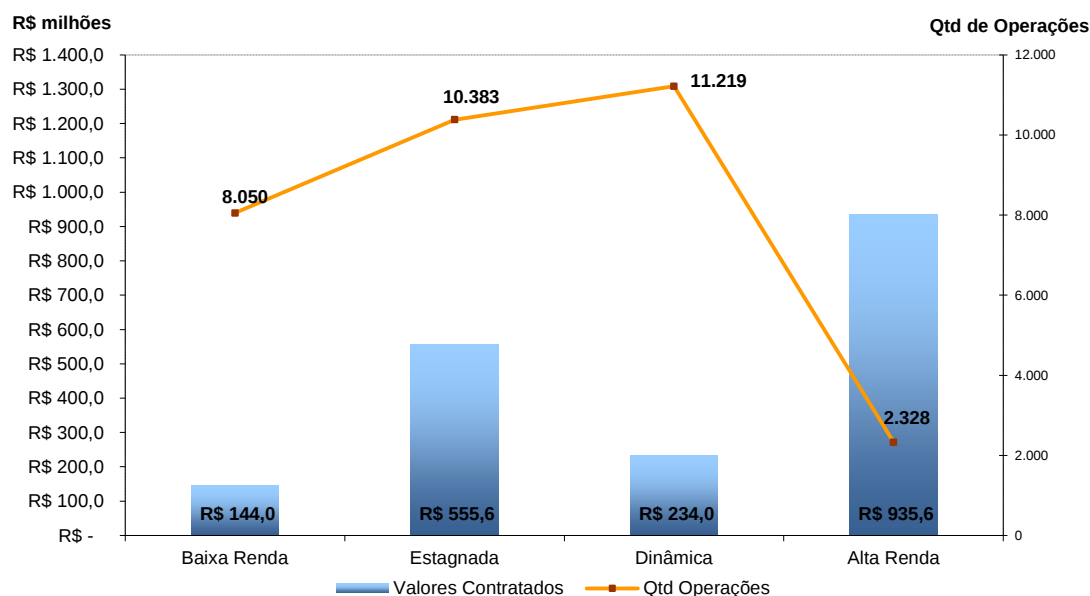
Comparando-se entre o percentual aplicado na capital do Estado e nos demais municípios, verifica-se que 46% do total dos recursos do FNO foram aplicados nas capitais.

Nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima foram financiados mais empreendimentos localizados nas capitais do que nos demais municípios (as capitais da Região Norte são classificadas como sendo de “Alta Renda”, segundo a tipologia da PNDR), o que se constata a necessidade de esforços para uma maior interiorização do crédito. No Pará e no Tocantins, a distribuição de recursos nos demais municípios foi superior à das capitais.

7.2 – Contratações de acordo com a tipologia

Os créditos concedidos em conformidade com a tipologia definida pela PNDR foram distribuídos na forma a seguir:

Gráfico 14 – Aplicações por Tipologia PNDR



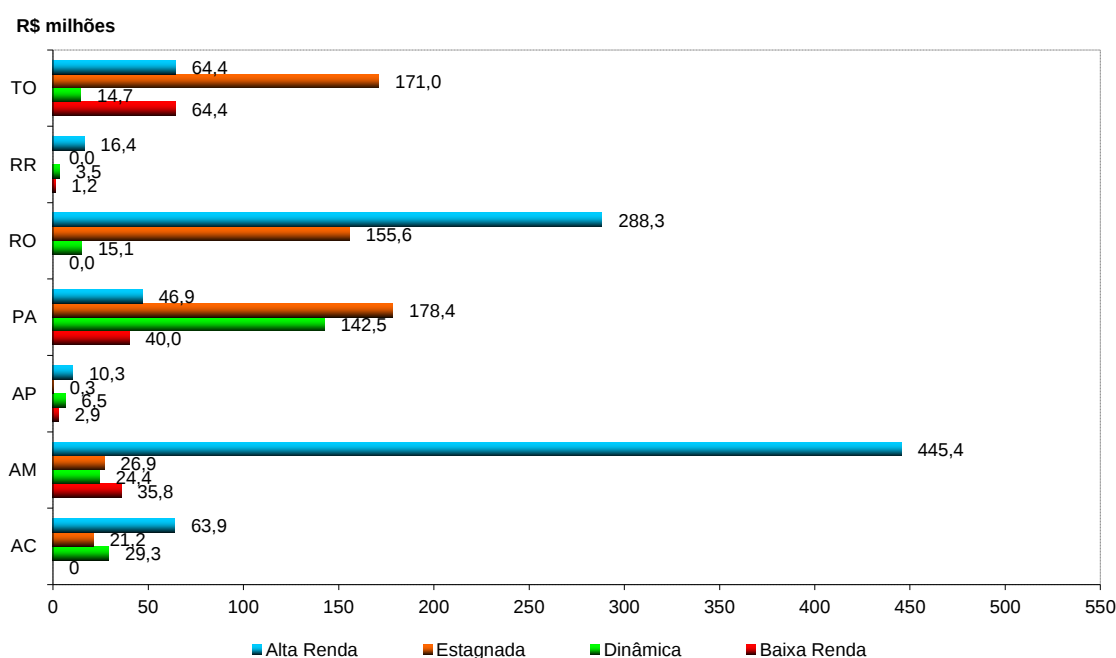
Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Sob o enfoque da PNDR, em relação a 2010, houve um decréscimo de 27,4% das aplicações em municípios integrantes de microrregiões consideradas como prioritárias em 2011.

Em 2011, do total de recursos aplicados, 49,9% (R\$ 933,6 milhões) financiaram empreendimentos em municípios de microrregiões prioritárias, sendo: 7,7% (R\$ 144,0 milhões) em Baixa Renda; 29,7% (R\$ 555,6 milhões) em Estagnada; 12,5% (R\$ 234,0 milhões) em Dinâmica. Em Alta Renda, foram concedidos empréstimos no valor de R\$ 935,6 milhões, com 50,1% do total aplicado pelo Fundo.

De acordo com o gráfico, percebe-se também que o número de operações contratadas na tipologia da PNDR de Alta Renda é bem inferior ao das outras microrregiões, embora o valor médio das operações seja superior.

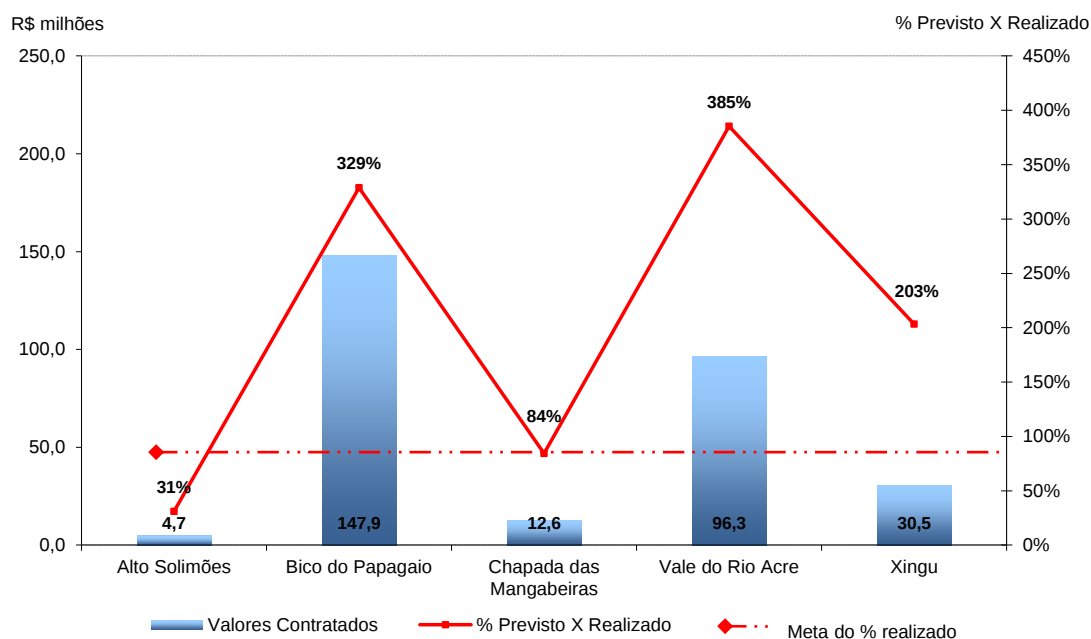
Gráfico 15 – Contratações por Estado – Tipologia da PNDR



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Dentre os recursos aplicados na tipologia da PNDR de Baixa Renda, 43,4% foram aplicados no Estado de Tocantins (R\$ 44,7 milhões). Nas tipologias Dinâmica e Estagnada, o maior volume de recursos foi aplicado nos empreendimentos situados no Estado do Pará, com 60,4% (R\$ 142,5 milhões), 32,2% (R\$ 178,4 milhões), respectivamente. Na tipologia de Alta Renda, o Estado do Amazonas aplicou o maior volume de recursos, com R\$ 445,4 milhões (47,6%).

7.3 – Contratações nas mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Chapada das Mangabeiras, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio e Xingu

Gráfico 16 – Contratações nas Mesorregiões

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

As contratações realizadas nas mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Chapada das Mangabeiras, Vale do Rio Acre, Xingu e Bico do Papagaio somaram R\$ 292,1 milhões (15,6% em relação ao total aplicado), resultando na realização de 5.846 contratos de empréstimo (18,3% do total de contratos). O montante aplicado superou em 254,0% o valor global inserido na programação aprovada para 2011 (R\$ 115 milhões), porém foi 33,3% inferior ao montante aplicado em 2010 (R\$ 437,7 milhões).

7.4 – Contratações na Faixa de Fronteira

Foram contratados R\$ 536,9 milhões na Faixa de Fronteira, equivalente a 3.579,3% a mais do que o previsto para aplicação nesse espaço prioritário em 2011 (R\$ 15,0 milhões).

A previsão de recursos nos últimos anos para a Faixa de Fronteira, que detém 21,8% dos municípios da área de atuação do FNO, têm sido muito abaixo do financiado. Em 2011, essa previsão foi de 0,4% (R\$ 15,0 milhões) do total programado para o FNO (R\$ 3.465,5 milhões). Entretanto, na programação de 2012, o Banco da Amazônia destinou recursos para a faixa de fronteira na ordem de R\$ 535,6 milhões.

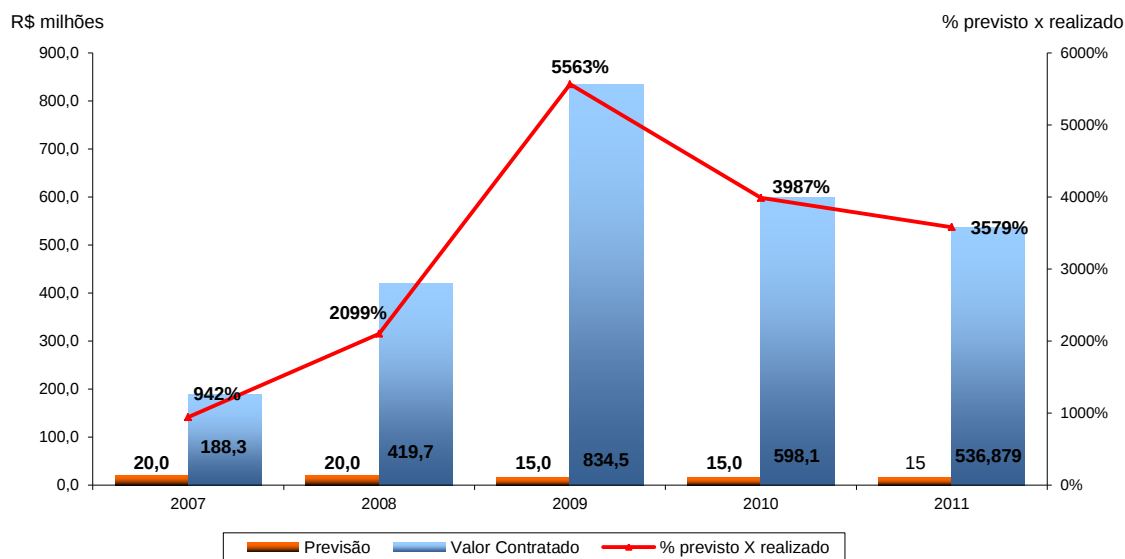
Tabela 03 – FNO – Municípios na Faixa de Fronteira

Estado	Municípios na Faixa de Fronteira	Total de Municípios	%
Acre	22	22	100,0
Amapá	8	16	50,0
Amazonas	21	62	33,9
Pará	5	143	3,5
Rondônia	27	52	51,9
Roraima	15	15	100,0
Tocantins	-	139	-
TOTAL	98	449	21,8

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

O gráfico a seguir demonstra a evolução anual das previsões e contratações na Faixa de Fronteira.

Gráfico 17 – Evolução Anual das Previsões e Contratações na Faixa de Fronteira



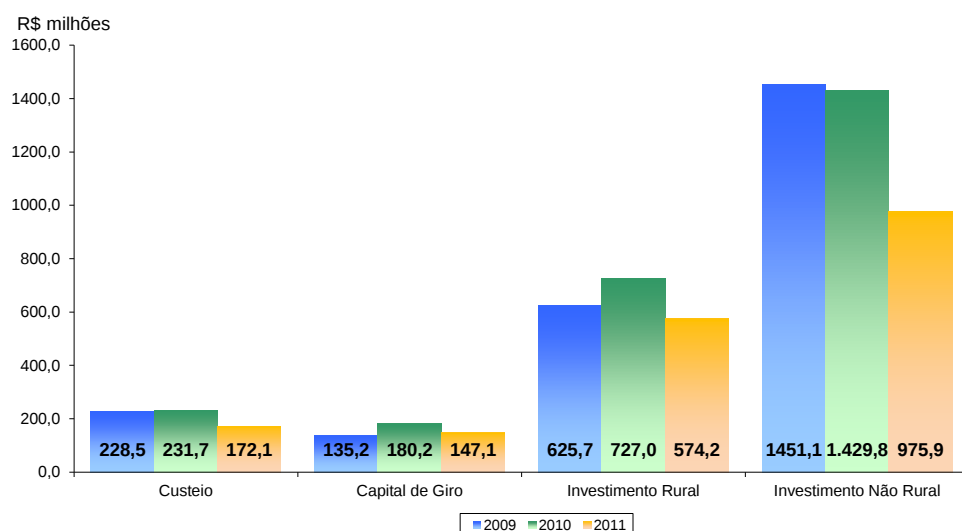
Fonte: Banco da Amazônia: Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

8 – Outras Contratações Realizadas no Exercício de 2011

8.1 – Contratações por finalidade do crédito – Custeio isolado, Comercialização e Capital de Giro

As aplicações realizadas no exercício de 2011 para o financiamento de custeio, comercialização e capital de giro, podem ser observadas a seguir:

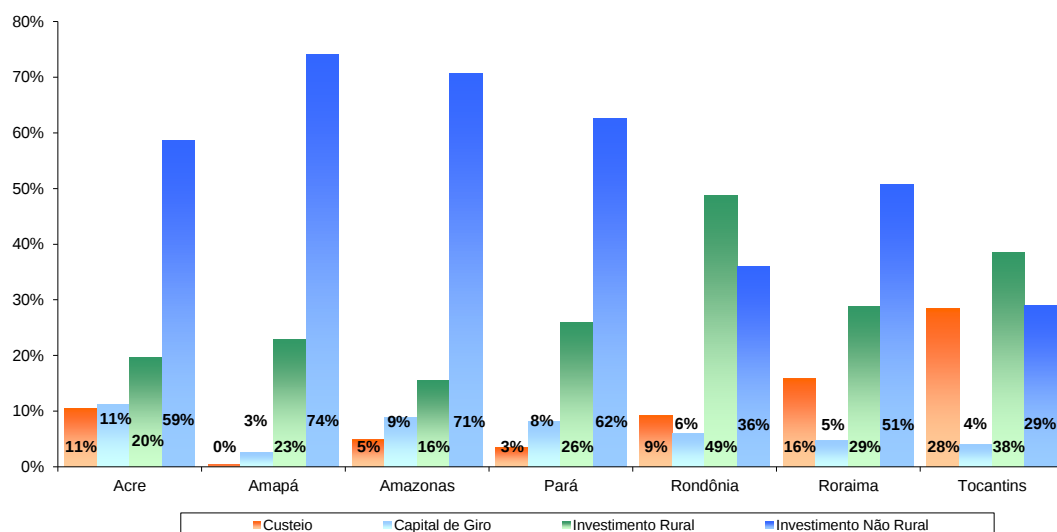
Gráfico 18 – Contratações destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Do total dos créditos financiados em 2011, R\$ 172,1 milhões (9,2%) destinaram-se ao Custeio; R\$ 147,1 milhões (7,9%) para Capital de Giro; R\$ 574,2 milhões (30,7%) para Investimento Rural; e os restantes R\$ 975,9 milhões (52,2%) financiaram projetos de Investimento Não-Rural. Portanto, 83% (R\$ 1.550,1 milhões) dos recursos do FNO foram destinados ao financiamento de projetos voltados para investimentos na Região Norte, em atendimento a finalidade dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Gráfico 19 – Contratações destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro

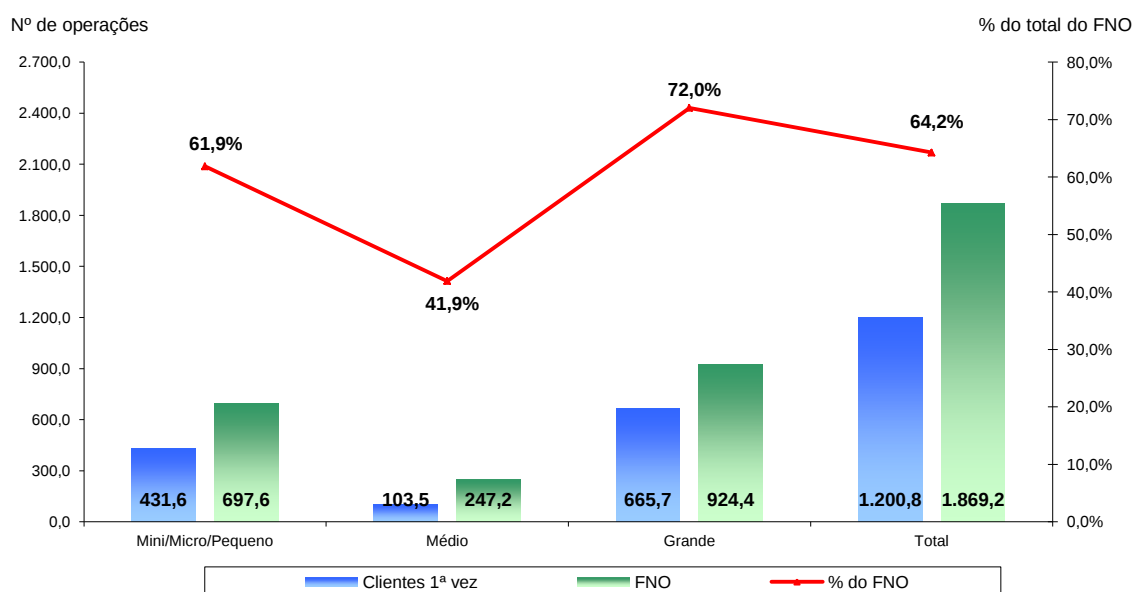


Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

8.2 – Contratações com clientes que operaram com o FNO pela 1ª vez

No exercício de 2011, o FNO incorporou, na sua base de clientes, 18.491 novas operações (57,8% do total do número de operações contratadas no exercício), no montante de R\$ 1.200,8 milhões (64,2% do total das aplicações no exercício), com clientes que apresentaram propostas de financiamento pela primeira vez. Tal comportamento evidencia a disposição em atender a um universo maior de beneficiários.

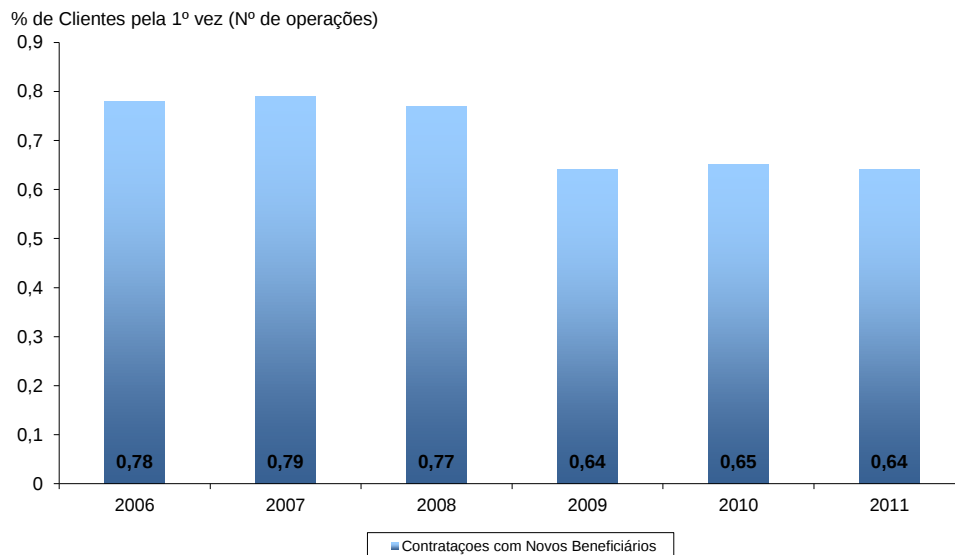
Gráfico 20 – Financiamentos Contratados pela 1ª vez



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

O maior volume de recursos financiados para clientes que contrataram pela primeira vez foi aplicado em empreendimentos do grande porte, seguido dos empreendimentos do menor porte.

Gráfico 21 – Evolução do Índice de Contratações com Novos Beneficiários



Fonte: Banco da Amazônia: Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

As contratações com novos beneficiários nos últimos três anos sofreram uma redução no percentual de contratações, comparativamente com o período de 2006 a 2008.

8.3 – Contratações por Faixa de Valores

A maior distribuição dos financiamentos (25,2%) foram concedidos na faixa de valores acima de R\$ 100.000 mil.

Na faixa de valores acima de R\$ 100.000 mil o Setor de Infraestrutura deteve 25,2% (R\$ 471,8 milhões) em relação ao total de recursos aplicados pelo FNO em 2011, mesmo com apenas 2 operações.

Tabela 04 – Distribuição Percentual dos Financiamentos Contratados por Faixa de Valores

Faixa de Valores R\$ mil	Rural		Não Rural		Total	
	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor
Até R\$ 0,5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Entre R\$ 0,5 - R\$ 1	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Entre R\$ 1 - R\$ 10	55,0%	7,4%	11,3%	0,1%	51,6%	3,0%
Entre R\$ 10 - R\$ 35	31,1%	26,6%	33,0%	1,7%	31,3%	11,6%
Entre R\$ 35 - R\$ 100	11,2%	25,2%	30,6%	4,2%	12,7%	12,6%
Entre R\$ 100 - R\$ 200	1,2%	6,2%	8,7%	2,8%	1,7%	4,2%
Entre R\$ 200 - R\$ 1.000	1,3%	24,9%	12,5%	11,8%	2,2%	17,0%
Entre R\$ 1.000 - R\$ 10.000	0,1%	9,7%	3,4%	20,6%	0,4%	16,2%
Entre R\$ 10.000 - R\$ 20.000	0,0%	0,0%	0,3%	10,3%	0,0%	6,2%
Entre R\$ 20.000 - R\$ 100.000	0,0%	0,0%	0,1%	6,5%	0,0%	3,9%
Acima de R\$ 100.000	0,0%	0,0%	0,1%	42,0%	0,0%	25,2%

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

8.3.1 – Setor Rural

Analisando o setor Rural, destacamos que 55,0% (16,227) das operações contratadas foram entre a faixa de valores de R\$ 1 mil e R\$ 10 mil.

Em relação aos valores financiados, 51,8% concentraram-se nas duas faixas de valores que variam de R\$ 10 mil a R\$ 100 mil. 24,9% das aplicações concentram-se na faixa de valores entre R\$ 200 mil e R\$ 1.000 mil.

8.3.2 – Setor Não Rural

A faixa de valores entre R\$ 10 mil a R\$ 35 mil compreendeu o maior número de operações no Setor Não Rural (33,0% com 817 operações), com destaque para o setor de Comércio e Serviços que deteve 86,0% com 702 operações desse Setor. Em relação a valores contratados, o Setor de Infraestrutura obteve 42,0% na faixa acima de R\$ 100.000 mil com 2 operações.

8.4 – Contratações de valor superior a R\$ 10 milhões

No exercício de 2011, o FNO concedeu empréstimos de valor individual superior a R\$ 10 milhões para o financiamento de 12 projetos, no total de R\$ 660,4 milhões, montante que representa 35,3% dos créditos concedidos pelo Fundo.

Os empréstimos de maior valor foram realizados ao amparo dos seguintes programas: Infraestrutura, Industrial, Comércio/Serviços e Turismo.

O financiamento de maior valor (R\$ 250,0 milhões) foi concedido na cidade de Manaus (AM), ao amparo do Programa FNO-Amazônia Sustentável, no Setor de Infraestrutura.

9 – Atendimento às Diretrizes e Prioridades Estabelecidas pelo Conselho Deliberativo das Superintendências

O Banco da Amazônia informou a quantidade de operações e o valor contratado no atendimento às Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Tabela 05 – Atendimento às Diretrizes

Diretrizes	R\$ milhões	
	Operações	Valor Contratado
Concessão de financiamentos aos setores produtivos privados da Região Norte, inclusive comércio e prestação de serviços	31.980	1.869,2
Tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas	31.217	697,6
Utilização dos recursos em sintonia com as políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Norte	28.419	1.057,4
Apoio a empreendimentos que privilegiem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e outras degradadas/alteradas das propriedades rurais	80	31,3
Apoio a projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas	31.217	697,6

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

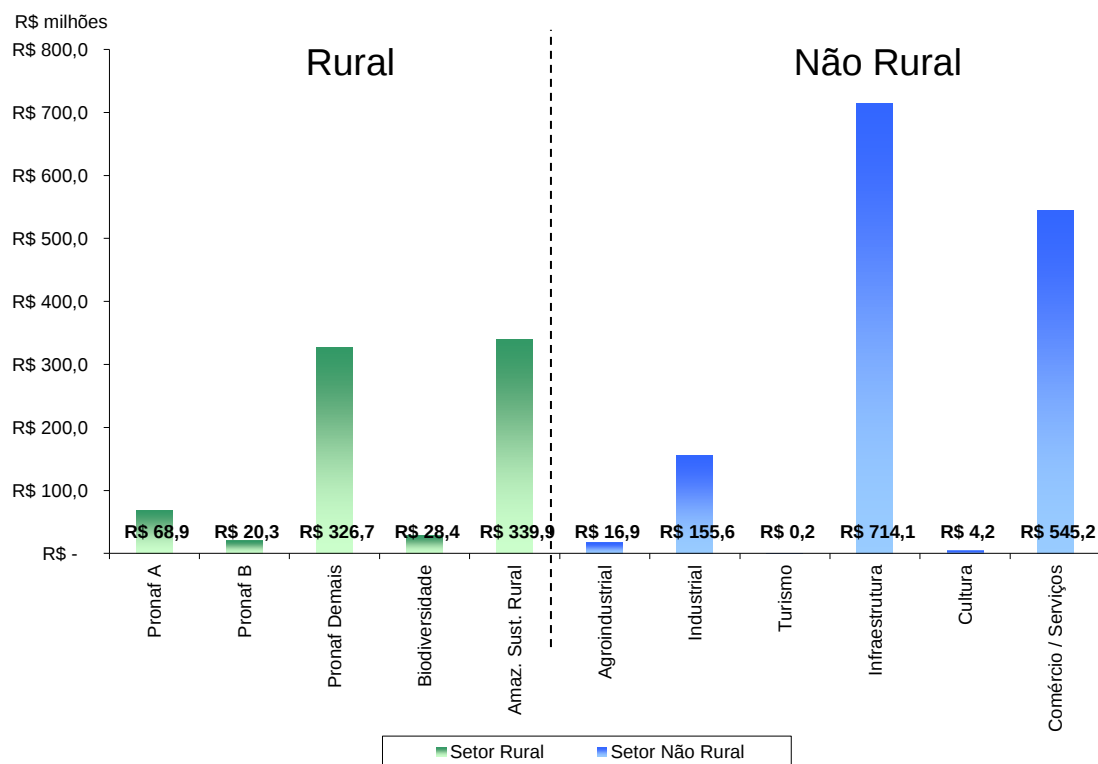
Tabela 06 – Atendimento às Prioridades

Prioridades	Operações	R\$ milhões
		Valor Contratado
Projetos do setor de aquicultura voltados para o aperfeiçoamento e ao manejo de espécies que promovam a abertura de novos canais de comercialização	15	4.038,0
Projetos relacionados à fruticultura regional, apicultura e aos sistemas agro-florestais e agro-extrativistas, com ênfase nas organizações produtivas familiares	28.188	427.033,0
Projetos voltados para a produção de alimentos básicos para o consumo da população, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região	1763	114.893,0
Projetos de infraestrutura econômica, com ênfase aos segmentos de energia (incluindo fontes alternativas e renováveis), transporte (em especial o hidroviário e o ligado ao turismo), armazenagem, comunicação, abastecimento e tratamento de água e esgotamento sanitário	31	566.862,0
Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	5	514.526,0
Projetos de apoio à cadeia do turismo regional em bases sustentáveis, em especial os projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos no âmbito das ações afetas aos preparativos para a Copa do Mundo de 2014 no Brasil	139	106.377,0
Projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e outras, degradadas/alteradas das propriedades rurais	80	31.290,0
Projetos de fomento à atividade de comércio e serviço	1.859	360.217,0
Projetos localizados nos municípios pertencentes à faixa de fronteira da Região Norte	6.851	536.879,0
Projetos localizados nos municípios integrantes das mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo FNE), Xingu e da Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins)	5846	292.068,0
Projetos localizados nos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica	29.652	933.647,0

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

10 – Valores Desembolsados

Gráfico 22 – Valores Desembolsados por Atividade



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

No ano de 2011, foram desembolsados recursos no valor de R\$ 2.223,3 milhões, representando 118,9% do valor contratado no ano (R\$ 1.869,2 milhões).

Os programas do Setor Rural receberam desembolsos da ordem de R\$ 784,2 milhões, desse total o PRONAF representou 53,0% (R\$ 415,9 milhões). Dentre os Programas de Apoio a Agricultura Familiar o Grupo “A” contratou 8,9% e o Grupo “B” 2,6% do total desembolsado nesse Setor.

No Setor Não Rural, os Setores Comércio e Serviços e Infraestrutura receberam juntos 87,5% do valor desembolsado nesse Setor e 56,6% do total desembolsado pelo Fundo.

11 – Situação da Demanda

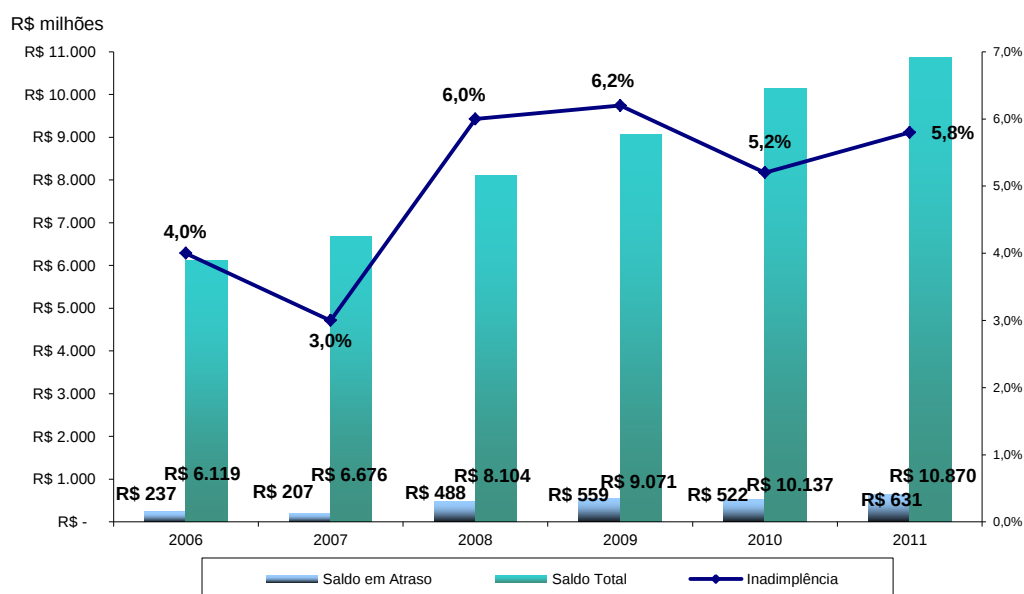
No exercício de 2011, das 41.676 propostas existentes no Banco da Amazônia no valor total de R\$ 4.421,1 milhões, 31.980 no valor de R\$ 1.869,2 milhões foram contratadas; 1.193 propostas (R\$348,2 milhões) foram aprovadas e estão pendentes de contratação; 7.987 (R\$ 2.043,3 milhões) estão em análise; e 516 (R\$160,4 milhões) foram indeferidas.

12 – Carteira de Financiamento – Saldo das Aplicações e Inadimplência

12.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com os dados apresentados no Balanço do Fundo, em 31.12.2011 o saldo das aplicações do FNO era de R\$ 10.870,5 milhões, com R\$ 540,7 milhões em atraso (5,8% de inadimplência), sendo 126.705 operações em atraso.

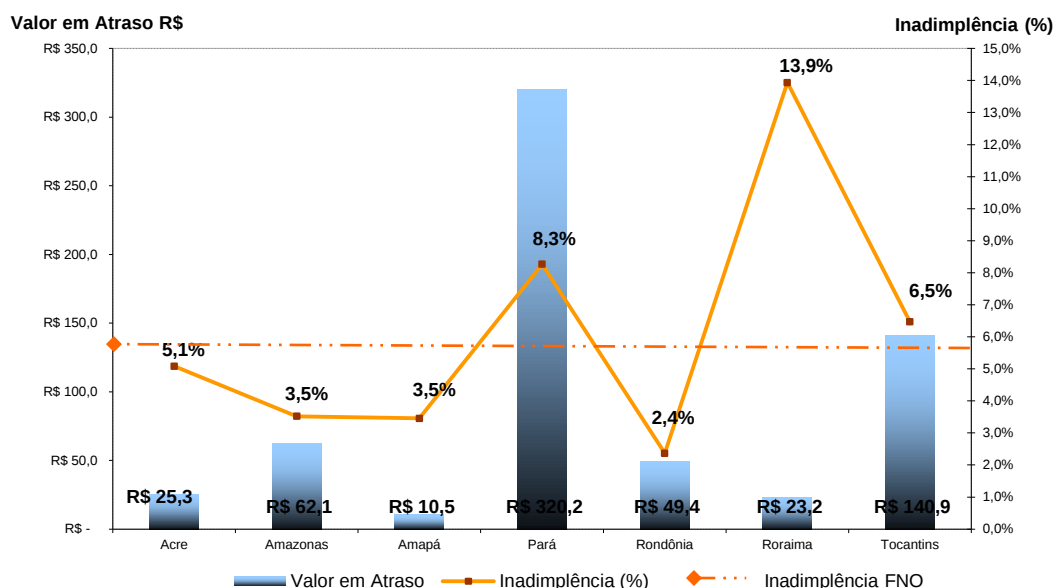
Gráfico 23 – Evolução do Saldo e da Inadimplência no FNO



Fonte: Banco da Amazônia: Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

12.2 – Saldo por Unidade Federativa

Gráfico 24 – Inadimplência das Aplicações por Unidade Federativa Posição: 31.12.2011



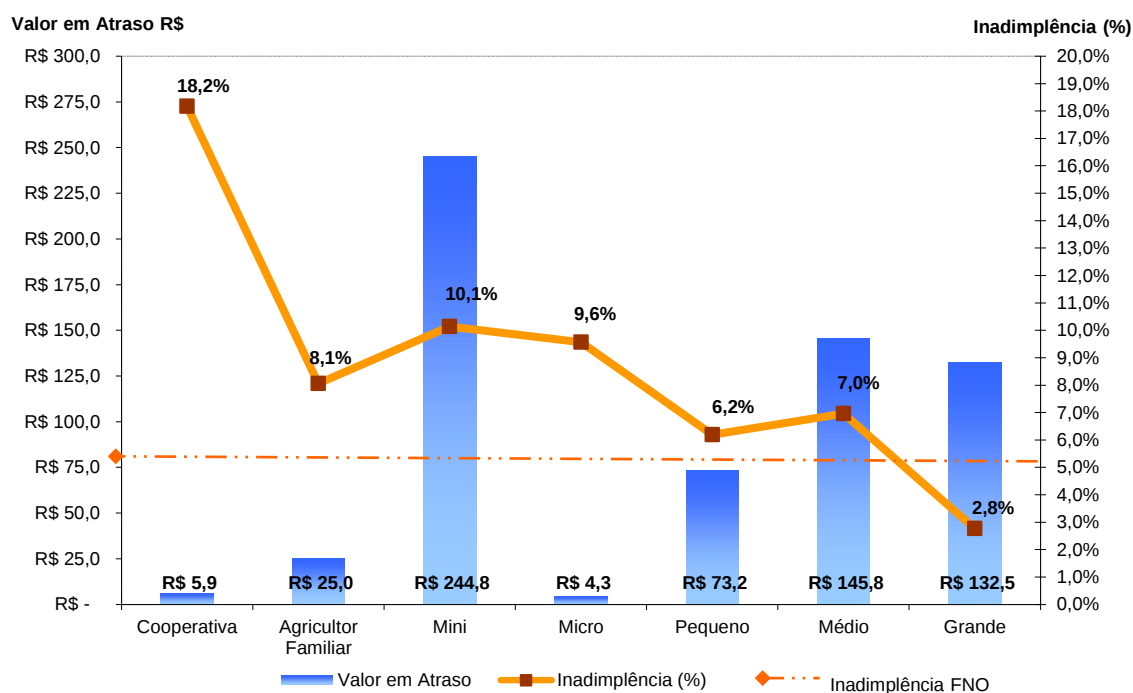
Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

O saldo dos atrasos do Pará (R\$ 274,6 milhões) e do Tocantins (R\$ 131,9 milhões) representa 73,0% do total em atraso no FNO (R\$ 461,1 milhões).

Identifica-se que os Estados do Pará (8,3%) e Roraima (13,7%) estão com taxa de inadimplência acima da média do FNO; Acre (5,1%) e Tocantins (6,5%) encontram-se com taxas próximas a média, e o Amapá (3,5%), Amazonas (3,5%) e Rondônia (2,4%) estão abaixo da inadimplência do Fundo.

12.3 – Saldo por Porte

Em relação ao porte, os saldos dos empréstimos concedidos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas (R\$ 3.985,2 milhões), representaram 36,7% da carteira de empréstimo do FNO. A participação dos empreendedores de médio porte foi de R\$ 2.093,3 milhões, com 19,3% do saldo total de empréstimos do Fundo. As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte atingiram o percentual de 44,1% da carteira de financiamento do FNO, ou seja, R\$ 4.791,9 milhões.

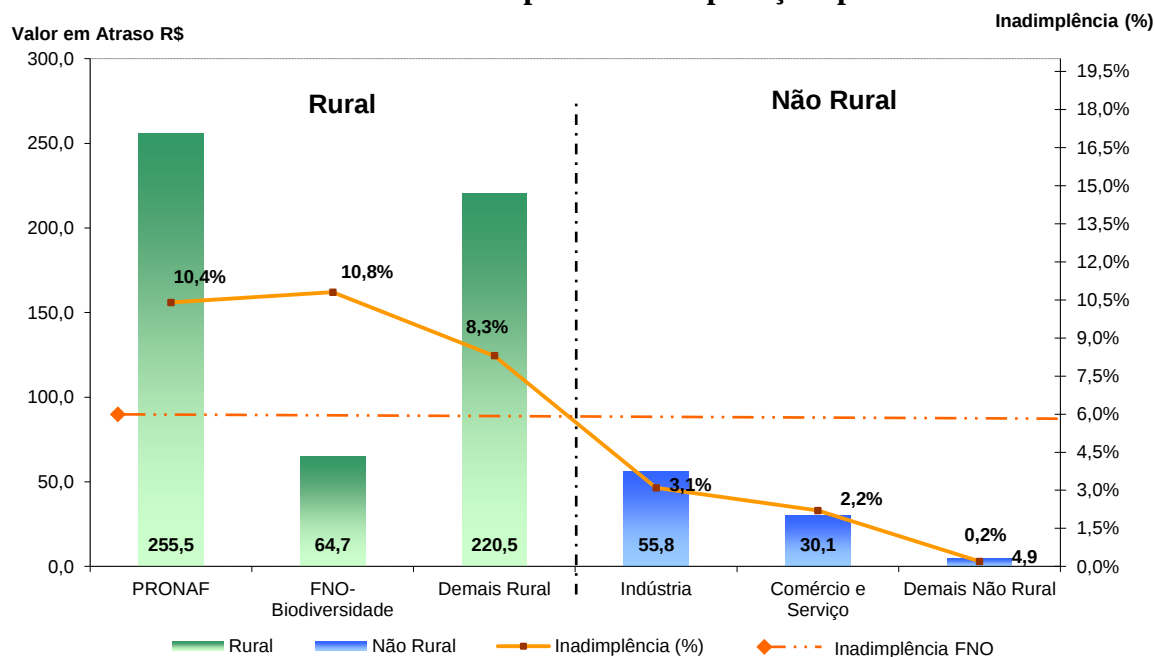
Gráfico 25 – Inadimplência das Aplicações por Porte

Analisando os saldos em atraso, observa-se que o menor porte concentra 55,9% (R\$ 353,3 mil), do total do saldo em atraso (R\$ 631,5 milhões). Os empreendimentos de médio e grande porte possuem saldo em atraso de R\$ 145,8 e R\$ 132,5 milhões, respectivamente.

Em relação à inadimplência o menor porte tem índice de 8,9%, seguido pelo médio porte (7,0%), tendo o grande porte o menor índice de apenas 2,8%.

12.4 – Saldo por Setor

A posição, em 31.12.2011, do saldo dos empréstimos no Setor Rural era de R\$ 5.717,8 milhões, 52,6% do total do saldo dos empréstimos do FNO (R\$ 10.870,5 milhões). Complementam a carteira de operações dos empréstimos Não Rurais com 47,4% (R\$ 5.152,7 milhões).

Gráfico 26 – Saldo e Inadimplência das Aplicações por Atividade

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

De acordo com o gráfico acima, visualizamos que as atividades do Setor Rural estão com taxas de inadimplência acima da média do FNO.

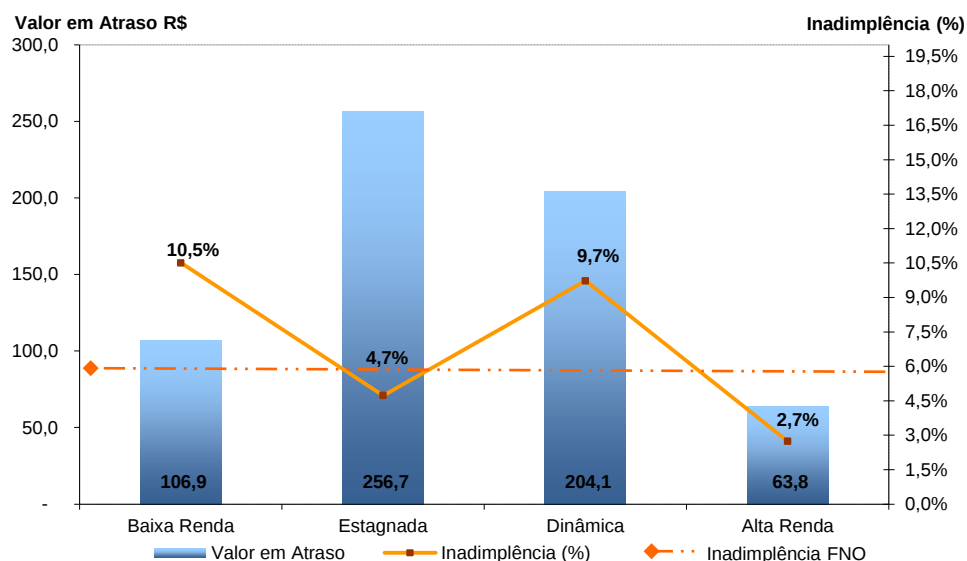
A análise do saldo por contratações demonstra que o Setor Rural possui o maior volume de recursos em atraso (85,7% do total em atraso no FNO), diferentemente do Setor Não Rural, que apresenta 14,3% do saldo inadimplente.

12.5 – Inadimplência segundo o Risco Operacional

No exercício de 2011, a quantidade de operações com risco integral do FNO que se encontrava em atraso correspondeu a 183 operações, enquanto as operações com risco compartilhado entre o Banco da Amazônia e o FNO em situação de atraso totalizaram 337 operações. Não há registro de operações contratadas com risco integral do Banco da Amazônia.

12.6 – Saldo por Tipologia da PNDR

Gráfico 27 – Inadimplência das Aplicações por Tipologia



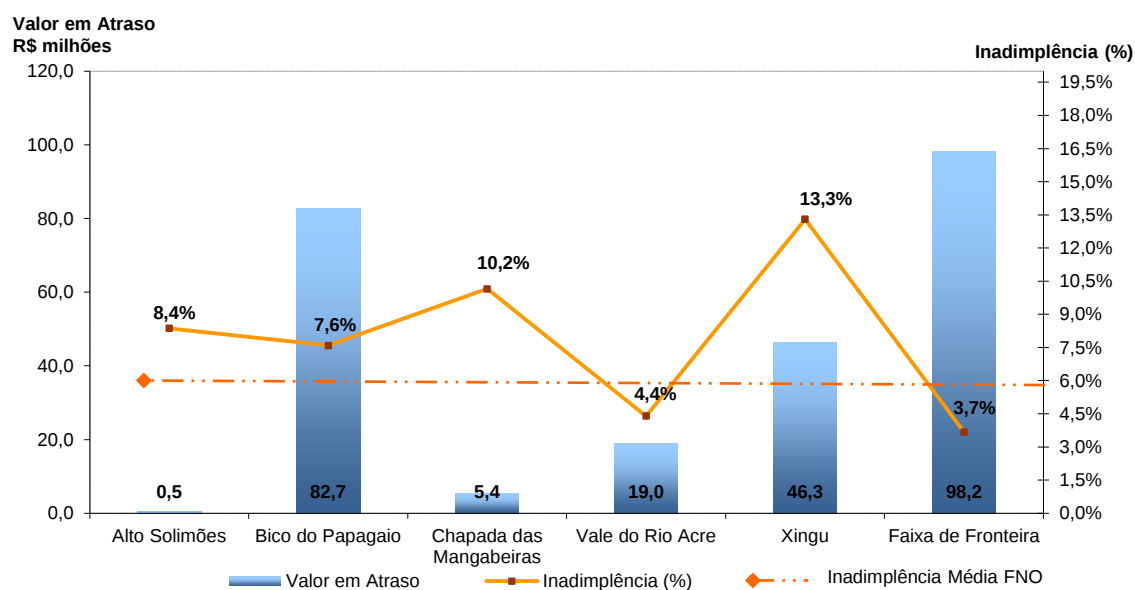
A taxa de inadimplência dos financiamentos nos municípios considerados como de Baixa Renda e Dinâmica estão acima da média da taxa do FNO, com 10,5% e 9,7% respectivamente. Mesmo com o maior volume de recursos em atraso, os municípios considerados como Estagnados reduziram a taxa de inadimplência do FNO (de 5,2% para 4,7%). Os municípios considerados como de Alta Renda possuem a menor taxa de inadimplência (2,7%) e o menor volume de saldo em atraso (R\$ 63,8 milhões).

12.7 – Saldo por Mesorregiões e Faixa de Fronteira

Nas mesorregiões da Região Norte, o total de parcelas em atraso (R\$ 153,9 milhões) representou 24,4% do total do montante em atraso do Fundo, o que correspondeu a uma inadimplência de 8,0% em relação ao saldo de recursos aplicados nas mesorregiões (R\$ 1.928,9 milhões), percentual acima da média do Fundo (5,8%).

Em relação à Faixa de Fronteira, o saldo em atraso, em 31.12.2021, era de R\$ 98,2 milhões, com saldo total de R\$ 2.668,9 milhões. A taxa de inadimplência da faixa de fronteira em 2011 é de 3,7%.

Gráfico 28– Inadimplência nas Mesorregiões Diferenciadas e Faixa de Fronteira



13 – Retorno das Aplicações

No exercício de 2011, os recursos originários de pagamentos e/ou amortizações de operações de crédito atingiram R\$ 1.725,9 milhões, valor 14,0% superior ao total previsto na programação aprovada para o ano (R\$ 1.513,8 milhões).

14 – Renegociações de operações e recuperação de dívidas

Durante o exercício sob exame, o Banco da Amazônia renegociou 14.894 contratos e recuperou dívidas contratadas com recursos do FNO no montante de R\$ 440,1 milhões, excluídas as renegociações decorrentes de determinações legais.

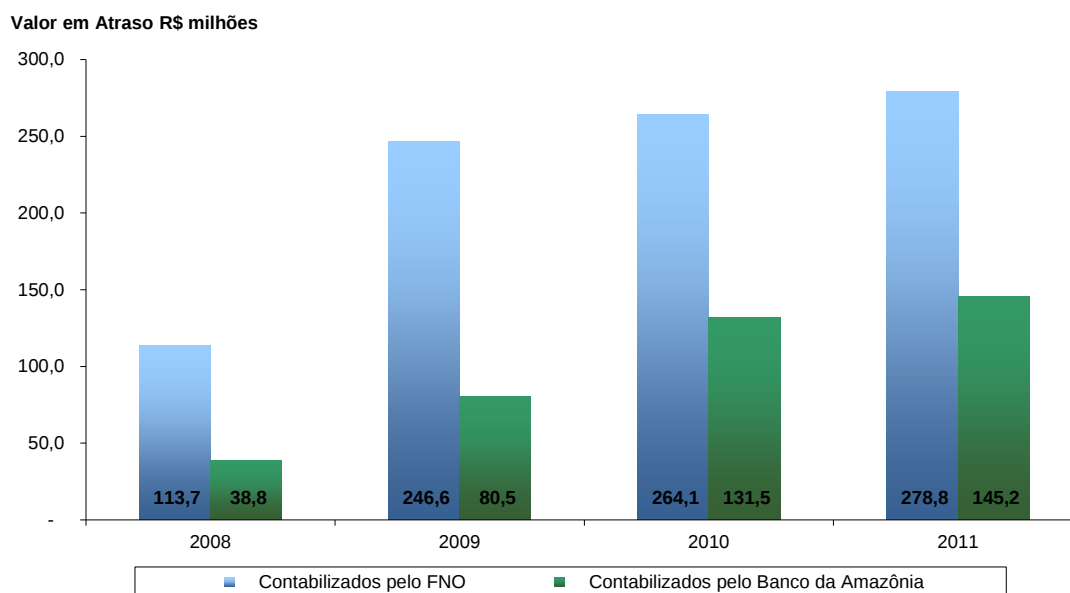
15 – Valor das Cobranças Judiciais (execuções) ajuizadas no exercício de 2011, com desdobramento por mês e por risco

Informou o Banco da Amazônia que efetuou 304 cobranças judiciais no montante de R\$ 160,5 milhões.

16 – Ressarcimentos efetuados pelo banco operador no exercício de 2011, referente às perdas das operações do fundo com risco compartilhado

As parcelas do principal e encargos pendentes de pagamento há mais de 360 dias são baixadas como prejuízo, com base nas regras da Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005⁶⁴, sendo que foi transferido para perdas um total de R\$ 423,9 milhões (7,1% superior ao valor de 2010), sendo R\$ 145,2 milhões assumidos pelo Banco da Amazônia e R\$ 278,8 milhões debitados do FNO.

Gráfico 29 – Evolução do Ressarcimento ao Fundo com Operações Vencidas há mais de 360 dias



Fonte: Banco da Amazônia: Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

17 – Resultado dos acompanhamentos e fiscalizações dos empreendimentos financiados

O Banco da Amazônia esclareceu em seu Relatório que foram verificadas 7.477 operações (71,5%), sendo detectadas 1.503 irregularidades (20,1%), ou seja, 79,9% das operações estavam dentro da normalidade, havendo ainda 646 (2,4%) operações que foram liquidadas.

18 – Providências adotadas pelo Banco da Amazônia para sanar as falhas apuradas nas fiscalizações

O Banco Administrador do FNO esclareceu que adotou as seguintes providências corretivas:

- regularização de contratos através de negociação amigável;
- exigência de implantação do projeto na forma aprovada, ou, caso a alteração não comprometa a viabilidade, a alteração formal do mesmo;
- reposição ou substituição das garantias defraudadas;

⁶⁴ http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/legislacao/portarias/pi_011.htm

- em caso de não atendimento pelo cliente, início do processo de cobrança judicial e denúncia por crime de ação pública incondicionada.

19 – Aspectos Financeiros

19.1 – Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

O Ativo e o Passivo de 31.12.2011 (R\$ 13.270,5 milhões) apresentaram uma elevação de 15,0% em relação ao registrado no balanço de 31.12.2010 (R\$ 11.537,2 milhões). O Patrimônio Líquido correspondeu a 99,75% do valor do Passivo, tendo apresentado um valor de R\$ 13.237,2 milhões.

Tabela 07 – Balanço Patrimonial – 31.12.2011

R\$ milhões			
Ativo	2011	2010	Variação
Circulante	5.285,5	4.341,4	21,7%
Disponibilidades	2.891,1	1.972,1	46,6%
Operações de Crédito (Risco do Fundo)	431,6	435,4	-0,9%
Operações de Crédito (Risco Compartilhado)	2.137,6	2.089,9	2,3%
Outros créditos	24,4	18,0	35,3%
Provisões	(199,2)	(174,1)	14,4%
Realizável a Longo Prazo	7.985,0	7.195,8	11,0%
Operações de Crédito (Risco do Fundo)	997,4	1.131,5	-11,9%
Operações de Crédito (Risco Compartilhado)	7.303,8	6.480,0	12,7%
Outros créditos	10,5	10,5	-0,5%
Provisões	(326,6)	(426,3)	-23,4%
Total Ativo	13.270,5	11.537,2	15,0%
Passivo	2011	2010	Variação
Circulante	33,2	31,4	5,9%
Taxa de Administração	33,2	31,4	5,9%
Patrimônio Líquido	13.237,2	11.505,9	15,0%
Transferências da União (no Exercício)	1.676,9	1.361,3	23,2%
Transferências da União (exercícios anteriores)	10.979,6	9.618,3	14,2%
Resultado do Exercício	54,5	(1,7)	-3284,8%
Resultados dos Exercícios Anteriores	526,3	528,0	-0,3%
Total Passivo	13.270,5	11.537,2	15,0%

Fonte: Balanço Patrimonial FNO – 31.12.2011

19.2 – Disponibilidades

As disponibilidades de recursos do Fundo cresceram 46,6% (R\$ 2.891,1 milhões) em 31.12.2011 comparando com 31.12.2010 (R\$ 1.972,1 milhões).

Tabela 08 – Demonstração do Resultado – 31.12.2011

R\$ milhões			
Receitas	2011	2010	Variação
Operações de Crédito	465,7	424,5	9,7%
Remuneração das Disponibilidades	258,5	165,0	56,6%
Recuperação de Créditos Baixados	43,8	81,9	-46,5%
Reversão de Provisão para Bônus de Adimplência	19,8	8,1	144,5%
Total Receitas	787,7	679,4	15,9%
Despesas	2011	2010	Variação
De administração	(335,4)	(272,3)	23,2%
De remuneração agente - Pronaf	(13,1)	(13,1)	0,1%
De auditoria externa	(0,2)	(0,2)	7,6%
De renegociações	(45,7)	(73,3)	-37,6%
De bônus de adimplência	(67,3)	(104,0)	-35,2%
De provisão para operações de crédito	(271,4)	(218,4)	24,3%
Total Despesas	(733,1)	(681,1)	7,6%
Resultado do Exercício	54,5	(1,7)	-3284,8%

Fonte: Balanço Patrimonial FNO – 31.12.2011

19.3 – Receitas do Fundo

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNO, anexa ao Balanço Patrimonial de 31.12.2011, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no exercício de 2011 totalizaram R\$ 787,7 milhões, sendo 59,1% decorrente de operações de crédito; 32,8% de remuneração de disponibilidades; 5,6% de recuperação de créditos baixados; e 2,5% de reversão de provisão para bônus de adimplência.

Comparativamente ao exercício de 2010, em que somaram R\$ 679,4 milhões, as receitas do Fundo em 2011 apresentaram um aumento de 15,9%.

19.4 – Despesas do Fundo

As despesas do FNO no exercício, conforme Demonstração do Resultado do Balanço do Fundo de 31.12.2011, totalizaram R\$ 733,1 milhões, assim distribuídas: 45,7% de taxa de administração paga ao Banco da Amazônia; 1,8% relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; 6,2% de renegociações; 9,2% referente a bônus de adimplência; 37,0% de provisão para operações de crédito. Foram pagos R\$ 199 mil à empresa de auditoria externa independente.

Comparativamente ao exercício de 2010, em que somaram R\$ 681,1 milhões, as despesas do Fundo em 2011 apresentaram um aumento de 7,6%.

19.5 – Resultado no Exercício

O resultado do Fundo, apurado em 31.12.2011, correspondeu a um lucro de R\$ 54,5 milhões. Em 2010, o Fundo apresentou prejuízo de R\$ 1,7 milhões.

19.6 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005, o Banco da Amazônia constituiu, no exercício de 2011, provisão operacional de R\$ 271,4 milhões. Considerando o saldo inicial das provisões (R\$ 213,3 milhões) e os créditos baixados como prejuízo (R\$ 278,8 milhões) o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa em 31.12.2011 correspondeu a R\$ 206,0 milhões.

19.7 – Reconhecimento de Perdas

Em conformidade com as Notas Explicativas nº 3-C do balanço do FNO de 31.12.2011, em 2011 foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, com base nas regras da Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R\$ 423,9 milhões.

O Banco da Amazônia devolveu ao Fundo recursos da ordem de R\$ 145,2 milhões, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

19.8 – Remuneração do Agente Financeiro

O Banco da Amazônia faz jus à taxa de administração que é calculada mensalmente aplicando 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente (0,25% do patrimônio líquido do Fundo), limitada, em cada exercício, a 20% do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26.12.2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNO de 31.12.2011, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R\$ 335,4 milhões, montante que representa 20,0% dos recursos repassados pelo pela Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, para o Fundo (R\$ 1.676,9 milhões). Além dessas receitas, o Banco da Amazônia debitou ao Fundo o montante de R\$ 13,1 milhões, referente à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do art. 7º do citado Decreto 5.641/2006, cabe à Controladoria-Geral da União certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

19.9 – Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º, do art. 20, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco da Amazônia contratou, às expensas do FNO, a empresa Ernst & Young Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com o Parecer da Ernst & Young, datado de 07 de fevereiro de 2011, *as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2 e 3.*

20 – Determinações e Recomendações de Órgãos de Controle

Tabela 09 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 1.352/2011

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	004.417/2010-0	Acórdão n.º 1352/2011 - Plenário	9.2.1.	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Casa Civil da Presidência da República e Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
9.2.1 examinem a possibilidade de encaminhar ao Congresso Nacional proposta de projeto de lei que contemple a adoção de encargos financeiros e outras condições operacionais diferenciadas para financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte para empreendimentos localizados em áreas consideradas prioritárias conforme diagnóstico da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional	
Síntese da providência adotada:	
Em função do disposto no item 9.2.1 do Acórdão N.º 1.352/2011 - TCU – Plenário e de que os encargos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, principalmente nas operações de investimento, encontram-se superiores aos dos créditos concedidos com recursos do BNDES (Programas PSI, PROGEREN, ABC) e, portanto, em desacordo com o estabelecido no § 1º do artigo 2º da Lei nº 7.827/1989, a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional elaborou proposta de alteração da Lei nº 10.177, de 12.01.2001 para autorizar o Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta deste Ministério, a estabelecer os encargos financeiros e o bônus de adimplência para os financiamentos concedidos com recursos do FCO, FNE e do FNO, observadas as orientações da PNDR.	
Síntese dos resultados obtidos	
A proposta de alteração da Lei nº 10.177/2001, após analisada pela Consultoria Jurídica do Ministério da Integração Nacional, foi encaminhada ao Ministério da Fazenda para análise e considerações pelo Aviso nº 107/2012/MI, de 04.06.2012. Após as eventuais contribuições do Ministério da Fazenda, Minuta de Medida Provisória será enviada à Casa Civil da Presidência da República para os tramites cabíveis. Tendo em vista que a proposta de alteração da Lei nº 10.177/2001, elaborada pelo Ministério da Integração Nacional, visa atribuir ao CMN a competência de estabelecer os encargos financeiros para os novos contratos celebrados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, somente após a entrada em vigor da redação proposta para Lei nº 10.177/2001 é que este Ministério poderá encaminhar proposta de Resolução do CMN alterando os encargos dos Fundos Constitucionais, a serem definidos considerando as orientações da PNDR, o porte dos beneficiários, a finalidade do crédito e o setor da atividade desenvolvida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A implementação de tais medidas contribuirá para que os financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais cumpram melhor seu objetivo de auxiliar na redução das desigualdades regionais, ajudando a promover o desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	

Tabela 10 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 1.352/2011

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	004.417/2010-0	Acórdão n.º 1352/2011 - Plenário	9.2.2.	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Descrição da Deliberação:					
9.2.2.1 estabeleça, a partir do exercício de 2011, critérios e metas quantitativas de distribuição espacial de recursos nos planos de aplicação anuais dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, conforme a tipologia de microrregiões instituída pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e 9.2.2.2 inclua nos planos anuais de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte regras relativas à fixação de critérios e padrões objetivos para aferição da adequação dos pleitos de investimento de recursos do Fundo, em especial os projetos do setor de infraestrutura, às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e do futuro Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, em especial quanto aos efeitos multiplicadores do investimento sobre a geração de empregos, tributos e renda nas regiões prioritárias;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia					
Síntese da providência adotada:					
Em atendimento, observando que o Ministério da Integração Nacional, pela Portaria MI nº 569, de 05.08.2011, posteriormente alterada pela Portaria MI nº 824, de 17.11.2011, e pela Portaria MI nº 119, de 07.03.2012, estabeleceu as diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM), das diretrizes e prioridades, com vistas à elaboração da proposta de programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2012. As diretrizes e orientações gerais definiram que a Faixa de Fronteira, as mesorregiões diferenciadas do Alto					

Solimões, Vale do Rio Acre, Xingu, Bico do Papagaio (exceto os municípios do Estado do Maranhão) e Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado de Tocantins), além dos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica, considerados prioritários pela PNDR, são espaços que têm tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FNO.

Além disso, dos recursos disponíveis para aplicação no exercício de 2012, deveria ser definido no Plano de Aplicação de Recursos do FNO estimativas/metastas para as aplicações por espaço prioritário da PNDR.

Ainda, orientou-se que na elaboração dos programas de financiamento e para aplicação dos recursos do FNO, dever-se-ia prever que o financiamento a tomadores de grande porte ficará limitado a projetos de investimentos considerados de alta relevância e estruturantes, com capacidade de integrar empreendimentos de pequeno e médio portes, preferencialmente localizados nas áreas prioritárias definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Por fim, vedou-se a concessão de crédito para aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos e geração de energia para consumo próprio do empreendimento e aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, observando que o Plano de Aplicação dos Recursos do FNO para o exercício 2012, aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, seguindo as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e as diretrizes e prioridades definidas pela SUDAM, estabeleceu que o financiamento a tomadores de grande porte ficará limitado a projetos considerados de alta relevância e estruturantes, com capacidade de integrar empreendimentos de pequeno e médio portes, preferencialmente localizados nas áreas prioritárias definidas pela PNDR. Ainda, se definiu que são considerados projetos de alta relevância e estruturantes os que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Projetos de investimentos que integrem o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- b) Projetos que integram as estratégias da Política Industrial do Governo Federal, constantes dos seguintes segmentos econômicos: *software*, *hardware*, semicondutores, eletroeletrônicos, bens de capital, fármacos e medicamentos, bem como as seguintes atividades portadoras de futuro: microeletrônica, biotecnologia, nanotecnologia, mecatrônica ou energias renováveis para consumo próprio da empresa;
- c) Projetos de infraestrutura de base, no que se refere aos setores de água e saneamento, telecomunicações, gás, transporte e tratamento de resíduos;
- d) Projetos de Parceria Público Privada (PPP);
- e) Projetos que venham a se localizar em municípios de baixa renda e estagnados, segundo a classificação da PNDR ou Projetos prioritários no âmbito do PRDA, que viabilizem por meio de instrumento de cooperação ou contrato a sua integração com mini e pequenos produtores rurais ou suas cooperativas e associações, assim como com micro e pequenas empresas ali localizadas; ou
- f) Projetos que, pela análise técnica, demonstrem alto potencial de germinação no surgimento de outras empresas ou atividades no seu entorno e capazes de gerar renda pela produção de bens e serviços com inclusão produtiva e social.

Ainda seguindo as orientações gerais do Ministério da Integração Nacional, o Banco da Amazônia passou a apresentar estimativas/metast distribuídas de acordo com a tipologia da PNDR, considerando os seguintes critérios: prioridades estaduais e setoriais; histórico das aplicações; e dinâmica da economia local. Essa distribuição está sintetizada no quadro a seguir:

R\$ Milhões

Tipologia da PNDR	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	Total	%
Alta Renda	184,54	647,36	85,02	174,05	257,44	54,47	206,56	1.609,44	40,0
Baixa Renda	-	45,40	15,95	194,90	-	37,55	58,70	352,50	8,8
Dinâmica	58,75	36,64	84,43	359,19	67,03	105,18	61,35	772,57	19,2
Estagnada	38,11	34,40	15,60	477,86	358,93	3,80	356,79	1.285,49	32,0
T o t a l	281,40	763,80	201,00	1.206,00	683,40	201,00	683,40	4.020,00	100,0

Incluiu-se também no Plano de Aplicação dos Recursos do FNO para 2012 a dotação dos recursos para aplicação nas mesorregiões diferenciadas e nos municípios da Faixa de Fronteira na Região Norte, definidas pela PNDR, conforme distribuição a seguir:

Mesorregião Diferenciada	Estado	N.º Municípios	Valor (R\$)
Alto Solimões	Amazonas	9	2.150.000,00
	Amazonas	2	3.820.000,00
Vale do Rio Acre	Acre	11	228.990.000,00
	Total Vale do Rio Acre		232.810.000,00
	Pará	25	190.570.000,00
Bico do Papagaio	Tocantins	25	52.150.000,00
	Total Bico do Papagaio		242.720.000,00
Chapada das Mangabeiras	Tocantins	8	1.250.000,00
Xingu	Pará	10	56.660.000,00
Total Mesorregiões Diferenciadas			535.590.000,00

Aos municípios pertencentes à Faixa de Fronteira na Região Norte estão disponíveis R\$ 1.049,79 milhões para aplicação.

O resultado dessas diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional poderá ser melhor apreciado quando da entrega, pelo Banco da Amazônia, do Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos do 1º semestre e do exercício de 2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Espera-se que essas medidas contribuam para que os financiamentos concedidos com recursos do FNO tenham distribuição mais equitativa entre os municípios, sendo os recursos direcionados prioritariamente para os municípios de “Baixa Renda”, “Estagnados” e “Dinâmicos”, segundo a tipologia da PNDR, cumprindo, assim, melhor seu objetivo de auxiliar na redução das desigualdades regionais e ajudando a promover o desenvolvimento da Região Norte.

Ainda, ao vedar o financiamento de empreendimentos do setor de energia e restringir o financiamento a tomadores de grande porte a projetos considerados de alta relevância e estruturantes, pretende-se reduzir o montante de recursos do FNO que atualmente financia o beneficiário de grande porte, tendo, dessa maneira, maior disponibilidade de recursos para os tomadores de menor porte. Busca-se também qualificar o financiamento aos grandes tomadores exigindo-se que esses projetos financiados possam ter a capacidade de integrar empreendimentos de pequeno e médio portes, preferencialmente localizados nas áreas prioritárias definidas na PNDR.

Tabela 11 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 1.352/2011

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	004.417/2010-0	Acórdão n.º 1352/2011 - Plenário	9.2.3.1.	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Descrição da Deliberação:					

9.2.3.1 intensifiquem os esforços no sentido de encaminhar ao Congresso Nacional, ainda no exercício de 2011, a minuta do projeto de lei ordinária que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional	
Síntese da providência adotada:	
Com a publicação do Decreto nº 7.472, de 04.05.2011, o qual aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, as atribuições relativas ao acompanhamento do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, antes sob a responsabilidade da extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR). O Conselho Deliberativo da SUDAM, em reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2012, aprovou o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) – Resolução nº 31. Mediante aprovação do PRDA pelo CONDEL/SUDAM, a Consultoria Jurídica do Ministério da Integração Nacional (CONJUR/MI) está elaborando proposta de Minuta de Projeto de Lei sobre o PRDA que será encaminhada à Casa Civil da Presidência da República para, posteriormente, ser enviada ao Congresso Nacional.	
Síntese dos resultados obtidos	
Nada a declarar.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nada a declarar.	

Tabela 12 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 1.352/2011

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	004.417/2010-0	Acórdão n.º 1352/2011 -	9.2.3.2.	RE	

		Plenário			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Descrição da Deliberação:					
9.2.3.2 promovam o aperfeiçoamento dos pareceres de avaliação da gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, análises e recomendações quanto à: 9.2.3.2.1 distribuição dos montantes de recursos entre microrregiões e municípios, conforme tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e 9.2.3.2.2 análise das repercussões macroeconômicas e sociais dos investimentos do Fundo nas microrregiões e mesorregiões da Região Norte, conforme tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e Banco da Amazônia					
Síntese da providência adotada:					
Com a publicação do Decreto nº 7.472, de 04.05.2011, o qual aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, as atribuições relativas aos Fundos Constitucionais de Financiamento, antes sob a responsabilidade da extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). O Ministério da Integração Nacional, por sua extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), encaminhou ao Banco da Amazônia S.A. o Ofício nº 82/SDR/MI, de 11.08.2008, solicitando, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FNO. O Banco da Amazônia, pelo Ofício DIREX/PRESI nº 2012/211, de 05.06.2011, encaminhou ao Ministério da Integração Nacional o Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos do FNO no Exercício 2011 que incluiu avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos do FNO, conforme solicitado no Ofício nº 82/SDR/MI, de 11.08.2008. Não obstante, tendo em vista a nova Estrutura Regimental do Ministério e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os resultados da avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos do FNO, realizado pelo Banco da Amazônia mediante orientação do Ministério da Integração Nacional, são apresentados no item 21 deste Relatório de Gestão.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Tabela 13 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 1.352/2011

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	004.417/2010-0	Acórdão n.º 1352/2011 - Plenário	9.2.3.3.	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Descrição da Deliberação:					
9.2.3.3 incrementem as ações, em coordenação com os demais órgãos federais e governos estaduais e municipais, com vistas a aumentar e qualificar a demanda e facilitar o acesso ao crédito pelos produtores classificados como de micro, mini e pequeno portes, em especial no tocante a:					
9.2.3.3.1 regularização fundiária e ambiental das pequenas propriedades rurais;					
9.2.3.3.2 aumento da capacidade de atendimento às demandas de emissão de documentos necessários à obtenção de recursos do Programa Nacional de Agricultura Familiar;					
9.2.3.3.3 incremento do apoio à formação e gestão das associações e cooperativas de mini e pequenos produtores;					
9.2.3.3.4 melhoria da infraestrutura de transportes, energia e comunicação nas comunidades rurais e urbanas onde residem os clientes potenciais de recursos do Fundo enquadráveis nos segmentos prioritários; e					
9.2.3.3.5 aumento dos investimentos em ações de pesquisa e assistência técnica voltadas para desenvolvimento técnico-econômico de atividades florestal, agropecuária e industrial;					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e Banco da Amazônia	
Síntese da providência adotada:	
Em primeiro lugar, é importante destacar que com a publicação do Decreto nº 7.472, de 04.05.2011, o qual aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, as atribuições relativas aos Fundos Constitucionais de Financiamento, antes sob a responsabilidade da extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). O Ministério da Integração Nacional, o Conselho Deliberativo da SUDAM e o Banco da Amazônia já vêm tomando providências com vistas a aumentar e qualificar a demanda e facilitar o acesso ao crédito pelos produtores classificados como de micro, mini e pequeno portes. A mais frequente ação têm sido os eventos do FNO Itinerante, realizados pelo Banco da Amazônia em parceria com os Governos dos Estados, com as Prefeituras, com o SEBRAE, com as entidades de extensão rural e com as representações dos setores produtivos. As reuniões denominadas FNO Itinerante têm o objetivo de divulgar os programas de financiamento e as linhas de crédito, estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini, micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, preferencialmente nos espaços prioritários da PNDR. Nesses eventos são divulgados os programas de financiamento do Fundo e todas as condições operacionais, são ministradas informações e orientações sobre os procedimentos para obtenção do financiamento, além de capacitação promovida pelo SEBRAE de micro e pequenos empresários com orientações para a formulação de projetos. Cabe registrar que, por ocasião da definição dos calendários dos seminários, são priorizados os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de “Baixa Renda”, “Dinâmica” ou “Estagnada” e em municípios que não obtiveram financiamentos no exercício anterior.	
Síntese dos resultados obtidos	
A primeira edição dos seminários FNO Itinerante foi realizada no exercício 2010 e, desde então, já foram realizados 14 eventos. Para o exercício 2012, há a previsão de se realizarem 19 reuniões itinerantes em toda a Região Norte.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nada a declarar.	

21 – Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social

21.1 – Matriz de Insumo Produto

A Matriz Insumo-Produto para a Região Norte fornece estimativas de diversos itens relevantes (geração de postos de trabalhos diretos e indiretos, massa salarial, arrecadação de tributos, valor bruto da produção regional, valor agregado), permitindo avaliar o impacto dos resultados alcançados e desenvolver indicadores de acompanhamento da gestão.

Em relação à análise realizada com base na Matriz-Insumo Produto do Norte, os estudos resultaram nas seguintes conclusões:

Tabela 14 – Repercussões Econômicas na Região Norte das Contratações do FNO

R\$ milhões, exceto Empregos Gerados				
Produto Interno Bruto	Valor Bruto da Produção	Tributos	Salários	Empregos Gerados
6.153,5	11.970,4	1.952,6	1.192,1	243.058

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

A concessão de créditos produtivos implica na elevação das variáveis “produto”, “renda”, “salários” e “arrecadação de tributos” nas regiões onde se efetivam os investimentos e também em outras regiões com as quais são estabelecidos fluxos econômicos. Estima-se que as contratações do FNO realizadas no exercício de 2011 proporcionarão um incremento de R\$ 6.153,5 milhões no PIB da Região Norte e geração e/ou manutenção de aproximadamente 243 mil empregos diretos e indiretos nos Estados beneficiários do FNO. Os setores que mais contribuirão para esse resultado deverão ser o setor de serviços e o de infraestrutura.

O crédito concedido com recursos do FNO no decorrer de 2011 deverá impactar significativamente também nas contas públicas, uma vez que se estima arrecadar R\$ 1.952,6 milhões em tributos oriundos dos empreendimentos financiados.

Utilizando a matriz insumo produto, também é possível estimar o resultado marginal da aplicação dos recursos do FNO, ou seja, a cada mil reais aplicados pelo FNO no exercício 2011 poderá resultar nos seguintes efeitos para a Região Norte (variação positiva do PIB, arrecadação de tributos e geração/manutenção de empregos):

Tabela 15 – Efeitos estimados a cada mil reais aplicados pelo FNO

SETORES	PIB	Tributos	Empregos
Agropecuária	1.984,3	230,8	0,17
Extrativa mineral e fóssil	272.839,5	28.924,2	0,47
Agroindústria	11.970,7	6.957,2	0,27
Outras indústrias	6.931,7	3.388,1	0,04
Infraestrutura	2.025,2	1.027,5	0,00
Construção civil	1.281,4	214,8	0,03
Comércio e transportes	2.840,3	743,2	0,23
Serviços	6.791,1	1.084,4	0,32
TOTAL	3.292,0	1.044,6	0,13

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Considerando a distribuição dos recursos conforme o recorte de oito setores, com base no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), constata-se que, linearmente, R\$ 1 mil financiados junto aos empreendimentos do setor de extrativismo mineral e fóssil produzirá um efeito maior na economia (variação positiva do PIB, arrecadação de tributos e geração/manutenção de empregos) da Região Norte em relação à R\$ 1mil financiados em qualquer outro setor analisado.

21.2 – Avaliação dos Impactos do FNO, utilizando a metodologia de pesquisa de campo

O Banco da Amazônia, em parceria com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), vinculada à Universidade Federal de Viçosa (MG), desenvolveu pesquisa de campo para avaliar os impactos expost da ação creditícia do FNO como indutor do desenvolvimento regional. Os objetivos da pesquisa incluíam levantamento de dados sobre os efeitos do crédito relativos ao uso de tecnologia, produtividade, ocupação de mão-de-obra e geração de renda.

A pesquisa foi realizada considerando uma amostra aleatória de 219 contratos registrados em carteira de um total de 214.232, estratificada por setor, porte e estado, com nível de significância de 95% e erro amostral de 2,5%, cuja representatividade se deu em função do valor financiado. Os setores pesquisados foram agrupados por agricultura e pecuária; comércio e prestação de serviços; e indústria.

Referido trabalho foi construído com base no universo temporal de janeiro de 2006 a junho de 2011, período em que as contratações representam 44,3% do total financiado pelo FNO de 1989 a 2011 e procura retratar a situação dos empreendimentos antes e depois de serem financiados com recursos do FNO.

O resultado da pesquisa mensurou os efeitos do FNO nos empreendimentos financiados, em relação à ocupação de pessoal, faturamento e produtividade dos empreendimentos, conforme tabela 16:

Tabela 16 – Efeitos da aplicação do FNO

Atividade	Antes do FNO	Depois do FNO	% de crescimento
Ocupação de pessoal			
Pessoas Ocupadas	187,9	287,6	53,1%
Pessoal Permanente	157,6	207,9	31,9%
Pessoal Temporário	24,9	74,4	198,8%
Pessoal com Carteira Assinada	137,2	196,8	43,4%
Faturamento Médio	R\$ 790,0 mil	R\$ 1.100,8 mil	39,3%
Produtividade Média	R\$ 78,2 mil	107,4 mil	37,3%

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Como se observa, em relação à variável pessoal ocupado, houve crescimento de 53,1% no número de pessoas ocupadas após o financiamento do FNO, sendo que houve crescimento de 31,9% para ocupação permanente e de 198,8% da ocupação temporária. Houve ainda o crescimento de 43,4% no quantitativo de trabalhadores empregados com carteira assinada. O Banco da Amazônia não apresentou o resultado da ocupação de pessoal segmentado por setor (agricultura e pecuária; comércio e prestação de serviços; e indústria).

Ainda, após a contratação do financiamento com recursos do FNO, o faturamento médio dos empreendimentos apresentaram crescimento médio de 39,3%, com destaque para o crescimento observado nos empreendimentos dos setores da agricultura, com ampliação de 560,0% do faturamento médio; da pecuária, com ampliação de 167,8%; e da indústria, com crescimento de 65,4%.

Quanto à produtividade média do trabalho nos empreendimentos financiados com recursos do Fundo, registrou-se um crescimento médio de 37,3%, sendo que nos empreendimentos do setor agrícola o crescimento foi de 85,4%; no setor industrial de 74,6%; e de 28,1% no setor comercial e de prestação de serviços.

Os resultados da pesquisa de campo apresentados pelo Banco da Amazônia, onde se investigou os empreendimentos financiados com recursos do FNO desde 2006, atestam a importância dos recursos deste Fundo para o desenvolvimento econômico da Região Norte, contribuindo, assim, para a redução das desigualdades regionais, cumprindo finalidade do Fundo elencada na Lei nº 7.827, de 27.09.1989 e os objetivos colimados.

O Banco da Amazônia informa ainda algumas conclusões importantes inferidas com a realização do estudo, a saber:

- a) 88,9% dos empreendimentos financiados pelo Fundo alcançaram os resultados com relação aos objetivos planejados para o crédito;
- b) 92,0% dos entrevistados ficaram satisfeitos com o crédito concedido pelo Banco da Amazônia;
- c) 85,0% dos entrevistados desejam contratar novas operações;
- d) 65,0% dos entrevistados não implantariam seus projetos sem o apoio creditício do Banco da Amazônia;
- e) 55,8% dos empreendimentos financiados apresentaram aumento no investimento em treinamento;
- f) 60,1% dos empreendimentos financiados ampliaram sua produção após receber o crédito;
- g) 64,6% dos empreendimentos financiados aumentaram sua participação no mercado após o recebimento do crédito; e
- h) Para 81,6% dos entrevistados a baixa taxa de juros é um dos principais atrativos do FNO.

Não obstante o avanço na avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos do FNO apresentado pelo Banco da Amazônia neste Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos, seria de se recomendar ao Banco que, eventualmente, ao se realizar novas avaliações de impactos, construa amostras estatisticamente significantes para obter resultados estratificados de acordo com a tipologia da PNDR.

22 – Considerações Finais

De acordo com o art. 7º da Lei 10.177/2001, o Ministério da Integração Nacional enviou o Ofício nº 07/SFRI/MI, de 16.01.2012, ao Banco da Amazônia, solicitando informações para compor o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento (FNO).

O Banco enviou o Ofício nº 2012/211 DIREX/PRESI, de 05.06.2012, o qual encaminhou o Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos no Exercício de 2011, em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.º 7.827/89, com a redação dada pela Lei n.º 10.177/2001, acompanhado dos seguintes documentos: balancetes e balanços patrimoniais; relatório e parecer de auditores independentes; mapas estatísticos de operações contratadas por programa, por porte de tomadores e por Unidade Federativa; dados gerenciais sobre a situação dos recursos etc.

23 – Ações Desenvolvidas Pelo Ministério Da Integração Nacional

No exercício de sua atribuição de supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), e de avaliar o desempenho desses Fundos (art. 7º da Lei nº 10.177/2001), o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)⁶⁵, desenvolveu, no exercício de 2011, as seguintes ações:

- k) estabelecimento de diretrizes e orientações gerais e prioridades para a aplicação dos recursos do FNO no exercício de 2012;
- l) participação de reuniões nos Estados beneficiários, juntamente com o Banco da Amazônia e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do Fundo, com o objetivo de discutir e elaborar a Programação para Aplicação de Recursos para 2012;
- m) análise da Proposta de Programação para Aplicação dos Recursos do FNO para 2012, elaborada pelo Banco da Amazônia, em conformidade com o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827/89, e emissão de parecer para aprovação do Conselho Deliberativo da SUDAM;
- n) análise do relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO no ano de 2010, submetendo ao CONDEL/SUDAM, que o aprovou;
- o) análise do relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO no primeiro semestre de 2011;
- p) participação em reuniões do FNO Itinerante, em parceria com o Banco da Amazônia e SEBRAE, objetivando a divulgação do FNO em municípios que não obtiveram financiamentos no exercício de 2010 ou com poucas aplicações;
- q) publicação de documento intitulado “Desempenho Operacional - Informações Gerenciais 2009/2010” dos Fundos Constitucionais de Financiamento, contendo, entre outras, as seguintes informações sobre cada Fundo: repasses efetuados pela União; contratações realizadas por Estado, programa de financiamento e porte do tomador; carteira de empréstimos (saldos das aplicações); taxa de administração cobrada; inadimplência dos financiamentos concedidos; evolução do patrimônio líquido; disponibilidades existentes (recursos que deixaram de ser aplicados no exercício) e estimativa de geração de empregos, no período de 1989 a 2010;
- r) elaboração de publicações semestrais de acompanhamento dos resultados dos Fundos Constitucionais durante o exercício;
- s) análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de financiamento e/ou especificamente ao FNO.

⁶⁵ Resoluções do Conselho Deliberativo da SUDAM, referentes ao FNO no exercício de 2010.

24 – Recomendações

Considerando a responsabilidade institucional do Ministério da Integração Nacional (art. 7 da Lei nº 10.177/2001) e da SUDAM, e com o objetivo de se alcançar uma melhor operacionalização do Fundo, seria de transmitir ao Banco da Amazônia as seguintes orientações:

- i) intensificar ações para incrementar o atendimento aos agricultores familiares;
- j) priorizar e intensificar ações para alavancar as operações com recursos do FNO com beneficiários de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, a exemplo do FNO Itinerante, objetivando alcançar a projeção de 51% do total de financiamentos;
- k) promover ações específicas e indutoras com vistas a ampliar as contratações no Estado de Roraima;
- l) envidar esforços com o propósito de incluir na assistência do FNO a totalidade dos municípios de sua área de abrangência, além de ampliar as contratações nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como sendo de “Baixa Renda”, “Estagnada” e “Dinâmica” segundo a tipologia da PNDR, especialmente nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima;
- m) continuar adotando medidas de administração de crédito, principalmente nas operações do Setor Rural e nas de risco integral do FNO, considerando, inclusive, medidas de recuperação e de regularização de crédito, visando reduzir o volume de operações com parcelas em atraso e, conseqüentemente, do índice de inadimplência do FNO (5,8%);
- n) repassar recursos do Fundo para aplicação por outras instituições financeiras, de forma a evitar a ociosidade dos recursos e aumentar a distribuição entre os municípios da Região Norte e facilitar o acesso pelos empreendedores individuais e micro e pequenos tomadores;
- o) encaminhar os valores do saldo e os valores do saldo em atraso, conforme o risco operacional, e a atualização do porte de beneficiários nas contratações realizadas no exercício de 2011 para a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI), conforme estabelecido na Resolução CONDEL/SUDAM nº 29, de 17.11.2011, e solicitado no item 3.1.9 do Ofício nº 07/SFRI/MI, de 16.01.2012;
- p) construir amostras estatisticamente significantes para obter resultados estratificados de acordo com a tipologia da PNDR, na eventualidade de se realizar novas avaliações de impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos do FNO.

Na forma prevista no § 5º do art. 20 da Lei n.º 7.827/89, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo da SUDAM o Relatório apresentado pelo Banco da Amazônia referente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNO no exercício de 2011, com parecer favorável da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e da SUDAM à aprovação do Relatório.

Diante das análises e considerações efetuadas no presente Parecer, para o aprimoramento da gestão do Fundo, sugerimos ao Conselho Deliberativo da SUDAM que sejam feitas ao Banco da Amazônia as recomendações propostas no item 24 acima, concedendo ao Banco o prazo de 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o presente Relatório, para encaminhar à Secretaria

de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) plano de providências para atendimento das referidas recomendações, contendo a indicação das ações a serem desenvolvidas e dos prazos para início e conclusão.

CARLOS HENRIQUE ROSA
Coordenador-Geral dos Fundos de
Desenvolvimento Regional
Substituto

ADAGENOR LOBATO RIBEIRO
Coordenador-Geral de Elaboração dos
Planos de Desenvolvimento da
Superintendência de Desenvolvimento da
Amazônia

MAURÍLIO ALVES BARCELOS
Diretor do Departamento de Prospecção, Normas e
Análise dos Fundos do
Ministério da Integração Nacional
Substituto

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Planejamento e Articulação de
Políticas da Superintendência de
Desenvolvimento da Amazônia
Substituto

JENNER GUIMARÃES DO RÊGO
Secretário de Fundos Regionais e
Incentivos Fiscais do
Ministério da Integração Nacional

DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente de Desenvolvimento da
Amazônia

Anexo I:

Tabelas 01 a 16

Tabela 01 – Série Histórica dos Financiamentos Concedidos

R\$ mil				
Ano	Valor Previsto (a)	Nº Operações	Valor Contratado (b)	% de aplicação (b)/(a)
2000	752.900	31.298	697.310	92,6%
2001	562.600	10.006	453.729	80,6%
2002	550.800	14.125	604.963	109,8%
2003	600.000	23.587	1.075.125	179,2%
2004	786.500	38.364	1.321.092	168,0%
2005	938.400	22.605	976.323	104,0%
2006	1.357.300	29.078	986.257	72,7%
2007	1.573.500	39.995	1.109.951	70,5%
2008	1.997.790	46.259	2.053.566	102,8%
2009	2.679.900	49.248	2.440.489	91,1%
2010	2.915.310	43.244	2.568.684	88,1%
2011	3.465.450	31.980	1.869.226	53,9%

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 02 – Contratações por Estado

R\$ mil				
Estado	Valor Previsto (a)	Nº Operações	Valor Contratado (b)	% de aplicação (b)/(a)
Acre	242.580	2.864	114.398	47,2%
Amapá	173.270	411	19.946	11,5%
Amazonas	658.440	5.107	532.449	80,9%
Pará	1.039.630	14.176	407.852	39,2%
Rondônia	589.130	3.339	459.018	77,9%
Roraima	173.270	143	21.146	12,2%
Tocantins	589.130	5.940	314.417	53,4%
Total	3.465.450	31.980	1.869.226	53,9%

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 03 – Contratações por Porte

R\$ mil

UF	Mini/Micro		Pequeno		Médio		Grande		Total	
	Nº de Operação	Valor	Nº de Operação	Valor	Nº de Operação	Valor	Nº de Operação	Valor	Nº de Operação	Valor
AC	2.594	31.843	223	28.094	37	29.174	10	25.287	2.864	114.398
AM	4.753	71.648	306	22.397	24	14.543	24	423.860	5.107	532.448
AP	348	5.032	53	8.341	9	3.840	1	2.733	411	19.946
PA	13.167	183.205	800	80.310	150	69.482	59	74.854	14.176	407.851
RO	2.855	72.085	341	39.069	91	51.341	52	296.524	3.339	459.019
RR	87	1.366	48	8.001	7	10.888	1	892	143	21.147
TO	5.212	98.008	430	48.178	209	67.948	89	100.283	5.940	314.417
Total	29.016	463.187	2.201	234.390	527	247.216	236	924.433	31.980	1.869.226

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 04 – Contratações por Atividade

R\$ mil

Atividade	Valor Previsto (a)	Nº Operações	Valor Contratado (b)	% de aplicação (b)/(a)
FNO-PRONAF	693.080	28.188	427.033	61,6%
FNO-Biodiversidade	34.840	80	31.290	89,8%
FNO-Microempreendedor Individual	10.000	208	911	9,1%
FNO-Amazônia Sustentável	2.727.530	3.504	1.409.992	51,7%
Empreendimentos Rurais	675.450	1.235	287.909	42,6%
Agropecuária	657.880	1.220	283.871	43,1%
Pesca e Aquicultura	17.570	15	4.038	23,0%
Empreendimentos Não-Rurais	2.052.080	2.269	1.122.083	54,7%
Agroindústria	66.190	31	12.209	18,4%
Indústria	657.460	136	68.992	10,5%
Turismo	105.950	139	106.377	100,4%
Cultura	17.410	72	5.426	31,2%
Infraestrutura	500.000	31	566.862	113,4%
Exportação	11.990	1	2.000	16,7%
Comércio e Serviço	693.080	1.859	360.217	52,0%
Total	3.465.450	31.980	1.869.226	53,9%

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 05 – Contratações do Programa ABC

R\$ mil

UF	Mini		Pequeno		Médio		Grande		Total	
	Nº de Operações	Valor	Nº de Operações	Valor	Nº de Operações	Valor	Nº de Operações	Valor	Nº de Operações	Valor
AC	893	13.721	2	658	0	0	0	0	895	14.379
AM	2.193	28.607	2	74	0	0	2	214	2.197	28.895
AP	310	4.236	1	94	0	0	0	0	311	4.330
PA	5.425	39.565	9	1.462	8	2.669	1	3.044	5.443	46.740
RO	204	3.822	3	100	5	1.124	11	10.430	223	15.476
RR	25	322	1	39	1	2.014	0	0	27	2.375
TO	464	6.475	17	2.301	75	25.097	49	37.946	605	71.819
Total	9.514	96.748	35	4.728	89	30.904	63	51.634	9.701	184.014

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 06 – Contratações do PAC

Exercício de 2011

R\$ mil

UF	Infraestrutura Energética	
	Nº Operações	Valor Contratado
AM	2	37.105
PA	1	250.000
RO	2	227.421
Total	5	514.526

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 07 – Contratações nas Mesorregiões e Faixa de Fronteira

R\$ mil

Mesorregião/ Faixa de Fronteira	Previsto (a)	TOTAL		% (b/a)
		Nº Op.	Valor (b)	
Alto Solimões	15.000	268	4.652	31,0
Bico do Papagaio	45.000	3.142	147.941	328,8
Chapada das Mangabeiras	15.000	187	12.637	84,2
Vale do Rio Acre	25.000	1.596	96.334	385,3
Xingu	15.000	653	30.504	203,4
Faixa de Fronteira	15.000	6.581	536.879	3.579,2
TOTAL	130.000	12.427	828.947	537,7

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 08 – Aplicações por Tipologia da PNDR e Unidade Federativa

R\$ mil

UF	Setor	2009				2010				2011			
		N ° Oper.	%	Valor Contratado	%	N ° Oper.	%	Valor Contratado	%	N ° Oper.	%	Valor Contratado	%
AC	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estagnada	506	19,0	17.876	17,8	678	19,9	23.153	11,7	557	19,4	21.205	18,5
	Dinâmica	1.802	67,6	45.470	45,2	2.303	67,5	41.709	21,1	1.715	59,9	29.315	25,6
	Alta Renda	357	13,4	37.299	37,1	432	12,7	133.213	67,3	592	20,7	63.878	55,8
	AC Total	2.665	5,4	100.645	4,1	3.413	7,9	198.075	7,7	2.864	9,0	114.398	6,1
AM	Baixa Renda	4.987	49,7	34.389	8,5	1.878	32,6	38.720	9,5	1.956	38,3	35.806	6,7
	Estagnada	1.914	19,1	25.076	6,2	1.293	22,4	27.689	6,8	1.040	20,4	26.888	5,0
	Dinâmica	3.003	29,9	22.696	5,6	2.345	40,7	33.348	8,2	1.844	36,1	24.397	4,6
	Alta Renda	125	1,2	323.404	79,7	252	4,4	308.080	75,5	267	5,2	445.358	83,6
	AM Total	10.029	20,4	405.565	16,6	5.768	13,3	407.838	15,9	5.107	16,0	532.449	28,5
AP	Baixa Renda	271	23,1	4.462	9,7	308	31,5	3.662	1,7	221	53,8	2.872	14,4
	Estagnada	274	23,3	5.263	11,4	222	22,7	3.994	1,9	20	4,9	264	1,3
	Dinâmica	389	33,1	11.331	24,6	294	30,1	9.964	4,7	104	25,3	6.464	32,4
	Alta Renda	240	20,4	24.950	54,2	153	15,7	195.720	91,7	66	16,1	10.346	51,9
	AP Total	1.174	2,4	46.006	1,9	977	2,3	213.340	8,3	411	1,3	19.946	1,1
PA	Baixa Renda	7.667	33,6	56.101	11,2	6.549	30,8	72.800	7,3	4.276	30,2	39.999	9,8
	Estagnada	4.950	21,7	242.148	48,2	3.194	15,0	235.600	23,5	2.822	19,9	178.442	43,8
	Dinâmica	9.939	43,5	136.178	27,1	11.208	52,7	187.754	18,7	6.812	48,1	142.463	34,9
	Alta Renda	271	1,2	68.171	13,6	309	1,5	505.568	50,5	266	1,9	46.947	11,5
	PA Total	22.827	46,4	502.598	20,6	21.260	49,2	1.001.723	39,0	14.176	44,3	407.852	21,8
RO	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estagnada	3.677	66,3	206.951	25,6	3.995	66,1	204.000	70,3	2.443	73,2	155.649	33,9
	Dinâmica	596	10,8	22.482	2,8	605	10,0	25.649	8,8	281	8,4	15.084	3,3
	Alta Renda	1.270	22,9	578.866	71,6	1.443	23,9	60.481	20,8	615	18,4	288.286	62,8
	RO Total	5.543	11,3	808.299	33,1	6.043	14,0	290.130	11,3	3.339	10,4	459.018	24,6
RR	Baixa Renda	18	1,3	1.801	12,9	7	3,5	392	2,3	4	2,8	1.246	5,9
	Estagnada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	1.207	90,3	5.339	38,3	106	53,3	4.114	24,1	59	41,3	3.481	16,5
	Alta Renda	111	8,3	6.794	48,8	86	43,2	12.542	73,6	80	55,9	16.419	77,6
	RR Total	1.336	2,7	13.934	0,6	199	0,5	17.047	0,7	143	0,4	21.146	1,1
TO	Baixa Renda	1.636	28,8	74.057	13,1	1.758	31,5	88.565	20,1	1.697	28,6	64.366	20,5
	Estagnada	2.975	52,4	257.819	45,8	2.842	50,9	198.672	45,1	3.500	58,9	170.994	54,4
	Dinâmica	563	9,9	40.950	7,3	471	8,4	85.722	19,5	284	4,8	14.672	4,7
	Alta Renda	500	8,8	190.616	33,8	513	9,2	67.632	15,4	459	7,7	64.385	20,5
	TO Total	5.674	11,5	563.442	23,1	5.584	12,9	440.591	17,2	5.940	18,6	314.417	16,8
Total	Baixa Renda	14.579	29,6	170.810	7,0	10.500	24,3	204.139	7,9	8.154	25,5	144.290	7,7
	Estagnada	14.296	29,0	755.133	30,9	12.224	28,3	693.108	27,0	10.382	32,5	553.442	29,6
	Dinâmica	17.499	35,5	284.446	11,7	17.332	40,1	388.260	15,1	11.099	34,7	235.875	12,6
	Alta Renda	2.874	5,8	1.230.100	50,4	3.188	7,4	1.283.236	50,0	2.345	7,3	935.619	50,1
	Total	49.248	100,0	2.440.489	100,0	43.244	100,0	2.568.743	100,0	31.980	100,0	1.869.226	100,0

Fonte: Banco da Amazônia: Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos

Tabela 9 – Contratações destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro

R\$ mil

Unidade Federativa	Custeio		Capital de Giro		Investimento				Total		
					Rural		Não-Rural				
	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	%
Acre	307	11.511	142	18.693	2.279	31.429	136	52.765	2.864	114.398	6,1
Amapá	11	795	44	3.493	336	5.006	20	10.652	411	19.946	1,1
Amazonas	826	21.963	279	15.722	3.941	56.432	61	438.331	5.107	532.449	28,5
Pará	1.141	34.811	697	72.144	12.132	216.614	206	84.282	14.176	407.852	21,8
Rondônia	230	27.076	170	22.465	2.730	96.509	209	312.969	3.339	459.018	24,6
Roraima	32	2.249	35	1.417	43	3.291	33	14.189	143	21.146	1,1
Tocantins	508	73.656	199	13.192	4.987	164.890	246	62.678	5.940	314.417	16,8
Total	3.055	172.061	1.566	147.127	26.448	574.171	911	975.866	31.980	1.869.226	100,0

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 10 – Financiamentos Contratados para Abertura/Implantação de Novos Empreendimentos

R\$ mil

Estado	Mini/Micro		Pequeno		Médio		Grande		TOTAL		Total FNO			
	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	%	Valor	%
Acre	1.473	13.632	108	18.233	11	17.126	1	3.000	108	51.991	2.864	3,8%	114.398	45,4%
Amapá	290	4.233	31	6.037	4	1.748	1	2.733	32	14.750	411	7,8%	19.946	74,0%
Amazonas	3.161	50.628	219	16.543	10	10.153	11	396.043	240	473.368	5.107	4,7%	532.449	88,9%
Pará	7.447	123.025	499	47.743	49	32.810	7	9.002	8.002	212.581	14.176	56,4%	407.852	52,1%
Rondônia	1.640	39.551	183	22.855	23	20.831	12	244.220	1.846	327.458	3.339	55,3%	459.018	71,3%
Roraima	50	763	32	6.654	3	8.550	0	0	-	15.967	143	-	21.146	75,5%
Tocantins	2.988	57.255	199	24.411	33	12.307	6	10.692	3.226	104.665	5.940	54,3%	314.417	33,3%
TOTAL	17049	289.088	1271	142.477	133	103.526	38	665.689	18491	1.200.779	31.980	57,8%	1.869.226	64,2%

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 11 – Valores Desembolsados – Setor Rural

R\$ mil

Estado	Setor Rural					Total
	Pronaf A	Pronaf B	Pronaf Demais	FNO-Biodiversidade	FNO-Amaz Sustentável	
Acre	3.828	3.126	24.879	1.150	23.278	56.262
Amazonas	766	2.262	71.067	0	10.404	84.498
Amapá	1.689	258	3.476	5.166	698	11.286
Pará	33.708	12.115	138.119	11.583	62.170	257.694
Rondônia	3.523	1.787	59.148	5.220	51.655	121.332
Roraima	504	5	922	0	6.871	8.302
Tocantins	24.853	711	29.116	5.328	184.855	244.863
Total	68.871	20.263	326.726	28.446	339.931	784.236

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 12 – Valores Desembolsados – Demais Setores

R\$ mil

Estado	Demais Setores							Total
	Agroindustrial	Industrial	Turismo	Infraestrutura	Cultura	Comércio / Serviços	Outros	
Acre	9.672,71	9.303,73	83,64	114,61	83,70	97.326,53	99,93	116.684,85
Amazonas	3.570,73	51.914,91	9,00	250.364,76	149,71	135.962,45	52,50	442.024,06
Amapá	-	2.335,15	-	142.721,62	-	12.711,76	7,84	157.776,37
Pará	1.557,18	48.756,73	47,96	156.839,94	2.745,72	162.010,55	198,19	372.156,27
Rondônia	1.845,00	17.170,58	-	158.262,33	617,51	78.220,84	2.032,54	258.148,79
Roraima	20,10	896,04	-	-	-	12.501,36	81,79	13.499,29
Tocantins	246,46	25.219,20	80,18	5.792,58	557,77	46.436,96	476,38	78.809,53
Total	16.912	155.596	221	714.096	4.154	545.170	2.949	1.439.099

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 13 – Inadimplência das Aplicações por Unidade Federativa

Posição: 31.12.2011

R\$ mil

UF	Setor	Saldo das Aplicações						Inadimplência %
		A vencer	%	Em atraso	%	Total	%	
AC	PRONAF	99.715	21,14	11.674	2,48	111.389	23,62	10,48
	Demais Rural	108.660	23,04	6.552	25,94	115.212	23,19	5,69
	Não Rural	263.233	55,82	7.029	27,83	270.262	54,39	2,60
	AC Total	471.608	4,61	25.255	4,00	496.863	4,57	5,08
AM	PRONAF	235.985	13,86	34.739	55,95	270.724	15,34	12,83
	Demais Rural	81.861	4,81	13.424	21,62	95.284	5,40	14,09
	Não Rural	1.384.710	81,33	13.928	22,43	1.398.638	79,26	1,00
	AM Total	1.702.555	16,63	62.091	9,83	1.764.646	16,23	3,52
AP	PRONAF	40.223	13,74	4.138	39,50	44.362	14,63	9,33
	Demais Rural	46.423	15,86	2.518	24,03	48.941	16,14	5,15
	Não Rural	206.017	70,39	3.821	36,47	209.839	69,22	1,82
	AP Total	292.663	2,86	10.478	1,66	303.141	2,79	3,46
PA	PRONAF	1.150.051	32,36	152.263	47,55	1.302.314	33,61	11,69
	Demais Rural	1.102.561	31,02	122.294	38,19	1.224.855	31,62	0,00
	Não Rural	1.301.434	36,62	45.657	14,26	1.347.091	34,77	3,39
	PA Total	3.554.046	34,71	320.214	50,71	3.874.260	35,64	8,27
RO	PRONAF	330.757	70,13	17.859	3,79	348.617	73,92	5,12
	Demais Rural	347.523	17,05	22.123	44,80	369.646	17,71	5,98
	Não Rural	1.359.544	66,72	9.404	19,04	1.368.948	65,59	0,69
	RO Total	2.037.824	19,90	49.387	7,82	2.087.211	19,20	2,37
RR	PRONAF	37.053	25,87	9.132	39,39	46.184	27,76	19,77
	Demais Rural	65.737	45,91	12.028	51,88	77.765	46,74	15,47
	Não Rural	40.412	28,22	2.026	8,74	42.438	25,51	4,77
	RR Total	143.202	1,40	23.185	3,67	166.387	1,53	13,93
TO	PRONAF	297.300	14,59	25.712	18,25	323.012	14,83	7,96
	Demais Rural	1.233.125	60,53	106.230	75,41	1.339.355	61,50	7,93
	Não Rural	506.673	24,87	8.931	6,34	515.604	23,67	1,73
	TO Total	2.037.098	19,90	140.873	22,31	2.177.971	20,04	6,47
Total	PRONAF	2.191.084	21,40	255.518	40,46	2.446.602	22,51	10,44
	Demais Rural	2.985.889	29,16	285.169	45,16	3.271.058	30,09	8,72
	Não Rural	5.062.023	49,44	90.797	14,38	5.152.820	47,40	1,76
	Total	10.238.996	100,00	631.484	100,00	10.870.480	100,00	5,81

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 14 – FNO – Operações Renegociadas

Tipologia	Nº de Operações	%	R\$ mil	
			Valor	%
Acre	1.176	7,9	20.741	4,7
Amapá	2.450	16,4	24.407	5,5
Amazonas	23	0,2	900	0,2
Pará	5.865	39,4	214.958	48,8
Rondônia	3.642	24,5	53.757	12,2
Roraima	310	2,1	10.084	2,3
Tocantins	1.428	9,6	115.227	26,2
Total	14.894	100,0	440.074	100,0

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 15 – Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco

Mês	Risco do FNO		Risco do Banco		Risco Compartilhado		Total Cobranças	
	Operações	Valor	Operações	Valor	Operações	Valor	Operações	Valor
Janeiro	-	-	-	-	15	6.528	15	6.528
Fevereiro	-	-	-	-	21	11.491	21	11.491
Março	-	-	-	-	38	11.511	38	11.511
Abril	-	-	-	-	26	26.112	26	26.112
Maio	-	-	-	-	26	35.375	26	35.375
Junho	-	-	-	-	19	11.460	19	11.460
Julho	-	-	-	-	40	24.132	40	24.132
Agosto	-	-	-	-	54	18.568	54	18.568
Setembro	-	-	-	-	44	12.416	44	12.416
Outubro	-	-	-	-	5	713	5	713
Novembro	-	-	-	-	4	1.211	4	1.211
Dezembro	-	-	-	-	12	1.019	12	1.019
Total	0	0	0	0	304	160.538	304	160.538

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos no Exercício 2011

Tabela 16 – Inadimplência das Aplicações por Porte

Posição: 31.12.2011

Porte	Quantidade de Contratos	Saldo das Aplicações				Inadimplência %
		Em atraso	%	Total	%	
Associação	31	1.012	0,2	5.326	0,0	19,0
Cooperativa	118	4.883	0,8	27.139	0,2	18,0
Produtor Familiar	49.824	25.019	4,0	310.629	2,9	8,1
Mini/Micro	190.209	249.111	39,4	2.459.167	22,6	10,1
Pequeno	11.233	73.224	11,6	1.182.968	10,9	6,2
Médio	6.652	145.765	23,1	2.093.338	19,3	7,0
Grande	2.067	132.470	21,0	4.791.913	44,1	2,8
Total Geral	260.134	631.484	100,0	10.870.480	100,0	5,8

R\$ mil

35. Anexo III - Relatório de Gestão do Banco da Amazônia S.A/Finam.

APRESENTAÇÃO

O Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, alterado pela Lei nº. 8.167, de 16.01.1991, pela Lei nº 9.808, de 20.07.1999 e pela Medida Provisória 2.058, de 23.08.2000, hoje Medida Provisória 2.199-14, de 24.08.2001.

O FINAM foi administrado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até 1º de maio de 2001. Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02.05.2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24.08.2001, a autarquia foi extinta, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, através do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI e atualmente, do Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos - DFRP, a administração do FINAM.

Na forma do disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM é operacionalizado pelo Banco da Amazônia S.A., a quem compete as seguintes atribuições: escrituração contábil do Fundo; controle dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional; subscrição e liberação de recursos sob a forma de ações (art. 9º) e de debêntures (art. 5º); gerenciamento da Carteira de Títulos do FINAM; controle das aplicações vinculadas ao Art. 9º da Lei 8.167/91; emissão dos Certificados de Investimentos-CIs; administração da custódia dos títulos emitidos em nome do Fundo; realização de leilões especiais de títulos da carteira nas Bolsas de Valores; prestar informações ao mercado (investidores e bolsas de valores), aos órgãos reguladores e controladores (CVM, CGU e TCU), e ao Ministério da Integração Nacional.

No Banco da Amazônia S.A., as atividades relativas ao FINAM são desenvolvidas pela Gerência de Suporte Operacional - GESOP, subordinada à Diretoria de Infraestrutura do Negócio - DINEG.

O relatório abrange as principais atividades de responsabilidade do Banco da Amazônia S.A. como operador do FINAM, tais como: liberações de recursos mediante a emissão/subscrição de ações e debêntures; controle do fluxo financeiro do Fundo; controle das quotas; realização de leilões especiais; evolução patrimonial do fundo e da carteira de títulos. Apresenta, ainda, dados estatísticos das aplicações dos recursos incentivados, juntamente com os respectivos gráficos.

Em cumprimento ao que dispõe a Norma de Execução nº. 3 (Portaria CGU nº 2546), de 27.12.2010, da Secretaria Federal de Controle Interno, Instrução Normativa nº. 63, de 01.09.2010 e Decisão Normativa nº. 108, de 24.11.2010, ambas do Tribunal de Contas da União, apresentamos o Relatório de Gestão do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2011.

1 – RECURSOS RECEBIDOS NO PERÍODO

Os recursos recebidos pelo FINAM, no período compreendido entre 01.01 e 31.12.2011, alcançaram o montante de R\$ 50.534.434,98, representando em relação ao período anterior, um decréscimo de 55,96%.

Demonstramos, a seguir, as origens desses recursos:

ORIGEM	Valor (R\$)	
	01/01 a 31/12/2011	01/01 a 31/12/2010
Repasse do Tesouro (STN)	21.496.619,01	5.202.522,40
Remuneração do Disponível	1.728.055,05	1.265.637,19
Amortização de Debêntures	26.708.962,01	22.367.774,99
Negociação de Ações (Inst.CVM 265/97)	494.783,67	4.572.574,31
Dividendos do Fundo	102.840,31	46.645,64
Dividendos de Terceiros (art.9º)	3.174,93	68.536,59
Subscrição Voluntária	0,00	56.787.546,00
T O T A I S ----- >	50.534.434,98	90.311.237,12

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

1.1 - Repasses do Tesouro (STN): No ano de 2011, os recursos repassados pelo tesouro, foram da ordem de R\$ 21.496.619,01 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais e um centavo), para atender ofícios de liberações, emitidos pelo Ministério da Integração Nacional.

1.2 - Remuneração do Disponível: O Banco da Amazônia vem remunerando os recursos do Fundo, enquanto não aplicados, com base na Taxa Extra Mercado do Banco Central do Brasil, de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei 9.126, de 10.11.95, com a redação dada pela Lei 10.177, de 12.01.2001. Dos recursos recebidos no exercício, em termos percentuais, representou 3,42% do total. Desse valor, R\$ 1.019.523,75 (Hum milhão e dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), constituem receita apropriada ao Fundo e R\$ 708.531,30 (setecentos e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos), são relativos à atualização monetária dos Dividendos Pertencentes a Terceiros.

1.3 - Amortização de Debêntures: Neste exercício, a amortização de debêntures totalizou R\$ 26.708.962,01 (vinte e seis milhões, setecentos e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo), devido ao pagamento de parcelas de debêntures das empresas renegociadas, de acordo com a MP 2.199-14/2001, o que representou um acréscimo de 19,41% em relação ao período anterior.

1.4 - Negociação de ações: A venda direta das ações transferidas para a carteira do FINAM, com base nos artigos de 20 a 31 da Instrução CVM Nº 265/97, alcançou o valor de R\$ 494.783,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) representando, em relação ao exercício anterior, um decréscimo de 89,18%.

1.5 - Dividendos do FINAM: o FINAM recebeu, neste exercício, dividendos distribuídos por empresas beneficiárias, constantes da carteira de ações do Fundo, no montante de R\$ 102.840,31 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos), representando, em relação ao exercício anterior, um acréscimo de 120,47%.

1.6 - Dividendos Pertencentes a Terceiros: O FINAM recebeu, ainda, R\$ 3.174,93 (três mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente a “Dividendos Pertencentes a Terceiros”, de empresas vinculadas ao artigo 9º da Lei 8.167/91, os quais, serão repassados aos investidores dessas empresas por ocasião da transferência das ações.

1.7 - Subscrição Voluntária: No exercício de 2011, não houve Subscrição Voluntária de Quotas do FINAM.

2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS - LIBERAÇÕES

No exercício de 2011, foram beneficiadas duas empresas com autorizações de liberações de recursos do FINAM, emitidas pelo Ministério da Integração Nacional, no total de R\$ 20.139.259,47.

2.1 – DISTRIBUIÇÃO POR EMPRESA:

	E M P R E S A	AC	SET	U F	VALOR (R\$)	ART.	TIPO	DATA
1	CIA REFINADORA DA AMAZÔNIA	1997 a 2005	IND	PA	11.715.360,75	9º	Ações	25/11/2011
2	VIDEOLAR S/A	2000 a 2003	IND	PA	8.423.898,72	9º	Ações	25/11/2011
	TOTAL				20.139.259,47			

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

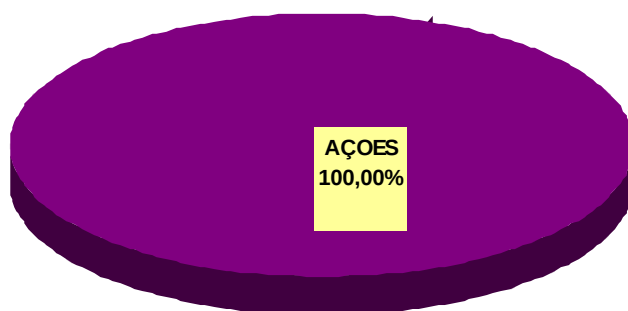
Legenda: Art. 9º -> Ações / AC -> Ano Calendário

2.2 – DISTRIBUIÇÃO POR ARTIGO DE APLICAÇÃO:

Conforme demonstramos a seguir, 100,00% do valor liberado foi aplicado em subscrição de ações, com base no artigo 9º da Lei nº 8.167/91, com redação dada pela MP – 2.199-14/01, de 24.08.2001:

BASE LEGAL	PERÍODO: 01/01a 31/12/2011		
Art. 9º, LEI 8.167/91, c/ redação dada pela MP 2.199-14/01	TIPO	VALOR (R\$)	%
	Ações	20.139.259,47	100,00
T O T A L ----- >		20.139.259,47	100,00

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM



LEGENDA:

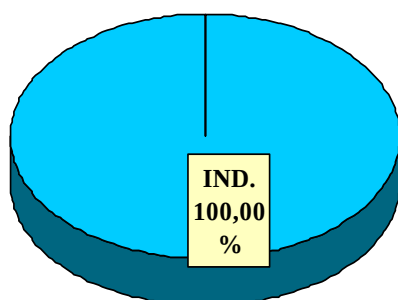
Ações - Art. 9º, Lei 8.167/91 - Item II

2.3- DISTRIBUIÇÃO POR SETOR ECONÔMICO:

Na alocação dos recursos por setor, conforme demonstrado abaixo, o setor "industrial" recebeu 100,00% do total de recursos distribuídos.

SETOR ECONÔMICO	PERÍODO 01/01 a 31/12/2011	
	VALOR (R\$)	%
INDUSTRIAL	20.139.259,47	100,00
TOTAL ----->	20.139.259,47	100,00

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM



LEGENDA:

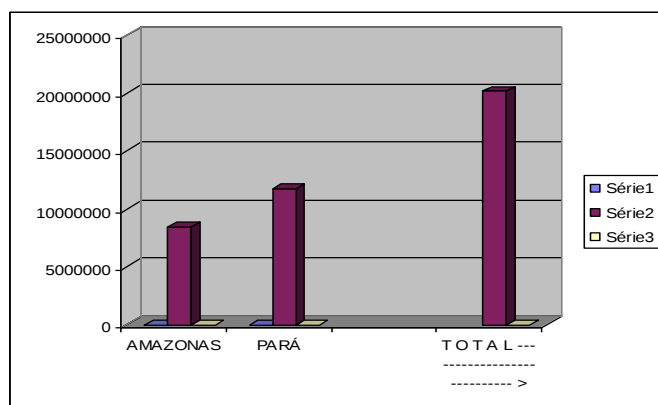
IND. - Industrial

2.4 – DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERATIVA:

As aplicações do Fundo neste exercício, conforme demonstramos abaixo, contemplou os Estados do Amazonas e Pará.

UNIDADE FEDERATIVA	VALOR (R\$)	%
AMAZONAS	8.423.898,72	41,83
PARÁ	11.715.360,75	58,17
T O T A L ----- >	20.139.259,47	100,00

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. /
FINAM



2.5 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DAS LIBERAÇÕES:

As liberações do ano de 2011, ocorreram no mês de novembro, conforme quadro abaixo.

MÊS	PERÍODO: 01/01 a 31/12/2011		PERÍODO: 01/01 a 31/12/2010	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	5.202.522,40	-
ABRIL	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	20.139.259,47	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-
TOTAIS	20.139.259,47	100,00	5.202.522,40	100,00

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Taxa de Administração foi calculada na base de 3% ao ano, devida mensalmente, sobre 70% do Patrimônio Líquido do Fundo, de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial nº 158, de 30/07/2008, a qual revogou a Portaria Interministerial nº 1 de 27 de dezembro de 2007.

Em 31/12/2010 o saldo da rubrica “Taxa de Administração da Carteira a Pagar” era de R\$ 32.220.768,02, referente a exercícios anteriores. Em 2011 foram contabilizados R\$ 5.400.606,40 de taxa, R\$ 1.945.160,69 de atualização monetária e pagamentos de R\$ 28.780.452,17, restando em 31/12/2011 um saldo de R\$ 10.786.082,94, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Taxa	Atualização Monetária	Pagamento	Saldo da Taxa a Pagar
Saldo em 31/12/2010 ----- >			R\$ 32.220.768,02
R\$ 5.400.606,40	R\$ 1.945.160,69	R\$ (28.780.452,17)	10.786.082,94
Saldo em 31/12/2011 ----- >			10.786.082,94

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

3.1 – DEMONSTRATIVO MENSAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

MÊS	PERÍODO 01/01 a 31/12/2011		PERÍODO 01/01 a 31/12/2010	
	VALOR (R\$) (*)	%	VALOR (R\$) (*)	%
JANEIRO	391.301,88	7,25	265.594,79	6,57
FEVEREIRO	403.715,30	7,48	265.682,11	6,57
MARÇO	401.014,59	7,43	310.974,86	7,69
ABRIL	405.528,42	7,51	346.023,80	8,56
MAIO	408.579,76	7,57	353.457,91	8,75
JUNHO	434.886,28	8,05	331.425,07	8,20
JULHO	472.408,42	8,75	338.591,35	8,38
AGOSTO	519.941,44	9,63	347.872,14	8,61
SETEMBRO	490.485,44	9,08	354.662,87	8,78
OUTUBRO	491.162,65	9,09	369.576,67	9,14
NOVEMBRO	505.806,60	9,37	375.025,74	9,28
DEZEMBRO	475.775,62	8,81	382.823,72	9,47
TOTAIS===== >	5.400.606,40	100,00	4.041.711,03	100,00

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

(*) corresponde a 0,25% a.m., sobre 70% do Patrimônio Líquido, conforme Portaria Interministerial MI/MF nº 1/2007

4 - LEILÕES DO FINAM

No exercício social em foco foram realizados 03 (três) Leilões Especiais da Carteira de Ações do FINAM na Bolsa de Valores BM&FBOVESPA, não havendo negociação das ações ofertadas, nem utilização das quotas em circulação, conforme quadro abaixo:

LEILÃO			Quantidade de ações		%	Quotas
Nº	Data	Bolsa	Ofertadas	Negociadas	Negoc.	Utilizadas
152	28/04/2011	BM&FBOVESPA	17.624.134.433	-	-	-
153	16/06/2011	BM&FBOVESPA	17.631.598.669	-	-	-
154	25/08/2011	BM&FBOVESPA	17.689.939.504	-	-	-
TOTAIS ===== >			52.945.672.606	-	-	-

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

5 - CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos do FINAM alcançou, em 31.12.2011, os valores de R\$ 543.407.205,68 em ações e R\$ 5.983.026.137,58, em debêntures.

A carteira de ações é constituída pelo valor de custo, acrescido das valorizações ou desvalorizações ocorridas nos títulos que a compõem, representado pela conta “Ações da Carteira Própria”. Para as ações que representam prováveis perdas, conforme dispõe o parágrafo único do Artigo 7º da lei 8.167/91 e o Capítulo 1, Seção 2, item 1.5 do Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, foram constituídas as provisões adequadas, de forma a ajustá-las ao valor provável de realização.

A carteira de debêntures é constituída por debêntures conversíveis, no total de R\$ 4.253.989.527,96 e debêntures inconversíveis, no total de R\$ 1.729.036.609,62, onde são registradas pelo preço de aquisição, acrescido dos custos básicos e encargos adicionais. Para as debêntures que representam prováveis perdas para o Fundo, foram constituídas provisões adequadas para ajustá-las ao valor de provável realização.

5.1 - PROVISÃO PARA CARTEIRA DE TÍTULOS DO FUNDO:

As provisões constituídas para prováveis perdas na carteira de títulos do Fundo, atingiram, em 31.12.2011, o valor de R\$ 6.235.174.373,76 e estão representadas no Balanço Patrimonial do Fundo pela conta “Provisão para Desvalorização de Títulos”, constituída por Ações, no valor de R\$ 341.621.175,51, representando 62,87% do saldo contábil da carteira de ações naquela data e por Debêntures, no valor de R\$ 5.893.553.198,25, representando 98,50% do saldo da carteira de debêntures.

Os critérios para o provisionamento da carteira de ações e de debêntures estão discriminados nas notas explicativas que compõem o Balanço Patrimonial do Fundo, apresentada no item 14 deste relatório.

Com base em normas e práticas contábeis, a partir do exercício de 2002, tem sido adotado por este Fundo o método contábil da reversão de provisões, no início do exercício, permitindo que os valores provisionados em exercícios anteriores sejam transportados ao exercício corrente, facilitando com isso a contabilização da baixa de provisões que possam ocorrer durante o exercício. Assim, no primeiro dia útil do ano é realizada a reversão do saldo da provisão encerrada no exercício anterior, com a constituição, posterior, de nova provisão, no mesmo montante registrado na reversão. Com isso, a conta retificadora do Ativo “Provisão para Desvalorização de Títulos” e a

conta “Despesa de Provisões” apresentam saldos iguais durante todo o exercício, não afetando o resultado do período.

5.2 – DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DA PROVISÃO:

Valor (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	Ações	Debêntures
Saldo no início do exercício ----- >	343.667.107,82	5.456.124.377,55
(-) Reversão do saldo da Provisão (1º dia do ano)	(343.667.107,82)	(5.456.124.377,55)
(+) Constituição da Provisão (1º dia do ano)	343.667.107,82	5.456.124.377,55
(+) Provisões contabilizadas no exercício	(2.045.932,31)	437.428.820,70
Saldo no final do exercício ----- >	341.621.175,51	5.893.553.198,25

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Na contabilidade do Fundo, o Patrimônio Líquido atingiu, em 31.12.2011, o montante de R\$ 271.396.009,78, constituído das rubricas abaixo, cuja posição, no final do exercício social em análise, apresentou a seguinte composição:

Valor (R\$)

- Recursos de Incentivos Fiscais	227.335.447,24
- Quotistas	767.726.974,88
- Operações de Leilão	(105.060,99)
- Resultados Acumulados	47.799.258,15

Demonstramos, a seguir, a evolução do Patrimônio Líquido do FINAM em 2010, em 31.12.2010.

6.1 - DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR
	01.01 a 31.12.2011	01.01 a 31.12.2010
SALDO ANTERIOR	218.373.588,87	144.470.871,03
MAIS:	115.630.478,26	92.517.670,16
INGRESSO DE RECURSOS DO TESOIRO	21.496.619,01	5.202.522,40
SUBSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA DE QUOTAS	0,00	56.787.546,00
ESTORNO DE RESERVA DE OPÇÕES DO ART.9º - LEI 8.167/91	8.642.822,72	5.130.724,35
RESULTADO DO EXERCÍCIO	85.491.036,53	25.396.877,41
MENOS:	62.608.057,35	18.614.952,32
RESERVA DE OPÇÕES DO ART.9º DA LEI 8.167/91	24.916.278,97	5.652.681,87
VENDA EM LEILÃO DE TÍTULOS DA CARTEIRA	0,00	4.519.665,45
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AO TESOIRO		8.442.605,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	37.691.778,38	0,00
SALDO FINAL =====>	271.396.009,78	218.373.588,87

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

7 - ENCONTRO DE CONTAS

Atendendo determinação do Tribunal de Contas da União, através de seu Ofício nº 375/97, de 10.12.97, 5ª Secex, 1ª DT, Processo TC-003.287/97-1, inserimos, a seguir, quadro com os valores das opções acatadas pela Secretaria da Receita Federal e os recursos repassados ao FINAM pela Secretaria do Tesouro Nacional.

7.1-ENCONTRO DOS VALORES ACATADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E REPASSADOS PELA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL

EX./AC.	VALORES REPASSADOS PELA STN (A)	VALORES ACATADOS PELA RECEITA (Fita+OEA) (B)	VALOR R\$
			DIFERENÇA C=(A-B)
1991/1990	24.507,08	21.943,79	2.563,29
1992/1991	145.986,00	131.723,97	14.262,03
1993/1992	749.916,79	1.319.653,24	(569.736,45)
1994/1993	13.565.665,32	25.729.185,49	(12.163.520,17)
1995/1994	286.501.988,52	350.354.564,50	(63.852.575,98)
1996/1995	466.858.336,99	441.547.633,95	25.310.703,04
1997/1996	343.137.487,67	259.508.146,82	83.629.340,85
1998/1997	473.335.564,96	300.643.992,76	172.691.572,20
1999/1998	118.296.594,17	295.186.184,56	(176.889.590,39)
2000/1999	278.709.209,87	328.595.742,07	(49.886.532,20)
2001/2000	392.850.214,89	237.264.821,85	155.585.393,04
2002/2001	62.392.262,55	88.023.613,16	(25.631.350,61)
2003/2002	33.701.396,00	59.052.426,98	(25.351.030,98)
2004/2003	14.810.007,61	53.300.504,47	(38.490.496,86)
2005/2004	2.644.620,11	51.802.378,98	(49.157.758,87)
2006/2005	1.482.723,78	4.528.307,54	(3.045.583,76)
2007/2006	-	3.172.221,33	(3.172.221,33)
2008/2007	-	2.041.229,53	(2.041.229,53)
2009/2008	-	7.211.824,99	(7.211.824,99)
TOTAL	2.489.206.482,31	2.509.436.099,98	(20.229.617,67)

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

Para emissão de quotas dos exercícios onde os valores repassados foram inferiores aos acatados, houve necessidade de remanejamento de recursos de exercícios em que os repasses foram maiores que os acatamentos.

8 – CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS

Em 2011, foram emitidas 5.051.186.129 quotas em favor dos diversos optantes do Fundo, em razão do acatamento de suas opções pela Receita Federal.

9 – DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS

A seguir apresentaremos demonstrativos contábeis de natureza gerencial do Fundo, tais como: Demonstração da Movimentação dos Recursos, demonstrativo da conta “Banco da Amazônia S/A – Depósitos Vinculados à Subscrição” e Demonstração da Evolução dos Títulos e Valores Mobiliários, que permitirão uma análise financeira mais detalhada das operações ocorridas em 2011.

9.1 - DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2011	31.12.2010
SALDO ANTERIOR =====>	6.398.932,78	14.247.458,01
ENTRADAS NO PERÍODO (A)	51.472.640,35	90.599.892,00
- Ingresso de Recursos do Tesouro	21.496.619,01	5.202.522,40
- Devolução de Recursos (Projetos Cancelados)	-	137.302,76
- Cancelamento de subscrição	379.610,00	-
- Remuneração s/Disponibilidades e Dep. Vinculados à Subscrição	1.728.055,05	1.265.637,19
- Encargos/Amortização de Debêntures - Art.5º	26.708.962,01	22.367.883,71
- Dividendos/JCP - Art.5º	102.840,31	46.645,64
- Dividendos/JCP - Art.9º	3.174,93	68.536,59
- Resgate de Ações (Valor Resgate + Ágio - Deságio)	1.050.065,20	4.723.817,71
- Subscrição Voluntária de quotas do Fundo	-	56.787.546,00
SAÍDAS NO PERÍODO (B)	49.178.634,89	98.448.417,23
- Ordens de Liberação Emitidas	20.301.101,72	5.202.522,40
-Devolução de dividendos – Artº 9º	-	17.945,26
- Devolução de pagamento de debêntures	-	108,72
- Devolução de Recursos ao Tesouro	-	8.442.605,00
- Taxa de Administração da Carteira	28.780.452,17	84.695.010,11
- Outras despesas	97.081,00	90.225,74
AUMENTO / REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A-B)	2.294.005,46	(7.848.525,23)
SALDO FINAL =====>	8.692.938,24	6.398.932,78

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

9.2 - DEMONSTRATIVO DA CONTA:**“Banco da Amazônia S/A - Depósitos Vinculados à Subscrição”**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	PERÍODO 01.01 a 31.12.2011	PERÍODO 01.01 a 31.12.2010
SALDO ANTERIOR ===== >	379.610,00	379.610,00
<u>MAIS</u> SUBSCRIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO	20.301.101,72	5.202.522,40
<u>MENOS</u> LIBERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO CANCELAMENTO DE SUBSCRIÇÃO	20.139.259,47 379.610,00	5.202.522,40
SALDO FINAL =====>	161.842,25	379.610,00

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

9.3 - DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	01.01 a 31.12.2011	01.01 a 31.12.2010
SALDO ANTERIOR	368.389.244,11	361.024.040,83
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES- NORMAIS (Carteira Própria)	233.421.702,44	315.656,958,13
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros	348.496.683,18	323.131.264,36
(+) Conversão de Debêntures Não conversíveis em Debêntures Conversíveis	12.918.563,46	23.122.263,77
(+) Transferência de DC em atraso para DC normal	53.288.658,67	0,00
(-) Conversão de Debêntures em Ações	(57.115.682,00)	(23.122.263,77)
(-) Transferência de DC-Normal para DC -Em Atraso	(68.044.120,70)	0,00
(-) Resgate / Amortização de Debêntures	(10.423.968,57)	(7.474.306,23)
(-) Renegociação de Debêntures – MP 2.199/01 (conversão de DC em DI)	(1.459.258,91)	0,00
(-) Dispensa de Encargos	(44.239.172,69)	0,00
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES- EM ATRASO (Carteira Própria)	72.407.569,79	48.697.076,92
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	57.652.107,76	48.697.076,92
(+) Transferência de DC-Normal para DC -Em Atraso	68.044.120,70	0,00
(-) Transferência de DC em Atraso para DC Normal	(53.288.658,67)	0,00
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NORMAIS (Carteira Própria)	(8.248.468,11)	(7.983.073,19)
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros	5.920.289,99	6.717.338,45
(+) Conversão de Debêntures Inconversíveis em Debêntures Conversíveis	1.459.258,91	0,00

Anexo III - Relatório de Gestão do Banco da Amazônia S.A

(+) Transf. de Debêntures Incon. Lei 8.167/91 em Deb. Inconv. MP 2.199/01	715.124,95	0,00
(+) Transf. de DI Em Atraso para DI Normal	30.720.945,46	23.122.263,77
(-) Conversão de Debêntures Inconvertíveis em Debêntures Convertíveis	(12.918.563,46)	(23.122.263,77)
(-) Transf. de Debêntures Incon. Lei 8.167/91 em Deb. Inconv. MP 2.199/01	(715.124,95)	
(-) Amortização / Resgate de Debêntures	(16.098.794,58)	(14.476.745,64)
(-) Dispensa de Encargos	(17.331.604,43)	(223.666,00)
DEBÊNTURES NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)	127.056.259,62	124.043.226,15
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	159.059.295,44	147.582.213,04
(-) Transferência de DI- em Atraso para DI-Normal	(30.720.945,46)	(23.122.263,77)
(-) Amortização/ Resgate de Debêntures	(186.198,86)	(416.723,12)
(-) Dispensa de Encargos	(1.095.891,50)	0,00
AÇÕES DA CARTEIRA PRÓPRIA	40.969.029,00	18.671.592,17
(+) Conversão de Debêntures	57.115.682,00	23.122.263,77
(+) Retorno de Projeto Cancelado Baixado em exercícios Anteriores	0,00	0,01
(+) Valorização da Carteira de Ações	7.005.452,82	29.908.132,49
(+) Estorno de Desvalorização – Exercícios Anteriores	12.884.436,56	424.609,82
(+) Ágio	0,00	151.579,20
(+) Transferência do Artigo 9º	8.642.822,72	2.280.318,67
(-) Venda em Leilão	0,00	(4.370.078,37)
(-) Resgate da Instrução CVM nº 265/97	(1.040.285,29)	(4.713.951,71)
(-) Desvalorização da Carteira de Ações	(38.829.332,93)	(26.481.971,99)
(-) Deságio	(357,98)	0,00
(-) Estorno de Valorização – Exercícios Anteriores	(32.369,40)	(1.199.150,25)
(-) Transferência para o Artigo 9º	(4.777.019,50)	(450.159,47)
AÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS	7.567.562,82	3.372.363,20
(+) Subscrição de Ordens de Liberação	20.139.259,47	5.202.522,40
(+) Transferência da Carteira	4.777.019,50	450.159,47
(-) Transferência Para os Investidores	(8.705.893,43)	0,00
(-) Transferência para a Carteira	(8.642.822,72)	(2.280.318,67)
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS	(435.382.888,39)	(495.092.940,10)
Títulos de Renda Fixa:	(437.428.820,70)	(491.561.036,20)
(+ ou -) Constituição	(5.893.553.198,25)	(5.456.124.377,55)
(+) Reversão	5.456.124.377,55	4.964.563.341,35
Títulos de Renda Variável:	2.045.932,31	(3.531.903,90)
(+ ou -) Constituição	(373.621.698,24)	(343.667.107,82)
(+) Reversão	375.667.630,55	340.135.203,92
SALDO FINAL - 31.12.2011	406.180.011,28	368.389.244,11

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

10 - AGENTES RESPONSÁVEIS

10.1 - DIRETORIA EXECUTIVA

Nome: **ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR** – CPF: 279.712.951-20

Cargos ou funções exercidas: Presidente

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2011.

Ato de nomeação: Decreto de 12.04.2007 – Publicado no DOU em 13.04.2007 - posse em 24.04.2007.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66.017-000 -

Telefone: (0xx91) 4008-3340 / 4008-3350/4008-3412.

Endereço residencial: Travessa Almirante Wandenkolk, nº. 898, Ed. Torre de Ávila, aptº 2.302, Umarizal, Belém (PA) - CEP 66.055-040.

E-mail: presi@bancoamazonia.com.br

Nome: **EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO** – CPF: 021.431.947-49

Cargos ou funções exercidas: Diretor

Período de gestão: de 01.01 a 27.09.2011.

Ato de nomeação: Eleito Diretor, em 30.05.2008, pelo Conselho de Administração.

Ato de destituição: Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27.09.2011

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66.017-000 -

Telefone: (0xx91) 4008-3526/4008-3522

Endereço residencial: Avenida Assis de Vasconcelos nº 542, Edifício Portucale, aptº 801, Belém (PA) – CEP 66.017-070.

E-mail: dicor@bancoamazonia.com.br

Nome: **GILVANDRO NEGRÃO SILVA** – CPF: 116.713.192-49

Cargos ou funções exercidas: Diretor

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2011.

Ato de nomeação: eleito Diretor em 10.08.2007, pelo Conselho de Administração.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66.017-000 –

Telefone: (0xx91) 4008-3461/4008-3497.

Endereço residencial: Avenida Magalhães Barata, 231 – Edifício Torre de Saverne, aptº 1902, Nazaré, Belém (PA), CEP 66.040-170.

E-mail: dicom@bancoamazonia.com.br

Nome: **EDUARDO JOSÉ LIMA CUNHA** – CPF: 209.582.426-15

Cargos ou funções exercidas: Diretor

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2011

Ato de nomeação: Reunião do Conselho de Administração realizada em 31.07.2008.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66.017-000 –

Telefone: (0xx91) 4008-3535/4008-3170.

Endereço residencial: Rua João Balbi, nº 899 – aptº nº 1.402, Nazaré, Belém (PA) CEP: 66.060-280.

E-mail: diare@bancoamazonia.com.br

Nome: **ANTONIO CARLOS DE LIMA BORGES** – CPF: 064.153.422-15

Cargos ou funções exercidas: Diretor

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2011

Ato de nomeação: Reunião do Conselho de Administração realizada em 29.06.2009.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66.017-000 –

Telefone: (0xx91) 4008-3421/4008-3580

Endereço residencial: Av. Conselheiro Furtado nº 2626, edifício Tarsila, apto 702, Cremação, Belém (PA), CEP-66.063-060 – Telefone: (0xx91) 4008-3580/4008-3421.

E-mail: dineg@bancoamazonia.com.br

Nome: **JORGE IVAN FALCÃO COSTA** – CPF: 228.809.763-91

Cargos ou funções exercidas: Diretor.

Período de gestão: de 01.01 a 28.10.2011

Ato de nomeação: Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15.03.2010.

Ato de destituição: Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28.10.2011.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66.017-000 –

Telefone: (0xx91) 4008-3148/4008-2408

Endereço residencial: Av. Serzedelo Correa, 681 - Edifício Privilege Residence, aptº 1604, Batista Campos – Belém (PA), CEP-66.033-770.

E-mail: direc@bancoamazonia.com.br

Nome: **CARLOS PEDROSA JÚNIOR** – CPF: 003.232.251-87

Cargos ou funções exercidas: Diretor.

Período de gestão: de 27.09 a 31/12.2011

Ato de nomeação: Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27.09.2011.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66.017-000 –

Telefone: (0xx91) 4008-3526/4008-3522

Endereço residencial: Av. Assis de Vasconcelos, 542 - Edifício Portucale, aptº 801, Campina – Belém (PA), CEP-66.017-070.

E-mail: dicor@bancoamazonia.com.br

Nome: **WILSON EVARISTO** – CPF:079.915.502-06

Cargos ou funções exercidas: Diretor.

Período de gestão: de 28.10 a 31/12.2011

Ato de nomeação: Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28.10.2011.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66.017-000 –

Telefone: (0xx91) 4008-3148/4008-2408

Endereço residencial: Av. Magalhães Barata, 110 - Edifício Palazzo Verona, aptº 1.701, Nazaré – Belém (PA), CEP-66.040-901.

E-mail: dicor@bancoamazonia.com.br

10.2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: **LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO** – CPF: 688.045.557-34

Cargos ou funções exercidas: Presidente do Conselho de Administração, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2011

Ato de nomeação: Eleito na A.G.O de 28.04.2006 e reeleito nas A.G.Os de 25.04.2007, 11.04.2008, 30.04.2009, 30.04.2010 e 08.04.2011.

Endereço funcional: Setor Autarquia Sul, QD 3 – bloco O, 10º andar, sala 1001, Ed. Órgãos Regionais CEP 70.079-900 – Brasília (DF) – Telefone: (0xx61) 3412-4014 e (0xx61) 3412-4016

Endereço residencial: SQSW 302 – Bloco F , aptº 112, Setor Sudoeste, Brasília (DF) – CEP 70.673-206.

E-mail: luiz.augusto@fazenda.gov.br

Nome: **ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR** – CPF: 279.712.951-20

Cargos ou funções exercidas: Membro nato – Presidente do Banco da Amazônia

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2011

Ato de nomeação: Decreto Presidencial de 12.04.2007 – Publicado no DOU em 13.04.2007 - posse em 24.04.2007.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66.017-000

Telefone: (0xx91) 4008-3340 / 4008-2518.

Endereço residencial: Travessa Almirante Wandenkolk, nº. 898, Ed. Torre de Ávila, apartamento 2.302, Belém (PA) - CEP 66.055-040.

E-mail: presi@bancoamazonia.com.br

Nome: **MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO** – CPF: 300.747.032-34

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2011.

Ato de nomeação: Eleito na A.G.O de 30.04.2010 e reeleito na A.G.O de 08.04.2011.

Endereço funcional: Esplanada dos Ministérios – Bloco G, Edifício anexo, 3º andar, sala 303 A, Ministério da Saúde – Brasília (DF) – CEP: 70.058-900

Telefone: (0xx61) 3315-2233/3215-2843

Endereço residencial: SQN 304 – Bloco A, aptº 309 – Brasília - DF – CEP 70.736-010.

E-mail: marcos.damasceno@saude.gov.br

Nome: **FABRÍCIO DA SOLLER** – CPF: 912.223.979-00

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2011.

Ato de nomeação: 180ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 30.07.2009, reeleito nas A.G.Os de 30.04.2010 e 08.04.2011.

Endereço funcional: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 8º andar - Brasília/DF. CEP. 70.048-900.

Telefone: (0xx61) 3412-2800/ (61) 9249-3893

Endereço residencial: CCSW 02, lote 1, aptº 308, Brasília (DF) – CEP 70.680-250.

E-mail: fabricio.soller@pgfn.gov.br

Nome: **ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS** CPF: 259.288.051-87

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2011

Ato de nomeação: Eleito na A.G.O. de 30.04.2009, reeleito nas A.G.Os de 30.04.2010 e 08.04.2011.

Endereço funcional: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEP/516, Lote 8, bloco D – Brasília (DF) – CEP 70.770-524 – Telefone: (0xx61) 2020-2480-0817.

Endereço Residencial: SEP/516, Lote 8, Bloco D, 1º andar – Brasília (DF) – CEP: 70.770-524.

E-mail: eliomar.rios@planejamento.gov.br

Nome: **JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA** CPF: 211.636.183-49

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, representante dos acionistas minoritários.

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2011

Atos de nomeação: Eleito na A.G.O. de 30.04.2009, reeleito nas A.G.Os de 30.04.2010 e 08.04.2011.

Endereço Funcional: Rua Bento Albuquerque, 2463, bairro Cocó – Fortaleza (CE) – CEP: 60.192-050

Telefone: (0xx85) 3265-3407

Endereço residencial: Rua Professor Cláudio Martins, 10, bairro Jardim das Oliveiras – Fortaleza – CE – CEP: 60.192-050.

E-mail: heldersilveira1@hotmail.com

FUNDOS DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em Reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- a) O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, sob a administração da antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., tendo por finalidade a aplicação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda de pessoas jurídicas, com vistas ao desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica.
- b) Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02 de maio de 2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24 de agosto de 2001, foi extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, passando o FINAM a ser administrado pelo Ministério da Integração Nacional. Na mesma legislação foi também extinta a faculdade de a pessoa jurídica optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos fundos fiscais, com exceção dos investidores de projetos aprovados com base no Art.9º da Lei 8.167 de 16 de janeiro de 1991, até a implantação do projeto.
- c) Para gerenciar os Fundos de Investimentos Regionais foi criado, pelo Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, o Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, subordinado ao Ministério da Integração Nacional.
- d) Em 20 de outubro de 2008 foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica entre o Banco da Amazônia S.A. e o Ministério da Integração Nacional visando fiscalizar e analisar em conjunto 195 projetos que compõem a Carteira de Títulos do FINAM e que se encontravam provisionados. Deste universo foram fiscalizados 166 projetos no período de outubro de 2008 a dezembro de 2009. Ressaltamos que em decorrência desta fiscalização, no exercício de 2011, várias empresas converteram e renegociaram as debêntures conversíveis e inconversíveis, sendo que o valor de R\$ 44.197.118,54 foram de debêntures conversíveis e R\$ 13.356.978,09 de debêntures inconversíveis e R\$ 1.459.258,91 de renegociação de debêntures conversíveis e R\$ 715.124,95 de debêntures inconversíveis.
- e) Em 31 de dezembro de 2011 a carteira de debêntures estava 98,50% (98,16% em 2010) provisionada e a carteira de ações próprias 62,87% (68,40% em 2010), em observância às regras contábeis estabelecidas pela Instrução CVM nº 445, de 14 de dezembro de 2006.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- a) As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas de acordo com as normas previstas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, aprovado pela Instrução CVM N.º 445, de 14 de dezembro de 2006, complementadas pelas demais práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, de forma a atender a continuidade de sua operacionalização.

- b) A partir do exercício social de 2007, os Fundos de Investimentos Regionais passaram a ser auditados, por auditoria independente, em atendimento ao artigo 3º da Instrução CVM nº 445, de 14 dezembro de 2006.
- c) O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM tem escrituração contábil destacada da escrituração do Banco Operador.

NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) A avaliação dos títulos integrantes da carteira se faz com observância aos seguintes critérios de avaliação e apropriação contábil definidos no COFIR:
 - Títulos de Renda Fixa (Debêntures): são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos;
 - Títulos de Renda Variável (Ações da Carteira Própria): as ações cotadas em bolsa são avaliadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas, ou pelo valor obtido no leilão, o que for menor e as ações não cotadas em bolsa avalia-se pelo valor de patrimônio líquido, com base no último balanço patrimonial, se inferior ao nominal, ou pelo valor nominal, se inferior ao patrimonial.
- b) As receitas e despesas são registradas no período em que elas ocorrem e não na data do efetivo ingresso ou desembolso, em respeito ao regime de competência.
- c) Para os Títulos de Renda Fixa (Debêntures) e Títulos de Renda Variável (Ações da Carteira Própria) foram constituídas as provisões adequadas para ajustá-los ao valor de provável realização, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 7º da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991 e o Capítulo 1, Seção 2, item 1.5 do Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR. A provisão foi constituída obedecendo aos seguintes critérios:
 - 1) 100% do saldo das parcelas vencidas para as debêntures, com prazo de inadimplência a partir de 60 dias;
 - 2) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos estão passíveis de cancelamento (proposta de cancelamento / processo apuratório);
 - 3) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos foram cancelados, desde que representem risco para o Fundo;
 - 4) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com projetos paralisados, desativados, inativos ou abandonados;
 - 5) 100% do saldo das ações e das debêntures das empresas que se encontram em recuperação judicial (antiga concordata) ou tiveram sua falência decretada;
 - 6) 100% do saldo das debêntures de empresas em fase de execução judicial;
 - 7) 100% do saldo devedor das debêntures conversíveis de empresas inadimplentes com a conversão das debêntures há mais de 60 dias;
 - 8) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas citadas pelo Ministério Público, Secretaria Federal de Controle ou Controladoria Geral da União, como irregulares perante o FINAM;
 - 9) 100% do valor contábil das ações das empresas que não remeteram ao Banco Operador do Fundo as respectivas demonstrações financeiras do exercício, até o dia 31 de dezembro do exercício social imediatamente posterior, neste caso 31 de dezembro de 2010;
 - 10) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com deficit patrimonial (passivo a descoberto / patrimônio líquido negativo);

- 11) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com sinais exteriores de paralisação, constatados pelo Banco Operador, através de visita “in loco”;
- 12) 100% do saldo das debêntures conversíveis e não-conversíveis, englobando as parcelas vencidas e vincendas em atraso há mais de 180 dias.

Com base em normas e práticas contábeis, a partir do exercício de 2002, tem sido adotado por este Fundo o método contábil da reversão de provisões no início do exercício, permitindo que os valores provisionados em exercícios anteriores sejam transportados ao exercício corrente, facilitando, com isso, a contabilização das baixas de provisões que possam ocorrer durante o exercício. Assim, no primeiro dia útil do ano é realizada a reversão do saldo da provisão encerrada no exercício anterior, com a constituição, posterior, de nova provisão, no mesmo montante registrado na reversão. Desta forma, a conta retificadora do Ativo “Provisão para Desvalorização de Títulos” e a conta “Despesa de Provisões” apresentam saldos iguais durante todo o exercício, não afetando o resultado do período.

A metodologia adotada está prevista na Instrução CVM nº 445, de 14 de dezembro de 2006 - Capítulo 1, Seção 2, item 4.11, a saber: *As reversões de provisões constituídas em exercícios anteriores serão creditadas à conta “Reversão de Provisões”, subtítulos “Títulos de Renda Fixa” ou “Títulos de Renda Variável”.*

- d) Os TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL estão representados pelas “Ações da Carteira Própria” e “Ações Vinculadas a Permutas Diretas”. As “Ações da Carteira Própria” podem ser negociadas através de Leilões Especiais do Fundo, realizados na BM&FBOVESPA ou diretamente com o acionista controlador, conforme prevê os artigos 20 a 31 da Instrução CVM 265, 18 de julho de 1997. As “Ações Vinculadas a Permutas Diretas”, subscritas na forma do Art. 9º da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991, não integram a carteira própria do Fundo, destinam-se à permuta direta com os investidores.
- e) A conta “Outras Rendas”, no valor de R\$ 11.235.812,28, refere-se ao estorno da desvalorização contabilizado em exercícios anteriores, para provisionamento pelo valor total de custo de empresas com Patrimônio Líquido Negativo
- f) Em “Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas” estão registrados os recursos aplicados nos projetos enquadrados no art. 9º da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991. Nesta conta estão registrados também os valores reservados para aplicação na forma do citado artigo, referente às opções dos investidores, informadas por meio de relatórios encaminhados pelo Órgão Gestor do Fundo (DFRP), para atendimento de futuras liberações pelo Art. 9º. Com esse procedimento legal e contábil, os valores referentes às reservas de opções deixam de compor o patrimônio líquido do Fundo e passam a compor o “Circulante e Exigível a Longo Prazo”. Dessa forma, é reconhecida a obrigação do Fundo perante o investidor, optante na forma do Art. 9º da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991, antes mesmo da liberação do recurso para as beneficiárias de Incentivos Fiscais. Referida conta constitui exigibilidade do Fundo.

Esta prática contábil está de acordo com o previsto no COFIR e também no Art. 7º do regulamento anexo à Resolução nº 1.660, de 26 de outubro de 1989, do Conselho Monetário Nacional, publicada pelo Banco Central do Brasil, que diz: *“Quando houver opção de aplicação de recursos dos Fundos, com base no artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.304, de 21 de novembro de 1986, a quantidade de quotas equivalentes a esse montante será baixada do saldo de “quotas estimadas” do exercício financeiro correspondente, tomando-se por base o valor patrimonial do dia útil imediatamente anterior.”*

- g) A Taxa de Administração, apropriada ao Banco da Amazônia S.A., pelos serviços prestados ao Fundo, foi calculada na base de 3% ao ano, devida mensalmente, sobre 70% do Patrimônio Líquido do Fundo, de acordo com o estabelecido na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 158, de 30 de julho de 2008.
- h) O saldo da conta “Operações de Leilão” registra, provisoriamente, o valor das cotas utilizadas na aquisição de ações da carteira própria, através dos leilões especiais do Fundo, até que sejam identificados os respectivos compradores.

NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

A Evolução da provisão dos Títulos e Valores Mobiliários está abaixo demonstrada:

DESCRIÇÃO	Ações	Debêntures	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	343.667.107,82	5.456.124.377,55	5.799.791.485,37
Provisões constituídas no exercício	(2.045.932,31)	437.428.820,70	435.382.888,39
Saldo em 31 de dezembro de 2011	341.621.175,51	5.893.553.198,25	6.235.174.373,76

NOTA 5 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

Com o ingresso de outras fontes de recursos, principalmente de amortização de debêntures, venda direta de ações e oferta pública de ações, permitiu amortizar R\$ 28.780.452,17 (R\$ 84.695.010,11 em 2010) do valor que se encontrava registrado no passivo, como “Taxa de Administração da Carteira a Pagar”, referente à taxa de exercícios correntes e anteriores.

A movimentação da conta de taxa de administração para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 está abaixo demonstrada:

Descrição	2011	2010
Saldo no início do exercício	32.220.768,02	107.722.845,10
Taxa de Administração do exercício	5.400.606,40	4.041.711,03
Atualização da Taxa de Administração a pagar	1.945.160,69	5.151.222,00
Pagamentos efetuados	(28.780.452,17)	(84.695.010,11)
Saldo no final do exercício	10.786.082,94	32.220.768,02

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido teve um acréscimo de 24,28%, em relação à última posição de 2010, devido, principalmente, ao ingresso de recursos por parte da Secretaria do Tesouro Nacional-STN com base no art. 18 da Lei 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e art.9º da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991 e da redução da despesa de provisão de renda variável (ações).

O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM não distribui dividendos e/ou bonificações, sendo os seus resultados repassados proporcionalmente a todos os seus cotistas mediante alteração do valor patrimonial da cota, a qual, em razão do acréscimo ocorrido no patrimônio líquido do Fundo, passou de R\$ 0,1954 , em 31 de dezembro de 2010, para R\$ 0,2417 em 31 de dezembro de 2011, por lote de mil cotas.

Demonstramos a abaixo o Patrimônio Líquido e a quantidade de cotas que determinaram o valor patrimonial unitário da cota do Fundo, em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010:

Descrição	2011	2010
Patrimônio Líquido	271.396.009,78	218.373.588,87
Total de Cotas	1.122.775.089.129	1.118.856.032.948
Cotas Estimadas	164.308.705.859	165.440.835.907
Cotas em Circulação	958.466.383.270	953.415.197.041
Valor Unitário da Cota do Fundo	0,0002417	0,0001951

O Banco da Amazônia S.A., na figura de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos iniciais indicam que a possível irregularidade abrange 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$ 19.708 com base no valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2011. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento, no Banco Operador, dos valores envolvidos.

NOTA 7 – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Para a divulgação das informações relacionadas ao FINAM, tais como, as demonstrações financeiras anuais, a composição e diversificação da carteira de títulos, o calendário dos leilões especiais da carteira de ações do Fundo, os valores patrimoniais e de mercado da cota, etc., o Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador, utiliza diversos meios de comunicação, como jornais, correio eletrônico e Internet, disponibilizando aos cotistas e demais usuários o serviço de atendimento, através do e-mail: incentivosfiscais.gesop@bancoamazonia.com.br e do site www.bancoamazonia.com.br (escolha a opção FINAM).

**Conselho de
Administração**

Luiz Fernando Pires
Augusto
Presidente

Abdias José de Sousa
Junior
Conselheiro

Demétrius Ferreira e Cruz
Conselheiro

Fabício Da Soller
Conselheiro

Eliomar Wesley Ayres da
Fonseca Rios

Conselheiro

Sergio Bernstein
Conselheiro

Diretoria Executiva

Abdias José de Sousa
Junior
Presidente

Antonio Carlos de Lima
Borges
Diretor

Eduardo José Lima Cunha
Diretor

Carlos Pedrosa Júnior
Diretor

Gilvandro Negrão Silva

Diretor

Wilson Evaristo
Diretor

Suely das Graças Silva
de Sales

Contadora
CRC-PA REG.7838/0-2
CPF:174.679.422-49

Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM

31 de dezembro de 2011

com relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Operadores, Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM
(Operado pelo Banco da Amazônia S.A. e Administrado pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos - DFRP)

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido, das evoluções dos títulos e valores mobiliários e das movimentações dos recursos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos regionais, de acordo com a Instrução Nº 445, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 14 de dezembro de 2006, a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeira do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da

adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Nossa análise da carteira de títulos de renda variável revelou os seguintes assuntos: (i) o montante de R\$ 6.661 mil, líquido de provisão para desvalorização de títulos, está representado por ações de companhias fechadas que não são examinadas por auditores independentes; (ii) alguns investimentos em ações de companhias abertas e fechadas foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria com ressalvas por limitação de escopo em relação a existência e realização de ativos, cujo efeito na respectiva participação do Fundo monta a aproximadamente R\$ 10.837 mil; (iii) o montante de R\$ 195.125 mil, líquido de provisão para desvalorização de títulos, está representado por ações de companhias abertas e fechadas que foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria sem ressalvas. A norma brasileira e internacional de auditoria exige que o auditor da investidora (no caso o Fundo) audite ou revise os papéis de trabalho dos outros auditores independentes para certificar-se da exatidão dos saldos apresentados. Não nos foi possível efetuar nenhum procedimento adicional de auditoria nesses investimentos, que nos permitisse concluir sobre a sua adequada apresentação e valor de realização; (iv) do saldo de R\$ 201.786 mil, que totalizam os investimentos em ações, os montantes de R\$ 10.687 mil e R\$ 475 mil, líquidos de provisão para desvalorização de títulos, que estão representados por investimentos em ações, não foram objeto de acompanhamento e fiscalização dos respectivos projetos conforme requerido pela Lei 8.167 de 16 de janeiro de 1991, há mais de 4 e 2 anos, respectivamente; e (v) o Administrador do Fundo não realiza nenhum procedimento adicional para analisar a necessidade de eventual ajuste ao valor de provável realização, que seja inferior ao valor patrimonial dos investimentos em ações de companhias abertas e fechadas. Devido aos assuntos mencionados nesse parágrafo, não nos foi possível concluir sobre o possível efeito, se algum, na valorização da carteira de títulos e valores mobiliários e no cálculo da respectiva provisão para desvalorização decorrente destes assuntos.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos, se algum, dos assuntos mencionados no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Instrução Nº 445, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 14 de dezembro de 2006, a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR), e que descrevem o propósito dessas demonstrações financeiras.

Ênfases

Demonstrações financeiras elaboradas sem ajustes necessários caso o Fundo venha a interromper suas atividades.

O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM está fechado para novos projetos, por força da Medida Provisória nº 2.146-1, de 04 de maio de 2001. As demonstrações financeiras do FINAM foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal de suas operações e não contemplam os ajustes necessários caso o Fundo venha a interromper suas atividades.

Base de elaboração das demonstrações financeiras

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas 2 e 3 às demonstrações financeiras, que descrevem sua base de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Instrução Nº 445, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 14 de dezembro de 2006, a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR). Por conseguinte, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim.

São Paulo, 24 de julho de 2012

ERNST & YOUNG TERCO

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6-“S”-PA

Eduardo Braga Perdigão

Contador CRC-1CE013803/O-8-“S”-PA

Guilherme Portella Cunha

Contador CRC-1RJ106.036/O-5-“S”-PA

36. Anexo IV - Relatório de Gestão do Banco do Nordeste S.A/Finor.

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DE PROJETOS
FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE – FINOR**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

MAIO/2012

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DE PROJETOS
FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE – FINOR**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011.

Fortaleza, 05/2012

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

BNB – Banco do Nordeste do Brasil S/A
CAMED – Caixa de Assistência dos Funcionários do BNB
CAPEF – Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB
CEF – Caixa Econômica Federal
CGU – Controladoria Geral da União
COLIC - Comissão de Licitação
CONAJ - Célula de Contencioso e Assessoria Jurídica
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DFRP – Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos
DGFI – Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia
FINOR – Fundo de Investimentos do Nordeste
GT – Grupo de Trabalho
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IR – Imposto de Renda
MF – Ministério da Fazenda
MIN – Ministério da Integração Nacional
MP – Medida Provisória
OCI – Órgão de Controle Interno
PERC – Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
SFRI – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
SRF – Secretaria da Receita Federal (atual RFB)
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TCU – Tribunal de Contas da União

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES E GRÁFICOS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Tabela I - Cálculo do Patrimônio Líquido e Valor Unitário das Cotas (R\$).....	478
Tabela II - Patrimônio Líquido e Quantidade de Cotas.....	479
Tabela III - Valor Patrimonial das Cotas por Lote de Mil.....	479
Tabela IV - Valor de Mercado das Cotas por Lote de Mil	479
Tabela V - Fontes de Recursos Disponíveis.....	480
Tabela VI - Resultados dos Leilões Especiais de ações do FINOR	480
Provisão da Carteira de Ações.....	481
Tabela VII - Conciliação da Conta BNB – Depósitos de Livre Movimentação	482
Tabela VIII - Conciliação da Conta BNB – Depósitos Vinculados à Subscrição	482
Tabela IX - Ordens de Liberação Emitidas de 01/01/2011 a 31/12/2011	483
Tabela X - Ordens de Liberação Subscritas de 01/01/2011 a 31/12/2011	483
Tabela XI - Ordens de Liberação Pendentes de Subscrição na Posição em 31/12/2011.....	483
Tabela XII - Conciliação da Conta Depositários de Valores em Custódia	484
Tabela XIII – Balanço Patrimonial	487
Tabela XIV – Demonstração do Resultado	487
Tabela XV – Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido	489
Tabela XVI – Demonstração da Movimentação dos Recursos	490
Tabela XVII – Demonstração da Evolução dos Títulos e Valores Mobiliários	491

SUMÁRIO

	Página
1.Apresentação	463
2.Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	465
3.Objetivos e Metas Institucionais	466
3.1.Responsabilidades Institucionais.....	466
3.2.Desempenho Operacional	467
3.2.1.Indicadores de Desempenho.....	469
3.2.2.Situação dos Recursos Disponíveis.....	469
3.2.3.Gestão Patrimonial	471
4.Informações sobre o cumprimento DN TCU nº 108, de 24/11/2010).....	475
5.Informações sobre as providências adotadas I, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010).....	477
6.Outras Informações	478
7.Resultados e Conclusões	485
8.Anexos.....	487

1. Apresentação

Apresentamos o Relatório de Gestão do Banco do Nordeste do Brasil S/A, relativo à Prestação de Contas Ordinárias Anual do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

O presente relatório compõe-se de seis tópicos onde estão destacadas as principais ações desenvolvidas pelo BNB, na qualidade de banco operador, na gestão dos recursos do FINOR, assim como os indicadores de desempenho, resultado dos leilões especiais e as demonstrações contábeis devidamente auditadas por auditor independente.

De acordo com o Acórdão nº 493/2012, proferido em sessão plenária de 07/03/2012, o TCU prorrogou até 31/07/2012 o prazo para encaminhamento do Relatório de Gestão FINOR 2011.

As informações aqui prestadas guardam conformidade com as orientações constantes da Instrução Normativa TCU Nº 63/2010, de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU nº 108, de 24/11/2010 e da Portaria TCU nº 123, de 12/05/2011, dentre as quais não se aplicam ao FINOR, as dos seguintes itens da Parte A – Conteúdo Geral, do Anexo II, da DN TCU nº 108/2010: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, pois se trata de fundo de investimento cuja operacionalização, no âmbito do Banco do Nordeste, não contempla as matérias de que versam os itens retromencionados, assim como, os itens 2 e 3 da Parte B, do Anexo II, por se referirem à legislação que não se aplica às demonstrações contábeis do Fundo, cujas normas, procedimentos e peças contábeis estão previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, em vigor desde 01/01/2007, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006.

No período sob análise, verificou-se um acréscimo do Patrimônio Líquido do Fundo, da ordem de 237,25% em relação à última posição de 2010. Esse crescimento deveu-se, principalmente, ao ingresso de recursos de incentivos fiscais e à recuperação das carteiras de debêntures e ações, decorrente da reversão de provisões e da valorização da carteira de títulos de renda variável, de acordo com as normas previstas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR). Com foco no restabelecimento do Patrimônio Líquido, o Banco continua a empreender ações com vistas à recuperação dos ativos do Fundo.

No tocante à cobrança da documentação societária, merece destaque a atuação incisiva, junto às empresas inadimplentes, por parte deste Banco, que, além da utilização de outros mecanismos, vem adotando medidas judiciais objetivando a exibição desses documentos, tais como a interposição de Ações Ordinárias de Obrigação de Fazer, tendo encaminhado para ajuizamento, desde Nov/2005, o total de 736 empresas.

Com relação às disponibilidades, vale destacar que as transferências de incentivos fiscais continuam suspensas, conforme determinação contida no Acórdão TCU nº 846/2008, proferido pelo Tribunal de Contas da União, em Sessão Extraordinária realizada em 13/05/2008, cujas medidas objetivam o saneamento da carteira dos Fundos de Investimentos Regionais, excluindo-se as opções realizadas por meio de DARF específico, na forma do art. 9º, da Lei nº 8.167/91, cujo repasse é feito mediante pleito do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos- DFRP, do Ministério da Integração Nacional, para atender autorização de subscrição de títulos. Dessa forma, os recursos ingressados são concomitantemente liberados em favor dos projetos em favor dos quais referidas opções foram direcionadas.

A retomada das transferências de recursos aos Fundos de Investimentos Regionais foi objeto da reunião realizada no Ministério da Integração Nacional, em 03/12/2009, com os representantes daquele Ministério, do Tribunal de Contas da União – TCU, da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB e do Banco da Amazônia S/A – BASA, onde, após manifestação do TCU, dentre outras deliberações, decidiu-se pela elaboração de uma Nota Técnica por parte da RFB, para encaminhamento formal àquele Tribunal, acerca da situação atual do julgamento dos pleitos sobre

divergências nas aplicações (Pedidos de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais – PERC’s) e o saldo atualizado do FINOR.

Conforme acordado, a RFB elaborou a Nota RFB/Codac/Cobra/Dipej nº 147, de 18/12/2009, da qual consta o relato da situação, à época, do encontro de contas entre a STN e os Fundos de Investimentos Regionais. Referida Nota, favorável ao restabelecimento de fluxo de recursos aos Fundos de Investimentos Regionais, fornece subsídios aos órgãos competentes para decisão sobre a normalização desse fluxo.

Nesse contexto, com a edição da Portaria nº 493, de 12/07/2011, do Ministério da Integração Nacional, foi criado Grupo de Trabalho - GT constituído por representantes do Ministério da Integração Nacional - MI e da Fazenda - MF, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU, Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Banco da Amazônia S.A., com objetivo de apresentar propostas de medidas de saneamento das carteiras dos Fundos de Investimentos Regionais, e, assim, viabilizar a retomada do fluxo de recursos necessários para a implantação dos projetos em curso, evitando-se a exaustão do patrimônio líquido dos Fundos.

Não obstante as ações envidadas com vistas à retomada dos repasses, a normalização do fluxo dos recursos decorrentes das opções a serem repassados pela STN ainda não se efetivou, permanecendo suspenso por força do já mencionado Acórdão nº 846/2008-TCU. Em 31/12/2011 o saldo credor das opções do Imposto de Renda, em favor do FINOR, é de R\$ 264.651,3 mil.

Com o repasse desses recursos, vislumbra-se a retomada das liberações financeiras em favor dos projetos não conclusos, assim como o processamento das ordens de emissão de cotas dos exercícios de 2008 e 2009, autorizadas pela RFB.

As exigibilidades do Fundo decorrentes de opções efetuadas na forma do art. 9º, da Lei nº 8.167/91, no valor de R\$ 323.664,6 mil, em 31/12/2011, permanecem muito expressivas, comparativamente ao patrimônio líquido de R\$ 373.913,9 mil, nessa posição.

Com vistas à correção de tal distorção, registre-se o trabalho de análise dessas opções, ainda, em andamento no Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, Gerência Regional do Recife, conforme ajustado na reunião realizada no dia 04/02/2009, no Ministério da Integração Nacional, em Brasília (DF). Em decorrência dessas análises, em 2011, foi autorizado o cancelamento de reservas, realizadas na forma do art. 9º, da Lei nº 8.167/91, no montante de R\$ 20.313,9 mil, referentes a projetos que não absorveram tais recursos.

Esse trabalho resultou da divulgação do documento intitulado “Diagnóstico do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR”, na posição de 30/09/2008, elaborado pelo Banco e encaminhado, em 24/10/2008, ao Ministro de Estado da Integração Nacional, ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e à Presidência da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que, além do histórico e da situação do Fundo, explica e detalha os problemas relacionados à operacionalização do Sistema FINOR, apresentando uma série de propostas para serem avaliadas com o propósito de motivar a formação de um grupo de trabalho capaz de diagnosticar e equacionar os problemas existentes.

Por conta desse documento, foram realizadas outras reuniões em Brasília (DF), no Ministério da Integração Nacional, em 05/03/2009, 10/03/2009, 11/03/2009 e 03/12/2009, esta última mencionada anteriormente, e na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, em 11/03/2009.

Através da Portaria nº 867, de 20/12/2011, do Ministério da Integração Nacional, foi prorrogado até 31/12/2012 o prazo para aplicação dos recursos de que trata o art. 9º, da Lei nº 8.167/91, referentes às opções dos exercícios de 1999 a 2010. Em consequência, foram cancelados, para fins de aplicação nessa modalidade, os recursos do exercício de 1998 que não foram absorvidos no prazo estabelecido na Portaria nº 988, de 20/12/2010, daquele do Ministério.

No quesito referente aos Leilões Especiais, o Banco cumpriu o calendário dos leilões do Fundo aprovado para o exercício, programados na BM&F BOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

2. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 42.670	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo de Investimentos do Nordeste			
Denominação abreviada: FINOR			
Código SIORG: -		Código LOA: -	
Código SIAFI: -			
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo de Investimentos			
Principal Atividade: -			Código CNAE: -
Telefones/Fax de contato:	(0xx85) 3299.5552	(0xx85) 3299.3631	(0xx85) 3299.3849
Endereço eletrônico: clienteconsulta@bnb.gov.br			
Página da Internet: http://www.bnb.gov.br			
Endereço Postal: Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Passaré CEP 60743-902 – Fortaleza (CE)			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974, publicado no DOU, edição de 12/12/1974, com retificação publicada no DOU, edição de 17/12/1974; Lei nº 6.404, de 15/12/1976; Decreto-Lei nº 2.298, de 21/11/1986; Lei nº 8.167, de 16/01/1991; Decreto nº 101, de 17/04/1991; Decreto nº 153, de 25/06/1991; Decreto nº 853, de 02/07/1993; Lei nº 9.126, de 10/11/1995; Decreto nº 1.735, de 07/12/1995; Decreto nº 2.232, de 23/05/1997; Lei nº 9.532, de 10/12/1997; Lei nº 9.808, de 20/07/1999; Lei nº 10.177, de 12/01/2001; Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001 (reedição da MP nº 2.058, de 23/04/2000); Medida Provisória nº 2.156-5, de 24/08/2001 (reedição da MP nº 2.145, de 02/05/2001).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução CMN nº 1.660, de 26/10/1989; Portaria Sudene nº 855, de 15/12/1994; Instrução CVM nº 265, de 18/07/1997; Resolução CMN nº 2.487, de 30/04/1998; Instrução CVM nº 311, de 13/08/1999; Portaria Sudene nº 1.290, de 16/11/2000; Instrução Normativa SRF nº 267, de 23/12/2002; Portaria MIN nº 1.514, de 27/12/2005; Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006; Portaria MIN nº 1.910, de 05/12/2007; Portaria MF/MIN nº 158, de 30/07/2008; Resolução CFC nº 1.331, de 18/03/2011; Portaria MIN nº 867, de 20/12/2011.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira, Calendário de Leilão: Empresas com Ações Ofertadas e Perfis das Empresas, Cotação Diária: Valor Patrimonial e de Mercado			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	-		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
-	-		

3. Objetivos e Metas Institucionais

O FINOR tem como principal fonte de recursos as opções para Imposto de Renda de pessoas jurídicas de todo o país, e destina-se a apoiar financeiramente empreendimentos de variados setores de atividades, sediados na Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Espírito Santo, com o objetivo precípua de contribuir para o desenvolvimento econômico da região onde atua.

Na qualidade de agente operador do FINOR, o Banco do Nordeste tem como atividades precípuas, o gerenciamento dos ativos e dos passivos do Fundo, o registro dos eventos patrimoniais, a elaboração das demonstrações financeiras e o exercício de direitos sobre as carteiras de ações e debêntures.

3.1. Responsabilidades Institucionais

O Decreto-Lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974, que criou os Fundos de Investimentos Regionais, através do seu Artigo 5º, definiu o Banco do Nordeste como agente operador do FINOR e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE como agente administrador. Os artigos 22 e 23, do citado Decreto-Lei, assim definem as funções dos Bancos Operadores:

“Art. 22 – O Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, o Banco da Amazônia S.A. – BASA e o Banco do Brasil S.A. serão os agentes financeiros dos órgãos de desenvolvimento regional e setorial para a gestão financeira de todas as medidas relacionadas com os Fundos de Investimentos Regionais e Setoriais.

Art. 23 – As entidades operadoras dos Fundos criados por este Decreto-Lei exercerão todos os direitos inerentes aos títulos e valores mobiliários integrantes de suas carteiras, inclusive o de demandar e ser demandado e o de representação dos cotistas em Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias.”

A Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, alterou a sistemática de aplicação de recursos do FINOR, que até então era feita somente na modalidade de ações, determinando, em seu Artigo 5º, que as liberações ocorressem sob a forma de subscrição de debêntures, conversíveis ou não em ações de emissão das empresas beneficiárias.

Em 02 de maio de 2001, através do artigo 32, Inciso XVIII, da Medida Provisória nº 2.145 (Inciso XVI, da última reedição em 24/08/2001, sob o nº 2.156-5), foi revogado o inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 8.167/91, que facultava à pessoa jurídica optar pela aplicação de parcelas do imposto de renda devido no FINOR, cujos recursos eram investidos na forma definida no Artigo 5º, citado anteriormente, ressalvado, entretanto, no Inciso XX, do Artigo 32 (Inciso XVIII, da última reedição), o direito estabelecido no artigo 9º, da Lei, para as pessoas que atendam as condições ali previstas.

Através da Portaria nº 117, de 17 de fevereiro de 2004, do Ministério da Integração Nacional, foi criada a Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos – UGFIN, órgão vinculado àquele Ministério que absorveu as competências relacionadas com o gerenciamento do FINOR e FINAM, cujas atribuições vinham sendo exercidas por Inventarianças Extrajudiciais das, então, extintas SUDENE e SUDAM.

Atualmente, as atividades de coordenação e supervisão dos Fundos de Investimentos Regionais conferidas ao extinto Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, criado pelo Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, estão sendo exercidas pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, que integra a estrutura organizacional da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI, do Ministério da Integração Nacional, criada pelo Decreto nº 7.472, de 04/05/2011.

3.2. Desempenho Operacional

Para cumprir de forma eficaz e efetiva o conjunto de ações necessárias à administração do Sistema FINOR, o Banco do Nordeste mobiliza toda a sua estrutura operacional e administrativa, na Direção Geral e da Rede de 187 Agências, colocando-as à disposição dos serviços inerentes ao FINOR, no exercício das atividades a seguir discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES

- Análise dos documentos societários (Demonstrativos Financeiros, Assembléias Gerais de Acionistas, Estatuto Social, etc);
- Avaliação patrimonial das ações da carteira do FINOR;
- Exercícios de direitos da Carteira (Dividendos, Juros sobre Capital Próprio, Bonificações, etc);
- Divulgação, ao mercado, da Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira do FINOR;
- Instrução dos processos de Registros das Empresas na CVM, bem como de Oferta Pública para a dispensa e cancelamento desses Registros;
- Orientações sobre a legislação societária;
- Cobranças da documentação societária (administrativa e judicial).

ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE DEBÊNTURES

- Estruturação dos documentos que compõem o processo de emissão/subscrição, resgate, prorrogação e renegociação de debêntures;
- Análises dos documentos de Subscrição (Assembléia Geral Extraordinária, Escritura, Aditivo, Boletim de Subscrição e Recibo de Integralização);
- Emissão de Extratos de Posição das Debêntures, a partir da subscrição, de periodicidade mensal e nas solicitações específicas das empresas;
- Orientações nos procedimentos de prorrogação, resgate e renegociação das debêntures, previstos em Lei;
- Orientações e operacionalização dos processos de conversão de debêntures em ações;
- Cobranças dos créditos de debêntures (administrativa e judicial).

ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE APLICAÇÕES EM PROJETOS PRÓPRIOS

- Orientações às Agências e empresas beneficiárias nos processos de subscrição das ações;
- Análise dos documentos societários (Demonstrativos Financeiros, Assembléias Gerais de Acionistas, Estatuto Social, etc);
- Exercícios de direitos da Carteira (Dividendos, Juros sobre Capital Próprio, Bonificações, etc);
- Controle, por empresa e por investidor, das aplicações nessa modalidade;
- Intermediação da transferência das ações e dos direitos distribuídos sobre as mesmas, do FINOR para os investidores.

ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS ESCRITURAIS DO FINOR

- Emissão das Cotas, inclusive por Subscrição Voluntária, e Informações sobre as posições dos cotistas;
- Efetivação de bloqueios de Cotas, com vistas à sua negociação;

- Cumprimento de demandas judiciais, que incluem o bloqueio/desbloqueio e lavratura do Auto de Penhora de cotas;
- Acompanhamento das cotações na BM&F BOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;
- Efetivação das transferências de propriedades das cotas;
- Orientações aos cotistas sobre a sistemática do FINOR.

LEILÕES DE AÇÕES DA CARTEIRA DO FINOR

- Programação dos Leilões junto à BM&F BOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;
- Seleção, definição de lote e preço das ações das empresas ofertadas nos Leilões;
- Elaboração e divulgação ao mercado de informações sócio-econômico-financeiras das empresas da carteira do FINOR;
- Acompanhamento da realização dos Leilões;
- Baixa e liquidação das ações negociadas nos Leilões;
- Intermediação nos processos de transferência das ações negociadas.

ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL E GERENCIAL DO SISTEMA FINOR

- Controle do fluxo de recursos do FINOR;
- Processamento das Ordens de Liberação de recursos do FINOR destinadas às empresas com projetos aprovados pela SUDENE;
- Custódia das ações de titularidade do FINOR;
- Elaboração das Demonstrações Financeiras;
- Divulgação diária do montante do Patrimônio Líquido, valor e o número de cotas do FINOR;
- Publicação das Demonstrações Financeiras anuais do FINOR em jornal especializado;
- Prestação de informações para a auditoria interna e externa;
- Elaboração da Prestação de Contas do FINOR, para órgãos de Controle.

Haja vista o caráter amplo e diversificado dos processos do Sistema FINOR, as atividades supramencionadas são realizadas em diversas instâncias do Banco do Nordeste, com o envolvimento qualificado de recursos humanos, tanto nos níveis gerenciais, de negócios e operacionais, e o suprimento de atividades relacionadas a Processamento de Dados, Recursos Tecnológicos, Jurídicos, Controles Internos, Suporte Logístico e Comunicação, entre outros. Além disso, todos os empreendimentos da Região, incluindo aqueles que recebem os recursos do FINOR, são beneficiados com as ações que integram a política de desenvolvimento territorial do BNB, Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDECI e as atividades de pesquisa realizadas pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE.

O custeio de todo o conjunto de ações, processos, instrumentos e sistemas alocados à gestão da carteira de empreendimentos do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR é coberto, de forma indistinta, pela estrutura de receitas do Banco, que inclui a taxa de administração sobre a carteira do Fundo, correspondente a 3% (três por cento) ao ano, devida mensalmente e calculada sobre 70% (setenta por cento) do valor do patrimônio líquido do FINOR, na forma estabelecida pela Portaria Interministerial nº 158, de 30/07/2008, do Ministério da Fazenda e da Integração Nacional, publicada no DOU, edição de 31/07/2008. No ano de 2011 a taxa de administração da carteira importou em R\$ 5.982,4 mil.

3.2.1. Indicadores de Desempenho

O Banco do Nordeste, espelhando-se no Programa de Ação aplicado a todos os ramos de negócios e estrutura organizacional do Banco, definiu indicadores de resultados com vistas à avaliação da gestão do FINOR. Esses indicadores são os seguintes:

- a) Quantidade de leilões programados, de maneira a propiciar uma medida comparativa com os realizados;
- b) Quantidade de leilões realizados, constituindo-se em um indicativo da presença do Banco no mercado, com vistas a proporcionar liquidez às cotas do FINOR;
- c) Quantidade de dias entre o recebimento da autorização da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a emissão das cotas, que representa um indicador da eficiência no atendimento aos cotistas do Fundo;
- d) Quantidade de dias entre o recebimento da autorização para a venda e a transferência da propriedade fiduciária das cotas registradas em nome dos alienantes à BM&F BOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, indicando a celeridade do processo de negociação de cotas;
- e) Quantidade de dias entre a solicitação e a prestação da informação sobre posição de cotas, indicando a agilidade no atendimento aos cotistas;
- f) Quantidade de dias decorridos da realização do leilão para a autorização de transferência das ações negociadas, indicando a rapidez no atendimento às demandas do mercado.

Além dos indicadores acima, cabe destacar que, em 31/12/2011, do total de 524 empresas da carteira de debêntures, oriundas de aplicações na forma dos artigos 5º e 9º, da Lei nº 8.167/91, 517 se encontravam com obrigações vencidas há mais de 180 dias, prazo determinado pelo Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR para início do processo de cobrança judicial. Desse total, 515 empresas emissoras de debêntures, com inadimplemento superior a 180 dias, estão sendo objeto de cobrança na esfera judicial, e duas empresas não tiveram as ações de cobrança ajuizadas, em face de se encontrarem em processo de formalização do resgate e da conversão das debêntures em ações.

3.2.2. Situação dos Recursos Disponíveis

Como já referido anteriormente, em cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 846/2008-TCU, encontra-se suspenso o repasse de recursos aos referidos fundos, à exceção dos valores das opções realizadas por meio de DARF's específicos, até a conclusão pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB da análise dos Pedidos de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais – PERC's anteriores ao exercício de 2005.

Por conseguinte, em 2011, as transferências no montante de R\$ 252.365,8 mil, efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em atendimento aos pleitos dirigidos ao Ministério da Fazenda pelo Ministério da Integração Nacional, são decorrentes de opções realizadas por meio de DARF's específicos para os Incentivos Fiscais do FINOR.

Com vistas à retomada dos repasses de recursos para os Fundos de Investimentos Regionais várias ações foram empreendidas, destacando-se os seguintes eventos:

- a) Realização, em 03/12/2009, de reunião em Brasília com representantes do Ministério da Integração Nacional, por intermédio do, então, Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, do Tribunal de Contas da União – TCU, da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB e do Banco da Amazônia – BASA, na qual foram discutidas, dentre outras questões,

- as ações que poderiam ser adotadas objetivando a retomada das transferências de recursos para os fundos de investimentos regionais;
- b) Essa reunião foi resultado de iniciativas deste Banco, que, em decorrência da existência de expressivo saldo credor em nome do FINOR, quando das conciliações trimestrais entre a STN, RFB e o BNB, das informações relacionadas aos valores das opções de dedução do imposto de renda em favor do Fundo e os repasses correspondentes, expediu correspondências àqueles órgãos, inclusive ao DGFI, em 26/06/2009, 10/09/2009 e 21/10/2009, respectivamente, sobre o assunto;
 - c) Por ocasião da aludida reunião, o representante do TCU recomendou à RFB a elaboração de uma Nota Técnica, informando sobre a conclusão do encontro de contas referente aos anos calendários anteriores a 2005, a ser submetida ao Secretário da RFB, que a encaminharia ao Secretário da STN e depois ao Ministro da Fazenda, aos Presidentes dos bancos operadores e ao Ministro da Integração Nacional, que encaminharia Aviso, capeando a Nota Técnica da RFB ao Ministro Relator do Acórdão nº 846/2008. Com tal providência viabiliza-se a retomada das liberações financeiras ao FINOR;
 - d) Com efeito, foi elaborada pela RFB a Nota RFB/Codac/Cobra/Dipej nº 147, de 18/12/2009, nos termos recomendado pelo TCU, da qual consta o relato da situação, à época, do encontro de contas entre a STN e os Fundos de Investimentos Regionais. Referida Nota, favorável ao restabelecimento de algum fluxo de recursos que permita aos Fundos de Investimentos Regionais a manutenção de suas atividades operacionais, sugere, para tanto, que o Secretário da RFB solicite às Delegacias Regionais de Julgamento (DRJ) e ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que seja dada celeridade ao julgamento desses processos;
 - e) O Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria MIN nº 493, de 12/07/2011, teve como objetivo apresentar propostas de medidas de saneamento das carteiras dos Fundos de Investimentos Regionais, com o intuito de viabilizar a normalização do fluxo de recursos para os referidos Fundos de Investimentos, agilizar a implantação dos projetos em curso e evitar a exaustão do Patrimônio Líquido dos Fundos;
 - f) O trabalho do GT foi desenvolvido a partir da realização de duas reuniões sistemáticas, pautadas pela análise do encontro de contas determinado pelo TCU, por meio do Acórdão nº 846/2008;
 - g) Dos encaminhamentos dados pelo GT, ressalte-se a sugestão do DFRP para que o TCU verifique a possibilidade de autorizar a STN a repassar ao FINOR o valor de R\$ 224,0 milhões, valor este necessário para que o Banco do Nordeste possa processar os dados referentes às opções dos contribuintes em favor do FINOR, realizadas nos exercícios de 2008 e 2009 e acatadas pela RFB, e consequentemente emitir as respectivas cotas aos seus investidores, conforme previsão legal;
 - h) Considerando o exposto na Nota Técnica nº 137, da RFB, de 29/08/2011, que informa ao TCU a conclusão da análise de todos os Pedidos de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais – PERC's pendentes até o exercício de 2005, relativamente ao trâmite junto às unidades daquela Secretaria, o Ministério da Integração Nacional, por meio do Aviso nº 263/MI, de 14/10/2011, solicitou ao TCU a revisão do Acórdão nº 846/2008, a fim de que se restabeleça o fluxo de recursos para os Fundos de Investimentos Regionais, Na posição de 31/12/2011, o saldo credor do FINOR monta R\$ 264.651,3 mil.

Quanto à saída de recursos, o Banco recebeu do Ministério da Integração Nacional Ordens de Liberação para empresas beneficiárias do FINOR, no montante de R\$ 214.981,2 mil, contemplando seis empresas, dos quais permanece pendente de subscrição o valor de R\$ 47,0 milhões.

A taxa de administração da carteira de títulos paga ao Banco Operador, em 2011, foi de R\$ 5.982,4 mil.

O valor da remuneração das disponibilidades do FINOR no exercício de 2011 importou em R\$ 20.697,7 mil.

O FINOR encerrou o exercício social apresentando um índice de inadimplemento de 98,36 %, indicador que resulta da relação entre as debêntures vencidas e o volume total da Carteira de Títulos de Renda Fixa. A elevada inadimplência verificada nos últimos anos deve-se primordialmente à baixa qualidade dos projetos remanescentes, vez que, ao longo do tempo, os empreendimentos sadios foram sendo baixados da carteira mediante pagamento das debêntures e/ou venda das ações em leilões.

Por igual razão, a recuperação via judicial desses valores, em virtude das ações executivas propostas pelo Banco, até a presente data, não propiciou o devido retorno dos recursos aplicados, visto que, em diversas situações a ação de execução é suspensa em face da inexistência de bens penhoráveis em nome do devedor.

No tocante às Obrigações de Fazer com vistas à obtenção das demonstrações financeiras atualizadas, necessárias à avaliação da carteira de ações, registre-se que da documentação recebida referente ao balanço do exercício de 2010, 32 empresas apresentam passivo a descoberto ou se encontram em situação irregular, tendo sido, portanto, constituída provisão das ações de sua emissão.

Foram recebidos R\$ 8.023,8 mil, a título de amortizações, juros e resgate de debêntures, e R\$ 11.251,7 mil, de dividendos incidentes sobre Ações da Carteira Própria e Ações Vinculadas a Permutas Diretas.

3.2.3.Gestão Patrimonial

No exercício social sob análise, conforme o programado, o FINOR realizou quatro Leilões da Carteira de Títulos, com negociação de 21.284,6 mil ações emitidas por 12 empresas, no volume de R\$ 4.225,7 mil. Para aquisição dessas ações, foram utilizadas 5.148.792,6 mil cotas que representam 1,15% do total de cotas registradas no encerramento do exercício (445.783.371,3 mil).

As ordens de emissão de cotas referentes às opções do Exercício de 2008/Ano-Calendário 2007, no valor de R\$ 190.807.308,89, e do Exercício de 2009/Ano Calendário 2008, no valor de R\$ 162.790.387,95, encontram-se pendentes de processamento, tendo em vista que não há disponibilidade de recursos para atender ao montante autorizado. Tal situação decorre da suspensão do repasse de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN ao Fundo. A impossibilidade de ser dado cumprimento às emissões autorizadas foi comunicada formalmente pelo Banco, tanto a RFB quanto ao Ministério da Integração Nacional, para a adoção das providências cabíveis.

Tal pendência compromete, inclusive, os índices de negociação dos leilões especiais do FINOR, já afetado pela queda da oferta das ações, em razão da inadimplência das empresas, quanto à documentação societária. Em face da escassez de cotas para a negociação, resultado do não processamento das citadas ordens, o seu valor de mercado se mantém elevado, praticamente, equiparado ao patrimonial, que é o valor pelo qual as ações são permutadas nos eventos.

O referido Acórdão nº 846/2008-TCU, proferido em 13/05/2008, determinou à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB o estabelecimento, em conjunto com os bancos operadores, de sistemática para o envio pelo órgão fazendário, dos resultados dos PERC's indeferidos. Com base nas informações fornecidas pela RFB o Banco do Nordeste do Brasil

S.A. tem procedido ao cancelamento das reservas pertinentes aos investidores com opções não acatadas, que não entraram com o pedido ou que o tiveram denegado.

Os recursos pertinentes às transferências efetuadas pela STN em 2010, complementados por repasse ocorrido em Jan/2011, possibilitaram o processamento das ordens de emissão de cotas autorizadas pela RFB, referentes ao exercício de 2007, no total de R\$ 81.885,6 mil, que se encontravam, até então, pendentes de processamento.

Mesmo com o cancelamento de reserva retromencionado, permanece elevado o montante dos recursos vinculados à aplicação na forma do art. 9º, da Lei nº 8.167/91, que apresenta, na posição de 31/12/2011 o valor de R\$ 323.664,6 mil, tendo em vista a edição de sucessivas Portarias, pelo Ministério da Integração Nacional, a última de nº 867, em 20/12/2011, prorrogando o prazo para aplicação dos recursos de que trata o retromencionado dispositivo legal referente às opções a partir do exercício de 1999, cujos recursos não foram absorvidos pelas beneficiárias. Tais reservas constituem exigibilidade do Fundo, o que impacta de forma negativa o patrimônio líquido do FINOR.

Foram, ainda, processadas Ordens de Emissão Adicionais de cotas referentes a exercícios anteriores a 2007, no total de R\$ 84.688,0, a partir das autorizações emitidas pela RFB, contemplando 49 investidores. As emissões de cotas foram efetuadas no prazo de seis dias, em média, contados da data de recebimento do Ofício de autorização da RFB e a data da correspondência enviada aos cotistas com os respectivos extratos de cotas.

As transferências da custódia das cotas registradas em nome dos alienantes para a BM&F BOVESPA ocorreram no prazo médio de dois dias úteis, contados da data do recebimento da autorização emitida pelos titulares.

O atendimento aos cotistas das solicitações de posição de cotas foi efetuado no prazo médio de três dias úteis, contados da data do recebimento da solicitação e a correspondência encaminhando os extratos. A autorização para a transferência das ações negociadas nos leilões foi realizada no prazo médio de 33 dias.

Na administração da Carteira de Ações, foram realizadas 127 análises de Demonstrações Financeiras e Assembléias Gerais Ordinárias das empresas beneficiárias do FINOR, e elaborados 70 perfis contendo informações sócio-econômico-financeiras relativas às companhias.

De acordo com o Artigo 25, do Decreto nº 101, de 17 de Abril de 1991, que regulamentou a Lei nº 8.167/91, as empresas beneficiárias são obrigadas a enviar os Demonstrativos Financeiros à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e ao Banco Operador. Apesar de referido dispositivo não prever mecanismos de penalidade para as empresas que descumprem essa determinação legal, o que vinha constrangendo a atuação do Banco neste particular, a partir do segundo semestre de 2005, as firmas inadimplentes quanto à documentação passaram a ser notificadas e/ou acionadas judicialmente. Desde Nov/2005, Banco encaminhou o total de 736 empresas para ajuizamento da competente Ação Ordinária de Obrigação de Fazer. Assim, conforme destacamos abaixo, vêm sendo adotadas e reforçadas providências no esforço de garantir a regularidade documental das empresas beneficiárias do FINOR:

- a) Carta anual para as beneficiárias do FINOR encaminhando Calendário de Obrigações/Providências, onde constam os documentos societários (balanços, atas e outros) e os prazos definidos pela legislação, bem como o envio de cartas específicas para empresas que remetem a documentação apenas parcialmente;
- b) Atuação das Superintendências Estaduais e da Superintendência de Auditoria junto às Agências do Banco, objetivando a mobilização das mesmas, quanto ao monitoramento e cobrança de documentação pertinente às empresas beneficiárias;
- c) Pesquisa diária nos Diários Oficiais dos estados da região Nordeste e Minas Gerais, para acompanhar a publicação dos eventos societários das empresas beneficiárias do FINOR;

- d) Levantamento nas Juntas Comerciais de balanços e atas das assembléias que aprovaram as demonstrações financeiras das empresas inadimplentes com a apresentação desses documentos;
- e) Imposição da obrigatoriedade da remessa da documentação como condicionante para que as empresas (e suas interligadas) sejam consideradas habilitadas ao recebimento de Ordens de Liberação de recursos;
- f) Imposição da atualização da documentação societária como condicionante à habilitação das empresas beneficiárias para obtenção de créditos ou outros pleitos junto ao Banco do Nordeste, devido ao registro das empresas inadimplentes no Sistema Parâmetros Corporativos e Cliente Único, do Banco;
- g) Imposição da atualização da documentação societária, mediante expedição de Notificações Extrajudiciais e interposição de Ações Ordinárias de Obrigação de Fazer;
- h) Comunicação à CVM, encaminhando relação das empresas inadimplentes com documentações para com o Fundo, para adoção das medidas coercitivas cabíveis por aquele órgão fiscalizador, consoante Art. 7º, 12, 13 e 14 da Instrução CVM n.º 265, de 18 de julho de 1997, bem como a relação daquelas que se encontram inadimplentes quanto ao pagamento de dividendos, e de amortização e encargos de debêntures;
- i) De acordo com o disposto no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, a constituição da provisão para desvalorização de títulos observou os seguintes critérios: 100% do valor contábil das ações das empresas que não apresentarem, até o dia 31 de dezembro de 2011, as demonstrações financeiras do exercício de 2010, se for o caso, acompanhadas de parecer de auditoria independente, ou, mesmo havendo apresentado as devidas demonstrações financeiras, encontram-se em situação irregular; 100% do valor das parcelas vencidas para as debêntures em cobrança administrativa com prazo de inadimplemento a partir de 60 dias; e 100% do valor das parcelas vencidas e vincendas para as debêntures em cobrança judicial;
- j) Os vencimentos das obrigações são controlados em sistema computadorizado, tendo sido calculados e cobrados integralmente das beneficiárias do FINOR todos os encargos devidos no decorrer do exercício.

Em 24 de agosto de 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.199-14, última reedição da MP nº 2.058, de 23 de agosto de 2000, publicada em 24 de agosto de 2000, permitindo, em seu artigo 5º, incisos I e IV, às beneficiárias que possuam o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) pleitear, respectivamente, o resgate das debêntures não-conversíveis mediante operação de conversão desses papéis em debêntures conversíveis, e, em seguida, em ações, bem como a quitação dos títulos mediante renegociação do débito.

De conformidade com esse dispositivo legal, no exercício de 2011, apenas uma beneficiária efetuou operações com debêntures nas modalidades acima indicadas, conforme Parecer encaminhado ao Banco pelo Ministério da Integração Nacional.

Na administração dos créditos relativos às debêntures e de dividendos devidos ao FINOR, o Banco do Nordeste vem mantendo o rigor na execução dos procedimentos a seguir relacionados:

- a) Remessa de aviso de cobrança à empresa, com 15 dias de antecedência do vencimento e, logo após a data de vencimento da obrigação não paga, remessa de aviso à empresa inadimplente solicitando a quitação do débito oriundo das debêntures e alertando sobre a possibilidade de ser considerado vencido e imediatamente exigível o montante das debêntures de titularidade do FINOR, além do alerta aos devedores sobre as medidas de restrições cadastrais imputáveis à empresa inadimplente;

- b) Remessa de aviso de vencimento de dividendos aprovados em Assembléia Geral de Acionistas à empresa, 15 dias antes da data prevista para pagamento. Caso tais dividendos não sejam pagos, 15 dias após o vencimento, é encaminhado aviso de dividendos em atraso solicitando a quitação do débito, e comunicando que a não liquidação do compromisso acarretará problemas cadastrais para a empresa junto a Banco, podendo, inclusive resultar na adoção das medidas judiciais cabíveis. No caso de dividendos devidos, mas não declarados em Assembléia Geral de Acionistas, o Banco utiliza os meios judiciais para o efetivo recebimento dos valores a que o Fundo tem direito;
- c) Exigência, para realização de quaisquer operações ativas junto ao Banco (inclusive financiamentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE), da regularização prévia das obrigações relacionadas a debêntures vencidas;
- d) Para os dividendos e debêntures vencidos há mais de 180 dias, esgotados os meios administrativos de cobrança, remessa do processo para a respectiva cobrança judicial, independentemente, no caso das debêntures, de a empresa ainda dispor de saldo a liberar pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, do Ministério da Integração Nacional.

Com vistas a agilizar os procedimentos judiciais para a recuperação de créditos oriundos das debêntures subscritas pelo Fundo, quando da autorização da cobrança, as Unidades do Banco procedem ao levantamento dos bens passíveis de penhora em nome das empresas emissoras e, se houver, de seus fiadores, com todas as informações pertinentes (ônus, preferências etc).

Em atendimento à recomendação contida no relatório de auditoria realizada pela Secretaria Federal de Controle, da Controladoria Geral da União – CGU, na gestão do FINOR, o encaminhamento para cobrança judicial está sendo efetivado mesmo no caso de empresas cujas certidões de existência de bens sejam negativas. Em 2011, foram encaminhadas para cobrança judicial debêntures de emissão de uma empresa beneficiária. De outra parte, foram encerradas duas ações de cobrança, em virtude de liquidação das debêntures objeto das respectivas execuções judiciais.

A Medida Provisória nº 2.058/2000, reeditada com o nº 2199-14, em 24/08/2001, modificou a sistemática de conversão de debêntures em ações, que passou a efetivar-se no prazo de um ano a contar da data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI).

As bonificações distribuídas pelas empresas beneficiárias, deliberadas em Assembléia, são registradas na Carteira do Fundo, independentemente do recebimento dos títulos múltiplos correspondentes, podendo ser ofertadas nos Leilões Especiais. Nada obstante, é exigida das empresas a remessa desses documentos, cuja pendência integra as condições para as liberações do FINOR.

Em cumprimento às determinações legais, quando da liberação dos recursos do FINOR para as empresas beneficiárias, o Banco vincula as subscrições à prévia apresentação das certidões de quitação de débitos das beneficiárias, e de seus acionistas controladores, junto ao INSS (RFB), FGTS (CEF) e relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (RFB/PGFN), sem as quais não são realizadas tais operações.

Tendo como foco o compromisso permanente de implementar melhorias nos processos para o bom desempenho das tarefas legalmente atribuídas ao Banco, no decorrer do exercício de 2011, foram executadas as ações a seguir:

- Manutenções corretivas e evolutivas no sistema de Controle Operacional do FINOR, cuja 1ª versão foi implantada em 02/01/2001, com os seguintes objetivos:

- a) Proporcionar ganho de produtividade nas atividades de gestão dos recursos do FINOR a cargo do Banco;
- b) Fornecer informações gerenciais e operacionais tempestivas, com consultas e atualizações on-line;
- c) Manter informações históricas, permitindo a reconstituição de todas as movimentações efetuadas pelo Sistema.
- Disponibilização de informações do FINOR no site do Banco do Nordeste, na Internet, contemplando posição mensal da Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira de Títulos; valor patrimonial e de mercado das cotas; Demonstrações Financeiras anuais; calendário e resultados dos leilões do FINOR, para consulta pelos cotistas, empresas beneficiárias e entidades do mercado de capitais;
- Envolvimento das Superintendências Estaduais no processo de mobilização junto às Agências do Banco, objetivando o monitoramento e cobrança de documentação societária e benefícios pertinentes às empresas beneficiárias, bem como intensificação das cobranças judiciais;
- Manutenção da sistemática de liberação de recursos com a verificação de conformidade do processo sendo efetuada pelas Gerências Estaduais de Controles Internos;
- Implementação nas operações de conversão, renegociação, resgate e prorrogação de debêntures da verificação de conformidade dos processos, em conjunto com as Gerências Estaduais de Controles Internos.

As demonstrações financeiras do FINOR foram elaboradas de acordo com as normas previstas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, aprovado pela Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006, com vigência a partir de 01/01/2007.

4. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10/11/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas (item 8, da Parte A – Conteúdo Geral, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

A.8.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a Declaração de Bens e Rendas – DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	4	4	26
	Entregaram a DBR	4	4	26
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	42	20	343
	Entregaram a DBR	42	20	343
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal e arquivo de declarações

A.8.2 Análise Crítica

Análise crítica das informações contidas no Quadro A.8.1, relacionada ao desenvolvimento da atividade de acompanhamento da entrega das DBR's:

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR:

Todos os empregados para os quais foi solicitada a apresentação da cópia da declaração de bens e rendas entregue a SRF referente ao exercício 2011, ano-base 2010 estão quites com essa obrigação, por conseguinte não foram adotadas providências nesse sentido. Convém esclarecer que até o exercício de 2011, o Banco exigia a cópia da declaração de IR apenas de seus gestores principais, com base no entendimento de que tais gestores são os legítimos agentes responsáveis por bens e valores públicos. Ocorre que por ocasião da auditoria anual da CGU em meados de 2011, esse procedimento foi questionado pela CGU, tendo o Banco solicitado parecer de sua área jurídica acerca do assunto. Como decorrência, considerando parecer jurídico favorável à mudança de procedimento, foi firmado o compromisso do Banco de passar a exigir, a partir de 2012 de todos os seus empregados a autorização de acesso à Declaração de Bens e Rendias entregue pelo empregado à Receita Federal, e não mais a cópia da Declaração de Bens e Rendias somente aos gestores principais.

- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR:

As Unidades responsáveis em gerenciar a recepção das Declarações referentes ao exercício 2011 – ano- base 2010 foram:

- a) Superintendências Estaduais: Declarações de ocupantes das funções de Superintendentes Estaduais, Gerentes de Agências e Gerentes de Recuperação de Crédito. Ao final do recebimento as Superintendências Estaduais se encarregaram de remeter à Área de Desenvolvimento Humano todas as cópias das Declarações recebidas.
- b) Área de Desenvolvimento Humano: Declarações de ocupantes da função de Chefe de Gabinete da Presidência, de Superintendentes da Direção Geral, Gerentes de Ambientes, Gerentes de Centrais, Gerentes das Células de Contencioso e Assessoria Jurídica-CONAJ e Membros efetivos da Comissão de Licitação (COLIC), Presidentes e Diretores da CAPEF e CAMED. Esta Área, por meio do Ambiente de Gestão de Pessoas, foi responsável também pela guarda em cofre das declarações, de forma a permitir a localização através do nome do declarante.
- c) Gabinete da Presidência: recebimento e arquivamento das cópias das declarações dos membros da Diretoria do Banco, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento:
Não existe sistema informatizado para o gerenciamento. O controle é feito por meio de planilha em Excel.
- Forma de recepção das DBR:
Se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá; as cópias das Declarações foram enviadas em papel em envelope lacrado com a indicação de confidencialidade, rubrica em todas as páginas e assinatura na página final. As declarações são recebidas (abertura dos envelopes e controle em planilha) por empregados do Banco.
- Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito do identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida:
O Banco não realizou análises das Declarações, portanto não identificou incompatibilidades entre o patrimônio dos empregados e a remuneração recebida.
- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações:
As cópias das declarações foram arquivadas em cofre localizado na área do arquivo do Ambiente de Gestão de Pessoas, à exceção das declarações dos Diretores, Conselheiros Fiscais, de Administração e Comitê de Auditoria que ficaram sob a guarda do Gabinete da Presidência, conforme informado anteriormente.

Por fim, também conforme compromisso assumido com a CGU, o Banco publicou Manual de Procedimentos, estabelecendo como padrão de documentação a ser apresentada ao Banco para fins de cumprimento da Lei 8.730/93, a partir do ano-base de 2011, exercício 2012 a autorização para acesso à declaração de ajuste anual do IR entregue à SRF, a qual será solicitada a todos os seus empregados.

5. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento (item 15, da Parte A – Conteúdo Geral, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

Em relação ao FINOR, para o exercício de 2011, não foram exaradas deliberações em acórdãos pelo TCU ou recomendações em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (OCI), para o Banco do Nordeste.

Quanto às deliberações e recomendações relativas a exercícios anteriores a 2011, o Banco mantém o acompanhamento dos registros pertinentes para assegurar que não resta qualquer deliberação do TCU, nem recomendação da CGU, ou de outro órgão de fiscalização e controle pendente de atendimento.

Cabe mencionar tão somente o Acórdão TCU nº 6386/2009, proferido em Sessão da Primeira Câmara, realizada em 10/11/2009, ao apreciar o processo de Tomada de Contas do então Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, exercício de 2006, onde constou do item 1.6 que o Banco fosse oficiado no sentido de observar, sempre que couber, o disposto no art. 123, parágrafo único, alíneas “c” e “d”, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Aquele Departamento oficiou o Banco, por meio do Ofício nº 419/2010/DGFI/SECEX/MI, de 26/03/2010, todavia, no exercício de 2011, não se configurou situação que justificasse a adoção, por parte do Banco, em nome do FINOR, das medidas previstas nos mencionados dispositivos legais.

Contudo, foram ajuizadas duas ações com vistas à anulação de assembleias gerais de acionistas em razão de nulidade da convocação e ilegalidade da deliberação que reduziu o capital social da empresa para absorver prejuízo.

6. Outras Informações

Apresentamos, a seguir, informações complementares consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão, a saber: quadro comparativo do cálculo do patrimônio líquido e valor unitário das cotas dos exercícios de 2011 e 2010; quantidade, valor patrimonial e de mercado da cota em 2011; fonte de recursos; resultado dos leilões especiais, e relação nominal das empresas que tiveram ações provisionadas em 2011, com destaque daquelas que, apesar de terem apresentado as demonstrações financeiras de 2010, estão com passivo a descoberto ou em situação irregular (projetos paralisados); e tabelas com as Ordens de Liberação emitidas, subscritas e pendentes de subscrição, no exercício.

Com vistas à comprovação da consistência das informações prestadas, envolvendo controles contábeis e gerenciais, foram elaboradas as conciliações das contas do FINOR com as suas correspondentes na contabilidade deste Banco Operador, relativamente às disponibilidades do Fundo (BNB – Depósitos de Livre Movimentação e BNB – Depósitos Vinculados à Subscrição) e custódia dos títulos (Depositários de Valores em Custódia).

Tabela I - Cálculo do Patrimônio Líquido e Valor Unitário das Cotas (R\$)

Exercício findo em 31/12/2011

	31/12/2011	31/12/2010
1 - ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>710.907.392,98</u>	<u>528.895.031,09</u>
BNB - Depósitos de Livre Movimentação	167.814.181,65	93.173.470,95
Títulos de Renda Fixa	<u>13.652.668.092,91</u>	<u>12.090.422.375,03</u>
Debêntures da Carteira Própria	13.650.384.132,76	12.087.237.110,45
Debêntures Vinculadas a Permutas Diretas	2.283.960,15	3.185.264,58
Títulos de Renda Variável	<u>1.215.561.467,61</u>	<u>1.128.909.154,21</u>
Ações da Carteira Própria	1.157.502.788,34	1.106.372.370,70
Ações Vinculadas a Permutas Diretas	58.058.679,27	22.536.783,51
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos	<u>(14.374.698.045,91)</u>	<u>(12.786.177.660,82)</u>
(-) Títulos de Renda Fixa	(13.622.340.196,69)	(12.043.520.432,07)
(-) Títulos de Renda Variável	(752.357.849,22)	(742.657.228,75)
BNB - Depósitos Vinculados à Subscrição	48.842.844,42	1.848.839,42
Depósitos Judiciais	308.995,13	308.995,13
Outros	409.857,17	409.857,17
Rendas a Receber	<u>192.821,69</u>	<u>192.821,69</u>
Dividendos/Juros s/Capital Próprio a Receber	192.821,69	192.821,69
(-) Provisão para Rendas a Receber	<u>(192.821,69)</u>	<u>(192.821,69)</u>
2 - PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>336.993.515,56</u>	<u>418.021.975,83</u>
Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas	323.664.612,43	404.683.028,42
Dividendos/Juros s/Capital Próprio Pertencentes a Terceiros	11.371.325,98	10.727.708,83
Rendas de Títulos de Renda Fixa Pertencentes a Terceiros	1.957.577,15	2.611.238,58
3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1 - 2)	<u>373.913.877,42</u>	<u>110.873.055,26</u>
	QUANTIDADE	QUANTIDADE
4 - COTAS DO FUNDO	<u>445.783.371.360</u>	<u>212.774.983.541</u>
COTAS EM CIRCULAÇÃO	216.976.952.937	183.402.898.829
COTAS ESTIMADAS	228.806.418.423	29.372.084.712
5 - VALOR UNITÁRIO DAS COTAS DO FUNDO (3 : 4)	0,00083	0,00052

Tabela II - Patrimônio Líquido e Quantidade de Cotas

POSIÇÃO	PATRIMÔNIO EM R\$ 1	VARIAÇÃO (%)	QUANTIDADE DE COTAS	VARIAÇÃO (%)
31/12/2007	139.861.226	(42,81)	175.209.854.151	21,80
31/12/2008	179.272.391	28,18	190.559.106.496	8,76
31/12/2009	189.587.040	5,75	232.046.078.782	21,77
31/12/2010	110.873.055	(41,52)	212.774.983.541	(8,30)
31/12/2011	373.913.877	237,25	445.783.371.360	109,51

Tabela III - Valor Patrimonial das Cotas por Lote de Mil**Valor da cota no último dia de cada mês**

MESES	VALOR (R\$)
JANEIRO	0,53
FEVEREIRO	0,53
MARÇO	0,56
ABRIL	0,73
MAIO	0,82
JUNHO	0,94
JULHO	0,93
AGOSTO	0,96
SETEMBRO	0,92
OUTUBRO	0,93
NOVEMBRO	0,93
DEZEMBRO	0,83

Tabela IV - Valor de Mercado das Cotas por Lote de Mil**Cotação média no último dia de cada mês**

MESES	VALOR (R\$)
JANEIRO	0,55
FEVEREIRO	0,56
MARÇO	0,52
ABRIL	0,58
MAIO	0,68
JUNHO	0,71
JULHO	0,68
AGOSTO	0,70
SETEMBRO	0,59
OUTUBRO	0,60
NOVEMBRO	0,65
DEZEMBRO	0,55

Fonte: Cotações registradas na BM&F BOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Tabela V - Fontes de Recursos Disponíveis**Valores em R\$ 1**

FONTES	Ingressos no período de 01/01/2011 a 31/12/2011	Participação sobre o total (%)	Ingressos no período de 01/01/2010 a 31/12/2010	Participação sobre o total (%)
Ingresso de Recursos do Tesouro	252.365.783	85,56	101.836.629	81,05
Ingresso de Recursos de Subscrições Voluntárias	3.553.339	1,20	1.629.300	1,30
Dividendos da Carteira do art. 5º	10.142.786	3,44	2.805.238	2,23
Juros/Amortizações de Debêntures	8.023.820	2,72	7.414.218	5,90
Remuneração das Disponibilidades	20.697.680	7,02	11.156.310	8,88
Resgate de Ações	166.231	0,06	807.625	0,64
Liquidação de Leilão	1	0,00	1	0,00
Prestação Pecuária - Execução Penal	9.465	-	4.245	-
Multa Processual - Execução Civil	14.200	-	0	-
TOTAIS	294.973.305	100,00	125.653.566	100,00

Tabela VI - Resultados dos Leilões Especiais de ações do FINOR

ANO CIVIL	QUANTIDADE DE AÇÕES NEGOCIADAS (em milhões)	VOLUME DE NEGOCIAÇÃO EM R\$ 1,00
2007	81,58	3.169.199,92
2008	63,75	8.241.816,53
2009	14,86	10.509.083,51
2010	12,11	4.525.620,31
2011	21,28	4.225.661,52

Provisão da Carteira de Ações

No período sob análise, foram provisionadas da Carteira de Títulos do FINOR, as ações emitidas pelas empresas abaixo relacionadas, por não terem apresentado as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010, conforme critérios estabelecidos pelo Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, aprovado pela Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006, com vigência a partir de 01/01/2007:

EMPRESA

AGROPEC BOA VISTA S/A
 ANDRADE LIMA HOTEIS S/A
 CHAPADA DA PRATA S/A
 CIA AGROPEC MONTEIRO
 CIA DE PAPEL DE ALAGOAS - CODEPAL
 CIA FRIGORIFICO POTENGY
 CIA INTEG CALCINACAO E MINERACAO-CALMINA
 DIAVE EMPREENDS AVICOLAS S/A
 EMP DE PREMOLDADOS S/A - EMPRESA
 IND NACIONAL DE ACESS P/IRRIG S/A-INAPI
 ROCHA SANTOS AGROINDUSTRIA S/A
 TBM-TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A

No mesmo período foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010, das empresas abaixo relacionadas, com a situação patrimonial de passivo a descoberto ou cujos projetos se encontravam em situação de irregularidade, pelo que se constituiu provisão sobre o valor total das ações dessas empresas em atendimento às regras do normativo retromencionado:

EMPRESA

AGROPAST SERRA DA EMA S/A - AGROSEMA
 AGROPEC GUIMARAES S/A - AGUISA
 AGROPEC JATAHY INDL S/A - AGROJAISA
 AGROPEC JOSE CARNEIRO S/A - JOCARSA
 AGROPEC NORTE S/A - AGRONOSA
 BORRACHAS NORDESTE S/A - BONESA
 CALCAREO DE PERNAMBUCO S/A - CALPESA
 CIA INDL GALLETTI DE LAMINADOS - CIGLA
 CIA MARANHENSE DE PRODS AGROPECUARIOS
 CIA VALE DO RIO GRANDE
 CIPO AGROPECUARIA S/A - CAPESA
 EMP JUNCO AGROPECUARIA S/A - JUNCO
 FAZENDA GUARA AGROINDUSTRIAL S/A
 FIACAO DE ALGODAO MOCO S/A - FAMOSA
 GRANITOS DO NE DO BRASIL S/A-GRANORDESTE
 ILHA AGROPECUARIA S/A
 IMENSA S/A - IND METALURGICA DO NE
 IND DE PRODS METALURGICOS DO NE S/A
 MALHARIA REBECA S/A
 MEARIM AGROINDUSTRIAL S/A
 NAZARE AGROINDUSTRIAL S/A

OLEOS FINOS DE BALSAS S/A - OLFIBA
 POLYUTIL S/A IND COM MATERIAS PLASTICAS
 PRODS E LIGAS PLASTS DO BR S/A-POLIGONO
 RACHID ABDALLA S/A - IND E COMERCIO
 S/A ALIMENTOS DO MEDIO PARNAIBA-SALMEPA
 SANNA IND DE CALÇADOS S/A (EX IND DE CALCADOS CAPELO S/
 SANTA CRUZ AGRICOLA S/A
 SHALOM S/A - IND MADEIREIRA
 TECELAGEM BLUMENAU S/A - TECBLU
 TECELAGEM TEXTITA S/A

Tabela VII - Conciliação da Conta BNB – Depósitos de Livre Movimentação**Posição em 31/12/2011**

	VALOR (R\$)
1. CONTABILIDADE/FINOR – SALDO DA CONTA: 101.01.00.0.0-4 - BNB - Depósitos de Livre Movimentação	167.814.181,65
2. CONTABILIDADE/BANCO DO NORDESTE – SALDO DA CONTA: 416.10.00-2 - 600000 - DEPÓSITOS ESPECIAIS COM REMUNERAÇÃO/FINOR-DISPONIBILIDADES (-) ORDENS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO SUBSCRITAS	216.657.026,07 (48.842.844,42)
SALDO DAS DISPONIBILIDADES EFETIVAS DO FINOR	167.814.181,65

Tabela VIII - Conciliação da Conta BNB – Depósitos Vinculados à Subscrição**Posição em 31/12/2011**

	VALOR (R\$)
1. Saldo do Exercício Anterior	1.848.839,42
2. Ordens de Liberação Emitidas, conforme tabela IX.....	214.981.234,61
3. Ordens de Liberação Subscritas, conforme tabela X.....	167.987.229,61
4 = (1 + 2 -3) Saldo da Conta BNB - Depósitos Vinculados à Subscrição em 31/12/2011, conforme tabela XI.....	48.842.844,42

Tabela IX - Ordens de Liberação Emitidas de 01/01/2011 a 31/12/2011

<u>Beneficiária</u>	<u>Valor Emitido (R\$)</u>
CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	4.877.037,00
CIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	46.994.005,00
CIA MULLER DE BEBIDAS NORDESTE	925.583,61
COTECE S/A	23.478.000,00
INDÚSTRIAS REUNIDAS DE PLÁSTICO E MINERAÇÃO S/A	702.157,00
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A	138.004.452,00
Total	214.981.234,61

Tabela X - Ordens de Liberação Subscritas de 01/01/2011 a 31/12/2011

<u>Beneficiária</u>	<u>Valor Subscrito (R\$)</u>
CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	4.877.037,00
CIA MULLER DE BEBIDAS NORDESTE	925.583,61
COTECE S/A	23.478.000,00
INDÚSTRIAS REUNIDAS DE PLÁSTICO E MINERAÇÃO S/A	702.157,00
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A	138.004.452,00
Total	167.987.229,61

Tabela XI - Ordens de Liberação Pendentes de Subscrição na Posição em 31/12/2011

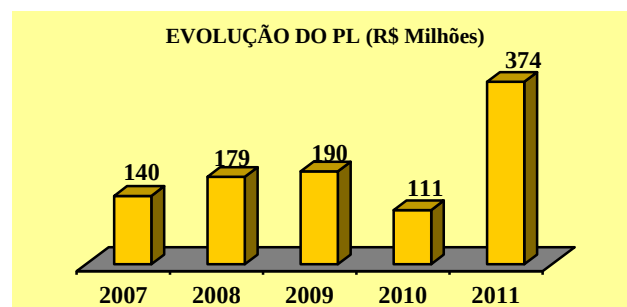
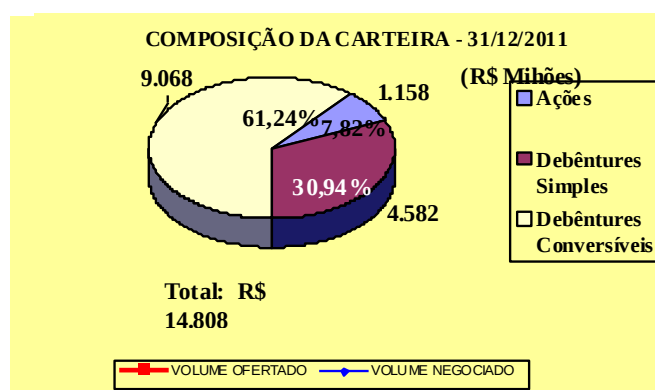
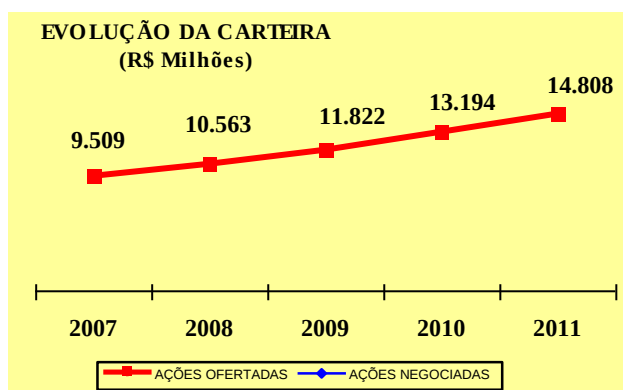
<u>Beneficiária</u>	<u>Nº da OL</u>	<u>Data</u>	<u>Valor (R\$)</u>
<u>AGÊNCIA: RECIFE-AGAMENON MAGALHÃES</u>			
REMUNERACAO SUDENE/BANCO DO NORDESTE SOBRE OL's LIBERADAS VIA JUDICIAL:			
CIA AGRICOLA FAZENDA GALICIA			<u>21.571,42</u>
TOTAL DA AGÊNCIA			21.571,42
.....			
<u>AGÊNCIA: RECIFE-CENTRO</u>			
CIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	2011/0010	27/07/2011	<u>17.000.000,0</u>
CIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	2011/0011	27/07/2011	<u>29.994.005,0</u>
TOTAL DA AGÊNCIA			46.994.005,0
.....			0
<u>AGÊNCIA: SÃO LUIS-RENASCENÇA</u>			
IND PLAYBOY NORDESTE S/A	2003/0056	06/01/2004	<u>1.827.268,00</u>
TOTAL DA AGÊNCIA			1.827.268,00
.....			
<u>TOTAL DO BANCO</u>			48.842.844,4
.....			2

Tabela XII - Conciliação da Conta Depositários de Valores em Custódia

Posição em 31/12/2011

	VALOR (R\$)
1. CONTABILIDADE/BANCO DO NORDESTE – SALDO DA CONTA: 904.80.00.1 - DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTÓDIA 99 - OUTROS FINOR	301.177.464,03
CONTABILIDADE/FINOR – SALDO DA CONTA: 301.00.00.0.0-2 - DEPOSITÁRIOS DE VALORES EM CUSTÓDIA	301.177.464,03

Principais Indicadores da Situação Patrimonial do Patrimônio do FINOR



7. Resultados e Conclusões

O presente Relatório de Gestão do Exercício de 2011 abrange os principais aspectos da gestão patrimonial do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, onde se destacam as ações desenvolvidas por este Banco Operador com vistas à administração dos recursos do FINOR, tendo como foco principal a recuperação dos ativos do Fundo em face do alto índice de inadimplemento verificado na carteira de debêntures, assim como o não cumprimento por parte das empresas emitentes de ações da apresentação das demonstrações financeiras atualizadas para fins de avaliação da carteira.

Como demonstrado no corpo do relatório, o Banco atua com rigor no controle das operações de debêntures e acompanhamento da carteira de ações. Tanto é assim, que ao final de 2011 todas as operações de debêntures em atraso há mais de 180 dias se encontravam em cobrança judicial, à exceção de duas beneficiárias cujos pleitos de resgate/renegociação de debêntures foram deferidos pelo Ministério da Integração Nacional e se encontram em processo de formalização.

Da mesma forma, as empresas inadimplentes com documentação societária, na hipótese de não possuírem ação de obrigação de fazer já em curso, são, primeiramente, notificadas extrajudicialmente para apresentação desses documentos, e, no caso de não atendimento aos termos da notificação, também são demandadas judicialmente com vistas à obtenção dos mesmos.

Por outro lado, uma vez que essas obrigações societárias são sucessivas, aplicando-se, assim, às mesmas, o Art. 290 do CPC, havendo, em desfavor das empresas, ações da espécie já em curso, é dispensado o ingresso de novas ações, se concretizado em seu bojo a inclusão dos pedidos.

Não obstante as ações de obrigação de fazer visando a obtenção das demonstrações financeiras imprescindíveis à avaliação da carteira de ações, destaque-se as ações que o Banco tem ajuizado para anulação de assembleias gerais cujas deliberações ferem os direitos do FINOR, na qualidade de acionista dessas beneficiárias.

A não elaboração e divulgação das demonstrações financeiras por parte de um número significativo de beneficiárias do Fundo, juntamente à escassez de cotas para negociação no mercado, que é a moeda de troca nos leilões, em face do não processamento das ordens de emissão de cotas autorizadas pela RFB, por indisponibilidade de recursos, vem comprometendo os resultados dos leilões especiais do FINOR, pois, para a oferta das ações nesses eventos, as empresas emissoras devem, dentre outras providências, se encontrar atualizadas em relação à documentação societária exigida na legislação.

Com relação à retomada das transferências de recursos, suspensa em razão do Acórdão TCU nº 846/2008, foi expedida em 2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, a Nota RFB/Codac/Dipej nº 147, de 18/12/2009, favorável ao restabelecimento do fluxo de recursos aos Fundos de Investimentos Regionais. Por meio da Portaria nº 493, de 12/07/2011, do Ministério da Integração Nacional, foi criado um Grupo de Trabalho-GT multidisciplinar com o objetivo de apresentar propostas de medidas de saneamento das carteiras dos Fundos de Investimentos Regionais.

Dos encaminhamentos dados pelo GT ressalte-se a sugestão do DFRP no sentido de que o TCU verifique a possibilidade de autorizar à STN a repassar ao FINOR o valor de R\$ 224,0 milhões, valor este necessário para que o Banco do Nordeste possa processar os dados referentes às opções dos contribuintes em favor do FINOR, realizadas nos exercícios de 2008 e 2009 e acatadas pela RFB, e conseqüentemente emitir as respectivas cotas aos seus investidores, conforme previsão legal.

De todo o exposto, espera-se o restabelecimento do fluxo em 2012, haja vista que a impossibilidade de atendimento às ordens de emissão de cotas autorizadas pela RFB somente será solucionada mediante a normalização desse fluxo.

Cabe ainda destacar a necessidade de adequação das exigibilidades constituídas pelas reservas para aplicação na forma do art. 9º, da Lei nº 8.167/91, cujos recursos não foram absorvidos pelas beneficiárias, que contemplam valores de opções referentes ao exercício de 1999 e seguintes. Em 31/12/2011 essas reservas importavam em R\$ 323.664,6 mil, correspondendo a 86,56% do patrimônio líquido na mesma data.

Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor de Administração de Recursos de Terceiros

Jurandir Vieira Santiago
Presidente

8. Anexos

Demonstrações Financeiras

Tabela XIII – Balanço Patrimonial

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2011	31/12/2010
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	710.907	528.895	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	336.993	418.022
Disponibilidades	167.814	93.174	Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas	323.665	404.683
BNB - Depósitos de Livre Movimentação	167.814	93.174	Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio Pertencentes a Terceiros	11.371	10.728
Títulos e Valores Mobiliários	493.531	433.153	Rendas de Títulos de Renda Fixa Pertencentes a Terceiros	1.957	2.611
Títulos de Renda Fixa	13.652.668	12.090.422			
Debêntures da Carteira Própria	13.650.384	12.087.237			
Debêntures Conversíveis em Ações - Normais	142.377	225.124	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	373.914	110.873
Debêntures Conversíveis em Ações - Em Atraso	8.925.877	7.814.024	Recursos de Incentivos Fiscais	113.541	18.267
Debêntures não Conversíveis em Ações - Normais - Lei 8.167/91	31.967	51.977	Cotistas	1.173.937	1.105.780
Debêntures não Conversíveis em Ações - Normais - MP 2.199/01	49.960	52.706	Cotas Emitidas	1.173.937	1.104.151
Debêntures não Conversíveis em Ações - Em Atraso - Lei 8.167/91	4.395.038	3.866.990	Subscrições Voluntárias	-	1.629
Debêntures não Conversíveis em Ações - Em Atraso - MP 2.199/01	105.165	76.416	(-) Operações de Leilão	-	(878)
Debêntures Vinculadas a Permutas Diretas	2.284	3.185	Resultados Acumulados	(913.564)	(1.012.296)
Debêntures Vinculadas a Permutas Diretas	2.284	3.185	Resultados de Exercícios Anteriores	(1.012.296)	(989.518)
Títulos de Renda Variável	1.215.561	1.128.909	Resultado do Exercício	98.732	(22.778)
Ações da Carteira Própria	1.157.502	1.106.372	Lucro/Prejuízo do Exercício	62.795	(60.445)
Ações Vinculadas a Permutas Diretas	58.059	22.537	Variação de Cotas Permutadas em Leilão	35.937	37.667
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos	(14.374.698)	(12.786.178)			
(-) Títulos de Renda Fixa	(13.622.340)	(12.043.521)			
(-) Títulos de Renda Variável	(752.358)	(742.657)			
Créditos Vinculados	49.562	2.568			
BNB - Depósitos Vinculados à Subscrição	48.843	1.849			
Depósitos Judiciais	309	309			
Outros	410	410			
Outros Créditos	-	-			
Rendas a Receber	193	193			
Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio a Receber	193	193			
Ações da Carteira Própria	193	193			
(-) Provisão para Rendas a Receber	(193)	(193)			
(-) Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio a Receber	(193)	(193)			
TOTAL DO ATIVO	710.907	528.895	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	710.907	528.895

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
RECEITAS OPERACIONAIS	<u>1.776.154</u>	<u>1.530.436</u>
Remuneração sobre Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição	20.698	11.156
Rendas de Títulos de Renda Fixa	<u>1.620.464</u>	<u>1.424.698</u>
Custos Básicos	250.050	223.952
Encargos Financeiros	22.963	40.603
Encargos sobre Atraso	1.347.451	1.160.143
(-) Bônus de Adimplência	(92)	(258)
Rendas de Títulos de Renda Variável	<u>54.384</u>	<u>25.163</u>
Ágio na Venda de Títulos em Leilão	1.016	503
Ágio na Venda Direta de Títulos	2	-
Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio	10.143	2.806
Valorização da Carteira de Ações	43.223	21.854
Reversão de Provisões	<u>80.677</u>	<u>69.673</u>
Títulos de Renda Fixa	44.209	21.386
Títulos de Renda Variável	36.468	48.287
Outras Rendas	<u>23</u>	<u>4</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>1.713.359</u>	<u>1.590.881</u>
Despesas de Títulos de Renda Variável	<u>37.936</u>	<u>66.828</u>
Deságio na Venda de Títulos em Leilão	-	667
Deságio na Venda Direta de Títulos	-	392
Desvalorização da Carteira de Ações	37.936	65.769
Taxa de Administração da Carteira	<u>5.982</u>	<u>4.258</u>
Despesas de Provisão	<u>1.669.197</u>	<u>1.512.412</u>
Títulos de Renda Fixa	1.623.029	1.446.566
Títulos de Renda Variável	46.168	65.846
Outras Despesas	<u>12</u>	<u>11</u>
Despesas de Dispensa de Encargos de Debêntures - MP 2199/01	<u>232</u>	<u>7.372</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>62.795</u>	<u>(60.445)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



The image shows several handwritten signatures in blue ink. To the right is a circular stamp with the text "ÁREA DE GESTÃO REC. TERCEIROS" around the perimeter, "VISTO" in the center, and "José Alan Teixeira da Rocha - Superintendente" at the bottom.

Tabela XV – Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de Reais)

	<u>01/01 a 31/12/2011</u>	<u>01/01 a 31/12/2010</u>
SALDO ANTERIOR	<u>110.873</u>	<u>189.587</u>
MAIS:	<u>351.424</u>	<u>103.664</u>
Ingresso de Recursos do Tesouro	252.366	101.837
Ingresso de Recursos de Subscrições Voluntárias	3.553	1.629
Estorno de Reserva de Opções do Art. 9º da Lei 8.167/91	32.710	198
Resultado do Exercício	62.795	-
MENOS:	<u>88.383</u>	<u>182.378</u>
Reserva de Opções do Art. 9º da Lei 8.167/91	84.157	117.407
Venda em Leilão de Títulos da Carteira	4.225	4.526
Devolução de Dividendos/Juros s/Capital Próprio - Exercícios Anteriores	1	-
Resultado do Exercício	-	60.445
SALDO FINAL	<u>373.914</u>	<u>110.873</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Tabela XVI – Demonstração da Movimentação dos Recursos

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Em milhares de Reais)

	01/01 a 31/12/2011	01/01 a 31/12/2010
SALDO ANTERIOR	93.174	121.657
ENTRADAS NO PERÍODO (A)	296.082	126.433
Ingresso de Recursos do Tesouro	252.366	101.837
Ingresso de Recursos de Subscrições Voluntárias	3.553	1.629
Remuneração sobre Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição	20.698	11.156
Encargos/Amortização de Debêntures - Art. 5º da Lei 8.167/91	8.024	7.414
Dividendos/JCP - Art. 5º da Lei 8.167/91	10.143	2.806
Dividendos/JCP - Art. 9º da Lei 8.167/91	1.109	779
Resgate de Ações (Valor do Resgate + Ágio - Deságio)	166	808
Prestação Pecuniária - Execução Penal	9	4
Multa Processual - Execução Civil	14	-
SAÍDAS NO PERÍODO (B)	221.442	154.916
Ordens de Liberação Emitidas	214.981	150.337
Devolução de Dividendos - Art. 5º da Lei 8.167/91	1	-
Devolução de Dividendos - Art. 9º da Lei 8.167/91	466	310
Taxa de Administração da Carteira	5.982	4.258
Serviços de Auditoria Externa	12	11
AUMENTO/(REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	74.640	(28.483)
SALDO FINAL	167.814	93.174

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Tabela XVII – Demonstração da Evolução dos Títulos e Valores Mobiliários

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de Reais)

	01/01 a 31/12/2011	01/01 a 31/12/2010
SALDO ANTERIOR	433.153	531.427
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - NORMAIS (Carteira Própria)	(82.747)	(73.974)
(+) Subscrição de Ordens de Liberação	-	7.984
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros	20.881	39.483
(+) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00	5.729	-
(-) Conversão de Debêntures em Ações	23.825	-
(-) Resgate de Debêntures	1.539	636
(-) Recebimento de Encargos Financeiros	91	-
(-) Renegociação de debêntures - MP 2.199/01	28	-
(-) Transferência de DC em Normais para Atraso	83.874	120.805
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)	1.111.853	1.021.421
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	1.061.527	908.357
(-) Conversão de Debêntures em Ações	25.392	-
(-) Resgate de Debêntures	686	-
(-) Recebimento de Encargos Financeiros	3.075	167
(-) Renegociação de debêntures - MP 2.199/01	5.747	7.574
(-) Transferência de DC em Normais para Atraso	83.874	120.805
(+) Transferência de DC Carteira do Art. 9º para Art. 5º	1.352	-
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - NORMAIS (Carteira Própria)	(22.756)	(21.045)
(+) Subscrição de Ordens de Liberação	-	3.422
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros	9.526	9.359
(+) Renegociação de Debêntures - MP 2.199/01	7.005	10.774
(-) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00	5.025	-
(-) Amortização de Debêntures	1.386	1.574
(-) Bônus de Adimplência	92	258
(-) Transferência de DS em Normais para Atraso	32.784	42.816
(+) Transferência de DS em Atraso para Normais	-	48
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)	556.797	494.658
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	527.193	460.127
(-) Renegociação de debêntures - MP 2.199/01	1.230	3.200
(-) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00	704	-
(-) Amortização de Debêntures	1.232	4.960
(-) Recebimentos de Encargos Financeiros	14	77
(+) Transferência de DS em Normais para Atraso	32.784	42.816
(-) Transferência de DS em Atraso para Normais	-	48
AÇÕES DA CARTEIRA PRÓPRIA	51.130	(49.209)
(+) Conversão de Debêntures	49.217	-
(+) Valorização da Carteira de Ações	43.223	21.854
(-) Venda em Leilão	3.209	4.689
(-) Resgate da Instrução CVM nº 265/97	165	605
(-) Desvalorização da Carteira de Ações	37.936	65.769
DEBÊNTURES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS	(901)	482
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	451	482
(-) Transferência de DC Carteira do Art. 9º para Art. 5º	1.352	-
AÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS	35.522	(27.868)
(+) Subscrição de Ordens de Liberação	167.987	139.221
(-) Transferência para os Investidores	132.465	166.494
(-) Resgate Instrução CVM nº 265/97	-	595
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS	(1.588.520)	(1.442.739)
Títulos de Renda Fixa:	(1.578.819)	(1.425.180)
(-) Constituição	1.623.028	1.446.566
(+) Reversão	44.209	21.386
Títulos de Renda Variável:	(9.701)	(17.559)
(-) Constituição	46.169	65.846
(+) Reversão	36.468	48.287
SALDO FINAL	493.531	433.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINORNOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

- a) O Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974, e reformulado pela Lei nº 8.167, de 16/01/1991, com modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001 (última reedição da MP nº 2.058, de 23/08/2000). Constituído de recursos aplicados em ações e debêntures, destina-se a apoiar financeiramente empreendimentos instalados ou que venham a se instalar na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.
- b) Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, além de ser um investimento atrativo para as empresas contribuintes do imposto de renda de todo o País.
- c) O artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.376/74, definiu o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como órgão operador do FINOR e a SUDENE como órgão administrador. Quando da extinção da SUDENE, pela Medida Provisória nº 2.145, de 02/05/2001 (última reedição sob nº 2.156-5, em 24/08/2001), as competências relacionadas com o gerenciamento do Fundo passaram a ser exercidas pelo Ministério da Integração Nacional, através, atualmente, do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos - DFRP, que integra a estrutura organizacional da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, daquele Ministério, criada pelo Decreto nº 7.472, de 04/05/2011.
- d) Por meio da MP nº 2.145/01, foi revogada, inclusive, a faculdade conferida à pessoa jurídica de optar pela aplicação de parcelas do imposto de renda devido no FINOR, cujos recursos eram investidos na forma definida no Artigo 5º, da Lei nº 8.167/91, ressalvado, entretanto, o direito estabelecido no Artigo 9º, da citada Lei, para as pessoas que já o tenham exercido, até o final do prazo previsto para a implantação de seus projetos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimentos Regionais, consolidadas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais - COFIR, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, através da Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006, com vigência a partir de 01/01/2007.
- b) O Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR tem escrituração contábil destacada da escrituração relativa ao Banco Operador.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. To the right, there is a circular official stamp. The stamp contains the text 'ÁREA DE GESTÃO REG. TERCEIROS' around the top edge, 'VISTO' in the center, and 'José Antônio Teixeira da Rocha - Superintendente' around the bottom edge. A signature is written over the stamp.

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As receitas e despesas são registradas no período em que elas ocorrem e não na data do efetivo ingresso ou desembolso, em respeito ao regime de competência.
- b) A avaliação dos títulos integrantes da Carteira Própria se faz com observância aos seguintes critérios de avaliação e apropriação contábil do COFIR:
 - 1) os títulos de renda fixa (debêntures) são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos;
 - 2) as ações cotadas em Bolsa, pela cotação média do último dia em que foram negociadas, ou pelo valor obtido em leilão, o que for menor; e
 - 3) as ações não cotadas em Bolsa, pelo valor de patrimônio líquido, com base no último balanço patrimonial, se inferior ao nominal, ou pelo valor nominal, se inferior ao patrimonial. No caso de haver ressalva no respectivo parecer de auditoria independente, para o cálculo do valor patrimonial das ações são realizados os ajustes pertinentes no patrimônio líquido da empresa.
- c) As bonificações e dividendos ainda não recebidos, cujas distribuições já tenham sido objeto de deliberação de Assembleias Gerais de Acionistas, estão registrados em Títulos de Renda Variável e Rendas a Receber/Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio a Receber, respectivamente.
- d) Os dividendos declarados sobre ações da Carteira Própria e não recebidos até a data estabelecida na Assembleia Geral que os aprovou, ou, na ausência desse prazo, até o final do exercício em que foram deliberados, foram provisionados em sua totalidade.
- e) Os Títulos de Renda Fixa e de Renda Variável Vinculados a Permutas Diretas, subscritos na forma do Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, não integram a carteira própria do Fundo. Destinam-se à permuta direta com os investidores.
- f) A Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa refere-se a prováveis perdas em debêntures. Citada provisão foi constituída de acordo com os seguintes critérios: 100% do valor das parcelas vencidas para as debêntures em cobrança administrativa com prazo de inadimplemento a partir de 60 dias; e 100% do valor das parcelas vencidas e vincendas para as debêntures em cobrança judicial.
- g) A Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável foi constituída sobre o valor total das ações de empresas que não apresentaram, até 31/12/2011, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2010, se for o caso, acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem como daquelas que se encontram em processo de falência, extinção, liquidação, concordata ou dissolução, ou que se disponha de informações de projetos abandonados ou irregulares.
- h) A taxa de administração da carteira correspondente a 3% ao ano, é devida mensalmente e calculada sobre 70% do patrimônio líquido do Fundo.



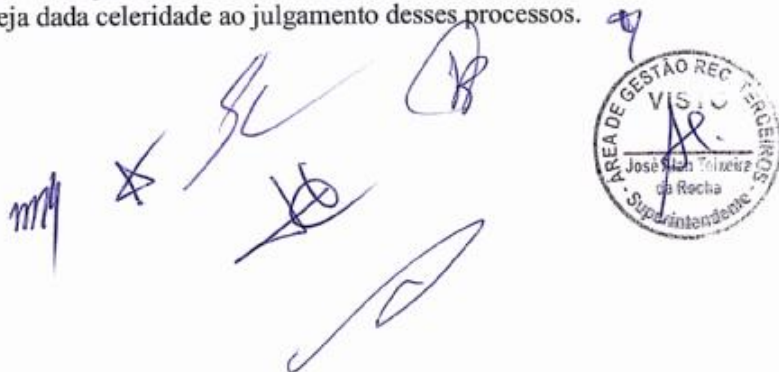

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

NOTA 4 - ATIVOS DO FUNDO

- a) Objetivando a recuperação dos ativos do Fundo, o Banco do Nordeste implementou diversas providências, tendo encaminhado para cobrança judicial das operações inadimplentes, relativas às debêntures, com atraso superior a 180 dias, bem como proposto “Ação Ordinária de Obrigação de Fazer”, relativamente à documentação societária em atraso, necessária à atualização das informações contábeis, além das medidas judiciais pertinentes, no tocante aos Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio devidos, após 180 dias de atraso.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS

- a) Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas se referem aos recursos aplicados em projetos amparados pelo Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, os quais constituem exigibilidade do Fundo.
- b) As reservas para aplicação na forma do Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, apresentam, na posição de 31/12/2011, o montante de R\$ 323.665 mil (R\$ 404.683 mil em 31/12/2010), tendo em vista a edição de sucessivas Portarias, pelo Ministério da Integração Nacional, a última em 20/12/2011, prorrogando o prazo para cancelamento das mesmas, relativas às opções a partir do exercício de 1999, cujos recursos não foram absorvidos pelas beneficiárias. Tais reservas constituem exigibilidade do Fundo, o que impacta de forma negativa o patrimônio líquido do FINOR.
- c) Por força do Acórdão nº 846/2008-TCU, proferido pelo Tribunal de Contas da União, em Sessão Extraordinária realizada no dia 13/05/2008, cujas medidas objetivam o saneamento da carteira dos Fundos de Investimentos Regionais, encontra-se suspenso o repasse de recursos aos referidos fundos, à exceção dos valores das opções realizadas por meio de DARFs específicos, como foi o caso dos ingressos efetuados em 2011, até a conclusão pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB da análise dos Pedidos de Revisão de Incentivos Fiscais - PERCs anteriores ao exercício de 2005, tendo o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com base nos resultados dessa análise, procedido ao cancelamento das reservas pertinentes aos investidores com opções não acatadas, que não entraram com o pedido ou que o tiveram denegado.
- d) Em 2010, o Ministério da Integração Nacional encaminhou ao Banco cópia da Nota Técnica RFB/Codac/Cobra/Dipej nº 147, de 18/12/2009, a qual, favorável ao restabelecimento de algum fluxo de recursos que permita aos Fundos de Investimentos Regionais a manutenção de suas atividades operacionais, sugere, para tanto, que o Secretário da RFB solicite às Delegacias Regionais de Julgamento (DRJs) e ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que seja dada celeridade ao julgamento desses processos.



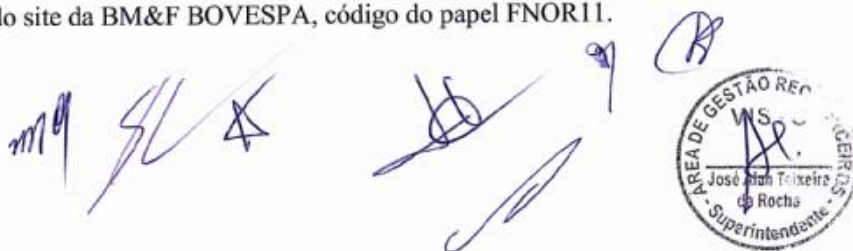
10

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

- e) Pela Portaria nº 493, de 12/07/2011, o Ministério da Integração Nacional criou o Grupo de Trabalho - GT constituído por representantes daquele Ministério, do Ministério da Fazenda - MF, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do Tribunal de Contas da União - TCU, da Controladoria Geral da União - CGU, do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e do Banco da Amazônia S.A., com o objetivo de apresentar propostas de medidas de saneamento das carteiras dos Fundos de Investimentos Regionais, visando a retomada do fluxo de recursos para viabilizar a implantação dos projetos em curso e evitar a exaustão do Patrimônio Líquido. Dos encaminhamentos dados pelo GT ressalte-se a sugestão do DFRP no sentido de que o TCU verifique a possibilidade de autorizar a STN a repassar ao FINOR o valor de R\$ 224.000 mil, valor este necessário para que o Banco do Nordeste possa processar os dados referentes às opções dos contribuintes em favor do FINOR realizadas nos exercícios de 2008 e 2009 e acatadas pela RFB, e consequentemente, emitir as respectivas cotas aos seus investidores, conforme previsão legal.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) O patrimônio líquido no valor de R\$ 373.914 mil (R\$ 110.873 mil em 2010), representado por 445.783.371 mil cotas (212.774.984 mil cotas em 2010), teve um acréscimo de 237,25% em relação à última posição de 2010, apresentando o valor médio no exercício de R\$ 277.280 mil, calculado com base no patrimônio líquido diário. O acréscimo deveu-se, principalmente, ao ingresso de recursos de incentivos fiscais no montante de R\$ 252.366 mil. Destaque-se também a recuperação das carteiras de debêntures e ações decorrente da reversão de provisões e da valorização da carteira, não obstante a provisão de debêntures e ações, mencionada nas Notas Explicativas 3f e 3g.
- b) Como os demais Fundos congêneres (Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo - FUNRES), o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR não distribui dividendos e/ou bonificações, sendo os seus resultados repassados proporcionalmente a todos os seus cotistas mediante alteração do valor patrimonial da cota, o qual importou em R\$ 0,839, por lote de 1.000, na data-base de 31/12/2011 (R\$ 0,521, por lote de mil, em 31/12/2010).
- c) De acordo com o Art. 9º, do Regulamento anexo à Resolução nº 1.660, de 26/10/1989, do Conselho Monetário Nacional, as cotas somente poderão ser negociadas nas Bolsas de Valores, da seguinte forma, sendo as operações intermediadas por Corretoras:
- troca por ações da Carteira do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, em leilões realizados periodicamente, cujo calendário será disponibilizado no site deste Banco (www.bnb.gov.br), através do link Para Sua Empresa > Finor, tendo como base de negócio o valor patrimonial da cota, ali divulgado e no Boletim Diário de Informações (BDI) da BM&F BOVESPA S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por meio do site (www.bmfbovespa.com.br); ou
 - venda direta, tendo como base de negócio o valor de mercado da cota, disponível no referido site da BM&F BOVESPA, código do papel FNOR11.



The block contains several handwritten signatures in blue ink. To the right, there is a circular official stamp of the BNB. The stamp has the text 'ÁREA DE GESTÃO REG.' at the top, 'COBRAS' on the right, and 'Superintendente' at the bottom. In the center, it says 'José Alan Teixeira de Rocha' with a signature over it.

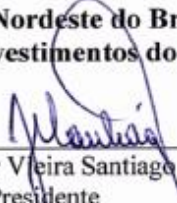
FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

NOTA 7 – OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) As contas Depositários de Valores em Custódia, no ATIVO, e Valores Depositados em Custódia, no PASSIVO, integrantes do Grupo COMPENSAÇÃO, são utilizadas para registro e baixa dos títulos mantidos em custódia pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., cujo montante é de R\$ 301.177 mil, na posição de 31/12/2011 (R\$ 301.677 mil em 31/12/2010).
- b) Para efeito de divulgação de informações relacionadas ao FINOR, dentre outras, os valores patrimoniais e de mercado das cotas, as operações dos Leilões Especiais da Carteira de ações do Fundo, a Composição de sua Carteira de Títulos, as Demonstrações Financeiras anuais e outras, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. utiliza diversos meios de comunicação, como jornais, Internet, através do site, no link Para Sua Empresa, correio e outros, disponibilizando ao cotista o seguinte serviço de atendimento: CLIENTE CONSULTA | OUVIDORIA 0800 728 3030 - www.bnb.gov.br.

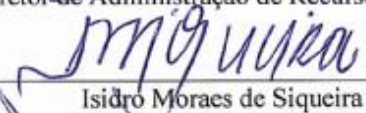
Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2012

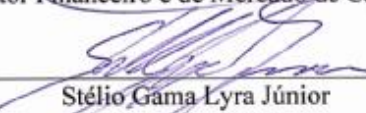
Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR)

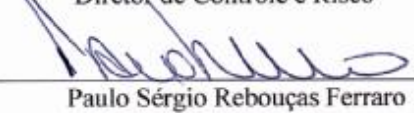

 Jurandir Vieira Santiago
 Presidente

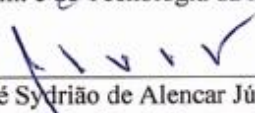

 Luís Carlos Evertton de Farias
 Diretor de Administração de Recursos de Terceiros


 Fernando Passos
 Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais

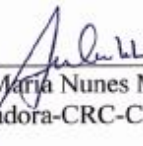

 Isidro Moraes de Siqueira
 Diretor de Controle e Risco


 Stélio Gama Lyra Júnior
 Diretor Adm. e de Tecnologia da Informação


 Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
 Diretor de Negócios


 José Sydrião de Alencar Júnior
 Diretor de Gestão do Desenvolvimento


 José Alan Teixeira da Rocha
 Superintendente da Área de Gestão de Recursos de Terceiros


 Ana Maria Nunes Macêdo Pereira
 Contadora-CRC-CE 016.335/O-8

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Parecer dos Auditores Independentes



Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Desembargador Moreira, 2120
Salas 201, 202 e 204 - Aldeota
60170-002 - Fortaleza - CE
Brasil

Tel: + 55 (85) 3264-7050
Fax: + 55 (85) 3264-7055
www.deloitte.com.br

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

Aos
Administradores do
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR
(Operado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR ("Fundo"), operado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido, da movimentação dos recursos e da evolução dos títulos e valores mobiliários para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimentos Regionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimentos Regionais, consolidadas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais - COFIR, aprovado pela Instrução nº 445, de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

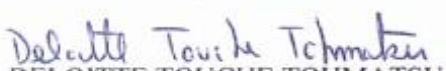
Ênfases*Continuidade operacional*

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 5 e 6 às demonstrações financeiras, que indicam deficiências na geração de recursos financeiros. Embora o Fundo tenha obtido lucro líquido de R\$ 62.795 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, os prejuízos acumulados eram de R\$ 913.564 mil, naquela data. Essas condições, juntamente com outros assuntos, conforme descritos nas Notas Explicativas nºs 5 e 6, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Base de elaboração das demonstrações financeiras

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimentos Regionais em cumprimento aos requisitos da Instrução nº 445, de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2012


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC ISP 097.866 - TPE S/CE

Posição das Carteiras de Títulos (Artigos 5º e 9º, da Lei nº 8.167/91) em 31/12/2011

Página 1 de 84

CNPJ	Empresa	Valor de Aquisição		Valor de Mercado	
Artigo/Espécie/Classe	Quantidade	Unit. Médio	Total	Unitário	Total
10.774.792/0001-05	ABC RADIO E TELEVISAO DO NE S/A - 2				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	8.595.400	0,00000000	0,00	0,000000	0,00
09.557.372/0001-98	ACARY HOTELARIA S/A - 1741				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	250.238	0,00002777	6,95	0,000000	0,00
Debênture Conversível	212.800		2.735.017,54		
Debênture Simples	91.200		1.209.942,50		
12.293.130/0001-49	ACOFORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS S/A - 1952				
Artigo 5º					
Debênture Conversível	93.673.068		4.087.295,90		
Debênture Simples	34.857.248		1.792.637,61		
18.451.005/0001-04	ACOPALMA - CIA INDL ACOS VARZEA DA PALMA - 3				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	608.104.505	0,03487951	21.210.389,22	0,000000	0,00
Debênture Conversível	872.018		1.461.303,19		
Debênture Simples	54.551.566		27.401.708,14		
14.038.517/0001-84	ACORRICO S/A - IND E COMERCIO - 4				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	264.909	0,00007652	20,27	0,000000	0,00
Debênture Conversível	1.904.213.525		19.173.344,94		
Debênture Simples	813.466.510		8.188.638,04		
11.059.144/0001-30	ADESIVA S/A IND DE EMBALAGENS - 1837				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	2.115.100	0,00000009	0,18	0,000000	0,00
11.029.808/0001-18	ADESIVOS DO NORDESTE S/A - ADESENE - 8				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	340.556.835	0,00000000	0,00	0,000000	0,00
10.521.581/0001-60	ADUBOS FERTIBOM S/A - 1836				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	91	0,00010989	0,01	0,000000	0,00
Debênture Conversível	203.489.967		23.611.390,32		
Debênture Simples	64.398.649		8.689.612,75		
10.324.085/0001-17	AFAL S/A-IND E COM DE PRODS METALURGICOS - 1663				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	346.639	0,00002100	7,28	0,000000	0,00
Debênture Conversível	18.706.800		15.707.096,16		
Debênture Simples	8.017.200		6.819.298,20		
06.722.441/0001-83	AGNORD - IND COM CONFECCOES AGUIA NE S/A - 1562				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	3.646.305	0,00001303	47,51	0,000000	0,00
24.111.809/0001-59	AGRESTE INDL DE RAFIA S/A - AGIR - 2124				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	11.677.051	0,24480440	2.858.593,51	0,022190	259.113,76
63.235.436/0001-80	AGRICOLA BEBEDOURO S/A - 2139				
Artigo 5º					
Debênture Conversível	1.727.286		3.148.969,77		
Debênture Simples	740.265		1.369.584,68		
15.144.603/0001-34	AGRICOLA NOVO HORIZONTE S/A - 2003				
Artigo 5º					
Ação Preferencial	102.452.162.484	0,00001700	1.741.686,76	0,000000	0,00
Debênture Simples	18.593.308		4.555.868,06		